DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Quarta-Feira - 20 de agosto de 2025 Nº 29.056

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1660/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.3.01505**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **ATO Nº 995/2025**, de 26/06/2025, publicado no Diário Oficial em mesma data, referente à **Aposentadoria por Invalidez**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"..., a Sra. **Amanda Lucia Dias**, RG n° 16***910 SEJUSP/MT e CPF n° 735.***.***-49, matrícula funcional n.º 225598...".

LEIA-SE:

"..., a Sra. **Amanda Lucia Dias Gabriel**, RG n° 16***910 SEJUSP/MT e CPF n° 735.***.***-49, matrícula funcional n.º 225598...".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1725101

ATO N.º 1600/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **2025.12.04058**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em partes, o **ATO N.º 633/2025**, publicado no DOE de 01.04.2025, referente à concessão do benefício de aposentadoria da Sra. **SHIRLEI DA SILVA**, Registro Geral/CPF n.º 406.***.***-20, procedendo-se da seguinte forma

ONDE SE LÊ:

"...D-008..."

LEIA-SE:

"...D-009..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1725444

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: www.iomat.mt.gov.br
Acesse o Portal E-Mato Grosso www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretario de Estado de Justiça ..... Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF ..... Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0465/2025/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.
COOPERADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT - CNPJ: 03.829.702/0001-70.
PROTOCOLO: SEFAZ-PRO-2025/06829.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto disponibilizar a prestação de serviços fazendários relacionados ao IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), bem como, por parte do Detran, registros referentes ao licenciamento de veículos no domicílio tributário do sujeito passivo. Inclui, ainda, o compartilhamento de informações fazendárias, cadastrais de veículos e seus proprietários, com objetivo de possibilitar a troca de informações que auxiliem na execução das rotinas administrativas e na prevenção de irregularidade administrativas.
VIGÊNCIA: 60 meses contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 12/08/2025.
ASSINAM: pelo Cooperante, Fábio Fernandes Pimenta - Secretário Adjunto da Receita Pública de Estado de Fazenda e pelo Cooperado (a) - Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos - Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Protocolo 1725473

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 165/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 12 de maio de 2025 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO-2025/06829	Nº 0465-2025	Departamento de Estadual Trânsito - DETRAN-MT	O presente instrumento tem por objeto disponibilizar a prestação de serviços fazendários relacionados ao IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores), bem como, por parte do Detran, registros referentes ao licenciamento de veículos no domicílio tributário do sujeito passivo. Inclui, ainda, o compartilhamento de informações fazendárias, cadastrais de veículos e seus proprietários, com objetivo de possibilitar a troca de informações que auxiliem na execução das rotinas administrativas e na prevenção de irregularidade administrativas.	Fiscal: Cesar Henrique Ruivo Gatti Matricula: 206592 - Coordenador do CIPVA Substituto: Marcia de Alencar Silva Matrícula:22548 Agente do Serviço de Transito

Art. 2°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ-MT

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725474

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 166/2025/SAAF/SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto n° 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.
RESOLVE:
Art. 1° Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

LOTE ARP: 08	UNIDADE FAZENDÁRIA: CO-ORDENADORIA REGIONAL	MUNICÍPIO: PONTAL DE ARAGUAIA
Processo SIGADOC	SEFAZ-PRO-2024/01701	
Termo de Contrato	004/2024/SAAF/SEFAZ	
Contratada	Construtora Soberana LTDA.	
Objeto	Contratação de serviço especializado em Construção Civil, mediante adesão participante à ARP 03/2023/SEFAZ-MT, para manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado sobre a TABELA SICRO e/ou TABELA SINAPI (sem desoneração), estabelecida para o estado de Mato Grosso, para atender as demandas dos unidades fazendárias estaduais vinculada à Secretaria de Fazenda de Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI,conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Edital do Pregão eletrônico SRP nº 004/2023/SAAF/SEFAZ, seus anexos e Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda do processo n° SEFAZ-PRO-2024/01701.	
Valor Contratado	R$10.805.484,50 (dez milhões oitocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).	
Gestor	Luciana Valério de Campos - Matrícula - 273778	
Gestor Substituto	Taumaturgo Niederle Pereira - Matrícula 332159	
Fiscal	Victor Hugo Alves de Souza - Matrícula - 298258	
Fiscal Substituto	Simone da Silva Ribeiro - Matrícula - 251368	

Art. 2°. Os atos dos Gestores e substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7° da Lei 14.133/21 e o art. 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.
Art. 3°. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT
Art. 4°. O início da vigência desta portaria retroage à data de 16 de julho de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/23588.
PUBLICADA.CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725477

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2024/SEMA
Processo nº SEMA-PRO-2024/28325.02
Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - FUNADIF**
Objeto: Este instrumento tem por escopo aditar a "CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR ", aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.
Do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos nos itens 1 e 2, de todos os seus subitens, do lote 1, representando um acréscimo de nas quantidades.
Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei No 14.133/2021, e art. 20, §3o da Lei n°10.973/2024, bem como Parecer Jurídico no 00181/2025/SGDMA/PGEMT e Análise Contábil no 032/2025/GCONT/CCONT/SAAS devida constantes no processo.
Data de Assinatura: 15/08/2025
Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
José Bispo Barbosa - Representante da Contratada

Protocolo 1725010

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 08/2025

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Rumo SA
OBJETO: Aquisição de bens e/ou serviços necessários para a gestão, monitoramento e proteção da UC Parque Estadual Zé Bolo Flô, como medida compensatória pela implantação do empreendimento "Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo - Trecho Primavera do Leste/MT - Campo Verde/MT", de responsabilidade da empresa Rumo S.A.
VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R$ 2.458.816,86 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oitenta mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), pela modalidade de execução direta.
DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação deste extrato, podendo ser prorrogado através de termos aditivos, mediante solicitação pela **EMPRESA** e expressa concordância da **SEMA**, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.
ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Pedro Marcus Lira Palma - Diretor Presidente da Rumo SA; e Valter Pedrosa Barreto Junior - Vice-Presidente da Rumo SA.

Protocolo 1725455

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

RUBIA ALICE ALVES RODRIGUES, CPF/CNPJ: 249.984.938-09, Processo nº 787/2025. Município: **Rondonópolis/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 16°28'8.8700"S e Long. 54°39'52.3700"W. Vazão máxima de bombeamento **9,9 m³/h** por um período de **0,96 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **19/08/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

AFB AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA, CPF/CNPJ: 18.863.848/0004-52, Processo nº 1422/2025. Município: **Barra Do Garças/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°1'22.2100"S e Long. 52°19'19.6800"W. Vazão máxima de bombeamento **3,8 m³/h** por um período de **2,13 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,1 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-5. Validade do cadastro: **19/08/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JAIANE FERREIRA DA COSTA GRELLMANN, CPF/CNPJ: 020.960.341-08, Processo nº 3324/2024. Município: **Querência/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 12°35'58.5700"S e Long. 52°11'22.6700"W. Vazão máxima de bombeamento **5,8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **18/08/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

KLEVERSON SCHEFFER, CPF/CNPJ: 941.780.201-10, Processo nº 1276/2025. Município: **Cuiabá/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'15.1000"S e Long. 56°5'14.2000"W. Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **5,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,15 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos.** Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **14/08/2035.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1725472

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 245/2025/SEMA - PROCESSO N° 000118/2023.
COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **IDIR SILVA MALDONADO**, inscrito no CPF N. 096.993.788-16, residente e domiciliada na Rua Antônio João, nº70, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP: 78.210-270. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Idir Silva Maldonado, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n°000118/2023.

Protocolo 1725023

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 244/2025/SEMA - PROCESSO N° 000452/2022.
COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **JOÃO MARIO SILVA MALDONADO**, inscrito no CPF N. 503.261.201-49, residente e domiciliado na Rua dos pinheiros, nº70, Bairro Junco, Cáceres/MT, CEP: 78.200-845. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** João Mario Silva Maldonado, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n°000452/2022.

Protocolo 1725024

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA N° 241/2025/SEMA - PROCESSO N° 003241/2024.
COMPROMITENTES: **O ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO**: **CLAUDIO MENEZES MENDONÇA**, inscrito no CPF N. 018.266.101-62, residente e domiciliado no Sitio Nossa Senhora Aparecida, Lote 133, Assentamento Caeté, B: Zona Rural, CEP: 78400-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA**: O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Claudio Menezes Mendonça, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo n°003241/2024.

Protocolo 1725027

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
172077/2008	Posto Serviço Castanheira LTDA	01.048.594/0001-73	DESPACHO 168/2025/CSER/SUIMIS/SEMA-MT	LO N° 325285/2021	Renovação da licença de operação	18676/2024

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1725034

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 113/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 2254/2011
Compromissado: Madenorte Madeiras e Materiais para Construção Ltda
CPF/CNPJ: 26.832.170/0001-26
Processo nº: 569337/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 5515/2024 vinculado ao CAR nº MT233559/2023.
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 2254/2011, assinado em 08/02/2011, com vencimento em 2020, no que se refere à recuperação de 16,8123 hectares de área de preservação permanente, devido a recuperação da Área Degradada.

Cuiabá/MT, 19/08/2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1725046

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
7001943/2021	Paulinho Goliczeski Ind. e Com. de Madeiras - ME	07.018.493/0001-36	CI Nº 05736/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 331819/2024	Por substituição	7001943/2021
7003171/2022	L. Ribeiro LTDA	07.973.393/0001-69	CI Nº 05734/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 327660/2022	Por substituição	7003171/2022
7000314/2025	S.E.M Dedetizadora LTDA - ME	11.775.911/0001-07	CI Nº 05730/2025/CLABI/SEMA	LAS n° 334473/2025	Por substituição	7000314/2025
3486/2025	São Carlos Indústria e comércio de Madeiras Eireli	33.476.046/0001-30	CI Nº 05727/2025/CLABI/SEMA	LAC n° 3125/2025	Em razão de motivos técnicos	3486/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1725052

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 114/2025
Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 1770/2010
Compromissado: Mabagra Agropastoril Ltda
CPF/CNPJ: 79.380.903/0001-03
Processo nº: 95776/2005
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 7567/2025 vinculado ao CAR nº MT69158/2022
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 1770/2010, com vencimento em 2029, firmado para recuperação de 473,7036 hectares de APP nos quais 32,8995 hectares em adequação a Lei 12.651/2012 continuam degradados e serão abarcadas ao novo TCR n° 7567/2025. Cabe ressaltar, que de acordo com o § 2º, Art.57, da Instrução Normativa n° 04, de 21 de junho de 2023, diz: que a substituição do TAC antigo pela a assinatura do novo TAC, não prejudica o cumprimento de execução do TAC por descumprimento, previstas no Art.48 e/ou Art.83 do Decreto 6.514/2008.
Sendo assim, informo que foi realizado a comunicação interna através do SIGADOC SEMA-PRO-2025/31243 a Superintendência de Fiscalização - SUF, para que se efetive a autuação tão somente sobre a área não recomposta de 32,8995 hectares, objeto do TAC n° 1770/2010.

Cuiabá/MT, 18/08/2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental
Portaria nº 008/2023/SEMA/MT

Protocolo 1725057

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 219/2018

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: MICHELL ANTONIO BREDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MORATO, inscrito no CAR MT79114/2017 e CAR Federal nº MT-5107305-0BE0FF54FBD345CF99123AB98B787D1C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 964,8401 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANILO RIBEIRO DE FIGUEIREDO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725349

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2313/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Picoli Participações E Administração De Bens Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PICOLI, inscrito no CAR MT96580/2017 e CAR Federal nº MT-5107925-9D569C41B3A5423F9403D4D077F33463. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 54,8979 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sulimar Picoli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725352

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3849/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Martins Canton, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CINCO BOCAS, inscrito no CAR MT85780/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-15A23C80915749B0A4879C7EE79B036C. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 260,2734 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Martins Canton e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725353

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4346/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Aroeira Eireli Epp, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TOCA DA ONÇA "N", inscrito no CAR MT121170/2017 e CAR Federal nº MT-5103858-76FF1F4710D04DE097844213BA39BE2A. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 232,2122 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sandro Luis Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725358

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5432/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Madenorte Madeiras E Materiais Para Construção Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São João - Gleba 01, inscrito no CAR MT233559/2023 e CAR Federal nº MT-5108907-8BB11B6EBAB14D7F8562088238E61575. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 538,6154 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725362

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 19 de agosto de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
6384/2025	LO n° 335812/2025	Vale da Serra Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Ribeirão Cascalheira-MT
7948/2025	LP n° 319299/2025 LI n° 78130/2025	Município de Nova Xavantina	Área de transbordo e Triagem (ATT) e ou Reciclagem de Resíduos da Construção Cívil (RCC), Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo recicláveis.	Nova Xavantina-MT

Marcello Messias Barbosa
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1725363

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6013/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agostinho Carvalho Teles, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOS PATOS, inscrito no CAR MT37341/2019 e CAR Federal nº MT-5101407-9ADC8761AC454860B33FFD09B8D41647. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 426,4945 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: Agostinho Carvalho Teles e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725365

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6939/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Dp Participações Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Cabeceira Alta B, inscrito no CAR MT269446/2025 e CAR Federal nº MT-5107925-A4252AE544C4499F928766CB88AE1EDB. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 122,1178 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Márcio Potrich e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725369

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7123/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGRO BALDO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida - 17.182, inscrito no CAR MT263800/2024 e CAR Federal nº MT-5100201-E90A4667F5AA472D82D16B1C20C7C22F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 60,5427 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Sadi Baldo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725373

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7438/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA MARMELEIRO S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado AGROPECUARIA MARMELEIRO - LOTE 04, inscrito no CAR MT107174/2018 e CAR Federal nº MT-5101902-B87BE8B9D85E40B282FDC8C5E74D7297. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 152,7723 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725375

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7544/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Giacomelli - Parcela B, inscrito no CAR MT279658/2025 e CAR Federal nº MT-5108501-5DBA703BDFA14AD885280D36BAA09C4D. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 34,4801 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sulimar José Giacomelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725377

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7546/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Giacomelli, inscrito no CAR MT110360/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-02AB38D50B7541EBB49F0A2BF7EDAB73. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 62,5533 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Sulimar José Giacomelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725379

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7567/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mabagra Agropastoril Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BARRA GRANDE II, inscrito no CAR MT69158/2022 e CAR Federal nº MT-5105176-463F7B1FA7E64C17898860141D818B9B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 78,8918 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Miguel Ângelo Faitta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725381

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7619/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Urquiza Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lírio, inscrito no CAR MT72878/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-A1F943AB67494E35A837F77DB1970B70. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 194,8630 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725385

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7633/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: HELORE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Helore, inscrito no CAR MT76957/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-37A0EE7C1F854458A737CF23DBEF4137. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 492,3981 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725388

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 7653/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Urquiza Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Margarida, inscrito no CAR MT72875/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-99451316985643F3AA6E20361E39C260. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 263,9325 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725391

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2186/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Espólio De Walmor Luchese, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda TROPEIRO I, inscrito no CAR MT34719/2018 e CAR Federal nº MT-5108105-EB11377E4804498CBBB6E2AD11C72557. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Tesouro/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Henrique Mastella Coradini e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725392

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2750/2022
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Lourenço Francisco Neto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Duas Irmãs, inscrito no CAR MT98223/2017 e CAR Federal nº MT-5103205-AE1426AE3888444D8AB182ED3207B5DE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Colider/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Lourenço Francisco Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725395

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023.

Processo: SEMA-PRO-2025/16294
Interessado: Cesio Silva Lemos
Ofício nº 08718/ 2025/GSB/SEMA
Técnico Responsável: Polyana Redivo

Fernando Almeida Pires
Gerencia de Segurança de Barragens
GSB/SEMA

Protocolo 1725397

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3849/2024
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antonio Martins Canton, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CINCO BOCAS, inscrito no CAR MT85780/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-15A23C8091574 9B0A4879C7EE79B036C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Antonio Martins Canton e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725399

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONÓPOLIS/MT.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2025.

Protocolo	N° Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
8876/2025	LP Nº 319292/2025 LI Nº 78121/2025 LO Nº 335805/2025	RONDET COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	ARMAZÉN DE PROTUDOS PERIGOSOS.	RONDONÓPOLIS/MT
11810/2024	LO Nº 335807/2025	C.DE SOUZA E SOARES LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.	RONDONÓPOLIS/MT
8134/2025	LO Nº 335824/2025	SINAL VERDE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA-ME	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPOLIS/MT
2082/2025	LP Nº 319300/2025 LI Nº 78131/2025 LO Nº 335823/2025	TRR ITIQUIRA MATO GROSSO LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRR	ITIQUIRA/MT
7237/2025	LO Nº 335822/2025	SEIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA COM AUTOCLAVE	PRIMAVERA DO LESTE/MT

Ailton Carlos da Fonseca
Diretor DUD/SEMA/RONDONÓPOLIS-MT

Protocolo 1725408

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4167/2023
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ismael Machado Damasio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA TODOS OS SANTOS, inscrito no CAR MT76600/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-57A6CE6F123047F2A8FF76EF5A3C05CC. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Pamela Priscila De Sales Zilio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725401

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4466/2023
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Juracy Lourenço Dos Santos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT63065/2017 e CAR Federal nº MT-5106216-72522C97D11241A3B0CAC1C716DDE43E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Canaã do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725402

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5432/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Nova Canaã do Norte, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda São João - Gleba 01, inscrito no CAR MT233559/2023 e CAR Federal nº MT-5108907-8BB11B6EBAB14D7F8562088238E61575. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Murillo Bueno Lopes e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725404

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6013/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agostinho Carvalho Teles, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda DOS PATOS, inscrito no CAR MT37341/2019 e CAR Federal nº MT-5101407-9ADC8761AC454860B33FFD09B8D41647. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Aripuanã /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 8 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: Agostinho Carvalho Teles e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725407

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6707/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jair Ruvieri De Souza, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda MURICI, inscrito no CAR MT73802/2017 e CAR Federal nº MT-5106505-FE3DD2A24C8E4DF2922D8B433E9AC212. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Poconé/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025. SIGNATÁRIOS: Jair Ruvieri De Souza e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725409

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7123/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGRO BALDO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida - 17.182, inscrito no CAR MT263800/2024 e CAR Federal nº MT-5100201-E90A4667F5AA472D82D16B1C20C7C22F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antonio Sadi Baldo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725411

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7137/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Paulo Calgaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SÃO FRANCISCO, inscrito no CAR MT246391/2023 e CAR Federal nº MT-5103858-4CAF1C3CE9414F02BF26B1E23AF2F9F6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Calgaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725413

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7256/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agostinho Galgani Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda CHALANA MAT - 2441, inscrito no CAR MT147226/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-1FC0749DAD2D4520BC91228C2F4AFCB5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Diamantino/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Agostinho Galgani Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725415

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7286/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: CALCARIO ALIANÇA E MINERAÇÃO LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Aliança, inscrito no CAR MT195445/2020 e CAR Federal nº MT-5102504-0A4268A37507417FB1F7EDCB85CAE18E. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Cáceres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivan Camara Da Cruz e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725416

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7348/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: AGROPECUARIA MARMELEIRO S/A, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado AGROPECUARIA MARMELEIRO - LOTE 04, inscrito no CAR MT107174/2018 e CAR Federal nº MT-5101902-B87BE8B9D85E40B282FDC8C5E74D7297. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DENISE DA SILVA LUCAS VENDRUSCOLO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725417

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7524/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WILSON GONÇALVES DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA, inscrito no CAR MT253339/2024 e CAR Federal nº MT-5100201-F98F7A18E2674584895EC9A72C559A0B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: WILSON GONÇALVES DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725420

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7567/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mabagra Agropastoril Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BARRA GRANDE II, inscrito no CAR MT253339/2024 e CAR Federal nº MT-5100201-F98F7A18E2674584895EC9A72C559A0B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Juruena /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Miguel Ângelo Faitta e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725424

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7608/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: HUMBERTO COVEZZI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santo Agostinho, inscrito no CAR MT171241/2019 e CAR Federal nº MT-5106109-F8B5527726DA41EE808E574EE149ECBD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nossa Senhora de Livramento/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: HUMBERTO COVEZZI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725426

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7619/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ana Maria Urquiza Casagrande, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Lírio, inscrito no CAR MT72878/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-A1F943AB67494E35A837F77DB1970B70. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725427

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
5650/2025	LO n° 335813/2025	Airton Klagenberg	Criação de suínos	Lucas do Rio Verde/MT
18676/2024	LO n° 335815/2025	Rede de Postos da Hora LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Várzea Grande/MT
15142/2024	LO n° 335816/2025	Indústria, Comércio e Exportação de Madeiras Tupinambá LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Colniza/MT
11085/2024	LO n° 335814/2025	Rizzieri Tintas LTDA	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas - RENOVAÇÃO	Terra Nova do Norte/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1725429

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7627/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Paulo Calgaro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SAO JORGE, inscrito no CAR MT172395/2019 e CAR Federal nº MT-5103858-9D67DD84CF2247A8A8210B2559A73992. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Gaúcha do Norte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Calgaro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725430

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7633/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: HELORE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Helore, inscrito no CAR MT76957/2017 e CAR Federal nº MT-5108907-37A0EE7C1F854458A737CF23DBEF4137. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Nova Maringá/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Guilherme Ferrari Bastos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725432

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7642/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: NOVO BRASIL IMOVEIS E AGRONEGOCIOS LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOVA SANTANA - LOTES 3 E 4, inscrito no CAR MT291477/2025 e CAR Federal nº MT-5101407-106B6CCE437B4FFE9E7A4762E4E6F16F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Aripuanã/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ALUIZIO FRANCISCO DE SÁ e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725434

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7654/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ELIEZIO RODRIGUES DE LIMA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado P.A MACIFE II LOTE 203, inscrito no CAR MT123653/2017 e CAR Federal nº MT-5101852-515F038D6DD64C159C5D9FC683666FCE. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WILLIAN TOMAZ DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725435

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7660/2025
COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Giovani Soares Ramos, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZ SANTA CLARA E TIA CATARINA, inscrito no CAR MT163546/2019 e CAR Federal nº MT-5107701-84D77EEEC0304A32AC55E6715B61DFC5. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal Degradados, do imóvel rural situado no município de Rosário Oeste/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs e ARLDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: Giovani Soares Ramos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1725436

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025/SEMA/SEDUC/MT

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental (PEEA) no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), Órgãos Gestores da Política Estadual de Educação Ambiental, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei nº 10.903, de 07 de junho de 2019 - D.O. 10.06.19;

Considerando a publicação da Lei nº 10.903, de 07 de junho de 2019, que, em seu Art. 14, prevê ao Órgão Gestor a competência de elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental (PEEA), com a participação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA);

Considerando o Decreto nº 938, de 01 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 10.903/2019 e define que o Programa Estadual de Educação Ambiental - PEEA deverá apresentar diretrizes e estratégias para as diferentes áreas temáticas da Educação Ambiental prevista na Política Estadual de Educação Ambiental;

Considerando as Oficinas Participativas da Construção do Programa Estadual de Educação Ambiental realizadas em Cuiabá-MT, entre os meses de maio e junho de 2024, com a participação de analistas e gestores ambientais das secretarias de meio ambiente da esfera estadual e municipal, pesquisadores, professores e gestores da educação, representantes da sociedade civil organizada e movimentos sociais, que teve como objetivo a coleta de subsídios para a elaboração do PEEA;

Considerando a III Reunião Extraordinária da CIEA, no dia 26 de novembro de 2024, realizada para eleger os membros para compor o Grupo de Trabalho para a elaboração coletiva, participativa e democrática do Programa Estadual de Educação Ambiental.

RESOLVEM:

Art. 1º Formalizar a instituição do Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental (PEEA), no âmbito do Estado de Mato Grosso, a partir dos subsídios coletados nas oficinas participativas.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, coordenado pela SEMA e SEDUC, será composto pelos seguintes membros:

I- Juliana Menezes de Carvalho - SEMA/CIEA;
II- Elaine Corsini - SEMA;
III- Lucia Shiguemi Izawa Kawahara - SEMA;
IV- Rosana Manfrinate - SEMA;
V- Priscilla Mona de Amorim -SEDUC/CIEA;
VI- Ruthneia Cavalcante Pereira Moraes - SEDUC;
VII-Denize Aparecida Rodrigues de Amorim - SEPLAG;
VIII-Déborah Luíza Moreira Santana Santos - FORMAD;
IX- Lucas Eduardo Araújo Silva - Fundação Cristalino;
X- Miguel Ângelo Marques da Silva - FORMAD; e
XI- Simone Raquel Caldeira Moreira da Silva - IFMT/CIEA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta do Programa Estadual de Educação Ambiental à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental-CIEA, no prazo de 60 dias contados a partir da publicação desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
SEDUC/MT

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1725085

PORTARIA Nº 1.122/2025/SEMA/MT

Constitui comissão para acompanhamento operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT e a empresa Rumo S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE em substituição, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;
Considerando o objeto do Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Rumo S.A, para aquisição de bens e/ou serviços necessários para a gestão, monitoramento e proteção da UC Parque Estadual Zé Bolo Flô, como medida compensatória pela implantação do empreendimento “Ferrovia

Senador Vicente Emílio Vuolo - Trecho Primavera do Leste/MT - Campo Verde/MT", de responsabilidade da empresa Rumo S.A, inscrita no CNPJ 02.387.241/0001-60, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 20270/2024 e processo de Compensação Ambiental Estadual nº SEMA-PRO-2025/12968, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento para gerenciamento operacional, com caráter fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Elizandra Pedroso Vieira Frazão - Analista de Meio Ambiente - SEMA/MT;

II - Ramilson Luiz Camargo Santiago - Analista de Meio Ambiente - SEMA/MT;

III - Vanessa C. A. Viana - Técnica da Rumo S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário de Estado de Meio Ambiente *em substituição*
Portaria nº 001/2025/SEMA/MT

Protocolo 1725446

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0173-2024/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2025/194756

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 360 (trezentos e sessenta) dias, passando o término da vigência para 21/08/2026.

Assinatura: 19/08/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n°57.356.434/0001 46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES- MT CNPJ; 03.424.272/0001-07.

EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1292-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/19163

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 90 (noventa) dias, passando o término da vigência para 23/11/2025.

Assinatura: 19/08/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n°57.356.434/0001 46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 1566-2022/SINFRA

Processo: EXTERNOS-CAP-2025/202405

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 19/12/2025.

Assinatura: 19/08/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n°57.356.434/0001 46 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT CNPJ; 03.180.924/0001-05.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO TERMO DE CONVÊNIO 0978-2023/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2025/20345

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 03/11/2025.

Assinatura: 19/08/2025

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ n°57.356.434/0001 46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT CNPJ; 24.950.495/0001-88.

Protocolo 1725335

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS **Nº 063/2025/SINFRA**
PROCESSO Nº. **SINFRA-PRO-2025/07572**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos maquinários e veículos rodoviários especificados na Cláusula Primeira. DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários e veículos rodoviários no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
00856113	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN8967 - CHASSI: 9BFYCEHV6ABB43430 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188606092 - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856114	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN8557 - CHASSI: 9BFYCEHV6ABB43427 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188590552 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856115	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPN8147 - CHASSI: 9BFYCEHV1ABB43495 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 188482199 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856116	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: JYY9191 - CHASSI: 9BM6953013B344619 - ANO FABRICACAO: 2003 - ANO MODELO: 2003 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 812651298 - DESCRICAO: MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL - COR: BRANCA - PORTAS: 02
00856117	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - ANO DE PUBLICACAO: 2009 - CHASSI: B20800 - COMBUSTIVEL: DIESEL - DESCRICAO: MODELO: PC160LC-7B - MUNIC. UNIÃO DO SUL
00856119	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAF01798 - DESCRICAO: MODELO: RG170.B - MUNIC. UNIÃO DO SUL
856118	MOTONIVELADORA FIATALLYS FG 140. - ANO MODELO: 2003 - CHASSI: 11Y00891 - DESCRICAO:
1115445	ESCAVADEIRA HIDRAULICA - DESCRICAO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA AMARELA - SERIE: SY021NCCM7128 - MOTORIZACAO: E62661

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO
DONATÁRIO: **MUNICIPIO DE UNIÃO DO SUL**

Protocolo 1725438

Extrato do Décimo Terceiro Termo Apostilamento do Contrato no 082/2023/02/13-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2025/12699

Objeto do Termo: 1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 771 (setecentos e setenta e um) dias, com término previsto para 26/11/2025.
1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 60(sessenta) dias, totalizando 675(seiscentos e setenta e cinco) dias, com término previsto para 28/08/2025.

Assinatura: 19/08/2025

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ: 01.982.578/0001-53, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 067/2022/06/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/00875.06

Objeto do Termo: 1.1O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Instrumento Contratual nº 067/2022/00/00- SINFRA, formalizado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, cujo contratação de empresa especializada na prestação de Serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular - GNV) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2021/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição..

Assinatura: 19/08/2025

PARTES: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1725454

AVISO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Alteração de Razão Social do processo de licenciamento ambiental nº 7001275/2023 e da Licença Ambiental Simplificada (LAS) 331152/2023, referente a obra de Construção de Ponte de Concreto sobre o Rio Lagoinha, localizado na Rodovia MT-515, no município de Chapada dos Guimarães/MT, com extensão de 33 metros e largura de 5 metros.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÀRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1725259

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 004/2025/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.P.S./ Nº 002/2025 01/08/2025	DAR **PARALISAÇÃO** À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-235, TRECHO: PERÍMETRO URBANO DE COMODORO - ENTR. MT-440 - T.I VALE DO GUAPORÉ, SUBTRECHO: PU COMODORO - ENTR. Mt-440 - km 26,33, COM EXTENSÃO DE 26,238 KM, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO **CONTATUAL Nº 079/2022/00/00-SINFRA**, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2022/01037.	079/2022	**GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

Cuiabá, 19 de agosto de 2025

Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON
Superintendente de Execuções e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SAOR/SINFRA-MT
(documento original assinado)

Protocolo 1725269

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 017/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./ Nº 014/2025, **A PARTIR DE 13/08/2025.**	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DA OBRA DE ENCABEÇAMENTO E CONSTRUÇÃO DA PONTE DE CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO ARICÁ (PT02723), NA RODOVIA: MT-499, DIMENSIONADA EM 51,35M E LARGURA DE 8,8M, EXTENSÕES DO ENCABEÇAMENTO: 1,12KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/NOVA BRASILÂNDIA--MT, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2025/06244	081/2025	**CONSÓRCIO ECO-BRIDGE**

Cuiabá, 19 de Agosto de 2025.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Stilac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1725314

PORTARIA Nº 101/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 065/2021 - ANO 2, firmado com a ÉTICA CONSTRUTORA EIRELI, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MT-322, TRECHO: ENT. BR-158 - ENTR. MT 437, SUBTRECHO: ESTACA 0,00 A 9517+14,318, COM EXTENSÃO DE 190,35 KM.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887 - Presidente**;
2. **Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula n° 79464 - 1° Membro**;
3. **Eng.º GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - Matrícula nº 309253 - 2º Membro.**

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de agosto de 2025.

Eng.º Stillac Vaz de Campos
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1725083

PORTARIA Nº 102/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 088/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, cujo objeto é EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA: MT-130, TRECHO: BR-242(DIST. SANTIAGO DO NORTE) -RIO RONURO, SUB-TRECHO: KM 506,23 -RIO RONURO, EXTENSÃO: 6,92 KM, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2025/03066.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **ENG.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - MATRÍCULA Nº 134887**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto os servidores: o ENG.º CLAITON CHARLES PINHEIRO DE ARAGÃO - MATRÍCULA Nº 340819 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - MATRÍCULA N° 214100 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** as servidores: **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA**, **ENG.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA - SUB I E JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e

valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º**. Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

Protocolo 1725087

PORTARIA Nº 103/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 370/2014/SINFRA**, firmado com o **CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECON - MTSUL**, cujo objeto é a **Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da MT -170, trecho: Porto Antônio das lendas- Divisa MT/AM**; **Subtrecho: Entr º: MT (420) (A) (Castanheira) - Entº MT 206 (A)/418 (B) (Colniza)**; **segmento: Km 815,50 ao Km 866,20**; **Extensão: 50,70 KM.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º JOSÉ ROBERTO SODRÉ - Matrícula n° 82210**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ANDRÉ BAPTISTA BEZERRA - Matrícula n° 306633 (Substituto 1) e o Eng.º EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula n° 309343 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON (COORDENADORA SUEF III)**, **LEONARDO DOS SANTOS RAMOS-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 236/2024/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 23 de setembro de 2024, à fl. 14.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1725346

PORTARIA Nº 104/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 049/2025/SINFRA**, firmado com a **empresa**

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 07 PONTES DE CONCRETO SOBRE O RIO SEM INFORMAÇÃO (PT01802) COM A EXTENSÃO DE 47,90M X 5,0M; **SEM INFORMAÇÃO (PT01889)COM A EXTENSÃO DE 63,90MX5,0M**; **SEM INFORMAÇÃO (PT01890) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M**; **SEM INFORMAÇÃO(PT01892) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M**; **SEM INFORMAÇÃO (PT01894) COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M**; **SEM INFORMAÇÃO (PT01905)COM A EXTENSÃO DE 71,90M X 5,0M**; **SEM INFORMAÇÃO (PT01893) COM A EXTENSÃO DE 63,90MX 5,0M ,NA RODOVIA MT-060, TRECHO: POCONÉ -PORTO JOFRE, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE POCONÉ/ MT.S.R.E 060EMT0135, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2024/15133.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** a servidora: **ENG.ª MARCELE MARTINS CORDEIRO BARBOSA - Matrícula n° 354041**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **a Eng.ª KATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA - Matrícula nº 299812 (Substituta 1) e** a **Eng.ª ALDICEA MACIEL FERREIRA - Matrícula nº 309753 (Substituta 2)** e a, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **ENG.ª ANA GABRIELLA VALENTE DE MOURA (COORDENADORA DA SUEF I)**, **EMANUELE PALACIOS ARAUJO-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 066/2025/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 03 de junho de 2025, à fl. 32.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1725348

PORTARIA Nº 105/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 092/2025/SINFRA, firmado com a empresa**

OESTE CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT, de acordo com o constante no Processo SINFRA-PRO-2025/00634.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Contrato** a servidora: **ENG.ª KELLI PEREIRA DA SILVA - Matrícula n° 340833**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **o Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA - Matrícula nº 322853 (Substituto 1) e** o **Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 2)** e a, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **TAYNAN CAMPOS GUERRA (COORDENADORA DA PAVIMENTAÇÃO URBANA)**, **KEMILLY SOUZA MOURA-SUB I e JANAÍNA RICALA DE MORAIS SILVA MARONEZ-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025

ENG.º STILLAC VAZ DE CAMPOS
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1725354

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo Administrativo nº PM-PRO-2024/03673
Pregão nº 018/2025/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob n° 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (018/2025), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (PM-PRO-2024/03673), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	**GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ:	03.449.844/0001-02
ENDEREÇO:	Rua Pernambuco, 456 - CPA II, Cuiabá/MT - CEP: 78.055-428
REPRESENTANTE:	**Nome:** Wander Luiz do Amaral Miranda CPF: 016.662.711-95
CONTATO:	(65) 3641-1894
E-MAIL:	geracao200esportes@gmail.com
EMPRESA:	**PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**
CNPJ:	02.420.443/0001-67
ENDEREÇO:	Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, 555, Galpao 02 Condomínio Forquilhinhas, Forquilhinhas - São Jose/SC, CEP: 88.106-500
REPRESENTANTE:	**Nome:** Matheus Kmmer CPF: 100.854.899-56
CONTATO:	(48) 99839-2715 (48) 3033-1746
E-MAIL:	licitacoes2@pgsinalizacoes.com
EMPRESA:	**EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
CNPJ:	14.984.352/0001-33
ENDEREÇO:	Rua Barão de Cascalho, 500, Sala A, Centro - Limeira/SP - CEP:13.480-770
REPRESENTANTE:	Nome: Mateus Rodrigues Pereira CPF: 423.085.498-66
CONTATO:	(19) 97163-6899
E-MAIL:	administrativo1@epinet-ind.com.br
EMPRESA:	**COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ:	45.641.170/0001-93
ENDEREÇO:	Rua Barão de Grajau, 19, Parque Dos Novos Estados, Campo Grande/MS - CEP: 79034-440
REPRESENTANTE:	Nome: Nathalia Przybylek Becker CPF: 004.495.991-59
CONTATO:	(67) 98115-1971
E-MAIL:	comercialnpb1@gmail.com

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais de Sinalização de Trânsito, para atender as demandas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e Perícia Oficial e Identificação Técnica.

ITEM 01
GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 03.449.844/0001-02

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	1	0000237	CONE DE SINALIZAÇÃO - PERSONALIZAÇÃO: FAIXAS REFLETIVA, SENDO A PRIMEIRA FAIXA COM DOIS LOGO A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO, LOGO COM A MESMA LARGURA DA FAIXA E COLORIDO EM QUATRO CORES; ALTURA: MÍNIMA DE 75 CM; DIÂMETRO DA BASE: MÍNIMO 30 CM; TIPO: TRÂNSITO; COR: LARANJA FLUORESCENTE E ADITIVOS ULTRAVIOLETAS; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM FAIXAS REFLETIVA.	UNIDADE	1800	PLASTC OR	R$89,90	R$ 161.820,00
Total (R$): R$ 161.820,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS)								

ITEM 1.1
GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 03.449.844/0001-02

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	1.1	0000237	CONE DE SINALIZAÇÃO - PERSONALIZAÇÃO: FAIXAS REFLETIVA, SENDO A PRIMEIRA FAIXA COM DOIS LOGO A SER DEFINIDO PELA INSTITUIÇÃO, LOGO COM A MESMA LARGURA DA FAIXA E COLORIDO EM QUATRO CORES; ALTURA: MÍNIMA DE 75 CM; DIÂMETRO DA BASE: MÍNIMO 30 CM; TIPO: TRÂNSITO; COR: LARANJA FLUORESCENTE E ADITIVOS ULTRAVIOLETAS; MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, INDEFORMÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM FAIXAS REFLETIVA.	UNIDADE	600	PLASTC OR	R$89,90	R$ 53.940,00
Total (R$): R$ 53.940,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).								

ITEM 02
PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 02.420.443/0001-67

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	2	0000235	SINALIZADOR ELETRONICO - TIPO: A LED BIDIRECIONAL PARA USO EM CONES, CAVALETES E BARREIRAS; FREQUÊNCIA: DE 60 A 70 FLASHES POR MINUTO COM O MODO INTERMITENTE; FUNCIONAMENTO DA BATERIA: MÍNIMO 8 HORAS INITERRUPTOS; VOLTAGEM: BIVOLT; CARREGAMENTO BATERIA: PAINEL SOLAR E CARREGADOR; INTESIDADE LUMINOSA: MÍNIMO 15 CANDELAS; LENTE: POLICARBONATO AMARELO; DIÂMETRO DA LENTE: 180MM; FUNCIONAMENTO DA LENTE: GIRATÓRIA COM ORLA REFLETIVA E ESPECIAL SISTEMA ÓPTICO, POSSIBILITANDO FÁCIL VISUALIZAÇÃO DURANTE O DIA E ANOITE; ACIONAMENTO DO SINALIZADOR: COM SISTEMA ELETRÔNICO AUTOMÁTICO DE ACIONAMENTO COM FOTOCÉLULA E DE FORMA MANUAL; QUANTIDADE DE BATERIA: UMA OU DUAS; TIPO DE BATERIA: NI-H; VOLTAGEM DA BATERIA: NO MÍNIMO 1,2v; TIPO DA LÂMPADA: EM LED COM TECNOLOGIA FOTOCÉLULA PARA LIGAR AUTOMATICAMENTE A NOITE; ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, ANEL PLÁSTICO SUPERIOR PARA TRANSPORTE E SUPORTE PLÁSTICO PARA CONE E TRAVA DE FERRO ANTIFURTO.	Unidade	325	PROPRIO	R$ 81,00	R$ 26.325,00
Total (R$): R$ R$ 26.325,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).								

ITEM 03
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ: 14.984.352/0001-33

Tipo	Item	Código	Descrição	Um. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	03	0000234	FITA ZEBRADA - COMPRIMENTO: 200 METROS; LARGURA: 07 CM; MATERIAL: POLIPROPILENO DE BAIXA DENSIDADE; COR: PRETA E AMARELA.	UNIDADE	4500	PLASTCOR /PLASTCOR	R$ 7,80	R$ 35.100,00
Total (R$): R$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).								

ITEM 04
COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 45.641.170/0001-93

Tipo	Item	Código	Descrição	Um. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	04	0000238	BASTÃO SINALIZADOR - COMPRIMENTO: 540MM; DIÂMETRO: 40MM; VOLTAGEM: BIVOLT; EMPUNHADURA: EM ABS, COM ALÇA EM ABS E INTERRUPTOR DE MODO DE LUZ E LANTERNA; TUBO: EM PVC NA COR VERMELHO; TIPO DE BATERIA: DE LÍTIO RECARREGÁVEL; VIDA ÚTIL DA BATERIA: NO MÍNIMO ATÉ 100.000 HORAS; ACESSÓRIO DA BATERIA: CARREGADOR; TIPO DA LANTERNA: NO MÍNIMO 5 LEDS BRANCOS; LOCAL DA LANTERNA: NA PONTA DO BASTÃO; TIPO: TRÂNSITO; POSIÇÃO DA LANTERNA: NA PONTA DO BASTÃO; MATERIAL DA EMPUNHADURA: ABS.	UNIDADE	325	ROTALUX	R$ 60,00	R$ 19.500,00
Total (R$): R$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).								

ITEM 05
COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 45.641.170/0001-93

Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ITEM	05	0000097	COLETE REFLETIVO - TIPO: X/H; MATERIAL: EM TIRAS DE POLIPROPILENO NA COR AMARELA COM 50 MM DE LARGURA, COM APLICAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO POR MEIO DE COSTURA CENTRALIZADA, PONTO CORRENTE, PELÍCULA RETRO-REFLETIVA, MICRO-PRISMÁTICA DE 30 MM DE LARGURA NA COR LARANJA FLUORESCENTE FORRADO POR PLÁSTICO LAMINADO DE 30 MM DE COR TRANSPARENTE; FORMATO: CRUZAMENTO DA TIRA NAS COSTAS DESCENDO PARALELAMENTE NA FRENTE COM INTERPOSIÇÃO DE UMA BARRA NA ALTURA DO PEITO COM A INSCRIÇÃO PMMT OU BPMTRAN, IMPRESSA PELO PROCESSO SILKSCREEN NA COR PRETA COM 20 MM DE ALTURA NA BARRA CENTRAL DO H, NA ALTURA DO ABDOME. TANTO AS TIRAS DAS COSTAS COMO AS DA FRENTE; REGULAGEM: FIVELAS PLÁSTICAS NA COR PRETA POSICIONADAS NA PARTE ANTERIOR DO COLETE (NA ALTURA DO PEITO) P/ REGULAGEM DA ALTURA DO COLETE. MEDIDAS DAS DUAS TIRAS DAS COSTAS EM 640 MM, DUAS TIRAS QUE SUSTENTAM O H 390 MM E DA BARRA DO H 275 MM.	UNIDADE	2200	BRASCAMP	R$ 23,25	R$ 51.150,00
Total (R$): 51.150,00 (CINQUENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).								

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R$ 347.835,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA N° 008/2025/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1725449

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.**
DO OBJETO: Aquisição de Frigobar para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil e Polícia Militar do Estado de Mato Grosso
DA MODALIDADE: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 014/2023/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/SEPLAG
PROCESSO: PJC-PRO-2025/01887
DO VALOR: R$ 104.664,48
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2841; Fonte: 15010100/27130000/15000000; Natureza de Despesa: 449052
DA VIGÊNCIA: 19/08/2025 A 18/08/2026
DA DATA: 19/08/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e ANTONIO CLEMILTON DO NASCIMENTO SILVA - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA/**CONTRATANTE.**

Protocolo 1725249

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0753/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/21884
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar e de outro lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso para os fins que especificam.
DO OBJETO: O presente convênio tem como objetivo o desenvolvimento de soluções, evolução, sustentação e manutenção funcionais e não funcionais de sistemas digitais tanto para a área finalística quanto para a atividade meio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT. A solução integrará funcionalidades para monitoramento de trajetos, tempo de voo, carga transportada e demais dados relevantes das missões aéreas, com interface web e aplicação móvel, visando otimizar a gestão e a tomada de decisão durante as operações e outros softwares para uso do CBMMT.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do convênio será de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Convênio, será efetuada pelos PARTÍCIPES: COOPERANTES e COOPERADOS, por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado;
Para o acompanhamento e fiscalização os PARTÍCIPES nomeiam os fiscais abaixo identificados, qualificados ou quem vier a substituí-los dentro do prazo regulamentar de execução prestação de contas deste Termo.
Fiscais SESP:
Fiscal Titular: Rafael Correa dos Reis
Matrícula: 113114
E-mail: rafael@cbm.mt.gov.br
Fiscal Substituto: Leandro Damasceno Santana Lopes
Matrícula: 232711
E-mail: leandrolopes@cbm.mt.gov.br
Fiscais IFMT
Fiscal Titular: Adriano Breuning
Matrícula: 1219357
E-mail: adriano.breuning@ifmt.edu.br
Fiscal Substituto: Marcos Almeida de Faria
Matrícula: 2545807
E-mail: marcos.faria@ifmt.edu.br
DATA DA ASSINATURA:19/08/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FLAVIO GLEDSON VIEIRA BEZERRA** (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); **JULIO CESAR DOS SANTOS** (Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso); **JOSÉ BISPO BARBOSA** (Diretor Presidente Fundação de Apoio e desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso).

Protocolo 1725396

PORTARIA Nº 266/2025/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais conferida pela Portaria nº 001/2025/GAB-SESP, de 09 de janeiro de 2025, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2025/GAB/SESP/MT, 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo o processo **SESP-PRO-2025/42756** e com as informações abaixo:

Nº CONTRATO	417/2022/SESP			
EMPRESA	HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.			
EXPEDIENTE	CBM-CIN-2025/14384			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
01/08/2024	CBMMT	FISCAL TITULAR	252622	PAULA DE FELICE SIMÕES KOHL PINHEIRO
07/08/2025		FISCAL SUBSTITUTO	90117	ANDRÉ LUIZ SILVA

Nº CONTRATO	326/2022/SESP			
EMPRESA	R. C. FREITAS LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2025/04050			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
20/01/2025	PMMT	FISCAL TITULAR	230730	DHIEGO BARBOSA DIAS
23/12/2022		FISCAL SUBSTITUTO	228408	THIAGO PAXECO DE OLIVEIRA

Nº CONTRATO	227/2024/SESP			
EMPRESA	NACIONAL INDUSTRIA DE MOVEIS E COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-DIC-2025/51765			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
12/08/2025	PMMT	FISCAL TITULAR	232808	WILLIAM SANTANA DE AMORIM
		FISCAL SUBSTITUTO	232803	WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA MONTEIRO

Nº CONTRATO	004/2017/SESP			
EMPRESA	CATARINO PEDROSO DE BARROS - SANTILIA NOBRE DE SOUSA			
EXPEDIENTE	PJC-CAP-2025/29113			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
publicação	PMMT	FISCAL TITULAR	307127	MATHEUS PRATES DE OLIVEIRA
		FISCAL SUBSTITUTO	107902	MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR

Nº CONTRATO	239/2024SESP			
EMPRESA	PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-PRO-2025/03814			
EFEITO	**UNIDADE**	**FUNÇÃO**	**MATRICULA**	**NOME**
publicação	PMMT	Inclusão de fiscais, mediante 1º T.A		
		FISCAL TITULAR	230983	MAICK CAMPOS COSTA
		FISCAL SUBSTITUTO	90673	CLAUDIANA SANTANA MONTEIRO MAZURKEWICZ

Nº CONTRATO	256/2024SESP			
EMPRESA	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			
EXPEDIENTE	PM-PRO-2025/03814			
EFEITO	UNIDADE	FUNÇÃO	MATRICULA	NOME
publicação	PMMT	Inclusão de fiscais, mediante 1º T.A		
		FISCAL TITULAR	124374	TALITTA FERNANDES GONÇALVES DE CARVALHO
		FISCAL SUBSTITUTO	48423	JORINEI DE JESUS SANTOS DUARTE FIDELIS

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, data registrada no sistema.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1725082

Portaria nº 252/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014 e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, abaixo relacionados, referente aos exercícios: 2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023 nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

EXERCÍCIO: 2020/2021

MATR.	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
235281	CLEITIANE LAURA DIAS	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	17/09/2020 A 16/09/2021	10,00
94603	CLEOMAR RODRIGUES NERY	PAPILOSCOPISTA	01/03/2020 A 28/02/2021	9,58
204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052	21/07/2020 A 20/07/2021	9,83
140134	FLORINDA LAFAETE DA SILVA FERREIRA LOPES	ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052	06/09/2020 A 05/09/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
106325	ILTON JOSE SARAGIOTTO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	17/04/2020 A 16/04/2021	9,58
253491	MARIELA TEODORO DE MELLO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/04/2020 A 14/04/2021	9,81
255649	MARINA BEZERRA DE OLIVEIRA SOUZA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/04/2020 A 14/04/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
255309	MICHELE COUTINHO NETO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2020 A 13/04/2021	9,92
85990	NEURACY PEDRA DE SOUZA	TECNICO DE NECROPSIA	01/03/2020 A 28/02/2021	9,73
117539	PATRICIA APARECIDA CAMARAO CUNHA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	27/09/2020 A 26/09/2021	9,98
226062	PAULLINELI FRAGA MARTINS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	23/12/2020 A 22/12/2021	9,42
71281	VANDERLEI LOPES DA SILVA	PAPILOSCOPISTA	04/10/2020 A 03/10/2021	9,54
47851	WILSON JOSE DE BARROS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/09/2020 A 14/09/2021	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

EXERCÍCIO: 2021/2022

MATR.	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
291104	BEATRIZ SOUSA LIMA FALCONI SCHERNER	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	12/12/2021 A 11/12/2022	9,50
291099	DYOGO HENRIQUE MENEZES DE AZEREDO	PAPILOSCOPISTA	22/11/2021 A 21/11/2022	9,42
126982	FABIULA PEREIRA DE ANDRADE	PERITO OFICIAL CRIMINAL	09/12/2021 A 08/12/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
105437	JOSE ROBERTO TRAPANI GALHARDO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	22/02/2021 A 21/02/2022	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
91836	JUANN GLEYSON QUEIROZ DE MELO	PERITO OFICIAL CRIMINAL	01/08/2021 A 31/07/2022	9,90
233929	KARLUF RONDON BORRALHO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	15/05/2021 A 14/05/2022	9,21
228035	LEONARDO NERY RIBEIRO GUIMARAES	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2021 A 13/04/2022	9,65
255309	MICHELE COUTINHO NETO	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	14/04/2021 A 13/04/2022	9,90
255442	MURILO CRUVINEL QUINTAS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	22/04/2021 A 21/04/2022	8,85
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050	02/11/2021 A 01/11/2022	9,17
107591	ROBERTO NAZARE FERREIRA	PAPILOSCOPISTA	19/05/2021 A 18/05/2022	8,63
291006	ROGERIO CAIXETA MORAES DE FREITAS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	05/11/2021 A 04/11/2022	9,56
120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	16/12/2021 A 15/12/2022	9,92
47851	WILSON JOSE DE BARROS	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	15/09/2021 A 14/09/2022	9,10

EXERCÍCIO: 2022/2023

MATR.	NOME	CARGO	CICLO AVALIATIVO	MÉDIA
252581	ANDREIA MOLINA	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	14/01/2022 A 13/01/2023	10,00
61320	CARLOS ROBERTO TAKAYASSU	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	9,94
94614	FLAVIO FERREIRA DE AQUINO	PAPILOSCOPISTA	01/03/2022 A 28/02/2023	9,96
94594	HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS	PAPILOSCOPISTA	01/03/2022 A 28/02/2023	8,58
218332	LARISSA FREITAS MACHADO	TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14	01/03/2022 A 28/02/2023	Aprovada (Nos termos do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
58102	MARCIO LANDI	PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA	18/01/2022 A 17/01/2023	9,96
84742	WELBERT GARCIA CARDOSO	PAPILOSCOPISTA	01/03/2022 A 28/02/2023	9,08
62048	WILTON SOUZA DE ARRUDA	PAPILOSCOPISTA	01/03/2022 A 28/02/2023	8,77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725258

Portaria nº 254/2025/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005, Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014, Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final das avaliações anuais de desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, abaixo relacionados, nos termos do Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e da Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG de 23 de novembro de 2023.

CICLO AVALIATIVO: 2023/2024				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
120080	3	FERNANDO BORGES CUSTODIO	13/12/2023 A 12/12/2024	89,16
260828	1	RODRIGO BERTOTI CASONATTO	27/02/2023 A 26/02/2024	71,94
CICLO AVALIATIVO: 2024/2025				
MATRICULA	VÍNC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	RESULTADO FINAL
248834	1	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	03/06/2024 A 02/06/2025	100,00
94596	1	AILTON SILVA MACHADO	01/03/2024 A 28/02/2025	99,17
255224	1	ANDRE LUCIANO MEIRA DE OLIVEIRA MARTINS	15/04/2024 A 14/04/2025	81,28
94618	1	ANTONIO CELSO MOREIRA	26/06/2024 A 25/06/2025	89,06
34919	3	ANTONIO JOSE RODRIGUES	02/08/2024 A 01/08/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
79792	2	ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS	07/06/2024 A 06/06/2025	99,67
81833	1	AURELINO DUARTE DA SILVA	21/06/2024 A 20/06/2025	88,22
104072	1	CARLOS ALBERTO LOPES	08/06/2024 A 07/06/2025	95,33
82514	3	CASSIA LOPES LELIS	01/03/2024 A 28/02/2025	88,72
244043	1	CELIA REGINA SILVA PAIXAO	22/05/2024 A 21/05/2025	89,56
94010	2	CLAUDINE DE CAMPOS BARACAT	23/06/2024 A 22/06/2025	88,94
107380	1	CRISTIANA LIRA CARRIJO	23/05/2024 A 22/05/2025	75,22
90691	2	CRISTIANO MENDES GOMES DA SILVA	13/05/2024 A 12/05/2025	87,56
289176	1	DANIELA BOTON	18/06/2024 A 17/06/2025	98,61
94573	1	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA	22/06/2024 A 21/06/2025	97,06
257453	1	DANIELLE MACIEL OLSSON	27/06/2024 A 26/06/2025	91,83
115366	1	DIANA MARIA DE LIMA	21/06/2024 A 20/06/2025	99,89
203048	1	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2024 A 09/06/2025	99,28
255027	1	EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA	27/04/2024 A 26/04/2025	100,00
46574	17	EDMILSON REZER	02/06/2024 A 01/06/2025	96,28
203035	1	ELIANE RODRIGUES VELOSO	10/06/2024 A 09/06/2025	98,67
285691	1	ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/03/2024 A 22/03/2025	78,67
203198	1	ENILSON PEREIRA DA SILVA	16/06/2024 A 15/06/2025	92,72
112897	2	FABIANO CESAR CARDOSO	01/04/2024 A 31/03/2025	75,56
255452	1	FELIPE AUGUSTO PINTO	15/04/2024 A 14/04/2025	96,72
255280	1	GEORGE NUNES LOPES CANCADO	21/07/2024 A 20/07/2025	99,06
94619	1	GERALDO RAMBO	28/06/2024 A 27/06/2025	86,78
256964	1	GILSELY MARIA DE MORAES	30/06/2024 A 29/06/2025	82,00
123914	2	HOLANDO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR	23/05/2024 A 22/05/2025	84,94
204001	1	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/06/2024 A 26/06/2025	87,28
94594	1	HUELITA LAURA NOGUEIRA DE SOUZA FREITAS	01/03/2024 A 28/02/2025	78,11
250888	1	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	17/06/2024 A 16/06/2025	100,00
264074	1	IVALDETE DA SILVA SANTOS	29/06/2024 A 28/06/2025	93,00
203977	3	IZABEL CRISTINA SILVA	16/01/2024 A 15/01/2025	78,00
203193	1	JACILENE MATOS DE ARAUJO RAMOS	16/06/2024 A 15/06/2025	98,67
82028	1	JANDIRA MARIA CURVO	01/04/2024 A 31/03/2025	71,84
79019	1	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	21/06/2024 A 20/06/2025	88,06
12714	1	JOEL DE SOUZA AMARAL	01/03/2024 A 28/02/2025	73,39
76051	4	JOEL PEREIRA PAIM	22/06/2024 A 21/06/2025	95,00
26709	4	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	22/06/2024 A 21/06/2025	87,83
203036	1	JULIANO PEREIRA VARGAS	02/06/2024 A 01/06/2025	99,78
285845	1	KATHRYN CAMARGO VON BRAUN	28/03/2024 A 27/03/2025	89,89
126915	2	LETICIA BARBOSA FRANCA	03/06/2024 A 02/06/2025	94,33
65668	5	LUCIANA BARROS COELHO	21/06/2024 A 20/06/2025	97,00
203847	1	LUCIANE WENDLING	23/06/2024 A 22/06/2025	98,28
252732	1	LUCILA CATARINA DA COSTA	27/01/2024 A 26/01/2025	100,00
91360	11	MAIRO FABIO CAMARGO	01/04/2024 A 31/03/2025	98,28
94628	1	MARCELLO FERNANDO VARELLA	27/06/2024 A 26/06/2025	88,22
255276	1	MARCELO DA COSTA CASTRO	17/04/2024 A 16/04/2025	89,11
107381	1	MARCELO DE FREITAS PASSOS	19/05/2024 A 18/05/2025	83,56
94552	1	MARCELO FELIX DA SILVA	22/06/2024 A 21/06/2025	69,61
233620	1	MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM	18/05/2024 A 17/05/2025	85,67
241099	1	MARIA EMILIA POLZIN RONDON	28/06/2024 A 27/06/2025	100,00
80570	1	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	18/06/2024 A 17/06/2025	97,78
253988	1	MARILEI CLOTILDES LEITE	04/08/2024 A 03/08/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
233482	1	MARIO DE SOUZA NETO	26/05/2024 A 25/05/2025	72,72
48587	2	MARIVALDO GONCALVES ROCHA	29/03/2024 A 28/03/2025	75,56
16550	10	MATILDES DUARTE GABRIEL	03/03/2024 A 02/03/2025	76,06
107354	1	MICHELLE OLIVEIRA NAGAI MENACHO	12/05/2024 A 11/05/2025	85,28
94626	1	MOHAMED RACHID HUSSEIN	26/06/2024 A 25/06/2025	89,39
255254	1	NATHALIA ARAUJO SANTOS	17/04/2024 A 16/04/2025	78,33
203211	1	NEIVA PEREIRA COELHO	25/06/2024 A 24/06/2025	98,11
84531	2	NILDESON CANDIDO DA SILVA	28/06/2024 A 27/06/2025	88,83
107585	7	NILMA JUCILENE FERNANDES DE SOUZA	20/03/2024 A 19/03/2025	81,28
53369	1	NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS	22/06/2024 A 21/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
38792	1	OSVALDO GASPARINI	12/04/2024 A 11/04/2025	76,33
94644	1	PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE	05/07/2024 A 04/07/2025	100,00
37735	10	PAULO ROBERTO CORREIA	20/06/2024 A 19/06/2025	85,00
48462	10	PIERRE BIANCARDINI JUNIOR	14/06/2024 A 13/06/2025	90,00
203067	1	RAUL ALVES ARRUDA SANTOS	09/06/2024 A 08/06/2025	90,39

305332	1	ROBSON CARLOS OLIVEIRA ANICEZIO	29/06/2024 A 28/06/2025	100,00
137938	3	ROSEMARY BASTOS SILVA	30/06/2024 A 29/06/2025	89,39
94566	1	RUBEM CARLOS TOEBE	22/06/2024 A 21/06/2025	88,61
108401	1	SEBASTIAO DIAS DE MOURA	26/06/2024 A 25/06/2025	100,00
233495	1	SIDNEI ROGERIO NOVAIS	26/05/2024 A 25/05/2025	94,50
121815	6	SOLANGE CAVALCANTE DE PAULA PIRES	08/02/2024 A 07/02/2025	73,17
94398	2	SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	01/08/2024 A 31/07/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
94623	1	STELA CAROLINA PACOLA	21/06/2024 A 20/06/2025	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
115338	1	TATIANA FATIMA DE ROMA SANTANA	17/06/2024 A 16/06/2025	99,33
255286	1	THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA	16/04/2024 A 15/04/2025	89,67
248611	1	THAYSE GOMES DA SILVA	22/06/2024 A 21/06/2025	98,22
252690	1	VERIANO GUARIM JUNIOR	16/01/2024 A 15/01/2025	63,33
13795	1	WILSON JOSE DA SILVA FILHO	21/06/2024 A 20/06/2025	85,44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2025.

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725260

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº PJC: 2025.50.2130

O(A) DELEGADO(A) GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa No 019/2023/SEPLAG, de 21 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente ao ano de 2024 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se

Cuiabá/MT, 18/08/2025

Termo assinado eletronicamente pelo(a) Delegado(a) de Polícia CARLOS FRANCISCO DE MORAES, COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 18/08/2025 16:01 através do endereço eletrônico 10.100.220.63

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DIRETOR(A) GERAL DA PJC/MT

Anexo 01

Matricula	Nome do Servidor	Cargo	Ano	Interstício	Pontos
327133/001	ADRIANA GARCEZ ROCHA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327261/001	ALDINEI JOSE NEVES MARTINS	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327070/001	ALINE COSTA DA SILVA JACOB	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327066/001	ALINI APARECIDA LIMA BARBOSA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327158/001	ANA BEATRIZ SALVIANO FERRAZ	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,47
327142/001	ANDRE LUIS RODRIGUES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,00
327037/001	ANDREY MATHEUS VAZ OSORIO DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
225625/002	ANITA MARCONDES SCHULZE DALLA VECHIA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,87
327248/001	BRUNO RAFAEL RODRIGUES FERNANDES	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	90,00
328755/001	CAMILA SILVA DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327075/001	CAROL POMPEU QUINI	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
328974/001	CHARLES VINICIUS SIQUEIRA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,07
262849/013	DAIANE FREITAS COSTA DE ALMEIDA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327234/001	DANIEL FERNANDES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327058/001	DANILO VENCESLAU MACHADO RESENDE RODRIGUES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	90,00
212788/049	DEBORA ROBERTA BORGES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327282/001	DEJALMA FERREIRA DOS SANTOS FILHO	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	96,00
295941/002	EDIE FRANK RAMOS DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	89,47
327141/001	EDIMARA INÁCIO DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
278426/002	EMERSON TEOTONIO ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,00
327036/001	EMILIO CEZAR MELO FIGUEROA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327189/001	FABIO NUNES COELHO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	90,00
327159/001	FABIO VIANA MATEUS	DELEGADO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
328502/001	FABRICIO SANTOS NERY	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,40
285858/002	FELIPE DOS SANTOS BOA SORTE	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327048/001	FILINTO FERREIRA BRANDAO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	94,60
274768/002	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327069/001	FRANÇOYSE SANTANA SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327240/001	GABRIEL ANTONIO COSTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
321694/002	GABRIELA TORRECILHA FURINI	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,87

327099/001	GABRIEL PIRES LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327166/001	GABRIEL VICTOR COSTA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	85,00
327116/001	GEORGE GABRIEL IZEPPI DE ASSIS	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,00
327199/001	GÉRICON AMORIM SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,93
328847/001	GIOVANI OLIVEIRA MUNIZ	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,00
225911/002	GISLAINE AIRES PINTO	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327182/001	GUSTAVO FIGUEIREDO MARQUES	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,47
327185/001	ISADORA DE ALMEIDA COSTA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,73
327221/001	IVAN RIBEIRO ROSA SOUZA ALBUQUERQUE	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	88,67
290598/002	JANAINA CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
302364/002	JAQUELINE DA SILVA HARTHCOPF	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,73
327144/001	JEINIFFER RODRIGUES FERREIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	92,80
328820/001	JESSICA PRINCE S SEMPREBOM	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
320481/003	JOAO VICTOR GOMES LACERDA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
202810/019	JORGE LAVOR LIMEIRA FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	94,00
327178/001	JOSE CARLOS LOPES MONTEIRO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
268989/009	JOSHUA TESTONI	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327289/001	JOSIAS CAIO MACEDO COELHO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	93,00
327138/001	JULIA OLIVEIRA COVAS DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327088/001	JULINE APARECIDA ANDRADE	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327091/001	KATIANE ALVES DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	95,73
327164/001	KELLY CRISTINA RODRIGUES PEDROSA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	96,20
327215/001	KURTZ LEONDENARD'S RONDON RAMOS	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	73,33
327096/001	LARISSA DO PRADO AMARAL OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
320864/002	LARISSA SILVA LIMA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,07
288979/002	LEILANE DA COSTA E SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
303532/002	LEONAN SILVA PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,47
327121/001	LETICIA SOUZA COSTA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327260/001	LIDIANE FÁTIMA GOMES MOREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	93,40
327230/001	LINCOLN MARCOS DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,20
327253/001	LUCAS VITAL DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	94,00
327156/001	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
288280/002	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327213/001	LUIZ HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	91,00
234363/001	LUZIA GOMES EFIGENIO LACERDA	ESCRIVÃO	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	90,00
126732/012	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	73,33
290983/002	MAICO DIEGO MENDES DOS SANTOS DRUM	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
234315/001	MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	INVESTIGADOR	2024/2025	22/06/2024 à 21/06/2025	100,00
67407/002	MARIA ROSEMERY DE SOUZA TAQUES	INVESTIGADOR	2024/2025	07/05/2024 à 06/05/2025	89,47
327092/001	MARIELLE JEANI PRASNIEVSKI DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
299337/001	MARLON CONCEIÇAO LUZ	DELEGADO	2024/2025	16/06/2024 à 15/06/2025	100,00
327044/001	MASSAO KURASHIMA FILHO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327180/001	MATHEUS ARGOLO DE ABREU	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327165/001	MATHEUS HENRIQUE FRANÇA PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	92,00
315622/002	MATTHEUS DUARTE DA SILVA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,73
327285/001	MAXWELL PEREIRA XAVIER	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,73
327146/001	MAXY FERNANDO PINHEIRO DA CRUZ	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327237/001	MICHEL ALIF BOMFIM DE MORAES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327269/001	OTAVIO JOSE SOUSA MARONHAS	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	94,00
327267/001	PAULA ROBERTA DA SILVA PEREIRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,13
327097/001	PRISCILA STOCCO	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
309201/002	REGINA LIDIA ULIANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	87,73
308175/002	RENAN AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO LEITE	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,73
327118/001	RENATA LEITE ELOY	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	90,00
327227/001	RENATO BERNARDES GOMES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,13
328867/001	ROBERTO CARLOS MAILHO JUNIOR	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327169/001	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	98,40
327254/001	ROMER AMORIM DE PAULA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327063/001	SIDIMAR BELO RODRIGUES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	99,07
327220/001	SUZANY DE MEDEIROS SIQUEIRA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327283/001	THALITA ARAUJO DOS SANTOS CRUZ	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	97,33
327054/001	TIAGO VELOSO NUNES	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	97,00
303653/002	TULLIO FERREIRA MELO	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327219/001	VANESSA FERREIRA BARBOSA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327241/001	VITOR MOURA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
128762/003	WAGNER BRANDAO SANTOS	INVESTIGADOR	2024/2025	02/06/2024 à 01/06/2025	88,40
303574/002	WALISON DOS SANTOS BEZERRA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	90,00
327043/001	WALLACE SOARES DE SOUZA	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327137/001	WESLEY DE ARAUJO	ESCRIVÃO	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	100,00
327224/001	WESLLEY MOURA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2024/2025	01/07/2024 à 30/06/2025	93,00

Protocolo 1725095

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EDITAL 012/DEIP/PMMT/2025 COMPLEMENTAÇÃO/RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 009/DEIP/PMMT/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1) **RETIFICAR** o Item 8.13, conforme segue:

Onde se lê:
8.13 Será eliminado do Processo Seletivo Interno o candidato que:
(…)
• For considerado inapto para o exercício das funções, no termo do item 7.10.2.
Leia-se:
8.13 Será eliminado do Processo Seletivo Interno o candidato que:
(…)
• For considerado inapto para o exercício das funções, no termo do item 8.10.

2) **RETIFICAR** o Item 8.16.1.6, conforme segue:
Onde se lê:
8.16.1.6 Exames relacionados no item 7.23 alíneas "a", "c", "d", "e", "q" e "r" que apresentem resultado "positivo" para doença ou "incapacidade" para atividade.
Leia-se:
8.16.1.6 Exames relacionados no item 8.17.2 alíneas "a", "c", "d", "e", "q" e "r" que apresentem resultado "positivo" para doença ou "incapacidade" para atividade.

3) **RETIRAR** o trecho "*acompanhados das respectivas requisições*" do item 8.17.1.

4) **RETIFICAR** o Item 8.12., conforme segue:
Onde se lê:
8.12 Não serão aceitos exames, laudos ou documentos médicos fora do período estabelecido para a realização da Inspeção de Saúde, salvo os casos de exames complementares expressamente solicitados por membro da Junta Médica no momento da avaliação.
Leia-se:
8.12 Não serão aceitos exames, laudos ou documentos médicos fora do período estabelecido para a realização da Inspeção de Saúde, salvo os casos de exames complementares expressamente solicitados por membro da Junta Médica e os exames autorizados pela referida Junta, no momento da avaliação, após apresentação dos protocolos dos exames médicos ou comprovante de agendamento de consulta médica pelo militar.

5) **RETIFICAR** o Item 8.17.3, conforme segue:
Onde se lê:
8.17.3 Exceto o exame de Beta-HCG para as candidatas femininas, os exames laboratoriais e os respectivos laudos, bem como atestado de sanidade mental, deverão ser emitidos, no máximo, 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Inspeção de Saúde Médico-Odontológico.
Leia-se:
8.17.3 Exceto o exame de Beta-HCG para as candidatas femininas, os exames laboratoriais e os respectivos laudos, bem como atestado de sanidade mental, deverão ser emitidos, no máximo, 60 (sessenta) dias contados antes da data da realização da Inspeção de Saúde Médico-Odontológico, assim retroagindo até 60 (sessenta) dias da data designada para inspeção de saúde.

6) **CRIAR** o Item 8.17.1.1, conforme segue:

8.17.1.1 Exames relacionados no item 8.17.2, a critério da Junta Médica, poderão ser entregues até o dia 08 de setembro de 2025, desde que entregue o protocolo do exame ou comprovante de agendamento da consulta médica na data da inspeção de saúde e acolhidas as justificativas da ausência deste no ato da inspeção.

7) **INFORMAR** que a 2ª. Fase - Avaliação de Conceito Moral será realizada anteriormente à realização do Curso de Adaptação de Oficiais Complementar (CAOC), a ser definida pela PMMT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

CEL PM CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 1725451

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 01/2025/DIRCPALF/SAAP/SEJUS

A **DIRETORA DA CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA-MT**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Instrução Normativa nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT, **RESOLVE:** Instituir, no âmbito da Cadeia Pública de Alta Floresta, a **Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado - CAATPLRF**. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no site oficial da Secretaria: www.sejus.mt.gov.br, em Legislação/Administração Penitenciária/Portarias, no link: https://www.sejus.mt.gov.br/portarias1. Alta Floresta/MT, 12 de Agosto de 2025. Cilene Mateus da Silva/Diretora da Cadeia Pública de Alta Floresta-MT.

Protocolo 1725255

PORTARIA Nº 129/2025/DIRCPSOR/SAAP/SEJUS

O **DIRETOR DA CADEIA PÚBLICA DE SORRISO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com fundamento nos artigos 36 e 37 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), e na Instrução Normativa nº 17/2025/GAB-SEJUS/MT, **RESOLVE**: Instituir, no âmbito da Cadeia Pública de Sorriso, a **Comissão de Avaliação e Autorização de Trabalho Externo dos Privados de Liberdade em Regime Fechado - CAATPLRF**. A íntegra da Portaria encontra-se disponível no site oficial da Secretaria: www.sejus.mt.gov.br, em Legislação/Administração Penitenciária/Portarias, no link: https://www.sejus.mt.gov.br/portarias1. SORRISO/MT, [data da assinatura eletrônica]. Enilson de Castro Souza/Diretor da Cadeia Pública de Sorriso.

Protocolo 1725257

Instrução Normativa nº 19/2025/GAB-SEJUS/MT

Dispõe sobre a retirada preventiva de policial penal de plantão quando investigado por envolvimento em fuga de preso ou ingresso de objetos ilícitos em unidade prisional, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso - SEJUS/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II da Constituição Estadual;
CONSIDERANDO a competência atribuída no artigo 26-A da Lei Complementar Estadual nº 612, de 28 de janeiro de 2019;
CONSIDERANDO a competência atribuída no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº 799, de 04 de dezembro de 2024;
CONSIDERANDO os riscos à segurança, à disciplina e à ordem das unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas preventivas para assegurar a regular apuração de faltas funcionais atribuídas a policiais penais, quando investigados por indícios de envolvimento em fuga de presos ou no ingresso de objetos ou produtos ilícitos em unidades prisionais;
RESOLVE
Art. 1º Fica autorizada a Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso a determinar, de forma preventiva, a retirada imediata de policial penal de sua escala de plantão, sempre que houver relatório preliminar ou elementos formais que indiquem indícios de envolvimento, direto ou indireto, em fuga de preso ou em ingresso de objetos ilícitos em unidade prisional.
Art. 2º A medida prevista no artigo anterior tem caráter cautelar e visa resguardar a lisura da investigação, não constituindo sanção disciplinar, nem implicando em juízo antecipado de responsabilidade.
Art. 3º O policial penal afastado do plantão deverá ser designado para o exercício de atividades administrativas compatíveis com suas atribuições funcionais, no âmbito de sua unidade de lotação, sem prejuízo de sua remuneração, até ulterior deliberação.
Parágrafo único. Caberá à direção da unidade prisional de lotação do servidor estabelecer suas novas atribuições administrativas, em conformidade com o disposto no caput.
Art. 4º A determinação de retirada de plantão deverá ser formalizada por despacho fundamentado do Corregedor-Geral, devendo ser comunicada à unidade prisional de lotação do servidor e à respectiva chefia imediata, com o devido registro em processo administrativo.
Art. 5º O retorno do servidor à escala de plantão dependerá de decisão expressa da Corregedoria-Geral, após análise da conveniência administrativa e do andamento do procedimento disciplinar, devendo o afastamento observar prazo razoável, sob pena de configurar sanção indireta.
Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725329

PORTARIA Nº 65/2025/GAB-SEJUS/MT

Constitui o Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e de Gestão - IMGG no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;
CONSIDERANDO a Portaria nº 178/GSF-SEFAZ/2020, alterada pela Portaria nº 029/GSF/SEFAZ/2024, de 27 de fevereiro de 2024, que constituiu o Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestãopublicagov.br no âmbito estadual;
CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 011/2024-CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, de 15 de março de 2024 (republicado no DOE nº 28.704), que dispõe sobre a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e
CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublicagov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG, com vistas ao alcance dos seguintes objetivos, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/MT:
I - avaliação e melhoria das práticas e dos resultados da governança e gestão;
II - implementação de planos de melhoria da gestão;
III- certificação do nível de maturidade da governança e da gestão.

Art. 2º O Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG será composto pelos seguintes membros:
I - Bernardo Morais Filho, matrícula:252879 - NGER - Revisor;
II - Débora Ferreira Pimenta, matrícula:257542 - NGER - Revisora;
III - Daiane Benevides Fernandes, matrícula:231997 - NGER - Relatora/critérios 1 e 2;
IV - Ana Clara Pedroso Silva, matrícula:307326 - NGER - Relatora/critério 3 e 4;
V - Eduardo Reis de Arruda Naue Latorraca, matrícula: 114758 - NGER - Relator/critérios 5 e 6;
VI - Alceu Munz de Avila, matrícula: 86259 - SAAP;
VII - Riad Omar Fare, matrícula: 117467 - SAAP;
VIII - Wander Morinigo Teixeira, matrícula: 200326 - SASIST;
IX - Robson Machado da Silva, matrícula 232306 - SASIST;
X - André Luiz Maia de Almeida, matrícula: 248651 - SACG;
XI - Lucineia Aparecida Munhol de Oliveira Zanutto, matrícula: 257433 - SACG;
XII - Vércio Negeti da Silva, matrícula: 131266 - SAINT;
XIII - Wander Victor Louzada Silva, matrícula: 139936 - SAINT;
XIV - Ibere Ferreira da Silva Junior, matrícula: 226072 - SASPD;
XV - Lucimara Leite Soares dos Santos, matrícula: 307940 - SASPD;
XVI - Fabio da Silva Tavares, matrícula: 251439 - SASPD;
XVII - Taiza Soares Cavalcante, matrícula: 226063 - SASPD;

§ **1º** O Comitê Setorial de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão - IMGG será presidido pelo servidor constante no inciso I deste artigo.

§ **2º** A participação dos membros deste Comitê Setorial de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 3º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema Gestaopublicagov.br divulgados pelo Comitê Central de Aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 4º Todos os servidores, como membros do Comitê Setorial de Aplicação para implementação do Gestaopublicagov.br, devem zelar pela constância do trabalho, sendo que cumpre-lhes informar ao Presidente do Comitê com antecedência, a ocorrência de qualquer afastamento, férias, licença médica ou outros impedimentos.

Art. 5º Os revisores e os relatores constantes nos incisos do art. 2º desta Portaria poderão convocar outros servidores da Secretaria, para prestar informações sobre alguma prática de gestão que precise ser detalhada, registrada e evidenciada no referido Instrumento de Avaliação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725285

EXTRATO DA PORTARIA Nº 168/2025/COR/SEJUS.

Extrato da Portaria n. 168/2025/COR/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores LUCIANA PORTES DE ALMEIDA,
THAIS GARCEZ DA LUZ AGUILA,
GEDSON SARAIVA TEIXEIRA, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SESP-PRO-2024/34425. Cuiabá, 15 de abril de 2025. Thiago Garcia Damasceno (Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso).

Protocolo 1725318

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO 628/2025-CEE/MT
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANATINGA-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2025/116860** e no **Parecer Pleno Nº 57/2025**, aprovado em 19 de agosto de 2025, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Paranatinga-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n° 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ATO 629/2025-CEE/MT
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CULTURA**, **ESPORTE E LAZER DE NOVA MARILÂNDIA-MT**, mantida pela Prefeitura Municipal de Marilândia-MT. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo **SEDUC-PRO-2025/116460** e no **Parecer Pleno Nº 56/2025**, aprovado em 19 de agosto de 2025, **VALIDA** a Política de Educação em Tempo Integral do município de Paranatinga-MT, conforme preconiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n° 14.640/2023 e regulamentado pelas Portarias 1.495/2023 e 2.036/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

Protocolo 1725296

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Pólo de Cáceres/MT**, torna público o presente termo aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial n.º 013/2024**, segundo manifestação jurídico nº **19633/2025/UNGR/SEDUC**, Processo n.º **SEDUC-PRO-2025/119763**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 013/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender o município de **Curvelândia**/MT, **Contratantes**: da (s) Escola (s) Estaduais do Município **Curvelândia Contratada: Lazza Distribuidora de Alimentos Ltda**; **Produtos realinhados**: Açafrão R$ 2,91; Cacau em Pó R$68,99; Feijão R$5,63; Louro R$2,31; Manteiga R$27,46; Peixe Tilápia Filé R$65,99. Coordenadora da COADM polo Cáceres Clair Teresinha Birck, Cáceres/MT/2025

Protocolo 1725264

Extrato de Termo Aditivo de Valor A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional do Polo de Barra do Garças/MT**, torna público o presente Termo Aditivo de Valor, oriundo do **Pregão Presencial nº 001/2024**, segundo manifestação jurídico nº **19524/2025/UNGR/SEDUC**, Processo **SEDUC-PRO-2025/162060**, aos contratos oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2024, em conformidade com a Lei nº 14,133; Lei Federal nº 14.660 de 23/08/2023; Lei Estadual nº 7.856 de 18/12/2002 e Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar para atender os municípios de Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT, **Contratantes**: Escola Estadual Militar Dom Pedro II Norberto Schwantes, Escola Estadual Irmã Diva Pimentel, Escola Estadual Heronides Araújo, Escola Estadual Senador Filinto Muller, Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Vanilson Silva Carvalho, Escola Estadual Professora Maria Lourdes Hora Moraes, Escola Estadual Francisco Dourado, Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra, Escola Estadual José Ângelo dos Santos, Escola Estadual Indígena Deputado Mário Juruna, Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães, Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi, Escola Estadual Indígena Jucelino Tserema'a, do município de Barra do Garças - MT, Escola Estadual Doutor João Ponce de Arruda, Escola Estadual Antônio Nonato Rocha, Escola Estadual Indígena Hambe, Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus, do município de General Carneiro - MT, Escola Estadual São Miguel, do município de Pontal do Araguaia - MT. **Contratada:** Comercial Vale do Araguaia Ltda; **Produtos realinhados**: Café Torrado e Moído, Ponto Certo, R$ 40,00; Carne Bovina de 2ª Acém, JBS, R$ 34,00; Carne Bovina de 2ª Músculo, JBS, R$ 34,00, Carne Bovina de 2ª Paleta, JBS, R$ 34,00; Filé de Peito de Frango, Friato, R$ 25,00; Melão, in natura, R$ 11,00; Tomate Salada, in natura, R$ 10,50. Coordenador Administrativo e Financiamento Nubson de Souza Freitas Diretoria Regional de Educação de Barra do Garças/MT/2025

Protocolo 1725276

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL E DO SUPLENTE DO CONTRATO Nº 050/2022/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 001/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2022/21266

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.639/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação.

Fiscal: Luis Felipe Ribeiro Fernando
Suplente: Paulo Roberto Barros Frota

Os servidores acima designados assumem suas funções a partir de 18/8/2025

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1725288

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2024/SEDUC

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024/SEPLAG, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/138558

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ N° 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.049.599/0001-62

OBJETO DO CONTRATO: "Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente para atender às demandas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso localizadas em Cuiabá e Várzea Grande".

Gestor de Contrato: Barbhara Veronez De Jesus
Fiscal de Contrato: José do Carmo Ferraz Filho
Suplente de Fiscal de Contrato: Juliana Gomes Silveira

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1725291

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado de Professores
EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados por meio do Processo Seletivo de Professores regido pelo **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023/SECITECI/MT**, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.615, em 01 de Novembro de 2023, página 43, realizado para compor o Cadastro de Reservas nas Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica - ETEEPT da SECITECI, para ministrar aulas, por tempo determinado, em conformidade com o item 11 do Edital, sob o regime de que trata a Lei Complementar nº 154/2004 e suas alterações e Lei Complementar nº 600/2017 e suas alterações.

EDITAL Nº 01/2023/SECITECI/MT						
POLO / ESCOLA	**PERFIL**	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIF.**	**CLASSIF. GERAL**	**CH**	**EDITAL**
PRIMAVERA DO LESTE	AGROINDÚSTRIA	FRANCISCO CESINO DE MEDEIROS JUNIOR	2º	_	20 HORAS	01/2023

Cuiabá/MT, 18 de Agosto de 2025.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

Protocolo 1725097

EDITAL DE CITAÇÃO
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº. 001/2025/SECITECI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SECITECI-PRO-2023/04053.01

A presidente da comissão da Tomada de Contas Especial nº. 001/2025/SECITECI, instituída pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, através da portaria nº. 095/2025/SECITECI/MT, publicada no D.O.E na data de 11/07/2025, designada para atuar neste processo de tomada de contas especial que tramita no processo Administrativo SECITECI-PRO-2023/04053.01, instaurado pelo Secretário Adjunto/Ordenador de Despesas, vem por meio deste editar **CITAR** a **OSC Instituto Idéias**, **CNPJ nº. 35.804.136/0001-39**, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, apresentar a prestação de contas ou devolver ao erário o débito atualizado, na sede de instalação da Comissão Processante ou através de encaminhamento ao setor de Contabilidade e Convênio (convenios@secitec.mt.gov.br), no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do processo Administrativo SECITECI-PRO-2023/04053.01 se encontram a disposição para vistas ou cópias, que deverá ser solicitado através do email convenios@secitec.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 99980-4786. Jackeline do Carmo Adorno - Presidente da Comissão

Protocolo 1725312

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N°. 2205/2025/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO2025/09249
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 59.129.869/0001-10 e a OSC INSTITUTO THEMIS, inscrita no CNPJ nº. 08.805.609/0001-40.
OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do projeto "DESCOBRINDO O FUTURO"
ORGÃO: 26101; **PROJETO**: 8026; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3190.11 e 3390.39; **FONTE:** 1.500.
VALOR: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
EMPENHO: 26101.0001.25.001697-6 e 26101.0001.25.001700-1
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 161/2025 do Deputado Estadual Eduardo Botelho e Emenda Parlamentar nº. 123/2025 Deputado Estadual Elizeu Nascimento.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
VIGÊNCIA: 30/07/2027
ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e **Vinícius Eiky Pinheiro Yoshida**- OSC Instituto Themis

Protocolo 1725389

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2025/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. - CNPJ nº. 04.198.254/0001-17.
II-Modalidade: PARTICIPANTE DA ARP Nº 016/2024/SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03525.
III - Objeto: Aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
IV - Valor: R$ 136.977,00 (cento e trinta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2009; Natureza despesa: 3.3.90.40 Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001610-0.
VI - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Márcia Caetano da Silva, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1725465

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA - CNPJ Nº.: 25.175.927/0002-74.
II-Modalidade: PARTICIPANTE DA ARP Nº. 015/2025/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03857.
III - Objeto: Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso -MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
IV - Valor: R$ 3.706.822,20 (três milhões setecentos e seis mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2851; Natureza despesa: 3.3.90.39 Fonte: 2.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001676-3.
VI - Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Diego Jairo Dourado da Silva, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1725471

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025/SECITECI/MT

I-Partes:
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI - CNPJ Nº.: 15.011.059/0001-52.
II-Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, IX DA LEI 14.133/21 - Processo nº SECITECI-PRO-2025/03919.
III - Objeto: Contratação de Infraestrutura de TI como Serviço (IaaS-Nuvem), tendo como finalidade a migração do Sistema de Gestão Acadêmica -SUAP e implantação da plataforma X-Via.
IV - Valor: R$ 385.529,31 (trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
V - Dotação Orçamentária: Projeto atividade: 2009; Natureza despesa: 3.3.90.40 Fonte: 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.25.001430-2.
VI - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.
ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Cleberson Antonio Savio Gomes, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1725479

PORTARIA Nº. 143/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento Avaliação, Gestão da Parceria e Fiscal do Termo de Fomento nº. 2205/2025/ SECITECI.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

1. Mariana Moreira Domingos- Matrícula: 321153 - Presidente.

GESTOR DA PARCERIA:

1. Cézar Luiz Benites Santos- Matrícula 139322

FISCAL DA PARCERIA:

1. Gracileide Fernandes da Silva- matrícula nº. 309658

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1725450

PORTARIA Nº 138/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 027/2025/SECITECI - PARTICIPANTE DA ARP Nº 016/2024/ SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03525.	**MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**. - CNPJ nº. 04.198.254/0001-17.	Aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**Titular:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725	**Titular:** Hugo Freiria Salvador **Matrícula:** 203859 **Suplente:** Thiago Mazer Silva **Matrícula**: 319370	**R$ 136.977,00**
Contrato nº 028/2025/SECITECI - PARTICIPANTE DA ARP Nº 010/2025/ SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03517.	**MKC SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº. SECITECI-PRO-2025/03517**	Aquisição de licença de softwares para atender aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	**Titular:** Fabiana Pereira Vilacian **Matrícula:** 118725	**Titular:** Hugo Freiria Salvador **Matrícula:** 203859 **Suplente:** Thiago Mazer Silva **Matrícula**: 319370	**R$ 9.880,00**

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1725462

PORTARIA Nº 142/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 029/2025/SECITECI - PARTICIPANTE DA ARP Nº 015/2025/ SEPLAG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025/SEPLAG - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/03857.	**SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA** - CNPJ nº. 25.175.927/0002-74.	Prestação dos serviços de locação de veículos administrativos, para atender à demanda dos órgãos/ Entidades do Poder Executivo Estadual e Ministério Público do Estado de Mato Grosso -MPMT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Evaldo Dias da Cruz **Matrícula:** 292202	**Titular:** Willian Jonas da Silva **Matrícula:** 219322 **Suplente:** Marcos Roberto Lara Pinto **Matrícula**: 344930	**R$ 3.706.822,20**

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1725469

PORTARIA Nº 119/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
Contrato nº 024/2025/SECITECI - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, IX DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO: SECITECI-PRO-2024/03919	**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** - CNPJ nº. 15.011.059/0001-52	Contratação de Infraestrutura de TI como Serviço (IaaS-Nuvem), tendo como finalidade a migração do Sistema de Gestão Acadêmica -SUAP e implantação da plataforma X-Via.	**Titular:** FABIANA PEREIRA VILACIAN **Matrícula:** 118725 **Suplente:** EDERSON ANDRADE **Matrícula:** 130339	**Titular:** HUGO FREIRIA SALVADOR **Matrícula:** 203859 **Suplente:** THIAGO MAZER SILVA **Matrícula**: 319370	**R$ 385.529,31**

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
§ **1º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ **2º** As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(original assinada)

Protocolo 1725478

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: ARTESANATO

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **ARTESANATO**

Considerando que há 7 (sete) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 6 (seis) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra e 2 (duas) vagas para Pessoa Indígena.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vaga total;

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03300	DOMINGAS APATSO RIKBAKTATSA	BRASNORTE	INTERIOR	“AIKDY ATSEZEBAHA TAWOWO” - VAMOS COSTURAR JUNTAS?	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	76,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03482	LEONTINA FERREIRA PARECIS	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	2ª EDIÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO INDÍGENA NO TERRITÓRIO INDÍGENA (TI) UMUTINA	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03619	SANDRA MARIA DA ROCHA SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FRECA - FEIRA REGIONAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO ARAGUAIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03656	ELISANGELA CAMPOS VIEIRA	JACIARA	INTERIOR	FIOS DO AMANHA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02423	CLARICE DE JESUS ARAÚJO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MÃOS QUE EDUCAM E CUIDAM: ARTE SENSORIAL MONTESSORI PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	ARTESANATO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	70,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03612	ANGELICA CINTA LARGA	JUÍNA	INTERIOR	CIRCUITO DE OFICINAS DE ARTE PLUMÁRIA CINTA-LARGA COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE COCARES	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03613	FABIANA CLAUDIA BANG	JUÍNA	INTERIOR	TRAMA ENCANTADA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03630	ROSA BETÂNIA VELOSO SILVA DE BRITO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	ABAYOMI ARAMADAS E RESISTÊNCIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03532	ROZENILDA KRIXI	JUARA	INTERIOR	CAPACITAÇÃO EM MANUALIDADES E GASTRONOMIA MUNDURUKU	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	67,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03701	DANIEL SOARES FENELON FILHO	POCONÉ	INTERIOR	PROJETO DANIEL DO CUMBARU - AMOR AO PANTANAL	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03058	ROSANGELA DE OLIVEIRA VIEIRA	SORRISO	INTERIOR	BONECAS DE FUXICO - INCLUSÃO, CULTURA E EMPODERAMENTO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02352	NAIR CASSEL SCHNEIDER	SINOP	INTERIOR	OFICINA E EXPOSIÇÃO: NATUREZA ARTEIRA NOS CRAS DE SINOP	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03177	IOHANA TAILENA REINISCH	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	BORDADO EM MEMÓRIAS, ENTRE FIOS E AFETOS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03690	AMAIKI WAURA	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	ARTESANATO TOPEPEWEKE	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03511	QUEILA MOURA BATISTA	JUÍNA	INTERIOR	CONSTRUINDO: ARTESANATOS E ARTEFATOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03135	ANGELUCIA CARVALHO ALENCAR	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FEIRA CULTURAL RAIZES CRIATIVAS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03627	RUTIMARA CRUZ DE MELLO	POXORÉU	INTERIOR	PROJETO MUVUCA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03003	ALCIONE RUTE DE ARRUDA	POCONÉ	INTERIOR	FIOS DA MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03603	DHENYFER AMORIN ARAUJO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ARTESANATO INDÍGENA: DIVULGAÇÃO DE UMA ECONOMIA CRIATIVA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02206	ZELIR RODRIGUES	JACIARA	INTERIOR	CIRCUITO CULTURAL FEIRART	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03424	MARCIA DOS REIS MORAIS	SORRISO	INTERIOR	ARTE DA TERRA - CRIATIVIDADE SUSTENTÁVEL E A BELEZA DA NATUREZA NO CRIAR E TRANSFORMAR.	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03624	NADINE APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES	GUIRATINGA	INTERIOR	CIRCUITO DO ARTESANATO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03284	KATIA	JACIARA	INTERIOR	FEIRA SABOR & ARTE JACIARA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03531	RONALDO LIMA FAIM	JUARA	INTERIOR	ARTESANATO NO TI APIAKÁ KAIABY	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	61,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02098	ASSOCIACAO MAOS CRIATIVAS DO VALE DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	OFICINAS DE ARTESANATO MÃOS CRIATIVAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02054	VANUSA DE SOUSA LIMA	SINOP	INTERIOR	EXPRESSARTE - ARTE-TERAPIA PARA IDOSOS.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02323	SELMA DE BARROS	SAPEZAL	INTERIOR	ARTESANATO CRIATIVO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03713	INSTITUTO DA FAMILIA DO ALTO XINGU	CANARANA	INTERIOR	REFLORESTARMENTES: EXPOSIÇÃO MANIÒ DE ARTES INDÍGENAS	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03090	HEROTILDES HÓ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	A ARTE DO DO POVO BÓE BORORO DA ALDEIA TADARIMANA	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03497	MARENILDA MANHUARI CRIXI	JUARA	INTERIOR	EMPODERAMENTO DIGITAL PARA O ARTESANATO MUNDURUKU	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	58,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03339	LUANA ARRUDA FERNADES	BARÃO DE MELGAÇO	INTERIOR	CONFECÇÃO DE VIOLA DE COCHO E ENCONTRO DE CURURUEIROS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02779	ADIELLE ALENCAR PROGÊNIO	ALTA FLORESTA	INTERIOR	TRANSFORMARTE: ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03283	MANOEL JOSE FARIA OLIVERA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	OFICINA DE CONFECÇÃO DA VIOLA DE COCHO DO MOCHO DE SIRIRI E DO GANZÁ	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILI-DADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)	
SECEL-PRO-2025/02852	JUREMA MARIA DA SILVA	POCONÉ	INTERIOR	ATELIE PANTANAL	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02917	NILVA TURATTI	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	CRI@ANDO ART&	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03722	DANIELA APARECIDA BRIDI	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ARTE´LINHAS - OFICINA DE ARTESANATO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03434	MARCIA ANDRADE MEDEIROS	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	ILUMINANDO VIDAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03004	CLAUDIA REGINA PINTO COSTA	MATUPÁ	INTERIOR	FORMAÇÃO EM PAPELARIA CRIATIVA PERSONALIZADA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03698	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO KANELA	LUCIARA	INTERIOR	RESGATE DO ARTESANATO KANELA ATRAVÉS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E AÇÕES FORMATIVAS	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	54,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.	
SECEL-PRO-2025/03096	CACILDA APARECIDA VIEIRA	JUÍNA	INTERIOR	CICLO DE CURSOS DE ARTESANATO - MUNICÍPIOS DE JUÍNA, CASTANHEIRA E RONDOLÂNDIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03211	LUCI TEREZINHA BERNARDI	SAPEZAL	INTERIOR	AMIGURUMI	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02846	MARIA EDUARDA CALDERARI STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	MÃES DA ARTE - RENDA E INDEPENDENCIA FINANCEIRA ATRAVES DO ARTESANATO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02310	JURACEMA ALVES MOREIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	O ARTESANATO COMO RIQUEZA CULTURAL E FONTE DE RENDA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03038	ROSELY DUARTE DE SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	CROCHÊ QUE TECE O PRESENTE E DESENHA O FUTURO.	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03394	GLACI PREHL RODRIGUES	QUERÊNCIA	INTERIOR	RENOVAARTE - RECICLAGEM CRIATIVA E INCLUSIVA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02081	DELMA LETÍCIA SILVA MORAIS	JACIARA	INTERIOR	ROSAS GIGANTES E CHAVEIROS CRIATIVOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	40,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/01921	GABRIELA FERREIRA TEIXEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PARAFINA MELT- AROMAS QUE CONTAM HISTÓRIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*	
SECEL-PRO-2025/02311	VERA LUCIA DE SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	ARTE EM PAPEL MACHE	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*	
SECEL-PRO-2025/03520	JHONATHA SARAIVA PIRES	QUERÊNCIA	INTERIOR	NAIL DESIGNER DE SUCESSO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*	
SECEL-PRO-2025/02895	SILVIA MARIA VALENTIM PINHEIRO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES QUE CRIAM: ARTE, SUSTENTABILIDADE E IDENTIDADE BOE-BORORO	ARTESANATO	PESSOA INDÍGENA	-	74,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03116	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TECENDO SABERES: O LEGADO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	70,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03113	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FOTOLIVRO REDEIRAS DE LIMPO GRANDE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03259	JULIA MARIA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REDES DE MEMÓRIA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03683	MARIANA ORMOND DE ARRUDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES ILTDAS - II EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO FEMININO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03633	REGINALDA MOREIRA DOS ANJOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINAS DE ARTESANATO	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03396	LEONICE MARTINS DE BULHÕES SANTOS	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINAS DE CONFECÇÃO E MUSICALIZAÇÃO DA VIOLA DE COCHO: PRESERVANDO SABERES E FOMENTANDO A ECONOMIA CRIATIVA EM VARGINHA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03094	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WORKSHOP TECENDO SABERES	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03534	CAROLINE MATTOS DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÃOS CRIATIVAS	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03086	ODETE MARIA LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE CAMPESINA - CHOCHÊ	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL:** **INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILI-DADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)	
SECEL-PRO-2025/02780	ALICE MARIANA NEVES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL BRINCANTE	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO	

SECEL-PRO-2025/02118	GIRLAYNE OLIVEIRA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLORIR A VIDA: ARTESANATO E BEM-ESTAR PARA IDOSOS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03384	BRUNO SOL DA SILVA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEQUES SIMININES	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	51,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03653	PAOLA BONFIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRARTE EM AÇÃO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03341	REGIANE SOUZA DE PAULA ROMANO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO EM FEIRAS DE ARTESANATO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03517	NATANY MARTINS DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DE ARTE COMO TERAPIA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02076	MARIA JOSE CARVALHO ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CULTIVANDO VIDA E ESPERANÇA"	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03467	ALAINY GABRIELY CRUZ DE LIMA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRANÇANDO HISTORIAS	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	-	34,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725054

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: BANDAS E FANFARRAS

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **BANDAS E FANFARRAS**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

Informa-se que, na categoria Bandas e Fanfarras, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Negra no Interior esta vaga foi remanejada para a mesma Cota da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para Pessoas Negras", "Cota para Pessoas Indígenas" e "Cota para Pessoas com Deficiência", conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03022	LUCAS VINICIUS FARIAS SILVA	JUÍNA	INTERIOR	BANDA MUSICAL TIRADENTES	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03075	MARCELO ROCHA DA CONCEIÇÃO	NOVA MUTUM	INTERIOR	FANFARRA PERCUSSIVA DE NOVA MUTUM NAS ESCOLAS PÚBLICAS	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03567	LUÍS PEREIRA DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FANFARRA PANTERAS COR DE ROSA	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02987	MOISES FERREIRA ALVES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BATUKE SHOW	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02258	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA LIMA	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CULTURA EM MOVIMENTO	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03215	SAMUEL DE FREITAS BARROS NETO 01240982313	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL MESTRES DO SOM: BANDAS E FANFARRAS	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,33	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/03448	VICENZO BETINI ZALESKI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	3º CORTEJO DAS ARTES: CELEBRANDO A CULTURA POPULAR E A DIVERSIDADE ARTÍSTICA DE CUIABÁ	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02989	JOSIANE CLAUDIA DOS SANTOS	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FANFARRA - IMPACTO DA FÉ	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02817	ASSOCIAÇÃO BEM VIVER DO ESTADO DE MATO GROSSO - ABVMT	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1ºORQUESTRA SINFÔNICA INFANTO-JUVENIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - OSIJMT	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03697	54.459.295 FERNANDO JOSE DOS SANTOS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATERIA UNIFICADA LAUFMT - GROSSERIA	BANDAS E FANFARRAS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03661	CARLOS HENRIQUE TANASI CARDOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PERCUCICLAGEM	BANDAS E FANFARRAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	43,33	CLASSIFICADO

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725056

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: ARTES VISUAIS

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **ARTES VISUAIS**

Considerando que há 13 (treze) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 9 (nove) vagas totais;
Sendo, 4 (quatro) vagas para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra, 2 (duas) vagas para Pessoa Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa Com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03105	BEATRIZ GARCIA RODRIGUEZ	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	DESCOBRINDO AQUARELA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03430	PAULO DA SILVA LUCAS NETO	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	GENTILIS - DE CIMA DO MUNDO EU VI A VIDA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03559	LUIZ HENRIQUE MARQUETTI RONDON	POCONÉ	INTERIOR	BERIPOCONÉ - FUNDAÇÃO PANTANEIRA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03138	MÔNICA DA SILVEIRA LOBO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENRIQUECER O OLHAR - 6ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02069	VANILDA DOS REIS	JUÍNA	INTERIOR	MYTYHYWY: PINTURA CORPORAL E GRAFISMO RIKBAKTSA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03652	XINGU FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	CANARANA	INTERIOR	EU ASSSISTO AUDIOVISUAL XINGU	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02552	MARINES RIBOLI	SORRISO	INTERIOR	ENCONTRO ESTADUAL DOS URBANS SKETCHERS 2025 - MOSTRANDO MATO GROSSO UM DESENHO DE CADA VEZ.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02281	51.989.503 DEBORAH GOMES DO PRADO	SINOP	INTERIOR	CORES QUE CURAM: ARTE E SAÚDE MENTAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02607	AMANDA DA SILVA AMORIM	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CORES ANCESTRAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02300	ROBERTO DA LUZ DE SOUSA	SINOP	INTERIOR	TRAÇO LIVRE - OFICINAS DE DESENHO NOS CRAS DE SINOP	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	**SELECIONADO**

SECEL-PRO-2025/03492	CAMILA SILVA CARRIEL	JUÍNA	INTERIOR	NOVOS HORIZONTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02456	DANIEL GUILHERME MARCHADO PINTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MALAKAI	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02189	KLEYNE PAULA CASTRO LANCE	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	1º FAEN - FESTIVAL DE ARTES DO EXTREMO NORTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/02656	MARLENE TROUVA PIMENTEL	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"ENCÁUSTICA: OS SENTIDOS DA ARTE"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03589	JULIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	JUÍNA	INTERIOR	PÉ NA TRILHA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03618	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	OFICINA E EXPOSIÇÃO DE FOTOS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03111	JULIARDE ALVES MIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° DO LIXO AO LUXO: CARRANCAS E MODELAGEM	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03480	CARLA CRISTINE MORATELLI	ALTA FLORESTA	INTERIOR	COLETÂNEA CAPIVARA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03524	MARAY TAPIRAPE	CONFRESA	INTERIOR	YRYWO'YWAWA: ARTE_INDIGENA TAPIRAPÉ EM DIALOGO COM AS TECNOLOGIAS VISUAIS CONTEMPORÂNEAS	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03581	MARCIA DOS SANTOS DE ABREU FREITAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BOE IEDODO: O BATISMO VIVO DO POVO BORORO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03057	GLADSTON GRITOWISK	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	LINHAS - SOBRE TECIDO E POESIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02558	ROSANA ZANETE STEINKE	MARCELÂNDIA	INTERIOR	ESCUTA SOBRE MUNDOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03051	ANDERSON ARAUJO ROLIM	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	"ANCESTRALIDADE E DIVERSIDADE - ESCULPINDO IDENTIDADES"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03230	PARTILHAR	POXORÉU	INTERIOR	LAPIDANDO ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03472	LUDIMILA FORLIN WAGNER	SINOP	INTERIOR	MATO GROSSO SOB O OLHAR DE JOVENS FOTÓGRAFOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03703	LALOKWARISE DETALIKWAENE ENAWENE	JUÍNA	INTERIOR	YÃKWA: RETRATOS DO SAGRADO	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	66,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02972	LORENA PEREIRA DA SILVA MURIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CORES DO CERRADO: AQUARELAS NATURAIS NAS ARTES DA INFÂNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02542	ANA CLARA MARASCA QUEIROZ	SINOP	INTERIOR	FESTIVAL CINE AMAZÔNICA - A VOZ AUDIOVISUAL DA AMAZÔNIA LEGAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03087	ADAIELE PEREIRA DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	ESSÊNCIA DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Atendendo apenas aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/03183	JONATHAN DA SILVA CABRAL	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	3º FESTIVAL GRAFITA ARAGUAIA - CTK SPRAY LIBERDADE DE "SPRAYSSÃO"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02283	51.087.362 JOSE CARLOS MENDES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO SAGRADA ESCULTURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03558	GIOVANI GABRIEL	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CENÁRIOS DA HISTÓRIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03446	20.852.691 ANDRE PAIVA AMOEDO	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO LITERÁRIO DE CÁCERES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03607	ANTONIO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PROJETO CORETO ITINERANTE: ARTE E CULTURA EM MOVIMENTO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02420	46.164.981 CAMILA DOURADO BARROS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MULHERES DO CAMPO: VOZES, HISTÓRIAS E RESISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02694	RAQUEL QUADROS GOMES	SINOP	INTERIOR	NO OLHAR DA MULHER - FOTOGRAFIA FEMININA EM MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02953	SIMONE FONSECA DE CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MULHERES: CORPO, COR E EXISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02503	GUTTA DE MATOS MACHADO	JUÍNA	INTERIOR	EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE: RECICLOS - MADEIRA E ARTE SUSTENTÁVEL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02539	KIARA BACO ANHON	SINOP	INTERIOR	OFICINE - OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02426	ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE BOXE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BOXE EM EXPOSIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03616	ARARAGUAIA PRODUCOES ARTISTICAS CULTURAIS E CINEMATOGRAFICAS LTDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ESCOLA JUVENIL PARA FOTÓGRAFOS DE INDIANÓPOLIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03416	FÁBIO LIMA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ALMA PARESÍ - ARTE, CULTURA E MEMÓRIA NAS TERRAS DOS PARECIS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02481	PATRÍCIA EMANUELA PEREIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ENTRE TRAÇOS E LUGARES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03576	SÁLVIO JÚNIOR DA SILVA SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO CASE COM ARTE (PINTURA ARTISTICAS EM CAMISETAS)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02188	MARCOS ROSA MENDES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	RODANDO PARA VITÓRIA	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02783	PAULO VICTOR DOS SANTOS SILVA	SINOP	INTERIOR	MINI SÉRIE- EXAGERADO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03365	CARLOS ALBERTO GONÇALVES JÚNIOR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CIRCUITO DE DIVERSIDADES RIO VERMELHO 2° ED.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02596	ANDERSON DOS OLIVEIRA	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA "UM OLHAR SOBRE AS ARTES VISUAIS"	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02555	SENIO ALVES DE FARIA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO: 55 ANOS DE HISTÓRIA NA TELA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03223	TAYNARA DUARTE RIBEIRO	CÁCERES	INTERIOR	A LENDA DO MINHOCAO MEMORIA E PRESERVAÇÃO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03107	SIMÃO NEZOKEMAZOKAI	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CONEXÃO CULTURAL	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03580	MARCOS ROGERIO XAVIER	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	OFICINA DE FOTOGRAFIA - "OLHARES DE GUARANTÃ"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02643	IRAM DE ALMEIDA	CÁCERES	INTERIOR	CARTOGRAFIA CULTURAL DA CIDADE DE CÁCERES: ESPAÇOS, MEMÓRIA E IDENTIDADE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02320	JOSÉ MACHADO JUNIOR	JUÍNA	INTERIOR	OLHARES DA JUVENTUDE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)

SECEL-PRO-2025/03674	HEROLDY SANTOS GALVÃO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL CURTA RONDON	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02190	WANDER JOSÉ DE MELO WANDER	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PERCURSO WANDER MELO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03549	BRUNA CAMILA SANTANA DE MOURA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL AFRO GLAM	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02465	INSTITUTO IGREC - INSTITUTO GENESIS RESSOCIALIZACAO, ESPORTE E CULTURA	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	ROSÁRIO EM CENA III EDIÇÃO: "CULTURA HIP HOP E O SKATE NA MIDIA"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02179	PROJETO CULTURAL NO COMPASSO DA MÚSICA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	SEMEANDO CULTURA: UMA PLANTAÇÃO DE IDEIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03525	50.966.500 MAYCON MOZER DE CARVALHO	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS DE ILUMINÇÃO EM MESA CONTROLADORA GRAND MA2 DMX E PROJEÇÃO MAPEADA EM RESOLUME	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02173	ESTER CLEMENCIA BARBOSA	SINOP	INTERIOR	VIDEOCLIPE: ' DANDARA DOS PALMARES, O GRITO DA CULTURA'.	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03502	FABIO OSEIAS DAS NEVES	PONTES E LACERDA	INTERIOR	COMO ARTIRTISA DO VALE DO GUAPORE FAZEM SUA ARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03583	CIBELE DA SILVA SANTOS AZAMBUJA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	RITMUS NA FLORESTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02879	PRISCILA TRAMM	SINOP	INTERIOR	CURTA METRAGEM - CARCAÇA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03709	JAQUELINE DE ARAUJO LEMOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	FESTIVAL ITINERANTE MAZZAROPI - O CINEMA CAIPIRA VIVE!	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03214	ROTARY CLUB DE SINOP TELES PIRES	SINOP	INTERIOR	3 FESTIVAL ESTUDANTIL DE ARTES 2025	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02649	RODRIGO MENDES ELIAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENCONTRO DE COLECIONADORES - 2ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03414	HELENO COREZOMAÉ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	VALORIZAÇÃO CULTURAL BALATIPONÉ	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01962	JOÃO LUCAS DA SILVA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FOTOLIVRO FLUIR DA CIDADE - UM OLHAR SOBRE OS RIOS URBANOS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Atendendo apenas ao Critério Relevância Cultural.
SECEL-PRO-2025/02957	STEFANI DA SILVA ROCHA	NOVA MUTUM	INTERIOR	UM "GUARDADO" DE HISTÓRIAS E MEMÓRIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03216	MARILENE DOS PRAZERES MESSIAS	SAPEZAL	INTERIOR	PINTURA EM TELA - EXPRESSANDO SONHOS E REALIDADES	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03578	IDAMARA CRUZ DE SOUSA	SORRISO	INTERIOR	SARAU CULTURAL - ARTE, ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02945	HEDILAINE MARIA FAUSTINO MEDEIROS	NOVA LACERDA	INTERIOR	ATRAVES DO SEU OLHAR - PINCELADAS DO AUTISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01968	NALLA RAYANE STANKOWICH SILVA	SINOP	INTERIOR	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA - RAÍZES ANCESTRAIS: O LEGADO DA CULTURA QUE ECOA POR GERAÇÕES.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02097	39.399.014 STEFANE RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	SORRISO	INTERIOR	ARTE DO CLICK: PRIMEIROS PASSOS DA FOTOGRAFIA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02673	MARCIA PINHO MACIEL	SINOP	INTERIOR	OFICINA DE PINTURA INFANTIL FACIAL - EMPODERANDO MULHERES ATRAVÉS DA ARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03373	EDNA BURUM	JUARA	INTERIOR	PROJETO: "OCA'Õ, AGÕKABUK - GRAFISMO MUNDURUKU"	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02351	CÉLIO MORAIS	DIAMANTINO	INTERIOR	ATELIÊ CRIATIVO: INSPIRAÇÃO E ARTE PARA A COMUNIDADE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02389	ALCIONE GONÇALVES DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PROJETO ARTES VISUAIS - VÍDEO DOCUMENTÁRIO: OFICINAS DE BALLET E DANÇAS CULTURAIS REGIONAIS MATOGROSSENSES DOS POVOS INDÍGENAS BOE BORORO, FOLIA DE REIS E SIRIRI.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02318	GUSTAVO LOURO	DIAMANTINO	INTERIOR	SÁBADO CULTURAL	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02065	LUIZ EDUARDO MARTINS DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CORES DO PANTANAL: ARTES VISUAIS E CULTURA RIBEIRINHA E PANTANEIRA NAS ESCOLAS DE CÁCERES-MT	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02561	BRUNA MARIA RAMOS PEREIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CRIA CULTURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02683	NEURACY PEDRA DE SOUZA	CÁCERES	INTERIOR	FLOR DA TERRA: VEGETAÇÃO: CERRADO E PANTANAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02369	LUCIANO OLIARI	SINOP	INTERIOR	CORES DO AGRO: O NORTE DE MATO GROSSO ATRAVÉS DOS AGRONEGÓCIOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02140	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FUNERAL BÓE BORORO - ALDEIA TADARIMANA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02823	ULISSES BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	RONDONOPOLIS ESTILIZADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03552	CICERO TARZAN MANOEL DA SILVA KUDOROPA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO AUDIOVISUAL: A CULTURA VIVA DA ALDEIA TADARIMANA	ARTES VISUAIS	PESSOA INDÍGENA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03000	CÉLIA MARIA TORRES DA SILVA SANTOS 78516447120	SORRISO	INTERIOR	AGRO EM CORES: TRANSFORME TECIDOS EM ARTE E FONTE DE RENDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02116	RICARDO MATHEUS ASSUNÇÃO DE ALEMEIDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EXPOSIÇÃO MATOGROSSO IN DRAG	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03464	MRCIO BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MATO GROSSO EM QUATRO TEMPOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03122	WILLIAN GARCIA PRADO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	RAIO DE SOL GRAFIA - UM OLHAR ESPECIAL SOBRE PESSOAS ESPECIAIS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03410	JOSILENE ALVES DA SILVA SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONEXÃO CRIATIVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02004	ITALO BRASIL PRODUCOES DE VIDEO LTDA	SINOP	INTERIOR	TRÂNSITO SEGURO COM ALEGRIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02523	DARAH SALLES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	O MUNDO VAI GIRAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02150	GIORDANO BRUNO NEPOMUCENA DE ASSIS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BRINCAR E APRENDER: JOGOS PARA TODOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03429	MAYCON DAVID BATISTA CAETANO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EXPRESSÕES VISUAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03320	CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SORRISO	INTERIOR	CORES ENCANTADAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02141	CASA DO HIP HOP MT	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MOVIMENTO E ESTILO - OFICINAS DE BREAKING, MODA E EMPREENDEDORISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03205	MOISES A MARQUES	SORRISO	INTERIOR	MONUMENTO AGRO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03305	JOVANIL SANTANA DE ALMEIDA	DIAMANTINO	INTERIOR	ARTE E TRANSFORMAÇÃO: UM NOVO OLHAR PARA O FUTURO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02475	YASMIN CORDEIRO DO NASCIMETNO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CUIDADO QUE ELEVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03073	SAMUEL LEITE DE ALMEIDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	"ARTE NO INTERIOR: CONECTANDO DISTRITOS DE MATO GROSSO ATRAVÉS DAS ARTES VISUAIS"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02129	DENISE DE ALMEIDA PONTES	SINOP	INTERIOR	VILA BELA E A TRANSFERÊNCIA DA CAPITAL PARA CUIABÁ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

SECEL-PRO-2025/02382	LUCAS OLIVEIRA GAWENDA	CONFRESA	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO MÉDIA METRAGEM: OS ENFRENTAMENTOS DE ABRIR E OPERAR UM TEMPLO DE CANDOMBLÉ EM UMA CIDADE DO INTERIOR DE MATO GROSSO (NOME PROVISÓRIO)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02032	WALYSON NOGUEIRA GODOY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENCONTRO NACIONAL DE GRAFFITI EM CUIABÁ	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03082	MARIA CÂNDIDA FERREIRA DE ALMEIDA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASULOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03108	54.603.517 ESTER MOREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARTAZES POÉTICOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03693	ANA CAROLINA ROMAN PSENDZIUK	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO EMPODERARTE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03566	JULIA MUXFELDT ANDRÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RETRATO DE BRINCAR	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03354	MÍRIA RAMOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COISA DE PRETA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03412	54.838.154 KAMILY CAROLINI NASCIMENTO AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DONA - MULHERES QUE INSPIRAM	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02430	47.541.830 CAIO VINICIUS FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	IDENTIDADE CONTEMPORÂNEA NO CERRADO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03704	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES E CORES DE BONSUCESSO - ARTE, TRADIÇÃO E IDENTIDADE	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03582	KLEBER ROBERTO LOPES KLEBER	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO "VIA SACRA - UM APELO À VIDA"	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03006	ALCIR ALVEZ DE SOUZA JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRAÇOS E NARRATIVAS: OFICINAS DE ILUSTRAÇÃO E PRODUÇÃO DE HQ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03665	ARTE ALÉM DOS OLHOS: A EXPERIÊNCIA TÁTIL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE ALÉM DOS OLHOS: A EXPERIÊNCIA TÁTIL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01994	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALVES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KIZOMBA DIÁ N'JILA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03708	ASSOCIAÇÃO AUXILIUM - AUX	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUZ, CÂMERA... LIBERDADE: LABORATÓRIO AUDIOVIDUAL PARA AS MULHERES DA PENITENCIÁRIA ANA MARIA DO COUTO MAY	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03244	ANA CAROLINA MENDES OLIVEIRA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FEIRA DI RUA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03346	DANIELA COPETTI KERN SZNELWAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	É PRECISO UM OLHAR ATENTO E VIBRANTE PARA A VIDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02518	JEAN MARCELO OIAMARE DE SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	6° FLASH DAY TATTOO GALLERY	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	66,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03411	MARCELO CESAR VELASCO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MINI MUNDO CUIABÁ ANTIGA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02522	LEONARDO AUGUSTO FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHAPA E LUZ - BAIXADA CUIABANA REVELADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03064	OZIRES PAULO DE ALMEIDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES DA MEMÓRIA - MURAIS QUE CONTAM HISTÓRIAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02460	ANA ELIZA LUCIALDO PEIXOTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JPRO - JOVENS PROTAGONISTAS - 2ª EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03421	SOPHIA LEITAO PASTORELLO DE PAIVA 04855023132	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERDE SER	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03648	M. O. PENHA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORES DA CHAPADA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02710	FRED GUSTAVO DA SILVA ME	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TORÓ VISUAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03369	ISADORA WOGEL DE BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUZES SOBRE O CERRADO - O CÉU MATO-GROSSENSE POR FABLICIO RODRIGUES DE BARROS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/03293	REGINA MARIA DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PALMA DAS MÃES - OFICINA DE MOSAICO PARA MÃES E FILHAS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03609	AMAURY ANTONIO ALVES DOS SANTOS 46630953134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHARES DA TERRA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03640	FABRÍCIA CAMPELLO ACOSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOMENTE FLORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03555	HANIEL SILVEIRA MARTINS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE CÉU E ABISMO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03061	SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RENOVARTE: A ARTE NA MELHOR IDADE	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03439	ANA PATRICIA KARUGA AGARI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO KAYA AGARI:GRAFISMO COMO EXPRESSÃO CULTURAL E RESISTÊNCIA.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02055	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CASAMENTO DA MÃE D'ÁGUA. UMA JORNADA MÍTICA DA MULHER CONTEMPORÂNEA.	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02178	MARCOS VINICIUS DE SOUSA GONTIJO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UM OLHAR CONTEMPORÂNEO SOBRE A FÉ: A DEVOÇÃO A NOSSA SENHORA APARECIDA NA ARTE MATO-GROSSENSE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03019	EDIANA TANARA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHARES DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02269	46.505.683 VITORIA TAMI GONDO LAGE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE - EXPOSIÇÃO DE TAMII	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03325	ROSYLENE APARECIDA DE MORAES PINTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EXPOSIÇÃO "TODA FORMA DE AMOR VALERÁ" - 2º EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02036	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES E ARTES VISUAIS NO SÉCULO XXI: CISMA, CLIMA E CATACLISMA	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03641	EROCIR CARDOSO GONCALVES JUNIOR	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PORTAS E JANELAS DE MATO GROSSO - MEMÓRIAS ENTREABERTAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03523	ASSOCIAÇÃO NATIVO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NATIVO EM CORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03182	SILVANO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL GEEK	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02074	SILVANO DA SILVA SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ENTRE LINHAS, SOMBRAS E FORMAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02637	DAYANA FERREIRA SOUZA TRINDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	5 + 70 - EXPOSIÇÃO DE ARTISTAS + 70 MATOGROSSENSES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03387	CARLOS HENRIQUE SANTIAN 03116550174	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA E INTERCÂMBIO ARTÍSTICO CONEXÕES ENTRE HORIZONTES BRASIL E BOLÍVIA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03415	ELIANA IRENE MUXFELDT	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATO AZUL	ARTES VISUAIS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01998	ISMAILE FERREIRA TIBÚRCIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIVER LIVE MUSIC	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02058	LORRAYNNE ALVES PEREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE COM INTENÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03543	LAUTARO ACTIS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIVERSO GUATÓ - REGISTROS ETNOGRÁFICOS DA CULTURA DO POVO GUATÓ, A TRAVÉS DA VIDA COTIDIANA DE VICENTE GUATÓ.	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02149	VITOR HUGO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO ALQUIMIA DAS CORES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03474	LUCIANO ALVES RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIBRA LAMBADÃO - CULTURA EM MOVIMENTO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02153	FREDE HORTELLI FOGAÇA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO: BELA FORMA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03684	VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO PULSA - ARTECURA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02402	ADRIANA MILANO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FICÇÕES GRÁFICAS E RE-UNIÕES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03146	34.513.921 MONIZE LORRANA NASCIMENTO DA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	INSIGHT 2	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03370	RITA MARIA TEIXEIRA XIMENES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NÚCLEO DE GRAVURA NA ESCOLA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02676	OBRA KOLPING MORADA DA SERRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO AVESSO AO DIREITO: MODA E ESTÉTICA CRIATIVA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02016	HERYCK GABY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RABISCO - FAUNA DE MATO GROSSO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03175	AVIMT - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMINHOS DOS SABERES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03400	LUIZ CARLOS LEMES DA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RASQUELAMBADA - VÁRZEA GRANDE	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03623	LUARA CONRADO LEITE BAPTISTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CÉU(S) CUIBANO(S): IMERSÕES POÉTICAS E VISUAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03791	DENAIR SILVA DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LARGA DE MOAGE PODCAST	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03048	ODETE VENANCIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	'ENTRE RUÍNAS E GLAMOUR: O CICLO DOS CASARÕES CUIABANOS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03261	SOUL SOLUÇÕES SISTÊMICAS EM CONSULTORIA LTDA.	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OLHAR PANTANEIRO	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03363	MIKAELY GEOVANNI DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TATUAGEM EM MOVIMENTO: DA ARTEA PROFISSÃO, UM NOVO CAMINHO COMEÇA AQUI	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02340	GRASIELA PEREIRA PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÃOS DE AUTISTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03355	WENDER CARLOS CARDOSO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E NATUREZA: RECICLANDO A VIDA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03125	GABRIELE VIEGA GARCIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORALIDADE É ARTE NO ATIVISMO CULTURAL	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02786	CLEITON NUNES DE MATOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	' PINCELADAS DE CULTURA & ARTE '	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03374	EMANUELLY FLÔRES DE ÁVILA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHAPADA EM AUDIOVISÚ	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03166	VALQUES RODRIGUES DA COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE EM CASA: INTERVENÇÕES DE VALQUES PIMENTA	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03062	JACKELINE DE ARAUJO MENEZES CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE E RECOMEÇO - NOVAS CORES SAINDO DA ADICÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03443	SUSTENTAVEIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS	ARTES VISUAIS	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02073	JOSÉ ANTONIO LISBOA BRANDÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOU ONÇA ´´ EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL``	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02951	ADELAR CLEITON ZANELLA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROTA DOS BANDEIRANTES (JOGO COMPLETO)	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03206	VANIA REGINA DE OLIVEIRA SOARES ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESCOBERTA E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA O FUTURO - JOVENS 15 MAIS	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02068	IGOR DE BRITO NOGUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CINEMULHER - EXIBIÇÃO DE CURTAS E PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL DA MULHER	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03250	MARCOS JOSÉ LUCENA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WHIPLASH SKATE FEST 2025	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03717	CRISLAINE GOMES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS DA TRADIÇÃO: CURURU, SIRIRI E LAMBADÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03569	NILSON CARNEIRO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE ARTES	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	25,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02033	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O SEGREDO DOS LADOS - SEGUNDA EDIÇÃO	ARTES VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	11,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BIH1725063434#1742327#>

Protocolo 1725063

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL** - **VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** - **Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES**

Considerando que há 5 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02039	31.206.897 GLEIBSON BARBOSA DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CARNAVAL VEIO POR QUE QUIZZZ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02205	CAMILA FRANCISCO DE LIMA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EU PERDI O MEDO DA CHUVA PRA PODER REENCONTRAR A METADE DESSA VIDA QUE NÃO ME DEIXARAM USAR	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03574	TIAGO SILVA JARA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MIKARETA NA RUA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03572	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SÃO JOÃO NO PONTAL - CULTURA E EMOÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03528	PEDRO AMAJUNEPÁ	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	TRADIÇÃO DA FESTA DE SÃO JOÃO DA ALDEIA CENTRAL	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	66,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02357	GUARACY SALES RIBEIRO	DOM AQUINO	INTERIOR	FOLIA DE REIS 2026 - DOM AQUINO/MT	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02071	58.785.244 MARCIEL DA SILVA FREITAS	PEIXOTO DE AZEVEDO	INTERIOR	1° FESTIVAL DE TRADIÇÕES - NORDESTINA E GAUCHA - DE PEIXOTO DE AZEVEDO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02184	CENTRO DE TRADICAO NORDESTINA	SORRISO	INTERIOR	II FESTIVAL GONZAGÃO DE QUADRILHAS JUNINAS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02472	JOAO BATISTA FERREIRA MENDES	DIAMANTINO	INTERIOR	FESTA CULTURAL TOLENTINO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02192	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BARNABÉ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS “SÃO JOÃO VIVO”	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03654	HUMBERTO ELIAS ARANTES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° ARRAIÁ DAS TRADIÇÕES: UMA NOITE DE CULTURA NO BAÉ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02732	LUCIMAR ALVES	JACIARA	INTERIOR	FESTIVAL GASTRONÔMICO TACHO QUENTE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03028	INSTITUTO COOPERAR	PONTES E LACERDA	INTERIOR	FESTA JULINA COMUNITÁRIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03368	JACONIAS FERREIRA LEMOS	ARAPUTANGA	INTERIOR	ARRAIÁ DA CHÁCARA - TRADIÇÃO E ALEGRIA NO CAMPO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02680	SILVANIO JOSÉ DE FREITAS	DOM AQUINO	INTERIOR	3° CAMINHADA DE SANTOS REIS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02092	ARIADNE RIBEIRO MORAIS	CAMPOS DE JÚLIO	INTERIOR	BAILE DEBUTANTES DE REPENDE 15	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03496	LEANDRO CRUZ DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1° ADORE A CRISTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02262	NIÉDSON JOSÉ VANNI	DIAMANTINO	INTERIOR	CARNAVAL DE SALÃO: REVIVENDO A TRADIÇÃO DIAMANTINENSE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02395	LUCAS ANTONIO LUZ IGLESIAS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BARRA É POP!	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02684	DEIDSON COELHO DE ALMEIDA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	TRADIÇÃO E UNIÃO, DANÇA CAMPEONATO NO CAMPO.	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03504	TELMA DA SILVA AGUIAR	SERRA NOVA DOURADA	INTERIOR	BLOQUINHO DA TELMA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02478	MARCELE RIZE DA CONCEIÇÃO MARQUES	SINOP	INTERIOR	FESTIVAL - POVOS DO BEIRADÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03217	LEILA BARBOSA CAMPOS BIOGENES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º FESTIVAL MULTIARTE CRISTÃ	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**

SECEL-PRO-2025/02014	ALLEN COSME CELESTINO RIBEIRO RONDON	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUERMESSE DO MARECHAL - 1ª EDIÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02009	CENTRO ESPIRITUAL XAMANICO TRIBO DO ARCO IRIS	SINOP	INTERIOR	LÍNGUAS ORIGINÁRIAS - SINOP - MT	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02021	GABRIEL ALLAN DA SILVA	JACIARA	INTERIOR	"TARDEZINHA NO MIRANTE"	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03098	ROTARY CLUB DE FIGUEIRÓ-POLIS D'OESTE - MT	FIGUEIRÓPOLIS D OESTE	INTERIOR	PROJETO FESTA JUNINA ROTARY : RESGATANDO TRADIÇÕES E FORTALECENDO A COMUNIDADER	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02782	DUMATTO PRODUÇÕES LTDA	SINOP	INTERIOR	CARNAVAL DUMATTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02290	JUVERCY DA SILVA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	FESTA DO DIVINO PAI ETERNO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	35,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02432	DAYANE SUELEN ABREU DA SILVA ROMANOSKI	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	SABORES DA NOSSA TERRA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03112	LUANA APARECIDA CARVALHO VAITES	SORRISO	INTERIOR	SORRISO ENCANTADO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02313	CARLITA CASSIMIRA DE SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	CORRIDA CULTURAL 5K	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02810	OTHAVIO OLIVEIRA ARAUJO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	CAVALGADA COUNTRY FEST	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	23,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03685	ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UNIDOS DA ALDEIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03716	BERENICE CARMEN DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMO JOVEM: O IMPÉRIO NA BATIDA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03726	ASSOCIACAO GRUPO DE CURURU TRADICAO CUIABANA DO COXIPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURURU QUE VEM DA ALMA, E ULTRAPASSA AS GERAÇÕES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03170	INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS(FSD)	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JOVENS EM AÇÃO - SIRIRI E CURURU NOSSA FORMAÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03405	CRISTIANA MUXFELDT NASCIMENTO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARNAVAL ALEGORIAS DO MATO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03357	ASSOCIACAO DE SIRIRI RURAL FLOR SERRANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOITE DE TRADIÇÃO: RITMOS E RAIZES	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02298	GRUPO LIVRE-MENTE CONS-CIENTIZACAO E DIREITOS HUMANOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESFILE MISS DIVERSIDADE	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02910	ASSSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PONTO DE CULTURA ANJO MIGUEL	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03426	DAVID LIMA VELOSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COXIPÓ FOLIA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/03343	CRISTOVAO LUIZ GONÇALVES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ROTA DA ANCESTRALIDADE: PROTAGONISMO NEGRO E LETRAMENTO RACIAL EM AÇÃO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03289	LAURA FERREIRA DA SILVA	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	XV FESTA DA BANANA QUILOMBOLA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03642	DEUSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MARCHA PARA JESUS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	53,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBI-LIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02394	RANIELLEN CRISTINA MINEIRO DE MAGALHÃES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTA JUNINA: TRADIÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS CULTURAS	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03484	CLAUDIA OKIMOTO DE ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MANDIOCA FOLIA 2026 CARNAVAL / DE 14 Á 16 DE FEVEREIRO DE 2026	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03519	LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° MARCHA PARA CRISTO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/03500	GREMIO RECRETIVO BLOCO CARNAVALESCO BODE BONITO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CARNAVAL DA PRAÇA BODE BONITO 2026	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	PESSOA NEGRA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03535	DÁRIO JACINTO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLOCO DO LAMBADÃO - O CARNAVAL DO RITMO CUIABANO	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03097	THIAGO RAFAEL DE ARRUDA BATISTA	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLI-TANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLOCO TADALAFILA	CARNAVAL E/OU FESTAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725066

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: CAPOEIRA

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **CAPOEIRA**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03110	48.958.902 LUIZ CARLOS JUNIOR RODRIGUES DE MIRANDA	JUÍNA	INTERIOR	MOSTRA FORMATIVA DE CAPOEIRA - EDIÇÃO 2026	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/01936	LAURO DE SOUZA DUARTE DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	COPA NORTÃO DE CAPOEIRA - 6ª EDIÇÃO	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/02634	LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	SORRISO	INTERIOR	FESTIVAL DE CAPOEIRA PÉ NA LUA 4º EDIÇÃO	CAPOEIRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03579	AMA CAPOEIRA VALE DO ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ATELIÊ GINGA SONORA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	68,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03059	SABINA FERNANDES RODRIGUES	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	CAPOEIRA NA FEIRA: GINGA, PERTENCIMENTO E AUTONOMIA FEMININA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03018	NÁTALLY PEREIRA RODRIGUES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° RAÍZES DA CAPOEIRA: ARTE, LUTA E COMUNIDADE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02061	GILSON FERREIRA LEITE	POXORÉU	INTERIOR	NA FORÇA DA NOSSA GINGA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02363	VALÉRIA RODRIGUES DE SOUSA 03172061175	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O CANTO DE IFÉ - FESTIVAL MUSICAL DE CAPOEIRA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02982	AFONSO BRASIL FÉDOR	CÁCERES	INTERIOR	PERCUSSÃO SAMBA REGGAE E CAPOEIRA NAS ESCOLA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03379	RODOLPHO GONÇALVES DE PAULA SILVA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	INTERIOR	CAPOEIRA RAIZ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02535	MARINA CORONA DE TOLEDO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CULTURA EM MOVIMENTO: CAPOEIRA NO DIGITAL	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02963	FABIANO ROSA DA ROCHA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PROJETO PÉ NO CERRADO FASE II	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03319	MARCENILDO MARTINS MALHEIROS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	ENCONTRO DE MESTRES - CAPOEIRA VIVA EM MATO GROSSO	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03615	VANUSIA SANTOS DE OLIVEIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ESCOLA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02969	52.745.442 HENRIK DE SOUZA SILVA	SINOP	INTERIOR	8° FEST CAPOEIRA VIP “TOCA O GUNGA AÊ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03278	ASSOCIACAO RONDONOPOLITANA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	XIX FESTIVAL VIVENCIANDO CAPOEIRA EM RONDONÓPOLIS - MT	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/02373	INSTITUTO BERIMBAU DE OURO, GRUPO FORA DE HORA	DIAMANTINO	INTERIOR	INSTITUTO BERIMBAU DE OURO GRUPO FORA DE HORA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03485	GENIVALDO PEREIRA OLIVEIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03330	PEDRO OLIVEIRA DE ARRUDA FILHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1º FESTIVAL CAPOEIRA ARAGUAIA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02413	ALEXANDRE LUIS WOEHL	BRASNORTE	INTERIOR	BRASCAP	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03564	PAULO DARCI DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	5º FESTIVAL GINGA ARAGUAIA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03131	ALINY ARAÚJO DE SOUSA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUINTAL DE MEMÓRIAS: A ARTE DE PERTEN(SER)	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03413	JUVENAL DA SILVA PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	1º FESTIVAL ETNO CULTURAL SECAP	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03213	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	GINGA MELHOR	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02931	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA MESTRE MAIZENA	CANARANA	INTERIOR	FESTIVAL CULTURAL DE CAPOEIRA E IV JOGOS DE CAPOEIRA DE CANARANA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02545	ALINE FREIRE SANTOS	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GINGANDO NA INFANCIA: CAPOEIRA PARA CRIANÇAS DE 3 AS 6 ANOS	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02391	PLATINI SIQUEIRA FERRAZ	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	PLATINI SIQUEIRA FERRAZ	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02215	DANILO CANDIDO DA SILVA	CONFRESA	INTERIOR	PROJETO EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	39,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02528	ALVARO SOUZA COSTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TRIBO QUE GINGA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	34,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03275	EVERTON LUIS MATHIAS MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO VEM BRINCAR MAIS EU: CAPOEIRA ANGOLA COMO INSTRUMENTO DE VALORIZAÇÃO CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03494	THIAGO OLIVEIRA BARBOSA VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPOEIRARTE	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação
SECEL-PRO-2025/03639	KETLYN INAIÁ PEREIRA DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º CICLO CULTURAL ARUANDAÊ	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02080	47.493.969 ANDREA DOS SANTOS PENHA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CHAMA EU ANGOLA - RAÍZES AFROBRASILEIRAS"	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03123	LORRAINY LUISA NOELI CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES QUE GINGAM - FORÇA, CULTURA E ANCESTRALIDADE	CAPOEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02557	ASSOCIAÇÃO SENDERO CAPOEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL INTERNACIONAL SENDERO CAPOEIRA	CAPOEIRA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725067

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/SECEL/MT MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado geral **preliminar** da fase de **seleção** do "**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025/SECEL/MT MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO**", integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Resolve:

PROTOCOLO	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/06631	AÇÃO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DE MATO GROSSO	CUIABÁ	OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DE ARTE DE MATO GROSSO, POR AÇÃO CULTURAL	**96,00**	**SELECIONADO**

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1725073

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR

Grupo: **Identidades**
Categoria: **COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIRAS E/OU DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Considerando que há 4 (quatro) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02401	LAYANA EDUARDA REIS VIANA	JUÍNA	INTERIOR	ELAS: RIBEIRINHAS E INDÍGENAS UNIDAS PELO CAMINHO DAS ÁGUAS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02088	SHEILA DE PAULA BORGES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	QUITANDA AGRIDOCE: CULTURA ALIMENTAR E CULTIVO SUSTENTÁVEL	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03586	ORGANIZAÇÃO NAO GO-VERNAMENTAL PROJETO SABÁ	POCONÉ	INTERIOR	FESTIVAL CALOR E COR - EDIÇÃO GRAFITES PANTANEIROS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02360	LAIANE APARECIDA DA SILVA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	CAMPONESAS MATO-GROSSENSE: AUTOCUIDADO, TRABALHO E IDENTIDADE	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03521	FRANCISCA APIQUIGA-TOUDO HO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	JORUBO ITURA TADAU: TRADIÇÃO E CULTURA BOÉ BORORO EM TERRITÓRIO TADARIMANA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA INDÍGENA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02285	GENADIR VIERA DOS SANTOS	JUSCIMEIRA	INTERIOR	FEIJOADA DA RESISTENCIA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02467	RODRIGO PEREIRA SANTANA	JUÍNA	INTERIOR	SEMENTES DA ÁFRICA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03724	JONAS MAXIMO DA SILVA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	SERTANEJO - DO RAIZ AO UNIVERSITÁRIO, O RITMO QUE MARCA GERAÇÕES	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02159	GENESIO EVANGELISTA DE ALMEIDA	POCONÉ	INTERIOR	REGISTRO FONOGRÁFICO DO SIRIRI: MEMÓRIA E TRADIÇÃO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02734	JACILDA DE SIQUEIRA PINHO	DIAMANTINO	INTERIOR	VIVÊNCIAS DE SABERES POR MEIO DA RESISTÊNCIA.	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02057	32.974.634 THAIRINY CARDOSO DE ABREU	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	1º FESTIVAL DE ARTES VISUAIS DE RONDONÓPOLIS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02776	AMARILDO DALLA COSTA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	RODA DE CHIMARRÃO - A ERVA-MATE E A MÚSICA GAÚCHA OS PILARES DO TRADICIONALISMO NA NOSSA COMUNIDADE	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**

SECEL-PRO-2025/03692	MAGDIEL DOS SANTOS CARDOSO	BOM JESUS DO ARAGUAIA	INTERIOR	FANFARRILHA DO BOMJA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02449	MARIA JOSÉ NASCIMENTO LEITE	CURVELÂNDIA	INTERIOR	EL@S CANTAM: FESTA DAS CORES	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03557	EDINALDA PEREIRA DO NASCIMENTO	BARÃO DE MELGAÇO	INTERIOR	FORTALECIMENTO DA CULTURA PANTANEIRA - FESTA DE SÃO PEDRO E SÃO BENEDITO 2025	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02591	VANDA ALVES DA SILVA	POCONÉ	INTERIOR	CULTIVANDO SONHOS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	35,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03268	HOZANA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A MARCHA DOS PRÉDIOS ILUMINADOS	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02356	CATARINA LIMA DO ESPÍRITO SANTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SABOR DA TERRA: CULTURA ALIMENTAR CAMPONESA	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03514	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEMENTE RIBEIRINHA - OFICINAS DE SIRIRI	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03030	INSTITUTO LEVERGER	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEMEANDO LIVROS, COLHENDO SONHOS.	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03526	AVINNER AUGUSTO DA SILVA BRANDÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BENÇA VÓ - APRESENTAÇÃO SOCIAL	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02854	VALDEMIR CEZILIO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL VIVER CULTURA - CAPÃO DAS ANTAS - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03378	37.938.919 MARIANA FAGUNDES DE FREITAS ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTRELAS DO MT	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	PESSOA NEGRA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01932	NAIRZO MARCOS DA CONCEIÇÃO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAPADURA DO BARRANCO ALTO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03721	55638482 MARCELO MARQUES PONTES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CULTURA NA BRIGADEIRO	COMUNIDADES RIBEIRINHAS, PANTANEIROS E/OU AGRICULTURA FAMILIAR	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BR1725109840417423725/>

Protocolo 1725109

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL** - **VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** - **Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: CIRCO

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **CIRCO**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02249	MARIA EDILENE DE JESUS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ACAMPAMENTO CÊNICO - O CIRCO E AS LUDICIDADES CÊNICAS	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02347	EDILSON PEREIRA SANTOS	SANTA TEREZINHA	INTERIOR	ÁGUAS CULTURAIS - TALENTOS DO CERRADO EM CENA	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02322	STUDIO DE DANÇA JANAINA SOUZA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"ENTRE PIRUETAS E ACROBACIAS: DANÇA E CIRCO NA FÁBRICA DE CHOCOLATES"	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03025	BENONE JARDIM DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA PÃO E CIRCO: MEMÓRIAS NO PICADEIRO	CIRCO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	65,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02693	LUZIMAR MOREIRA MIGUEL	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CIRCO REAL BRASIL	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02419	ELIAS A. DE ALMEIDA	COLÍDER	INTERIOR	CIRCO NAS ESCOLAS - ALEGRIA E CULTURA PARA A CRIANÇADA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01947	ADRIANA MARCIA DA SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	XÔ MOSQUITO! EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO NO COMBATE À DENGUE NAS ESCOLAS.	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02060	EDIVALDO SILVEIRA DA SILVA 01202601154	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	TEM PICADEIRO NA PRAÇA	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02831	LAZARO ALVES DO VALE	SINOP	INTERIOR	MAGIA DA INCLUSÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02307	THIAGO WILSON SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	CIRCOLANDO NO INTERIOR	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02429	JONATAN DOS SANTOS PONTES 11996893785	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"DU CAFUNDÓ RISO E TRADIÇÕES"	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02952	CIRCO NOGUEIRA KIDS LTDA	SINOP	INTERIOR	CIRCO KIDS - MAGIA NAS ESCOLAS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03201	MARIA LUCIA MACIEL MOREIRA	JUÍNA	INTERIOR	PICADEIRO MÓVEL - SHOW CIRCUS: PEDRITA, PEPITA E PREGUIÇA	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02308	CAROLINA MIREA RODRIGUES	NORTELÂNDIA	INTERIOR	TRUPE	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02663	ALEXANDRE GADILHA ALVARADO	NORTELÂNDIA	INTERIOR	CIRCULANDO CIRCO DE FAMÍLIA TRADICIONAL	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02113	FEFFTER FABIO GARCEZ TEIXEIRA	SINOP	INTERIOR	PICADEIRO E TRADIÇÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02199	SARITA ALICE STEKICH	MARCELÂNDIA	INTERIOR	STEKICH CIRCUS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02112	JULIANE MUFATTO DE FARIAS	SINOP	INTERIOR	PALHAÇARTE PCD A ARTE DA INCLUSÃO.	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02337	JOAO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA 91308437153	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FUZUÊ DOS PALHAÇOS CIRCULAÇÃO PELAS CIDADES	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02110	ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - LABORATÓRIO CÊNICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02493	ALTIERY DALLYS ACS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O HOMEM E AS CAIXAS - FINALIZAÇÃO DE MONTAGEM E CIRCULAÇÃO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03172	PAULA THAIS SOUZA FERREIRA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHAPADA PARA CRIANÇAS - ARTE E BRINCADEIRA	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02198	49.052.086 ELUANO LEAL DA SILVA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCO DA TRANSFORMAÇÃO, DA RUA AO PICADEIRO	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02104	UMBERTO DE MEDEIROS LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRQUINHO DE HISTÓRIAS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02367	CICERA PEREIRA PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESPEITÁVEL PÚBLICO- INCLUSÃO EM MOVIMENTO	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03225	THAIZA ROBATINI WEBER VICHARA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCO KIDS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03670	JOSÉ MESSIAS DE BARROS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BANGA NEWS	CIRCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02959	WENDER PATRICK FERREIRA PEDRO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"CIRCO QUEER - A GRANDE REVELAÇÃO" □□□	CIRCO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	CLASSIFICADO

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725115

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: POVOS CIGANOS

Grupo: **Identidades**
Categoria: **POVOS CIGANOS**

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 0 (zero) vagas totais;

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, na categoria Povos Ciganos, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Ampla Concorrência no Interior esta vaga foi remanejada para a Ampla Concorrência na localidade Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

Informa-se ainda que, diante da sobra de uma vaga da Ampla Concorrência remanescente na localidade Interior da categoria de Povos Ciganos, devido à ausência de inscrições aptas para o seu preenchimento, esta vaga será remanejada na classificação geral para o(a) candidato(a) de **maior pontuação**, seguindo as orientações do subitem 8.1, onde: as vagas remanescentes serão distribuídas entre os projetos de igual valor que obtiverem maior pontuação de acordo com a classificação geral, independente da categoria.

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02666	ALUÍZIO DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OFICINA DE CHIBE: REAVIVANDO A LÍNGUA CALON MÓDULO II	POVOS CIGANOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO**

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725174

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: CULTURA HIP HOP

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **CULTURA HIP HOP**

Considerando que há 4 (quatro) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 3 (três) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02037	DIEGO LUZ BARBOSA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CORES DO PANTANAL E CERRADO: GRAFFITI E INCLUSÃO NAS COMUNIDADES DE MATO GROSSO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02988	LOIS LENE BENTO DE SOUSA	JUÍNA	INTERIOR	HIP HOP NA COMUNIDADE 3.0	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03477	ASSOCIAÇÃO YARIKAYU	MARCELÂNDIA	INTERIOR	DO CHÃO DA ALDEIA PRO TOPO DO MUNDO - CONSOLIDANDO CAMINHOS, ELEVANDO SONHOS	CULTURA HIP HOP	PESSOA INDÍGENA	-	71,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais
SECEL-PRO-2025/01933	PAULO CESAR DOS ANJOS SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL MATO-GROSSENSE DE HIP-HOP 3º EDIÇÃO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03695	CAMILA FERREIRA TORRES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	RAP LIVRE - EDIÇÃO “LA BRYSA IRRITA”	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03120	LUKAS BARBOSA SOARES	QUERÊNCIA	INTERIOR	1º FESTIVAL HIP HOP INCLUSIVO “DOWN-AUTISTA”	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03287	KAUANA PETRENKO FRAIZ VASQUEZ	ROSÁRIO OESTE	INTERIOR	1° RAP NA PRAÇA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03050	THIAGO SAMPAIO DA SILVA	SINOP	INTERIOR	PEQUENAS ALEGRIAS DA VIDA ADULTA: COMPARTILHANDO ARTE E CONHECIMENTO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02103	PAMELA CRISTINA FERREIRA DE JESUS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MT B.GIRLS UMOJA - BREAKING SÓ DELAS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03316	GABRIELA BATISTA DA CRUZ	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MULHERES NO HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	59,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03296	MURILO PEREIRA DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	BATALHA DOS BAIRROS - BDB	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03010	AMANDA BARBOSA DE ARRUDA	CÁCERES	INTERIOR	ARTE MOVIMENTO URBANO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03191	WILSON CALDAS GAIA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	VI MINHA CIDADE VIVA, PE NA ESTRADA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02082	ERICLES JHONNES ALVES DA SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	FESTIVAL VILLA'S HIP HOP	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02914	VARLEI DE OLIVEIRA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	É NOIS NA ATIVA	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03115	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO CULTURAL JOVENS EM MOVIMENTOS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02904	KLEBSON RIBEIRO MORAES	SINOP	INTERIOR	: PROJETO CULTURAL: FESTIVAL DE HIP-HOP SINOP	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03675	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1ª EDIÇÃO FESTIVAL MÚSICA NA PISTA - A CULTURA DO HIP HOP E DO SKATE OCUPANDO A NOVA PISTA PÚBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02336	DAVI DOS SANTOS LEITE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RIMAS NA BASE	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02397	56.104.893 LUCAS CARVALHO MAGALHAES PEDROZO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HIP HOP NA MINHA CITY	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	71,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03601	JOÃO PEDRO ESPINDOLA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ANIVERSÁRIO DE DEZ ANOS DA BATALHA DA ALENCASTRO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	69,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais
SECEL-PRO-2025/02657	VANÚBIA DOS SANTOS RANGEL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEMORIAL BATALHA DAS MINAS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	67,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02650	ODILIO MARCELO DA COSTA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CONDUTA DO GUETO-EDIÇÃO ELEMENTOS	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03129	TARQUINIO SOARES E SILVA NETO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAP NOSSO DE CADA DIA: MAIS HISTÓRIAS DO RAP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03568	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRADIÇÕES - MOVIMENTO HIP HOP VG 2° EDIÇÃO	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02486	HIASMYN LORRAYNNE ALBERTO SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HIP HOP EM CENA	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03285	48.931.069 RAUL LAZARO DOS SANTOS JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERSOS E IMPACTO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03645	51.956.552 PAULO HENRIQUE DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATRIZ CYPHER - FESTIVAL DE HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02175	ASSOCIACAO CASA DO HIP HOP ESPORTE VIDA E ARTE	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSCIÊNCIA NEGRA E HIP HOP	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02375	WANESSA OLIVEIRA REZENDE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BREAKING 40 GRAUS	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02587	AZUILA DA COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AZUL DO CERRADO	CULTURA HIP HOP	PESSOA NEGRA	-	59,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02099	LUANA ALVES TENREIRO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL ESTADUAL MULHERES DO HIP HOP MT	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02089	ANA CAROLINA ANDRADE PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2ª MOSTRA DE CULTURA ASIÁTICA MT	CULTURA HIP HOP	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BR1725245#44#1742512/>

Protocolo 1725245

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/SECEL/MT

MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

Processo nº SECEL-PRO-2023/02256

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para gestão compartilhada do **MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO**. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei e nas demais normas vigentes sobre a matéria e mediante as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Museu de História Natural, objeto do presente chamamento público, é uma unidade museológica permanente sob a responsabilidade da SECEL/MT, conforme Lei Estadual nº 9.653, de 06 de dezembro de 2011.

1.2. O presente Chamamento Público está fundamentado na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; no Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016; e na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016.

1.3. As diretrizes da presente Chamamento Público são as previstas no Decreto Estadual nº 959, de 05 de dezembro de 2007, que trata da organização sob a forma de Sistema as atividades de Museus do Estado de Mato Grosso, a saber: estabelecer e acompanhar programas de atividades de acordo com as especificidades e o desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e a diversidade cultura do Estado; estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus; prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e à sala de memória, de acordo com as sua necessidade e também nos aspectos de desempenho museológico; propor formas de provimento de recursos destinados à área museológica do Estado; estimular a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusiva da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do sistema e; estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades.

1.4. Os princípios do presente Chamamento Público são aqueles previstos no art. 1º da Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, a saber: a liberdade de expressão, criação e fruição; diversidade cultural; respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura; direito à informação, à comunicação e à crítica cultural; direito à memória e as tradições; e valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável.

1.5. O presente Chamamento Público tem como objetivos aqueles previstos no art. 2º da Lei Estadual nº 10.363/2016, Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso, o de fortalecer e ampliar os mecanismos de financiamentos públicos da cultura no Estado; fortalecer e descentralizar as políticas públicas de cultura, atingindo todas as regiões do Estado; preservar e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial; valorizar e difundir a diversidade étnica e cultural mato-grossense; ampliar e fortalecer programas que promovam os setores e segmentos culturais; democratizar o acesso da sociedade mato-grossense às artes e à cultura.

1.6. O presente Chamamento Público obedecerá aos objetivos e responsabilidades estabelecidas na Lei Estadual nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências, assim como o Decreto 1.326 de 28 de março 2022 que regulamenta a Lei nº 10.379, de 1º de março de 2016, que redefine o Fundo Estadual de Fomento à Cultura sob a nova nomenclatura de Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso, e dá outras providências.

1.7. O Chamamento Público é conduzido pelos princípios e diretrizes da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus.

1.8. O Chamamento Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram.

1.9. O proponente não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento do Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações.

1.10. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

1.12. Os atos oficiais relativos ao Chamamento Público serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso e no sítio oficial da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

1.13. É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente Edital, no período de 2 (dois) dias, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial, por meio de preenchimento de requerimento do **ANEXO IX** do Edital, apontando os pontos impugnados e as razões da impugnação, assinado, digitalizado e encaminhado para o e-mail institucional: equipamentos@secel.mt.gov.br.

1.14. Em caso de dúvida o proponente poderá entrar em contato pelo e-mail equipamentos@secel.mt.gov.br e/ou pelo telefone (65) 3613-0232.

2. DO OBJETO

2.1 Gestão administrativa, econômico-financeira, de formação, pesquisa e preservação, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL/MT, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do **MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO**, estabelecido como equipamento museológico permanente pela Lei Estadual nº 9.653, de 06 de dezembro de 2011, destinada a coletar pesquisas, estudar, conservar e expor os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, principalmente a desenvolver atividades de salvaguardar os materiais de suporte da paleontologia, arqueologia e antropologia, bem como desenvolver atividades de artes visuais, com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística.

2.2 O espaço de funcionamento do **MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO** localiza-se na Av. Manoel José de Arruda, 2000 - Jardim Europa, Cuiabá - MT, 78025-190. O imóvel está cedido à SECEL/MT, através do Contrato de Comodato que entre si celebram a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT e o Estado de Mato Grosso, através da SECEL/MT. O Contrato de Comodato tem origem nos Processos nº 30439/2017/SEC.

2.3 O valor global será o de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** para gestão do Museu de História Natural no período de **5 (cinco) anos** que serão repassados anualmente no valor R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade ao cronograma de desembolso do subitem **3.7** do Edital.

3. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU

3.1 A gestão do MUSEU inclui as ações de planejamento, gerenciamento, conservação e divulgação, pesquisas, estudos e exposição dos testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, principalmente a desenvolver atividades de salvaguardar os materiais de suporte da paleontologia, arqueologia e antropologia, bem como desenvolver atividades de artes visuais, com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística, tendo por atribuições:

a) a preservação da memória do povo mato-grossense através da pesquisa, salvaguarda, documentação, exposição e ação educativo-cultural, com enfoque temático sobre história natural, antropologia e arqueologia em Mato Grosso;

b) a coleta, a classificação, a catalogação e a exposição de objetos antropológicos e arqueológicos cujo valor cultural, estético ou histórico recomende a sua preservação;

c) a exposição permanente, pública e didática de seu acervo;

d) o incentivo e o apoio à realização de estudos e pesquisas sobre história natural, antropologia e arqueologia em Mato Grosso e

e) o incentivo, o apoio, promoção e a realização de palestras, cursos, oficinas e workshops, ações educativas, formação para equipe técnica, alunos, professores e comunidade geral sobre temas ligados ao seu campo de atuação.

3.2 A OSC vencedora do certame deverá administrar o **MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO**, como unidade museológica permanente, integrante do Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso - SISEM/MT, de acordo com artigo 33 da Lei nº 10.362/2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura como o principal articulador, no âmbito estadual, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil, assim como do SISEM/MT e Lei Federal nº 11.904/2009 de que trata o Estatuto de Museus.

3.3 A gestão do cultural museológico em epígrafe deverá ocorrer em conformidade com a política de museus do Estado de Mato Grosso, as finalidades que traduzem a razão de existir dos museus são organizadas através de um conjunto de programas de trabalho que expressam as ações finalísticas a serem executadas (de preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio museológico, visando contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural) e as atividades de gestão e de áreas-meio, para viabilizá-las. Para materializar o desenvolvimento desses programas e a sua operacionalização, devemos envolver a execução de metas técnicas e administrativas, a realização de rotinas técnicas e o cumprimento de obrigações contratuais e gerenciais.

3.4 As ações da OSC durante a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO** serão realizadas pelo próprio museu e por meio da articulação e apoio a outros museus do Estado e a ações de preservação e difusão do patrimônio museológico em todo o território mato-grossense.

3.5 A Proposta de Trabalho/Termo de Referência deve conter programas listados abaixo, conforme orientação do **ANEXO I**:

a) Programa Institucional;
b) Programa de Gestão de Pessoas;
c) Programa de Acervos;
d) Programa de Exposições;
e) Programa Educativo e Cultural;
f) Programa de Pesquisa;
g) Programa Arquitetônico-Urbanístico;
h) Programa de Segurança;
i) Programa de Financiamento e Fomento;
j) Programa de Comunicação;
k) Programa Sócio-Ambiental.

3.6 A modalidade da parceria será mediante a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, de acordo com o **Anexo XVIII**, cujo período da vigência será de 5 (cinco) anos, com possibilidade de prorrogação, desde que tecnicamente justificado e não excedendo o prazo máximo da vigência de 10 (dez) anos.

3.7 O TERMO DE COLABORAÇÃO será firmado no valor global de **5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** com repasse anual de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma de desembolso discriminado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
2025 - 1º Ano		
Parcela	1º Parcela - Novembro 2025	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2026 - 2º Ano		
Parcela	2º Parcela - Novembro 2026	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2027 - 3º Ano		
Parcela	3º Parcela - Novembro 2027	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2028 - 4º Ano		
Parcela	4º Parcela - Novembro 2028	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2029 - 5º Ano		
Parcela	5º Parcela - Novembro 2029	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
TOTAL REPASSE		**R$ 5.000.000,00**

3.8 Estão incluídas no repasse financeiro toda e qualquer despesa necessárias para a realização do objeto pactuado neste **TERMO DE COLABORAÇÃO**, inclusive as despesas de custeio, tais como: água, energia elétrica, telefone, internet, segurança, manutenção predial, limpeza, taxas, tarifas e impostos relativos exclusivamente ao espaço ocupado pelo MUSEU.

3.9 Os valores de repasse financeiros poderão ser revistos em razão dos índices inflacionários, após parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação e autorização do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

4. DOS CONCEITOS BÁSICOS

4.1 Arquitetura (museal): a arte de conceber, de projetar e de construir um espaço destinado a abrigar as funções específicas de um museu e, mais particularmente, as de uma exposição, da conservação preventiva e ativa, do estudo, da gestão e do acolhimento de visitantes.

4.2 Certidão de Habilitação Plena do SIGCon: documento emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT para fins de credenciamento no SIGCon e formalização de Termo de Fomento - TFO e Termo de Concessão de Auxílio - TCA com a apresentação documentos de regularidade fiscal e jurídica junto a SEFAZ/MT.

4.3 CNAE: sigla que significa Classificação Nacional de Atividades Econômicas, um instrumento de padronização nacional por meio dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país desenvolvido pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, composta por órgãos e entidades do Governo Federal presidida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.4 Coleção: conjunto de objetos materiais e imateriais (obras, artefatos, mentefatos, espécimes, documentos arquivísticos, testemunhos, etc.) que um indivíduo, ou um estabelecimento, se responsabilizou por reunir, classificar, selecionar e conservar em um contexto seguro e que, com frequência, é comunicada a um público mais ou menos vasto, seja esta uma coleção pública ou privada. Esse agrupamento de objetos deve formar um conjunto (relativamente) coerente e significativo.

4.5 Comunicação: em contexto dos museus, é, simultaneamente, a apresentação dos resultados de pesquisa efetuada sobre as coleções (catálogos, artigos, conferências, exposições) e como acesso aos objetos que compõem as coleções (exposições de longa duração e informações associadas). A exposição não é apenas parte integrante do processo de pesquisa, mas, também, como elemento de um sistema de comunicação mais geral, compreendendo, por exemplo, as publicações científicas.

4.6 Educação (museal): conjunto de valores, de conceitos, de saberes e de práticas que têm como fim o desenvolvimento do visitante; como um trabalho de aculturação, ela apoia-se notadamente sobre a pedagogia, o desenvolvimento, o florescimento e a aprendizagem de novos saberes.

4.7 Ética: em contexto de museus, é definida como o processo de discussão que visa a determinar os valores e os princípios de base sobre os quais se apoia o trabalho museal. É a ética que engendra a relação dos princípios apresentados nos códigos de deontologia dos museus, como aquele proposto pelo ICOM.

4.8 Exposição: significa tanto o resultado da ação de expor, quanto o conjunto daquilo que é exposto e o lugar onde se expõe. Quando entendida como o conjunto de coisas expostas, compreende, assim, tanto as *museália*, objetos de museu ou "objetos autênticos", quanto os substitutos (moldes, réplicas, cópias, fotos, etc.), o material expográfico acessório (os suportes de apresentação, como as vitrines ou as divisórias do espaço), os suportes de informação (os textos, os filmes ou os multimídias), como a sinalização utilitária. O desenvolvimento de novas tecnologias e do design por computadores popularizou a criação de museus na internet e a realização de exposições que podem ser visitadas na tela ou por meio de suportes digitais. Mais do que utilizar o termo "exposição virtual" (que designa, mais precisamente, uma exposição em potência, isto é, uma resposta potencial à questão do "mostrar"), prefere-se os termos "exposição digital" ou "ciber exposição".

4.9 Gestão museológica ou administração de museus: a ação de conduzir as tarefas administrativas do museu ou, de forma mais geral, o

conjunto de atividades que não estão diretamente ligadas às especificidades dos museus (preservação, pesquisa e comunicação). Compreende essencialmente as tarefas ligadas aos aspectos financeiros (contabilidade, controle de gestão, finanças) e jurídicas do museu, à segurança e manutenção da instituição, à organização da equipe de profissionais do museu, ao marketing, mas também aos processos estratégicos e de planejamento gerais das atividades do museu.

4.10 Mediação: a ação de reconciliar ou colocar em acordo duas ou várias partes, isto é, no quadro museológico, o público do museu com aquilo que lhe é dado a ver; sinônimo possível: intercessão.

4.11 Museal: é considerado como adjetivo ou substantivo, a palavra apresenta duas acepções: (1) O adjetivo museal serve para qualificar tudo aquilo que é relativo ao museu, fazendo a distinção entre outros domínios; e (2) Como substantivo, "o museal" designa o campo de referência no qual se desenvolvem não apenas a criação, a realização e o funcionamento da instituição "museu", mas também a reflexão sobre seus fundamentos e questões. Considerar algo sob o ângulo museal, é, por exemplo, perguntar se é possível conservá-la para expô-la a um público.

4.12 Musealização: tornar-se museu ou, de maneira mais geral, a transformação de um centro de vida, que pode ser um centro de atividade humana ou um sítio natural, em algum tipo de museu.

4.13 Museografia: conjunto de técnicas desenvolvidas para preencher as funções museais, e particularmente aquilo que concerne à administração do museu, à conservação, à restauração, à segurança e à exposição.

4.14 Museólogo: profissão regulamentada pela Lei Federal nº 7.287, de 18 de dezembro de 1987 e Decreto Federal nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 com atribuições de ensinar Museologia nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas as prescrições legais; planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior; dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de Museologia nas instituições governamentais da administração pública direta e indireta, bem assim em órgãos particulares de idêntica finalidade; prestar serviços de consultora e assessora mento na área de Museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem assim sua autenticidade; orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas nas áreas de Museologia e Museografia, como atividade de extensão; orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, fazendo-se nelas representar.

4.15 Museu: instituição permanente a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, atendidas por pessoal habilitado, com acervos abertos ao público e destinadas a coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, conforme art. 3º do Decreto Estadual nº 959, de 05 de dezembro de 2007.

4.16 Objeto (de museu) ou museália: é uma coisa musealizada, sendo "coisa" definida como qualquer tipo de realidade em geral. O museu não é apenas um local destinado a abrigar objetos, mas também um local cuja função principal é a de transformar as coisas em objetos.

4.17 Pesquisa: consiste na exploração de domínios previamente definidos, tendo em vista o avanço do conhecimento que possuímos e a ação que se pode exercer sobre esses domínios. No museu, a pesquisa constitui o conjunto de atividades intelectuais e de trabalhos que têm como objeto a descoberta, a invenção e o progresso de conhecimentos novos ligados às coleções das quais ele se encarrega ou às suas atividades.

4.18 Pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos: entidades que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

4.19 Preservação: proteger uma coisa ou um conjunto de coisas de diferentes perigos, tais como a destruição, a degradação, a dissociação ou mesmo o roubo; essa proteção assegurada especialmente pela reunião, o inventário, o acondicionamento, a segurança e a reparação. Engloba todas as operações envolvidas quando um objeto entra no museu, isto é, todas as operações de aquisição, entrada em inventário, catalogação, acondicionamento, conservação e, se necessário, restauração.

4.20 Plano de Trabalho do SIGCon: documento obrigatório para formalização de Termo de Colaboração - TCO com o preenchimento e emissão pelo SIGCon, contendo Anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes; Anexo II - Dados do Projeto; Anexo II - Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos; Anexo IV - Cronograma de desembolso; Anexo V - Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Memória de Cálculo Detalhada.

4.21 Plano Museológico: ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade, conforme art. 44 da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Acrescenta-se à definição o estabelecido no art. 23 do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

4.22 Plataforma Museusbr: sistema nacional de identificação de museus e plataforma para mapeamento colaborativo, gestão e compartilhamento de informações sobre os museus brasileiros regulamentado pela portaria IBRAM nº 215, de 4 de março de 2021.

4.23 Público: o adjetivo "público" - museu público - traduz a relação jurídica entre o museu e o povo do território sobre o qual ele se situa. O museu público é, em sua essência, a propriedade do povo; ele é financiado e administrado por esse último, por meio de seus representantes e, por delegação, por sua administração. Como substantivo, a palavra "público" designa o conjunto de usuários do museu (o público dos museus), mas também, por extrapolação a partir do seu fim público, o conjunto da população à qual cada estabelecimento se dirige. Presente em quase todas as definições atuais de museus, a noção de público ocupa um lugar central no seio do museu, pois em sua definição pelo ICOM, os museus estão a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberto ao público.

4.24 SIGCon: Sistema de Gerenciamento de Convênio com função de controle, acompanhamento, supervisão e avaliação dos procedimentos e dos resultados referente às fases de celebração, execução e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres celebrados entre Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso e Municípios, Entidades Sem Fins Lucrativos ou pessoas físicas, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005.

4.25 Sistema Estadual dos Museus de Mato Grosso - SISEM: regulamentado pelo Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007 possui responsabilidade de definir diretrizes gerais de orientação; promover a articulação entre museus existentes em Mato Grosso respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica; estabelecer critérios de identidades baseados no papel e na função do museu junto à comunidade em que atua; estabelecer e acompanhar programas de atividades de acordo com as especificidades e desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e diversidade cultural de Mato Grosso; estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus; prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e à sala de memória, de acordo com as suas necessidades e também nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação de museus; proporcionar o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando ao aprimoramento do desempenho museológico; propor a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa

privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema; estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades; acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelos museus integrantes pelo Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados; promover e facilitar contatos dos museus com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas aos Sistemas; promover o aprimoramento do Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso.

4.26 Sociedade: é o grupo humano compreendido como um conjunto mais ou menos coerente no qual se estabelecem sistemas de relações e trocas. A sociedade à qual se dirige o museu pode ser definida como uma comunidade de indivíduos organizada (em um espaço e em um momento definidos) em torno de instituições políticas, econômicas, jurídicas e culturais comuns, entre as quais está o museu e com as quais ele constrói sua atividade.

4.27 Termo de Colaboração - TCO: instrumento a ser formalizado com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos na condição de Organização da Sociedade Civil - OSC, regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 446, de 16 de março de 2016; e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 O valor global do presente Edital é o de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)** com repasse anual de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em conformidade ao subitem **3.7** do Edital.

5.2 A programação orçamentária referente aos recursos próprios da SECEL/MT é a descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
FONTE	1.500.0196
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	33.50.00.00 44.50.00.00
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderá participar do presente Chamamento Público Organização da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que atendem os requisitos a seguir:

a) Entidades privadas sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; ii) Sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; iii) Organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos, conforme inciso I, art. 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

b) Possuir no mínimo 2 (dois) anos de existência, a contar da data de inscrição no Edital, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, conforme "g", art. 7° da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

c) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, conforme inciso VII, art. 29°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

d) Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, conforme inciso VIII, art. 29°, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

e) Possuir de forma expressa em seu Estatuto: i) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social; ii) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; iii) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade; iv) as competências ou atribuições de cada um dos dirigentes e seus substitutos diretos que detenham poder executório na organização da sociedade civil, "f", art. 7° da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

6.2 É vedada a participação no presente Chamamento Público:

a) Pessoa jurídica inadimplente e que tenha sócio ou dirigente em débito com o Estado ou Município, conforme inciso I, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

b) Membros do Conselho Estadual da Cultura, titulares e suplentes, servidores da SECEL, inclusive por intermédio de pessoa jurídica na qual possuam algum tipo de participação societária ou diretiva, conforme inciso II, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

c) Cônjuges, companheiros, filhos, irmão, noras, genros, enteados, netos e outros parentes até 2º grau dos membros do Conselho Estadual da Cultura e dos servidores da SECEL, quer na qualidade de pessoa física, quer como pessoa jurídica na qual sejam sócios dirigentes, conforme inciso III, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

d) Ações cujo objeto principal não seja exclusiva e estritamente de finalidade cultural, de acordo com as definições previstas no Plano Estadual de Cultura, conforme inciso IV, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

e) Ações culturais que envolvam obras, produtos, atividades destinadas ou circunscritos a circuitos privados ou ao desenvolvimento de coleções particulares, conforme inciso V, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

f) Ações culturais elaboradas por produtores privados e que tenham como beneficiários os poderes públicos das esferas municipal, estadual ou federal, caracterizados como intermediários, conforme inciso VI, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

g) Produtores culturais não residentes no Estado de Mato Grosso, conforme inciso VII, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

h) Ações culturais que tenham por finalidade divulgar as atribuições de outras Secretarias de Estado, conforme inciso VIII, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

i) Ações culturais que tenham por objetivo promover o mesmo evento ou as atividades a estas paralelas, correlatas e periféricas, conforme inciso IX, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

j) Propostas que expressem quaisquer formas de preconceitos ou que promovam o desrespeito aos direitos humanos, conforme inciso X, art. 34 do Decreto Estadual nº 1.326, de 28 de março de 2022;

k) Organização da Sociedade Civil que não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional, conforme inciso I, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

l) Organização da Sociedade Civil esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada, conforme inciso II, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

m) Organização da Sociedade Civil que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme

inciso III, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

n) Organização da Sociedade Civil que tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública estadual nos últimos cinco anos, exceto se: i) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; ii) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; iii) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, conforme inciso IV, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

o) Organização da Sociedade Civil que tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: i) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração; ii) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública; iii) a prevista no inciso II do art. 67 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016; iv) a prevista no inciso III do art. 67 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, conforme inciso V, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

p) Organização da Sociedade Civil que tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos, conforme inciso VI, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

q) Organização da Sociedade Civil que tenha entre seus dirigentes pessoa:

i) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos oito anos; ii) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; iii) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, conforme inciso VII, art. 33, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016;

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Para se inscrever o proponente deverá ler o Edital em sua íntegra, preencher as condições para inscrição especificadas a seguir e cumprir as determinações deste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram.

7.2 As inscrições deverão ocorrer **entre os dias 20/08/2025 e 19/09/2025**, mediante da seguinte forma:

a) ONLINE: realizada via e-mail do protocolo da SECEL, protocolo@secel.mt.gov.br, anexados os documentos listados no subitem **10.1.1** do Edital e no **ANEXO IV** do Edital. Para a inscrição online, os documentos devem conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo aceita a disponibilizada pelo Governo Federal no link https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica.

b) PRESENCIALMENTE OU CORREIOS: realizada de forma presencial, ou envio da documentação pelo correio, no protocolo localizado na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, localizada na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT - CEP: 78.043-300, no horário de atendimento das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, com a apresentação dos documentos obrigatórios listados no subitem **10.1.1** do Edital e no **ANEXO IV** do Edital.

7.3 Serão válidas as propostas enviadas pelos correios, ou por e-mail do protocolo da SECEL, até o último dia do período de inscrição, conforme prazo estabelecido no subitem **9.1** do Edital.

7.4 Não será aceita inscrição via fax ou outra modalidade a não ser a prevista neste Edital ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

7.5 As informações prestadas no ato da Inscrição serão de inteira responsabilidade do proponente, dispondo a SECEL/MT do direito de excluí-lo da Seleção Pública se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

7.6 Poderá inscrever somente uma proposta por proponente, havendo identificação de inscrição de mais de uma proposta do mesmo proponente será considerado a última inscrita e as anteriores serão inabilitadas na **FASE HABILITAÇÃO**, conforme subitem **10.1** do Edital.

7.7 A inscrição do proponente implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso ocorram, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

7.8 Os horários previstos no presente Edital são os de Cuiabá/MT.

7.9 A presente seleção pública é composta por 2 (duas) fases, a **FASE DE HABILITAÇÃO** descrita no subitem **10.1** do Edital e **FASE DE SELEÇÃO** descrita no item **10.2** do Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 As inscrições habilitadas serão submetidas à análise e avaliação da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** que analisará as propostas inscritas com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO		
ITEM	**CRITÉRIO**	**NOTA MÁXIMA**
A)	Atuação da entidade proponente na área do objeto do Edital - **1,00** ponto por ano devidamente comprovado	10,00
B)	Menções, premiações, comprovações de excelência, entre outros, que atestem a qualidade das ações do proponente na área do objeto - **1,00** ponto por comprovação	5,00
C)	Experiência da equipe na área do objeto do Edital - **2,00** pontos para cada profissional com 3 (três) anos ou mais de experiência na área do objeto	20,00
D)	Qualificação técnica da equipe na área do objeto, válido somente para graduação e pós graduação *stricto sensu* e/ou *lato sensu* - **1,00** ponto por profissional/título de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu; e/ou 03 (três) pós-graduação lato sensu, na área objeto do Edital	25,00
E)	Viabilidade e qualidade do projeto, adequação orçamentária e adequação do cronograma de execução	40,00
TOTAL		**100,00**

8.2 Para fins de pontuação no critério "A) Atuação da entidade proponente na área do objeto do Edital" a OSC proponente deverá apresentar no ato da inscrição no presente Edital comprovações de execução, com efetividade, em museus ou gestão de equipamentos culturais equivalentes, tais como extrato da publicação no diário oficial de parcerias com o poder público, cópia de contratos, declarações, matérias jornalísticas, dentre outros que o proponente considerar relevante, desde que justificado a pertinência.

8.3 Para fins de pontuação no critério "B) Menções, premiações, comprovações de excelência, entre outros, que atestem a qualidade das ações do proponente na área do objeto", a OSC proponente deverá apresentar no ato da inscrição no presente Edital comprovações de premiações, menções, moções de aplauso e congratulação ou outras comprovações de excelência que o proponente considerar pertinente devidamente justificado.

8.4 Para fins de pontuação no critério "C) Experiência da equipe na área do objeto do Edital" será necessário a comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de atuação com a efetividade na área da museologia, ou em gestão de equipamentos culturais equivalentes, ou na área de formação do profissional, por meio de cópia de carteira de trabalho, cópia de contratos, nomeações em cargos públicos em diário oficial, parcerias com o poder público via publicação do extrato em diário oficial, declarações, matérias jornalísticas, dentre outros que o proponente considerar pertinente devidamente justificado.

8.4.1 Os profissionais que possuírem menos de 03 (três) anos de experiência não serão pontuados.

8.5 Para fins de pontuação no critério "D) Qualificação técnica da equipe na área do objeto, válido somente para graduação e pós graduação *stricto sensu* e/ou *lato sensu*" será necessário a apresentação de certificados e/ou diplomas de cursos/ instituições reconhecidas pelo MEC, bem como a comprovação do registro nos respectivos conselhos de classe dos quais são obrigatórios por Lei, na área de museologia; arqueologia; paleontologia; antropologia; restauração e conservação; e das áreas de formação/ atuação

do profissional do membro da equipe, como jornalismo, publicidade, arquitetura, contabilidade, direito, dentre outros que o proponente considerar pertinente e devidamente justificado.

8.5.1 Abaixo um quadro de detalhamento do critério de avaliação que poderá ser pontuado de forma cumulativa, ou seja, o profissional que possuir graduação, mestrado e doutorado, conforme descrito no subitem **8.5** receberá 3,00 pontos.

	Título	Pontuação
1	Graduação	1,00
2	Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado)	1,00
3	03 (três) Pós-graduação *Lato Sensu* (especialização ou MBA)	1,00

8.5.2 A apresentação de comprovação de menos de 03 (três) pós-graduação *lato sensu* não haverá pontuação.

8.5.3 Para o cargo de Coordenadoria de Acervo e Exposição é obrigatório indicar um museólogo com registro no Conselho Federal de Museologia - COFEM ou arqueólogo. É obrigatório ambos os profissionais atuarem no museu, seja ocupando cargo, em regime CLT, ou na prestação de serviço terceirizado. Sugere-se que os demais membros da equipe sejam formados pelos seguintes profissionais: educador museal; curador; conservador e restaurador; arquiteto; jornalista; publicitário; mídia social; compliance; contador; administrador; economista.

8.5.4 Os profissionais indicados como membros da equipe no momento da inscrição deverão ser obrigatoriamente contratados em função da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, podendo ser substituído por outro profissional com as mesmas qualificações, desde que previamente aprovado pela SECEL/MT, sob pena de rescisão do termo.

8.6 Para fins de pontuação no critério "E) Viabilidade e qualidade do projeto, adequação orçamentária e adequação do cronograma de execução" as propostas devem respeitar os programas que constituem o Plano Museológico, conforme estabelecido no art. 46 da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus e nas especificações mínimas exigida no **ANEXO I** do Edital.

8.6.1 Entende-se como viabilidade aquelas ações, despesas, valores justificados e com comprovações e referências. Caberá à Comissão de Seleção avaliar e justificar a nota atribuída para esse critério.

8.7 A pontuação máxima a ser obtida por cada projeto será de 100 (cem) pontos.

8.8 O projeto que obtiver pontuação abaixo de 40 (quarenta) pontos, será **DESCLASSIFICADO**.

8.9 Havendo empate, será critério de desempate a proposta que obtiver maior pontuação no critério "E) Viabilidade do projeto, adequação orçamentária e adequação do cronograma de execução", persistindo o empate será critério de desempate a proposta que obtiver maior pontuação no critério "A) Atuação da entidade proponente na área do objeto do Edital", se persistir o empate, a proposta que obtiver pontuação maior no critério e "C) Experiência da equipe na área do objeto do Edital", se persistir empate será realizado sorteio.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 Os prazos para cada etapa do presente Edital serão os descritos abaixo.

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital	19/08/2025
Período para impugnações ao Edital	22/08/2025
Período de inscrições	20/08/2025 a 19/09/2025
FASE DE HABILITAÇÃO	
Período de análise da fase de habilitação	22/09/2025 a 29/09/2025
Publicação do resultado preliminar da fase de habilitação	30/09/2025
Período para recurso da fase de habilitação	01/10/2025 a 03/10/2025
Prazo para julgamento dos recursos da fase de habilitação	06/10/2025 a 08/10/2025
Divulgação do julgamento dos recursos e publicação do resultado final da fase de habilitação	09/10/2025
FASE DE SELEÇÃO	
Período de análise da fase de seleção	10/10/2025 a 16/10/2025
Publicação do resultado preliminar da fase de seleção	17/10/2025
Período para recurso da fase de seleção	20/10/2025 a 22/10/2025
Prazo para julgamento dos recursos da fase de seleção	23/10/2025 a 24/10/2025
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos e publicação do resultado final da fase de seleção	27/10/2025
DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	
Apresentação da documentação complementar	07/11/2025
DA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Do prazo de execução	5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do termo
Da apresentação da prestação de contas parcial	12 (doze) meses após o recebimento de cada parcela na conta bancária aberta exclusiva para execução da parceria condicionado para o recebimento da próxima parcela
Da apresentação da prestação de contas final	Até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência

9.2 Os prazos estabelecidos no subitem **9.1** do Edital de que trata da **FASE DE HABILITAÇÃO** e **FASE DE SELEÇÃO** poderão sofrer alterações a critério da SECEL e publicado em seu sítio oficial, salvo o período para recurso da fase de habilitação e o período para recurso da fase de seleção que serão de 3 (três) dias úteis a contar da data da publicação dos respectivos resultados preliminares.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO E FASE DE SELEÇÃO

10.1 A **FASE DE HABILITAÇÃO** iniciará um dia útil após o encerramento das inscrições com a conferência de itens obrigatórios pela **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO** listados no subitem **10.1.1** do Edital.

10.1.1 Os documentos obrigatórios são os listados a seguir e no **ANEXO IV** - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO - *CHECK LIST* do Edital, entregues à SECEL conforme descrito no subitem **7.2** do Edital.

a) Preenchimento adequado do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ TERMO DE REFERÊNCIA - **ANEXO V** do Edital;

b) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado junto ao serviço competente, incluindo eventuais e posteriores averbações;

c) Cópia simples da ata de eleição e posse;

d) Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ, com 2 (dois) anos de existência a contar da data de inscrição no presente Edital, emitido pelo sítio da Receita Federal https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp;

e) Cópia simples de RG e CPF ou documento oficial com foto do (s) dirigente (s);

f) ATESTADO DE VISTORIA - **ANEXO VI** do Edital;

g) DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS ANEXOS - **ANEXO VIII** do Edital;

h) Comprovação de currículo/portfólio da entidade proponente na área do objeto do presente Edital;

i) Comprovação de currículo/portfólio dos membros da equipe;

j) Comprovação de valores praticados no mercado, se for o caso.

10.1.2 A **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO**, equipe responsável pela análise documental das propostas, em que verificará os requisitos básicos e documentação exigida no subitem **10.1.1** do Edital, bem como a verificação das condições de participação listados no item **6** do Edital, emitindo parecer contendo a lista dos proponentes avaliados como **HABILITADOS**, quando do atendimento de todos os requisitos, e **INABILITADOS** na ausência de um ou mais itens exigidos no Edital.

10.1.3 A **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO** será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais ao menos um(a) deverá ser servidor(a) efetivo(a) ou empregado(a) público permanente do quadro de pessoal, nomeada por meio de ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser publicado no sítio da SECEL ou no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Conselho Estadual de Cultura.

10.1.4 O resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO** será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT e no sítio oficial da SECEL.

10.1.5 Os proponentes poderão recorrer do resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO** com apresentação de interposição recurso por meio do e-mail

equipamentos@secel.mt.gov.br com a apresentação do REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - **ANEXO IX** do Edital no prazo estipulado no subitem **9.1** do Edital, não sendo aceito recurso fora do prazo, que será analisado pela **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO**.

10.2 A **FASE DE SELEÇÃO** iniciará um dia após a publicação do resultado final da **FASE DE HABILITAÇÃO** com avaliação das propostas **HABILITADAS** em conformidade aos critérios do item **8** do Edital pela **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO.**

10.2.1 Caberá a **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** atribuir nota correspondente ao preenchimento adequado dos documentos obrigatórios e com base nos critérios do item **8** do Edital que emitirá parecer conclusivo, em conjunto ou individualmente, classificando cada proposta como **SELECIONADA**, **CLASSIFICADA** e **DESCLASSIFICADA**, de acordo com a ordem de pontuação. A lista com resumo da avaliação, contendo a nota e classificação será publicado no sítio oficial da internet da SECEL como resultado preliminar da **FASE DE SELEÇÃO**, conforme **9.1** do Edital, além dos procedimentos listados abaixo:

a) Preenchimento de atas contendo no mínimo as datas e os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas, bem como, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;

b) Justificativa quando ocorrer seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência do chamamento público;

c) Diagnóstico do grau de adequação da proposta aos objetivos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento.

10.2.2 A **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, dos quais ao menos um(a) deverá ser servidor(a) efetivo(a) ou empregado(a) público permanente do quadro de pessoal, nomeada por meio de ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, devendo ser publicado no sítio da SECEL ou no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Conselho Estadual de Cultura.

10.2.3 A **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** poderá propor alterações à proposta **SELECIONADA** das ações/atividades previstas; alteração dos itens do cronograma de execução; sugestões de acréscimo ou decréscimo de valores; ou informações complementares. A OSC selecionada será informada via e-mail, cadastrado no ato de inscrição, das alterações sugeridas que obrigatoriamente deverão ser realizadas como condição de formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO e recebimento dos recursos financeiros.

10.2.4 Os proponentes poderão recorrer do resultado da **FASE DE SELEÇÃO** com apresentação de recurso por meio do e-mail equipamentos@secel.mt.gov.br com a apresentação do REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - **ANEXO IX** do Edital no prazo estipulado no subitem **9.1** do Edital, não aceito recurso fora do prazo.

10.2.5 Em caso de ocorrência de sugestão de alteração, conforme o subitem **10.2.3** do Edital, e não havendo concordância por parte da OSC selecionada, fica garantido a interposição de recurso em conformidade ao subitem **10.2.4** do Edital, ficando a cargo da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** a análise do recurso podendo ensejar eventual diminuição da pontuação e classificação referente ao item **8** do Edital a critério da Comissão. A ausência de interposição de recurso será considerada como aceitação de todas as sugestões, sob pena de não formalização do TERMO DE COLABORAÇÃO.

10.2.6 O resultado final da **FASE DE SELEÇÃO** será submetido ao Conselho Estadual de Cultura e ao Secretário do Estado de Cultura, Esporte e Lazer para homologação e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, bem como no sítio oficial da SECEL.

10.2.7 A homologação do resultado final não gera direito para a OSC à celebração da parceria. A formalização dependerá do cumprimento dos requisitos do item **11** do Edital.

10.3 É vedado que membros da **COMISSÃO DE HABILITAÇÃO** e membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** participar como proponente, prestador de serviço ou indireto, ou ter quaisquer vínculos profissionais, empresariais ou de parentesco com os proponentes das respectivas propostas.

10.3.1 Será impedida de participar da **COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO** pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

11. DA FORMALIZAÇÃO

11.1 A OSC selecionada deverá apresentar os documentos listados no subitem **11.2**, do Edital, dos quais deverão ser protocolizados na sede da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, localizado na Avenida José Monteiro de Figueiredo, Nº 510, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá-MT - CEP: 78.043-300 ou pelo e-mail do protocolo da SECEL protocolo@secel.mt.gov.br, neste caso, os documentos deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, **até a data estabelecida no subitem 9.1 do Edital.**

11.1.1 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do proponente e será convocada a próxima proposta na ordem de classificação.

11.2 A OSC proponente selecionada deverá apresentar os documentos listados abaixo, e no **ANEXO X**, do Edital para a formalização do **Termo de Colaboração** - **TCO** - **ANEXO XVII** do Edital:

a) OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - **ANEXO XI** do Edital;

b) DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA - **ANEXO XII** do Edital;

c) DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS - **ANEXO XIII** do Edital;

d) DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - **ANEXO XIV** do Edital;

e) DECLARAÇÃO CONTRA O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL - **ANEXO XV** do Edital;

f) DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - **ANEXO XVI** do Edital;

g) DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA - **ANEXO XVII** do Edital;

h) Certidão de Habilitação Plena do SIGCon;

i) Plano de Trabalho do SIGCon (anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes; anexo II - Dados do Projeto; anexo II - Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos; anexo IV - Cronograma de desembolso; anexo V - Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Memória de Cálculo Detalhada e Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon);

j) Formulário de inscrição / Termo de Referência com datas e valores atualizados - **ANEXO V** do Edital;

k) Comprovação de abertura de filial ao CNPJ matriz da OSC a ser usado exclusivamente para o Museu.

11.3.1 O recurso será depositado na conta bancária específica do projeto a ser aberta pela Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização da SEFAZ - CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ de acordo com as informações do item "**b)**" declaração de conta bancária específica.

11.3.2 É de responsabilidade do proponente comparecer à agência bancária escolhida para a efetivação da abertura da conta.

11.3.3 Para fins de formalização do Termo de Colaboração - TCO, a OSC selecionada fica obrigada a abrir uma filial ao CNPJ matriz que será utilizada exclusivamente para as atividades do Museu.

11.4 Caberá à SECEL a verificação dos itens mínimos necessários para a formalização de Termo de Colaboração em conformidade ao estabelecido no presente Edital e de acordo com o padrão referencial disponibilizado pela Procuradoria Geral do Estado OJN 014/CPPGE/2023, a saber:

a) Autuação procedimental protocolo, registro e numeração;

b) Verificar-se a legitimidade da Proponente (Art. 2º, I, IN SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016 e art. 33 da Lei nº 13.019/14);

c) Verificou-se a identidade entre o propósito social da OSC e o objeto da parceria;

d) Credenciamento e habilitação da parceira no Sistema de Gerenciamento de Convênios (SIGCon), com a obtenção da certidão de habilitação plena emitida pelo referido sistema (art. 6º, INC 001/2016);

e) Pedido de Empenho;

f) Demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto, conforme art. 28, III, da INC 001/2016, proibida declaração por parte da entidade;

g) Apresentação do plano de trabalho, adequado aos termos do art.

10 da INC 001/2016 e a respectiva aprovação;
h) Projeto básico da obra ou serviço de engenharia, em conformidade com a área demandada, se for o caso (art. 29, II, da INC 001/2016);
i) Termo de Referência, quando o objeto da parceria envolver aquisição de bens ou prestação de serviços (art. 29, III, da INC 001/2016);
j) Comprovante de experiência prévia da OSC na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante (29, VII), proibida declaração feita pela própria OSC;
k) Atesto de que a OSC executará diretamente a integralidade do objeto ou de que, em caso de contratação de terceiros, não haverá mero repasse de recurso a estes, com burla ao dever de licitar pela Administração Pública;
l) Parecer técnico, na forma do art. 28, V, da INC 001/2016;
m) Designação da comissão de monitoramento e avaliação;
n) Minuta do Termo de Colaboração com as cláusulas do art. 35 da INC 001/2016;
o) Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial da PGE/MT.

12. DAS OBRIGAÇÕES, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1 São obrigações dos selecionados a respeito da execução e prestação de contas:
a) Apresentação dos documentos obrigatórios para formalização da parceria no prazo estipulado no item **11** do Edital;
b) Executar todas as ações em Mato Grosso através da *internet (online)* e/ou de forma presencial, salvo as propostas aprovadas de ações ou circulação fora de Mato Grosso.
c) Executar o projeto conforme proposta apresentada;
d) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso;
e) Prestar Contas no prazo do presente Edital e na legislação vigente, protocolizadas na sede da SECEL, podendo ser enviadas via correios, localizado na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), 510, Bairro Duque de Caxias, no horário das 8h às 12h e/ou das 14h às 17h (horário de Cuiabá-MT), de segunda a sexta-feira. Contato no telefone (65) 3613-0232 e/ou *e-mail:* equipamentos@secel.mt.gov.br;
f) Utilizar a conta corrente exclusiva para execução do projeto;
g) Fazer menção do Edital, da forma a ser estabelecida na assinatura do contrato, nas formas físicas e digitais de divulgação do projeto;
h) Comprovar todas as despesas, por meio do formulário de prestação de contas e comprovantes;
i) Manter em seus arquivos os documentos originais que compõem a prestação de contas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas;
j) Responder e enviar *online* pesquisa quantitativa e qualitativa dos resultados e impactos das ações propostas no projeto cultural ou outras pesquisas eventualmente realizadas pela SECEL.

12.2 São obrigações dos selecionados a respeito da comunicação:
a) Fazer constar em todo material de apresentação e divulgação do projeto, especialmente as mídias sociais, as logomarcas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria Especial da Cultura do Governo Federal, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;
b) O proponente deverá fornecer à assessoria de comunicação da SECEL/MT, via *e-mail* imprensa@secel.mt.gov.br, *release* em *WORD* e fotos em JPG, em alta resolução, da ação/projeto e dos principais profissionais envolvidos, ainda que disponha de assessoria de comunicação específica e/ou especialmente contratada, para divulgação das ações nos canais de comunicação da SECEL/MT;
c) Dar livre acesso e fornecer informações atualizadas sobre a execução do projeto à equipe de comunicação da SECEL/MT;
d) As demais marcas que representem patrocinadores e apoiadores complementares poderão ser representadas nas peças promocionais desenvolvidas, desde que sob outras chancelas (como patrocínio e apoio cultural) e nunca em maior tamanho ou destaque que a marca da SECEL/MT e a do Governo Federal;
e) O proponente que tiver seu projeto aprovado deverá manter seu cadastro atualizado, especialmente seu telefone celular e *e-mail*, para viabilizar o contato da assessoria de comunicação e eventuais notificações da SECEL/MT;
f) Os membros da equipe, envolvidos nos projetos aprovados, deverão estar disponíveis para atender a imprensa em diversos formatos (entrevistas, programas, ao vivo ou gravados, de rádio, TV e internet e outros), em cronograma a ser definido em comum acordo com a assessoria de imprensa da SECEL/MT.

12.3 São obrigações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer:
a) Realizar os procedimentos internos necessários para formalização do Termo de Colaboração;
b) Orientar e prestar esclarecimentos acerca dos procedimentos de seleção, formalização e sua execução;
c) Realizar o repasse financeiro em conformidade ao cronograma desembolso;
d) Fiscalizar a execução do projeto, podendo interferir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão e dar conformidade, relatórios e outros documentos;
e) Realizar a análise da prestação de contas e emitir relatório técnico sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Chamamento Público poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa da SECEL/MT.

13.2 O prazo de vigência do presente Edital é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período uma única vez.

13.3 A SECEL/MT não tem quaisquer obrigações trabalhistas com os proponentes e/ou selecionados.

13.4 Não serão permitidas retificações de autorias, alterações, acréscimos e revisões do conteúdo do projeto depois de encerrada o período de inscrição.

13.6 Os proponentes são os únicos responsáveis pelos ônus decorrentes da apresentação de projetos incompletos, ausência de documentos, ausência de folhas, campos não preenchidos, páginas numeradas incorretamente, alterações no formato do formulário padrão, valores ultrapassando os limites permitidos ou nomes e dados discrepantes e inconsistentes, sendo expressamente vedada a inserção posterior ao prazo de inscrição de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

13.7 Os projetos apresentados deverão obedecer, além da legislação específica, aos limites, prazos, critérios e outras definições constantes neste Chamamento Público, bem como outros instrumentos legais e normativos complementares.

13.8 Os casos omissos porventura existentes serão dirimidos com base nas legislações aplicáveis.

13.9 Fazem parte deste Edital:
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PARÂMETRO DE GESTÃO
ANEXO II - INVENTÁRIO DO ACERVO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO
ANEXO III - PLANTA BAIXA DO IMÓVEL CASA DOM AQUINO, SEDE DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO
ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO - *CHECK LIST*
ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA
ANEXO VII - MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS ANEXOS
ANEXO IX - MODELO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ANEXO X - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - *CHECK LIST*
ANEXO XI - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA
ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS
ANEXO XIV - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ANEXO XV - DECLARAÇÃO CONTRA O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL
ANEXO XVI - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO
ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA
ANEXO XVIII - MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO - TCO
ANEXO XIX - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
ANEXO XX - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS
ANEXO XXI - PLANO MUSEOLÓGICO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

David Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL
(Original Assinado)

Protocolo 1725306

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO E PARÂMETRO DE GESTÃO

1. TÍTULO DO PROJETO

OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

2. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Gestão administrativa, econômico-financeira, de formação, pesquisa e preservação, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL/MT, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, estabelecido como equipamento museológico permanente pela Lei Estadual nº 9.653, de 06 de dezembro de 2011.

3. JUSTIFICATIVA

O MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, inaugurado no dia 7 de dezembro de 2006 como MUSEU DE PRÉ-HISTÓRIA DE MATO GROSSO, é uma instituição que possui um acervo permanente de arqueologia e paleontologia bem como uma reserva técnica. A exposição paleontológica apresenta fósseis de animais da região, organizados cronologicamente, representando a evolução biológica através das eras geológicas, assim como fósseis como o do tatu (*Pampatherium Humboldt*), a preguiça gigante (*Eremotherium laurillardi*), dinossauros (*Saurópoda*), e animais marinhos. O acervo arqueológico conta a história de Mato Grosso através de artefatos produzidos pelo homem desde a pré-história até os dias atuais, incluindo instrumentos do homem caçador-coletor e do homem ceramista, como pontas de lança de pedra lascada, machadinhos de pedra polida e fragmentos de cerâmica. Encontram-se expostos também louças, cerâmicas neo-brasileira, moedas e outros objetos encontrados nos casarões de engenho de Mato Grosso.

O MUSEU funciona atualmente na Casa Dom Aquino, Patrimônio Histórico do Estado de Mato Grosso, tombado por meio da Portaria no 08/98 de 08 de junho de 1988, localizado na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), 2.000, Bairro Jardim Europa, em Cuiabá/MT. O imóvel está cedido à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, através do Contrato de Comodato. Trata-se de uma construção do século XIX, construída em 1842, a margem esquerda do rio Cuiabá pelo patriarca da família Murtinho para ser sede da grande fazenda Bela Vista. A casa em estilo colonial possui traçado arquitetônico em formato de "U" com 12 cômodos e fachada voltada para o rio Cuiabá, que se encontra a poucos metros de distância. Essa característica da fachada de frente para o rio, marca um momento da história da cidade de Cuiabá do século XIX, quando a cidade dependia do rio tanto como fonte de pescado como forma de transporte. Hoje esta casa é a única edificação do século XIX da cidade de Cuiabá que guarda essas características. É também conhecida como a "Casa Predestinada", pois nela nasceram duas personalidades ilustres do Estado de Mato Grosso: Joaquim Duarte Murtinho e Dom Aquino Corrêa.

Tramitou na Assembleia Legislativa, projeto de lei que alterou o nome de MUSEU DE PRÉ HISTÓRIA para MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, cuja intenção foi a de ampliar as ações da instituição, uma vez que a designação antiga não condizia com a diversidade do seu acervo. O conceito de Pré-História corresponde ao período da história que antecede a invenção da escrita, evento que marca o começo dos tempos históricos registrados, e que ocorreu aproximadamente em 4000 a.C. Por outro lado, História Natural trata de um conceito mais abrangente, visto como um conjunto variado de disciplinas científicas como a Biologia, incluindo a Botânica e Zoologia, a Geografia, a Paleontologia, a Ecologia, a Bioquímica, a Geologia, a Física e a Meteorologia. As ciências naturais possuem uma classificação que visa descrever a natureza em seus aspectos mais gerais.

Nesse sentido, a mudança da abordagem conceitual das atividades do MUSEU, voltando-o para a História Natural, contribuir para transformá-lo em uma instituição de investigação científica, de estudos da diversidade biológica do Estado, bem como salvaguardar peças e espécimes científicos nas áreas da Arqueologia, Paleontologia, Geologia, Botânica, Zoologia, Cartografia Histórica, Etnografia, Arte Popular e Documentação Bibliográfica e Arquivística.

Os equipamentos culturais museológicos da SECEL/MT, obriga-se a se adequar às significativas transformações do mundo contemporâneo, a partir da implantação do modelo de gestão baseado na parceria entre o poder público e a sociedade civil, representada por meio de OSCs. A adoção do modelo, será associada à implantação de novas diretrizes e políticas públicas governamentais para o trabalho de gestão, preservação, pesquisa, formação e difusão do patrimônio museológico mato-grossense, objetivando proporcionar melhorias para essas instituições museológicas, com base nos princípios de qualidade, transparência, economicidade e agilidade.

Os critérios definidos no âmbito da gestão dos equipamentos culturais musealizados da SECEL/MT compreende a execução de atividades técnicas e administrativas, as quais, subdivididas em programas de trabalho, com metas, rotinas e obrigações contratuais previamente definidas, direcionam e orientam as prioridades de ação da gestão museológica dos equipamentos da Pasta.

O objetivo é transformar o museu em um centro cultural de referência, com foco na área de sua especificidade, através de um permanente intercâmbio entre profissionais da área, artistas, professores, personalidades, estudiosos e cientistas de notório saber neste segmento, tanto no âmbito local, quanto nacional e internacional, através da oferta de exposições, programações culturais, pesquisas, ações educativas e pedagógicas de qualidade e acessível, ampliando o horário de funcionamento deste espaço e ampliando a oferta cultural para os cidadãos.

Este formato de gestão tem o desafio de oferecer à população mato-grossense, de forma gratuita ou a preços populares, atividades culturais diversas, em seus mais diversos segmentos, bem como atividades educacionais para a capacitação técnica e artística aberta ao público e gratuita.

O museu deverá oferecer serviços públicos de qualidade, através de profissionais qualificados com reconhecida atuação profissional no desenvolvimento de ações na área de museus. A gestão do museu deverá buscar mecanismos para propiciar à cultura do Estado de Mato Grosso um cenário no qual os cidadãos encontrem meios para o desenvolvimento pessoal, cultural, científico e artístico para a promoção da cidadania, dinamizando os modos de relacionamento entre públicos diversos e o campo da cultura, adotando perspectivas contemporâneas.

4. PARÂMETRO DE GESTÃO

4.1 Dos Programas

O Museu de História Natural possui Plano Museológico 2020-2025 (ANEXO XXI do Edital), composto pelos programas listados abaixo, em conformidade ao inciso IV, art. 46, da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 que institui o Estatuto de Museus.

a) Programa Institucional;
b) Programa de Gestão de Pessoas;
c) Programa de Acervos;
d) Programa de Exposições;
e) Programa Educativo e Cultural;
f) Programa de Pesquisa;
g) Programa Arquitetônico-Urbanístico;
h) Programa de Segurança;
i) Programa de Financiamento e Fomento;
j) Programa de Comunicação;
k) Programa Sócio-Ambiental.

a) Programa Institucional

O Programa Institucional abrange o desenvolvimento e a gestão técnica administrativa do Museu, além dos processos de articulação e cooperação entre a instituição e os diferentes agentes, conforme alínea "a", inciso IV, art. 23 do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013. Nesse programa são definidos os objetivos que traduzem o planejamento conceitual em ações que abrangem os demais programas e norteiam suas ações específicas, conforme demonstrado abaixo.

Missão
Promover a educação científica, por meio do conhecimento arqueológico, paleontológico e etnológico, aos cidadãos de diferentes classes sociais e de conhecimento, de modo que estes tenham condições de exercer a cidadania e participar no desenvolvimento da sociedade mato-grossense e brasileira, incentivando a preservação dos sítios arqueológicos e paleontológicos, bem como o meio ambiente. Ser ainda, um espaço de memória da cultura dos povos tradicionais para despertar na sociedade o valor das raízes culturais.

Visão
Ser conhecido e reconhecido nacional e internacionalmente nas ações de popularização das ciências (paleontologia, arqueologia e etnologia), bem como a valorização das populações tradicionais, através da educação social, patrimonial e ambiental. E tornar-se um museu conhecido internacionalmente como instituição de referência na educação e na ciência.

Valores

• Ética, Zelo e Transparência na gestão do patrimônio e recursos;
• Comprometimento com o público nacional e internacional;
• Respeito à diversidade;
• Respeito e valorização da equipe de trabalho;
• Democratização do conhecimento;
• Educação e Ciência como base para equidade social;
• Valorização da memória e identidade cultural;
• Compromisso socioambiental.

Objetivos

- Apoiar e fomentar a educação e a inclusão social através do estudo e pesquisa da Paleontologia, Arqueologia, Etnologia e da Biologia.
- Promover ações educativas, relacionadas à Preservação do Patrimônio arqueológico, paleontológico, etnológico e do Meio Ambiente;
- Divulgar as riquezas arqueológicas, paleontológicas e etnológico do Estado de Mato Grosso;
- Incentivar e promover as pesquisas relacionadas à Paleontologia Arqueologia e a Etnologia no Estado de Mato Grosso;
- Promover e incentivar a preservação dos sítios arqueológicos, paleontológicos e etnológicos no Estado de Mato Grosso;
- Promover e incentivar o reflorestamento das margens e a preservação do rio Cuiabá e de seus saberes de Comunidades Tradicionais e Quilombolas;
- Promover a inclusão social através de atividades educacionais;
- Promover a Educação Patrimonial e Ambiental;
- Promover o registro da cultura material e imaterial dos Povos Tradicionais e Quilombolas.

Esse programa é composto pelos eixos elencados abaixo:

Eixo 1 - Gestão Técnica administrativa: dar suporte às ações das áreas finalísticas do museu de modo a garantir o tripé conceitual (Preservação, Pesquisa e Comunicação), disponibilizando recursos financeiros, materiais e humanos necessários para garantir ações da pesquisa, documentação, conservação-restauração, segurança, exposição, ação cultural e educativa, reserva técnica, arquivo e biblioteca.
Eixo 2 - **Gestão das relações institucionais**: ações para construção e o fortalecimento da imagem e dos relacionamentos estratégicos do museu enquanto instituição em conformidade com a missão, valores e visão do Plano Museológico. A construção e o fortalecimento de parcerias e relacionamentos institucionais adequados não podem ser negligenciados, na medida em que o desenvolvimento das ações do museu é influenciado pelo ambiente externo, em especial pelo que se identificou como oportunidades ou ameaças (análise SWOT).
Eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados: indicar estratégias internas para monitoramento de suas realizações e da implantação do Plano Museológico e demais documentos norteadores, bem como para a avaliação dos resultados alcançados, incluindo a realização de pesquisas que apontem o perfil e a satisfação do público com as exposições, programação cultural, ações educativas e serviços oferecidos pelo museu presenciais e virtuais, além de apresentar novos possíveis caminhos de ação.
Eixo 4 - Compliance: termo em inglês cuja tradução significa "conformidade". Trata-se de procedimento interno para averiguação do cumprimento de regras, normativas e legislações pertinentes ao funcionamento do museu, da execução dos recursos do Termo de Colaboração, e de recursos eventualmente complementares.

b) Programa de Gestão de Pessoas

O programa de gestão de pessoas abrange as ações destinadas à valorização, capacitação e bem-estar da equipe envolvida na gestão do museu (contratados e terceirizados), além do diagnóstico da situação funcional existente e necessidades de readequação, conforme alínea "b", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

De acordo com o Plano Museológico (ANEXO XXI do Edital), o organograma mínimo do Museu de História Natural de Mato Grosso deverá ser composto ao menos de 01 (um) Coordenador Geral, 01 Gestor de acervo e 01 Gestor Administrativo. As funções do Gestor Educativo serão realizadas pelo profissional educador museal (terceirizado).

São as obrigatoriedades acerca da equipe do Museu, conforme subitem 3.2 do Plano Museológico (ANEXO XXI do Edital):

- O cargo de Coordenador Geral deve ser ocupado pela presidente da OSC selecionada;
- O cargo Gestor de Acervo deve ser ocupado por um Museólogo;
- O (a) responsável pela pesquisa de acervos, pode possuir a formação em Arqueologia, Geologia, Biologia, Antropologia e ou História;
- O (a) responsável pela Curadoria e Expografia pode ser um (a) Arquiteto (a), Cenógrafo (a) ou Designer;
- O (a) responsável pela Restauração e Conservação deve ser realizado por profissionais formados em Restauração e Conservação;
- A Biblioteca que deverá conter um profissional bibliotecário;
- O (a) Gestor (a) Educativo ou Educador Museal, pode possuir a formação em Pedagogia, Arqueologia, Geologia, Biologia, Antropologia e ou História, onde preferencialmente tenha sido formado em licenciatura e tenha tido experiência em docência;
- O (a) Gestor (a) Administrativo (a) tendo formação em Administração, Contabilidade, Economia ou Ciências Contábeis;
- O (a) responsável pela Comunicação deve possuir formação em Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Relações Públicas;
- O (a) responsável pelos Serviços Gerais e jardineiro, experiência na área;
- O (a) responsável pela Segurança Patrimonial deve ter curso e experiência na área;
- A jornada de trabalho dos profissionais deve seguir as normativas dos respectivos conselhos existentes e suas respectivas áreas, seja de 20, 30 ou 40 horas semanais, estando vetada a presença destes somente através de consultorias pontuais, devendo ocorrer somente em casos extraordinários, como presença em palestras, eventos, e realização de oficinas;
- Seguir a Resolução COFEM N° 02/2016 que versa sobre "Revoga e atualiza a Resolução COFEM N° 06 de 2015 que normatiza as condições para a Certificação de Responsabilidade Técnica pelo Serviço de Museologia e define as atribuições do Museólogo Responsável Técnico." Onde conforme explicitado na Resolução é necessário que o museu tenha um Museólogo Responsável técnico devidamente registrado junto ao museu no Conselho Federal de Museologia;
- Seguir a Resolução COFEM Nº 38/2020 que versa sobre "Revoga e atualiza as Resoluções 05/2012 e 16/2018 dispondo sobre o cadastramento de Instituições Museológicas, Empresas, Entidades e Escritórios Técnicos nos Conselhos Regionais de Museologia e dá outras providências". Onde conforme explicitado na Resolução é necessário que o museu se registre e se regularize perante o Conselho Federal de Museologia.

Neste programa será desenvolvido as ações conforme os eixos listados abaixo:

Eixo 1 - Manutenção de estrutura funcional: consiste na realização de diagnóstico da quantidade de pessoas necessárias para o bom funcionamento do Museu e implementação do Plano Museológico. Nesse eixo, verifica-se, ainda, a competência técnica, perfil e qualificação dos membros da equipe de cada setor do Museu.
Eixo 2 - Capacitação e atualização: consiste no diagnóstico de qualificação necessários para aprimoramento dos profissionais do museu e a garantia da disponibilidade da capacitação e participação da equipe. Curso de Museologia; Capacitação dos monitores das visitas guiadas.
Eixo 3 - Acompanhamento do desempenho da equipe: estabelecer avaliações periódicas. A avaliação deve ser implementada de forma participativa, ou seja, a equipe deve interpretar o mecanismo como indicativo para o seu crescimento e o da instituição, de forma integrada, em que a visão da sua produção em grupo precisa ser contemplada. As avaliações de desempenho também são uma forma eficaz de identificar demandas de qualificação do corpo técnico.
Eixo 4 - Avaliação do clima organizacional: avaliação constante das condições físicas e emocionais da equipe. O conforto ambiental, a ergonomia, a disponibilidade de ferramentas, as relações interpessoais, a carga e a jornada de trabalho, etc., tudo isso influencia a saúde e o desempenho do corpo técnico, portanto são condições de grande importância para a gestão de pessoas.

c) Programa de Acervo

O programa de acervo abrange o processamento técnico e o gerenciamento dos diferentes tipos de acervos da instituição, incluídos os de origem arquivística e bibliográfica, conforme alínea "c", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

Esse programa consiste no estabelecimento de diretrizes, normas e políticas para o gerenciamento dos acervos musealizados, integrando esforços para ações como a aquisição, movimentação, conservação-restauração, bem como os procedimentos que envolvem a documentação museológica dos bens de natureza arquivística, bibliográfica e museológica incorporados ao museu (IBRAM, 2016).

A coleção do museu começou a se formar na escavação da Gruta do Curupira no período de 1990 a 1992 com achados de mamíferos pleistocênicos. Durante este tempo o museu foi adquirindo peças arqueológicas e paleontológicas, para seu acervo de endosso de instituições que trabalham com prospecção e resgate. Há ainda o acervo originário de pesquisas que foram realizadas no próprio território do museu, que apontam para a vivência de escravos na casa, além um acervo etnográfico doado pelo antigo Museu de Arqueologia de Cuiabá (FONSECA, 2020).

Conforme Plano Museológico (ANEXO XXI do Edital), deverá ficar a cargo do profissional de Museologia e de Conservação e Restauração, assim como realizar a catalogação de seu acervo e de suas respectivas ações de conservação e restauração, contendo uma ficha para cada intervenção realizada. O profissional de Conservação e Restauração deve acompanhar o estado de conservação do acervo armazenado na reserva técnica bem como os em exposição. O profissional de Conservação e Restauração, avalia constantemente o impacto na conservação do acervo ao se ter cozinha e área para comida no mesmo pavimento da reserva técnica e banheiros ao lado. Necessário ainda seguir a recomendação do IPHAN do que diz respeito a não poder ter esses ambientes em locais tão próximos. estabelecerem um amplo diálogo e participação na Rede de Museus e Acervos Arqueológicos (REMAAE) da Sociedade de Arqueologia Brasileira.

São os eixos da Política de Acervo:

Eixo 1 - Formação, aquisição e descarte do acervo: consiste na identificação da origem, história e propriedades da coleção musealizada. Consiste, ainda, no estabelecimento de critérios para aquisição de acervo, política de aquisição e descarte. Deverá ser efetivado a comissão de acervos, de forma interdisciplinar composto por conservador e restaurador, um museólogo, um pesquisador, um membro eleito dos amigos do museu, um membro da diretoria e pelo servidor responsável pela fiscalização do Termo de Colaboração.

Eixo 2 - Documentação: refere-se à identificação e estabelecimento de critérios em relação a documentação existente de entrada e aquisição - coleta, doação, legado, empréstimo, compra, permuta, depósito ou transferência. Trata-se de elaboração de inventário; catalogação de coleções; implementação de sistemas não-informatizados ou automatizados de gestão e documentação; Reorganização de arquivo documental e fotográfico; controle arquivístico e bibliográfico; estabelecimento de redes de troca de protocolos e documentação; disponibilização, para os públicos (exemplo: pesquisadores, estudantes, etc.), das informações produzidas. Deverá ser incluso o acervo bibliográfico da biblioteca. Deverá possuir Ficha de Catalogação na qual o museólogo deverá preencher ao receber um novo acervo com as devidas informações do mesmo; Ficha de Laudo do estado de conservação dos objetos museológicos, na qual deverá ser preenchida pelo profissional de Conservação e Restauração ao receber um novo acervo com as devidas informações de conservação do mesmo, devendo o profissional estabelecer uma determinada periodicidade para a reavaliação e preenchimento de uma nova ficha com o estado de conservação atual para fins de comparação da ficha anterior, devendo esta ser anexada junto a documentação já produzida e os laudos referente aos objetos; Termo de doação, deverá este ser preenchido quando o museu receber alguma doação de acervo contendo todos os termos e informações legais do doador; Termo de doação ou descarte, deverá este ser preenchido quando o museu estiver realizando dentro dos termos previamente explicitados em sua Política de Acervo estes procedimentos, devendo conter os termos e informações legais museu doador e da instituição que receberá o acervo, e uma Ficha de Laudo do estado de conservação dos objetos museológicos, na qual deverá ser preenchida pelo profissional de Conservação e Restauração informado o estado de conservação do acervo ao ser retirado do museu. É importante também salientar que para os acervos provenientes de endosso institucional autorizado pelo IPHAN, deverá esta política prever a comunicação deste procedimento ao mesmo; Termo de empréstimo e transporte de acervo, deverá este ser preenchido quando o museu estiver realizando dentro dos termos previamente explicitados em sua Política de Acervo estes procedimentos. Para os acervos provenientes de endosso institucional autorizado pelo IPHAN, a política deverá seguir a portaria Nº 195 de 2016 que “Dispõe sobre procedimentos para solicitação de movimentação de bens arqueológicos em território nacional”. Deverá ainda junto a esta documentação o museu apresentar a Ficha de Laudo do estado de conservação dos objetos museológicos atualizada do acervo a ser transportado, cabendo aos profissionais de Museologia e Conservação e Restauração realizar os serviços de *Courier*, ou seja, será o profissional técnico responsável por acompanhar desde a saída do acervo do museu, o seu transporte e recebimento no local de destino, realizado um breve diagnóstico do mesmo em seu local de chegada e se necessário ao perceber grandes alterações ou danos, deverá ser registrado em uma nova ficha de acompanhamento, realizando todo esse monitoramento também no procedimento de devolução do acervo; e Termo de consulta para pesquisa de acervo, deverá este ser preenchido quando o museu receber uma nova solicitação de consulta para pesquisa em seu acervo. Deverá ser realizado conforme os termos previamente explicitados em sua Política de Acervo estes procedimentos, cabendo ao museu escolher permitir dentro dos termos pré-estabelecidos. Este documento deverá conter todos os termos e normas estabelecidas e as informações legais de solicitação do pesquisador. Deverá o museu apresentar uma pequena ficha de identificação contendo conjunto de informações básicas, nas caixas em que o acervo é armazenado, além do *QR code.*

Eixo 3 - Preservação e Conservação: fixação de critérios gerais acerca da conservação-restauração do acervo, ou seja, identificação, medidas de mitigação e monitoramento dos agentes de risco e as necessidades de restauração, indicando uma ordem de prioridades. Estabelece-se critérios em relação ao manuseio, armazenamento, acondicionamento, exposição e restauração.

Eixo 4 - Reserva Técnica: Deverá ser pensado uma nova forma de se adaptar banheiros e cozinha, para que os mesmos se encontrem afastados da Reserva Técnica. Deverá a reserva técnica conter portas corta fogo, no lugar de portas de vidro, também deverá ser alterado as vidraçarias que se encontram nas paredes da reserva técnica, a fim de garantir a segurança do mesmo.

d) Programa de Exposições

O programa de exposições abrange a organização e utilização de todos os espaços e processos de exposição do museu, intra ou extramuros, de longa ou curta duração, conforme alínea “d”, inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

As exposições constituem um instrumento-chave para permitir o acesso público ao acervo do Museu. Em conjunto com as ações de preservação e de pesquisa, a comunicação nos museus compreende uma vasta área de atuação, na qual as exposições ocupam espaço essencial. O Programa de Exposições trata, portanto, do conjunto de ideias e práticas que buscam trabalhar as relações da memória por meio dos objetos. Leva em conta desde as questões conceituais, como a escolha da temática e sua aproximação com o público-alvo, a seleção dos objetos e o discurso expositivo, até a organização do conteúdo no espaço arquitetônico, o uso de linguagem e tecnologias variadas e, ainda, a implantação de recursos de mediação apropriados aos diversos públicos (IBRAM, 2016)

A exposição do museu foi modernizada em 2014, possuindo 50m² com a iluminação de 50 spots em trilhos móveis, painéis em PVC adesivados, além de vitrines modulares em vidro. A expografia do Cenário do Homem do Holoceno na área externa do museu conta com cinco esculturas em tamanho natural feitas pelo artista Junne Fontinelle. As esculturas de homens, mulheres e crianças que representam os povos originários. Esse projeto aponta sua continuidade para um Borboletário, onde se pretende a implantação de uma escultura que possibilite a criação de borboletas em meio ao cenário do Homem do Holoceno (FONSECA, 2020).

O museu apresenta quatro eixos de exposições: Arqueologia, Paleontologia, Etnografia onde possui uma sala com máscaras indígenas, Arqueologia histórica com achados arqueológicos da casa e histórico dos 2 moradores dela.

As metas/ diretrizes para o programa são as elencadas abaixo, conforme Plano Museológico (ANEXO XXI do Edital):

- Deverá o funcionário responsável pela expografia do museu trabalhar em conjunto com a equipe responsável pelo acervo do museu a fim de realizar a curadoria de futuras exposições;
- Deverá o funcionário responsável pela expografia do museu monitorar as condições e manutenções necessárias às mesmas.
- Deverá o profissional de Conservação e Restauração ficar responsável por monitorar o acervo em exposição;
- Deverá existir uma comissão curatorial e expográfica para organização das exposições existentes e das futuras, devendo envolver os profissionais do setor de Museologia, Expografia, Comunicação, para que estas sejam feitas de forma interdisciplinar, aproveitando assim as habilidades de cada profissional;
- Deverá o museu definir um período de no máximo 10 anos para rever seu conteúdo das exposições de longa duração, e realizar as devidas mudanças detectadas, devendo criar uma política para desenvolvimento para tal.

- Deverá ser revisto todo o conteúdo textual da exposição a fim de adequar as necessidades de acessibilidade universal.
- Deverá a comissão curatorial formada pelos setores de museologia e comunicação, revisar a concepção expográfica da sala que apresenta o histórico do Don Aquino e Joaquim Mortinho a fim de abordar de forma igualitária a temática da escravidão apresentada no próprio acervo exposto.

São os eixos:

Eixo 1 - Concepção museográfica: levantamento do acervo a ser exposto, de conceitos e proposta narrativa orientadora para o projeto expográfico (tipo, tema, objetivos, justificativas, pesquisa, público, acervos, espaços). A concepção museográfica deverá ser construída em conjunto com a SECEL.
Eixo 2 - Concepção expográfica: definição das soluções expográficas para apresentação e representação do acervo e do tema da exposição (memorial descritivo, ocupação dos espaços, suportes e recursos, comunicação visual, conforto ambiental).
Eixo 3 - Exposição Longa Duração: montagem e manutenção. Paleontologia e Arqueologia - recomendada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN como tema de ciências para o ensino básico brasileiro, sendo frequente em muitos livros didáticos no País, sendo uma ferramenta nas atividades iniciais de aprendizagem de alunos da Educação Infantil. A réplica do dinossauro no museu, promove o contato das crianças com paleontologia desde cedo, além de popularizar o conhecimento paleontológico, tendo a criança como disseminadora do conhecimento adquirido em sala de aula, empregar a Paleontologia no processo de alfabetização, demonstrar a possibilidade da aproximação Paleontologia-Escola, atuar junto aos professores/educadores na forma de um uso curso de formação continuada, prestar assessoria direta aos professores na elaboração e execução de atividades e esclarecimento de dúvidas sobre o tema, A aquisição de uma réplica museológica de um esqueleto fóssil montado de um dinossauro com registro regional, trará um pouco mais sobre a história desses dinossauros regionais localmente/ para toda sociedade; Cenário do Homem do Holoceno - o Período do Homem Holoceno inicial há 10.000 atrás. Sendo assim uma estruturação de um cenário na área verde do museu que represente a sociedade no período holoceno em conjunto com a construção de um borboletário, visto que as borboletas surgiram na Terra há milhões de anos e conviveram com os últimos dinossauros, que desapareceram para sempre, mas as borboletas continuam se multiplicando e se transformaram nos milhares de espécies que hoje habitam todas as regiões do planeta, menos os pólos gelados. Esse cenário além de proporcionar ao visitante um tempo para contemplação e contato direto com estes seres atados uma experiência única. Quando o visitante entra no viveiro de borboletas, adentra em outro universo, onde flores voam (borboletas) e o contato direto com elas e todo o ambiente, cercado de flores, cores e aromas, desencadeia um processo de reflexão da relação do homem com natureza que o cerca. O encanto das borboletas, seu ciclo de vida, importância na natureza, curiosidades, tempo de vida, postura dos ovos, mimetismo e camuflagem e outros assuntos relacionados ao tema; Pantanal, Cerrado e Amazônia - exposição com a temática envolvendo os três ecossistemas mato-grossenses. Manter atualizados os conteúdos da exposição de longa duração, tais como legendas, imagens e textos, em conjunto com as equipes dos demais Programas, Acervo, Educativo e Social, de forma a manter a exposição atualizada.
Eixo 4 - Exposição Curto Duração: realização de ao menos 04 (quatro) exposições de curta duração por ano, sendo que no mínimo uma delas deverá abordar a temática sobre os povos tradicionais de Mato Grosso (indígenas, quilombolas, ribeirinhos entre outros).
Eixo 5 - Exposição Itinerante: realização de ao menos 01 (uma) exposição, em ao menos 03 (três) municípios mato-grossenses por ano**.**

e) Programa Educativo e Cultural

O programa educativo e cultural abrange os projetos e atividades educativo-culturais desenvolvidos pelo museu, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições, conforme alínea "e", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

A educação é um processo que ocorre em todos os espaços do museu. A educação museal corresponde a práticas e processos educativos não formais que, na relação entre os sujeitos sociais, a memória e os bens culturais musealizados e passíveis de musealização, contribuem para a construção e a preservação da identidade partilhada por um grupo, comunidade ou sociedade, valorizando-os na diversidade.

São os objetivos e diretrizes:

i. Empoderamento dos sujeitos envolvidos através do contato com os conhecimentos e os equipamentos sociais e culturais existentes no museu.
ii. Participantes esclarecidos acerca do exercício do seu papel de cidadão junto ao Património Cultural e da necessidade do saber científico para o aprimoramento da preservação dos bens arqueológicos para usufruto das gerações futuras.
iii. Apresentação de metodologias educacionais de ensino em Geociências. Carga horária: 40 horas. Público-alvo: Professores da Educação Básica da rede pública e privada.
iv. Contribuir com a educação formal por meio de parceria com as redes pública e privada de ensino, possibilitando o melhor aproveitamento dos conteúdos museológicos na educação escolar, por meio de visitas educativas, produção de materiais e conteúdos pedagógicos e oferta de oficinas e programas específicos para estudantes e professores.
v. Apoiar a qualificação dos principais responsáveis por visitas de grupos, por meio de cursos e oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo e outros.
vi. Desenvolver atividades de capacitação profissional e resgate da cidadania, com o objetivo de desenvolver na comunidade o conhecimento e registro de seu próprio patrimônio museológico, bem como contribuir para a educação, identidade, cidadania e fruição cultural.
vii. Produção de matérias pedagógicas e de apoio à mediação, o trabalho de pesquisa, elaboração e avaliação de uma série de materiais de apoio destinados tanto aos professores como ao público em geral (fichas temáticas para professores, folders, jogos educativos e outros).
viii. Contribuir para o fortalecimento dos calendários cultural e turístico do estado e do município, oferecendo à população programação especial e qualificada nos seguintes eventos: aniversário da cidade, aniversário de Mato Grosso, Semana dos Museus (maio), Férias no Museu (janeiro e julho), Mês da Consciência Negra (novembro) entre outros relativos à temática do museu.
ix. Estimular a produção cultural na área temática foco do museu, por meio de premiações, projetos de residência artística e bolsas de estudo para projetos com qualidade artístico-cultural e contrapartida sociocultural (exposições, apresentações, oficinas, etc.).
x. Realizar ações para ampliação do público visitante do museu através de suas atrações e serviços, contribuindo para o crescimento do público.
xi. Realizar uma visita prévia com todos os professores, a fim de prepararem como deverá ser conduzida a mediação com os alunos.
xii. Ter pelo menos um funcionário capaz de se comunicar em libras.
xiii. Desenvolver material didático tanto para os visitantes quanto para os funcionários do educativo em conjunto com o setor de pesquisa e de comunicação do museu.
xiv. Ser responsável pelo auxílio da confecção do jornal do museu em conjunto com o setor de pesquisa de acervo e o de comunicação.
xv. Estabelecer um amplo diálogo e participação na Rede de Educadores em Museus e Instituições Culturais - REMIC de Mato Grosso, fomentando e estando presente nos encontros e quando necessário dos outros estados também.

Eixo 1 - Diagnóstico e estudo dos públicos: processo de compreensão do lugar da educação no museu. Nesse eixo define concepção e referencial teórico para embasar as ações educativas, comunicando com o acervo e área de atuação do museu, buscando realizar parcerias em relação ao museu-comunidade e museu-escola, bem como a adequação das ações de modo a considerar a diversidade de públicos. Elaboração de Plano Educativo contemplando o atendimento de vários segmentos de público e os programas e projetos para públicos específicos, priorizando a acessibilidade do museu; Compreender projetos e atividades educativos, voltados para a ciência e a cultura, destinados a diferentes públicos e articulados com diferentes instituições; Promover visitas acompanhadas por educadores, com agendamento prévio, para: Grupos de alunos e professores provenientes de escolas da rede pública e privada, bem como outras instituições de ensino, como faculdades, escolas técnicas e outros; Grupos da terceira idade; Pessoas em situação de vulnerabilidade social; Grupos provenientes de projetos sociais; Turistas nacionais e estrangeiros; Famílias; e Pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida, grupos minoritários (negros, indígenas, etc), LGBT, as atendendo e integrando às atividades do Museu. Capacitar os funcionários da instituição; Promover um programa de formação de multiplicadores, a partir da capacitação de professores das redes pública e privada de ensino, agentes e gestores culturais; Desenvolver, realizar e apoiar programa de cursos, oficinas, palestras, workshops e intercâmbios; Elaborar, desenvolver, atualizar e produzir roteiros de visitação e linha de materiais e jogos educacionais de apoio às atividades desenvolvidas com escolas e instituições de ensino; Articular parcerias

com as Secretarias de Educação (municipal e estadual), a rede escolar e com instituições vinculadas aos demais públicos prioritários para ampliar o número de grupos atendidos em todos os horários disponíveis. Elaborar, juntamente com a equipe responsável pela área de pesquisa do Museu, materiais qualificados para apoio a professores, estudantes, educadores de grupos não escolares e guias de turismo, para serem disponibilizados no site do Museu; Trabalhar de forma articulada com os Programas de Acervo, de Exposições e Programação Cultural. Articular com o Meta de Sistema de Tecnologia da Informação a avaliação das atividades desenvolvidas e sua atualização.

Eixo 2 - Projetos: após realizado o diagnóstico é estabelecido projetos de educativo e cultural a serem realizadas pelo museu de forma periódica por meio de painéis expositivos guias, folhetos didáticos, catálogos e folders aplicativos de celular e videogames audioguia sites e blogs educativos jogos (eletrônicos e concretos) Dinâmicas maletas pedagógicas experimentos científicos, eventos culturais, visitas orientadas/mediadas ateliês conferências, seminários, palestras exposições itinerantes encontros com professores oficinas e cursos visitas dramatizadas visita tátil, olfativa, sensorial, programas para famílias, colônia de férias, exibição de filmes, intervenções artísticas na cidade, promoção de eventos, como peças, apresentações, festas, contação de histórias, dentre outros a serem definidos em conjunto com a SECEL. Realizar capacitação para 80 (oitenta) professores da rede pública e privada no primeiro ano do termo de colaboração e posterior 100 (cem) professores da rede pública e privada para os demais anos do termo de colaboração; realizar no mínimo 6 (seis) oficinas e/ou palestras e/ou workshops/ ou similares, por ano/ com carga horária de/ no mínimo, 4 (quatro) horas de duração cada, com um público mínimo de 30 (trinta) pessoas por atividade; realizar no mínimo 3 (três) eventos educacionais e de formação, como encontros e simpósios, ao longo do primeiro ano de funcionamento; qualificar, no mínimo, 3 (três) mediadores, por exposição temporária para mediação cultural ao público em visitação às exposições. Estabelecer Termos de Cooperação Técnica ou instrumento jurídico similar com a Universidade Federal de Mato Grosso e/ou instituições similares do Brasil e exterior com vistas ao recebimento de estagiários, apoio técnico e realização de pesquisas; Propor e desenvolver um Projeto de Pesquisa Científica em parceria com o Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade - GECA do Departamento de Geografia - Universidade Federal de Mato Grosso com o objetivo de registrar e divulgar os saberes tradicionais e uma oficina com o tema Saberes com sabores tradicionais: oficina de culinária e mediana tradicional ministrada por pessoas das comunidades tradicionais pesquisadas.

Eixo 3 - Biblioteca: manutenção aberta ao público da biblioteca com obras sob a temática do Museu.

Eixo 4 - Encontro Indígena: evento anual que traz representantes de diferentes etnias, como: Kuikuro (Xingu), Karajá (São Félix do Araguaia), Xavante (Campinápolis), Pareci, Bakairi e Umutina, reunindo mais de 150 alunos do ensino fundamental e médio por período, com mesas redondas e atividades como pintura corporal, danças e brincadeiras indígenas dessa forma promovendo, uma interação entre as diferentes etnias e os alunos do ensino fundamental e médio de Cuiabá.

Eixo 5 - Semana de Museus: evento anual com atividades socioculturais que envolvem o público em geral, propiciando mais consciência do valor do Museu, através das visitas guiadas e atividades culturais e de entretenimento como fantoches entre os setores da exposição, confecção de pipas, oficina de cerâmica e palestras que visam principalmente atender os estudantes.

Eixo 6 - Primavera dos Museus: acontece desde 2007 no Museu e é promovido pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) e o IPHAN - DEMU. Neste evento além de alunos do ensino fundamental e médio, recebe público em geral, onde participam de cursos de materiais reciclados e de cerâmicas, minicursos de orquídeas, palestras sobre museus, turismo, de preservação do Patrimônio e de educação ambiental.

Eixo 7 - Oficina Vida e Rio e Rio da Vida: onde serão divulgados os conhecimentos tradicionais aliados a pesquisa e construído conhecimentos em conceitos geológicos, geomorfológicos, ecológicos, biológicos associados a análise do impacto ambientai, aulas e trabalhos práticos na margem do Rio Cuiabá no espaço do museu. Carga Horária: 30 horas. Público-alvo: Professores e alunos da Educação Básica da Rede Pública e Privada. Guias de Turismo a ser ofertado anualmente.

Eixo 8 - Semana do Meio Ambiente: é um evento que visa a conscientização especialmente de alunos do ensino fundamental e médio, acerca da preservação do rio Cuiabá. Através de atividades de plantio de mudas nativas do viveiro do museu e na margem do rio Cuiabá, próxima ao museu.

Eixo 9 - Projeto Kamalupe: Colônia de Férias que inclui uma "Noite no Museu" com acampamento em barracas, fogueiras, escavações arqueológicas, caça ao tesouro e diversas outras atividades, tudo acompanhada por educadores, monitores, arqueólogo e paleontólogos, Público-alvo: Crianças e Adolescentes da Rede Educacional Pública ou Privada de 08 a 14 anos. Carga Horária; 24 horas; Periodicidade: anual.

Eixo 10 - Oficina Asas da Imaginação: destinado a observação de borboletas e pássaros. Público-alvo: Crianças, adolescentes, idosos. Portadores de necessidades especiais. Carga horária: 3 horas, podendo se estender.

Eixo 11 - Semana de Ciência e Tecnologia: a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT - foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do MCTIC, por meio do Departamento de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia (DEPDI/SECIS) e conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agendas de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema.

Eixo 12 - Indicadores e instrumentos de avaliação: momento em que se analisa se os objetivos foram alcançados e quais resultados foram obtidos com a realização das ações.

f) Programa de Pesquisa

O programa de pesquisa abrange o processamento e a disseminação de informações, destacando as linhas de pesquisa institucionais e projetos voltados para estudos de público, patrimônio cultural, museologia, história institucional e outros, conforme alínea "f", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

O museu é uma fonte de diversas e ricas informações em que os pesquisadores podem fazer uso como fonte de dados. Portanto, o museu pode realizar atividade de pesquisa internamento (para aprimorar suas atividades diária), como pode auxiliar pesquisas de pessoas e instituições externas. Além disso, nesse programa busca-se pela compreensão de como o museu se situa na comunidade em que está inserido. Faz levantamento de informações sobre seu público, quantidade e grau de satisfação dos visitantes.

São metas para o programa:

- **Pesquisa de público**: deverá o setor de comunicação trabalhar em conjunto com o setor educativo para que sejam elaborados métodos e estratégias de pesquisas qualitativas e quantitativas de público. Deverá o setor de comunicação e o da administração ficar a cargo de analisar e interpretar os dados coletados através das pesquisas, para que sejam traçadas metas estratégicas de democratização de acesso, identificação e engajamento de públicos alvos, identificação e captação de possíveis investidores.
- **Pesquisa de Acervo**: deverá o museu possuir em seu corpo técnico pelo menos um pesquisador, que ficará a cargo de estudar toda a pesquisa de resgate e sua documentação de endosso de recebimento do acervo, dos acervos já pertencentes ao museu e das futuras aquisições. Sendo assim deverá o mesmo ser capaz de identificar novos e potenciais estudos para o acervo e sua extroversão. Deverá o pesquisador compor as comissões de política de acervo e de exposições, ficará a cargo de contribuir com todo o embasamento teórico e metodológico destes trabalhos. Deverá o pesquisador dar suporte teórico e metodológico aos materiais didáticos que serão desenvolvidos para o setor educativo do museu. Deverá o pesquisador dar suporte teórico e metodológico à equipe de catalogação do museu, gerando como produto final um catálogo expositivo.

Eixo 1 - Levantamento bibliográfico sobre o museu e acervo: levantamento bibliográfico, a fim de se conhecer a produção textual do museu ou de demais pesquisadores, verificação da existência de documentação acerca da quantidade e perfil de visitantes, identificação de quais públicos não estão acessando o museu e por quais motivos. Aplicar pelo menos 04 (quatro) pesquisas de satisfação do público utilizando mecanismos modernos e atualizados, em 12 (doze) meses, com pelo menos 100 pessoas por pesquisa, mantendo um grau de satisfação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento), demonstrados em relatórios a serem enviados logo após a sua aplicação à SEC/MT.

Eixo 2 - Realização de pesquisa sob a temática do museu: Pesquisas voltadas à produção e divulgação de conhecimento, ou auxílio às pesquisas de pessoas e instituições externas: destinadas a atingir um público especializado e interessado na temática e no acervo do museu, por meio de publicação de livros, catálogos, artigos e ensaios em periódicos científicos, participação em encontros, simpósios e seminários acadêmicos,

e digitalização de acervos para compartilhamento de informações. Articular ações constituindo um centro de pesquisa e referência que amplie as possibilidades de produção e difusão de conhecimento, e de interação do público com as temáticas do acervo, atento às questões da Museologia contemporânea e a preservação.

Eixo 3 - Registrar e divulgar os saberes tradicionais: Propor e desenvolver um Projeto de Pesquisa Científica em parceria com o Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade-GECA do Departamento de Geografia - Universidade Federal de Mato Grosso - com o objetivo de registrar e divulgar os saberes tradicionais e uma oficina com o tema Saberes com sabores tradicionais oficina de culinária e medicina tradicional, ministrada por pessoas das comunidades tradicionais pesquisadas.

g) Programa Arquitetônico-Urbanístico

O programa arquitetônico-urbanístico abrange a identificação, a conservação e a adequação dos espaços livres e construídos, das áreas em torno da instituição, com a descrição dos espaços e instalações adequadas ao cumprimento de suas funções, e ao bem-estar dos usuários, servidores, empregados, prestadores de serviços e demais colaboradores do museu, envolvendo, ainda, a identificação dos aspectos de conforto ambiental, circulação, identidade visual, possibilidades de expansão, acessibilidade física e linguagem expográfica voltadas às pessoas com deficiência, conforme alínea “g”, inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

Nesse programa, as funções da instituição devem ser identificadas, sendo a arquitetura e suas variáveis os instrumentos utilizados para o bom funcionamento. Deverão ser considerados os aspectos de interdisciplinaridade da arquitetura, dos sistemas, do urbanismo e da museografia. A arquitetura deve consistir na sistematização do conjunto de necessidades funcionais e sociais que caracterizam um museu: função, tipologia do edifício, número de usuários, distribuição das áreas para os usos necessários e gestão prevista.

O imóvel que abriga o Museu é um terreno do museu que consta de 12.000 m² com área verde, localizado na margem esquerda do Rio Cuiabá. O endereço é Av: Manoel José de Arruda, nº200, Bairro Jardim Europa, CEP 7805190. A sua localização é próxima ao rio Cuiabá.

A área construída do MCDA possui 469,24 m², constando de casa histórica com 12 cômodos, onde funciona a exposição de longa duração o administrativo e auditório, ainda existe a edificação onde estão instalados a reserva técnica; café; área serviço e banheiros. Também tombada como patrimônio estadual, reserva técnica não entra em conflito com este fato, casa de adobe construída no séc. 19.

Planta baixa do Museu, com os números das respectivas salas informadas abaixo.

1 - Biblioteca
2 - Auditório
3 - Exposição Paleontológica e Arqueológica
4 - Loja do museu
5 - Entrada Principal
6 - Exposição Arqueologia Histórica
7 - Exposição etnográfica
8 - Exposição máscaras indígenas
9 - Sala de reunião
10 - Escritório de trabalho
11 - Casa em anexo: Reserva técnica
12 - Café
13 - Banheiros Masculinos, Femininos e Acessível
14 - Área Externa: Espaço do cenário do Homem Holoceno
15 - Área Externa: Parquinho
16 - Área Externa: Réplica do Pycnonemosaurus Nevesi
17 - Área Externa: Réplica do Titanossauro

Constitui-se na adequação e conservação preventiva das edificações e espaços, respeitando as normas e regras estaduais e federais de segurança das instalações, infraestrutura, áreas verdes e demais áreas externas.

O objetivo é a adequação do espaço do museu ao público em geral, contemplando a saúde e segurança do visitante. Para atingir este objetivo é necessário cumprir duas metas.

Subprograma de Manutenção Predial e área verde (Museu Vivo) - A contratação de dois funcionários nos cargos de serviço geral e jardineiro, garantem os pequenos reparos diários integralmente. As manutenções físicas e estruturais devem ser terceirizadas para prestadores de serviços de conservação preventiva e preservação de edifícios históricos, como é o museu - patrimônio tombado pelo Estado de Mato Grosso. A segurança do visitante será garantida com a instalação de equipamentos apropriados por empresas especializadas.

Eixo 1 - Realização do diagnóstico: levantamento da situação/condição atual do imóvel sede do museu em relação ao aspecto físico (topográficos, cadastrais (edificações, redes, etc.), geológicos, hídricos, outros; instalações prediais; informática e automação predial; aspectos de ergonomia, acessibilidade, conforto ambiental e sustentabilidade; legais e jurídicos; sociais/históricos: número de funcionários, público, ações educativas e culturais; museográficos: acervo, exposições de longa e curta duração, outros. Deverá ser pensado em conjunto com os profissionais de museologia e conservação e restauração uma nova forma de se adaptar banheiros e cozinha, para que os mesmos se encontrem afastados da Reserva Técnica, também é necessário que a mesma contenha portas corta fogo, no lugar de portas de vidro e também deverá ser alterado as vidraçarias que se encontra nas paredes da reserva técnica, a fim de garantir a segurança do mesmo.

Eixo 2 - Elaboração e execução do projeto arquitetônico e seus complementares, de conservação e museografia: um documento que deve conter as intervenções necessárias e prioritárias de forma detalhada com todas as especificidades necessárias para a execução. Os projetos deverão ser elaborados por profissional capacitado, conforme disserta a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo. Assim, até que se tenha um projeto de possível execução, ele se divide nas seguintes etapas: Estudo preliminar (EP), Anteprojeto (AP-ARQ), Projeto para execução (PE) e Projeto Básico. O museu deve se adequar e implementar as normas de acessibilidade ABNT NBR-9050/2015. Deverá o museu adequar a estrutura arquitetônica da sua reserva técnica de acordo com as normas estabelecidas de restauração e conservação, da Portaria n°. 196, de 18 de maio de 2016 do IPHAN. Deverá os funcionários do museu estarem atentos às condições de conservação das edificações, sobretudo da tombada, realizando ações de conservação preventiva, e quando for necessário o restauro e devidos reparos feitos por profissionais capacitados.

h) Programa de Segurança

O programa de segurança abrange os aspectos relacionados à segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos interno e externo, incluídos sistemas, equipamentos e instalações, e a definição de rotinas de segurança e estratégias de emergência, conforme alínea “h”, inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

Trata-se da segurança do museu, da edificação, do acervo e dos públicos internos e externos, incluindo, além de sistemas, equipamentos e instalações, a definição da rotina de segurança e as estratégias de emergência.

Forças Físicas

- Fontes comuns: Manuseio, armazenamento, montagem e transporte inadequados; colisões acidentais, tráfego de veículos (vibrações), ventanias, terremotos, deslizamentos de terra, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Deformações, rupturas, perfurações, rasgos, abrasões, perda de partes, estilhaçamento, etc.

Criminosos

- Fontes comuns: Motivação financeira, ideológica, religiosa ou psicopatológica.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Desaparecimento, destruição, desfiguração.

Fogo

- Fontes comuns: Relâmpagos, incêndios florestais, vazamentos de gás, falhas em instalações ou equipamentos elétricos, negligência no tocante ao consumo de cigarro, uso de velas, balões juninos e fogos de artifício, obras de reforma ou manutenção no edifício utilizando chama exposta ou fontes de calor (maçaricos, soldas, etc.), incêndio criminoso, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Combustão total ou parcial, deformações e colapso pela ação do calor, deposição de fuligem, etc.

Água

- Fontes comuns: Tsunami, enchentes, chuvas, lençol freático, tubulações do sistema hidráulico do edifício, procedimentos de limpeza, ações de combate a incêndios, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Manchas, fragilização, deformações, dissolução e migração de materiais hidrossolúveis, corrosão, mofo, etc.

Pragas

- Fontes comuns: Fauna local (insetos, roedores, aves, morcegos, etc.). Fontes de nutrientes e materiais adequados à nidificação ou postura de ovos de pragas nocivas funcionam como atratores.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Manchas, perfurações, fragilização, perda de partes, etc.

Poluentes

- Fontes comuns: Indústrias, veículos, obras de reforma ou construção civil, visitantes, materiais de armazenamento ou exposição inadequados que emitem gases nocivos, introdução de materiais incompatíveis devido a intervenções inadequadas de conservação-restauração, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Alterações estéticas (manchas, descoloração), fragilização, corrosão, etc.

Luz e Radiação ultravioleta (UV)

- Fontes comuns: Sol e lâmpadas elétricas.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Esmaecimento de cores (efeito primário da luz), amarelecimento, fragilização e desintegração (efeitos primários da radiação UV).

Temperatura inadequada

- Fontes comuns: Clima local, radiação solar, lâmpadas incandescentes, equipamentos (aquecedores, climatizadores de ar indevidamente utilizados), etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Aceleração da degradação química dos materiais, deformações, ressecamento, fragilização, etc.

Umidade Relativa Inadequada

- Fontes comuns: Clima local, lençol freático, uso inadequado ou falhas em equipamentos de ar condicionado, microclimas devido à falta de ventilação/circulação do ar, embalagens inadequadas, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Deformações, fraturas, craquelês, delaminação, ressecamento, fragilização, corrosão, mofo, migração de materiais hidrossolúveis, eflorescência de sais, manchas, etc.

Dissociação

- Fontes comuns: Inventário (catalogação) inexistente ou incompleto, identificação indevida ou insuficiente de objetos do acervo, obsolescência de hardware ou software utilizados para armazenar e acessar dados e informações sobre o acervo, condições inadequadas de armazenamento do acervo, aposentadoria ou afastamento de funcionários detentores de conhecimento exclusivo sobre o acervo, etc.
- Efeitos típicos em objetos museológicos: Extravio de objetos, perda de informação sobre o acervo, comprometimento do acesso intelectual do público ao acervo, etc.

São os eixos a saber:

Eixo 1 - Diagnóstico e organização: avaliação minuciosa dos aspectos que se relacionam ao edifício, às coleções, aos públicos e profissionais que lá trabalham, pensando em segurança de forma ampla, contemplando ações contra roubos, furtos, incêndios, atos de vandalismo, circulação e transporte de bens e pessoas, dentre outros aspectos.
Eixo 2 - Plano de Trabalho de prevenção: estabelecimento de critérios de segurança conforme o diagnóstico realizado, tais como brigada de incêndio, vigilância 24h etc. Deverá o museu desenvolver e fomentar o treinamento com todos os funcionários do museu, para que todos estejam aptos a lidarem com as mais diversas situações de segurança. Deverá o museu elaborar um Plano de Emergência que deverá prever em conjunto com a Política de Gestão de Acervos um sistema de valoração das coleções, onde também deverá conter um plano de evacuação dos acervos em casos de segurança, contemplando o acervo em exposição e o armazenado em reserva técnica. A mesma seguirá a norma ABNT NBR 15219/2020 que versa sobre os requisitos e procedimentos para a elaboração, implantação e manutenção de um plano de emergência contra incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente e ABNT NBR ISO 31000/2018 que versa sobre as diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações. Deverá o museu estar atendo aos agentes de deterioração conforme explicitado no Guia de Gestão de Riscos para o Patrimônio Museológico traduzido pela Ibermuseos no ano de 2018, que são: forças físicas, criminosos, fogo, água, pragas, poluentes, luz UV, temperatura inadequada, UR inadequada, Dissociação.
Eixo 3 - Controle e monitoramento: monitoramento do sistema de segurança estabelecido.

i) Programa de Financiamento e Fomento

O programa de financiamento e fomento abrange o planejamento de estratégias de captação, aplicação e gerenciamento dos recursos econômicos, conforme alínea "i", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

O Museu possui como mecanismo principal de financiamento recursos disponibilizados pela SECEL, porém de modo a ampliar as ações do museu, estratégias para complementação dos recursos devem ser realizadas de forma contínua. A seguir alguns mecanismos de financiamento, conforme IBRAM (2016, p. 85):

- Fundo Nacional de Cultura (FNC): Fundo de recursos públicos que tem por objetivo captar e destinar recursos para projetos, programas e ações culturais;
- Fundo de Investimentos Culturais (Ficart): mecanismo que permite a aplicação de recursos em projetos culturais de caráter comercial (projetos que preveem a participação dos investidores em eventuais lucros), previsto na Lei, mas inativo até o momento;
- Incentivos fiscais: é o mecanismo previsto na Lei mais utilizado, uma vez que permite a dedução dos investimentos no Imposto de Renda.

O objetivo é a ampliação e diversificação das fontes de recursos, sobretudo financeiros, para as atividades do Museu, incluindo elaboração e gestão de projetos de captação de recursos incentivados e não incentivados, junto a pessoas físicas e jurídicas, entradas de recursos oriundas das receitas previstas na cessão onerosa e espaço, bilheteria, cafés, lojas, ações de incentivo a economia criativa, de modo a viabilizar mais e melhores serviços culturais para a população, garantindo a execução das atividades institucionais.

São as diretrizes:

i. Cumprir rotinas e obrigações contratuais previstas no plano de trabalho e demais responsabilidades previstas no termo de colaboração;
ii. Gestão e custeio de recursos humanos e serviços;
iii. Gestão de despesas para o gerenciamento do museu (tais como água, luz, telefone, taxas, impostos e material de consumo), a realização de compras e contratações;
iv. Gestão de atividades organizacionais, de prestação de contas, manutenção do equilíbrio financeiro e gestão arquivística do Museu;
v. Elaborar e submeter à análise da SEC o Plano Museológico;
vi. Desenvolver o plano de apoio ao Sistema Estadual de Museus - SISEM-MT.
vii. Inserir e manter atualizados informações no Cadastro Nacional de Museus do IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) e no Sistema Estadual de Museus - SISEM-MT;
viii. Integrar e participar ativamente do Sistema Estadual de Museus-SISEM-MT, através de um conjunto de ações como: disseminar boas práticas e conhecimento técnico para o conjunto de museus do Estado, por meio da colaboração do seu corpo técnico na elaboração e execução de ações de articulação, capacitação, difusão e apoio técnico em instituições museológicas e culturais, de acordo com sua disponibilidade em municípios do Estado;
ix. Modernização do sistema de contagem através de bilhetagem de usuários/ visitantes/ pesquisadores/ cursistas;
x. Ampliar a visibilidade institucional do Museu em todo o Estado;
xi. Contribuir para a integração do museu ao Sistema Estadual de Museus da SEC, por meio de ações articuladas com os demais museus da SEC, potencializando a visibilidade e atratividade das ações realizadas. Aprimorar e aplicar normas nacionais e internacionais indicadas pelos organismos de preservação
xii. Interagir institucionalmente de modo proativo com outros museus, colecionadores e proprietários em potencial de acervos que possam ser musealizados.
xiii. Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do termo de colaboração;
xiv. Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados temática do Museu, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento ao público do museu, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho;
xv. Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando

ampliar as parcerias e recursos para o sucesso do cumprimento integral e possíveis ampliações das metas previstas.

xvi. Deverá a equipe gestora do museu garantir que no próximo contrato sejam respeitados os tópicos estruturais deste plano a fim de para reafirmar tais ações e garantir a adequada execução das atividades.

xvii. Deverá o setor administrativo ser responsável pelo faturamento e controle financeiro de todo o museu, seja da cobrança do valor de entrada, café e loja. Devendo os funcionários destes locais serem subordinados a este setor.

xviii. Deverá o museu implementar o grupo de amigos do museu, devendo ter seu regulamento, regimento e normas elaboradas em conjunto com seu ato de criação.

xix. Deverá o museu através do sistema de amigos do museu e de outros meios legais externos, criar quando achar necessário o sistema de arrecadamento financeiro através de financiamento coletivo, também chamado popularmente de *crowdfunding*, visando garantir o engajamento financeiro através da criação do sistema de contrapartida, onde os agentes físicos ou jurídicos, tenham direito a benefícios institucionais estipulados pela equipe gestora do museu. É importante que esta tarefa seja realizada com a participação do setor de Comunicação, pois é ele quem deverá pensar em ações de *marketing*, através de pesquisas de público identificando qual será o público alvo disposto a contribuir financeiramente com o museu, e cuidar dessa relação entre doadores e museus.

xx. Deverá o setor museu estar a par das leis de incentivo e patrocínio, e sempre que possível se inscrever em editais.

A seguir os eixos do Programa de Financiamento e Fomento:

Eixo 1 - Diagnóstico: levantamento e confronto das receitas e despesas do museu de modo a identificar os valores complementares necessários para o aprimoramento das ações e entregas à sociedade, bem como na elaboração de projetos com base no resultado do diagnóstico.
Eixo 2 - Busca de fontes de financiamento complementares: consiste na apresentação de propostas à editais, ao SalicWeb (Lei Rouanet), entre outros.

j) Programa de Comunicação

O programa de comunicação abrange ações de divulgação de projetos e atividades da instituição, e de disseminação, difusão e consolidação da imagem institucional nos âmbitos local, regional, nacional e internacional, conforme alínea "j", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

Conforme IBRAM (2016, p. 88), a comunicação, para fins deste programa, entende como "o processo de promover, por meio de uma diversidade de estratégias e ferramentas, o diálogo entre a instituição e seus públicos (interno e externo), de maneira a atingir seus objetivos e disseminar seus valores".

O objetivo é desenvolver ações articuladas de divulgação das atividades do museu, usando ferramentas digitais, mídias impressas e oral. De modo a desenvolver a cultura científica local através da ampliação do número visitantes; promover o museu como instrumento cultural, educativo e turístico; disponibilizar a Programação atualizada; divulgar as programações e atividades do Museu; e gerenciar as mídias publicadas sobre o Museu.

São as diretrizes:

i. Divulgar amplamente as exposições, a programação cultural as ações de pesquisa e os serviços prestados pelo museu, contribuindo para a ampliação do conhecimento e da valorização do património museológico por parte do público em geral, e para o crescimento do número de visitantes e participantes das atividades desenvolvidas;

ii. Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços do museu;

iii. Plano de Comunicação Institucional nos parâmetros das especificações do manual de logomarca da SEC e do Governo do Estado de Mato Grosso, que promova a presença do MUSEU nos veículos de comunicação e nas mídias sociais, fortalecendo-os como equipamento cultural de alta qualidade e interesse social;

iv. Sítio e *fanpages* atualizadas e com medição de visitação e acesso;

v. Observar e cumprir os parâmetros de comunicação estabelecidos neste Chamamento Público e no Termo de Colaboração;

vi. Disponibilização virtual dos acervos e a integração do MUSEU com as redes sociais com o objetivo de alcançar um maior público e permitir o acompanhamento do público potencial as atividades do MUSEU, quer sejam atividades rotineiras de natureza técnica, de programação ou ainda as académicas e de capacitação.

vii. Para que o museu possa desenvolver um trabalho de comunicação eficaz e coerente com os termos firmados com a Secretaria de Cultura do Estado, deverá a Instituição conter em seu quadro de funcionários como descrito no Organograma, pelo menos um funcionário da área de comunicação que trabalhe in loco.

viii. Deverá o setor auxiliar educativo desenvolver os materiais didáticos tanto para os visitantes quanto para os funcionários do educativo em conjunto com o setor de pesquisa do museu.

ix. Deverá o profissional deste setor compor a comissão curatorial e expográfica, auxiliando na organização das exposições existentes e na confecção das futuras.

x. Deverá o setor ser responsável pelo auxílio da confecção e distribuição tanto física quanto online do jornal do museu em conjunto com o setor de pesquisa de acervo e o de educativo. Devendo este ter ampla distribuição, através do e-mail marketing do museu para a lista de contatos adquirida através do livro de registro de visitas e demais possibilidades de cadastro de e-mails de visitantes e possíveis públicos alvos a serem identificados pelo setor. Para a distribuição física deverá ser criado um plano de distribuição em pontos físicos de interesse que deverão também ser identificados pelo setor através de pesquisas.

xi. Deverá o setor desenvolver a análise de dados gerados através das pesquisas de público qualitativa e quantitativa, e com isso identificar o seu público e o seu não público, a fim de desenvolver sua persona, estratégias para engajamento social e democratização do acesso.

xii. Deverá o museu através do sistema de amigos do museu e de outros meios legais externos, criar quando achar necessário o sistema de arrecadamento financeiro através de financiamento coletivo, também chamado popularmente de *crowdfunding*, visando garantir o engajamento financeiro através da criação do sistema de contrapartida, onde os agentes físicos ou jurídicos, tenham direito a benefícios institucionais estipulados pela equipe gestora do museu. É importante que esta tarefa seja realizada com a participação do setor de Comunicação, pois é ele quem deverá pensar em ações de *marketing*, através de pesquisas de público identificando qual será o público alvo disposto a contribuir financeiramente com o museu, e cuidar dessa relação entre doadores e museus.

xiii. Deverá o setor de comunicação implementar o uso da hashtag #PraCegoVer, em seu site e redes sociais. Criada pela Patrícia Silva de Jesus que atua como Coordenadora da Educação Especial no Estado da Bahia e é especialista em acessibilidade para deficientes visuais. Para implementar a utilização deste método deverá utilizar a hashtag #PraCegoVer e em seguida deverá ser elaborada uma descrição detalhada da imagem utilizada em suas publicações, seguindo as seguintes orientações. Classifique o tipo da imagem (fotografia, tirinha, ilustração e etc). Descreva a imagem seguindo esta ordem: da esquerda para a direita e, posteriormente, de cima para baixo. Informe cores, tonalidades e descreva os elementos em uma sequência lógica. Utilize frases curtas e evite adjetivos.

São os eixos:

Eixo 1 - Diagnóstico: levantamento sobre sua situação atual respondendo perguntas como "O que já foi feito?", "Quando?", "Quem fez?, "Quais eram os resultados esperados?", "Quais foram os resultados obtidos?", "Quais estratégias utilizadas podem ser reutilizadas?". É fundamental conhecer a história do próprio museu, seu planejamento conceitual e os serviços oferecidos. Além disso, é necessário que o museu saiba quais são os públicos com os quais deseja se comunicar.
Eixo 2 - Imprensa: manter contato com a imprensa pode ser meio de contratação de jornalista para desenvolvimento e distribuição de release à imprensa.
Eixo 3 - Publicidade e Propaganda: conjunto de técnicas e atividades de informação que têm por finalidade repassar a mensagem que a instituição deseja, bem como influenciar opiniões, sentimentos e atitudes em um determinado sentido. Trata-se de da logomarca, slogan, campanhas, dentre outros.
Eixo 4 - Relações Públicas: uso de meios digitais de comunicação periodicamente, tais como Instagram, Facebook, TikTok, Youtube etc.

k) Programa Socioambiental

O programa socioambiental abrange um conjunto de ações articuladas, comprometidas com o meio ambiente e áreas sociais, que promovam o desenvolvimento dos museus e de suas atividades, a partir da incorporação de princípios e critérios de gestão ambiental, conforme alínea "j", inciso IV, do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

São as diretrizes:

i. Deverá o setor educativo colocar em prática as ações de educação patrimonial e ambiental já estabelecidas.
ii. Deverá a instituição estabelecer políticas internas socioambientais que visam a redução do consumo excessivo de papel, plásticos e outros resíduos prejudiciais ao meio ambiente. Contendo também uma solução reciclável para tais matérias.
iii. Quantificar o consumo de água e energia elétrica, a fim de identificar e diminuir os gastos excessivos e prejudiciais.

São os eixos:

Eixo 1 - Diagnóstico: levantamento de aspectos importantes para a estruturação das estratégias e atividades relacionadas à temática socioambiental, tais como a identificação do consumo de recursos naturais no museu (água, energia, etc.); os principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição museológica que têm efeito sobre a questão ambiental; intervenções nos bens imóveis geram impacto socioambiental; quais são as práticas de descarte de resíduos; se a equipe é capacitada para trabalhar o tema, dentre outros.
Eixo 2 - Elaboração de plano de ação: estratégia de ações em relação a gestão de resíduos; consumo de água e energia; consumo de papel e plástico; e emissões de gases de efeito estufa.
Eixo 3 - Sensibilização para a questão ambiental: ações de sensibilização ambiental do público interno e externo, tais como reuniões internas e campanhas publicitárias.

I) Programa de Acessibilidade Universal

Conforme IBRAM (2016, p. 97), "o Decreto nº 8.124/2013, no parágrafo único do art. 23, indica que os museus deverão explicitar em todos os seus programas ou em um programa específico as questões relativas à acessibilidade universal". Observa-se que "acesso" é dar aos frequentadores do museu a oportunidade de utilizar instalações e serviços, ver exposições, assistir a conferências, investigar e estudar o acervo e interagir com os diferentes grupos sociais.

Para os fins de acessibilidade, conforme o art. 8º do Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que trata do tema, considera-se "as condições para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

São as diretrizes:

i. Deverá o museu fomentar a participação de públicos cadeirantes, com baixa visão e outros tipos de deficiência a fim de criar de forma horizontal um grupo participativo de trabalho que vise levantar e atender as necessidades de acessibilidade apontadas pelos mesmos através da criação de uma política de Inclusão e Acessibilidade.
ii. **Da estrutura física:** Garantir que todas as informações textuais e verbais utilizadas no museu sejam disponibilizadas em braile e libras e em áudio guia; garantir que em todo o espaço físico do museu consiga ter fluxo de passagem adequado; implementar recursos que solucionem as barreiras de mobilidade física; Estimular a criação de mapas e maquetes tridimensionais, que possam ser manipulado por todos referente a estrutura do museu e sua temática; Implementar jardim sensorial; Deverá o museu garantir a implementação da norma ABNT NBR 9050 que versa sobre Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, em todos os seus espaços.
iii. **Dos funcionários:** Promover seminários e ações de capacitação em acessibilidade para os funcionários, para que sempre seja aprimorado a qualidade do serviço oferecido; implementar no quadro de funcionários fixos, pelo menos um recepcionista e um mediador que tenha domínio em libras e esteja preparado para atender todo o público; articular e criar ações em conjunto com instituições que trabalhem com a inclusão e acessibilidade; garantir que os funcionários do museu tratem uns aos outros assim como o público do museu de forma igualitária e respeitosa, compreendendo os limites de cada indivíduo; garantir que os funcionários do museu estejam prontos para se comunicar assim como ouvir os mais diversos visitantes, também pronto para explicar de diferentes maneiras mais de uma vez o conteúdo falado.
iv. **Do público:** Assegurar o direito de realizar a visita ao museu todo o público sem distinção e nem favorecimento; promover ações de extensão que leve a presença do museu ao seu possível público alvo que por diversos fatores não pode realizar a visita ao museu; garantir que o público consiga realizar uma visita ao museu de forma autônoma e acessível.
v. **Itens diferenciados:** Garantir a utilização de pelo menos mais de um recurso sensorial em cada temática expográfica proposta pelo museu, tornando assim a experiência mais imersiva e abrangente a todo o público; garantir que o seja possível se localizar de forma fácil e ágil dentro do museu; implementar o uso de tecnologias assistivas; deverá o setor de comunicação implementar o uso da hashtag #PraCegoVer, em seu site e redes sociais. Criada pela Patrícia Silva de Jesus que atua como Coordenadora da Educação Especial no Estado da Bahia e é especialista em acessibilidade para deficientes visuais; para implementar a utilização deste método deverá utilizar a hashtag #PraCegoVer e em seguida deverá ser elaborada uma descrição detalhada da imagem utilizada em suas publicações, seguindo as seguintes orientações; classifique o tipo da imagem (fotografia, tirinha, ilustração e etc); descreva a imagem seguindo esta ordem: da esquerda para a direita e, posteriormente, de cima para baixo. Informe cores, tonalidades e descreva os elementos em uma sequência lógica. Utilize frases curtas e evite adjetivos; criar métodos regulatórios que visem o cumprimento da Política de Inclusão e acessibilidade; elaborar instrumentos de análise da Política de Inclusão e acessibilidade; revisar a cada 5 anos em conjunto com o plano museológico do o museu a Política de Inclusão e Acessibilidade que for estabelecida em conjunto com o plano museológico do museu; Estimular a participação do museu em editais de fomento de inclusão e acessibilidade; fomentar ações de ensino e pesquisa na área de inclusão e acessibilidade em ambientes culturais, através de palestras, mesas redondas e seminários.

São os eixos:

Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica: está em oposição às barreiras físicas que podem impedir a circulação e o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas barreiras são encontradas no interior ou nas proximidades de empresas, fábricas, espaços urbanos, parques, locais de eventos, estabelecimentos de ensino, residências, edifícios públicos ou privados, meios de transporte coletivo, etc. Deve-se, assim, tornar acessível desde a entrada dos locais até os demais recintos localizados no interior dos espaços. A acessibilidade arquitetônica possibilita o conforto e a independência ao se chegar a algum lugar, além do entendimento dessas relações espaciais, participando de atividades que ali ocorrem e usufruindo de equipamentos disponíveis (IBRAM, 2016, p. 98).
Eixo 2 - Acessibilidade metodológica: a importância de se garantir que todos os métodos de ensino, trabalho e lazer possam ser aplicados a quaisquer tipos de pessoas é fundamental para que não haja exclusão social, não devendo haver barreiras no campo do lazer, como a não "exposição" de necessidades especiais de certas pessoas, a fim de que gestores de serviços de lazer possam estabelecer novos acordos com os seus usuários que têm algum tipo de deficiência (IBRAM, 2016, p. 98).
Eixo 3 - Acessibilidade instrumental: quando instrumentos e utensílios utilizados para o trabalho, lazer, estudo e outras áreas de atuação não atendem às limitações de algum tipo de deficiência, significa que não se alcançou a acessibilidade instrumental (IBRAM, 2016, p. 98).
Eixo 4 - Acessibilidade programática: as barreiras à acessibilidade programática verificam-se quando as leis, normas, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, ordens de serviço e outras peças escritas reforçam a exclusão. Chamadas de "barreiras invisíveis", elas estão presentes quando as políticas públicas não obedecem o direito de pessoas com deficiência. São barreiras que se apresentam de forma implícita e que dificultam o direito de ir e vir de pessoas com deficiência (IBRAM, 2016, p. 99).
Eixo 5 - Acessibilidade atitudinal: atitudes preconceituosas e discriminatórias que geram estigmas ou estereótipos em pessoas que tenham diversas características atípicas, como etnia, síndrome, deficiência, condição social, etc., representam a oposição à acessibilidade atitudinal, e podem ser revertidas por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização para a sociedade. As barreiras atitudinais podem se manifestar de formas intencionais ou não, porém o maior problema está na não remoção das mesmas assim que são detectadas, como é o caso de rotulações, de adjetivações da pessoa com alguma deficiência como um todo deficiente. Os autores apontam ainda algumas barreiras atitudinais que podem aparecer sob a forma de ignorância, quando se desconhece a potencialidade de uma pessoa com deficiência, ou o medo de manter

contato com alguém que possua algum tipo de deficiência; a rejeição, ao recusar-se a interagir com alguém por causa de limitações; ou ainda impor uma condição de inferioridade a pessoa com deficiência, subestimar a capacidade intelectual, e comparar pessoas que têm com as que não têm algum tipo de deficiência. Essas barreiras podem se basear em preconceitos ou deles se originar, aparecendo tanto em ações quanto em omissões. Assim, faz-se necessário o zelo pelo cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência (IBRAM, 2016, p. 99).

Eixo 6 - Projeto Trilha e Jardim Sensorial: A trilha é uma abordagem qualitativa de natureza exploratória descritiva, permite a passagem tanto para cadeirantes, deficientes visuais e idosos garantindo o livre acesso a todos que queiram tocar ou cuidar das espécies com facilidade. Carga Horária: I hora. Público-alvo: crianças, estudantes. Idosos, deficientes visuais e público em geral.

Eixo 7 - Projeto Museu em Libras: destinado a deficientes auditivos neste projeto serão
realizadas atividades especiais no museu utilizando linguagem de sinais. Público-alvo: Portadores de necessidades especiais.

Eixo 8 - Projeto Museu para quem: Implantar uma ação que seja destinada para as pessoas em vulnerabilidade social como: crianças e adolescentes em abrigos e orfanatos, hospitais.

Eixo 9 - Projeto Mãos de Mulheres: "Curso de Reconstituição de Cerâmicas Arqueológicas" que ocorre desde 2005 através de uma parceria entre o ECOSS, a Associação Dom Bosco de General Carneiro - MT e a Associação Arte Viva do São Gonçalo Beira Rio, Cuiabá. Este curso oferece conhecimentos arqueológicos, de modo a agregar valor nas cerâmicas confeccionadas por estas ceramistas. Assim visando tanto à reconstituição pré-história e histórica, quanto ao valor da reprodução como consciência patrimonial. Dessa forma, o público do Museu verá através deste curso não somente os fragmentos arqueológicos, mas a peça reconstituída na sua forma original. O Projeto Bordadeiras do Museu ocorreu em conjunto com o Grupo Neon: Bordadeiras de Chapada. Através de um grupo de mulheres do Bairro São Matheus, vizinho do museu, é considerado um dos bairros mais violentos de Cuiabá, estabeleceu-se uma parceria de aprendizado de bordados como psicoterapia e socialização das mulheres, além de gerar um produto ligado à economia criativa.

4.2 Regras de funcionamento

No	AÇÕES	PERÍODO	META PREVISTA
1	Abrir o Museu de terça-feira à domingo, das 10:00 h às 20:00 h, inclusive nos feriados.	Anual	5
2	Número de visitantes.	Anual	8.000
3	Aplicar pesquisa de satisfação do público utilizando mecanismos modernos e atualizados, com 100 pessoas por pesquisa, (colocar texto adequado), formulário aprovado pela SECEL).	trimestral	4 anuais
4	Aceso gratuito	Anual	5

5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		**Plano Museológico**	**Plano**	**1,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	01.01	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico 2020-2025 por meio de emissão de relatório trimestralmente	Relatório	1,00	27/11/2025	31/12/2025
	01.02	Elaboração de Plano Museológico 2026-2030	Plano	1,00	27/11/2025	31/12/2025
	01.03	Apreciação do Plano Museológico pela SECEL/MT	Unidade	1,00	27/11/2025	30/11/2025
	01.04	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 1	Relatório	2,00	01/01/2026	31/12/2026
	01.05	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 2	Relatório	2,00	01/01/2027	31/12/2027
	01.06	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 3	Relatório	2,00	01/01/2028	31/12/2028
	01.07	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 4	Relatório	2,00	01/01/2029	31/12/2029
02		**Programa Institucional**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	02.01	Gestão técnica administrativa	unidade	1,00	27/11/2025	27/11/2030
	02.02	Gestão das relações institucionais	unidade	1,00	27/11/2025	27/11/2030
	02.03	Monitoramento e avaliação de resultados	relatório	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	02.04	Estudo de valoração e manutenção do Museu de História Natural de Mato Grosso	estudo	1,00	27/11/2025	27/11/2030
	02.05	Compliance	relatório	10,00	27/11/2025	27/11/2030
03		**Programa de Gestão de Pessoas**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	03.01	Manutenção de estrutura funcional	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	03.02	Capacitação e atualização	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	03.03	Acompanhamento do desempenho da equipe	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	03.04	Avaliação do clima organizacional	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
04		**Programa de Acervos**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	04.01	Formação, aquisição e descarte do acervo	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030

	04.02	Documentação (elaboração de inventário; catalogação de coleções; implementação de sistemas não-informatizados ou automatizados de gestão e documentação; Reorganização de arquivo documental e fotográfico; controle arquivístico e bibliográfico; estabelecimento de redes de troca de protocolos e documentação; disponibilização, para os públicos, das informações produzidas	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	04.03	Preservação e conservação	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	04.04	Reserva Técnica	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
05		**Programa de Exposições**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	05.01	Concepção museográfica - levantamento do acervo a ser exposto, de conceitos e proposta narrativa orientadora para o projeto expográfico (tipo, tema, objetivos, justificativas, pesquisa, público, acervos, espaços)	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	05.02	Concepção expográfica - definição das soluções expográficas para apresentação e representação do acervo e do tema da exposição (memorial descritivo, ocupação dos espaços, suportes e recursos, comunicação visual, conforto ambiental, definição, aquisição e instalação de móveis e equipamentos)	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	05.03	Exposição Longa Duração	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	05.04	Exposição Curto Prazo	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	05.05	Exposição itinerante	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
06		**Programa Educativo e Cultural**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	06.01	Realização de diagnóstico e estudo dos públicos	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.02	Projetos	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.03	Biblioteca	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.04	Encontro Indígena	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.05	Sema de Museus	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.06	Primavera dos Museus	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.07	Oficina Vida e Rio e Rio da Vida	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.08	Semana do Meio Ambiente	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.10	Projeto Kamalupe	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.11	Oficina Asas da Imaginação	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.12	Semana de Ciência e Tecnologia	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	06.13	Indicadores e instrumentos de avaliação	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
07		**Programa de Pesquisa**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	07.01	Levantamento bibliográfico sobre o museu e acervo	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	07.02	Realização de pesquisa sob a temática do museu	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	07.03	Registrar e divulgar os saberes tradicionais	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
08		**Programa Arquitetônico-urbanístico**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	08.01	Realização do diagnóstico	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	08.02	Elaboração do projeto arquitetônico e seus complementares executivos	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	08.03	Elaboração do projeto de conservação	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
09		**Programa de Segurança**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	09.01	Realização de diagnóstico e organização	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	09.02	Plano e trabalho de prevenção	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	09.03	Controle e monitoramento	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
10		**Programa de Financiamento e Fomento**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	10.01	Realização de diagnóstico	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	10.02	Busca de fontes de financiamento complementares	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
11		**Programa de Comunicação**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	11.01	Realização de diagnóstico	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	11.02	Contato com a imprensa	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	11.03	Publicidade e propaganda	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	11.04	Relações públicas (mídias sociais, Instagram, Facebook, Tik Tok etc.)	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
12		**Programa Socio-ambiental**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	12.01	Realização de diagnóstico		5,00	27/11/2025	27/11/2030
	12.02	Elaboração de plano de ação		5,00	27/11/2025	27/11/2030

	12.03	Sensibilização para a questão ambiental	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
13		**Programa de acessibilidade a todas as pessoas**	**ano**	**5,00**	**27/11/2025**	**27/11/2030**
	13.01	Acessibilidade arquitetônica	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	13.02	Acessibilidade metodológica	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	13.03	Acessibilidade instrumental	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	13.04	Acessibilidade programática	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	13.05	Acessibilidade atitudinal	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030
	13.06	Acessibilidade comunicacional	ano	5,00	27/11/2025	27/11/2030

6 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - MEMÓRIA DE CÁLCULO

NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
339011	Coordenador Geral - 8 mil mensal	ano	5	R$96.000,00	R$ 480.000,00
339011	Gestor de Acervo e Educativo / museólogo/ Arqueólogo - 6,4 mil mensal	ano	5	R$ 76.800,00	R$ 384.000,00
339011	Gestor Adminis-trativo - 6,4 mil mensal	ano	5	R$ 76.800,00	R$ 384.000,00
TOTAL 339011					**R$ 1.248.000,00**
339047	Obrigações trabalhistas (30% sobre o total de salário/pessoal)	ano	5	R$ 74.880,00	R$ 374.400,00
TOTAL 339011					**R$ 374.400,00**
339035	Assessoria jurídica	assessoria	2	R$ 13.000,00	R$ 26.000,00
339035	Compliance	ano	5	R$30.000,00	R$ 150.000,00
TOTAL 339035 CONSULTORIA					**R$ 176.000,00**
339039	Assessoria contábil	ano	5	R$ 18.500,00	R$ 92.500,00
339039	Arqueólogo/ Museólogo	ano	5	R$ 35.000,00	R$ 175.000,00
339039	Coordenação de Comunicação (assessoria de imprensa; mídia social; criação de identidade visual, designer)	ano	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
339039	3 Estagiários (30 h semanal, R$ 1200,00 mensal cada)	ano	5	R$ 43.200,00	R$ 216.000,00
339036	educador museal (R$ 2.000,00 mês)	ano	5	R$24.000,00	R$ 120.000,00
339039	Serviço de limpeza e copa incluso equipamento e insumos	ano	5	R$ 95.000,00	R$ 475.000,00
339039	Serviço de segurança/ vigilância	ano	5	R$ 95.000,00	R$ 475.000,00
339039	Seguro predial, incêndio	ano	5	R$ 4.765,00	R$ 23.825,00
339039	Controle ponto eletrônico	ano	5	R$ 1.353,00	R$ 6.765,00
339039	Serviço de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto	ano	5	R$ 11.000,00	R$ 55.000,00
339039	Energia	ano	5	R$ 60.000,00	R$ 300.000,00
339039	Internet	ano	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
339039	Conservação e manutenção de edificações e área verde	ano	5	R$ 46.000,00	R$ 230.000,00
339039	Acervo (conservação, restauração, catalogação, informatização, aquisição)	unidade	1	R$ 95.000,00	R$ 95.000,00
339039	Exposição longa duração	unidade	1	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
339039	Exposição curta duração	ano	5	R$ 70.000,00	R$ 350.000,00
339039	Projetos pesquisa	unidade	1	R$ 65.000,00	R$ 65.000,00
339039	Projetos educação e cultura	ano	5	R$ 40.000,00	R$ 200.000,00
339039	Treinamento pessoa na área de museologia	ano	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL 339039 CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA					**R$ 3.138.090,00**
339030	Caneta esfero-gráfica escrita média, corpo em material plástico transparente - 20 por ano)	ano	5	R$ 31,90	R$ 159,50
339030	Caneta marca texto em plástico rígido opaco 5,0 mm amarelo fluorescente - caixa com 12 unidades	ano	5	R$ 30,12	R$ 150,60
339030	Grampo para grampeador em aço galvanizado 23/12	ano	5	R$ 30,77	R$ 153,85
339030	Bloco autoadesivo para recados (post-t), nas dimensões 76x102mm. Bloco com 100 (cem) folhas. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	ano	5	R$ 37,70	R$ 188,50
339030	Papel-sulfite, formato a4, 75g/m2, na cor branca, medindo 210x297mm. Caixa com 10 resmas (10 resmas por ano)	ano	5	R$ 252,95	R$ 1.264,75
339030	Clips em aço inox paralelo acabamento niquelado (caixa com 720 unidades)	ano	5	R$ 14,20	R$ 71,00
339030	Café tradicional torrado, moído embalado a vácuo	ano	5	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
339030	Açúcar 24 sacos de 1 kg por ano	ano	5	R$ 133,00	R$ 665,00
339030	Copo descartável, com capacidade para 180 ml	ano	5	R$ 211,00	R$ 1.055,00

339030	Agua mineral - natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno 200 ml,lacrado c/tampa aluminizada	ano	5	R$ 2.200,00	R$ 11.000,00
339030	Aquisição de máscaras tripla descartável com filtro, 12 caixas com 50 unidades por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 130,00	R$ 650,00
339030	Aquisição de luvas em látex com pó (reserva técnica)	ano	5	R$ 145,00	R$ 725,00
339030	Trincha macia 3 polegadas, 10 por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 149,80	R$ 749,00
339030	Papel mata-borrão (reserva técnica)	ano	5	R$ 1.760,00	R$ 8.800,00
339030	Algodão rolo 500g - 10 rolos por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 234,80	R$ 1.174,00
339030	Gazes Hidrófila pacote 700g - 5 por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 384,97	R$ 1.924,85
339030	Álcool líquido 70º - 20 garrafas de 1 lt por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 152,40	R$ 762,00
339030	Cola pvc 850g - 5 por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 243,50	R$ 1.217,50
339030	Fita dupla face vhb 1,5 metro - 15 por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 160,50	R$ 802,50
339030	Cadarço de algodão cru 25 mm para embalagem - 12 rolos de 25 metros por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 287,40	R$ 1.437,00
339030	Lápis HB (reserva técnica) - 12 caixas com 100 unidades por ano	ano	5	R$ 534,60	R$ 2.673,00
339030	Borracha de látex - 20 caixas com 20 unidades por ano (reserva técnica)	ano	5	R$ 388,80	R$1.944,00
339030	Papel higiênico - pacote 12 unidades, 15 por mês	ano	5	R$ 1.472,79	R$7.363,95
339030	Detergente líquido pacote com 6 unidades de 500 ml	ano	5	R$ 260,20	R$ 1.301,00
339030	Esponja para limpeza - tipo dupla face, medindo no mínimo de 100x70x20 mm, com formato retangular, poliuretano com bactericida, na cor verde/ amarela pacote 4 unidades (cozinha)	ano	5	R$ 41,04	R$ 205,20
339030	Gás cozinha	ano	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
339030	Cartucho de impressora	ano	5	R$ 114,56	R$ 572,80

TOTAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO					**R$ 54.510,05**
449052	Computador	unidade	1	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
449052	Ar condicionado	unidade	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL 449052 TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**R$ 9.000,00**
449051		unidade	1		R$ -
TOTAL OBRAS CIVIS					**R$** -
TOTAL					**R$ 5.000.000,00**

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
2025 - 1º Ano	
Parcela	1º Parcela - Novembro 2025
Repasse	R$ 1.000.000,00
2026 - 2º Ano	
Parcela	2º Parcela - Novembro 2026
Repasse	R$ 1.000.000,00
2027 - 3º Ano	
Parcela	3º Parcela - Novembro 2027
Repasse	R$ 1.000.000,00
2028 - 4º Ano	
Parcela	4º Parcela - Novembro 2028
Repasse	R$ 1.000.000,00
2029 - 5º Ano	
Parcela	5º Parcela - Novembro 2029
Repasse	R$ 1.000.000,00
TOTAL REPASSE	**R$ 5.000.000,00**

8 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

A relação de equipamentos e material permanentes consta no **ANEXO XX** do Edital.

9 DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS/PROGRAMAS

Eixo	**Especificação**	**Meios de comprovação**	**Prazo**
a)	**Plano Museológico**		
Eixo 1	Elaboração de Plano Museológico	Plano museológico elaborado e apreciado pela SECEL. Deverá ser solicitado à SECEL as adequações ao Plano de Trabalho na hipótese de diretrizes conflitantes ao Plano Museológico.	Até 31/12/2025
Eixo 2	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico	Emissão de relatórios pela OSC selecionada e entregues à SECEL na prestação de contas parcial ou quando requerido no mínimo anualmente.	Anual
b)	**Programa Institucional**		
Eixo 1	Gestão Técnica administrativa	Verificar se o suporte às ações das áreas finalísticas está adequado. O meio de comprovação será através do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance deste programa.	Anual

Eixo 2	Gestão das relações institucionais	Verificar se a construção e o fortalecimento da imagem e dos relacionamentos estratégicos do museu enquanto instituição em conformidade com a missão, valores e visão do Plano Museológico. O meio de comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance deste programa.	Anual
Eixo 3	Monitoramento e Avaliação de Resultados	Relatório, pela OSC proponente, com a definição de estratégias internas de indicadores para monitoramento, bem como comprovação do acompanhamento de todas as ações do museu. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Compliance	Verificação dos procedimentos de averiguação do cumprimento de regras, normativas e legislações pertinentes ao funcionamento do museu, da execução dos recursos do Termo de Colaboração, e de recursos eventualmente complementares. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
c)	**Programa de Gestão de Pessoas**		
Eixo 1	Manutenção de estrutura funcional	Verificar se houve diagnóstico da quantidade de pessoas necessárias para o bom funcionamento do Museu, com definição da competência técnica, perfil e qualificação dos membros da equipe de cada setor. No quadro funcional deverá conter, no mínimo, 03 funcionários em regime CLT com carga horária de 40 horas por semana. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional	Anual
Eixo 2	Capacitação e atualização	Verificar se houve diagnóstico das qualificações necessárias para aprimoramento dos profissionais do museu e a garantia da disponibilidade da capacitação e participação da equipe. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional	Anual
Eixo 3	Acompanhamento do desempenho da equipe	Verificar se há avaliações periódicas. A avaliação deve ser implementada de forma participativa, ou seja, a equipe deve interpretar o mecanismo como indicativo para o seu crescimento e o da instituição, de forma integrada, em que a visão da sua produção em grupo precisa ser contemplada. As avaliações de desempenho também são uma forma eficaz de identificar demandas de qualificação do corpo técnico. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional.	Anual
Eixo 4	Avaliação do clima organizacional	Verificar se há avaliação constante das condições físicas e emocionais da equipe. O conforto ambiental, a ergonomia, a disponibilidade de ferramentas, as relações interpessoais, a carga e a jornada de trabalho, etc., tudo isso influencia a saúde e o desempenho do corpo técnico, portanto são condições de grande importância para a gestão de pessoas. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional.	Anual
d)	**Programa de Acervos**		
Eixo 1	Formação, aquisição e descarte do acervo	Verificar se houve a identificação da origem, história e propriedades da coleção musealizada. Verificação, ainda, do estabelecimento de critérios para aquisição de acervo, política de aquisição e descarte. A OSC deverá fornecer relatório com resultado deste trabalho que será apreciado e homologado pela SECEL.	Anual
Eixo 2	Documentação	Verificar se houve a identificação e estabelecimento de critérios em relação a documentação existente de entrada e aquisição - coleta, doação, legado, empréstimo, compra, permuta, depósito ou transferência. Trata-se da elaboração de inventário; catalogação de coleções; implementação de sistemas não-informatizados ou automatizados de gestão e documentação; Reorganização de arquivo documental e fotográfico; controle arquivístico e bibliográfico; estabelecimento de redes de troca de protocolos e documentação; disponibilização, para os públicos (exemplo: pesquisadores, estudantes, etc.), das informações produzidas Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

Eixo 3	Preservação e conservação	Verificar se houve a fixação de critérios gerais acerca da conservação-restauração do acervo, ou seja, identificação, medidas de mitigação e monitoramento dos agentes de risco e as necessidades de restauração, indicando uma ordem de prioridades. Verificação se houve estabelecimento de critérios em relação ao manuseio, armazenamento, acondicionamento, exposição e restauração. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Reserva Técnica	Verificar se as condições da reserva técnica estão adequadas	Anual
e)	**Programa de Exposições**		
Eixo 1	Concepção museográfica	Verificar se houve o levantamento do acervo a ser exposto, de conceitos e proposta narrativa orientadora para o projeto expográfico (tipo, tema, objetivos, justificativas, pesquisa, público, acervos, espaços). A concepção museográfica deverá ser construída em conjunto com a SECEL.	Anual
Eixo 2	Concepção expográfica	Verificar se houve a definição das soluções expográficas para apresentação e representação do acervo e do tema da exposição (memorial descritivo, ocupação dos espaços, suportes e recursos, comunicação visual, conforto ambiental). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Exposição Longa Duração	Monitoramento das exposições sobre as temáticas Paleontologia e Arqueologia do Dinossauro; Cenário do Homem do Holoceno; e Pantanal, Cerrado e Amazônia). A comprovação será por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual
Eixo 4	Exposição Curto Prazo	Verificar a realização de ao menos 04 (quatro) exposições de curta duração por ano, sendo que no mínimo uma delas deverá abordar a temática sobre os povos tradicionais de mato grosso (indígenas, quilombolas, ribeirinhos entre outros). A comprovação será por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual
Eixo 5	Exposição itinerante	Verificar a realização de ao menos 01 (uma) exposição, em ao menos 03 (três) municípios mato-grossenses). A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual
f)	**Programa Educativo e Cultural**		
Eixo 1	Diagnóstico e estudo dos públicos	Verificar o processo de compreensão do lugar da educação no museu. Deverá ser elaborado relatório, ou documento próprio, com definição de concepção e referencial teórico para embasar as ações educativas, comunicando com o acervo e área de atuação do museu, buscando realizar parcerias em relação ao museu-comunidade e museu-escola, bem como a adequação das ações de modo a considerar a diversidade de públicos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação, podendo ser em conjunto ao Eixo 2 deste programa.	Anual
Eixo 2	Projetos	Verificar os projetos educativos e culturais elaborados com base no diagnóstico. Deverá ser realizado, em periodicidade a ser definida pela OSC em conjunto com a SECEL, painéis expositivos guias, folhetos didáticos, catálogos e folders aplicativos de celular e videogames audioguia sites e blogs educativos jogos (eletrônicos e concretos) Dinâmicas maletas pedagógicas experimentos científicos, eventos culturais, visitas orientadas/mediadas ateliês conferências, seminários, palestras exposições itinerantes encontros com professores oficinas e cursos visitas dramatizadas visita tátil, olfativa, sensorial, programas para famílias, colônia de férias, exibição de filmes, intervenções artísticas na cidade, promoção de eventos, como peças, apresentações, festas, contação de histórias, dentre outros a serem definidos em conjunto com a SECEL. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação, podendo ser em conjunto ao Eixo 1 deste programa.	Anual
Eixo 3	Biblioteca	Verificar e acompanhar o espaço reservado para biblioteca, bem como o atendimento ao público.	Anual

Eixo 4	Encontro Indígena	Verificar e acompanhar a realização do evento que traz representantes de diferentes etnias, como: Kuikuro (Xingu), Karajá (São Félix do Araguaia), Xavante (Campinápolis), Pareci, Bakairi e Umutina, reunindo mais de 150 alunos do ensino fundamental e médio por período, com mesas redondas e atividades como pintura corporal, danças e brincadeiras indígenas dessa forma promovendo, uma interação entre as diferentes etnias e os alunos do ensino fundamental e médio de Cuiabá. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	Anual
Eixo 5	Semana de Museus	Verificar e acompanhar evento com atividades socioculturais que envolvem o público em geral, propiciando mais consciência do valor do Museu, através das visitas guiadas e atividades culturais e de entretenimento como fantoches entre os setores da exposição, confecção de pipas, oficina de cerâmica e palestras que visam principalmente atender os estudantes. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 6	Primavera dos Museus	Verificar e acompanhar evento promovido pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) e o IPHAN - DEMU anualmente em setembro. Neste evento além de alunos do ensino fundamental e médio, recebe público em geral, onde participam de cursos de materiais reciclados e de cerâmicas, minicursos de orquídeas, palestras sobre museus, turismo, de preservação do Patrimônio e de Educação Ambiental. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 7	Oficina Vida e Rio e Rio da Vida	Verificar e acompanhar oficina onde serão divulgados os conhecimentos tradicionais aliados a pesquisa e construído conhecimentos em conceitos geológicos, geomorfológicos, ecológicos, biológicos associados a análise do impacto ambiental, aulas e trabalhos práticos na margem do Rio Cuiabá no espaço do museu. Carga Horária: 30 horas. Público-alvo: Professores e alunos da Educação Básica da Rede Pública e Privada. Guias de Turismo a ser ofertado anualmente. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 8	Semana do Meio Ambiente	Verificar e acompanhar evento que visa a conscientização especialmente de alunos do ensino fundamental e médio, acerca da preservação do rio Cuiabá. Através de atividades de plantio de mudas nativas do viveiro do museu e na margem do rio Cuiabá, próxima ao museu. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 9	Projeto Kamalupe	Verificar e acompanhar colônia de Férias que inclui uma “Noite no Museu” com acampamento em barracas, fogueiras, escavações arqueológicas, caça ao tesouro e diversas outras atividades, tudo acompanhada por educadores, monitores, arqueólogo e paleontólogos, Público-alvo: Crianças e Adolescentes da Rede Educacional Pública ou Privada de 08 a 14 anos. Carga Horária; 24 horas; Periodicidade: anual. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	
Eixo 10	Oficina Asas da Imaginação	Verificar e acompanhar o evento destinado a observação de borboletas e pássaros. Público-alvo: Crianças, adolescentes, idosos. Portadores de necessidades especiais. Carga horária: 3 horas, podendo se estender. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	

Eixo 11	Semana de Ciência e Tecnologia	Verificar e acompanhar a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT - foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do MCTIC, por meio do Departamento de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia (DEPDI/SECIS) e conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agendas de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 12	Indicadores e instrumentos de avaliação	Verificação se a OSC avaliou as ações realizadas por meio de pesquisa de satisfação de público (ou outros) se os objetivos foram alcançados e quais resultados foram obtidos com a realização das ações. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
g)	**Programa de Pesquisa**		
Eixo 1	Levantamento bibliográfico sobre o museu e acervo	Verificação se houve o levantamento bibliográfico, a fim de se conhecer a produção textual do museu ou de demais pesquisadores, verificação da existência de documentação acerca da quantidade e perfil de visitantes, identificação de quais públicos não estão acessando o museu e por quais motivos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Realização de pesquisa sob a temática do museu	Verificar se houve pesquisas voltadas à produção e divulgação de conhecimento, ou auxílio às pesquisas de pessoas e instituições externas: destinadas a atingir um público especializado e interessado na temática e no acervo do museu, por meio de publicação de livros, catálogos, artigos e ensaios em periódicos científicos, participação em encontros, simpósios e seminários acadêmicos, e digitalização de acervos para compartilhamento de informações. A periodicidade das pesquisas será definida pela OSC em conjunto com a SECEL. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Registrar e divulgar os saberes tradicionais	Verificar e acompanhar Projeto de Pesquisa Científica em parceria com o Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade-GECA do Departamento de Geografia - Universidade Federal de Mato Grosso - com o objetivo de registrar e divulgar os saberes tradicionais e uma oficina com o tema Saberes com sabores tradicionais oficina de culinária e medicina tradicional, ministrada por pessoas das comunidades tradicionais pesquisadas.	
h)	**Programa Arquitetônico-Urbanístico**		
Eixo 1	Realização do diagnóstico	Verificação se houve o levantamento da situação/condição atual do imóvel sede do museu em relação ao aspecto físico (topográficos, cadastrais (edificações, redes, etc.), geológicos, hídricos, outros; instalações prediais; informática e automação predial; aspectos de ergonomia, acessibilidade, conforto ambiental e sustentabilidade; legais e jurídicos; sociais/históricos: número de funcionários, público, ações educativas e culturais; museográficos: acervo, exposições de longa e curta duração, outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

Eixo 2	Elaboração e execução do projeto arquitetônico e seus complementares, de conservação e museografia	Verificação das intervenções necessárias e prioritárias de forma detalhada com todas as especificidades necessárias para a execução. Os projetos deverão ser elaborados por profissional capacitado, conforme disserta a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo. Assim, até que se tenha um projeto de possível execução, ele se divide nas seguintes etapas: Estudo preliminar (EP), Anteprojeto (AP-ARQ), Projeto para execução (PE) e Projeto Básico. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
i)	**Programa de Segurança**		
Eixo 1	Diagnóstico e organização	Verificação se houve avaliação minuciosa dos aspectos que se relacionam ao edifício, às coleções, aos públicos e profissionais que lá trabalham, pensando em segurança de forma ampla, contemplando ações contra roubos, furtos, incêndios, atos de vandalismo, circulação e transporte de bens e pessoas, dentre outros aspectos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Plano de Trabalho de prevenção	estabelecimento de critérios de segurança conforme o diagnóstico realizado, tais como brigada de incêndio, vigilância 24h etc.	Anual
Eixo 3	Controle e monitoramento	Verificar como é realizado o monitoramento do sistema de segurança estabelecido.	Anual
j)	**Programa de Financiamento e Fomento**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar se foi realizado o levantamento e confronto das receitas e despesas do museu de modo a identificar os valores complementares necessários para o aprimoramento das ações e entregas à sociedade, bem como na elaboração de projetos com base no resultado do diagnóstico. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Busca de fontes de financiamento complementares	Verificar se a OSC buscou outras parcerias por meio de apresentação de propostas à editais, ao SalicWeb (Lei Rouanet), entre outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
k)	**Programa de Comunicação**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar se houve o levantamento da situação atual do Museu respondendo perguntas como "O que já foi feito?", "Quando?", "Quem fez?, "Quais eram os resultados esperados?", "Quais foram os resultados obtidos?", "Quais estratégias utilizadas podem ser reutilizadas?". É fundamental conhecer a história do próprio museu, seu planejamento conceitual e os serviços oferecidos. Além disso, é necessário que o museu saiba quais são os públicos com os quais deseja se comunicar. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Imprensa	Verificar se houve publicação de matérias jornalísticas. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Publicidade e Propaganda	Verificar logomarca, slogan, campanhas, dentre outros que devem ser desenvolvidas pela OSC em conjunto com a SECEL.	Anual
Eixo 4	Relações Públicas	Verificar uso de meios digitais de comunicação periodicamente, tais como Instagram, Facebook, TikTok, Youtube	Anual
l)	**Programa Sócio-Ambiental**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar o levantamento de aspectos importantes para a estruturação das estratégias e atividades relacionadas à temática socioambiental, tais como a identificação do consumo de recursos naturais no museu (água, energia, etc.); os principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição museológica que têm efeito sobre a questão ambiental; intervenções nos bens imóveis geram impacto socioambiental; quais são as práticas de descarte de resíduos; se a equipe é capacitada para trabalhar o tema, dentre outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Elaboração de plano de ação	Verificar a estratégia de ações em relação a gestão de resíduos; consumo de água e energia; consumo de papel e plástico; e emissões de gases de efeito estufa. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Sensibilização para a questão ambiental	Verificar as ações de sensibilização ambiental do público interno e externo, tais como reuniões internas e campanhas publicitárias. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

m)	Programa de Acessibilidade Universal		
Eixo 1	Acessibilidade arquitetônica	Verificar as estratégias para a oposição às barreiras físicas que podem impedir a circulação e o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas barreiras são encontradas no interior ou nas proximidades de empresas, fábricas, espaços urbanos, parques, locais de eventos, estabelecimentos de ensino, residências, edifícios públicos ou privados, meios de transporte coletivo, etc. Deve-se, assim, tornar acessível desde a entrada dos locais até os demais recintos localizados no interior dos espaços. A acessibilidade arquitetônica possibilita o conforto e a independência ao se chegar a algum lugar, além do entendimento dessas relações espaciais, participando de atividades que ali ocorrem e usufruindo de equipamentos disponíveis (IBRAM, 2016, p. 98). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Acessibilidade metodológica	Verificar as estratégias para garantir que todos os métodos de ensino, trabalho e lazer possam ser aplicados a quaisquer tipos de pessoas é fundamental para que não haja exclusão social, não devendo haver barreiras no campo do lazer, como a não "exposição" de necessidades especiais de certas pessoas, a fim de que gestores de serviços de lazer possam estabelecer novos acordos com os seus usuários que têm algum tipo de deficiência (IBRAM, 2016, p. 98). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Acessibilidade instrumental	Verificar se os instrumentos e utensílios utilizados para o trabalho, lazer, estudo e outras áreas de atuação atendem às limitações de algum tipo de deficiência. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Acessibilidade programática	Verificar se houve estudos objetivando a identificação de barreiras à acessibilidade programática em Museus estabelecidas em leis, normas, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, ordens de serviço e outras peças escritas reforçam a exclusão. Chamadas de "barreiras invisíveis", elas estão presentes quando as políticas públicas não obedecem o direito de pessoas com deficiência. São barreiras que se apresentam de forma implícita e que dificultam o direito de ir e vir de pessoas com deficiência (IBRAM, 2016). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 5	Acessibilidade atitudinal	Verificar as estratégias para evitar atitudes preconceituosas e discriminatórias que geram estigmas ou estereótipos em pessoas que tenham diversas características atípicas, como etnia, síndrome, deficiência, condição social, etc., representam a oposição à acessibilidade atitudinal, e podem ser revertidas por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização para a sociedade. As barreiras atitudinais podem se manifestar de formas intencionais ou não, porém o maior problema está na não remoção das mesmas assim que são detectadas, como é o caso de rotulações, de adjetivações da pessoa com alguma deficiência como um todo deficiente. Os autores apontam ainda algumas barreiras atitudinais que podem aparecer sob a forma de ignorância, quando se desconhece a potencialidade de uma pessoa com deficiência, ou o medo de manter contato com alguém que possua algum tipo de deficiência; a rejeição, ao recusar-se a interagir com alguém por causa de limitações; ou ainda impor uma condição de inferioridade a pessoa com deficiência, subestimar a capacidade intelectual, e comparar pessoas que têm com as que não têm algum tipo de deficiência. Essas barreiras podem se basear em preconceitos ou deles se originarem, aparecendo tanto em ações quanto em omissões. Assim, faz-se necessário o zelo pelo cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência (IBRAM, 2016, p. 99). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 6	Projeto Trilha e Jardim Sensorial	Verificar e acompanhar a manutenção e atualização da trilha.	Anual

10 DOS CONCEITOS BÁSICOS

ARQUITETURA (MUSEAL): a arte de conceber, de projetar e de construir um espaço destinado a abrigar as funções específicas de um museu e, mais particularmente, as de uma exposição, da conservação preventiva e ativa, do estudo, da gestão e do acolhimento de visitantes (Desvallées; Mairesse, 2014).

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PLENA DO SIGCON: documento emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT para fins de credenciamento no SIGCon e formalização de Termo de Fomento - TFO e Termo de Concessão de Auxílio - TCA com a apresentação documentos de regularidade fiscal e jurídica junto a SEFAZ/MT.

CNAE: sigla que significa Classificação Nacional de Atividades Econômicas, um instrumento de padronização nacional por meio dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da Administração Tributária do país desenvolvido pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA, composta por órgãos e entidades do Governo Federal presidida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

COLEÇÃO: conjunto de objetos materiais e imateriais (obras, artefatos, mentefatos, espécimes, documentos arquivísticos, testemunhos, etc.) que um indivíduo, ou um estabelecimento, se responsabilizou por reunir, classificar, selecionar e conservar em um contexto seguro e que, com frequência, é comunicada a um público mais ou menos vasto, seja esta uma coleção pública ou privada. Esse agrupamento de objetos deve formar um conjunto (relativamente) coerente e significativo (Desvallées; Mairesse, 2014).

COMUNICAÇÃO: em contexto dos museus, é, simultaneamente, a apresentação dos resultados de pesquisa efetuada sobre as coleções (catálogos, artigos, conferências, exposições) e como acesso aos objetos que compõem as coleções (exposições de longa duração e informações associadas). A exposição não é apenas parte integrante do processo de pesquisa, mas, também, como elemento de um sistema de comunicação mais geral, compreendendo, por exemplo, as publicações científicas (Desvallées; Mairesse, 2014).

EDUCAÇÃO (MUSEAL): conjunto de valores, de conceitos, de saberes e de práticas que têm como fim o desenvolvimento do visitante; como um trabalho de aculturação, ela apoia-se notadamente sobre a pedagogia, o desenvolvimento, o florescimento e a aprendizagem de novos saberes (Desvallées; Mairesse, 2014).

ÉTICA: em contexto de museus, é definida como o processo de discussão que visa a determinar os valores e os princípios de base sobre os quais se apoia o trabalho museal. É a ética que engendra a relação dos princípios apresentados nos códigos de deontologia dos museus, como aquele proposto pelo ICOM (Desvallées; Mairesse, 2014).

EXPOSIÇÃO: significa tanto o resultado da ação de expor, quanto o conjunto daquilo que é exposto e o lugar onde se expõe. Quando entendida como o conjunto de coisas expostas, compreende, assim, tanto as *musealia*, objetos de museu ou "objetos autênticos", quanto os substitutos (moldes, réplicas, cópias, fotos, etc.), o material expográfico acessório (os suportes de apresentação, como as vitrines ou as divisórias do espaço), os suportes de informação (os textos, os filmes ou os multimídias), como a sinalização utilitária. O desenvolvimento de novas tecnologias e do design por computadores popularizou a criação de museus na internet e a realização de exposições que podem ser visitadas na tela ou por meio de suportes digitais. Mais do que utilizar o termo "exposição virtual" (que designa, mais precisamente, uma exposição em potência, isto é, uma resposta potencial à questão do "mostrar"), prefere-se os termos "exposição digital" ou "ciberexposição" (Desvallées; Mairesse, 2014).

GESTÃO MUSEOLÓGICA OU ADMINISTRAÇÃO DE MUSEUS: a ação de conduzir as tarefas administrativas do museu ou, de forma mais geral, o conjunto de atividades que não estão diretamente ligadas às especificidades dos museus (preservação, pesquisa e comunicação). Compreende essencialmente as tarefas ligadas aos aspectos financeiros (contabilidade, controle de gestão, finanças) e jurídicas do museu, à segurança e manutenção da instituição, à organização da equipe de profissionais do museu, ao marketing, mas também aos processos estratégicos e de planejamento gerais das atividades do museu (Desvallées; Mairesse, 2014).

MEDIAÇÃO: a ação de reconciliar ou colocar em acordo duas ou várias partes, isto é, no quadro museológico, o público do museu com aquilo que lhe é dado a ver; sinônimo possível: intercessão (Desvallées; Mairesse, 2014).

MUSEAL: é considerado como adjetivo ou substantivo, a palavra apresenta duas acepções: (1) O adjetivo museal serve para qualificar tudo aquilo que é relativo ao museu, fazendo a distinção entre outros domínios; e (2) Como substantivo, "o museal" designa o campo de referência no qual se desenvolvem não apenas a criação, a realização e o funcionamento da instituição "museu", mas também a reflexão sobre seus fundamentos e questões. Considerar algo sob o ângulo museal, é, por exemplo, perguntar se é possível conservá-la para expô-la a um público (Desvallées; Mairesse, 2014).

MUSEALIZAÇÃO: tornar-se museu ou, de maneira mais geral, a transformação de um centro de vida, que pode ser um centro de atividade humana ou um sítio natural, em algum tipo de museu. (Desvallées; Mairesse, 2014).

MUSEOGRAFIA: conjunto de técnicas desenvolvidas para preencher as funções museais, e particularmente aquilo que concerne à administração do museu, à conservação, à restauração, à segurança e à exposição (Desvallées; Mairesse, 2014).

MUSEÓLOGO: profissão regulamentada pela Lei Federal nº 7.287, de 18 de dezembro de 1987 e Decreto Federal nº 91.775, de 15 de outubro de 1985 com atribuições de ensinar Museologia nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas as prescrições legais; planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos museus e de instituições afins; executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus; solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento específico; coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico; planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais; promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos; definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções; informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior; dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de Museologia nas instituições governamentais da administração pública direta e indireta, bem assim em órgãos particulares de idêntica finalidade; prestar serviços de consultora e assessora mento na área de Museologia; realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem assim sua autenticidade; orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoas habilitadas nas áreas de Museologia e Museografia, como atividade de extensão; orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, fazendo-se nelas representar.

MUSEU: instituição permanente a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, atendidas por pessoal habilitado, com acervos abertos ao público e destinadas a coletar, pesquisar, estudar, conservar, expor e divulgar os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, conforme art. 3º do Decreto Estadual nº 959, de 05 de dezembro de 2007.

OBJETO (DE MUSEU) OU MUSEALIA: é uma coisa musealizada, sendo "coisa" definida como qualquer tipo de realidade em geral. O museu não é apenas um local destinado a abrigar objetos, mas também um local cuja função principal é a de transformar as coisas em objetos (Desvallées; Mairesse, 2014).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: entidades que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; e as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos (Desvallées; Mairesse, 2014).

PESQUISA: consiste na exploração de domínios previamente definidos, tendo em vista o avanço do conhecimento que possuímos e a ação que se pode exercer sobre esses domínios. No museu, a pesquisa constitui o conjunto de atividades intelectuais e de trabalhos que têm como objeto a descoberta, a invenção e o progresso de conhecimentos novos ligados às coleções das quais ele se encarrega ou às suas atividades (Desvallées; Mairesse, 2014).

PRESERVAÇÃO: proteger uma coisa ou um conjunto de coisas de diferentes perigos, tais como a destruição, a degradação, a dissociação ou mesmo o roubo; essa proteção assegurada especialmente pela reunião, o inventário, o acondicionamento, a segurança e a reparação. Engloba todas as operações envolvidas quando um objeto entra no museu, isto é, todas as operações de aquisição, entrada em inventário, catalogação, acondicionamento, conservação e, se necessário, restauração.

PLANO DE TRABALHO DO SIGCON: documento obrigatório para formalização de Termo de Colaboração - TCO com o preenchimento e emissão pelo SIGCon, contendo Anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes; Anexo II - Dados do Projeto; Anexo II - Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos; Anexo IV - Cronograma de desembolso; Anexo V - Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Memória de Cálculo Detalhada.

PLANO MUSEOLÓGICO: ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade, conforme art. 44 da Lei Federal nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009. Acrescenta-se à definição o estabelecido no art. 23 do Decreto Federal nº 8.124, de 17 de outubro de 2013.

PLATAFORMA MUSEUSBR: sistema nacional de identificação de museus e plataforma para mapeamento colaborativo, gestão e compartilhamento de informações sobre os museus brasileiros regulamentado pela portaria IBRAM nº 215, de 4 de março de 2021.

PÚBLICO: o adjetivo “público” - museu público - traduz a relação jurídica entre o museu e o povo do território sobre o qual ele se situa. O museu público é, em sua essência, a propriedade do povo; ele é financiado e administrado por esse último, por meio de seus representantes e, por delegação, por sua administração. Como substantivo, a palavra “público” designa o conjunto de usuários do museu (o público dos museus), mas também, por extrapolação a partir do seu fim público, o conjunto da população à qual cada estabelecimento se dirige. Presente em quase todas as definições atuais de museus, a noção de público ocupa um lugar central no seio do museu, pois em sua definição pelo ICOM, os museus estão a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento, aberto ao público (Desvallées; Mairesse, 2014).

SIGCON: Sistema de Gerenciamento de Convênio com função de controle, acompanhamento, supervisão e avaliação dos procedimentos e dos resultados referente às fases de celebração, execução e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres celebrados entre Órgãos e Entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso e Municípios, Entidades Sem Fins Lucrativos ou pessoas físicas, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005.

SISTEMA ESTADUAL DOS MUSEUS DE MATO GROSSO - SISEM: regulamentado pelo Decreto nº 959, de 05 de dezembro de 2007 possui responsabilidade de definir diretrizes gerais de orientação; promover a articulação entre museus existentes em Mato Grosso respeitada sua autonomia jurídico-administrativa, cultural e técnica; estabelecer critérios de identidades baseados no papel e na função do museu junto à comunidade em que atua; estabelecer e acompanhar programas de atividades de acordo com as especificidades e desenvolvimento da ação cultural de cada entidade museológica e diversidade cultural de Mato Grosso; estabelecer e divulgar padrões e procedimentos técnicos que sirvam de orientação aos responsáveis pelos museus; prestar assistência técnica às entidades participantes do Sistema e à sala de memória, de acordo com as suas necessidades e também nos aspectos relacionados à adequação, fusão e reformulação de museus; proporcionar o desenvolvimento de programas de incremento, melhoria e atualização de recursos humanos, visando ao aprimoramento do desempenho museológico; propor a participação democrática dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do Sistema; estimular propostas de realização de atividades culturais e educativas dos museus junto às comunidades; acompanhar, regularmente, os programas e projetos desenvolvidos pelos museus integrantes pelo Sistema, avaliando, discutindo e divulgando os resultados; promover e facilitar contatos dos museus com entidades nacionais ou internacionais, capazes de contribuir para a viabilização dos projetos das instituições filiadas aos Sistemas; promover o aprimoramento do Sistema Estadual de Museus de Mato Grosso.

SOCIEDADE: é o grupo humano compreendido como um conjunto mais ou menos coerente no qual se estabelecem sistemas de relações e trocas. A sociedade à qual se dirige o museu pode ser definida como uma comunidade de indivíduos organizada (em um espaço e em um momento definidos) em torno de instituições políticas, econômicas, jurídicas e culturais comuns, entre as quais está o museu e com as quais ele constrói sua atividade (Desvallées; Mairesse, 2014).

TERMO DE COLABORAÇÃO - TCO: instrumento a ser formalizado com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos na condição de Organização da Sociedade Civil - OSC, regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 446, de 16 de março de 2016; e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2016 que estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração de parcerias entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, e dá outras providências.

11 REFERÊNCIAS

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus. **Museus e a dimensão econômica: da cadeia produtiva à gestão sustentável**. Brasília: Ibram, 2014.

IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus. **Subsídios para a elaboração de Planos Museológicos.** Brasília: IBRAM, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/subsidios-para-a-elaboracao-de-planos-museologicos>. Acesso em: 29/11/2024.

MOURA, Julianne Quadros. **Museu, economia e comunidade: o valor social do Museu de Arte de Mato Grosso**, **em Cuiabá**. Trabalho de Conclusão de Curso (mestrado), Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-graduação Profissional em Economia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Rio Grande do Sul, 2024.

10 RESPONSABILIDADE DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Responsável pela Elaboração	Julianne de Quadros Moura - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social
Revisão e Aprovação	Ivan Moreira de Almeida - Gerente de Gestão Museológica Robinson de Carvalho Araújo - Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico
Última revisão	19 de agosto de 2025

=RE.G.BR1725311NF3M1742583=

Protocolo 1725311

ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO - *CHECK LIST*

PESSOA JURÍDICA - Subitem 10.1.1 do edital		
	Descrição	**Validação**
a)	Preenchimento adequado do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA - **ANEXO V** DO EDITAL	
b)	Cópia Simples do Estatuto Social;	
c)	Cópia Simples da Ata de Eleição e Posse;	
d)	Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ no sítio da Receita Federal https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp;	
e)	Cópia simples de RG e CPF ou documento oficial de identificação com foto dos dirigentes;	
f)	ATESTADO DE VISTORIA - **ANEXO VI**	
g)	DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS ANEXOS - **ANEXO VIII** do Edital;	
h)	Comprovação de currículo/portfólio do proponente na área do objeto do presente Edital;	
i)	Comprovação de currículo/portfólio dos membros da equipe	
j)	Comprovação de valores praticados no mercado, se for o caso	

Protocolo 1725315

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ TERMO DE REFERÊNCIA
(Preencher em papel timbrado da OSC)

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

1.1 Dados da OSC

Razão Social	
CNPJ	
Data de fundação	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

1.2 Dos representantes da OSC

REPRESENTANTE 1	
Nome	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
CPF	
RG	
Descreva o cargo na OSC	
Descreva a profissão/ formação	
Gênero	( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênero ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Outro _____ ( ) Prefere não informar
Cor da pele/ etnia	( ) preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena
Pertence a alguma comunidade ou população tradicional?	( ) Não pertenço a comunidade ou população tradicional ( ) Comunidades ribeirinhas ( ) Comunidades pantaneiras ( ) Comunidades rurais (agricultura familiar) ( ) Povos ciganos ( ) Povos de terreiro ( ) Quilombolas ( ) Outra _____
Qual a escolaridade	( ) Não tenho educação formal ( ) Analfabeto ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Curso técnico completo ( ) Ensino superior incompleto ( ) Ensino superior completo ( ) Pós graduação completo ( ) Pós graduação incompleto
Qual a renda mensal fixa individual	( ) Nenhuma renda ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos ( ) Acima de 10 salários mínimos

REPRESENTANTE 2 (se houver)	
Nome	
Telefone	
E-mail	
Endereço	
CPF	
RG	
Descreva o cargo na OSC	
Descreva a profissão/ formação	
Gênero	( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero ( ) Mulher transgênero ( ) Homem transgênero ( ) Pessoa não binária ( ) Outro _____ ( ) Prefere não informar
Cor da pele/ etnia	( ) preta ( ) Parda ( ) Branca ( ) Amarela ( ) Indígena
Pertence a alguma comunidade ou população tradicional?	( ) Não pertenço a comunidade ou população tradicional ( ) Comunidades ribeirinhas ( ) Comunidades pantaneiras ( ) Comunidades rurais (agricultura familiar) ( ) Povos ciganos ( ) Povos de terreiro ( ) Quilombolas ( ) Outra _____
Qual a escolaridade	( ) Não tenho educação formal ( ) Analfabeto ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Curso técnico completo ( ) Ensino superior incompleto ( ) Ensino superior completo ( ) Pós graduação completo ( ) Pós graduação incompleto
Qual a renda mensal fixa individual	( ) Nenhuma renda ( ) Até 1 salário mínimo ( ) De 1 a 3 salários mínimos ( ) De 3 a 5 salários mínimos ( ) De 5 a 8 salários mínimos ( ) De 8 a 10 salários mínimos ( ) Acima de 10 salários mínimos

1.3 Dos requisitos para qualificação como Organização da Sociedade Civil - OSC

OBRIGATORIEDADE	
Do tipo da entidade (escolha somente uma opção):	( ) **Entidade privada sem fins lucrativos** que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva ( ) **Sociedade cooperativa** prevista na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social ( ) **Organização religiosa** que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.
Possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social no estatuto?	( ) SIM, (descrever os objetivos e citar o artigo no estatuto) _____ ( ) NÃO - **EM CASO DE SELEÇÃO DESTA OPÇÃO A OSC PROPONENTE NÃO ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

Está previsto no estatuto que em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta?	( ) SIM, (citar o artigo no estatuto) _____ ( ) NÃO - **EM CASO DE SELEÇÃO DESTA OPÇÃO A OSC PROPONENTE NÃO ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO.**
Está previsto no estatuto escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade?	( ) SIM, (citar o artigo no estatuto) _____ ( ) NÃO - **EM CASO DE SELEÇÃO DESTA OPÇÃO A OSC PROPONENTE NÃO ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**
Possui 2 (dois) anos de existência	( ) SIM, a OSC foi fundada em _____/_____/_____ ( ) NÃO - **EM CASO DE SELEÇÃO DESTA OPÇÃO A OSC PROPONENTE NÃO ESTÁ APTA PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO.**
Possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas? **NÃO É OBRIGATÓRIO A DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA PREVIAMENTE, CONFORME §5º, INCISO V. ART. 33 DA LEI 13.019/2014.**	( ) SIM, (descrever as instalações) _____ ( ) NÃO, será contratada/instalada pelo recurso do Termo de Colaboração. ( ) PARCIALMENTE, (descreva) _____

Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante		
Descrição da atividade/ ação	**Data de realização**	**Meio de comprovação**

Menções, premiações, comprovações de excelência, entre outros, que atestem a qualidade das ações do proponente na área do objeto		
Descrição da atividade/ ação	**Data de realização**	**Meio de comprovação**

2. DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO DA PROPOSTA

OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, POR **(RAZÃO SOCIAL DA OSC)** _____ _____.

2.2 DO OBJETO (Não alterar)

Gestão administrativa, econômico-financeira, de formação, pesquisa e preservação, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL/MT, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, estabelecido como equipamento museológico permanente pela Lei Estadual nº 9.653, de 06 de dezembro de 2011, destinada a coletar pesquisas, estudar, conservar e expor os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, principalmente a desenvolver atividades de salvaguardar os materiais de suporte da paleontologia, arqueologia e antropologia, bem como desenvolver atividades de artes visuais, com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística.

2.3 DOS OBJETIVOS (Não alterar)

Objetivo Geral

Gestão administrativa, econômico-financeira, de formação, pesquisa e preservação, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL/MT, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO como unidade museológica permanente.

Objetivos Específicos

- Apoiar e fomentar a educação e a inclusão social através do estudo e pesquisa da Paleontologia, Arqueologia, Etnologia e da Biologia.
- Promover ações educativas, relacionadas à Preservação do Patrimônio arqueológico, paleontológico, etnológico e do Meio Ambiente;
- Divulgar as riquezas arqueológicas, paleontológicas e etnológico do Estado de Mato Grosso;
- Incentivar e promover as pesquisas relacionadas à Paleontologia Arqueologia e a Etnologia no Estado de Mato Grosso;
- Promover e incentivar a preservação dos sítios arqueológicos, paleontológicos e etnológicos no Estado de Mato Grosso;
- Promover e incentivar o reflorestamento das margens e a preservação do rio Cuiabá e de seus saberes de Comunidades Tradicionais e Quilombolas;
- Promover a inclusão social através de atividades educacionais;
- Promover a Educação Patrimonial e Ambiental;
- Promover o registro da cultura material e imaterial dos Povos Tradicionais e Quilombolas.

2.4 RAZÕES PELO QUAL A OSC PROPONENTE POSSUI CONDIÇÕES PARA REALIZAR A GESTÃO DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

(Descreva aqui os motivos pelo qual sua OSC está apta para fazer a gestão do Museu de Arte de Mato Grosso em parceria com o Governo de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT)

2.5 EQUIPE DE TRABALHO

(Os comprovantes da formação, registro no conselho de classe e experiência da equipe deverão ser apresentados anexados à proposta, caso contrário não serão pontuados nos critérios "c" e "d" do subitem 8.1 do Edital)

Nome	**Contato (celular e e-mail)**	**Função no Museu**	**Experiência, formação e meios de comprovação**

2.6 DA PROPOSTA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS

(O desenvolvimento da proposta para os programas deve estar alinhado ao estabelecido no Anexo I - Plano de Trabalho do Edital)

a) Plano Museológico

b) Programa Institucional

c) Programa de Gestão de Pessoas

d) Programa de Acervos

e) Programa de Exposições

f) Programa Educativo e Cultural

g) Programa de Pesquisa

h) Programa Arquitetônico-Urbanístico

i) Programa de Segurança

j) Programa de Financiamento e Fomento

k) Programa de Comunicação

l) Programa Sócio-Ambiental

2.7 DO FUNCIONAMENTO

(Em caso de alteração da proposta abaixo, deve-se justificar)

No	AÇÕES	PERÍODO	META PREVISTA
1	Abrir o Museu de terça-feira à domingo, das 10:00h às 20:00h, inclusive nos feriados.	Anual	5
2	Número de visitantes	Anual	8.000
3	Aplicar pesquisa de satisfação do público utilizando mecanismos modernos e atualizados, com 100 pessoas por pesquisa, (colocar texto adequado), formulário aprovado pela SECEL)	mensal (1 pesquisa por trimestre).	4 anuais
4	Acesso gratuito	Anual	5

2.8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

(As metas/etapas definidas no cronograma de execução abaixo estão em conformidade com os itens mínimos do Plano Museológico definidos pelo Estatuto dos Museus em Lei Federal. Portanto, as metas não poderão ser alteradas, contudo, as etapas (submetas) podem ser ajustadas em conformidade às especificidades da proposta, como acréscimos, detalhamento, definição de unidade de medida, quantitativos e datas).

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		**Plano Museológico**	**Plano**			
	01.01	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico 2020-2025 por meio de emissão de relatório trimestralmente	Relatório			
	01.02	Elaboração de Plano Museológico 2026-2030	Plano			
	01.03	Apreciação do Plano Museológico pela SECEL/MT	Unidade			
	01.04	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 1	Relatório			
	01.05	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 2	Relatório			
	01.06	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 3	Relatório			
	01.07	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico por meio de emissão de relatório trimestralmente ano 4	Relatório			
02		**Programa Institucional**	**ano**			
	02.01	Gestão técnica administrativa	unidade			
	02.02	Gestão das relações institucionais	unidade			
	02.03	Monitoramento e avaliação de resultados	relatório			
	02.04	Estudo de valoração e manutenção do Museu de História Natural de Mato Grosso	estudo			
	02.05	Compliance	relatório			
03		**Programa de Gestão de Pessoas**	**ano**			
	03.01	Manutenção de estrutura funcional	ano			
	03.02	Capacitação e atualização	ano			
	03.03	Acompanhamento do desempenho da equipe	ano			
	03.04	Avaliação do clima organizacional	ano			
04		**Programa de Acervos**	**ano**			
	04.01	Formação, aquisição e descarte do acervo	ano			
	04.02	Documentação (elaboração de inventário; catalogação de coleções; implementação de sistemas não-informatizados ou automatizados de gestão e documentação; Reorganização de arquivo documental e fotográfico; controle arquivístico e bibliográfico; estabelecimento de redes de troca de protocolos e documentação; disponibilização, para os públicos, das informações produzidas	ano			
	04.03	Preservação e conservação	ano			
	04.04	Reserva Técnica	ano			
05		**Programa de Exposições**	**ano**			
	05.01	Concepção museográfica - levantamento do acervo a ser exposto, de conceitos e proposta narrativa orientadora para o projeto expográfico (tipo, tema, objetivos, justificativas, pesquisa, público, acervos, espaços)	ano			
	05.02	Concepção expográfica - definição das soluções expográficas para apresentação e representação do acervo e do tema da exposição (memorial descritivo, ocupação dos espaços, suportes e recursos, comunicação visual, conforto ambiental, definição, aquisição e instalação de móveis e equipamentos)	ano			
	05.03	Exposição Longa Duração	ano			
	05.04	Exposição Curto Prazo	ano			
	05.05	Exposição Itinerante	ano			
06		**Programa Educativo e Cultural**	**ano**			
	06.01	Realização de diagnóstico e estudo dos públicos	ano			
	06.02	Projetos	ano			
	06.03	Biblioteca	ano			
	06.04	Encontro Indígena	ano			

	06.05	Semana de Museus	ano			
	06.06	Primavera dos Museus	ano			
	06.07	Oficina Vida e Rio e Rio da Vida	ano			
	06.08	Semana do Meio Ambiente	ano			
	06.10	Projeto Kamalupe	ano			
	06.11	Oficina Asas da Imaginação	ano			
	06.12	Semana de Ciência e Tecnologia	ano			
	06.13	Indicadores e instrumentos de avaliação	ano			
07		**Programa de Pesquisa**	**ano**			
	07.01	Levantamento bibliográfico sobre o museu e acervo	ano			
	07.02	Realização de pesquisa sob a temática do museu	ano			
	07.03	Registrar e divulgar os saberes tradicionais	ano			
08		**Programa Arquitetônico-urbanístico**	**ano**			
	08.01	Realização do diagnóstico	ano			
	08.02	Elaboração do projeto arquitetônico e seus complementares executivos	ano			
	08.03	Elaboração do projeto de conservação	ano			
09		**Programa de Segurança**	**ano**			
	09.01	Realização de diagnóstico e organização	ano			
	09.02	Plano e trabalho de prevenção	ano			
	09.03	Controle e monitoramento	ano			
10		**Programa de Financiamento e Fomento**	**ano**			
	10.01	Realização de diagnóstico	ano			
	10.02	Busca de fontes de financiamento complementares	ano			
11		**Programa de Comunicação**	**ano**			
	11.01	Realização de diagnóstico	ano			
	11.02	Contato com a imprensa	ano			
	11.03	Publicidade e propaganda	ano			
	11.04	Relações públicas (mídias sociais, Instagram, Facebook, Tik Tok etc.)	ano			
12		**Programa Socioambiental**	**ano**			
	12.01	Realização de diagnóstico				
	12.02	Elaboração de plano de ação				
	12.03	Sensibilização para a questão ambiental	ano			
13		**Programa de acessibilidade a todas as pessoas**	**ano**			
	13.01	Acessibilidade arquitetônica	ano			
	13.02	Acessibilidade metodológica	ano			
	13.03	Acessibilidade instrumental	ano			
	13.04	Acessibilidade programática	ano			
	13.05	Acessibilidade atitudinal	ano			
	13.06	Acessibilidade comunicacional	ano			

2.9 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO - MEMÓRIA DE CÁLCULO POR NATUREZA DE DESPESA

(No ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PARÂMETRO DE GESTÃO do Edital encontra-se uma planilha de custos levantados pela Gerência de Gestão Museológica, devendo ser levado em consideração na hora da construção da proposta. Os proponentes poderão realizar alterações, acréscimo ou substituição de itens ou valores, porém, deverá ser justificado e anexado comprovantes de valores praticados no mercado, tais como orçamentos e consulta na internet).

Natureza de despesa	Descrição	Unid. de Medida	Quant.	V. unit.	V. total
339011	Coordenador Geral (obrigatório)				R$
339011	Gestor de Acervo/ museólogo/ Arqueólogo (obrigatório)				R$
339011	Gestor Administrativo (obrigatório)				R$
TOTAL 339011 PESSOAL					**R$**
339047					R$
TOTAL 339047 TRIBUTAÇÃO					**R$**
339035					R$
339035					R$
TOTAL 339035 CONSULTORIA					**R$**
339039					R$
339039					R$
339039					R$
TOTAL 339039 CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA					**R$**
339030					R$
339030					R$
339030					R$
TOTAL 339030 - MATERIAL DE CONSUMO					**R$**
449052					R$
449052					R$
449052					R$
TOTAL 449052 TOTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					**R$**
449051					
TOTAL OBRAS CIVIS					**R$**
TOTAL					**R$ 5.000.000,00**

GUIA DE NATUREZA DE DESPESA

Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto em um orçamento público. Mais informações podem ser consultadas no MTPOhttps://www.procon.mt.gov.br/pt/web/sefaz/orcamento?-c=11387808&e=35395333

Código	Descrição	Exemplos
3390.39	Contratação de serviço de pessoa jurídica	Os serviços podem ser contratados de pessoa física ou pessoa jurídica a critério do proponente e de acordo com a personalidade jurídica do contratado (a). Por exemplo, um museólogo, arquiteto, contador, curador, limpeza, restaurador, locações de equipamentos ou espaço, manutenção e conservação de bens imóveis etc. Observa-se que a pessoa jurídica a ser contratada deve possuir CNAE correspondente ao serviço a ser prestado e na hipótese de contratação de pessoa física deverá ser descontada a tributação correspondente (previdência, IR, ISS).
3390.36	Contratação de serviço de pessoa física	
3190.11	Pessoal próprio (CLT)	Somente serviços prestados contratados via CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).
3390.30	Aquisição de material de consumo	Caneta, lápis, borracha, papel, caderno, material de limpeza etc.
4490.52	Aquisição de material permanente	Compra de mesa, cadeira, notebook, HD externo, expositor etc.

4490.51	Obras civis	Obras e serviços de engenharia, construções, demolição de estrutura construída, instalação elétrica e hidráulica, projetos. Não incluso reparos, tais como, pinturas, pedreiro, serralheiro, etc. Nesse caso será contratação de serviço de pessoa jurídica (3390.39) ou pessoa física (3390.36)
3390.35	Contratação de consultorias	consultoria contábil, consultoria jurídica, técnico, auditoria
3390.33	Passagens	passagens terrestres e aéreas

2.10 RELAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS

A relação da lista dos mobiliários e equipamentos do Museu de História Natural de Mato Grosso se encontra no ANEXO XX - TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS.

2.11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Não alterar)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
2025 - 1º Ano		
Parcela	1º Parcela - Outubro 2025	
Repasse	R$ 980.000,00	
Parcela	1.1 Parcela - Dezembro 2025	
Repasse	R$ 20.000,00	
2026 - 2º Ano		
Parcela	2º Parcela - Outubro 2026	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2027 - 3º Ano		
Parcela	3º Parcela - Outubro 2027	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2028 - 4º Ano		
Parcela	4º Parcela - Outubro 2028	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
2029 - 5º Ano		
Parcela	5º Parcela- Outubro 2029	
Repasse	R$ 1.000.000,00	
TOTAL REPASSE		**R$ 5.000.000,00**

2.13 DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS/PROGRAMAS

(Para a aferição do cumprimento das metas/programas do Museu, a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO será acompanhada pelo Fiscal, Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação a serem nomeados por ato publicado em meio oficial de comunicação pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que ficará responsável pela avaliação do desempenho conforme quadro abaixo.
A identificação da ausência de cumprimento de algum eixo estabelecido abaixo, ou executado de forma inadequada ou sem comunicação prévia à SECEL, poderá ensejar no interrompimento do repasse até que a situação seja regularizada. A depender da gravidade ficará a critério da SECEL a rescisão unilateral do TERMO DE COLABORAÇÃO.
A OSC proponente poderá realizar alteração da coluna "Prazo" e outras alterações que julgar necessárias, em conformidade às especificidades de sua proposta, devidamente justificada.)

Eixo	Especificação	Meios de comprovação	Prazo
a)	**Plano Museológico**		
Eixo 1	Elaboração de Plano Museológico	Plano museológico elaborado e apreciado pela SECEL. Deverá ser solicitado à SECEL as adequações ao Plano de Trabalho na hipótese de diretrizes conflitantes ao Plano Museológico.	Até 31/12/2025
Eixo 2	Monitoramento do cumprimento do Plano Museológico	Emissão de relatórios pela OSC selecionada e entregues à SECEL na prestação de contas parcial ou quando requerido no mínimo anualmente.	Anual
b)	**Programa Institucional**		
Eixo 1	Gestão Técnica administrativa	Verificar se o suporte às ações das áreas finalísticas está adequado. O meio de comprovação será através do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance deste programa.	Anual
Eixo 2	Gestão das relações institucionais	Verificar se a construção e o fortalecimento da imagem e dos relacionamentos estratégicos do museu enquanto instituição em conformidade com a missão, valores e visão do Plano Museológico. O meio de comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance deste programa.	Anual
Eixo 3	Monitoramento e Avaliação de Resultados	Relatório, pela OSC proponente, com a definição de estratégias internas de indicadores para monitoramento, bem como comprovação do acompanhamento de todas as ações do museu. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Compliance	Verificação dos procedimentos de averiguação do cumprimento de regras, normativas e legislações pertinentes ao funcionamento do museu, da execução dos recursos do Termo de Colaboração, e de recursos eventualmente complementares. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
c)	**Programa de Gestão de Pessoas**		
Eixo 1	Manutenção de estrutura funcional	Verificar se houve diagnóstico da quantidade de pessoas necessárias para o bom funcionamento do Museu, com definição da competência técnica, perfil e qualificação dos membros da equipe de cada setor. No quadro funcional deverá conter, no mínimo, 03 funcionários em regime CLT com carga horária de 40 horas por semana. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional	Anual
Eixo 2	Capacitação e atualização	Verificar se houve diagnóstico das qualificações necessárias para aprimoramento dos profissionais do museu e a garantia da disponibilidade da capacitação e participação da equipe. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional	Anual

Eixo 3	Acompanhamento do desempenho da equipe	Verificar se há avaliações periódicas. A avaliação deve ser implementada de forma participativa, ou seja, a equipe deve interpretar o mecanismo como indicativo para o seu crescimento e o da instituição, de forma integrada, em que a visão da sua produção em grupo precisa ser contemplada. As avaliações de desempenho também são uma forma eficaz de identificar demandas de qualificação do corpo técnico. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional.	Anual
Eixo 4	Avaliação do clima organizacional	Verificar se há avaliação constante das condições físicas e emocionais da equipe. O conforto ambiental, a ergonomia, a disponibilidade de ferramentas, as relações interpessoais, a carga e a jornada de trabalho, etc., tudo isso influencia a saúde e o desempenho do corpo técnico, portanto são condições de grande importância para a gestão de pessoas. A comprovação será por meio do eixo 3 - Monitoramento e Avaliação de Resultados e eixo 4 compliance do Programa Institucional.	Anual
d)	**Programa de Acervos**		
Eixo 1	Formação, aquisição e descarte do acervo	Verificar se houve a identificação da origem, história e propriedades da coleção musealizada. Verificação, ainda, do estabelecimento de critérios para aquisição de acervo, política de aquisição e descarte. A OSC deverá fornecer relatório com resultado deste trabalho que será apreciado e homologado pela SECEL.	Anual
Eixo 2	Documentação	Verificar se houve a identificação e estabelecimento de critérios em relação a documentação existente de entrada e aquisição - coleta, doação, legado, empréstimo, compra, permuta, depósito ou transferência. Trata-se da elaboração de inventário; catalogação de coleções; implementação de sistemas não-informatizados ou automatizados de gestão e documentação; Reorganização de arquivo documental e fotográfico; controle arquivístico e bibliográfico; estabelecimento de redes de troca de protocolos e documentação; disponibilização, para os públicos (exemplo: pesquisadores, estudantes, etc.), das informações produzidas Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Preservação e conservação	Verificar se houve a fixação de critérios gerais acerca da conservação-restauração do acervo, ou seja, identificação, medidas de mitigação e monitoramento dos agentes de risco e as necessidades de restauração, indicando uma ordem de prioridades. Verificação se houve estabelecimento de critérios em relação ao manuseio, armazenamento, acondicionamento, exposição e restauração. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Reserva Técnica	Verificar se as condições da reserva técnica estão adequadas	Anual
e)	**Programa de Exposições**		
Eixo 1	Concepção museográfica	Verificar se houve o levantamento do acervo a ser exposto, de conceitos e proposta narrativa orientadora para o projeto expográfico (tipo, tema, objetivos, justificativas, pesquisa, público, acervos, espaços). A concepção museográfica deverá ser construída em conjunto com a SECEL.	Anual
Eixo 2	Concepção expográfica	Verificar se houve a definição das soluções expográficas para apresentação e representação do acervo e do tema da exposição (memorial descritivo, ocupação dos espaços, suportes e recursos, comunicação visual, conforto ambiental). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Exposição Longa Duração	Monitoramento das exposições sobre as temáticas Paleontologia e Arqueologia do Dinossauro; Cenário do Homem do Holoceno; e Pantanal, Cerrado e Amazônia). A comprovação será por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual
Eixo 4	Exposição Curto Prazo	Verificar a realização de ao menos 04 (quatro) exposições de curta duração por ano, sendo que no mínimo uma delas deverá abordar a temática sobre os povos tradicionais de mato grosso (indígenas, quilombolas, ribeirinhos entre outros). A comprovação será por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual
Eixo 5	Exposição itinerante	Verificar a realização de ao menos 01 (uma) exposição, em ao menos 03 (três) municípios mato-grossenses). A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação do público.	Anual

f)	Programa Educativo e Cultural		
Eixo 1	Diagnóstico e estudo dos públicos	Verificar o processo de compreensão do lugar da educação no museu. Deverá ser elaborado relatório, ou documento próprio, com definição de concepção e referencial teórico para embasar as ações educativas, comunicando com o acervo e área de atuação do museu, buscando realizar parcerias em relação ao museu-comunidade e museu-escola, bem como a adequação das ações de modo a considerar a diversidade de públicos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação, podendo ser em conjunto ao Eixo 2 deste programa.	Anual
Eixo 2	Projetos	Verificar os projetos educativos e culturais elaborados com base no diagnóstico. Deverá ser realizado, em periodicidade a ser definida pela OSC em conjunto com a SECEL, painéis expositivos guias, folhetos didáticos, catálogos e folders aplicativos de celular e videogames audioguia sites e blogs educativos jogos (eletrônicos e concretos) Dinâmicas maletas pedagógicas experimentos científicos, eventos culturais, visitas orientadas/mediadas ateliês conferências, seminários, palestras exposições itinerantes encontros com professores oficinas e cursos visitas dramatizadas visita tátil, olfativa, sensorial, programas para famílias, colônia de férias, exibição de filmes, intervenções artísticas na cidade, promoção de eventos, como peças, apresentações, festas, contação de histórias, dentre outros a serem definidos em conjunto com a SECEL. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação, podendo ser em conjunto ao Eixo 1 deste programa.	Anual
Eixo 3	Biblioteca	Verificar e acompanhar o espaço reservado para biblioteca, bem como o atendimento ao público.	Anual
Eixo 4	Encontro Indígena	Verificar e acompanhar a realização do evento que traz representantes de diferentes etnias, como: Kuikuro (Xingu), Karajá (São Félix do Araguaia), Xavante (Campinápolis), Pareci, Bakairi e Umutina, reunindo mais de 150 alunos do ensino fundamental e médio por período, com mesas redondas e atividades como pintura corporal, danças e brincadeiras indígenas dessa forma promovendo, uma interação entre as diferentes etnias e os alunos do ensino fundamental e médio de Cuiabá. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	Anual
Eixo 5	Semana de Museus	Verificar e acompanhar evento com atividades socioculturais que envolvem o público em geral, propiciando mais consciência do valor do Museu, através das visitas guiadas e atividades culturais e de entretenimento como fantoches entre os setores da exposição, confecção de pipas, oficina de cerâmica e palestras que visam principalmente atender os estudantes. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 6	Primavera dos Museus	Verificar e acompanhar evento promovido pelo IBRAM (Instituto Brasileiro de Museus) e o IPHAN - DEMU anualmente em setembro. Neste evento além de alunos do ensino fundamental e médio, recebe público em geral, onde participam de cursos de materiais reciclados e de cerâmicas, minicursos de orquídeas, palestras sobre museus, turismo, de preservação do Patrimônio e de Educação Ambiental. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	

Eixo 7	Oficina Vida e Rio e Rio da Vida	Verificar e acompanhar oficina onde serão divulgados os conhecimentos tradicionais aliados a pesquisa e construído conhecimentos em conceitos geológicos, geomorfológicos, ecológicos, biológicos associados a análise do impacto ambiental, aulas e trabalhos práticos na margem do Rio Cuiabá no espaço do museu. Carga Horária: 30 horas. Público-alvo: Professores e alunos da Educação Básica da Rede Pública e Privada. Guias de Turismo a ser ofertado anualmente. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 8	Semana do Meio Ambiente	Verificar e acompanhar evento que visa a conscientização especialmente de alunos do ensino fundamental e médio, acerca da preservação do rio Cuiabá. Através de atividades de plantio de mudas nativas do viveiro do museu e na margem do rio Cuiabá, próxima ao museu. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 9	Projeto Kamalupe	Verificar e acompanhar colônia de Férias que inclui uma “Noite no Museu” com acampamento em barracas, fogueiras, escavações arqueológicas, caça ao tesouro e diversas outras atividades, tudo acompanhada por educadores, monitores, arqueólogo e paleontólogos, Público-alvo: Crianças e Adolescentes da Rede Educacional Pública ou Privada de 08 a 14 anos. Carga Horária; 24 horas; Periodicidade: anual. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais e pesquisa de satisfação de público.	
Eixo 10	Oficina Asas da Imaginação	Verificar e acompanhar o evento destinado a observação de borboletas e pássaros. Público-alvo: Crianças, adolescentes, idosos. Portadores de necessidades especiais. Carga horária: 3 horas, podendo se estender. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 11	Semana de Ciência e Tecnologia	Verificar e acompanhar a Semana Nacional de ciência e Tecnologia - SNCT - foi estabelecida pelo Decreto de 9 de junho de 2004. Ela é realizada sempre no mês de outubro sob a coordenação do MCTIC, por meio do Departamento de Difusão e Popularização da Ciência e Tecnologia (DEPDI/SECIS) e conta com a colaboração de secretarias estaduais e municipais, agendas de fomento, espaços científico-culturais, instituições de ensino e pesquisa, sociedades científicas, escolas, órgãos governamentais, empresas de base tecnológica e entidades da sociedade civil. Tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. A ideia é criar uma linguagem acessível à população, por meios inovadores que estimulem a curiosidade e motivem a população a discutir as implicações sociais da Ciência, além de aprofundarem seus conhecimentos sobre o tema. A comprovação será por ano por meio de vistoria *in loco*, registro fotográfico, matérias de jornais, pesquisa de satisfação de público, lista de presença e emissão de certificados.	
Eixo 12	Indicadores e instrumentos de avaliação	Verificação se a OSC avaliou as ações realizadas por meio de pesquisa de satisfação de público (ou outros) se os objetivos foram alcançados e quais resultados foram obtidos com a realização das ações. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
g)	**Programa de Pesquisa**		
Eixo 1	Levantamento bibliográfico sobre o museu e acervo	Verificação se houve o levantamento bibliográfico, a fim de se conhecer a produção textual do museu ou de demais pesquisadores, verificação da existência de documentação acerca da quantidade e perfil de visitantes, identificação de quais públicos não estão acessando o museu e por quais motivos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

Eixo 2	Realização de pesquisa sob a temática do museu	Verificar se houve pesquisas voltadas à produção e divulgação de conhecimento, ou auxílio às pesquisas de pessoas e instituições externas: destinadas a atingir um público especializado e interessado na temática e no acervo do museu, por meio de publicação de livros, catálogos, artigos e ensaios em periódicos científicos, participação em encontros, simpósios e seminários acadêmicos, e digitalização de acervos para compartilhamento de informações. A periodicidade das pesquisas será definida pela OSC em conjunto com a SECEL. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Registrar e divulgar os saberes tradicionais	Verificar e acompanhar Projeto de Pesquisa Científica em parceria com o Grupo de Pesquisas em Geografia Agrária e Conservação da Biodiversidade-GECA do Departamento de Geografia - Universidade Federal de Mato Grosso - com o objetivo de registrar e divulgar os saberes tradicionais e uma oficina com o tema Saberes com sabores tradicionais oficina de culinária e medicina tradicional, ministrada por pessoas das comunidades tradicionais pesquisadas.	
h)	**Programa Arquitetônico-Urbanístico**		
Eixo 1	Realização do diagnóstico	Verificação se houve o levantamento da situação/condição atual do imóvel sede do museu em relação ao aspecto físico (topográficos, cadastrais (edificações, redes, etc.), geológicos, hídricos, outros; instalações prediais; informática e automação predial; aspectos de ergonomia, acessibilidade, conforto ambiental e sustentabilidade; legais e jurídicos; sociais/históricos: número de funcionários, público, ações educativas e culturais; museográficos: acervo, exposições de longa e curta duração, outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Elaboração e execução do projeto arquitetônico e seus complementares, de conservação e museografia	Verificação das intervenções necessárias e prioritárias de forma detalhada com todas as especificidades necessárias para a execução. Os projetos deverão ser elaborados por profissional capacitado, conforme disserta a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e do Urbanismo. Assim, até que se tenha um projeto de possível execução, ele se divide nas seguintes etapas: Estudo preliminar (EP), Anteprojeto (AP-ARQ), Projeto para execução (PE) e Projeto Básico. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
i)	**Programa de Segurança**		
Eixo 1	Diagnóstico e organização	Verificação se houve avaliação minuciosa dos aspectos que se relacionam ao edifício, às coleções, aos públicos e profissionais que lá trabalham, pensando em segurança de forma ampla, contemplando ações contra roubos, furtos, incêndios, atos de vandalismo, circulação e transporte de bens e pessoas, dentre outros aspectos. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Plano de Trabalho de prevenção	estabelecimento de critérios de segurança conforme o diagnóstico realizado, tais como brigada de incêndio, vigilância 24h etc.	Anual
Eixo 3	Controle e monitoramento	Verificar como é realizado o monitoramento do sistema de segurança estabelecido.	Anual
j)	**Programa de Financiamento e Fomento**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar se foi realizado o levantamento e confronto das receitas e despesas do museu de modo a identificar os valores complementares necessários para o aprimoramento das ações e entregas à sociedade, bem como na elaboração de projetos com base no resultado do diagnóstico. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Busca de fontes de financiamento complementares	Verificar se a OSC buscou outras parcerias por meio de apresentação de propostas à editais, ao SalicWeb (Lei Rouanet), entre outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

k)	**Programa de Comunicação**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar se houve o levantamento da situação atual do Museu respondendo perguntas como "O que já foi feito?", "Quando?", "Quem fez?", "Quais eram os resultados esperados?", "Quais foram os resultados obtidos?", "Quais estratégias utilizadas podem ser reutilizadas?". É fundamental conhecer a história do próprio museu, seu planejamento conceitual e os serviços oferecidos. Além disso, é necessário que o museu saiba quais são os públicos com os quais deseja se comunicar. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Imprensa	Verificar se houve publicação de matérias jornalísticas. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Publicidade e Propaganda	Verificar logomarca, slogan, campanhas, dentre outros que devem ser desenvolvidas pela OSC em conjunto com a SECEL.	Anual
Eixo 4	Relações Públicas	Verificar uso de meios digitais de comunicação periodicamente, tais como Instagram, Facebook, TikTok, Youtube	Anual
l)	**Programa Sócio-Ambiental**		
Eixo 1	Diagnóstico	Verificar o levantamento de aspectos importantes para a estruturação das estratégias e atividades relacionadas à temática socioambiental, tais como a identificação do consumo de recursos naturais no museu (água, energia, etc.); os principais bens adquiridos e serviços contratados pela instituição museológica que têm efeito sobre a questão ambiental; intervenções nos bens imóveis geram impacto socioambiental; quais são as práticas de descarte de resíduos; se a equipe é capacitada para trabalhar o tema, dentre outros. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Elaboração de plano de ação	Verificar a estratégia de ações em relação a gestão de resíduos; consumo de água e energia; consumo de papel e plástico; e emissões de gases de efeito estufa. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Sensibilização para a questão ambiental	Verificar as ações de sensibilização ambiental do público interno e externo, tais como reuniões internas e campanhas publicitárias. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

m)	**Programa de Acessibilidade Universal**		
Eixo 1	Acessibilidade Arquitetônica	Verificar as estratégias para a oposição às barreiras físicas que podem impedir a circulação e o acesso da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Essas barreiras são encontradas no interior ou nas proximidades de empresas, fábricas, espaços urbanos, parques, locais de eventos, estabelecimentos de ensino, residências, edifícios públicos ou privados, meios de transporte coletivo, etc. Deve-se, assim, tornar acessível desde a entrada dos locais até os demais recintos localizados no interior dos espaços. A acessibilidade arquitetônica possibilita o conforto e a independência ao se chegar a algum lugar, além do entendimento dessas relações espaciais, participando de atividades que ali ocorrem e usufruindo de equipamentos disponíveis (IBRAM, 2016, p. 98). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 2	Acessibilidade Metodológica	Verificar as estratégias para garantir que todos os métodos de ensino, trabalho e lazer possam ser aplicados a quaisquer tipos de pessoas é fundamental para que não haja exclusão social, não devendo haver barreiras no campo do lazer, como a não "exposição" de necessidades especiais de certas pessoas, a fim de que gestores de serviços de lazer possam estabelecer novos acordos com os seus usuários que têm algum tipo de deficiência (IBRAM, 2016, p. 98). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 3	Acessibilidade Instrumental	Verificar se os instrumentos e utensílios utilizados para o trabalho, lazer, estudo e outras áreas de atuação atendem às limitações de algum tipo de deficiência. Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 4	Acessibilidade Programática	Verificar se houve estudos objetivando a identificação de barreiras à acessibilidade programática em Museus estabelecidas em leis, normas, decretos, portarias, regulamentos, resoluções, ordens de serviço e outras peças escritas reforçam a exclusão. Chamadas de "barreiras invisíveis", elas estão presentes quando as políticas públicas não obedecem ao direito de pessoas com deficiência. São barreiras que se apresentam de forma implícita e que dificultam o direito de ir e vir de pessoas com deficiência (IBRAM, 2016). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual

Eixo 5	Acessibilidade Atitudinal	Verificar as estratégias para evitar atitudes preconceituosas e discriminatórias que geram estigmas ou estereótipos em pessoas que tenham diversas características atípicas, como etnia, síndrome, deficiência, condição social, etc., representam a oposição à acessibilidade atitudinal, e podem ser revertidas por meio de programas e práticas de sensibilização e de conscientização para a sociedade. As barreiras atitudinais podem se manifestar de formas intencionais ou não, porém o maior problema está na não remoção das mesmas assim que são detectadas, como é o caso de rotulações, de adjetivações da pessoa com alguma deficiência como um todo deficiente. Os autores apontam ainda algumas barreiras atitudinais que podem aparecer sob a forma de ignorância, quando se desconhece a potencialidade de uma pessoa com deficiência, ou o medo de manter contato com alguém que possua algum tipo de deficiência; a rejeição, ao recusar-se a interagir com alguém por causa de limitações; ou ainda impor uma condição de inferioridade a pessoa com deficiência, subestimar a capacidade intelectual, e comparar pessoas que têm com as que não têm algum tipo de deficiência. Essas barreiras podem se basear em preconceitos ou deles se originar, aparecendo tanto em ações quanto em omissões. Assim, faz-se necessário o zelo pelo cumprimento dos direitos das pessoas com deficiência (IBRAM, 2016, p. 99). Verificar se foi apresentado à SECEL o resultado de todos os documentos elaborados para apreciação e homologação.	Anual
Eixo 6	Projeto Trilha e Jardim Sensorial	Verificar e acompanhar a manutenção e atualização da trilha.	Anual

ENTREGAR À SECEL ESTE DOCUMENTO PREENCHIDO JUNTO AOS DEMAIS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS LISTADOS NO SUBITEM 10.1.1 DO EDITAL, A SABER:
i. Cópia do Estatuto Social devidamente registrado junto ao serviço competente, incluindo eventuais e posteriores averbações;
ii. Cópia simples da ata de eleição e posse;
iii. Comprovação de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ no sítio da Receita Federal https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp;
iv. Cópia simples de RG e CPF ou documento oficial com foto dos dirigentes;
v. ATESTADO DE VISTORIA - **ANEXO VI**
vi. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INTEIRO TEOR DO EDITAL E SEUS ANEXOS - **ANEXO VIII** do Edital;
vii. Comprovação de currículo/portfólio do proponente na área do objeto do presente Edital;
viii. Comprovação de currículo/portfólio dos membros da equipe.
xix. Comprovação de valores praticados no mercado, se for o caso

Local, ___ de _____ de 2025

Nome e assinatura do (a) responsável pela OSC

(Assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, sendo aceita a disponibilizada pelo Governo Federal no link https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica.)

Protocolo 1725324

ANEXO VI
MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Em cumprimento ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/SECEL-MT, atesto que o, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]

I. DA SEDE DO MUSEU

( ) Vistoriou as instalações físicas do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, imóvel conhecido como A CASA DOM AQUINO, localizado na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), 2.000, Bairro Jardim Europa, em Cuiabá/MT, no [dia] de [mês] de [ano].

OU

( ) Optou por NÃO realizar a visita técnica, que examinou o projeto de engenharia e conhece todas as particularidades do local dos serviços, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual

II. DO ACERVO

( ) Vistoriou o acervo do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO que estão no Museu Residência dos Governadores, localizado na Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), 2.000, Bairro Jardim Europa, em Cuiabá/MT, no [dia] de [mês] de [ano].

OU

( ) Optou por NÃO realizar a visita técnica por atestar que conhece todas as particularidades, bem como assume eventuais dificuldades que possam interferir ou prejudicar a execução dos trabalhos, estando ciente da impossibilidade de alegar, em qualquer hipótese, desconhecimento de fatos que possam projetar impedimento no cumprimento do objeto contratual.
Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]

[Representante da SECEL/MT]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura idêntica à utilizada no documento de identificação civil, ou assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725327

ANEXO VII
MODELO DE PROCURAÇÃO
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

EU [nome do(a) outorgante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], residente e domiciliado [endereço completo], na qualidade de OUTORGANTE da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número], na forma de seus estatutos, outorga à [nome do(a) outorgado], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], residente e domiciliado [endereço completo], PODERES para assinar em nome da OUTORGANTE o eventual TERMO DE COLABORAÇÃO e demais documentos relativos à execução do objeto do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/SECEL-MT, em [dia] de [mês] de [ano], publicado no D.O.E. do dia [dia] de [mês] de [ano], podendo o dito procurador, no exercício do presente mandato, praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, obrigando-nos e aos nossos sucessores, pelo que tudo dá por bom, firme e valioso.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cidade/Estado, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil - OUTORGANTE]
[Assinatura]

Protocolo 1725331

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO INTEIRO TEOR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/SECEL-MT E SEUS ANEXOS E AS LEGISLAÇÕES PRESENTES NO PREÂMBULO DESTE EDITAL
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

DECLARO, que conheço o inteiro teor do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025/SECEL-MT para seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão da MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO nos termos do presente edital de chamamento público, buscando oferecer uma programação artística e cultural de qualidade e acessível, assim como oferecer atividades de formação nas áreas descritas neste edital. Declaro também que me proponho a prestar os serviços descritos nas propostas apresentadas, entendendo que tais propostas têm a validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de abertura da seleção. Declaro que conheço as leis e normas jurídicas que respaldam tal edital de chamamento público, em especial a Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725340

ANEXO IX
MODELO DE REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Preencher em papel timbrado da OSC)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONE MÓVEL / WHATSAPP: TELEFONE FIXO:	( ) 9_____ -_____ ( ) _____ -_____
DADOS PARA ANÁLISE	
FASE DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO	( ) IMPUGNAÇÃO DE EDITAL ( ) HABILITAÇÃO DOCUMENTAL ( ) SELEÇÃO TÉCNICA
RAZÕES DO RECURSO	
LOCAL, DATA:	
ASSINATURA:	

Protocolo 1725343

ANEXO X
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - *CHECK LIST*

FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (Subitem 11.2 do edital)	
a)	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO - **ANEXO XI** do Edital
b)	DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA - **ANEXO XII** do Edital
c)	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS - **ANEXO XIII** do Edital
d)	DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - **ANEXO XIV** do Edital
e)	DECLARAÇÃO CONTRA O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL - **ANEXO XV** do Edital
f)	DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO - **ANEXO XVI** do Edital
g)	DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA - **ANEXO XVII** do Edital
h)	Certidão de Habilitação Plena do SIGCon
i)	Plano de Trabalho do SIGCon (anexo I - Cadastro de Órgãos ou Entidades e Dirigentes; anexo II - Dados do Projeto; anexo II - Cronograma de execução física e Plano de aplicação de Recursos; anexo IV - Cronograma de desembolso; anexo V - Relação de Equipamentos e Materiais Permanentes; Memória de Cálculo Detalhada e Comprovante de envio do Plano de Trabalho no Sistema SIGCon)
j)	Comprovação de abertura de filial ao CNPJ matriz da OSC

Protocolo 1725347

ANEXO XI
OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Ao Excelentíssimo Sr.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
A/C Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico e Museológico

Assunto: Formalização de parceria referente ao Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/MT - GESTÃO COMPARTILHADA DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Item 11 - DA FORMALIZAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/MT, venho por meio deste apresentar documentação obrigatória para formalização de parceria da proposta selecionada no referido edital, conforme informações listadas abaixo:

Proponente:
Resumo da proposta:
Valor da proposta:
Nº da proposta no SIGCon:
Responsável Técnico da OSC:
Telefone:
Celular:
Email:

Assinatura do Declarante*

(*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1725356

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, _____ _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor_____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/ ____/ _____, localizada na Área Urbana ( )/Área Rural ( ), residente e domiciliado Município de _____, no Estado de Mato Grosso, na rua/avenida _____, nº _____ bairro _____, CEP _____

Referente ao Edital de Chamamento Público nº 009/2025, foi gerado o nº de proposta ____/2025 do SIGCon, para a GESTÃO COMPARTILHADA, EM MÚTUA COOPERAÇÃO, DO MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

DECLARO para fins de assinatura do Termo de Colaboração, junto à Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer que será uma conta bancária, exclusiva para o recebimento do repasse financeiro anual, conforme o cronograma de desembolso aprovado, bem como a movimentação financeira desse recurso, dentro outros recursos financeiros captados, tais como: ingressos, parcerias, receitas com lojas, vendas, locações e serviços prestados.

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Agência: _____ (preferência do proponente)
Conta Corrente: a conta será aberta pela Coordenadoria de Celebração e Acompanhamento de Convênios de Descentralização da SEFAZ - CCAC/SAOC/SATE/SEFAZ, ficando de responsabilidade do proponente comparecer à agência bancária escolhida para a efetivação da abertura da conta.

Local/MT, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Declarante*

(*Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1725378

ANEXO XIII
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, _____ _____, inscrito no RG sob nº _____ Órgão Emissor_____ UF _____, e CPF sob nº _____, data de nascimento em ____/ ____/ _____, localizada na Área Urbana ( )/Área Rural ( ), residente e domiciliado Município de _____, no Estado de Mato Grosso, na rua/avenida _____, nº _____ bairro _____, CEP _____

DECLARO paro os devidos fins, perante a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL-MT), que as propostas orçamentárias apresentadas por (este órgão ou instituição), referentes à Proposta nº_____(SIGCOn), contemplam preços compatíveis aos praticados no mercado local, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

DECLARO, ainda, que para contratação, realizarei pesquisa prévia de mercado por meio de cotação de preço com no mínimo 03 (três) orçamentos ou metodologia acordada com a SECEL/MT.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

_____/MT, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Declarante*

(* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

Protocolo 1725390

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

DECLARO, possuir os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública das esferas municipais, estaduais e federais:

Nome do Órgão / Empresa[1]	Vigência do Contrato	Valor Total do Contrato[2]
	Valor Total dos Contratos:	

Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.
Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725398

ANEXO XV
DECLARAÇÃO CONTRA O ASSÉDIO MORAL E SEXUAL
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

DECLARO, para os devidos fins, que a [nome da OSC] não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos que configurem assédio moral ou sexual e que é permanentemente contra toda e qualquer conduta abusiva, de forma repetitiva, que agrida a integridade física ou psíquica de uma pessoa, apoiamos o respeito e a diversidade, bem como a convivência harmoniosa no trabalho.

DECLARO, que todos os nossos colaboradores recebem diversos treinamentos abordando o assunto, no momento da admissão e durante todo o período em que estiver trabalhando com nossa empresa.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725405

ANEXO XVII
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DA PARCERIA
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

COMPROMETO-ME, a divulgar na internet e em locais visíveis as ações promovidas, em parceria celebrada com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, com todas as informações dispostas no art. 11 da Lei 13.019/2014, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725422

ANEXO XVIII
MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO - TCO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
PROCESSO Nº

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Órgão Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT CNPJ Nº: 58.240.555/0001-90, Endereço: Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Bairro Duque de Caxias II, Cuiabá-MT, CEP 78043-300.

Organização da Sociedade Civil: CNPJ Nº:
Endereço:

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT: xxx, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, inscrito no CPF nº xxxxxx, portador do RG nº xxxxx, residente e domiciliado na xxxxx, nomeado pelo Ato. xxxx, publicado no D.O.E. de 12 xxxxx.

Pela Organização da Sociedade Civil: _____
CNPJ _____, (NOME DO REPRESENTANTE) _____, (CARGO) _____, RG Nº._____, CPF Nº _____, residente e domiciliado na _____ _____ .

LEGISLAÇÃO

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se sujeita à legislação em vigor, especialmente à Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela de nº 13.204/2015, Decreto 8726/2016, Decreto 446/2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 009/2025/SECEL/MT

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto Gestão administrativa, econômico-financeira, de formação, pesquisa e preservação, mediante mútua colaboração com o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECEL/MT, com fins específicos de operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO, estabelecido como equipamento museológico permanente pela Lei Estadual nº 9.653, de 06 de dezembro de 2011, destinada a coletar pesquisas, estudar, conservar e expor os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, principalmente a desenvolver atividades de salvaguardar os materiais de suporte da paleontologia, arqueologia e antropologia, bem como desenvolver atividades de artes visuais, com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 O presente TERMO DE COLABORAÇÃO será firmado no valor global de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a serem repassados anualmente em parcelas conforme o cronograma de desembolso aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A programação orçamentária referente aos recursos próprios da SECEL/MT é a descrita abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO
PROGRAMA	523 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2288 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL
FONTE	1.500.0196
CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	33.50.00.00 44.50.00.00
REGIÃO	9900 - TODO ESTADO
VALOR	R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO

4.1. A vigência deste TERMO DE COLABORAÇÃO, cujo período da vigência será de 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação, desde que tecnicamente justificado e não excedendo o prazo máximo da vigência de 10 (dez) anos.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT - compromete-se a:

i. Proceder ao monitoramento, supervisão do desempenho da OSC e à avaliação da execução deste TERMO DE COLABORAÇÃO;
ii. Prover a OSC com os meios necessários à execução do objeto deste instrumento, repassando recursos financeiros necessários à realização das atividades previstas, conforme estabelecido no Edital, preferencialmente até o 10º (décimo) dia útil do início de cada semestre, após a aprovação da respectiva prestação de contas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do TERMO DE COLABORAÇÃO e Setor de Convênios da SEC/MT.
iii. Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, os recursos necessários para custear a execução do objeto contratual.
iv. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso.

5.2 A OSC compromete-se a:

i. Executar os serviços descritos e caracterizados na proposta, cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, conforme os termos e anexos da Edital parte integrante deste instrumento, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO;
ii. Comunicar ao Fiscal e a Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
iii. Entregar ao Estado de Mato Grosso para que sejam incorporadas ao seu patrimônio, as doações e legados eventualmente recebidos e adquiridos em decorrência do TERMO DE COLABORAÇÃO;
iv. Disponibilizar ao Estado de Mato Grosso, para que sejam revertidos ao seu patrimônio, na hipótese de extinção da entidade e/ou de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo dos recursos financeiros recebidos em decorrência do TERMO DE COLABORAÇÃO;
v. Os dirigentes e empregados da OSC poderão exercer sua atividade aos níveis de remuneração praticada na rede/mercado profissional do setor, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes, caso existam.
vi. Manter, durante a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO, todas as condições exigidas na habilitação.
vii. Manter em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentos necessários para a realização dos serviços contratados.
viii. Prestar contas dos recursos oriundos do TERMO DE COLABORAÇÃO no quadrimestre, conforme a composição da planilha de despesas apresentada na proposta, até o 2º (segundo) dia útil do início do quadrimestre subsequente.
ix. Manter em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações/sugestões relativas aos serviços prestados pelo Gestor contratado.
x. Publicar no Diário Oficial do Estado o balanço anual, bem como as demais prestações de contas.
xi. Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos porventura solicitados pela SECEL/MT, por intermédio do Fiscal e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis referentes ao TERMO DE COLABORAÇÃO.
xii. Em todo material de publicidade fazer constar, obrigatoriamente, no espaço “Realização”, a logomarca da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT como realizadora da ação.
xiii. Em todo material veiculado através da internet, inclusive mídias sociais, deverá constar o nome da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT como realizadora da ação.
xiv. Subsidiar a assessoria de comunicação da SECEL/MT com material jornalístico produzido para cada ação da OSC parceira de modo a manter o devido alinhamento entre os setores de comunicação.
xv. Assumir integral responsabilidade pela boa e eficiente execução dos serviços contratados, conforme dispõe a legislação em vigor, o Edital de Chamamento Público e TERMO DE COLABORAÇÃO.
xvi. Arcar com todas as despesas necessárias para a boa execução deste Termo, tais como: água, energia elétrica, telefone, internet, manutenção predial, limpeza, segurança, taxas, tarifas e impostos relativos exclusivamente ao espaço ocupado pelo MUSEU, salvo aquelas de responsabilidade da SECEL/MT.
xvii. Ser responsável integralmente pela manutenção dos equipamentos e/ou benfeitorias que venham a ser necessárias ao funcionamento das atividades do MUSEU.
xviii. Submeter à aprovação prévia da SECEL os projetos e ações que impliquem:

a. o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO para empreendimentos diversos, tais como: eventos culturais, montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, cafés, livrarias e assemelhados;

b. o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural à organizações nacionais ou internacionais para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não;

c. a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural.

xix. O espaço físico de funcionamento do MUSEU, interna e externamente, não poderá, em nenhuma hipótese, ser destruído, demolido ou mutilado. Somente será admitida reforma com prévia licença formal da SECEL/MT, sob pena de multa correspondente ao dobro do custo da reparação do dano causado, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, de modo a respeitar a Lei nº 11.323/2021.

xx. Manter a nomenclatura do MUSEU na fachada/frente do espaço cultural, material de divulgação e demais documentos, conforme aprovado previamente pela SECEL/MT.

xxi. Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade profissionais, especialistas e técnicos necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como despesas, quando necessárias, de viagens para execução das atividades de responsabilidade da Contratada, observando a legislação vigente, sem qualquer ônus adicional ao Estado de Mato Grosso.

xxii. Contratar pessoal para a execução das atividades previstas neste TERMO DE COLABORAÇÃO, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto desta avença e observando os limites e critérios legais para a despesa com a remuneração e vantagem de qualquer natureza de dirigente e empregado.

xxiii. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando forem vítimas os seus empregados na prestação dos serviços ou em conexão com eles, inclusive por danos causados a terceiros.

xxiv. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO.

xxv. Observar o fiel cumprimento de todas as leis federais, estaduais e municipais vigentes, ou que venham a entrar em vigor, relacionadas à execução dos serviços delegados.

xxvi. Assumir o ônus decorrente de ações judiciais provenientes de danos causados pela má execução do TERMO DE COLABORAÇÃO que possam vir a ser imputados por terceiros, suportando, inclusive, os prejuízos decorrentes da ação ou omissão.

xxvii. Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

xxviii. Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural.

xxix. Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a legislação especial de proteção aos idoso, a criança, ao adolescente e ao portador de deficiência.

xxx. Manter, em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as reclamações relativas aos serviços, segundo modelo fornecido pela Secretaria.

xxxi. Manter, durante a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências do Edital de Chamamento Público e seus Anexos, todas as condições de habilitação e qualificação por ele exigido.

xxxii. Desenvolver e implementar programas culturais, destinados a diferentes públicos e diferentes instituições.

xxxiii. Estabelecer parcerias com artistas, profissionais, instituições e produtores para a efetivação de uma programação dinâmica, criativa e constante para o MUSEU.

xxxiv. Implantar um sistema informatizado de gestão e controle de recursos humanos.

xxxv. Implantar um sistema informatizado de gestão e controle de recursos financeiros.

xxxvi. Implantar um sistema informatizado de gestão do acervo museológico e da reserva técnica.

xxxvii. Inventariar, anualmente, o Patrimônio Mobiliário e acervo do MUSEU em conjunto com o Setor de Patrimônio da Secretaria de Estado da Cultura, Esporte e Lazer.

xxxviii. Realizar a gestão e o controle de recursos patrimoniais do MUSEU.

xxxix. Manter o equilíbrio econômico-financeiro da instituição, a fim de garantir a qualidade, continuidade e a expansão das atividades.

xl. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio e/ou à imagem do Estado de Mato Grosso, em razão da execução do objeto do TERMO DE COLABORAÇÃO.

xli. Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas neste TERMO DE COLABORAÇÃO.

xlii. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

xliii. A execução do programa de segurança que trata dos aspectos da edificação do acervo e dos públicos interno e externo, definindo rotinas de segurança e estratégias de emergência, é de responsabilidade da OSC em conjunto com a SECEL/MT.

xliv. Submeter à aprovação da SECEL/MT, até o último dia do exercício anterior, a grade de programação anual e toda e qualquer utilização ou associação de imagem ou marca de terceiros ao equipamento MUSEU, obedecendo aos prazos por ela determinados.

xlv. Promoção de programas educativos, tais como visitas monitoradas ao MUSEU.

xlvi. Apresentar à SECEL/MT em até noventa (90) dias após assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, o Plano Museológico devidamente atualizado para o próximo período deste TERMO com assinatura de museólogo, Projeto Executivo Expográfico e Projeto Executivo Luminotécnico com assinatura do responsável técnico, com respectivos Registros de Responsabilidade Técnica e Projeto de Comunicação Visual, devidamente registrados em seus conselhos de classe para aprovação, considerando o período de 5 (cinco) anos de gestão.

xlvii. As intervenções curativas de restauro consideradas imprescindíveis e necessárias à preservação do bem móvel deverão ser precedidas de solicitação “ex ofício”, comunicadas pela OSC à Coordenadoria de Patrimônio Histórico da Secretaria de Estado de Cultura que providenciará visita técnica para realização de diagnóstico e laudo, com as diretrizes necessárias.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

6.1 O presente instrumento poderá ser alterado mediante análise de desempenho da qualidade e resultados alcançados, bem como dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificada, após parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação e autorização do Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

6.2 Poderá também ser alterado para acréscimos ou supressões nas obrigações, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

6.3 Os valores de repasse financeiros também poderão ser revistos em razão dos índices inflacionários, após parecer favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação e autorização do Secretário de Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

6.4 As alterações de que tratam os itens acima deverão ser formalizadas através de Termos Aditivos, devendo ser respeitado o interesse público e o objeto deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.1 Os bens móveis, bem como os imóveis referentes ao MUSEU, terão o seu uso permitido, durante a vigência do presente instrumento.

7.2 A OSC deverá administrar os imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público.

7.3 A OSC poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor

a devolução de bens cujo uso lhe fora permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1 A OSC utilizará os recursos humanos que sejam necessários e suficientes para a realização das ações previstas neste termo e seus anexos que integram este instrumento.

8.2 A OSC responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, dissídios coletivos, fiscais, comerciais e outros, na forma da legislação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, bem como aqueles de segurança e medicina do trabalho relativos aos seus empregados e necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste termo para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à SECEL/MT.

8.3 A OSC deverá utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor do mercado do setor, bem como das Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 O monitoramento do presente TERMO DE COLABORAÇÃO será efetuado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída mediante Portaria pelo Secretário da SECEL/MT.

9.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Entidade com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatórios circunstanciados e encaminhando-os aos órgãos competentes para fiscalização.

9.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação apresentará ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer parecer conclusivo sobre a avaliação do desempenho da OSC ao final de cada exercício, apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.

9.4 O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ou a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requerer a qualquer momento, relatório pertinente às ações desenvolvidas, especialmente àquelas relativas às metas e ações prioritárias, contendo comparativo dos objetivos propostos com os resultados alcançados.

9.5 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo TERMO DE COLABORAÇÃO.

9.6 As condições do TERMO DE COLABORAÇÃO poderão ser revistas, de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

9.7 Quadrimestralmente, a Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer relatório descritivo de todas as atividades desenvolvidas no MUSEU.

9.8 A OSC se obriga a informar, imediatamente, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, acerca de quaisquer ocorrências ou fatos que envolvam o MUSEU.

CLÁUSULA DÉCIMA - METAS DE DESEMPENHO

10.1 O MUSEU deverá atingir seu pleno funcionamento no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, desenvolvendo programação cultural de excelência, de acordo com o ANEXO I - PLANO DE TRABALHO E PARÂMETRO DE GESTÃO do Edital de Chamamento Público. Após esse período, as metas deverão ser repactuadas anualmente entre a OSC e o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 A Organização da Sociedade Civil deverá apresentar prestação de contas parcial após o recebimento de cada parcela dos recursos liberados, a qual será composta da documentação prevista no Artigo 58 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016, bem como de comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados, bem como das respectivas documentações comprobatórias, seguindo manual elaborado pela SECEL/MT para esta finalidade.

11.2 A não apresentação da prestação de contas parcial ou a sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subsequentes da parceria e impedirá a celebração de outros instrumentos com o Estado, além de ter o seu nome inscrito como inadimplente no SIGCON.

11.3 A Prestação de Contas Final - que é a demonstração consolidada da execução física e financeira do TERMO DE COLABORAÇÃO para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela OSC, deverá ser apresentada no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência deste instrumento, devendo ser registrado seu recebimento no SIGCON e, também, de forma física, através de envio à SECEL/MT de toda documentação prevista no artigo 61 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2016.

11.4 Os valores eventualmente arrecadados com a venda de bens e serviços produzidos ou fornecidos em função dos projetos beneficiados com recursos deste TERMO DE COLABORAÇÃO deverão ser revertidos para a consecução do objeto da parceria ou recolhidos à conta do Tesouro Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação das ações de fiscalização do presente TERMO DE COLABORAÇÃO será realizada pela Julianne de Quadros Moura - matrícula 204918 - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, designada através da publicação de portaria específica para esse fim, na data de publicação do Extrato do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

12.2 Caso sejam detectadas irregularidades na aplicação dos recursos, poderá o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, mediante recomendação feita no relatório de acompanhamento físico- financeiro pelo Fiscal do Termo, solicitar ao banco o bloqueio temporário da movimentação dos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL, CRIMINAL e ADMINISTRATIVA DA OSC

13.1 A OSC será responsável, independentemente da existência de culpa, pela indenização de danos causados aos consumidores em relação à prestação dos serviços, informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos, bem como aos bens móveis que fazem parte do patrimônio do MUSEU, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

13.2 A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de danos causados por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

13.3 Ao se inscreverem a OSC e os membros participantes da proposta declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, em conformidade com o ANEXO XVIII, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir o seu cumprimento. Adicionalmente, cada uma das Partes compromete-se que tem e manterá até o final da vigência deste instrumento um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste instrumento e demais posteriores e no cumprimento de qualquer uma

de suas disposições:
a. não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e
b. adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste instrumento, sem prejuízo de apuração e responsabilização civil, criminal e administrativa.

13.4 A OSC terá responsabilidade caso não adote programa capaz de evitar a prática e não permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos que configurem assédio moral ou sexual e que é permanentemente adotará ações contra toda e qualquer conduta abusiva, de forma repetitiva, que agrida a integridade física ou psíquica de uma pessoa, apoiamos o respeito e a diversidade, bem como a convivência harmoniosa no trabalho.

13.5 A OSC será responsável para que todos os colaboradores recebam diversos treinamentos abordando o assunto, no momento da admissão e durante todo o período em que estiver trabalhando no MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO, conforme Declaração contido no ANEXO XIX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016, a SECEL/MT poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:
a. Advertência;
b. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
c. Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública do Estado de Mato Grosso, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

14.2 Na ocorrência de 3 (três) advertências num mesmo ano ou de 5 (cinco) ao longa do TERMO DE COLABORAÇÃO, a Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT poderá rescindi-lo unilateralmente devendo ser aplicadas todas as demais sanções previstas no TERMO DE COLABORAÇÃO, respeitado o devido processo administrativo.

14.3 As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Estadual da SECEL/MT, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

14.4 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

14.5 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

14.6 Envio para Tomada de Contas Especial, em caso de omissão de prestação de contas no prazo ajustado ou reprovação de prestação de contas.

14.7 A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a SECEL/MT exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para o MUSEU, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO

15.1 Havendo descumprimento dessas cláusulas, os partícipes poderão rescindir este instrumento, desde que seja dada publicidade dessa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período.

15.2 Ocorrendo a rescisão do TERMO DE COLABORAÇÃO, acarretará:

a) A rescisão ou distrato do Termo de Permissão de Uso dos bens móveis e imóveis, e a imediata reversão desses bens ao patrimônio da SEC/MT, bem como os bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto deste termo e as doações;
b) A interrupção ou extinção das cedências e afastamentos dos servidores públicos que porventura tenham sido colocados à disposição da OSC;
c) A incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos alocados.
d) Em caso de rescisão unilateral por parte da OSC, ressalvada a hipótese de inadimplemento da SECEL/MT, aquela se obriga a continuar prestando os serviços contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do TERMO DE COLABORAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 O presente TERMO DE COLABORAÇÃO terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO serão dirimidos pelas partes, de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações, IN SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016 e Decreto 466/2016, mediante Termo Aditivo, se necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de quaisquer dúvidas que vierem a surgir durante a execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO.

E por estarem assim de acordo e conveniados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também subscrevem.

Cuiabá-MT, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da SECEL/MT]
[Assinatura]

[Representante da OSC]
[Assinatura]

[Nome da testemunha 01]
[RGnº e Cpf nº]
[Assinatura]

[Nome da testemunha 02]
[RGnº e Cpf nº]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725425

ANEXO XIX
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

Termo de Permissão de Uso de bem imóvel que entre si celebram a SECEL/MT e o(a) _____, com o objetivo de autorizar o uso de bem imóvel na implantação dos serviços de operacionalização e gerenciamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECEL/MT, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário xxxxx, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº xxxx SSP/SP, e CPF nº xxxx, residente e domiciliado na xxxx, CEP xxxx, em Cuiabá/MT, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado _____. , inscrita no CNPJ nº_____, com endereço na Rua _____, n. _____, Bairro_____ _____, CEP _____, no Município de _____, neste momento representado (a) por _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito no RG n. _____ e CPF n. _____, neste ato denominada PERMISSIONÁRIA.

Considerando os o disposto na Cláusula Sétima do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025, firmado entre a SECEL/MT e o (a) , cujo objeto consiste em operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo n. XXXXX/2025 RESOLVEM as partes firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a cessão e permissão de uso do imóvel denominado: o antigo Grupo Escolar Senador Azeredo, conhecido popularmente como CASA DOM AQUINO, estando localizado na Av. Manoel José de Arruda, 2000 - Jardim Europa, Cuiabá - MT, 78025-190. O imóvel está cedido à SECEL/MT, através do Contrato de Comodato que entre si celebram a Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT e o Estado de Mato Grosso, através da SECEL/MT. O Contrato de Comodato tem origem nos Processos nº 30439/2017/SEC.

Este Termo de Permissão de Uso é parte integrante do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E USO DOS IMÓVEIS

A PERMISSIONÁRIA se compromete a utilizar os imóveis exclusivamente para o cumprimento do objetivo pactuado no TERMO DE COLABORAÇÃO XXX/2025 SECEL/MT realizado no MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO.

A PERMISSIONÁRIA não poderá dar qualquer outra destinação aos imóveis, que não seja o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A PERMITENTE se compromete a:

a. Por força do presente instrumento, dar em cedência e permitir o uso, do imóvel descrito na Cláusula Primeira deste instrumento;

A PERMISSIONÁRIA se compromete a:

a. Vistoriar os imóveis, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025, emitindo termos de vistorias individualizados para cada unidade, atestando seu bom estado de conservação;

b. Conservar e a zelar pelo perfeito estado dos imóveis objeto deste termo, utilizando-o como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos, e utilizá-lo de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda;

c. Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção dos imóveis, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias;

d. Responsabilizar-se por quaisquer despesas relacionadas ao uso e gozo dos imóveis, sejam despesas de água, energia elétrica, impostos, segurança, taxas, contribuições de melhoria, enquanto o presente instrumento estiver vigente;

e. No caso de rescisão ou extinção do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025, restituir a área cedida nas mesmas condições em que recebeu respeitada a depreciação natural dos imóveis e o termo de vistoria;

f. Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros os imóveis objeto deste termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento da PERMITENTE;

g. Declarar-se ciente de que este termo se tornará nulo, independentemente de ato especial, sem que lhe seja devida qualquer indenização, caso haja necessidade e comprovado interesse público, de dar destinação diversa, da prevista neste instrumento, ao imóvel ora cedido;

h. É facultado a PERMISSIONÁRIA executar obras complementares nos imóveis, ficando condicionada a apresentação de projeto para prévia análise e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente instrumento vigorará enquanto viger o TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025.

Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente desta Permissão.

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT publicará o extrato deste Termo de Cessão de Uso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

As benfeitorias realizadas pela PERMISSIONÁRIA serão incorporadas aos imóveis, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário;

A PERMITENTE deverá proceder à vistoria nos imóveis cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SEXTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se sujeita à legislação em vigor, especialmente à Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela de nº 13.204/2015, Decreto 8726/2016, Decreto 446/2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos, e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste termo e no TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXXX/2025;

Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes através da Comissão de Monitoramento e Avaliação juntamente com a Gerência de Patrimônio da SECEL/MT, bem como, pelas regras e princípios do direito público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando o bem ao status quo ante;

Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Os partícipes elegem o foro de Cuiabá como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas in fine indicadas.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Permissionária]
[Assinatura]
[Nome da testemunha 01]
[RGnº e Cpf nº]
[Assinatura]
[Nome da testemunha 02]
[RGnº e Cpf nº]
[Assinatura]

(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725428

ANEXO XX
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS

Termo de Permissão de Uso de bens móveis que entre si celebram a SECEL/MT e_____, com o objetivo de autorizar o uso de bens móveis na implantação dos serviços de operacionalização e gerenciamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECEL/MT, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, nesta Capital, neste ato representada por seu Secretário xxxx, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº xxxxx SSP/SP, e CPF nº xxxx, residente e domiciliado na xxxx, CEP xxxx, em Cuiabá/MT, doravante denominada PERMITENTE, e de outro lado, inscrita no
CNPJ nº_____, com endereço na Rua _____, n _____, Bairro_____
_____, CEP_____, no
Município de _____, neste momento representado (a) por _____,brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito no RG n. _____ e CPF n. _____, neste ato denominado PERMISSIONÁRIA.

Considerando o disposto na Cláusula Sétima do TERMO DE COLABORAÇÃO nº XX/2025, firmado entre a SECEL/MT e o (a) cujo objeto consiste em operacionalizar o funcionamento do MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO.

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº XXXXX/2025 as partes RESOLVEM firmar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto ceder e permitir o uso dos bens móveis, conforme inventário de bens anexo a este termo;

Este Termo de Permissão de Uso de bens móveis é parte integrante do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E USO DOS BENS MÓVEIS

A PERMISSIONÁRIA se compromete a utilizar os bens cedidos exclusivamente para atender ao objeto do presente contrato;

A PERMISSIONÁRIA deverá guardar/manter os bens no MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL DE MATO GROSSO - CASA DOM AQUINO, somente podendo remanejá- lo com a expressa autorização da PERMITENTE;

A PERMISSIONÁRIA se compromete a não emprestar, ceder, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, os direitos de uso dos bens móveis cedidos, assim como seus acessórios, manuais ou quaisquer partes, exceto se houver o prévio e expresso consentimento da PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A PERMITENTE se compromete a:
a. Por força do presente instrumento, a PERMITENTE cede e permite o pleno uso de todos os bens móveis inventariados no anexo deste instrumento;
A PERMISSIONÁRIA se compromete a:
a. Vistoriar os bens ora cedidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025, emitindo laudo de vistoria atestando seu bom estado de funcionamento;
b. Manter os bens cedidos em perfeito estado de higiene, conservação e funcionamento, bem como, utilizá-los de acordo com o estabelecido neste instrumento e no TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXX/2025;
c. A PERMISSIONÁRIA fica responsável por todas e quaisquer despesas dos bens cedidos, quer decorrentes de assistência técnica preventiva e ou corretiva de forma contínua, quer decorrentes da reparação por danos, bem como, pelo ressarcimento de qualquer prejuízo proveniente de uso inadequado;
d. Não realizar quaisquer modificações ou alterações nos bens cedidos, sem a prévia e expressa anuência da PERMITENTE;
e. Adquirir os insumos indispensáveis ao funcionamento e manutenção dos bens cedidos;
f. Responsabiliza-se pelas despesas com impostos, taxas, multas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre os bens cedidos, devendo encaminhar os respectivos comprovantes de recolhimento à PERMITENTE;
g. Informar imediatamente à PERMITENTE caso os bens objeto desta permissão sofrerem qualquer turbação ou esbulho por terceiros;
h. Comunicar à PERMITENTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas posteriormente a assinatura deste instrumento;
i. Em caso de demanda judicial que verse sobre os bens cedidos, sendo a PERMISSIONÁRIA
j. Citado em nome próprio, deverá, no prazo legal nomear à PERMITENTE à autoria;
k. Apresentar Boletim de Ocorrência à PERMITENTE, devidamente registrado em unidade policial, caso ocorra furto ou roubo dos bens dados em permissão de uso;
l. Em caso de avaria provocada por terceiros, culposa ou dolosamente, deverá ser imediatamente comunicado à PERMITENTE, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado intencionalmente deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO

O presente instrumento vigorará enquanto viger o TERMO DE COLABORAÇÃO SECEL/MT nº XXX/2025;

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT fará publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Esse instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, inclusive para acréscimos ou supressões, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente desta Permissão.

CLÁUSULA SEXTA - DAS BENFEITORIAS E VISTORIA

As benfeitorias realizadas pela PERMISSIONÁRIA serão incorporadas nos bens cedidos, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário;

A PERMITENTE deverá proceder à vistoria nos bens cedidos, a fim de constatar o cumprimento, pela PERMISSIONÁRIA, das obrigações assumidas neste instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RESSARCIMENTO E DA PERMUTA

Ocorrendo avaria em qualquer dos bens cedidos e, sendo desaconselhável economicamente o seu conserto ou a hipótese de desaparecimento por furto, roubo ou extravio dos mesmos, a PERMISSIONÁRIA deverá:

a. Ressarcir a PERMITENTE no valor de mercado dos bens, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato;
b. Adquirir outro bem, de igual valor e forma para substituir o bem avariado, furtado ou roubado.

Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado de Mato Grosso, após prévia avaliação e expressa autorização da PERMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO

A PERMISSIONÁRIA se compromete a restituir a PERMITENTE todos os bens cedidos, no estado normal de uso, caso ocorra à rescisão ou a extinção deste instrumento;

A PERMISSIONÁRIA poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA NONA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

O presente TERMO DE COLABORAÇÃO se sujeita à legislação em vigor, especialmente à Lei nº 13.019/2014, com suas alterações pela de nº 13.204/2015, Decreto 8726/2016, Decreto 446/2016 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE 001/2016, regendo-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao direito real de uso, aplicado supletivamente aos contratos administrativos, e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste termo e no TERMO DE COLABORAÇÃO n. XXXX/2025;

Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes através da Comissão de Monitoramento e Avaliação e da Gerência de Patrimônio da SECEL/MT, bem como, pelas regras e princípios do direito público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando os bens ao status quo ante;

Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexequível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro de Cuiabá como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas in fine indicadas.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Permitente] [Assinatura]

[Representante da Permissionária] [Assinatura]

[Nome da testemunha 01] [RGnº e Cpf nº] [Assinatura]

[Nome da testemunha 02] [RGnº e Cpf nº]

[Assinatura]

Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Relatório de Inventário Geral - Por Localização

Unidade Gestora: 023101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Data de: 27/01/2025

Unidade de Localização: 00006407 - 02008878 - CASA DOM AQUINO - 02134258 - SEC - A CADASTRAR
Responsável: 99999999999 - FUNCIONÁRIO DE IMPLANTAÇÃO

Item	Patrimônio	Patr. Antigo	Descrição	Dt. Aquisição	Situação Física	Vl. Aquisição
1	C0060479		EXTINTOR DE INCENDIO H2O	27/01/2025	BOM	180,00
2	C0060480		EXTINTOR DE INCENDIO H2O	27/01/2025	BOM	180,00
3	C0060481		EXTINTOR DE INCENDIO H2O	27/01/2025	BOM	180,00
4	C0060482		EXTINTOR DE INCENDIO H2O	27/01/2025	BOM	180,00
5	C0060483		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
6	C0060484		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
7	C0060485		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
8	C0060486		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
9	C0060487		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
10	C0060488		EXTINTOR DE INCENDIO EM PO QUIMICO	27/01/2025	BOM	160,00
11	C0060489		EXTINTOR DE INCENDIO CO2	27/01/2025	BOM	600,00
12	N0438558		CLIMATIZADOR DE AR	27/01/2025	BOM	1.100,00

13	N0438559		CLIMATIZADOR DE AR	27/01/2025	BOM	1.100,00
14	N0438560		CLIMATIZADOR DE AR	27/01/2025	BOM	1.100,00
15	N0438561		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
16	N0438562		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
17	N0438563		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
18	N0438564		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
19	N0438565		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
20	N0438566		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
21	N0438567		VENTILADOR DE TETO	27/01/2025	BOM	180,00
22	N0438568		CLIMATIZADOR DE AR	27/01/2025	BOM	900,00
23	N0438569		FOGAO 5 BOCAS DAKO	27/01/2025	BOM	1.500,00
24	N0438570		BEBEDOURO INDUSTRIAL 2 TORNEIRAS	27/01/2025	BOM	2.099,00
25	N0438571		LUPA PARA LABORATORIO - DESCRICAO: LUPA OPTON TIM 30	27/01/2025	BOM	4.900,00
26	N0438572		LUPA PARA LABORATORIO - DESCRICAO: LUPA QUIMIS Q7142T1	27/01/2025	BOM	4.800,00
27	00052320	020000108200	ESTANTE EM MADEIRA	01/09/2009	BOM	90,00
28	00052323	020000108600	ESTANTE EM MADEIRA	01/09/2009	BOM	90,00
29	00052326	020000108700	ESTANTE EM MADEIRA	01/09/2009	BOM	90,00
30	01359322		CABIDEIRO EM METAL	27/01/2025	BOM	100,00
31	01359323		CATRACA PEDESTAL - DESCRICAO: CATRACA EM PEDESTAL PARA CONTROLE	27/01/2025	BOM	2.500,00
32	01359324		MESA BALCÃO DE ATENDIMENTO - DESCRICAO: MESA BALCÃO DE ATENDIMENTO COM GAVETA	27/01/2025	BOM	1.200,00
33	01359325		MONITOR DE VIDEO LCD - ANO MODELO:	27/01/2025	BOM	300,00
34	01359326		MICROCOMPUTADOR CPU	27/01/2025	BOM	800,00
35	01359327		IMPRESSORA JATO DE TINTA	27/01/2025	BOM	1.200,00
36	01359328		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
37	01359329		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
38	01359330		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
39	01359331		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
40	01359332		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
41	01359333		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
42	01359334		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
43	01359335		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
44	01359336		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
45	01359337		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
46	01359338		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
47	01359339		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
48	01359340		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
49	01359341		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
50	01359342		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
51	01359343		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
52	01359344		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
53	01359345		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
54	01359346		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
55	01359347		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
56	01359348		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
57	01359349		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
58	01359350		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
59	01359351		EXPOSITOR EM MADEIRA	27/01/2025	BOM	1.500,00
60	01359352		CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 24000 BTUS	27/01/2025	BOM	4.250,00
61	01359353		TELA INTERATIVA	27/01/2025	BOM	2.250,00
62	01359354		EXPOSITOR EM MADEIRA PARA TV	27/01/2025	BOM	2.000,00
63	01359355		TV SMART FULL HD 42" LG	27/01/2025	BOM	1.800,00
64	01359356		ARMARIO DE MADEIRA	27/01/2025	BOM	2.500,00
65	01359357		IMPRESSORA JATO DE TINTA EPSON	27/01/2025	BOM	950,00
66	01359358		MONITOR DE VIDEO LCD	27/01/2025	BOM	999,00
67	01359359		MICROCOMPUTADOR CPU	27/01/2025	BOM	800,00
68	01359360		MONITOR DE VIDEO LCD	27/01/2025	BOM	300,00
69	01359361		MICROCOMPUTADOR CPU	27/01/2025	BOM	800,00
70	01359362		NOBREAK ELETRICO	27/01/2025	BOM	394,00
71	01359363		NOBREAK ELETRICO	27/01/2025	BOM	394,00

72	01359364		AR CONDICIONADO	27/01/2025	BOM	2.490,00
73	01359365		EXPOSITOR DE LIVROS	27/01/2025	BOM	800,00
74	01359366		APARELHO TV LCD	27/01/2025	BOM	1.300,00
75	01359367		APARELHO TV LCD	27/01/2025	BOM	2.900,00
76	01359368		SISTEMA DE ALARME	27/01/2025	BOM	1.400,00
77	01359369		APARELHO TV LCD	27/01/2025	BOM	1.900,00
78	01359370		CAIXA DE SOM JBL	27/01/2025	BOM	500,00
79	01359371		GELADEIRA BRASTEMP FROSTFREE	27/01/2025	BOM	4.300,00
80	01359372		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
81	01359373		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
82	01359374		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
83	01359375		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
84	01359376		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
85	01359377		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
86	01359378		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
87	01359379		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
88	01359380		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
89	01359381		CONJUNTO MESA E 4 CADEIRAS	27/01/2025	BOM	480,00
90	01359382		MONITOR DE VIDEO LCD - ANO MODELO:	27/01/2025	BOM	300,00
91	01359383		NOBREAK ELETRICO	27/01/2025	BOM	300,00
92	01359384		MICROCOMPUTADOR CPU	27/01/2025	BOM	800,00
93	01359385		CARRINHO AUXILIAR EM INOX	27/01/2025	BOM	700,00
94	01359386		MESA COM TAMPO DE INOX.	27/01/2025	BOM	490,00
95	01359387		EQUIPAMENTO DE ANALISES LABORATORIAIS FANEN ESTUFA PARA SECAGEM E ESTERILIZACAO	27/01/2025	BOM	1.500,00
96	01359388		ARQUIVO DESLIZANTE 7 COMPARTIMENTOS	27/01/2025	BOM	15.000,00
97	01359389		ARQUIVO DESLIZANTE 4 COMPARTIMENTOS	27/01/2025	BOM	12.000,00
98	01359390		MAPOTECA EM AÇO HORIZONTAL	27/01/2025	BOM	4.000,00
99	01359391		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12 000 BTUS	27/01/2025	BOM	2.900,00
100	01359392		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12 000 BTUS	27/01/2025	BOM	2.900,00
101	01359393		MICROCOMPUTADOR CPU - DESCRICAO: HANTON	27/01/2025	BOM	800,00
102	01359394		BINOCULO . - DESCRICAO: 30X25	27/01/2025	BOM	1.300,00
103	01359395		BINOCULO . - DESCRICAO: 30X25	27/01/2025	BOM	1.300,00
104	01359396		BINOCULO . - DESCRICAO: 10X20X30	27/01/2025	BOM	1.400,00
105	01359397		BINOCULO . - DESCRICAO: 10X20X30	27/01/2025	BOM	1.400,00
106	01359398		BINOCULO . - DESCRICAO: 10X20X30	27/01/2025	BOM	1.400,00
107	01359399		BINOCULO . - DESCRICAO: 10X20X30	27/01/2025	BOM	1.400,00
108	01359400		BINOCULO . - DESCRICAO: 10X20X30	27/01/2025	BOM	1.400,00
109	01359401		BINOCULO . - DESCRICAO: BINOCULO TUCANO 120X1000	27/01/2025	BOM	1.400,00
110	01359402		BINOCULO . - DESCRICAO: BINOCULO PELICANO 110X1000	27/01/2025	BOM	1.400,00
111	01359403		DESTILADOR DE AGUA - DESCRICAO: DESTILADOR CRSTOFOLI	27/01/2025	BOM	1.100,00
112	01359404		BALANÇA ELETRICA - DESCRICAO: TOLEDO PRIX	27/01/2025	BOM	1.800,00
113	01359405		PROJETOR MULTIMIDIA - DESCRICAO:	27/01/2025	BOM	3.200,00
114	01359406		CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - DESCRICAO: CANON EOS	27/01/2025	BOM	4.500,00
115	01359407		CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL - DESCRICAO: CANON EOS	27/01/2025	BOM	4.500,00

Nº de itens por U.L.:	**115**	**Total por U.L.:**	**170.426,00**
Total geral de itens:	**115**	**Total geral:**	**170.426,00**

Protocolo 1725433

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO
(Preencher em papel timbrado da OSC)

Eu, [nome do(a) representante], portador(a) do documento de identidade RG nº [número] expedido pela [unidade], inscrito(a) no CPF nº [número], na qualidade de Representante Legal da [nome da OSC], com Sede [endereço completo], regularmente inscrita sob o CNPJ nº [número]:

DECLARO, para os devidos fins, que a [nome da OSC] não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administrações Públicas Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

A empresa acima identificada declara estar ciente e de acordo com as normas legais e éticas anticorrupção, em especial as proibições de prática de suborno por seus representantes ou por seus representantes ou por terceiras pessoas a eles relacionadas, tendo como alvo funcionários da administração pública nacional ou estrangeira, empresas privadas ou indivíduos, independentemente do valor envolvido, não efetuando qualquer tipo de pagamento, dação, doação, presente, entretenimento, transporte, patrocínio, doação beneficente dentre outros que possam ser características como subornos, propinas ou ainda prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer vantagem indevida para garantir negócios com as empresas interessadas em prestar serviços cujo objeto seja este TERMO.

Outrossim, DECLARA ainda que:

a. Envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade;
b. Não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
c. Tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Cuiabá, [dia] de [mês] de [ano].

[Representante da Organização da Sociedade Civil]
[Assinatura]
(Obs. A documentação deverá conter assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada junto à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.)

Protocolo 1725440

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: MÚSICA

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **MÚSICA**

Considerando que há 20 (vinte) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 14 (quatorze) vagas totais;
Sendo, 8 (oito) vagas para Ampla Concorrência, 3 (três) vagas para Pessoas Negras, 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena e 2 (duas) vagas para Pessoa Com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 7 (sete) vagas totais;
Sendo, 4 (quatro) vagas para Ampla Concorrência e 2 (duas) vagas para Pessoa Negra.

Informa-se que, na categoria Música, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Cota de Pessoa com Deficiência no Interior.

Informa-se que, na categoria Música, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Indígena no Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e também no Interior, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Cota de Pessoa com Deficiência no Interior.

A medida visa garantir o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/01948	DAYANNE RODRIGUES ANANIAS	JACIARA	INTERIOR	ALDIR BLANC: ENTRE A POESIA E A CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03476	JAILSON SANTOS TAVARES	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	1° CIRCUITO DE PAGODE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03551	KUSSUGI BRUCE KUIKURO	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	GEKUILENE - CANTOS TRADICIONAIS DO POVO KUIKURO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02794	JOSENIRA CÁSSIA DE SOUZA ROSA FERNANDES	POCONÉ	INTERIOR	ESCOLA DE VIOLA DE COCHO PARA MULHERES & CAPACITAÇÃO PARA TOCADORES DE INSTRUMENTOS DE SIRIRI	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03252	HELIO INACIO SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	VIDEOCLIPE “NA BATIDA DO FORRÓ”	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03323	ALISON MARTINS KHALAF	JACIARA	INTERIOR	RITMOS DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03334	KANAOLO ENAWENERO	JUÍNA	INTERIOR	KATEOKO: VOZES DO SAGRADO	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**

SECEL-PRO-2025/03560	JHANE ASSUNÇÃO BARREIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	COR DE SER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02062	GABRIEL TRINDADE TAMURA	JUÍNA	INTERIOR	VI EDIÇÃO CERRADO SESSIONS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03313	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	ITALO ROCHA - ESSÊNCIA DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02639	ROSINO ANTERO DE SOUZA	JUÍNA	INTERIOR	EXPRESSO RURAL - MÚSICA & MOVIMENTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03195	ASSOCIAÇÃO FLORESCER AÇÃO SOCIAL	NOVA OLÍMPIA	INTERIOR	ORQUESTRA - MÚSICA NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,33	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios territoriais.
SECEL-PRO-2025/02195	BRUNO ALMEIDA DUARTE	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ROCK CIRCUITO MT- BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02590	DANIELLE PERILLO AZEVEDO SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SHOW DE COMPOSITORES - VOZES E VERSOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/06761	HENRIQUE MACIEL DE ALMEIDA FREIRE	CÁCERES	INTERIOR	CONEXÃO BEAT COM VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03398	NOAMY FERREIRA COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA INDÍGENA	MÚSICA	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	68,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03181	WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL "PÔR DO SOM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02180	FÁTIMA CRISTINA ARANTES MOBIGLIA MESQUITA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SARAU-SE: UM FESTIVAL DE SABERES E SABORES CULTURAIS DE NOVA XAVANTINA - 4ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02929	ALIGLEITON SOUZA DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PRAÇA SUNSET - 3ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03117	PAULO MATEUS DE MORAES	CÁCERES	INTERIOR	II PANTANATIVO - FESTIVAL DO PANTANAL MATOGROSSENSE: EDIÇÃO VOZES DO PANTANAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02182	MARCIO CAMILO DA CRUZ	CÁCERES	INTERIOR	MANIFESTO 'PANTAROCKDANCE'	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03468	ANÍZIA CRISTINY GONÇALVES DE SOUZA PEREIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	RITMOS DA TRADIÇÃO - FANFARRA CULTURAL E INCLUSIVA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03164	JOÃO BATISTA	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO CÁCERES CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02935	JULIA CRISTINA DOS SANTOS	POCONÉ	INTERIOR	CANTO À CAPELA NA IGREJINHA DO GALO EM POCONÉ - REZA CANTADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03554	EDUILHO PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	FOREST CLASH: BATALHA DE BANDAS DE ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02728	KAIO CESAR FERNANDES ESPINDOLA DUTRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	O SOM DA NATUREZA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais e Territoriais.
SECEL-PRO-2025/01925	NATALINO ALVES DE SOUZA	POXORÉU	INTERIOR	O MESTRE CONVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02905	FRANCISCO DE FREITAS SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SONS DA TERRA: A MÚSICA DE RONDONÓPOLIS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	66,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03013	WELINGTON FERNANDES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	INSTRUMENTO DA INCLUSÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03479	DAVY HENRICK BENEDITO DE FREITAS LIMA	SAPEZAL	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02183	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MEMÓRIAS DE ADRIANA DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02030	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	GRAVAÇÃO DO ÁLBUM "CANTO TRANSIÇÃO"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03332	PEDRO HENRIQUE DUARTE BERETTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ALBUM UNIVERSO EM SINTONIA BANDA IMIGRANTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	65,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03315	GUSTAVO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	1° SOM QUE CONECTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03088	BRENDA ARRIAS DE LIMA	JUÍNA	INTERIOR	CIRCULANDO ARTE & MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02181	DANIELLE ARRUDA LIMA DO NASCIMENTO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	9º FESTIVAL ANUAL DA CANÇÃO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02764	PAULO ROSSI LIMA TEXEIRA DA GUIA	QUERÊNCIA	INTERIOR	A MÚSICA: UMA LINGUAGEM UNIVERSAL.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03331	THIAGO LUIS BALDISSARELLI	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EVENTO DE MÚSICA AUTORAL - SEMICÍRCULO AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03264	IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	SOM NAS ESCOLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02211	50.265.526 JESSICA BRUNO AGUIAR	SORRISO	INTERIOR	VIOLINO E ARTE: PLANTANDO SONHOS, INSPIRANDO O FUTURO.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03232	JOÃO BATISTA ELIAS DE AQUINO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BELINA 5:15 AM 20 ANOS, AGORA MUITO MAIS #PUNKADARIA!	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02309	EUDES ROBERTO DE ARRUDA CHAVES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP CIDADE Z - EUDES E CANDINHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02043	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA 03035120161	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SAMBA DE RAINHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02210	LIVIA FERNANDES NUNES	NOVA MUTUM	INTERIOR	DISSERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03219	SABRINA DE FREITAS BISPO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CERRADO 150 BPM - BONDE 066	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03570	MARIANA ROZA LORENZZON	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	NO RITMO DO TROVÃO: MÚSICA AO VIVO COM PRÁTICA DE RITMOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02321	VINICIUS HUMBERTO ANSELMO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BAILE DA MELHOR IDADE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02022	EDINEY RIOS VIEIRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	EP "SERTANEJO EM DOSE DUPLA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02315	PAULO CÉSAR DESIDÉRIO COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SONS DO NORDESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03187	47.672.345 PABLO ESCOBAR	SORRISO	INTERIOR	ÁLBUM MATO GROSSO TO THE WORLD	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03246	JURANDIR JOSE DA SILVA	RESERVA DO CABAÇAL	INTERIOR	FESTIVAL MUSICAL CIDADE DAS ÁGUAS: SHOW DE CALOUROS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03403	WUENDIANIE RICARDO	JUÍNA	INTERIOR	MÚSICA EM LIBRAS: A ARTE COMO PONTE ENTRE O SURDO E O OUVINTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03180	CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	ÁLBUM RAIZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03651	UNIAYA CENTRO BIOCULTURAL	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO MT CULTURAL	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03646	JOÃO BATISTA SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	TALENTO ESTUDANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03611	EMANUELA CENITA FRANZ	NOVA MUTUM	INTERIOR	ALÉM DOS SENTIDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,67	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03409	EDERSON RICARDO WINCKLER	SINOP	INTERIOR	BATIDA INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03235	ASSOCIÇÃO CLUBE DE MÃES DE MARCELÂNDIA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CORDA AMIGA: TOCANDO VIDAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02933	DIOGO CORREA DO PRADO	SINOP	INTERIOR	JAZZARIUS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03308	TAINARA LAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EN"CANTOS", NOS SONS DAS LENDAS E DAS CENAS - 20 ANOS DE TEATRO FACES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02469	JULIA SARTORI DIAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PALAVRA DE MULHER	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02712	ÂNGELO CONCEIÇÃO DO CARMO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	PROJETO OS BOM D PISEIRO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02214	RONALDO ZOKEZOMAIAKE	SAPEZAL	INTERIOR	ÁLBUM A JORNADA DA TERRA / SHOW JORNADA DA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01945	ANDERSON GALDINO	JUARA	INTERIOR	EP CORAÇÃO NA ESTRADA - MATHEUS MATTOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03689	ASSOCIAÇÃO É POSSIVEL SER FELIZ	PARANAÍTA	INTERIOR	SONS DO FUTURO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03395	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	SINOP	INTERIOR	O PASSADO É UM PRESENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03121	HELEN CHRISTINA LOUZADA DE SOUZA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	TRILHAS DA NOSSA GENTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01942	55.468.280 WELLINGTON JOSE DE SOUSA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	SOM NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03707	MILENE DE ALMEIDA ARAUJO	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	MELODIA LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03691	ELISEU DOS SANTOS PEREIRA SERVIÇOS	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	BLACK AFRO DO GUAPORÉ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03226	ELIEZER CORREIA DOS SANTOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	VOZES DO CAMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03451	MAURICIO DE ALMEIDA BARBOSA	NOVA MARINGÁ	INTERIOR	MAURICIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02370	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	JUÍNA	INTERIOR	SOM DA LIBERDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03083	ERILDO LOPES MEIRA	JUÍNA	INTERIOR	PÉ NA ESTRADA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03185	DACIEL DA LUZ DIA	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	OFICINA DE MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03104	FABIO SALES DO COUTO SILVA	CÁCERES	INTERIOR	FESTIVAL DE MÚSICA - CULTURA VAI À PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03441	RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	BATALHA RARA RIMA - 2ª EDIÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02898	MACGYVER CUNHA CATARINO NASCIMENTO	MARCELÂNDIA	INTERIOR	"SONS DO MANISSAUÁ: UM ENCONTRO SERTANEJO"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	54,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03236	FERNANDO BARBOSA RODRIGUES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESQUENTA CERRADO FUZZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03575	MILTON BUSS LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCULANDO COM AS SONORIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03401	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MÚSICA PARA TODOS: TRANSFORMANDO VIDAS ATRAVÉS DA ARTE SONORA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	52,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02067	JESSÉ DAVI SILVA DIAS	SINOP	INTERIOR	PROJETO DE GRAVAÇÃO DO EP "BANDA RESET"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03034	JAKELINE NUNES CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	SARAU PRA TODOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03021	RIVALDO SANTOS LIMA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	FANFARRA INCLUSIVA: MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02044	FABRICIO LINDON SILVA	VILA RICA	INTERIOR	FESTIVAL DE MUSICA QUEM CANTA OS MALES ESPANTA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03074	JOSIEL MAIA DA SILVA	SINOP	INTERIOR	DVD JOSIEL MAIA - RAÍZES DO SERTANEJO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02534	ROBSON RODRIGO TEODORO DA COSTA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	CORAL LONGEVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03231	RODRIGO ROGERS ROYER	SAPEZAL	INTERIOR	"RESSONÂNCIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03585	ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS	POCONÉ	INTERIOR	ID MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03046	ERLANDE MARTINS PEREIRA	SAPEZAL	INTERIOR	SHOW CULTURAL MUSICAL COM WORKSHOP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03669	KLEITON RIBEIRO MORAES	DIAMANTINO	INTERIOR	SHOW DE CALOUROS DE DIAMANTINO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03590	MOISÉS BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	BALAIO DE GATOS - RITMOS DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03071	MOISES DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	ALEGRIA E DIVERSÃO - CULTURA E SOCIALIZAÇÃO NA TERCEIRA IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03127	MARIA APARECIDA DE MOURA LIMA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO DIDÁTICO: A HISTÓRIA DA GUITARRA ELÉTRICA E O PROCESSO DE LUTHIERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02688	ADELINO MOREIRA MARTINS	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	A MÚSICA E O RIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03577	FRANCISLEY RODRIGUES FARIAS	JUARA	INTERIOR	MADE IN MATO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03478	FRANSINEY DEOCLIDES RIBEIRO DUARTE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	EP: ELEMENTAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02421	EDSON ARAUJO DE OLIVEIRA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FESTIVAL RITMOS DO ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03204	MARÍA ROSA LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	FEIJOADA CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03634	RODRIGO BENEDITO PERES MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	EP OUTRA DIMENSÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02866	MARLETE DACROCE	SINOP	INTERIOR	DOCUMENTÁRIO HISTÓRICO MUSICAL: "SINOP A NOVA METRÓPOLE"	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02338	51.604.902 AGUIMAR SILVA COSTA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EDMAR SILVA SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03539	WESLEY DE SOUSA ALVES	NOVA MUTUM	INTERIOR	HOMÔNIMO - O PRÓXIMO COMPASSO.	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02921	CARLOS VINICIUS LEMES	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	PAZINNE BANDA ESTILIZADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02027	JOAO EDIVALDO LATRES	TERRA NOVA DO NORTE	INTERIOR	II" ETAPA CIC (CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02042	VITOR GABRIEL MERGAREJO GONÇALVES	SINOP	INTERIOR	MÚSICA EM MOVIMENTO: CONECTANDO EMOÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02090	48.159.105 ANTONIA KEYLA FERREIRA LIMA	SORRISO	INTERIOR	NO RANCHO DAS MODAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03561	BENICE BENEDITA DE OLIVEIRA	CÁCERES	INTERIOR	CORAL CÁCERES MAMA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03351	ELEM RUTH ALVES SILVA OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	SINFONIA AO AR LIVRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03210	DIOGO ALEXANDRE DOURADO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	COMPOR É CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03444	JOAO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CONCERTO INAUGURAL DA ORQUESTRA CLASSICA DE MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03503	MAICON RENATO RAMOS DOS SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCUITO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01963	MARIA DE CASSIA VILAS BOAS PEREIRA 04129727192	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	NO INTERIOR - AO VIVO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02606	DIEGO MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	DIAMANTINO	INTERIOR	MUSICA JOVEM	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03262	LETICIA PAULA GONÇALVES DUARTE SILVA	ARAPUTANGA	INTERIOR	TECNICAS SOBRE PAINEL DE LED E RESOLUME	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02671	CLAUDIONOR ALVES DE OLIVEDIRA	JACIARA	INTERIOR	MUSICALKIDS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03489	MARCIA ANDRADE MEDEIROS 86165640125	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	1º ENCONTRO MUSICAL SOLIDÁRIO PARA MULHERES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02695	FERNANDA FERREIRA BARBOSA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	EP ACUSTICO FERNANDA FERREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**
SECEL-PRO-2025/02107	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL SOM E HARMONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02143	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS AVIVAMENTO PARA AS NACOES DO ESTADO DE MATO GROSSO	CÁCERES	INTERIOR	ADORAÇÃO ATRAVÉS DA MUSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02696	GILSON DA SILVA MARTINS	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	CAMINHOS DA MÚSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03079	55992640 CRISTINA DE SOUZA SEICOFSKI	NOVA MUTUM	INTERIOR	SHOW MUSICAL A CASA DE MARIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01937	WELINTON DE MORAIS SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	AUDIO VISUAL: WELINTON BREAK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02906	ARLEY PEREIRA BASTOS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	SHOW MUSICAL "ARLEY BASTOS EM CENA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02291	JONAS HENRIQUE OLIVEIRA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	SOM E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	37,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02977	MAXWELL OLIVEIRA LIMA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE VIOLÃO: SOM DA SERRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03347	MILENA DA SILVA SOUZA	GUARANTÃ DO NORTE	INTERIOR	INTERIORIZA - FESTIVAL DE MÚSICA E CULTURA NO NORTE DE MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	36,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03437	ABC SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	QUERÊNCIA	INTERIOR	PROJETO "LOOKING TO THE FUTURE"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02102	RUBERSON DOS SANTOS SILVA	COMODORO	INTERIOR	SOM DO CERRADO - EP MUSICAL COLABORATIVO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02208	RODINEY DE SOUZA SANTOS	COMODORO	INTERIOR	FENANDO SADON 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02604	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	CONFRESA	INTERIOR	SHOW DA MELHOR IDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02689	RAFAEL PEREIRA ALVES TIMOTI	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	INTERIOR	VOZES EM SINTONIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	34,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03345	DIVINO BARBOSA DE AMORIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"RAÍZES E RITMOS" - CELEBRAÇÃO DA MÚSICA TRADICIONAL MATO-GROSSENSE E MPB	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02661	MARCIA CRISTINA MORAES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FORRÓ CULTURAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02066	DARLON SANTOS LIMA	DIAMANTINO	INTERIOR	ENCONTRO DE MOTOS E CARROS ANTIGOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03588	FRANCISCO MARCIO PEREIRA BARBOSA	CONFRESA	INTERIOR	VIDEOCLIPE BELEZAS NATURAIS NO VALE DA ARAGUAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	33,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02480	MARIA LUCIA RIBEIRO PINTO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	LETRAS DE UMA HISTÓRIA (SATURNINO PEREIRA PINTO)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02704	43977652000193	SINOP	INTERIOR	MUSICA E ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02387	ABADIO MATOS MATEUS ALVES DE SOUZA	QUERÊNCIA	INTERIOR	TARDE DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA: ENTARDECER NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02372	FABIO DA NOBREGA ALVES	JUARA	INTERIOR	"GOMT": DOCUMENTÁRIO DE VIVÊNCIAS MUSICAIS NOS INTERIORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/02984	ALEXANDRINA RAMOS LOUREDO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESCOLA DE SAMBA BOTEQUEIROS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	30,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01941	LUCIANO DIAS DE SOUZA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	DVD E CD DOSE DA SAUDADE LUCIANO DIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03390	JOSÉ CARLOS MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	CÁCERES	INTERIOR	MÚSICA ELETRÔNICA DE REMIXES DE MÚSICAS MATOGROSSENSES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	29,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03233	AMERC - ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS EVANGÉLICOS DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	FESTIVAL DO EVANGELHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02502	KELBIA VIEIRA DE LIMA	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	FESTIVAL DA CANÇÃO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	28,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02507	RENATO COSTA SILVA	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	1º ENCONTRO DA 3ª IDADE NA POINT BEER RIBEIRÃO CASCALHIERA - MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03144	IZABELA FERREIRA DE ALMEIDA	QUERÊNCIA	INTERIOR	GRAVAÇÃO FLUYR WORSHIP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02485	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	OFICINA MUSICAL INCLUSIVA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	24,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03385	ESTER NUNES DA SILVA (MEI)	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	MANIFESTO ROCK - UM SHOW DE CELEBRAÇÃO AO ROCK E À NOVA MÚSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	23,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02773	RONIS SOUSA ALMEIDA	GAÚCHA DO NORTE	INTERIOR	VIDEO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02946	GRUPO RELUZ JR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	GRUPO RELUZ JR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02364	CLESIO ESTEVÃO SPAGNOL	CONFRESA	INTERIOR	A MÚSICA SEM BARREIRAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	21,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01970	NILSON FARIAS CARDOSO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	NILSON CARDOSO CORAÇÃO QUEBRADO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	20,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02540	LINDALVA ALVES DE OLIVEIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	GRAVAÇÃO DE VÍDEO CLIPE MUSICAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	15,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02476	MAYCON VINICIUS DOS REIS GOMES	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	12,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02948	ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	O SOM DO CORAÇÃO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	9,00	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.*
SECEL-PRO-2025/03377	55.264.351 RICHARDSON PETTHERSSON DE OLIVEIRA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	AVIVA MUSIC	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	0,67	*DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.* **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.**

SECEL-PRO-2025/02425	LUISA NAYARA SOARES LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	#LAMBATRANS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Atendendo apenas aos Critérios territoriais.
SECEL-PRO-2025/03636	ULISSES ANTONIO CALHAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONCERTO TRICENTENÁRIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02469	BRENO DA SILVA PINA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	QUINTA PRETA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02447	ANA GABRIELA SANTANA CORRÊA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MANDINGA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/01972	KARLA CRISTINA VECCHIA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"RE EXISTIR - EP KARLA VECCHIA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03242	ASSOCIAÇÃO SOLARIUM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DA TERRA - CORAL DESVENDAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03176	ELIANE GERMANO DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA DE SUCATA ANJOS DA LATA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02354	NATHALLY ALMEIDA SENA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DA TERRA DO SOL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/03565	52.666.049 SOPHIE SILVA CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOPHIE CAMPOS: VOZ & CENA - OCUPAÇÃO CULTURAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02537	TIAGO MONTEIRO DE ASSUNCAO SADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THE XOMANOS - NOVO EP E SHOW DE LANÇAMENTO - "ROCK N'RISO MT: A ENERGIA DO ROCK COM A LEVEZA DO HUMOR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03359	ANTONIO SOARES GOMES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° TAMBORES ANCESTRAIS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02288	LUCIANA FERNANDES HAMOND	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL PIANO NEOCLÁSSICO - EDIÇÃO 2025	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/01958	JULIO CESAR CANDIDO GONÇALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES OFICINA DE MÚSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02012	57.085.512 SARA LIGIA DE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° FESTIVAL VIOLA COM CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02341	INSTITUTO CIRANDA - MÚSICA E CIDADANIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CASA DE BEMBEM - CENTRO DE HISTÓRIAS, MÚSICA E PATRIMÔNIO DE MEMÓRIAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03495	BIANCA CRISTINA CARNEIRO SANTOS PEDROSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL CHRISTMAS IN CONCERT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03274	MARCIO ANTONIO LUCIANO DA SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANÇÕES DE UMA VIDA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03186	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CUIABANA - AFIRMANDO A IDENTIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03100	FABIO MONTEIRO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ACORDES ANCESTRAIS DO RASQUEADO CUIABANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03488	AKANE IIZUKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AKANE CANTA MUNDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03248	CATARINA JOCINEI DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CULTURAL BAZAR ROCK CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02342	ROGER DOUGLAS DARIO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"PARA TODO MUNDO OUVIR" - SÉRIE DE SHOWS MUSICAIS DE LANÇAMENTO DO RECEM LANÇADO ALBUM MUSICAL DE JOBENILDO MOTA E ROGÉ ALÉM COM A IRMANDADE E O VIAJANTE DO TEMPO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01965	BRUNO SILVA PARREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	II ENCONTRO DE CORAIS DE CAMPO VERDE "VOZES QUE UNEM"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03522	CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1° ABALA PARQUE DAS ÁGUAS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03155	JOSÉ VICENTE PEREIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2 º FESTIVAL BRASIL HIP HOP DE CAMPO VERDE MT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02789	INSTITUTO DOS CEGOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SOM SEM LIMITES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02301	VERA LÚCIA CAPILÉ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLOR DE AREIA - GRAVAÇAO DE EP	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03253	ANDERSON OLYMPIO UMBELINO DE LIMA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	THIS IS ROCK N ROLL BABY - SINGLE AUTORAL DA BANDA HEROIS DE BRINQUEDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03391	CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	47 CROMOSSOMOS NAS TRILHAS DO DESCONCERTO CONSONANTAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/02681	GUSTAVO PEDROSO DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO SONORA _ CICLO ESPECIAL DE OFICINAS DA MÚSICA (DO MARKETING ARTÍSTICO À PRODUÇÃO MUSICAL) NO ESTÚDIO MESTRE BOLINHA - MISC CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	65,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03600	IARA REZENDE FERNANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES NA MIXAGEM	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03450	ANA CAROLINA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORTEJO AFRO: POR MAIS PROTAGONISMO NEGRO EM MATO GROSSO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03238	LÓRIS HAISSA CANHETTI SILVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL HARD CORE DE CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03392	55.205.214 JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO "ÀWÚRÉ"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02312	REDE DE EMPREENDEDORES COMUNITARIOS - REC	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA RAP C.L.A.M.P.	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01977	ARANYN RIBEIRO CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TURNÊ CAMINHOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02305	FLAIR JOSE CARRILHO SOBRINHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPRICHOS DO CHORO MT	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02274	PEDRO HENRIQUE MOURA DE ALMEIDA CALHÁO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE CUIABANA NA BACIA DO PRATA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02094	GIOVANA VITÓRIA ANDRADE BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VANA VITT - FEITA DE TERRA VERMELHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03540	KALINCA NUNES DE SOUZA ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO DO CHORO: MÚSICA E CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/01928	HERMINIO LUIS NHANTUMBO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MUZIMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)	
SECEL-PRO-2025/02295	LAURA POMPEO FÉLIX	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JAZZ NIGHT	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	62,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02316	JORGE DE FIGUEIREDO FILHO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPIM SANTO SISTEMA DE SOM / CURSO "OPERANDO O SISTEMA 2"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02770	ADILSON FRIZON	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MULTI-INSTRUMENTAL DE SIRIRI: IPÊ ROSA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02520	17.593.676 TUANNY GODOI PIVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO TEMPO PASSARINHO - CORAL INFANTIL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais.	
SECEL-PRO-2025/03402	IZABELE DE ARRUDA FERREIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DISCO "MPBLUES"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02292	ESTELA CEREGATTI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"DESAGUAR - DO RIO PARA O MAR"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)	
SECEL-PRO-2025/03573	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIÁRIO DE UM MÚSICO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	61,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03699	MEI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A UNIVERSIALIZAÇÃO DOS RITMOS DA VIOLA DE COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02238	JOSE OLAVO BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW CULTURAL POVO INY	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/01966	CAMERATA CONSULTORIA MUSICAL. LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A MÚSICA DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02169	WELBINER VIEIRA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO EM CENA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03795	KATIUSCIA FELIX DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DA VOLUNTÁRIO - PEDRA 90, CULTURA, TRANSFORMAÇÃO E RESISTÊNCIA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03643	DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CD/EP - S.O.S PANTANAL COM GRAVAÇÃO DE 16 MÚSICAS UM VÍDEO CLIP E UM SHOW DE LANÇAMENTO NA PRAÇA COM BANDA E CONVIDADOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03706	58.508.020 WENDEL TAVARES MENEZES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAGAZ SESSION	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03124	LEONARDO ARAUJO CALAZANS DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRAÇAMBAR	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	60,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02551	49.596.228 VANDER RIBEIRO MARQUES JUNIOR	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMP SAX TERCEIRA EDIÇÃO: ENCONTRO DE SAXOFONISTAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**, quanto aos Critérios Sociais.	
SECEL-PRO-2025/03198	JOSEMAIRE PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ELLAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	59,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03427	LORENA GABRIELLA GUOLLO DE LIMA LEITE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LORENA LY (EN)CANTA MATO GROSSO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03156	PAULO LOPES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RASQUEANDO NAS FEIRAS II EP/CD COM 12 RASQUEADOS INSTRUMENTAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03101	HEBER OTONIEL RODRIGUES DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A TRAJETÓRIA MUSICAL DE TONY MAIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02029	CRISTOPHER DOS SANTOS CHAVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO TROPICAL DO MATO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** aos Critérios Sociais e Territoriais.	
SECEL-PRO-2025/03042	FABIO DANIEL SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHÁ COM BOLACHA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02330	RODRIGO MATSUOKA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRAVAÇÃO, VIDEOCLIPE E SHOW DE LANÇAMENTO DE SINGLES DO CANTOR "RODRIGO ROSA"	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03150	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BATALHA DO SABER	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03687	ENIVALDO MARCELO PADILHA DOS SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL DE MÚSICA SACRA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03023	RICARDO MOREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º MOSTRA ROCK SOLIDÁRIO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02101	JOSE MARCOS CAMPOS HONORATO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP: "ELA FAZ O SOM DELA"	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/01926	BRUNNA MARIA SOUZA DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ABA ANÔNIMA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02105	ROBERTO DE OLIVEIRA LUCIALDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMEMORAÇÃO DE 40 ANOS DA CARREIRA ARTÍSTICA DE ROBERTO LUCIALDO / GRAVAÇÃO DE CD COM 16 MÚSICAS E SHOW MUSICAL/CD - RAIZ CUIABANA V	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03227	JEANCARLO MORAES DE MAGALHÃES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HORA DO RUSH - SEXTA NA PRAÇA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03189	ANDRESSA DE SOUZA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL ORQUESTRA E LOUVOR A CRISTO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03445	INSTITUTO CULTURAL CLELIA CAMBAHUBA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MOSTRA ARA ARTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02458	MAIARA MONTEIRO DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CHORO É DIGORESTE, XÁS CRIANÇAS!	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	56,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02662	DIEGO FREITAS DE CASTILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BLUEROOM - PARALLAX	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03455	KÁLYTA ALENCAR DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONGBOOK MATOGROSSENSE	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02999	JEZRAEL NEWMAN COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAN FESTIVAL - CONEXÃO CULTURAL DO ARAGUAIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	55,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02025	INSTITUTO CULTURAL CASARÃO DAS ARTES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FAZENDO ARTE NA COMUNIDADE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	54,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02660	GIZELLY SERRAO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETACULO " O VOO DAS LIBELULAS "	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03622	BEATRIZ VITORIA TRINDADE ALVES 02872266542	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BIA TRINDADE - DESENVOLVIMENTO DE ÁLBUM E SHOWS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03273	: WELLIGNTON THIAGO GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TARDEZINHA DE DOMINGO COM GUILHERME E THIAGO CANTANDO PARA A PERIFERIA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03637	PRISCILA SANTOS BERTINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SHOW VOZ DA LIBERDADE - CANTORA TRANSEXUAL SEVEN MÔNICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03499	PAULO TADEU SOARES DE LAMAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CREONÇAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	53,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03505	N[ILBEA SOARES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES RIBEIRINHAS: O CANTO DO RIO CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	52,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/03711	EDMILSON MACIEL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RAIZ E RENOVAÇÃO - O SHOW	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02156	JEHFERSON GUIMARÃES ALVES DA ROSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FICA XÍU	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,33	CLASSIFICADO	

SECEL-PRO-2025/03314	JOÃO GABRIEL FERREIRA SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FX O GÊNIO - DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03348	RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MORTE E VIDA NOS NOVE MUNDOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03550	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RITMOS AFRO-BRASILEIROS, UMA IRMERSÃO NA ACESTRALIDADE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02506	JOAQUIM COSTA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MATO GROSSO EM CANÇÃO - RITMOS DA NOSSA TERRA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	50,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02075	GUSTAVO MENDES DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VENTO DO OESTE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03587	UEVERSON GONÇALVES BISPO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º EP DE RASQUEADO CUIABANO , DIVERSIDADES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03536	JOÃO MARINHO DA FONSECA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORQUESTRA NA PERIFERIA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02531	COLETIVO HIP HOP ATEMPORAL	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PERIFERIA TEM SOM: A MÚSICA QUE NÃO FOI OUVIDA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03596	JOEVERSON BENEDITO DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARECA FEST	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02083	SIDNEI MOURA DUARTE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIOLA NATIVA EM CONCERTOS DIDÁTICOS: A HISTÓRIA MUSICAL DA VIOLA-DE-COCHO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02438	CAROLINE CONTE BRANDALISE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAROL BRAND	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02787	VITOR GABRIEL BRANDAO DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO ÁLBUM MÚSICAL DA BANDA METROPOLE SOMBRE	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02078	JOARI AUGUSTO CORREA DA COSTA 51400499100	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA NA PRAÇA - ANO II	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03663	INSTITUTO ACRESCENTAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO MÚSICARTES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03032	LUDMILLA SEYCHELLE LIMA GOMES	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	1º FESTIVAL HARMONIA CELESTE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02513	37.399.769 ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MÁTOCÁ (SIGNIFICA VENHA CÁ, EM LÍNGUA BORORO) - UM DEBATE SOBRE A TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02265	ASSOCIAÇÃO CUIABANA DE CULTURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	90 ANOS DO CENTRO ARTÍSTICO DE CUIABÁ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03718	LAURO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MADE IN SAMBA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	46,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03606	EVERTON ALMEIDA BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMOR ESTRELAS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01964	RICARDO ALBERTO BASSO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO RAÍZES GAÚCHAS- A INCIDÊNCIA DA CULTURA NATIVISTA ALÉM DE SEUS TERRITÓRIOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03383	LEANDRO FERREIRA CABRAL	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL URBANO - ROCK EM CAMPO VERDE	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03349	NILTON VITÓRIO SILVA DE ASSIS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º CONCURSO DE RASQUEADO INSTRUMENTAL E CANTADO "MESTRE BOLINHA" (ONLINE)	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02064	IGOR JORGE DA CUNHA MARIANO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LUÃ DO SERTÃO IN CONCERT: A MORADA DO SOM SEM FRONTEIRAS	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	43,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03487	MARCIONEI EVANGELISTA BARROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LAMBADÃO E HUMOR NAS FEIRAS", A CULTURA VAI ATÉ VOCÊ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01935	DIMITRIUS LEMES FELISBERTO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCUITO JAM MATO GROSSO - MÚSICA PARA TODOS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02079	SARAU DO CONDE/IDENTIDADE CUIABANA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SARAU DO CONDE - IDENTIDADES CUIABANA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03255	ELIS REGINA LUCIALDO PEIXOTO CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O HIBRIDISMO MUSICAL - PAGODE DE RASQUEADO CUIABANO COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE ROBERTO LUCIALDO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03208	LETICIA DE OLIVEIRA PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO AMANHÃ: MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	40,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03077	JOÃO CÉSAR PINTO DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NINA PINTADINHA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03673	JOSE ALVES DUARTE	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES DO CURURU - ENCONTRO DE TRADIÇÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02529	ELERUBENS CRISTIANO DE LARA DONDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SERTANEJO RAIZ POR KAEL & CRISTIANO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	39,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01955	JOELSON BEZERRA VITAL	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TOMAROCK - REVIVENDO CLÁSSICOS DO ROCK	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02772	LUIZ GUILHERME SANTOS VIEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COLETÂNEA CIRCUITO ROCK	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03360	CLEVERSON RODRIGO RODRIGUES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE PRETO | SEM PRECONCEITO	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	38,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02498	EDILBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"APRONTAÊ AO VIVO "	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	37,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS* **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**.
SECEL-PRO-2025/03794	PAGODE DO VZ LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAGODE DO VZ	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03490	MAXIMILLIANO MESSIAS DIAS DE AMORIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TCHA SOUNDS	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02086	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MUSICALIDADE REGIONAL	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	35,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02708	MARCELO ANTONIO DOS PASSOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BAOBA DOS TAMBORES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01922	JEAN MÁRCIO SANTANA MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTELAR	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	32,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02254	ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	KARADOGOL O SAMBA & PAGODE DOS ANOS 90 EM CUIABÁ	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	31,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03358	LEONARDO VANÇAN DA ROCHA SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ECOS DO PANTANAL	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	28,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03352	ALY BADDAUHY NETO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRIMEIRO ALBUM KALOKAOS	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02261	VIVIANE CRISTINA CANTARELLA 79183530134	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIVIANE CANTARELLA -TUDO MISTURADO - VERSÕES	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	26,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03367	JOAO MARCIO GUEDES POUSO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RELANÇAMENTO JOÃO MÁRCIO	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	12,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/02943	MARCOS SANTANA DE ALBQUERQUE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	I CIRCUITO DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM BANDAS E FANFARRAS DE MATO GROSO: CUIABÁ, NOVA MUTUM, RONDONÓPOLIS E CÁCERES	MÚSICA	PESSOA NEGRA	-	7,00	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BIF1725447#1024#1742735/>

Protocolo 1725447

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02697

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N**° 58.240.555/0001-90 E EDILEUZA DIAS NUNES- **CPF** Nº 705.815.331-00, **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;
FISCAL: FABIOLA ARRUDA DE SOUZA
VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725456

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02714

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N**° 58.240.555/0001-90 E LUCELIA ALVES DE BARROS XAVIER E SILVA- **CNPJ** Nº 51.570.425/0001-77, **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;
FISCAL: ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO
VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725457

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025/SECEL/MT - MT PRESERVAR - 2ª EDIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO

Os proponentes selecionados, que foram apresentados no Resultado Final - Fase de Seleção de Projetos Selecionados e seguem listados abaixo, estão convocados a apresentarem os documentos complementares para formalização, conforme indicação no subitem 12.2 do Edital.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	NOME DO PROJETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	CATEGORIA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
SECEL-PRO-2025/06156	EDEN COSTA BARBOZA - BENÉBEL PRODUÇÕES	DIAMANTE DAS MEMÓRIAS	POXORÉU	INTERIOR	ÚNICA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06224	STONE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	ESTABILIZAÇÃO, DESMONTE CONTROLADO, RESGATE E SEPARAÇÃO DE MATERIAL DA RUÍNA DO CASARÃO SEU NONO	DIAMANTINO	INTERIOR	ÚNICA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06254	MITRA ARQUIDIOCESANA/ PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS	RESTAURO E MANUTENÇÃO DO ALTAR-MOR, ALTARES LATERAIS E PEÇAS DE MADEIRA QUE FAZEM PARTE DO PRESBITÉRIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÚNICA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06264	TAIAMA ARQUEOLOGIA LTDA	CASA CORUJÃO: RESGATANDO ARQUITETURA E MEMÓRIAS - PROJETO DE RESTAURAÇÃO, ARQUEOLOGIA E DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO A CÉU ABERTO NO LOCAL DE REZAS E FESTEJOS TRADICIONAIS.	DIAMANTINO	INTERIOR	ÚNICA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06153	MARIA MADALENA OLIVEIRA SOUSA	CASA DO MENINO	POXORÉU	INTERIOR	ÚNICA	68,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06215	MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABA/ PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO	RESTAURO DAS CALHAS, RUFOS E CONDUTORES PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO E DETERIORAÇÃO DO PREDIO E POSTERIOR PINTURA EXTERNA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÚNICA	68,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06220	ARQCONSTROI CONSTRUTORA LTDA	RECUPERAÇÃO PARCIAL DE RUÍNA CASARÃO DONA BABI - DIAMANTINO MT	DIAMANTINO	INTERIOR	ÚNICA	67,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06197	MEMORA AQUITETURA, RESTAURO E CONSULTORIA	CONSERVAÇÃO DA TRAVESSA DO ROSÁRIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÚNICA	65,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06183	ASSOCIACAO CUIABANA DE CULTURA	ESPAÇO CULTURAL DE TCHAPA E CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ÚNICA	64,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/06218	58.758.114 RINALDO DA CRUZ OLIVEIRA	PROJETO RETROFIT DO CASARÃO PANTANEIRO - RESTAURANTE DINÂMICO: SABORES, MEMÓRIAS E PATRIMÔNIO	CÁCERES	INTERIOR	ÚNICA	62,00	SELECIONADO

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725468

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS

Grupo: **Identidades**
Categoria: **PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADAS**

Considerando que há 3 (três) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, na categoria Pessoas Imigrantes e/ou Refugiadas, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa Negra no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Ampla Concorrência no Interior.
Contudo, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Ampla Concorrência no Interior, esta vaga foi remanejada para a Ampla Concorrência da localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.
A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03668	GUSTAVO ENRIQUE MURIA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ENTRE FRONTEIRAS EPISTEMOLÓGICAS: A TRANSFORMAÇÃO CULTURAL DOS XAVANTES NO ENCONTRO COM A SOCIEDADE ENVOLVENTE	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03035	MAKOV BENECHE CASSIANO	SINOP	INTERIOR	REGGAE DAY	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03644	PRISCILA FERNANDA PEREIRA RIBEIR0 SANTOS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO OUTRO LADO DA FRONTEIRA: RETRATOS DO DESLOCAMENTO	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02490	CLIVENS DESSANT	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO FEIRA CULTURAL DE INTEGRAÇÃO: CELEBRANDO A DIVERSIDADE PARA CONCESSÃO DE CIDADANIA BRASILEIRA AOS IMIGRANTES ESTADO DO MATO GROSSO.	PESSOAS IMIGRANTES E/OU REFUGIADOS	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	15,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725476

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT

EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

Grupo: **Identidades**
Categoria: **POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE**

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03614	MARCELO SHIGUEO YAMAMOTO	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO RECOMEÇAR	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03069	VICTOR HUGO DA CUNHA	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	PROJETO IDE	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	54,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02863	RAPHAEL ROCHA MORAES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ARTE E SABOR	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	44,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03678	ASSOCIAÇÃO MAIS LIBERDADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FIOS DE LIBERDADE - ARTE EM CROCHÊ	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03672	MARIANO RUFINO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O OLHAR SENSÍVEL SOBRE A PINTURA HISTÓRICA	POPULAÇÃO EGRESSA DO SISTEMA PRISIONAL OU EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,00	CLASSIFICADO

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725480

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO PRELIMINAR - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Grupo: **Identidades**
Categoria: **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03245	CARLOS FERNANDO PEREIRA	DIAMANTINO	INTERIOR	NOTAS E MOVIMENTOS	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02418	ELTON SILVA DOS SANTOS	ARIPUANÃ	INTERIOR	PROJETO MUSIC FOR LIFE	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02464	MARIA APARECIDA DO ROSARIO JARDIM	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CULTURA SOB CÉU ABERTO: A ARTE DO POVO DA RUA EM RONDONOPOLIS-MT	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO**, quanto aos critérios sociais.
SECEL-PRO-2025/02344	JOÃO MENDES DE ABREU	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	FOLIA DE SANTOS REIS	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02095	PAULO AGUIAR DA SILVA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	BALLET NA ESCOLA MUNICIPAL ETELVINA - INTEGRANDO AS CRIANÇAS AO MUNDO DA ARTE POR MEIO DA DANÇA	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03011	ANDREIA LINS INACIO SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	ESCOLA DA VIDA	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03263	FREDERICO WILLIAN SARDELA SANTOS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CAMINHOS DE ESPERANÇA: A JORNADA DA RECUPERAÇÃO”	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/03491	ERDILAN DIAS DE ARAUJO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOTAS PARA O FUTURO	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37,33	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*
SECEL-PRO-2025/01951	NICOLAU FELIX SOUSA DE ARAUJO	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DJ INTINERANTE	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	19,67	*DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS*

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BR172548181058172770>

Protocolo 1725481

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: PESSOAS LGBTQIAPN+

Grupo: **Identidades**
Categoria: **PESSOAS LGBTQIAPN+**

Considerando que há 5 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da "Ampla Concorrência", "Cota para Pessoas Negras", "Cota para Pessoas Indígenas" e "Cota para Pessoas com Deficiência", conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03471	KAYRA JULYANE RIBAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	CIRCULAÇÃO A GENTE CABE MAS ESQUECE	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02592	PATRICIA ITAIBELE GOMES PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	O RIO QUE NASCE NA MINHA CABEÇA, TRANSPORTA LITERATURA	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	73,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03054	DUDDA ALBUQUERQUE	JUÍNA	INTERIOR	PROJETO TRANS-FORMAÇÕES - EDIÇÃO 2025	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02381	LUCAS OLIVEIRA MIRANDA	MATUPÁ	INTERIOR	BRILHO DO NORTÃO: O ESPETÁCULO DRAG MUSICAL	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03212	LUIZ FELIPE DA SILVA SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	É BABADO! DIVERSIDADE E PLURALIDADE NO AMBIENTE JUNINO	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02954	GLAUBER COSTA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	DRAG QUEEN LAB - TIRANDO A DRAG DO ARMÁRIO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01953	ROBERSON VARIANI 97649538168	SORRISO	INTERIOR	ESPETACÚLO TEATRAL: O CONCERTADOR DE BRINQUEDOS- O RESGATE DAS BRINCADEIRAS INFANTIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02410	PABLO JUNIOR DE SOUSA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	CORES, BRILHO E RITMO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03571	CESAR DE OLIVEIRA	JUÍNA	INTERIOR	MISS GAY POLO REGIONAL JUÍNA 2026	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02368	DANIEL FABIO PEREIRA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	ROMEU E JULIETA PARA OS AVISADOS	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02859	KAIQUE ALVES DE SOUSA	QUERÊNCIA	INTERIOR	PROJETO ARTES INTEGRADAS:EXPRESSÕES CULTURAIS PLURAIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03049	HADASSAH LUZ NOGUEIRA DE SOUZA	TAPURAH	INTERIOR	CULTURA QUEER NO INTERIOR	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02096	ANGELICA DOMINGOS CUSTÓDIO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	FESTIVAL ELAS EM CENA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02196	MAYCON SERGIO GIRON DALLE CORT	SINOP	INTERIOR	4ª MOSTRA SOUL: PELA JUSTIÇA E DEMOCRACIA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03001	CAIQUE JUNIO QUEIROZ SILVA	PONTES E LACERDA	INTERIOR	CORPOS	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02554	ARIEL ROCHA	SINOP	INTERIOR	VERTENTES DA CULTURA BALLROOM NO NORTE DO MATO GROSSO, A CONSOLIDAÇÃO	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03095	DIRCO DA SILVA BEZERRA JUNIOR	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CORPO EM CENA - PERFORMANCE DO CORPO NA MODA	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/03012	LUIS ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	ENTRE LINHAS E LUTAS: ORGULHO EM CADA PÁGINA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03179	WUINGER MERQUIDES NASCIMENTO BATISTA	SINOP	INTERIOR	LOVE	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03153	GABRIEL DELABONA AVINTE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	FLORESTA MUSIC	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	27,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/01957	FLÁVIO VINICIUS DA SILVA SOUZA	DIAMANTINO	INTERIOR	TESTE	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	2,00	DESCLASSIFICADO: ZEROU EM PELO MENOS UM ITEM DA RELEVÂNCIA CULTURAL.
SECEL-PRO-2025/02548	NATHAN PEREIRA SIQUEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAMISA DE FORÇA	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02070	PHELIPE DE MORAES FERREIRA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DIVERSIDADE EM PRÁTICA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03309	INSTITUTO ESTADUAL SEMENTES DO BEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DRAGPOD - EM PAUTA: VOZES LGBTQIAPN+ DE MATO GROSSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03563	LUCÉLIA CRISTINA BARCELOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTIVAL CULTURAL: RAP É COMPROMISSO	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03602	NILTON AMORIM DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ZÉ DE PAULA: LINHAS QUE CONTAM HISTÓRIAS, AGULHAS QUE COSTURAM CULTURA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03406	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DO OUTRO LADO DO ARCO-ÍRIS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03397	PAULA EMILIA LIDUINA LUIZA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EP TODOS OS MEUS ERROS	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	59,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02902	VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONEXÃO MAINSTREAM BALLROOM MT	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02023	CRISTOVAO DOMINGOS DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PINTURA EM MURAIS: ARTE E PAISAGEM URBANA	PESSOAS LGBTQIAPN+	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02792	JARDEL SILVA RODRIGUES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	GRUPO DE PERCUSSÃO IMPÉRIO- 2º SEMESTRE 2025	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02139	THIAGO ANDRADE SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JORNADA: ARTE, DIVERSIDADE E EXPRESSÃO	PESSOAS LGBTQIAPN+	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725485

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final** = **da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: POVOS DE TERREIRO

Grupo: **Identidades**
Categoria: **POVOS DE TERREIRO**

Considerando que há 5 (cinco) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 4 (quatro) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 2 (duas) vagas para Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

Informa-se que, na categoria Povos de Terreiro, diante da ausência de inscrições aptas para o preenchimento da vaga destinada à Cota para Pessoa com Deficiência no Interior e também na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, esta vaga foi remanejada sucessivamente para a Cota de Pessoa Negra da localidade Interior.

A medida visa garantir o preenchimento integral de vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos conforme o item 5.7.1, do Edital.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02962	ADELIA LOPES MOREIRA	PONTAL DO ARAGUAIA	INTERIOR	1ª CONFERÊNCIA DE POVOS DE TERREIRO DO ARAGUAIA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02470	MARIZETE DULCE DA CUNHA	POCONÉ	INTERIOR	ENCANTO DAS TRADIÇÕES	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/01981	ALINE BARROS VERAS	ALTA FLORESTA	INTERIOR	IDENTIDADE PERCUSSIVA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	67,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03092	INSTITUTO ARUANDE	JUARA	INTERIOR	CAMINHOS DOS ORIXÁS: CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E RESISTÊNCIA CULTURAL	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02115	CRISTIANO MIRANDA DURIGÃO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ILE, ERES E CRIANÇAS, POVOS DE TERREIRO NAS ESCOLAS	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01939	DANIEL HORA DE CARVALHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	VALE AULA: UMA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03372	JOAO LUCAS DIAS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A NOITE NEGRA DE EXU	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	55,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03318	ZENEIDE PEREIRA DA SILVA	SINOP	INTERIOR	VOZES AFRICANAS	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03056	ASSOCIAÇÃO ARAXÁ	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CARAVANA NAGÔ: CULTURA NEGRA E RESISTENCIA ANTIRRACISTA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02769	JAQUELINE APARECIDA PARE DO SANTOS	CÁCERES	INTERIOR	VOZES DO TERREIRO: CULTURA, FÉ E RESISTÊNCIA	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	45,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03682	UANDERSON REZENDE SOUZA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	BOIADEIROS ENCANTADOS DE ANGOLA: SAMBA DA ANCESTRALIDADE EM MOVIMENTO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02267	ROSANA PEEIRA DE BRITO	SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AJEUM RAIZES ANCESTRAIS	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,67	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02938	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	OGUM: CAMINHOS DE FERRO E FOGO - CELEBRAÇÃO ANCESTRAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03538	ASSOCIACAO CASA DE OXOSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHA DE AXÉ: SABORES, SABERES E ANCESTRALIDADE	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/02686	94.93-6-00	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORIN: RITMOS E CANTIGAS - 2ª EDIÇÃO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03610	NAYARA VICTÓRIA FERNANDES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	WORKSHOP DE LETRAMENTO E INCLUSÃO CULTURAL	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02200	INSTITUTO TERREIRO DE UMBANDA E ROCA DE CANDOMBLE CASA DE SAO PEDRO - ILE LUANGANGA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	“ENCONTRO DE OGÃS - SAMBA DE RODA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM CUIABÁ”	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02463	DANIEL FERREIRA DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DANÇA AFRO EM CENA: REMINICÊNCIAS DE ÁFRICA NAS DANÇAS DOS ORIXÁS	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	64,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02040	INSTITUTO ALDEIA DE UMBANDA CABOCLO TUPINAMBÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE TERREIRO 4° EDIÇÃO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03290	ROSELAYNE DE CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BEIJA FLOR	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02108	C J GONÇALVES JUNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SAMBA DE TERREIRO	POVOS DE TERREIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02955	BRUNO PEREIRA DE SOUSA MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTAS DE POVOS TRADICIONAIS E DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02087	55.031.735 THAMARA LUIZA DA SILVA E LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	YORUBA PARA POVOS DE TERREIRO	POVOS DE TERREIRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	41,67	CLASSIFICADO

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1725487

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024/SECEL/MT
EDITAL VIVER CULTURA - PNAB - CICLO 1

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, **ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT** - torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Preliminar da Fase de Seleção** do **Edital de Chamamento Público nº 18/2024/SECEL - VIVER CULTURA**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.1.1 do Edital, foram distribuídas um total de 100 (cem) vagas para o grupo de Práticas Culturais, nas categorias de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Circo, Artesanato, Bandas e Fanfarras, Capoeira, Cultura Hip Hop e Carnaval e/ou Festas Populares, e para o grupo de Identidades, nas categorias de Povos de Terreiro, Pessoas Imigrantes e/ou Refugiados, Pessoas LGBTQIAPN+, Comunidades Ribeirinhas, Pantaneiros e/ou da Agricultura Familiar, Povos Ciganos, População em Situação de Rua e População Egressa do Sistema Prisional ou em Privação de Liberdade.

Considerando que, conforme disposto no subitem 5.4.1 do Edital, no conjunto das vagas disponibilizadas nos editais da Política Nacional Aldir Blanc em Mato Grosso deverão ser observados os seguintes percentuais mínimos de reserva para Políticas Afirmativas: 25% (vinte e cinco por cento) para pessoas negras (pretas e pardas) ou seu representante legal, 10% (dez por cento) para pessoas indígenas ou seu representante legal e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD) ou seu representante legal.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o Interior do Estado de Mato Grosso e para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital.

APRESENTAÇÃO POR CATEGORIA: TEATRO

Grupo: **Práticas Culturais**
Categoria: **TEATRO**

Considerando que há 10 (dez) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 7 (sete) vagas totais;
Sendo, 3 (três) vaga para Ampla Concorrência, 2 (duas) vaga para Pessoa Negra, 1 (uma) vaga para Pessoa Indígena e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 3 (três) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra.

As 100 (cem) vagas existentes foram distribuídas sob a forma de classificação da “Ampla Concorrência”, “Cota para Pessoas Negras”, “Cota para Pessoas Indígenas” e “Cota para Pessoas com Deficiência”, conforme estabelecido no subitem 1.2 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/02417	RAFAEL PESSOA DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PRA NINGUÉM SE ESQUECER DE MARIANA	TEATRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02949	MARCELO PEREIRA DUARTE FILHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TEATRO EM SILÊNCIO: EXPRESSÃO ARTÍSTICA E INCLUSÃO DA COMUNIDADE SURDA DO ARAGUAIA	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03065	LARISSA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE 38404807876	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	QUANDO IKU VIER, QUERO RECEBÊ-LO COM ALEGRIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02944	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	NARRATIVAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	72,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02377	CAMILA MARIA SANTOS DE PINHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ENCONTRO DE CENAS NEGRAS RAINHA TERÊ: APRENDER PARA EXISTIR	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	72,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02412	ANDRÉ FRANCISCO SONTAK DE MORAIS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PEDRO MALASARTES E O COURO MISTERIOSO PELOS CAMINHOS DO ARAGUAIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03364	ASSOCIACAO DESENV. ESPORTE, CULTURA, EDUCACAO, SAUDE, DENS. SOCIAL, TEC., CIE. E AMB. - INSTITUTO 3W	BRASNORTE	INTERIOR	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS INDÍGENAS: VOZES DA TERRA	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,67	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03160	XISTO TSERENHIRU TSERENHIMI'RÂMI	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ARAGUAIA TERRITÓRIO INDÍGENA - EXPERIÊNCIA TEATRAL XAVANTE	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	PESSOA INDÍGENA	70,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03292	L. F. P. VALOTTA PRODUCOES	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	NO LIMITE DO AGORA TURNÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03541	51.985.787 NATHANIA VITORIA ARAUJO CARBONATO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	A PASSARINHA - UM MONÓLOGO INFANTIL SOBRE O EMOCIONAL E O MENTAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03145	HERACLIO DUARTE TAVARES	CÁCERES	INTERIOR	FAZENDA JACOBINA-MT, MACHADO DE ASSIS E A ESCRAVIDÃO NO TEATRO	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02398	STANKOKIDS ANIMACOES LTDA	SINOP	INTERIOR	CULTURA NAS ESCOLAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03099	YRLA BRAGA MOURA GUIMARÃES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ESCOLA DO RISO: FORMAÇÃO EM COMÉDIA PARA JOVENS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02359	J.S. RODRIGUES	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	PROJETO DE CIRCULAÇÃO "O AZUL DA COR DO AZUL" O PROTAGONISMO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA NA CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	68,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03516	FERNANDO HENRIQUE ZILIO DA SILVA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	CIRCULAÇÃO TEATRAL DO ESPETÁCULO "LABIRINTO RUÍDO - A QUASE JORNADA DE UM MEIO HEROI"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02713	LUCAS LIMA LAURO	COTRIGUAÇU	INTERIOR	EM CENA AÇÃO- FORMAÇÃO DE ATORES NA AMAZÔNIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03592	JULIA ANDRADE FERRARI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ESPETÁCULO POESIA É SUBST. FEMININO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03667	JEAN CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	SINHADORES - PELO DIREITO À TERRA	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	67,33	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03530	RAIANE MANHUARI	JUARA	INTERIOR	"ORALIDADES MUNDURUKU - LENDAS E HISTÓRIAS PARA DRAMATURGIA E ROTEIROS	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	-	67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02975	RAFAEL VITOR DA SILVA	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	1ª MOSTRA DE TEATRO ENCENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	66,33	CLASSIFICADO

SECEL-PRO-2025/02926	EDUADO SILVA ESCRIVANO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CENA EM FOCO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	65,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02109	ISABELLA CASSIMIRO DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"PÁ...NELA" UMA GUERRA TRAVADA CONTRA A GUERRA.	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02063	RAQUEL ELIAS DOS SANTOS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	O ADEUS DE MARIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02091	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES COSTA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O PROTÓTIPO DA VERDADE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02690	ANDRÉ LUIZ GENÉSIO DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO "TABATABA"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03418	ANGÉLICA OLIVEIRA MÜLLER	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HISTÓRIAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PORTAL DA AMAZÔNIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/03126	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	CIRSENSES: CIRCO-CIRCULANDO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03200	JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	A NOVA ROTA DA CEDA - CIRCULAÇÃO TEATRAL E DEBATE MULTIDIMENSIONAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02243	SANDRA COSTA SILVA	DIAMANTINO	INTERIOR	FABRICA DE ARTISTAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01934	41.168.429 DANIEL HENRIQUE DE SOUZA KEMPFER	SORRISO	INTERIOR	MONOATO - I FESTIVAL DE MONÓLOGO DE SORRISO/MT	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02294	51.616.443 KAROLLINY ANTONOWISKI DE OLIVEIRA	SORRISO	INTERIOR	TEATRO NAS COMUNIDADES: EDUCAÇÃO EM CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03469	LUIZ FELIPE RODRIGUES DA SILVA	CÁCERES	INTERIOR	BURAQUINHO: CORPOS PRETOS & RELIGIÃO AFROBRASILEIRAS	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03696	IZAUDRÉLIA SAMASAIK RIKBAKTATSA	JUÍNA	INTERIOR	TEATRO RIKBAKTSA: UM POVO GUERREIRO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02304	CARLA VIVIANE DANTAS DA SILVA STANKOWICH	SINOP	INTERIOR	CULTURA NA PRAÇA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02730	MATHEUS ARAÚJO PRADO	SINOP	INTERIOR	OFICINA NARRATIVAS VIVAS - O PODER DO STORYTELLING NA CULTURA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03453	RAINIERY MIRANDA DE ABREU LEITZKE	ALTA FLORESTA	INTERIOR	A MAGIA DA LITERATURA INFANTIL MATO-GROSSENSE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03303	LUIS OTAVIO MARQUES DE OLIVEIRA	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	CONTOS DE UM CONGÁ	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03388	BRUNO TEIXEIRA GUIMARÃES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	I FESTIVAL DE COMÉDIA "BORA RIR"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03631	FUNDAÇÃO ECOLÓGICA CRISTALINO	ALTA FLORESTA	INTERIOR	HISTÓRIAS DA FLORESTA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02345	JORGE LUIZ DE SOUZA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	TEATRO E MUSICAL DE NATAL - GRUPO SÃO MIGUEL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03017	MAURO GONCALVES DA SILVA	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO TEATRAL "FORELA E VOÇÊ"	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02812	40.692.210 GERVANI DE OLIVEIRA SANTANA	SORRISO	INTERIOR	ESPETÁCULO O SEMÁFARO EM BUSCA DA QUARTA LUZ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03031	MARCELO RIBEIRO DE MOURA	NOVO SÃO JOAQUIM	INTERIOR	TEATRO EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03694	DOUGLAS SOARES DOS SANTOS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	O RAPTO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03024	SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES	SAPEZAL	INTERIOR	''AS FORMIGAS NA CIDADE DE LUZES''	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03158	WILLEYSON DE ARAUJO SOUZA SILVA	SAPEZAL	INTERIOR	PALCO ABERTO PARA A IMAGINAÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01927	ALEXSANDRA THEOBALD	SINOP	INTERIOR	TEATRO EM AÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02956	TAIRONE PEREIRA DE SOUSA WARENIWARA	LUCIARA	INTERIOR	FESTIVAL DE TEATRO PEDRO CASALDÁLIGA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	42,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03128	WALLYSON MIRANDA DE ALMEIDA	QUERÊNCIA	INTERIOR	STAND-UP COMEDY GRATUITO EM QUERÊNCIA-MT	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	36,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02119	ASSOCIACAO DE APOIO A CRIANCA E A FAMILIA DE SORRISO	SORRISO	INTERIOR	CRIA DE TATAME: O CAMINHO DA HONRA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	31,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02286	NAINE TERENA DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATREIRAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/02992	ANA CAROLINA DE MELLO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FLORESTA E AS PEDRAS PELO CAMINHO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	**SELECIONADO**
SECEL-PRO-2025/03595	ANDRESSA BEATRIZ MENDES COSTA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AMANHÃ A GENTE VÊ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	73,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02350	JEFFERSON LUIS BARBOSA JARCEM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ORA VIVA, SANTO!	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	70,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02960	GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA MOSAICO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO MOSAICO 30 ANOS - CIRCULÇÃO MATO GROSSO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02264	PERICLES DA CUNHA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STOPAÍ	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03527	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO CULTURA ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO ADECELMT	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SANKOFA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	69,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02961	RAY RICHARD ARTIAGA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CADÊ O CUIABANÊS?	TEATRO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-	68,67	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)

SECEL-PRO-2025/02723	LÍGIA ALVES DE FIGUEIREDO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO NÓ NO PEITO, GARGANTA APERTADA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	68,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/03593	CARLOS GATTASS PESSOA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O LADRÃO DE TESOUROS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	67,33	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/03562	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MONTAGEM DO ESPETÁCULO SEU TOMÁS E O PEQUENO EDSON	TEATRO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	**SELECIONADO** **FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO,** Quanto aos Critérios Sociais.
SECEL-PRO-2025/03407	HELENA COREZOMAE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEATRO DOS POVOS INDÍGENAS NO TERRITÓRIO UMUTINA	TEATRO	PESSOA INDÍGENA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01956	GRUPO SEMENTE SEMEANDO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LEROMUNDO EM CENA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02241	GENYSON ROBERTO PINHEIRO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HEROÍNAS NEGRAS DE MATO GROSSO: MEMÓRIA, FIGURINOS E RESISTÊNCIA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02085	FERNANDA ARAÚJO MARQUES DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ADORMECIDA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03081	VALDEMIRO MARQUES DA SILVA FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	BARBÁRIE - UM MAR DE ILUSÕES	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02296	EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	EU NUNCA LHE APARECI DE BRANCO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02135	PRISCILA LIMA FREITAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TÉCNICAS EM CENA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03686	CARLA RENCK MARTINS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"XÁS CREANÇA" NO TEATRO - CURSO LIVRE DE TEATRO INFANTIL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03591	CLAUDETE RACHID JAUDY	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NO DOMINGO ELE VEM NOS VISITAR	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01940	WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIDEOCAST: "ARTISTA, EM MATO GROSSO?!"	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/01954	LUCAS VINICIUS SANTOS DA SILVA 06119052135	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CURRICULUM VITAL - CIRCULA	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03078	LETICIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIVO ESTÁ	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	62,00	CLASSIFICADO **FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE -** Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural)
SECEL-PRO-2025/02045	50.259.075 HELOUISE FRANSOLIN DE ASSIS SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PILOTA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	61,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03336	WENNI IZABELLI JUSTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIARC - RESIDÊNCIA ARTISTICA TEATRAL EM ESTUDOS INTERNACIONAIS DO ÂNIMA E REVOLUÇÃO CORPORAL	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02550	ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NA PELE: TEATRO, VOZ , EXPRESSÃO,CENA E IDENTIDADE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03386	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AS TRAVESSURAS DO MACACO MALANDRO - 2ª EDIÇÃO DO CIRCULA TEATRO INFANTIL PELAS CIDADES	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02084	WEBER LUIZ FRAGA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CADA UM POR SI	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01944	RODRIGO ZAIDEN DOS SANTOS RIBEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"KINTÁ PAREDE": UM MANIFESTO CÊNICO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02024	LUCAS LAYON SOUZA DA CRUZ	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PÁGINAS PARA O FUTURO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02940	40.569.306 VENÍCIO HENRIQUE DE SOUZA BULHÕES	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PANTANAL: MEMÓRIAS ESQUECIDAS	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/01992	ASSOCIACAO DE ESPORTES CORACAO CANSADO FUTEBOL SPORT CLUBE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEXTA CULTURAL	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	53,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03620	MARIA EDUARDA DAL BELLO CAMARERO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDENCIA ARTÍSTICA - TEATRO DE RUA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	51,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03608	WESLEI PASSOS RIGOLEI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONSCIENCIA COM ARTE	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02804	ASSOCIAÇAO MARANATHA	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03483	ESCOLA PH INTEGRADA LTDA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	HOPE PARA TODOS	TEATRO	PESSOA NEGRA	-	44,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02374	DALILA DE ARRUDA FELFILI	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	STANDUP COMEDY REGIONAL: HUMOR E CULTURA CUIABANA EM CIRCULAÇÃO	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	41,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03629	JENNIFER DIAS MUNHOZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESCOLA DE TEATRO COMUNITÁRIA "PALCO MANIFESTO"	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	27,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/03658	ELIÂNGELA DE LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE NA VEIA	TEATRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	-	22,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

<RE.G.BIF1725490#1129#1742775#>

Protocolo 1725490

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2024/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/06018 - Ata de Registro de Preços 005/2024, Edital do Pregão Eletrônico 003/2024/ SEPLAG-MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lua Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 029/2024/SECEL em aproximadamente 8,52% (Oito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a CCT/2025, pela data base de janeiro/2025;

DAS ALTERAÇÕES:

2.1. O valor da repactuação CCT/2024 do Contrato nº 029/2024/SECEL é de **R$ 123.160,39 (Cento e vinte e três mil cento e sessenta reais e trinta e nove centavos)**, com efeitos financeiros retroagidos a janeiro de 2025;

2.2. Após a repactuação o contrato passará de R$ 1.445.043,60 (Um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil quarenta e três reais e sessenta centavos), para o valor total de **R$ 1.568.203,99 (Um milhão quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos)**, conforme tabela abaixo;

2.3. A contratada terá direito de receber o **valor de R$ 25.658,40 (Vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)**, referente a diferença entre os valores faturados e os valores repactuados, dos meses de janeiro/2025 até maio/2025;

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.568.203,99 (Um milhão quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e três reais e noventa e nove centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.500.0196;

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2887; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

Protocolo 1725108

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2025/06353 - Ata de Registro de Preços no 010/2022/SEPLAG-MT, Pregão Eletrônico no 018/2021/SEPLAG-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lua Serviços Eireli, CNPJ nº 10.661.161/0001-80.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade repactuar o valor do Contrato nº. 039/2022/SECEL em aproximadamente 7,72% (Sete inteiros e setenta e dois centésimos por cento), referente a CCT/2025, pela data base de janeiro/2025;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. O valor da repactuação CCT/2025 do Contrato nº 039/2022/SECEL é de R$ 107.538,48 (Cento e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros retroagidos a 1º de janeiro de 2025;

2.2. Após a repactuação o contrato passará de R$ 1.392.394,20 (Um milhão trezentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para o valor total de R$ 1.499.932,68 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo;

2.3. A contratada terá direito de receber o valor de R$ 29.254,06 (Vinte e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), referente a diferença entre os valores faturados e os valores repactuados, nos meses de janeiro/2025 até maio/2025;

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.499.932,68 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.500.0196.

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 2887; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.

Protocolo 1725110

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02890

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N°** 58.240.555/0001-90 E CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO- **CPF** Nº 018.722.681-45, **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;

FISCAL: CARINE MACHADO DA SILVA

VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725452

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02328

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N°** 58.240.555/0001-90 E COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES- **CNPJ** Nº44.678.888/0001-91, **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;

FISCAL: CARINE MACHADO DA SILVA

VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725453

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02839

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N°** 58.240.555/0001-90 E DANIEL GUILHERME MACHADO PINTO E SILVA- **CNPJ** Nº 51.793.994/0001-81 **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);

VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;

FISCAL: FABIOLA ARRUDA DE SOUZA

VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725458

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/05402

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N**° 58.240.555/0001-90 E ZEILA CECILIA DA CONCEIÇÃO E SILVA- **CPF** Nº 108.559.041-00 **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;
FISCAL: VALDIRNEY MARTINS DE OLIVEIRA
VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725459

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA - PNAB CICLO I"

PROCESSO - SECEL-PRO-2025/02843

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **CNPJ N**° 58.240.555/0001-90 E MARIANA DE OLIVEIRA NEVES- **CPF** Nº 422.538.058-07, **OBJETO**: - Política Estadual de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, VIVÊNCIAS CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CIRCULAÇÃO LITERÁRIA

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	2894	17190000	33.90.0000	R$ 80.000,00

ORIGEM DO RECURSO: POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI N.º 14.399/2022);
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025;
FISCAL: ROSELY AUXILIADORA PINTO RIBEIRO
VIGÊNCIA: 365 (DIAS), INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA;
ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SABERES

Protocolo 1725460

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1720-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/06049.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 58.240.555/0001-90 e INSTITUTO IBITIRATY inscrita no CNPJ sob nº 09.370.947/0001-69.
OBJETO: "O projeto "Festival Gospel Um Só" tem como objetivo realizar um grande evento musical em Cuiabá/MT, reunindo artistas regionais e nacionais, com entrada gratuita e estrutura profissional de som, palco e iluminação, promovendo cultura, entretenimento de qualidade e integração comunitária para o público da capital e região metropolitana."
ORGÃO: 23101 - PROJETO: **8026** - ELEMENTO DE DESPESA: **335041** - FONTE: **15000000** - VALOR: **R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)** - EMPENHO: **23101.0001.25.000824-2** (Data do Empenho 24/07/2025).
ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 062 do Deputado Estadual Diego Guimarães.
VALOR TOTAL: R$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
FISCAL: THIAGO BOTELHO DA SILVA SANTOS - **Matrícula- 330843.**
VIGÊNCIA: 18/08/2025 a 31/01/2026.
ASSINAM: David Moura Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer e Celina Thereza Bernardes- Presidente Do Instituto Ibitiraty.

Protocolo 1725475

PORTARIA Nº. 161/2025/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, **ESPORTE E LAZER-SECEL/MT**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e, considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Sr. JOÃO VITOR DE ARAÚJO MATOS, matrícula nº 309631, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL, firmado com a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.415.385/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora Sra. THAIS ARRAIS DA COSTA, matrícula nº 113728, para exercer a função de suplente do fiscal do Contrato nº. 039/2024/SECEL.

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriunda do processo administrativo nº. **SECEL-PRO-2024/08918** e tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, (incluso café da manhã), visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, no valor total de **R$ 56.610,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e dez reais)**, **pelo período de 12 (doze) meses**, **contados da data de sua assinatura.**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 06/08/2025.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1725107

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/35593

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório para **CREDENCIAMENTO** de empresa(s) mediante **CHAMAMENTO PÚBLICO n° 006/2023**, visando a "***Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso***", com arrimo no disposto no art. 74, "caput", da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores, mediante a execução de forma indireta, sob o regime de tarefa, nos termos do art. 6º, inciso XXXI, da Lei nº 14.133/2021.

2. Realizada a abertura de análise dos documentos de Habilitação e Proposta Preços pela Comissão de Licitações, certificou-se que a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.696.833/0001-04**, não atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital, dessa forma a Comissão declarou a Licitante acima, **DESABILITADA** e **DESCLASSIFICADA**.

3. Assim foi concedido aos Licitantes, prazo para interpor recurso contra a decisão que proferiu as desclassificações da empresa acima, o qual findou em 15/08/2025, conforme aviso de resultado publicado no Diário Oficial, sem a interposição de recursos pelas empresas participantes do presente certame.

4. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a Qualificação Técnica do edital, uma vez que a proposta de execução de procedimento foi apresentada em desconformidade ao Edital e pela ausência de Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT), Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade e ausência de Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina com comprovante de endereço, conforme Relatório técnico da área demandante e conforme demostrado na ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS, ambos os documentos estão disponibilizados para consulta no site da SES-MT: https://www.saude.

mt.gov.br/unidade/licitacoes/838/chamamento-publico .

5. Assim, observados os preceitos legais da Lei nº 14.133/21 e Constituição Federal de 1988, razão pela qual **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.696.833/0001-04**, na forma do inciso VII do artigo 17 C/C inciso IV do artigo 71 da lei 14.133/21. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

6. Dê-se publicidade;

7. Cumpram-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado nos Autos)

Protocolo 1725019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0054/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/14972

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.
Objeto: "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** "**LISTA IV**" **PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Weslley Jean Nunes da Cunha Bastos
Superintendente de Aquisições e Contratos

Protocolo 1725091

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2025/11887

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **03/09/2025**.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Produto Nutricional no sentido de atender os pacientes referente ao Programa IST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.js p, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725092

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/18283

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **20/08/2025** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT - 09h45min Horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT - 10h00min horário de Brasília/DF) do dia **05/09/2025**.
Objeto: "**Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviço com Impressão de material gráfico, (Caderneta da Gestante de Mato Grosso e Ficha Perinatal) para atender o Programa de Governo Mato Grosso Mais Saúde, através da Coordenadoria Organização de Redes de Atenção à Saúde, e área técnica da Mulher e Materno Infantil, em parceria com a Atenção Primária**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: https://www.saude.mt.gov.br/unidade/licitacoes/837/pregao-eletronico. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Ideuzete Maria da Silva Albuquerque Tercis
Pregoeira Oficial SES-MT

Protocolo 1725418

PORTARIA Nº 0575/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 32/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/09/2025 A 12/09/2026	
FORNECEDOR: QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Bruno Binsfeld - Matrícula: 296796	Gessi Helen Aires de Lima - Matrícula: 327513

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725086

PORTARIA Nº 0576/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 162/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/08/2025 À 04/08/2027	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC - CER III	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Bruna de Almeida Pasetti - Matrícula: 273187	Vilma Ferreira Xavier - Matrícula: 93209
GESTOR DE CONTRATO - CIAPS- ADAUTO BOTELHO	
Paulo Henrique De Almeida - Matrícula: 293116	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Sarah Arnoldi Barboza Neta - Matrícula: 110675	Manoel Carvalho Dos Santos - Matrícula: 63782

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725093

PORTARIA Nº 0577/2025/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

CONSIDERANDO a Portaria n° 0233/2024/GBSES que Regulamenta a utilização de recursos financiros oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva do exercício de 2024 destinada aos municípios de Mato Grosso, para realização de Cirurgias Eletivas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.083, de 10 de outubro de 2024, que Institui o "Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do Estado de Mato Grosso".

CONSIDERANDO a Portaria n° 0728/2024/GBSES Dispõe sobre os critérios para o financiamento estadual ao Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso) e dá outras providências, bem como a Portaria n° 0279/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n° 00120/2024/SPCA/SES, que tem como objetivo esclarecer, orientar e complementar as informações da Portaria 0728/2024/GBSES;

CONSIDERANDO a Portaria n° 0781/2024/GBSES e 0861/2024/GBSES que antecipa os valores de Emendas Parlamentares Impositivas destinadas ao Programa Fila Zero na Cirugria - Programa Estadual de Cirurgias, COnsultas e Exames Complementares Eletivos no âmbito do estado de Mato Grosso);

CONSIDERANDO as Propostas aprovadas com emissão de Ordem de Serviço para execução, a saber: SMS ÁGUA BOA (PROPOSTA 017), SMS ALTA FLORESTA (PROPOSTA 029), SMS ALTO GARÇAS (PROPOSTA 091), SMS ALTO TAQUARI (PROPOSTA 025), SMS ARENÁPOLIS (PROPOSTA 027), SMS ARIPUANÃ (PROPOSTA 047), SMS BARRA DO BUGRES (PROPOSTA 049), SMS BARRA DO GARÇAS (PROPOSTAS 051, 69 E 088), SMS BRASNORTE (PROPOSTA 042), SMS CAMPINÁPOLIS (PROPOSTA 090), SMS CAMPO NOVO DO PARECIS (PROPOSTA 030), SMS CAMPO VERDE (PROPOSTAS 003, 031, 064 E 081), SMS COLNIZA (PROPOSTA 040 E 085), SMS CONFRESA (PROPOSTA 062), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CISCN (PROPOSTA 045), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇA-ARAGUAIA (PROPOSTA 019), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO ARAGUAIA - CISMA (PROPOSTA 068), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO - CISOMT (PROPOSTAS 023 E 056), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT (PROPOSTA 033), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO ARINOS - CISVA (PROPOSTA 026), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ - CISVAG (PROPOSTAS 016 E 060), CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC (PROPOSTA 102), CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS (PROPOSTAS 020 E 059), CONSÓRCIO PÚBLICO VALE DO TELES PIRES (PROPOSTAS 003, 078 e 089), SMS COTRIGUAÇU (PROPOSTA 103), SMS CUIABÁ (PROPOSTAS 009 E 038), SMS DENISE (PROPOSTA 036),DIAMANTINO (021), SMS GENERAL CARNEIRO (PROPOSTA 052), SMS ITAÚBA (PROPOSTA 105), SMS JACIARA (PROPOSTA 013, 032, 048 E 072), SMS JUÍNA (PROPOSTA 022 E 086), SMS JURUENA (PROPOSTA 046), SMS JUSCIMEIRA (PROPOSTA 024), SMS LUCAS DO RIO VERDE (PROPOSTA 071), MARCELÂNDIA (PROPOSTA 108), NOVA GUARITA (096), SMS NOVA OLIMPIA (PROPOSTA 039), NOVA SANTA HELENA (PROPOSTA 095), SMS NOVA XAVANTINA (PROPOSTAS 008, 034, 044, 054, 057E 070), SMS NOVO SÃO JOAQUIM (PROPOSTA 011, 043, 053, 061 E 073), SMS PARANAÍTA (PROPOSTAS 004, 080 E 087), SMS PARANATINGA (PROPOSTA 041), SMS PEIXOTO DE AZEVEDO (PROPOSTA 035), SMS PONTE BRANCA (PROPOSTAS 014 E 076), SMS PRIMAVERA DO LESTE (PROPOSTAS 001, 010, 065, 075, 077 E 082), SMS QUERÊNCIA (PROPOSTA 109), SMS RONDONÓPOLIS (PROPOSTA 058), SMS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (PROPOSTA 067), SMS SÃO PEDRO DA CIPA (PROPOSTA 028), SMS TANGARÁ DA SERRA (PROPOSTA 015), SMS TORIXORÉU (PROPOSTAS 037, 050, 066 E 083), SMS VALE DE SÃO DOMINGOS (PROPOSTA 104), SMS VÁRZEA GRANDE (PROPOSTA 018) E SMS VILA RICA (PROPOSTAS 074 E 084).

CONSIDERANDO o processo SES-PRO-2025/63027 elaborado pela Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, que encaminha a produção ambulatorial e hospitalar do programa FILA ZERO NA CIRURGIA, referente a **competência de julho/2025**, produção ambulatorial e hospitalar das competências de **Janeiro/2025, fevereiro/2025, março/2025, abril/2025, maio/2025, junho/2025 e julho/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R$ 12.342.654,50 (doze milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, aos Fundos Municipais de Saúde de **Aripuanã**, **Cuiabá**, **Várzea Grande**, **Paranaíta**, **Alta Floresta**, **Campinápolis**, **Juína**, **Nova Santa Helena**, **Nova Xavantina**, **Itaúba**, **Jaciara**, **Marcelândia**, **Novo São Joaquim**, **Barra do Garças**, **Lucas do Rio Verde**, **Primavera do Leste**, **São Félix do Araguaia e Torixoréu** referente ao Programa Fila Zero Na Cirurgia dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos da **competência JULHO/2025**, e produção ambulatorial e hospitalar das competências de **Janeiro/2025**, **fevereiro/2025**, **março/2025**, **abril/2025**, **maio/2025**, **junho/2025 e julho/2025**, conforme Anexo I; bem como o Anexo II que não terá repasse financeiro em razão da antecipação dos valores de Emendas Parlamentares Impositivas mas que estarão a título de informação da produção apresentada pelos proponentes.

Art. 2º Para os procedimentos ambulatoriais eletivos os valores foram apurados com base nos relatórios prévio emitidos pelos sistemas de captação ambulatorial de APAC e BPA-I e para os procedimentos hospitalares eletivos os valores foram apurados com base no relatório extraído do sistema INDICA-SUS.

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo ocorrerão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2728 - Gestão dos serviços de saúde, ambulatorial e hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, **PUBLICADA**, **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JULHO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS	090/2025/FILAZERO	R$ 840,00	R$ 617.214,94	R$ 5.000,00	R$ 623.054,94
	*****	CISGA	019/2024/FILAZERO 98/2025/FILAZERO	R$ 41.933,26			**
	*****	CISVAG	060/2024/FILAZERO	R$ 98.025,08			**
	2010.07135-7	ITAÚBA	105/2025/FILAZERO	R$ 18.174,15			R$ 18.174,15
	2011.00009-7	JACIARA	048/2024/FILAZERO 032/2024/FILAZERO 013/2023/FILAZERO 072/2024/FILAZERO	R$ 8.929,05	R$ 62.653,59		R$ 71.582,64
	2011.00306-1	MARCELÂNDIA	108/2025/FILAZERO	R$ 83.127,20			R$ 83.127,20
	2011.00016-1	PARANAÍTA	087/2024/FILAZERO	R$ 42.320,99	R$ 344.753,36	R$ 6.000,00	R$ 393.074,35
	*****	CORESS	020/2023/FILAZERO		R$ 1.238.874,90	R$ 18.000,00	**
	*****	TELES PIRES	005/2023/FILAZERO 078/2024/FILAZERO		R$ 999.841,18	R$ 3.000,00	**
	2010.05477-00	NOVO SÃO JOAQUIM	011/2023/FILAZERO 043/2023/FILAZERO 053/2023/FILAZERO 061/2024/FILAZERO 073/2024/FILAZERO		R$ 325.800,14	R$ 3.000,00	R$ 328.800,14
	2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	069/2024/FILAZERO		R$ 52.498,45		R$ 52.498,45
	*****	CISMA	068/2024/FILAZERO		R$ 106.479,30		**
	******	CISOMT	023/2023/FILAZERO		R$ 677.787,05		**
	******	CISVA	026/2023/FILAZERO		R$ 77.234,62		**
	2010.05089-9	CUIABÁ	009/2023/FILAZERO		R$ 6.314,44		R$ 6.314,44
	2011.00355-1	LUCAS DO RIO VERDE	071/2024/FILAZERO		R$ 786.387,85		R$ 786.387,85
	2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	034/2023/FILAZERO 044/2023/FILAZERO 057/2024/FILAZERO 070/2024/FILAZERO 054/2024/FILAZERO		R$ 86.919,24		R$ 86.919,24
	2010.05494-0	PRIMAVERA DO LESTE	010/2023/FILAZERO 077/2024/FILAZERO 075/2024/FILAZERO		R$ 112.518,55		R$ 112.518,55
	1020.07101-2	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	067/2024/FILAZERO		R$ 27.045,06		R$ 27.045,06
	2011.00460-2	TORIXORÉU	037/2023/FILA ZERO 066/2024/FILAZERO		R$ 73.770,09		R$ 73.770,09
	2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	018/2023/FILAZERO		208.563,63		R$ 208.563,63
TOTAL							**R$ 2.871.830,73**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JUNHO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2010.06981-6	ALTA FLORESTA	029/2023/FILAZERO	R$ 439.899,64			R$ 439.899,64
	2011.00202-2	CAMPINÁPOLIS	090/2024/FILAZERO	R$ 660,00			R$ 660,00
	2010.05089-9	CUIABÁ	038/2023/FILAZERO	R$ 1.087.492,85			R$ 1.087.492,85
	2010.05481-9	JUÍNA	086/2024/FILAZERO	R$ 62.156,00			R$ 62.156,00
	2011.00310-1	NOVA SANTA HELENA	095/2025/FILAZERO	R$ 34.222,09			R$ 34.222,09
	2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	070/2024/FILAZERO	R$ 8.556,00			R$ 8.556,00
	2011.00016-1	PARANAÍTA	087/2024/FILAZERO	R$ 4.996,94	R$ 378.626,31		R$ 383.623,25
	2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	018/2023/FILAZERO	R$ 638.745,48			R$ 638.745,48
TOTAL							**R$ 2.655.355,31**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MAIO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2010.05480-0	ARIPUANÃ	047/2023/FILAZERO	R$ 8.600,00			R$ 8.600,00
	2010.05089-9	CUIABÁ	038/2023/FILAZERO	R$ 944.578,75			R$ 944.578,75
	******	TELES PIRES	078/2024/FILAZERO	R$ 1.712.382,73			**
	2010.05480-0	PARANAÍTA	087/2024/FILAZERO	R$ 11.779,44	R$ 484.191,01		R$ 495.970,45
	2010.05089-9	VÁRZEA GRANDE	018/2023/FILAZERO	R$ 1.331.744,72			R$ 1.331.744,72
TOTAL							**R$ 2.780.893,92**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA ABRIL/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	018/2023/FILAZERO	R$ 919.758,27			R$ 919.758,27
	2011.00016-1	PARANAÍTA	087/2024/FILAZERO	R$ 25.375,78	R$ 237.368,10		R$ 262.743,88
TOTAL							**R$ 1.182.502,15**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA MARÇO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2011.00016-1	PARANAÍTA	080/2024/FILAZERO 087/2024/FILAZERO	R$ 486.586,07	R$ 243.901,53		R$ 730.487,60
	2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	018/2023/FILAZERO	R$ 988.306,66			R$ 988.306,66
TOTAL							**R$ 1.718.794,26**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2011.00016-1	PARANAÍTA	087/2024/FILAZERO	R$ 11.770,13	R$ 374.023,09		R$ 385.793,22
TOTAL							**R$ 385.793,22**

PRODUÇÃO FILA ZERO - COMPETÊNCIA JANEIRO/2025							
Processo SIGADOC N°	**Código Credor**	**Proponente**	**Nº Proposta**	**Produção Ambulatorial**	**Produção Hospitalar**	**Diárias**	**Valor de Repasse**
SES-PRO-2025/63027	2011.00016-1	PARANAÍTA	080/2024/FILAZERO 087/2024/FILAZERO	R$ 426.123,11	R$ 321.361,80		R$ 747.484,91
TOTAL							**R$ 747.484,91**

VALOR TOTAL PRODUÇÃO	**R$ 12.342.654,50**

ANEXO II
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JULHO/2025

CREDOR	**PROPONENTE**	**Nº EMENDA**	**DEPUTADO**	**PRODUÇÃO**	**VALOR PRODUZIDO**	**Diárias**	**VALOR DE REPASSE**
2010.07095-4	BARRA DO GARÇAS	257	LÚDIO CABRAL	HOSPITALAR	R$ 6.763,79		R$ 0,00
		207	SEBASTIÃO REZENDE	HOSPITALAR	R$ 23.932,10		R$ 0,00
2011.00003-8	ALTO TAQUARI	245	JUCA DO GUARANÁ	HOSPITALAR	R$ 5.587,29		R$ 0,00
2010.07198-5	CAMPO VERDE	251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R$ 42.932,24		R$ 0,00
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R$ 21.163,63		R$ 0,00
	CORESS	249	MAX RUSSI	HOSPITALAR	R$ 136.901,76		R$ 0,00
2010.05089-9	CUIABÁ	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R$ 18.957,75		R$ 0,00
	LUCAS DO RIO VERDE	251	BETO DOIS A UM	HOSPITALAR	R$ 64.309,73		R$ 0,00
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R$ 50.865,41		R$ 0,00
2011.00220-0	POCONÉ	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R$ 43.368,21		R$ 0,00
		221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R$ 50.383,17		R$ 0,00
2011.00457-2	ROSÁRIO OESTE	221	CARLOS AVALLONE	HOSPITALAR	R$ 18.897,72		R$ 0,00
2010.07042-3	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	218	GILBERTO CATTANI	HOSPITALAR	R$ 29.202,42		R$ 0,00
2011.00224-3	VÁRZEA GRANDE	219	FABIO TARDIN	HOSPITALAR	R$ 85.085,40		R$ 0,00
		233	JANAÍNA RIVA	HOSPITALAR	R$ 21.651,54		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS JUNHO/2025

CREDOR	**PROPONENTE**	**Nº EMENDA**	**DEPUTADO**	**PRODUÇÃO**	**VALOR PRODUZIDO**	**Diárias**	**VALOR DE REPASSE**
2010.05482-7	COLÍDER	257	LÚDIO CABRAL	AMBULATORIAL	R$ 13.519,32		R$ 0,00
2011.04443-4	DENISE	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 14.931,84		R$ 0,00
2010.05471-1	NOVA BANDEIRANTES	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R$ 28.162,06		R$ 0,00
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	AMBULATORIAL	R$ 2.671,35		R$ 0,00
2011.00220-0	POCONÉ	219	FABIO TARDIN	AMBULATORIAL	R$ 111.452,67		R$ 0,00
		241	WILSON SANTOS	AMBULATORIAL	R$ 111.700,86		R$ 0,00
		229	EDUARDO BOTELHO	AMBULATORIAL	R$ 9.056,36		R$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R$ 29.916,48		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MAIO/2025

CREDOR	**PROPONENTE**	**Nº EMENDA**	**DEPUTADO**	**PRODUÇÃO**	**VALOR PRODUZIDO**	**Diárias**	**VALOR DE REPASSE**
2011.04443-4	DENISE	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 1.017,78		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS ABRIL/2025

CREDOR	**PROPONENTE**	**Nº EMENDA**	**DEPUTADO**	**PRODUÇÃO**	**VALOR PRODUZIDO**	**Diárias**	**VALOR DE REPASSE**
2011.00257-1	APIACÁS	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 18.222,30		R$ 0,00
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R$ 38.322,72	3.000,00	R$ 0,00

2011.00016-1	PARANAÍTA	239	VALDIR BARRANCO	AMBULATORIAL	R$ 8.062,50		R$ 0,00
		216	JOÃO JOSÉ	AMBULATORIAL	R$ 15.863,90		R$ 0,00
		212	NININHO	AMBULATORIAL	R$ 10.870,00		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MARÇO/2025

CREDOR	PROPONENTE	Nº EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	Diárias	VALOR DE REPASSE
2011.00257-1	APIACÁS	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 5.853,84		R$ 0,00
2011.00315-0	NOVA XAVANTINA	212	NININHO	HOSPITALAR	R$ 12.774,24	1.000,00	
2011.00016-1	PARANAÍTA	212	NININHO	AMBULATORIAL	R$ 19.241,04		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS FEVEREIRO/2025

CREDOR	PROPONENTE	Nº EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	Diárias	VALOR DE REPASSE
2011.00257-1	APIACÁS	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 822,90		R$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	216	JOÃO JOSÉ	AMBULATORIAL	R$ 42.686,17		R$ 0,00
		212	NININHO	AMBULATORIAL	R$ 19.302,50		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS MARÇO/2025

CREDOR	PROPONENTE	Nº EMENDA	DEPUTADO	PRODUÇÃO	VALOR PRODUZIDO	Diárias	VALOR DE REPASSE
2011.00257-1	APIACÁS	244	PAULO ARAÚJO	AMBULATORIAL	R$ 810,32		R$ 0,00
2011.00016-1	PARANAÍTA	231	JULIO CAMPOS	AMBULATORIAL	R$ 1.320,00		R$ 0,00
TOTAL							**R$ 0,00**

**EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVOS SEM REPASSE, POIS A PRODUÇÃO É DESCONTADA DO VALOR ANTECIPADO, CONFORME PORTARIA N. 0781/2024/GBSES E 0861/2024/GBSES*

Protocolo 1725320

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0540/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0540/2025/GBSES**, publicada no Diário Ofiical nº 29.048, de 08 de agosto de 2025, que ordena a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JULHO/2025**, no valor de **R$ 5.719.324,00** (**cinco milhões e setecentos e dezenove mil e trezentos e vinte e quatro reais**).

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte disposta no Artigo 2º da Portaria nº 0540/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0540/2025/GBSES, de 08 de agosto de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Fonte de Recursos: 1.500.1002

LEIA-SE:
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Fonte de Recursos: 1.659.0000

Art. 2º As demais disposições da Portaria n° 0540/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725442

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0538/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 0538/2025/GBSES**, publicada no Diário Ofiical nº 29.048, de 08 de agosto de 2025, que ordena a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **JULHO/2025**, totalizando o valor de **R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, conforme anexo único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da fonte disposta no Artigo 2º da Portaria nº 0538/2025/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º RETFICAR, em partes, o artigo 2º da Portaria nº 0538/2025/GBSES, de 08 de agosto de 2025, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Natureza da despesa - 33.41.41.003
Fonte de Recursos: 1.500.1002

LEIA-SE:
Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:
Função: 10 - Saúde
Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES
Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)
Natureza da despesa - 33.41.41.003
Fonte de Recursos: 1.659.0000

Art. 2º As demais disposições da Portaria n° 0538/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE
Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1725445

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM*
Nº 258 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12197647000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Juscimeira.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 6.904, **de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;
IV-O Processo SES-PRO-2025/59836 de 05 de agosto de 2025, que tem como objeto a Diligência para solicitação de Resolução CIB, Emenda Parlamentar Federal no valor de R$ 460.000,00 ao município de Juscimeira, Região de Saúde sul de MT
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a Proposta 12197647000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, ao Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1725271

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM*
Nº 259 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de RONDOLÂNDIA, situado na Região Sudoeste / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto n.º 1232, **de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;
III-O Decreto n.º 5055, **de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;
IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, **de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;
V-A Portaria GM/MS n.º 2048, **de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, **de 28 de setembro de 2017**, Capitulo I, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;
VIII -O Relatório de Detalhamento Técnico de Rondolândia, Agosto de 2025, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Rondolândia elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;
IX -O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/62849 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para ampliação de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Rondolândia-MT;
X - Manifestação Técnica Nº 05469/2025/SAMU/SES contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU;
XI - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR/SOMT Nº 045 de 14 de agosto de 2025, que dispõe aprovar a habilitação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, localizado no Município de Rondolândia, Região Sudoeste / Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no município de Rondolândia - MT.
Art. 2º - Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Rondolândia - MT.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1725277

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM*
Nº 260 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Dom Aquino, situado na Região Sul / Macrorregião Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto n.º 1232, **de 30 de agosto de 1994**, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;
III-O Decreto n.º 5055, **de 27 de abril de 2004**, que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU em municípios e regiões do território nacional, e dá outras providências;
IV-A Portaria GM/MS n.º 4279, **de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de atenção à Saúde no âmbito do SUS;
V-A Portaria GM/MS n.º 2048, **de 5 de novembro de 2002**, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;
VI-A Portaria GM/MS n.º 1010 de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
VII-A Portaria de Consolidação GM/MS n.º 3, **de 28 de setembro de 2017**, Capitulo I, que dispõe sobre o as diretrizes do serviço de atendimento móvel de urgência SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências;
VIII - O Relatório de Detalhamento Técnico de Dom Aquino Agosto de 2025, de elaboração do projeto de Implantação do Serviço de Atendimento

Móvel de Urgência no Município de Dom Aquino, elaborado pela Prefeitura Municipal desta cidade;
IX -O Processo SIGADOC SES-PRO-2025/20441 que trata da aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de Frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192 no Município de Dom Aquino-MT;
X -A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 06 de 14 de março de 2025, Dispõe sobre a aprovação da solicitação de Proposta nº 36000004779/2025 - Programa 3600020250004 - Novo PAC Expansão/Ampliação - SAMU 192, município de Dom Aquino situado na Região de Saúde Sul Matogrossense;
XI - A RESOLUÇÃO CIB/MT NºS87 DE 21 DE MARÇO DE 2025, Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000004779/2025, Expansão e Ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre, cadastrada no sistema Transferegov.br pelo município Dom Aquino, Região de Saúde Sul Matogrossense, para participação do processo de seleção, no âmbito do eixo Saúde do Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC;
XII - A Manifestação Técnica Nº 05467/2025/SAMU/SES de 14 de agosto de 2025, contendo o Parecer favorável da Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU/SES-MT, referente ao detalhamento técnico apresentado na proposta de implantação e expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência no Município de Dom Aquino;
XIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional-CIR Sul/Mato-Grossense nº 50 de 15 de agosto de 2025. Propõe aprovar implantação de uma Unidade de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência, - SAMU 192, Programa Novo PAC, município de Dom Aquino, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense.
R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar o Detalhamento Técnico para implantação e expansão de Frota do SAMU 192, no munícipio de Dom Aquino - MT.
Art. 2º - Aprovar a habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no Município de Dom Aquino - MT.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1725286

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM*
Nº 257 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R$ 71.984,28 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Santa Rita do Trivelato, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, **de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II-O Decreto nº 7.508, **de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;
III-A Portaria GM/MS nº 6.916, **de 06 de maio de 2025**, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
IV- O Processo SES-PRO-2025/57265 de 24 de julho de 2025, que solicita recursos financeiros no valor de R$ **71.984,28 (setenta e um mil**, **novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, para o Município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
R E S O L V E:
Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros no valor de R$ 71.984,28 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada do município de Santa Rita do Trivelato/MT, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1725326

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 1167-2022 - SEAF-PRO-2022/01580.02 - PUBLICADO EM 19/08/2025 - DIÁRIO Nº 29.055 - PÁGINA 86

Onde se lê:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 1167-2022

SEAF-PRO-2022/01580.02

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, **CNPJ nº.** 58.096.398/0001-91 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**, CNPJ nº. 24.950.495/0001-88
OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 1167-2022 até o dia 26/11/2025
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025

Leia-se:
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO Nº 1167-2022

SEAF-PRO-2022/01580.02

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, **CNPJ nº.** 58.096.398/0001-91 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**, CNPJ nº**.** 24.950.495/0001-88
OBJETO: Prorrogação de prazo do convênio nº 1167-2022 até o dia 26/11/2025
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025

Protocolo 1725044

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1900-2022
PROCESSO: SEAF-PRO-2022/04026.01

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO** ATRAVES DA **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT**, CNPJ nº. 58.096.398/0001-91 e o **MUNICÍPIO DE COLNIZA**, CNPJ nº. 04.213.687/0001-02
OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 1900-2022 até o dia 22/05/2026
ASSINA: A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, SRA. ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

Protocolo 1725050

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025/SEAF (SEAF-PRO-2025/02266)
Extrato do Contrato nº 040/2025/SEAF, tendo por objeto aquisição de aquisição de 43(quarenta e três) unidades de ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 58.096.398/0001-91.
CONTRATADA - MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ: 18.272.465/0001-67.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R$ 794.339,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura 18/08/2025**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4526/ Fontes: 25000414/ Natureza e Elemento de Despesa: 449052.
ASSINAM: Pelo **SEAF** a Secretária **ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA** e pela **MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS**, **FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP**, seu Representante, **MAURO RENATO BECKER.**
Data da Assinatura: 18 de agosto de 2025.

Protocolo 1725104

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0212/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Lambari D'Oeste-MT, **CNPJ** 37.465.408/0001-49
OBJETO: 01 Distribuidor de Calcário **RP** 1392039 **NF** 1608 **Série** 2422
01 Pulverizador Costal a gasolina **RP** 1391684 **NF** 1216 **Série** BF24080152
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02922
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Marcelo Vieira Vitorazzi
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0203/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Água Boa-MT, **CNPJ** 15.023.898/0001-90
OBJETO: 01 Pá carregadeira **RP** 1391989 **Série** 6P24C004903 **NF** 34372
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/02620
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Mariano Kolankiewicz Filho
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0222/2025/SEAF-MT
CEDENTE: Secretaria de Agricultura Familiar - SEAF, **CNPJ** 58.096.398/0001-91
CESSIONÁRIO: Município de Poxoréu-MT, **CNPJ** 03.408.911/0001-40
OBJETO: 01 Perfurador de Solo Hidráulico **RP** 1391323 **Série** 2417090 **NF** 668
01 Perfurador de Solo a gasolina **RP** 1391693 **Série** 4305041202004002162 **NF** 1218
PROCESSO: SEAF-PRO-2025/03118
PRAZO: 02 (dois) anos a partir da data da Publicação
ASSINAM: Secretária Andreia Carolina Domingues Fujioka e o Prefeito Luciano Hudson Sol da Costa

Protocolo 1725423

PORTARIA Nº 145/2025/SEAF, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF**, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estatual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e artigos 17 e 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução da Ordem de Fornecimento:

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº	060/2025/SEAF
CONTRATADA	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
OBJETO	Fornecimento de 03(três) inscrições para à participação no curso prático de retenções tributárias na administração pública: SPED, Esocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e o novo módulo de inclusão de tributos (MIT), que será realizado nos dias 27 a 29 de agosto, no formato presencial em Recife/PE.
VALOR	R$10.503,00 (dez mil quinhentos e três reais).
PROCESSO	SEAF-PRO-2025/02564
GESTOR/ FISCAIS	**GESTOR -** SIRLENE GARCIA DE PAULA - Matrícula 78007. **FISCAL TITULAR -** TIAGO BICUDO DOGAN, MATRÍCULA: 295069. **FISCAL SUBSTITUTO -** HEMILLY SABRINA CANDIDO DE SOUZA, MATRÍCULA: 306309.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura da respectiva Ordem de Fornecimento.
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1725078

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00880. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Bruno Iaworski de Sena. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Iaworski de Sena e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01042. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Maria Rita Barreto de Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Rita Barreto de Lima e Josué Souza Gleriano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01047. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Beatriz Cordeiro Consulin. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatriz Cordeiro Consulin e Roberto Carlos Vieira Junior - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01036. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Arthur Alves de Queiroz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arthur Alves de Queiroz e Fernando Yoiti Obana - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01049. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Anthony Bruno Aparecido Prado Lemes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anthony Bruno Aparecido Prado Lemes e Sumaya Ferreira Guedes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01037. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Bruno Henrique Passos Rocha. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bruno Henrique Passos Rocha e Fernando Yoiti Obana - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01051. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Carlos Eduardo Pereira Fornazari. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carlos Eduardo Pereira Fornazari e Sandra Mara Alves da Silva neves - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01023. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Juliana Fonseca Antunes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 2. **Valor:** R$ 8.000,00 (oito mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Juliana Fonseca Antunes e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01075. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Mauricio Prado Catharino. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 3. **Valor:** R$ Michely dos Santos Ferreira. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Mauricio Prado Catharino e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01076. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Adriano Neres Araújo de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 5. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Adriano Neres Araújo de Souza e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01098. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Rafael Melchior de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 7. **Valor:** R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafael Melchior de Oliveira e Evandro César Freiberger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00869. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Michely dos Santos Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Michely dos Santos Ferreira e Michely dos Santos Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00888. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Janiéli Ohland Schmitt. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Janiéli Ohland Schmitt e Janiéli Ohland Schmitt - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00860. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e André Henrique Furtado Torres. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - André Henrique Furtado Torres e André Henrique Furtado Torres - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00867. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Oliveira das Neves. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Oliveira das Neves e Daniel Oliveira das Neves - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01102. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Lucas Ribeiro Luchesi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 7. **Valor:** R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Ribeiro Luchesi e Pedro Clarindo da Silva Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00866. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aluisio Freitas Marinho Junior Cavalcante. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aluisio Freitas Marinho Junior Cavalcante e Aluisio Freitas Marinho Junior Cavalcante - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00887. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jakson Willian Lopes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jakson Willian Lopes da Silva e Jakson Willian Lopes da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01099. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Jhonathan Feijó de Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 7. **Valor:** R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jhonathan Feijó de Moraes e Tiago de Almeida Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00883. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marco Antônio de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marco Antônio de Oliveira e Marco Antônio de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01082. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Arthur Octávio Oliveira Confessor. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 7. **Valor:** R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Arthur Octávio Oliveira Confessor e Pedro Clarindo da Silva Neto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01155. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo Delgado Preti. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 10.000,00 (dez mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Paulo Delgado Preti e Matheus Cândido Teixeira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01161. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Matheus Cândido Teixeira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Matheus Cândido Teixeira e João Paulo Delgado Preti - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01164. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriel José Curvo Honda. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriel José Curvo Honda e João Paulo Delgado Preti - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01181. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luís Fernando Vieira Sampaio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luís Fernando Vieira Sampaio e João Paulo Delgado Preti - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01198. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Pedro Alves de Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Pedro Alves de Moraes e Matheus Cândido Teixeira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01183. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinícius de Moraes Espirito Santos Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 2.000,00 (dois mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vinícius de Moraes Espirito Santos Oliveira e Gabriel José Curvo Honda- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: COOPERAÇÃO No. 00307/2025/ FAPEMAT - IFMT - Fluxo de Processos - FAPEMAT-PRO-2025/01195. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Arruda de Freitas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia. **Valor:** R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leticia Arruda de Freitas e Gabriel José Curvo Honda- **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01256. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diullyane Barbosa Nogueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diullyane Barbosa Nogueira e Cristiano Costa Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01257. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Any Gabriely Pereira de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Any Gabriely Pereira de Souza e Cristiano Costa Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01320. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Bosco Queiroz da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Bosco Queiroz da Costa e Selma de Souza Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01322. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Emanuelle Tabajara Dias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Emanuelle Tabajara Dias e João Bosco Queiroz da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01323. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luciana de Oliveira Morais. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luciana de Oliveira Morais e João Bosco Queiroz da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01321. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Vivaldo Nascimento Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Vivaldo Nascimento Silva e João Bosco Queiroz da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01316. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lindaray Conceição de Anicezio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lindaray Conceição de Anicezio e David Cristiano da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01317. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Izabelly Cristini Souza da Conceição. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Izabelly Cristini Souza da Conceição e Lindaray Conceição de Anicezio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01318. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laís Carolline Santos de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laís Carolline Santos de Souza e Lindaray Conceição de Anicezio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01319. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Taynara Mickelli da Cruz Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Taynara Mickelli da Cruz Lima e Lindaray Conceição de Anicezio - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01230. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dorilson Silva Cambui. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dorilson Silva Cambui e Umberto Carlos Netto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01231. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Rodrigues Soares Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Rodrigues Soares Oliveira e Dorilson Silva Cambui - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01233. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Julia Liz Tibalde Albuquerque. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Julia Liz Tibalde Albuquerque e Dorilson Silva Cambui - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01324. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luzinete Duarte Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luzinete Duarte Costa e Jonhy Syllas dos Santos Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01325. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Eduardo Taques de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carlos Eduardo Taques de Souza e Luzinete Duarte Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01326. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Erick Silva de Araujo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Erick Silva de Araujo e Luzinete Duarte Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01327. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Laura Beatriz Barbosa Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Laura Beatriz Barbosa Ferreira e Luzinete Duarte Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01303. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Ferreira de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Ferreira de Oliveira e Pedro Henrique Santos Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01305. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Geovana Martins Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Geovana Martins Ferreira e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01304. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Segurado de Faria. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paulo Segurado de Faria e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01306. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sofia Ferreira Simom da Silva Supptitz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sofia Ferreira Simom da Silva Supptitz e Daniel Ferreira de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00826. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fabricia Socorro de Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fabricia Socorro de Oliveira e Raila Socorro de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00827. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Guilherme Socorro Ribeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Guilherme Socorro Ribeiro e Fabricia Socorro de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00828. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camile Solle. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camile Solle e Fabricia Socorro de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00828. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thavila Fernanda Lima Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thavila Fernanda Lima Santos e Fabricia Socorro de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01253. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristiano Costa Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cristiano Costa Pereira e Roseli Vicente da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01257. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Any Gabriely Pereira de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Any Gabriely Pereira de Souza e Cristiano Costa Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01256. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diullyane Barbosa Nogueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diullyane Barbosa Nogueira e Cristiano Costa Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01044. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Talita de Oliveira Leite. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Talita de Oliveira Leite e Max Robert Marinho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01062. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Josimar Alves Figueredo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Josimar Alves Figueredo e Kelly Lana Araújo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01293. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alexsander Moraes da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alexsander Moraes da Silva e Mônica Josene Barbosa Pereira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01295. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Boaz Candido Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Boaz Candido Oliveira e Sabrina Cassaro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01072. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Joao Pedro da Rocha Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Joao Pedro da Rocha Oliveira e Jonathan Anderson de Paula Caldas - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01294. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Lemos Sampaio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marina Lemos Sampaio e Jane Eliza de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01266. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rubiana Maria Pereira de Souza Lima. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rubiana Maria Pereira de Souza Lima e Ariele Mazoti Crubelati Musialak - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01244. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Flávia Dionisio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Flávia Dionisio e José Wilson Pires Carvalho - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01274. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Reina Yovana Tomicha Masabi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Reina Yovana Tomicha Masabi e José Carlos de Oliveia Soares - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01177. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Natalia Cebalho Pires. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Natalia Cebalho Pires e Natalia Cebalho Pires - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01147. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murielle dos Santos Schulzbach. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murielle dos Santos Schulzbach e Joselaine Souto Hall Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01147. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Murielle dos Santos Schulzbach. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Murielle dos Santos Schulzbach e Joselaine Souto Hall Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00839. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Caroliny Vitória Neres Soares. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Caroliny Vitória Neres Soares e Petterson Baptista da Luz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00989. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Iany Eduarda Borges Rodrigues. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Iany Eduarda Borges Rodrigues e Riller Silva Reverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01145. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Fernando Barbosa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luiz Fernando Barbosa e Josué Souza Gleriano - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01271. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Souza Gondim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Souza Gondim e Claumir Cesar Muniz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01277. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Charupa Supepi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leonardo Charupa Supepi e Tanismare Tatiana de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00859. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Daniel Erick Neves Mazala. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Daniel Erick Neves Mazala e Petterson Baptista da Luz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01288. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Diogenes de Bastos Stremel. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Diogenes de Bastos Stremel e Tadeu Miranda de Queiroz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01252. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rodrigo Pereira Motta. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rodrigo Pereira Motta e Denise da Costa Boamorte Cortela - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01144. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Genesis Lima de Campos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Genesis Lima de Campos e Fernanda Martins da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01236. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Hélio Ribeiro de Abreu Júnior. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Hélio Ribeiro de Abreu Júnior e Josiane Magalhães - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01174. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edson Miguel de Carvalho Júnior. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edson Miguel de Carvalho Júnior e Sabrina Cassaro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BPE 2025 - Cooperação no 0239/2024 FAPEMAT/SECITECI - FAPEMAT-PRO-2025/00822. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Victória Viana Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPE. **Valor:** R$ 5.000,00 (cinco mil Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Victória Viana Silva e Ronnei Borges Peres - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Edital FAPEMAT No. 004/2024 Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da Terra - FAPEMAT-PRO-2025/01254. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Júnia Araújo Luiz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo BPE. **Valor:** R$ 1.000,00 (Mil Reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Júnia Araújo Luiz e Daniela Cabral de Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01016. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanesa Bazzo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanesa Bazzo e Vanesa Bazzo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00865. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristiano Nardes Pause. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cristiano Nardes Pause e Cristiano Nardes Pause - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01020. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Márcia Regina Antunes Maciel. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Márcia Regina Antunes Maciel e Márcia Regina Antunes Maciel - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Vinicius Oliveira dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcos Vinicius Oliveira dos Santos e Marcos Vinicius Oliveira dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01013. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Josiany Brito dos Reis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Josiany Brito dos Reis e Josiany Brito dos Reis - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01014. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isaac Amajunepá. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isaac Amajunepá e Isaac Amajunepá - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00884. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rozenir Barros Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rozenir Barros Ferreira e Rozenir Barros Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00886. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Iliete de Fatima Soupinski. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Iliete de Fatima Soupinski e Iliete de Fatima Soupinski - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00890. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Kobayashi Colombo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcos Kobayashi Colombo e Marcos Kobayashi Colombo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00892. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ciro Rangel Amazona. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ciro Rangel Amazonas e Ciro Rangel Amazonas - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01028. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Martini Kirchein. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camila Martini Kirchein e Camila Martini Kirchein - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01032. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcelo da Silva Ceballos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Marcelo da Silva Ceballos e Marcelo da Silva Ceballos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Edilara Leandro de Sousa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Edilara Leandro de Sousa e Edilara Leandro de Sousa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00868. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Roseli Mendes Carnaiba. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Roseli Mendes Carnaiba e Roseli Mendes Carnaiba - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01022. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lincoln Ricardo Caetano Teixeira Souto. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lincoln Ricardo Caetano Teixeira Souto e Lincoln Ricardo Caetano Teixeira Souto - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00889. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriela Neves Paula de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriela Neves Paula de Souza e Gabriela Neves Paula de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00863. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Melkezedeque Alves Lira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Melkezedeque Alves Lira e Melkezedeque Alves Lira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00885. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Fernanda Machado Meirelles. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Fernanda Machado Meirelles e Maria Fernanda Machado Meirelles - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01017. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cecilia Viveiros Valadares Mattar. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cecilia Viveiros Valadares Mattar e Cecilia Viveiros Valadares Mattar - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01018. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruno de Sousa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cecilia Bruno de Sousa e Bruno de Sousa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01015 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Francely Cristina Lente dos Santos Barcelos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Francely Cristina Lente dos Santos Barcelos e Francely Cristina Lente dos Santos Barcelos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00861 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vitor Renê Cavallari da Gloria. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vitor Renê Cavallari da Gloria e Vitor Renê Cavallari da Gloria - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01025 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Higor Eduardo Batista. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Higor Eduardo Batista e Higor Eduardo Batista - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01033 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cristiana de Vasconcelos Lopes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Cristiana de Vasconcelos Lopes e Cristiana de Vasconcelos Lopes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01030 Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Helena da Rosa Oliveira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aline Helena da Rosa Oliveira e Aline Helena da Rosa Oliveira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01100. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eloiza de Lima Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eloiza de Lima Moraes e Eloiza de Lima Moraes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01091. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Creunice Nascimento da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Creunice Nascimento da Silva e Creunice Nascimento da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00111. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tainara Cristina Souza Valim. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tainara Cristina Souza Valim e Tainara Cristina Souza Valim - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01106. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sidnei Varanis de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Sidnei Varanis de Souza e Sidnei Varanis de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01116. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Dalva Cristiana do Nascimento. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Dalva Cristiana do Nascimento e Dalva Cristiana do Nascimento - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01092. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernanda Safira Soares Campos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fernanda Safira Soares Campos e Fernanda Safira Soares Campos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01109. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Idineia Bressan. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Idineia Bressan e Idineia Bressan - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01089. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ester Moreira de Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ester Moreira de Almeida e Ester Moreira de Almeida - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01090. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Carlos Roberto Ribeiro Malhado. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Carlos Roberto Ribeiro Malhado e Carlos Roberto Ribeiro Malhado - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01107. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Felipe Romici Zane Lordelo Nogueira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Felipe Romici Zane Lordelo Nogueira e Felipe Romici Zane Lordelo Nogueira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01112. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wanessa Costa Silva Faria. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wanessa Costa Silva Faria e Wanessa Costa Silva Faria - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01103. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Antonio Carlos Viana da Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Antonio Carlos Viana da Costa e Antonio Carlos Viana da Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01127. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Augusto de Sousa Fonseca. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Augusto de Sousa Fonseca e João Augusto de Sousa Fonseca - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01117. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aurysandra Cebalho de Barros. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Aurysandra Cebalho de Barros e Aurysandra Cebalho de Barros - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01123. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabela Gomes de Assunção. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isabela Gomes de Assunção e Isabela Gomes de Assunção - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01096. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Silvio Ferreira de França. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Silvio Ferreira de França e Silvio Ferreira de França - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01114. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Pedro Henrique de Arruda França. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Pedro Henrique de Arruda França e Pedro Henrique de Arruda França - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01108. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Chiamulera. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa Chiamulera e Vanessa Chiamulera - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01031. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Selma Aparecida da Silva Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Selma Aparecida da Silva Santos e Selma Aparecida da Silva Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01119. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leandra da Silva Sousa Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leandra da Silva Sousa Santos e Leandra da Silva Sousa Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01094. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Paulo Barbieri. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Paulo Barbieri e João Paulo Barbieri - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01115. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula da Silva Piveta. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Paula da Silva Piveta e Ana Paula da Silva Piveta - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01097. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata da Silva Pare. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata da Silva Pare e Renata da Silva Pare - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01105. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lucas Cavalcante Taques dos Reis. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Lucas Cavalcante Taques dos Reis e Lucas Cavalcante Taques dos Reis - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01104. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Renata Cardoso de Araujo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Renata Cardoso de Araujo e Renata Cardoso de Araujo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01334. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Katiany Coradini Pimentel. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Katiany Coradini Pimentel e Katiany Coradini Pimentel - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01122. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Rafael Victor de Arruda Alcantara. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Rafael Victor de Arruda Alcantara e Rafael Victor de Arruda Alcantara - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01110. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Yasmin Rojas Fonseca. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Yasmin Rojas Fonseca e Yasmin Rojas Fonseca - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01125. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camilly Victória Soares Azevedo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camilly Victória Soares Azevedo e Camilly Victória Soares Azevedo - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01333. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Moyzes Freire de Oliveira Soares Nunes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Moyzes Freire de Oliveira Soares Nunes e Moyzes Freire de Oliveira Soares Nunes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01118. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Noamy Ferreira Corezomae. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Noamy Ferreira Corezomae e Noamy Ferreira Corezomae - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01093. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Elisangela Garcia Ribeiro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Elisangela Garcia Ribeiro e Elisangela Garcia Ribeiro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01121. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Djeimella Ferreira de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Djeimella Ferreira de Souza e Djeimella Ferreira de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO-2025/01009. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Thiago Mazer Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo TT 9. **Valor:** R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 3 (três) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/10/2025**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Thiago Mazer Silva e Fabiana Pereira Vilacian - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01285. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luis Felipe Carvalho de Almeida. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luis Felipe Carvalho de Almeida e Riller Silva Reverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01120. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Moreira de Souza. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Camila Moreira de Souza e Camila Moreira de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01297. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bianka Magalhaes Beitum. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Bianka Magalhaes Beitum e Willian Krause - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01149. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Amanda Mesquita de Araújo. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Amanda Mesquita de Araújo e Fabiana dos Santos Rocha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01148. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ryan Fernando Dehrun da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ryan Fernando Dehrun da Silva e Fabiana dos Santos Rocha - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa BTT - Cooperação IFMT 0218/2025/ FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2025/01077. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Oliveira Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo Transferência de Tecnologia 5. **Valor:** R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eduardo Oliveira Silva e Tiago de Almeida Lacerda - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00974. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Aziliero Tessaro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Guilherme Aziliero Tessaro e Erico Fernando de Oliveira Martins - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00943. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ana Caroliny Feitosa de Castro. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Ana Caroliny Feitosa de Castro e Manoel Euzébio de Souza - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00930. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Gabriella Antonia de Oliveira Reche. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Gabriella Antonia de Oliveira Reche e Daniela do Carmo Oliveira Mendes - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Pantanal 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01126. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatryz Dias dos Reis Ferraz. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Beatryz Dias dos Reis Ferraz e Beatryz Dias dos Reis Ferraz - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Pantanal 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01101. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Eliane Renata Ferreira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Eliane Renata Ferreira e Eliane Renata Ferreira - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IT 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01291. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tamires dos Santos Martins. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IT. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tamires dos Santos Martins e Sandra Mara Alves da Silva Neves - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00764. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Angelo Pilger. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026**. Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Angelo Pilger e Alcione Lidiane Alberguini - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00763. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alcione Lidiane Alberguini. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alcione Lidiane Alberguini e Leonardo de Souza Portal - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00765. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Kethlin Cristina Antonioli da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Kethlin Cristina Antonioli da Silva e Alcione Lidiane Alberguini - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00766. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Eduarda Korzekwa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Eduarda Korzekwa e Alcione Lidiane Alberguini - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01182. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Loianne Curvo Gottardi Belote. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Loianne Curvo Gottardi Belote e Christine Steiner São Bernando - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01184. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jorge Luiz da Silva Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jorge Luiz da Silva Pereira e Loianne Curvo Gottardi Belote - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01185. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Wender Ribeiro de Moraes. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Wender Ribeiro de Moraes e Loianne Curvo Gottardi Belote - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00900. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luciele Matos do Carmo Costa. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Luciele Matos do Carmo Costa e Suely Staut Romera Pinheiro - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00901. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Anny Gabrielly Silva Campos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Anny Gabrielly Silva Campos e Luciele Matos do Carmo Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00902. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Enzo Gomes Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Enzo Gomes Silva e Luciele Matos do Carmo Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/00903. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nicolas Quirino Chagas. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Nicolas Quirino Chagas e Luciele Matos do Carmo Costa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01186. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Gabriel Oliveira da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Gabriel Oliveira da Silva e Loianne Curvo Gottardi Belote - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01208. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vanessa Vargas Gomes Lyneburger. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Vanessa Vargas Gomes Lyneburger e Marcia Weber - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01210. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isadora dos Santos Dias. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Isadora dos Santos Dias e Vanessa Vargas Gomes Lyneburger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01213. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Pedro Araújo Schor. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Pedro Araújo Schor e Vanessa Vargas Gomes Lyneburger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01211. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Luiz Guilherme Mamedes da Rosa Macena. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Pedro Araújo Schor e Vanessa Vargas Gomes Lyneburger - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01315. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e João Emanuel Araujo dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - João Emanuel Araujo dos Santos e Fábio Alexandre Leal dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01312. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fábio Alexandre Leal dos Santos. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo PIE 2. **Valor:** R$ 800,00 (oitocentos reais) mensais. **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 28/02/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Fábio Alexandre Leal dos Santos e Luiz Fernando Borges de Sousa - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: FAPEMAT Nº 002/2025 Programa Pesquisa e Inovação na Escola - PIE - FAPEMAT-PRO-2025/01313. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alice Ayaode Soares Seixas Pereira. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ICJ. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais. **Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Alice Ayaode Soares Seixas Pereira e Fábio Alexandre Leal dos Santos - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: BOLSA AT - Cooperação n° 0212/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01124. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Livia de Moura Pio. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo AT 2. **Valor:** R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensais. **Duração:** 36 (Trinta e Seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2028. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Livia de Moura Pio e Willian Krause - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa ET 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01041. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tamires Cristine Pinheiro da Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo ET. **Valor:** R$ 700,00 (Setessentos reais) mensais. **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tamires Cristine Pinheiro da Silva e Leonarda Grillo Neves - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00976. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Leticia Cunha Olivi. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Leticia Cunha Olivi e Leila Valderes Souza Gattass - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/00977. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Clara Silva Boaventura. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Maria Clara Silva Boaventura e Fernanda Martins da Silva - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Bolsa IC 2025 - Cooperação no 0141/2025 FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2025/01281. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jociele dos Santos Silva. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo IC. **Valor:** R$ 700,00 (setecentos Reais) mensais. **Duração:** 12 (Doze) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/07/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Jociele dos Santos Silva e Riller Silva Reverdito - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/00891. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Tania Cristina Niclotte. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Tania Cristina Niclotte e Tania Cristina Niclotte - **Orientador**.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL: Inova Cerrado 2025 - FAPEMAT-PRO-2025/01012. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Paulo Henrique Proença de Barros. **Objeto:** Concessão de Bolsa tipo sócio empreendedor. **Valor:** R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos reais) mensais. **Duração:** 6 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 30/07/2025. **Vigência da bolsa:** 01/08/2025 à 31/01/2026. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, **Concessionário** - Paulo Henrique Proença de Barros e Paulo Henrique Proença de Barros - **Orientador**.

Protocolo 1725412

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 002/2022/FAPEMAT/MT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ Nº.: 03.357.455/0001-94.
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI. CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de servente de limpeza, com jornada de 30(trinta) horas semanais, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução do serviço, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes a FAPEMAT.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
1.1. Tem por objeto a repactuação do Contrato 002/2022/FAPEMAT/MT, retroativamente a 01/01/2024 em relação a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025 - MT 00110/2025 ;
1.2. Reajuste de Insumo conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) 4,8313%, acumulado do período.
VALOR GLOBAL: R$ 41.927,40 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). **ASSINA:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - CONTRATANTE; e Rafael Bogo - CONTRATADA.

Protocolo 1725419

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025 - UNEMAT SIGCON Nº 2584-2025
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE
OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de promover o desenvolvimento da Educação e Cultura no Município de **Alto Araguaia-MT**, mediante a implantação e execução do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Alto Araguaia, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com oferta de 50 (cinquenta) vagas, tendo como resultado o desenvolvimento da educação e da cultura da comunidade e o exercício profissional com visão ampla e abrangente e com conhecimentos específicos.
DA ASSINATURA: 18/08/2025
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses.
ASSINAM: Prof. Dr. Vera Lúcia da Rocha Maquea - Reitora da UNEMAT e Gustavo Domingos Sark Bisinoto - Diretor Geral

Protocolo 1725248

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 011 AO CONTRATO N° 040/2021-UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / RHIGOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o n.º 14.950.548/0001-07
DO OBJETO: **REPACTUAR** *o valor inicial atualizado do contrato, retroativos a 01/01/2025 conforme convenção/dissídio coletivo nº MT000018/2025, data base 01/01/2025 a 31/12/2025, nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/1993*;
DA ASSINATURA: 15/08/2025.
DO VALOR: R$ 4.254.322,56 (Quatro milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).
GESTOR: Ricardo Antônio Pereira, matricula nº 140649
FISCAL/MATRÍCULA: Rogerio Luís Gabilan, matrícula 124309.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.528.2210.9900.339000 000.15000000.04.1
ELEMENTO DE DESPESA: 37 - Locação De Mão De Obra.
ASSINAM: Prof.ª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora e Sr. Leopoldo de Moraes Godinho Neto - Representante Legal.

Protocolo 1725033

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

3º TRIMESTRE/2025

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Lei nº 7.270, de 12 de abril de 2000.	Agente Fiscal Metrológico	22	19	2	0	Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011.
	Técnico Fiscal Metrológico	20	15	5	0	
	Analista Fiscal Metrológico	20	16	6	0	

Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso Lotados no IPEM/MT		
Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014.	Analista Administrativo	2
	Técnico Administrativo	3

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a IPEM/MT		
Órgão/Entidade Cedente	**Cargo**	**Quantidade**
SES	Profis. De Apoio em Serviços de Saúde do SUS	1
SEDEC	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	1
SEDTUR	Apoio Desenvolvimento Econômico Social	1
SINFRA	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	1

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Tatiana Ribeiro Soares
Presidente
IPEM-MT

Protocolo 1725443

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2021/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a repactuação do reequilíbrio financeiro em decorrência do dissídio coletivo da categoria, homologado em 07/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. Em razão disso, o valor do contrato total estimado do presente Termo Aditivo é de R$ R$ 96.619,80 (noventa e seis mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos), correspondente à mão de obra de oficiais de serviços gerais. O valor mensal será reajustado para 8.051,65 (oito mil e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Primeira, do contrato original.
DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2025.
PROCESSO SIGADOC Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00340
ASSINAM: Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **MARCELO FERREIRA PEREIRA.**
A íntegra do 7º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1725247

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2021/MTS

DA ESPÉCIE: 6º Termo aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 016/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**
DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do plano Mato Grosso Saúde, conforme processo MTSAUDE-PRO-2025/08162, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **15/08/2025 a 14/02/2026.**
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.39.000.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ DIAGNÓSTICA CLÍNICA MÉDICA LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1725431

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2023/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento Nº 064/2023, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **LACIC - LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.**
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/12405.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e JOSÉ ALFREDO SEJÓPOLES/ ALBERTO NAJJAR/ LACIC - LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA.

Protocolo 1725488

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 130/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Apostilamento ao Contrato de Credenciamento Nº 130/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa **ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA - CNPJ: 10.598.938/0001-09.**
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2025/12400.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à publicação do Termo de Cooperação nº 0424/2025, ocorrida em 31 de julho de 2025 no Diário Oficial.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA/ ARRUDA & ARRUDA JUNIOR LTDA.

Protocolo 1725494

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NTY3E53	DT000P513Z	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OGH2F43	DT000R10FU	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBC3H47	DT001322S1	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JHX4E19	DT001322S2	09/08/2025	18/08/2025	6769-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NGO7974	DT001322S3	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NWI4351	DT001322SB	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
JHZ8452	DT001322SC	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NBY7798	DT001322SD	10/08/2025	18/08/2025	5185-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NBY7798	DT001322SE	10/08/2025	18/08/2025	6637-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
OHQ6I55	DT001450GY	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OHQ6I55	DT001450GZ	09/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
OHQ6I55	DT001450H0	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OHQ6I55	DT001450H1	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBC9878	DT001450H4	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
OBC1352	DT001830QL	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPM8A24	DT001930OU	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPM8A24	DT001930OV	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPM8A24	DT001930OW	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
CVX3380	DT001930OX	09/08/2025	18/08/2025	6530-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
CVX3380	DT001930OY	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SPQ1B34	DT001T71J9	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SPQ1B34	DT001T71JA	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRJ1H00	DT001T71JB	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RRJ1H00	DT001T71JC	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRJ1H00	DT001T71JD	10/08/2025	18/08/2025	7048-1	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SPQ1B34	DT001T71JE	10/08/2025	18/08/2025	7072-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OKM4020	DT001T71JF	10/08/2025	18/08/2025	5193-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NPM0J03	DT001T71JH	10/08/2025	18/08/2025	7366-2	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
NPM0J03	DT001T71JI	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
JYP8B83	DT001T71JJ	10/08/2025	18/08/2025	7633-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
JYP8B83	DT001T71JK	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OBG9H04	DT001T71JN	10/08/2025	18/08/2025	5193-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OBE4I68	DT001T71JO	10/08/2025	18/08/2025	5193-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NPK1E07	DT001U71E2	09/08/2025	18/08/2025	6580-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPK1E07	DT001U71E3	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NPK1E07	DT001U71E4	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPK1E07	DT001U71E5	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBX6082	DT001U71E6	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OAY2H41	DT001U71E7	11/08/2025	18/08/2025	5274-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
OAY2H41	DT001U71E8	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPF0C16	DT001Y610R	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPF0C16	DT001Y610S	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPF0C16	DT001Y610T	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
PCO3D29	DT002320U5	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NTY8279	DT002540LT	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NTY8279	DT002540LU	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QCV5E78	DT0027319Y	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAT2G75	DT0027319Z	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBQ8056	DT002731A2	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBH8D82	DT002731A5	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBC8I07	DT002731A6	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QQU8E63	DT002731AB	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QQU8E63	DT002731AC	09/08/2025	18/08/2025	6670-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QXV5E96	DT002855XA	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJJ0D81	DT002D600E	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBS8F22	DT002D600F	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
MWD5G59	DT002D600I	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAB1002	DT002D600J	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NTZ6381	DT002D600K	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AJF6998	DT002D600L	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBE1729	DT002D600N	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAN0G12	DT002D600O	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
CRV1A82	DT002D600T	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GPZ5052	DT002D600U	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYX0152	DT002D600V	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYQ2390	DT002D600Y	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBR5H53	DT002D600Z	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPP9391	DT002D6010	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OGS0C35	DT002D6011	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
FFO4J68	DT002D6012	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
MWS9G59	DT002D6013	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZS7383	DT002D6014	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBI1883	DT002D6015	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GUI9B48	DT002D6016	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KEY1536	DT002D6018	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KEY1536	DT002D6019	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KEZ9F01	DT002D601A	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBC2E64	DT002D601B	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBA7G73	DT002D601C	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
EIH1934	DT002D601F	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBT0I28	DT002D601G	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPP4C65	DT002D601H	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZX0046	DT002D601I	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GGG2D52	DT002D601J	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBS7266	DT002D601L	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AQC7968	DT002D601M	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYG2620	DT002D601O	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJF4245	DT002D601Q	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZX2A88	DT002D601R	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
MUB5703	DT002D601S	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPL2G11	DT002D601W	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AMR9I95	DT002D601X	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AMR9I95	DT002D601Y	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBQ9C11	DT002D601Z	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZC3665	DT002D6020	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZC3665	DT002D6021	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCQ8A99	DT002D6022	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCQ8A99	DT002D6023	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
PKK9J32	DT002D6025	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
PKK9J32	DT002D6026	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NBZ2J78	DT002D6027	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SQA4D38	DT002D6028	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JYH9G42	DT002D6029	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYH9G42	DT002D602A	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAN2H76	DT002D602B	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAN2H76	DT002D602C	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAN2H76	DT002D602D	11/08/2025	18/08/2025	5193-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBC5197	DT002D602E	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJR5C66	DT002D602F	11/08/2025	18/08/2025	5193-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
ALT9191	DT002D602G	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
ALT9191	DT002D602H	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HTG6209	DT002D602I	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HTG6209	DT002D602J	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCV0H39	DT002D602K	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBC9I65	DT002D602L	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBC9I65	DT002D602M	11/08/2025	18/08/2025	6530-0	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBJ1C26	DT002D602N	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBA6182	DT002D602O	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBA6182	DT002D602P	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
DSO2040	DT002D602Q	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCM5C41	DT002D602R	11/08/2025	18/08/2025	5193-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBR4185	DT002D602S	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBR4185	DT002D602T	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCJ3073	DT002D602U	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCJ3073	DT002D602V	11/08/2025	18/08/2025	5193-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCJ3073	DT002D602W	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJF9715	DT002D602Z	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NJF9715	DT002D6030	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
NER1013	DT002D6031	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJJ4350	DT002D6033	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJJ4350	DT002D6034	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
PWT9J42	DT002D6035	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAG1213	DT002D6036	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCJ3073	DT002D6037	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCJ3073	DT002D6038	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NJB2764	DT002D6039	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NJB2764	DT002D603A	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NJB2764	DT002D603B	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QMG3J55	DT002D603C	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBF3721	DT002D603D	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCA4134	DT002D603E	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RME9E97	DT002D603G	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AUI9343	DT002D603H	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
HTT5863	DT002D603I	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HTT5863	DT002D603J	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RCC0D08	DT002D603N	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCY1F02	DT002P30KX	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
REI4B25	DT002P30KY	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
REI4B25	DT002P30KZ	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
REI4B25	DT002P30L0	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBN8I33	DT002S65V5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
FKF3919	DT002S65V6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QAL1J53	DT002S65V7	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JYB6715	DT002S65V8	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPQ7C22	DT002S65V9	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JYJ3239	DT002S65VB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPF4151	DT002S65VC	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPF4151	DT002S65VD	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCN2119	DT002S65VG	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCK9B52	DT002S65VH	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCK9B52	DT002S65VI	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCF2G06	DT002S65VJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCF2G06	DT002S65VK	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPN4802	DT002S65VL	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCM9J91	DT002S65VM	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCB8432	DT002S65VN	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAN4B04	DT002S65VP	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCA6978	DT002S65VQ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCA6978	DT002S65VR	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RFW0H31	DT002S65VS	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RFW0H31	DT002S65VT	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPU3A48	DT002S65VW	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NBZ4B15	DT002S65VX	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NBZ4B15	DT002S65VY	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QQJ5C13	DT002S65VZ	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QQJ5C13	DT002S65W0	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBR5416	DT002S65W1	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBR5416	DT002S65W2	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
FSU7728	DT002S65W9	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
FIW0G41	DT002S65WA	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBM5326	DT002S65WB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBM5326	DT002S65WC	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
AYB3248	DT002S65WD	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
AYB3248	DT002S65WE	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBE2D72	DT002S65WG	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBI0C35	DT002S65WH	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBI0C35	DT002S65WI	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRJ4I36	DT0034A0KX	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJM1H55	DT0034A0KY	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JZA0H43	DT003550UK	11/08/2025	18/08/2025	5274-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
JZA0H43	DT003550UL	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
JZA0H43	DT003550UM	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JXL6H52	DT003750RF	09/08/2025	18/08/2025	5045-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JXL6H52	DT003750RG	09/08/2025	18/08/2025	5282-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
QCT5242	DT003750RH	10/08/2025	18/08/2025	6017-4	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RAT7E73	DT003E30AI	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAT7E73	DT003E30AJ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCL0981	DT003E30AK	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBB2033	DT003E30AL	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBB2033	DT003E30AM	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NUG7082	DT003E30AQ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NUG7082	DT003E30AR	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPV8B92	DT003E30AU	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCA1155	DT003E30AV	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCA1155	DT003E30AW	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBG6901	DT003E30AX	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBG6901	DT003E30AY	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KAF4D01	DT003E30AZ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRL6A49	DT003E30B0	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBW3I91	DT003E30B2	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRP7J21	DT003E30B3	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
PCX4C37	DT003E30B4	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBX8H46	DT003E30B5	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPM4H35	DT003E30B6	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBS7B62	DT003E30B7	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBS7B62	DT003E30B8	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBV9669	DT003E30B9	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QBV9669	DT003E30BA	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJJ7898	DT003H2048	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJJ7898	DT003H2049	09/08/2025	18/08/2025	6580-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJJ7898	DT003H204A	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
KAC7I19	DT003I61MM	09/08/2025	18/08/2025	7684-1	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QBP5A46	DT003L6077	10/08/2025	18/08/2025	7633-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SPV8E93	DT003L6079	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPC9E89	DT003L607C	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
NPC9E89	DT003L607D	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPC9E89	DT003L607E	10/08/2025	18/08/2025	6726-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPC9E89	DT003L607F	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
JZN3J43	DT003L607G	10/08/2025	18/08/2025	6726-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NIY7H70	DT003L607H	11/08/2025	18/08/2025	6050-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
FRP8F12	DT003P20E1	11/08/2025	18/08/2025	6041-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QHQ3I80	DT003VD19O	10/08/2025	18/08/2025	6041-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
JZN3J43	DT003VD19R	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
JZN3J43	DT003VD19T	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPI0I94	DT003VD19U	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
JZN3J43	DT003VD19Y	10/08/2025	18/08/2025	7030-1	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QCZ9126	DT003VD1A0	11/08/2025	18/08/2025	7234-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
RAX4E82	DT003VD1A2	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NIZ7672	DT004K40WG	08/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCD6801	DT004K40WH	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QCD6801	DT004K40WI	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAW4H20	DT004K40WJ	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RAY3I92	DT004K40WL	11/08/2025	18/08/2025	7056-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
RAY3I92	DT004K40WN	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
SPG7D89	DT004W50CE	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPG7D89	DT004W50CF	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SPG7D89	DT004W50CG	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPG7D89	DT004W50CH	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAU5J38	DT0058212A	09/08/2025	18/08/2025	7633-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPD6F42	DT0058212C	09/08/2025	18/08/2025	7633-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JZM3H44	DT005B51MD	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
JZM3H44	DT005B51ME	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QLF6093	DT005B51MF	09/08/2025	18/08/2025	7030-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RAQ0D72	DT005B51MG	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBG7A88	DT005B51MH	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBS9A36	DT005B51MI	09/08/2025	18/08/2025	6530-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RRP0J48	DT005H20HG	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RRP0J48	DT005H20HH	11/08/2025	18/08/2025	5118-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
SEJ8A99	DT005R124J	08/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SEJ8A99	DT005R124K	08/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPT4B88	DT005R124L	08/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBB1069	DT005R124M	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBB1069	DT005R124N	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBB1069	DT005R124O	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCC4E21	DT005U408I	10/08/2025	18/08/2025	5738-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SEC7E85	DT005U408J	10/08/2025	18/08/2025	5738-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QCW6D42	DT005X20UG	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJD5365	DT005Z40S8	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAX6F18	DT006A20G9	11/08/2025	18/08/2025	7048-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUC1B93	DT006A20GA	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUC1B93	DT006A20GB	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
NUC1B93	DT006A20GC	11/08/2025	18/08/2025	6653-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAW6594	DT006E602Y	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPI5I67	DT006F40G5	10/08/2025	18/08/2025	5967-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
FZW0D77	DT006F40G6	10/08/2025	18/08/2025	5967-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
RAR3I01	DT006F40G7	10/08/2025	18/08/2025	5967-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
OAR0H69	DT006F40G8	10/08/2025	18/08/2025	5967-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
QCT4711	DT006T10G2	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCT4711	DT006T10G3	11/08/2025	18/08/2025	6637-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NTZ9A44	DT006U105X	09/08/2025	18/08/2025	7030-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NTZ9A44	DT006U105Y	09/08/2025	18/08/2025	6769-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NTZ9A44	DT006U105Z	09/08/2025	18/08/2025	6580-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NTZ9A44	DT006U1060	09/08/2025	18/08/2025	5843-3	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NTZ9A44	DT006U1061	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCR6768	DT006W414J	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCR6768	DT006W414K	09/08/2025	18/08/2025	5045-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
PRS3B65	DT007830Q3	09/08/2025	18/08/2025	5835-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NPL3F90	DT007920ZL	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OJN2704	DT007S20DO	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBL8737	DT007V302M	09/08/2025	18/08/2025	6122-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPE7I51	DT008430DW	10/08/2025	18/08/2025	7048-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPE7I51	DT008430DX	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
KAG4875	DT008430DY	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
NPL2447	DT008430E1	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPL2447	DT008430E2	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
NUA2343	DT008430E3	10/08/2025	18/08/2025	7048-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUA2343	DT008430E4	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QKD0F52	DT008850A8	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QKD0F52	DT008850A9	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NIZ3B24	DT008850AA	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCW7863	DT008850AC	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QCW7863	DT008850AD	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
MVR1568	DT008850AE	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
NPC6F99	DT008850AG	11/08/2025	18/08/2025	5061-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
MWM1991	DT008C41K8	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
MWM1991	DT008C41KA	10/08/2025	18/08/2025	7048-1	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJV7D30	DT008C41KB	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
NJV7D30	DT008C41KC	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RCM2H41	DT008D40L2	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NGD7531	DT008E31ET	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAL7F42	DT008E31EY	08/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
JIT3F24	DT008E31EZ	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
JIT3F24	DT008E31F0	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JIT3F24	DT008E31F1	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
RAV1J83	DT008E31F2	11/08/2025	18/08/2025	5061-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
SCD9B65	DT008E31F6	11/08/2025	18/08/2025	5061-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QCL9C29	DT008F40J9	10/08/2025	18/08/2025	6610-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QCZ3J88	DT008I30A2	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QBF2061	DT008J405Y	08/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
JYR2I34	DT008J405Z	09/08/2025	18/08/2025	5452-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QCO3D00	DT008J4060	09/08/2025	18/08/2025	5746-3	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
OBG5C76	DT008J4061	10/08/2025	18/08/2025	5193-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QTM2A26	DT008J4062	10/08/2025	18/08/2025	5746-3	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPV7D49	DT008J4063	10/08/2025	18/08/2025	5746-3	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
NPK8B88	DT008J4064	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
NPJ4G91	DT008J4065	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
OHO8I97	DT008J4066	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
OHO8I97	DT008J4067	10/08/2025	18/08/2025	5029-2	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
OHO8I97	DT008J4068	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
JZJ5691	DT008K30H2	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCD2A34	DT008K30H3	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCD2A34	DT008K30H4	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCD2A34	DT008K30H5	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QQV1D30	DT008W10WO	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QQV1D30	DT008W10WP	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QQV1D30	DT008W10WQ	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QQV1D30	DT008W10WR	09/08/2025	18/08/2025	5525-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QQV1D30	DT008W10WS	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
INL0G86	DT008W10WT	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
INL0G86	DT008W10WU	09/08/2025	18/08/2025	6661-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RAX9F10	DT008W10WV	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAX9F10	DT008W10WW	09/08/2025	18/08/2025	6645-0	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
DIF2706	DT008Y220Z	09/08/2025	18/08/2025	6548-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SPZ3H85	DT008Z316N	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
SPZ3H85	DT008Z316O	10/08/2025	18/08/2025	7056-2	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPZ3H85	DT008Z316Q	10/08/2025	18/08/2025	5991-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPZ3H85	DT008Z316R	10/08/2025	18/08/2025	5835-0	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPZ3H85	DT008Z316S	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBP6057	DT009140ZV	10/08/2025	18/08/2025	6580-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QBP6057	DT009140ZW	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QBP6057	DT009140ZX	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SQB4D08	DT009140ZY	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SQB4D08	DT009140ZZ	10/08/2025	18/08/2025	6610-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
AFP3D41	DT009440OG	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
AFP3D41	DT009440OH	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
OAX3082	DT00966067	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAX3082	DT00966068	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAZ7A12	DT009H417O	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAB2594	DT009H417P	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OAB2594	DT009H417Q	09/08/2025	18/08/2025	6580-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAB2594	DT009H417R	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAB2594	DT009H417S	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OAV3265	DT009H417T	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAV3265	DT009H417U	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OAV3265	DT009H417V	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OAV3265	DT009H417W	09/08/2025	18/08/2025	6912-0	29/09/2025	14/10/2025	R$88,38
NJU6G22	DT009H417X	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
NJU6G22	DT009H417Y	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJU6G22	DT009H417Z	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
QBM6159	DT009H4180	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QBM6159	DT009H4181	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QBM6159	DT009H4182	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
KAB7411	DT009H4183	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
KAB7411	DT009H4184	11/08/2025	18/08/2025	6580-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAB7411	DT009H4185	11/08/2025	18/08/2025	5274-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
KAB7411	DT009H4186	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAB7411	DT009H4187	11/08/2025	18/08/2025	6637-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZQ7G71	DT009I60D6	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZQ7G71	DT009I60D7	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QBG6514	DT009I60D8	11/08/2025	18/08/2025	7030-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBG6514	DT009I60D9	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RRO3B87	DT009M20OD	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCA2A13	DT009P30FB	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OBR6F87	DT009S408F	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
OBR6F87	DT009S408H	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBR6F87	DT009S408I	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
HAY4991	DT00AC10I5	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBN8B28	DT00AC10I6	10/08/2025	18/08/2025	5452-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
RRQ5B90	DT00AR20FX	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RRP4I17	DT00AR20FY	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SQB1J38	DT00AR20FZ	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAV7I47	DT00AR20G0	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
EKM5G65	DT00AR20G1	09/08/2025	18/08/2025	7366-2	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OBM6837	DT00AR20G2	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBM6837	DT00AR20G3	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJH5483	DT00AR20G4	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJH5483	DT00AR20G5	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RRY0D93	DT00AR20G6	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRY0D93	DT00AR20G7	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCC5F13	DT00AR20G8	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPI6D33	DT00AT10F8	09/08/2025	18/08/2025	5231-1	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJI0687	DT00AT10FB	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JYW0661	DT00AT10FC	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
JYW0661	DT00AT10FD	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRJ1J86	DT00AT10FJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRJ1J86	DT00AT10FK	11/08/2025	18/08/2025	6580-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NRN0C52	DT00AX411L	09/08/2025	18/08/2025	5207-0	29/09/2025	14/10/2025	R$88,38
SPC3J32	DT00AX411O	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPC3J32	DT00AX411P	10/08/2025	18/08/2025	6025-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OAQ8G14	DT00AX411Q	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAQ8G14	DT00AX411R	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RAM8A84	DT00B531IT	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
QXU1E89	DT00BN11D9	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
QXU1E89	DT00BN11DB	10/08/2025	18/08/2025	5185-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QXU1E89	DT00BN11DC	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QXU1E89	DT00BN11DD	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
QXU1E89	DT00BN11DE	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
HGB7884	DT00BO30S0	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
HGB7884	DT00BO30S1	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QNZ8538	DT00C111EJ	08/08/2025	18/08/2025	5525-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QCR9C06	DT00C111EK	09/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QBH5554	DT00C111EL	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QBH5554	DT00C111EM	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
KAF9653	DT00C111EN	09/08/2025	18/08/2025	7048-1	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RRQ6H85	DT00C980KY	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRQ6H85	DT00C980KZ	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RRQ6H85	DT00C980L0	10/08/2025	18/08/2025	6637-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QRF4J69	DT00CC62ZN	11/08/2025	18/08/2025	6637-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AHA6081	DT00CC62ZP	11/08/2025	18/08/2025	5991-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
PHJ6H94	DT00CC62ZQ	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NTY7A26	DT00CD120Z	10/08/2025	18/08/2025	5525-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
QXN2C20	DT00CF4133	11/08/2025	18/08/2025	5819-1	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
NJR1J96	DT00CF4134	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
EIW3C11	DT00CM2093	08/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NTX0F96	DT00CM2094	11/08/2025	18/08/2025	5525-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
SPP0I39	DT00CN617V	09/08/2025	18/08/2025	6653-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBA3077	DT00CN617X	10/08/2025	18/08/2025	5878-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
OGR2A97	DT00CN617Y	10/08/2025	18/08/2025	6653-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
OGR2A97	DT00CN617Z	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QCU2C10	DT00CP10HW	09/08/2025	18/08/2025	5525-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SPT7G94	DT00CP10HY	09/08/2025	18/08/2025	5525-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCU2C10	DT00CP10HZ	09/08/2025	18/08/2025	6025-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RBZ2G00	DT00CP10I0	10/08/2025	18/08/2025	5193-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OBK3H76	DT00DD502Q	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
HCF6488	DT00DG206N	11/08/2025	18/08/2025	5720-0	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HCF6488	DT00DG206O	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
RXP6E21	DT00DK512U	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RXP6E21	DT00DK512V	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OAU7837	DT00DK512W	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
OAU7837	DT00DK512X	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
SPP1J40	DT00DK5135	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPP1J40	DT00DK5136	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPP1J40	DT00DK5137	10/08/2025	18/08/2025	6408-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPV1J58	DT00DK5138	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPV1J58	DT00DK5139	10/08/2025	18/08/2025	5061-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPV1J58	DT00DK513A	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
RFR7I47	DT00DU807E	10/08/2025	18/08/2025	5541-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
HRC5198	DT00DU807F	10/08/2025	18/08/2025	5541-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
JYU6976	DT00DU807H	10/08/2025	18/08/2025	5380-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPO5B83	DT00EE20A0	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPM8A05	DT00EG111K	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPM8A05	DT00EG111L	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCR8450	DT00EG111M	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
SPL6C53	DT00EG111N	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
JZJ5051	DT00EG111O	10/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBG7H81	DT00EG111P	11/08/2025	18/08/2025	5061-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RAL6H76	DT00EH111C	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRQ5H72	DT00EH111D	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
NPN0G15	DT00EH111E	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPN0G15	DT00EH111F	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPN0G15	DT00EH111G	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
KAK1A87	DT00EH111H	10/08/2025	18/08/2025	6858-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
KAK1A87	DT00EH111I	10/08/2025	18/08/2025	6530-0	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
KAK1A87	DT00EH111J	10/08/2025	18/08/2025	6610-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
SPV7I73	DT00EH111M	10/08/2025	18/08/2025	6548-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
OAV0H88	DT00EN30BG	11/08/2025	18/08/2025	7048-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAV0H88	DT00EN30BH	11/08/2025	18/08/2025	7072-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBZ8F33	DT00EW10ML	09/08/2025	18/08/2025	5835-0	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QBZ8F33	DT00EW10MM	09/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
QBZ8F33	DT00EW10MN	10/08/2025	18/08/2025	6653-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NUA2G27	DT00EW10MQ	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NUA2G27	DT00EW10MR	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
QBZ8F33	DT00EW10MS	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QBZ8F33	DT00EW10MT	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
KER2480	DT00EY8004	09/08/2025	18/08/2025	6599-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KER2480	DT00EY8005	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KAG7B71	DT00F021W5	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBM3540	DT00F021W6	11/08/2025	18/08/2025	5274-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
OBM3540	DT00F021W7	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
OBM3540	DT00F021W8	11/08/2025	18/08/2025	5118-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
KAG7B71	DT00F021W9	11/08/2025	18/08/2025	5045-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAG7B71	DT00F021WA	11/08/2025	18/08/2025	6637-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
DZF0A29	DT00F021WB	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
DZF0A29	DT00F021WC	11/08/2025	18/08/2025	5118-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
DZF0A29	DT00F021WD	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
SPQ4I43	DT00F82033	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRY8H38	DT00FE509Y	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RRY8H38	DT00FE509Z	09/08/2025	18/08/2025	5118-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
GTZ5H87	DT00FE50A0	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
KAG2I76	DT00FM10WY	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KAG2I76	DT00FM10WZ	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RRP9J42	DT00FM10X0	09/08/2025	18/08/2025	6602-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRP9J42	DT00FM10X1	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SPI3D35	DT00FM10X2	11/08/2025	18/08/2025	7625-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBR6C36	DT00FO20DY	09/08/2025	18/08/2025	5207-0	29/09/2025	14/10/2025	R$88,38
QBR6C36	DT00FO20DZ	09/08/2025	18/08/2025	6050-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
PSL1034	DT00FO20E1	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
PSL1034	DT00FO20E2	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBX6471	DT00FO20E3	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBX6471	DT00FO20E4	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBX6471	DT00FO20E5	09/08/2025	18/08/2025	6041-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
APJ7C79	DT00FO20E6	09/08/2025	18/08/2025	5118-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QBV7B68	DT00FO20E8	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJB1093	DT00FO20E9	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPW9E08	DT00FO20EA	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NCA8H48	DT00FO20EB	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPG4H32	DT00FP20I4	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZH2976	DT00FP20I6	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZH2976	DT00FP20I7	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZH2976	DT00FP20I8	11/08/2025	18/08/2025	6637-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZH2976	DT00FP20I9	11/08/2025	18/08/2025	6726-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HSO4C63	DT00G310QS	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
OAS4G08	DT00G620ZQ	10/08/2025	18/08/2025	5525-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
OAX2D95	DT00G710HS	11/08/2025	18/08/2025	5819-4	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
JOV8547	DT00GY413L	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
JOV8547	DT00GY413N	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
JOV8547	DT00GY413O	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
NLS0034	DT00H42080	09/08/2025	18/08/2025	5452-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPV3J72	DT00H710D2	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
KAR6I12	DT00HN204M	10/08/2025	18/08/2025	6610-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
KAR6I12	DT00HN204N	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
KAR6I12	DT00HN204O	10/08/2025	18/08/2025	6637-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
SPI2G28	DT00HT3037	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NGU7F91	DT00HT303A	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NGU7F91	DT00HT303B	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
JYE6083	DT00HT303G	09/08/2025	18/08/2025	6769-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAR9C37	DT00HT303H	09/08/2025	18/08/2025	6769-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SZX5F31	DT00HT303L	10/08/2025	18/08/2025	5045-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NKW9350	DT00HT303M	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJX8G53	DT00IE305S	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
PRS5J58	DT00IE305T	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
PRS5J58	DT00IE305U	09/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCB4D69	DT00IE305V	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPV1I68	DT00IE305W	11/08/2025	18/08/2025	5274-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
SPV1I68	DT00IE305X	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
SPV1I68	DT00IE305Y	11/08/2025	18/08/2025	6637-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJM4416	DT00IN40D5	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
AWU1F75	DT00IN40D6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
AZM3J44	DT00IN40D7	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
QQH4A85	DT00IW20EZ	09/08/2025	18/08/2025	6041-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SLZ6H63	DT00IW20F0	11/08/2025	18/08/2025	5169-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70
OBF7916	DT00J150G4	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBF7916	DT00J150G5	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBF7916	DT00J150G6	09/08/2025	18/08/2025	5819-1	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBF7916	DT00J150G7	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
JZI1525	DT00JA30QS	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
SPX6D45	DT00JA30QZ	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
NUE9925	DT00JB30E4	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
IVE8402	DT00JU11DW	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
IVE8402	DT00JU11DX	09/08/2025	18/08/2025	6726-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NJT6659	DT00JU11E1	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
JZZ4940	DT00KZ10G7	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCZ1354	DT00KZ10GA	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPV7C89	DT00KZ10GB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPI1269	DT00LJ105W	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NPI1269	DT00LJ105X	10/08/2025	18/08/2025	6580-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NPI1269	DT00LJ105Y	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
NPI1269	DT00LJ105Z	10/08/2025	18/08/2025	6653-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NPI1269	DT00LJ1060	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
JSD2518	DT00LL10KH	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRV6B83	DT00LP109L	10/08/2025	18/08/2025	5274-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
RRV6B83	DT00LP109M	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
RRV6B83	DT00LP109N	10/08/2025	18/08/2025	6637-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
RRV6B83	DT00LP109O	10/08/2025	18/08/2025	6580-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RAP2A32	DT00M613GE	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPX0E18	DT00M613GF	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
AML8A31	DT00M613GH	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPP4C15	DT00M613GI	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPP4C15	DT00M613GJ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRY1J43	DT00M613GL	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRY1J43	DT00M613GM	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KAE3J25	DT00M613GN	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KAE3J25	DT00M613GO	09/08/2025	18/08/2025	6653-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NJA7C45	DT00M613GP	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NJA7C45	DT00M613GQ	09/08/2025	18/08/2025	5274-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NJA7C45	DT00M613GR	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRY1J43	DT00M613GS	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBQ2873	DT00M613GT	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBQ2873	DT00M613GU	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RAZ3I86	DT00MV2027	11/08/2025	18/08/2025	6653-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCH0B80	DT00MV2029	11/08/2025	18/08/2025	6653-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
DWI1B06	DT00ND108M	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
DWI1B06	DT00ND108N	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
DWI1B06	DT00ND108O	10/08/2025	18/08/2025	5185-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBT9119	DT00NS10QZ	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RRP4A07	DT00NS10R2	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NDR5E71	DT00NS10R4	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NPF7140	DT00NS10R7	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OLI9A00	DT00NS10R9	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPG2J90	DT00NX207L	10/08/2025	18/08/2025	7340-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
SPG2J90	DT00NX207M	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QCL4J93	DT00OZ104W	09/08/2025	18/08/2025	5193-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RAK7A37	DT00P010DB	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAZ9H12	DT00P010DC	11/08/2025	18/08/2025	5738-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NDT5J72	DT00RZ119P	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NDT5J72	DT00RZ119Q	11/08/2025	18/08/2025	5193-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NDT5J72	DT00RZ119R	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBZ2C40	DT00RZ119S	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBZ2C40	DT00RZ119T	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
MQP9G04	DT00RZ119U	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
MQP9G04	DT00RZ119V	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
PHV1F96	DT00RZ119X	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAT9422	DT00RZ119Y	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAT9422	DT00RZ119Z	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRR7B60	DT00RZ11A1	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRR7B60	DT00RZ11A2	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
KAF5727	DT00RZ11A3	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAN6F67	DT00RZ11A4	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAN6F67	DT00RZ11A5	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAN6F67	DT00RZ11A6	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
GYW8I84	DT00RZ11A7	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
FHY3D62	DT00RZ11A8	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OON8520	DT00RZ11A9	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBS4E57	DT00RZ11AA	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCB8432	DT00RZ11AB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYK8387	DT00RZ11AC	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYK8387	DT00RZ11AD	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCK1A16	DT00RZ11AF	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBG0362	DT00RZ11AI	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBG0362	DT00RZ11AJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
FVU4J57	DT00RZ11AK	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAT4C49	DT00RZ11AL	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAC8881	DT00RZ11AM	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJC7C53	DT00RZ11AN	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPG6E43	DT00RZ11AO	11/08/2025	18/08/2025	6653-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBR3284	DT00RZ11AP	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RNJ0B49	DT00RZ11AQ	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPN3E96	DT00RZ11AR	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RRR4G42	DT00RZ11AS	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPI7287	DT00RZ11AT	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAP8312	DT00RZ11AU	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUC9F76	DT00RZ11AV	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJP0726	DT00RZ11AW	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QMS1H80	DT00RZ11AY	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAU2G33	DT00RZ11AZ	11/08/2025	18/08/2025	7633-1	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUG4648	DT00RZ11B0	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJK0454	DT00RZ11B1	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HSE9371	DT00RZ11B2	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HSE9371	DT00RZ11B3	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZF2849	DT00S410AR	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
JZF2849	DT00S410AS	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
JZF2849	DT00S410AT	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPG8F36	DT00S410AU	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPG8F36	DT00S410AV	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QFQ6G37	DT00SA108M	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
RMZ3D07	DT00SB10BL	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JYV5940	DT00SB10BM	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
JYV5940	DT00SB10BN	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QBQ8387	DT00T3102S	11/08/2025	18/08/2025	5207-0	01/10/2025	16/10/2025	R$88,38
RRI5J97	DT00T3102T	11/08/2025	18/08/2025	5207-0	01/10/2025	16/10/2025	R$88,38
KAQ6805	DT00T3102U	11/08/2025	18/08/2025	5819-1	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RRJ6H82	DT00T3102V	11/08/2025	18/08/2025	5991-0	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RRN2H22	DT00T521I0	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRN2H22	DT00T521I1	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
AML8A31	DT00T521I2	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPL4I12	DT00T521I3	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
GGR8I73	DT00T521I6	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCD6688	DT00T521I9	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBR9C13	DT00TJ10FI	11/08/2025	18/08/2025	6637-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
IET0298	DT00TJ10FJ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPJ4120	DT00TJ10FK	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAU7B73	DT00TJ10FL	11/08/2025	18/08/2025	6653-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAU7B73	DT00TJ10FM	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPJ3333	DT00TJ10FN	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPJ3333	DT00TJ10FO	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAW3J48	DT00TJ10FP	11/08/2025	18/08/2025	5819-1	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QCX0A54	DT00TJ10FT	11/08/2025	18/08/2025	5061-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
QCX0A54	DT00TJ10FU	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
QCX0A54	DT00TJ10FV	11/08/2025	18/08/2025	6653-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCX0A54	DT00TJ10FW	11/08/2025	18/08/2025	5010-0	01/10/2025	16/10/2025	R$880,41
RGA6E81	DT00TR10FX	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBJ4C44	DT00TR10G1	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBJ4C44	DT00TR10G2	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCI1653	DT00TR10G3	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCI1653	DT00TR10G4	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJJ1360	DT00TR10G6	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAV0I29	DT00TR10G7	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QBX4I78	DT00TR10G9	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QBX4I78	DT00TR10GA	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPE2974	DT00TR10GB	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NPE2974	DT00TR10GC	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QUQ1I40	DT00TR10GD	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCW9876	DT00TR10GE	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NTZ9998	DT00TR10GF	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RAN6G87	DT00TR10GG	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCP4A72	DT00TR10GH	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCP4A72	DT00TR10GI	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCV7116	DT00TR10GJ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCV7116	DT00TR10GK	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
KAL8H51	DT00TR10GO	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJU9710	DT00TR10GP	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NJU9710	DT00TR10GQ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAR7E72	DT00TR10GR	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OAR7E72	DT00TR10GS	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCU5887	DT00TR10GT	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCU5887	DT00TR10GU	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCW8F28	DT00TR10GV	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBE8643	DT00TR10GX	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
ARK3117	DT00TR10GY	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
ARK3117	DT00TR10GZ	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCT0944	DT00TR10H0	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCT0944	DT00TR10H1	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPK1486	DT00TR10H2	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SPM2H05	DT00TR10H3	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
SPU0H02	DT00TR10H4	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
QCD8527	DT00TR10H5	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCD8527	DT00TR10H6	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPL4F48	DT00TR10H7	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OAZ2H49	DT00TR10H9	09/08/2025	18/08/2025	7633-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
PUX4E11	DT00TR10HA	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
HRR1B41	DT00TR10HB	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NJV3520	DT00TR10HC	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBA8811	DT00TR10HD	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBA8811	DT00TR10HE	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NTX1G40	DT00TR10HF	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
EAG6710	DT00TR10HG	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
EAG6710	DT00TR10HH	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
HHB6147	DT00TR10HI	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
HHB6147	DT00TR10HJ	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCD6J48	DT00TR10HM	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RAP4I90	DT00TR10HN	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QXQ0I01	DT00TR10HQ	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
JZI5032	DT00TR10HR	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
JZI5032	DT00TR10HS	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCH3911	DT00TR10HT	09/08/2025	18/08/2025	7633-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCY9E39	DT00TR10HU	09/08/2025	18/08/2025	7633-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCY9E39	DT00TR10HV	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NUA8276	DT00TR10HW	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NUA8276	DT00TR10HX	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCV9C25	DT00TR10HY	09/08/2025	18/08/2025	6017-1	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAU3532	DT00U5102J	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCS7A91	DT00U5102L	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QCG3B90	DT00U5102M	10/08/2025	18/08/2025	7579-0	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
OAV1J09	DT00U5102R	10/08/2025	18/08/2025	5029-2	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
OAV1J09	DT00U5102S	10/08/2025	18/08/2025	6670-0	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
QQD4F18	DT00U7102K	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
AZR2127	DT00U7102L	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCG8B21	DT00U7102M	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCG8B21	DT00U7102N	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NPH3H78	DT00U7102O	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NPH3H78	DT00U7102P	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPH3H78	DT00U7102Q	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QBX8A99	DT00U7102R	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QBX8A99	DT00U7102S	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RUW2H69	DT00U7102T	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
NPK5352	DT00U7102U	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
NPK5352	DT00U7102V	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QCK9C31	DT00U8101X	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJC2330	DT00U8101Z	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJC2330	DT00U81020	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NJC2330	DT00U81021	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
OBH6C31	DT00U81022	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OBH6C31	DT00U81023	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
OBH6C31	DT00U81024	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SPD3B14	DT00U81025	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPD3B14	DT00U81026	09/08/2025	18/08/2025	6637-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
MSI8B45	DT00U81027	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
RRP9G55	DT00U9101T	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
QBK4701	DT00UB101D	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
SPD3B14	DT00UB101F	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
SPD3B14	DT00UB101G	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPD3B14	DT00UB101H	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NUB4728	DT00UB101I	10/08/2025	18/08/2025	6769-0	30/09/2025	15/10/2025	R$130,16
RAX1B18	DT00UB101J	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QBQ7C10	DT00UB101K	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
ASS0H82	DT00UB101L	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
ASS0H82	DT00UB101M	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
NJE1A31	DT00UC1023	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCW1J10	DT00UC1024	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCO0A09	DT00UC1026	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NKO8B02	DT00UC1027	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NKO8B02	DT00UC1028	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAU3988	DT00UC1029	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QXK4I53	DT00UC102A	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QXK4I53	DT00UC102B	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
PUC8E98	DT00UC102G	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
SPV3C79	DT00UD101Z	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
SPV3C79	DT00UD1020	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
SPV3C79	DT00UD1021	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
NJA8J46	DT00UD1024	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJA8J46	DT00UD1025	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
NJK4715	DT00UD1026	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NJK4715	DT00UD1027	10/08/2025	18/08/2025	7579-0	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
QOC0I83	DT00UD1028	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
QNX1G54	DT00UD1029	10/08/2025	18/08/2025	7579-0	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
QNX1G54	DT00UD102A	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
OBO9670	DT00UD102D	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
RAP8J96	DT00UE101V	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCM9688	DT00UF102E	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCM9688	DT00UF102F	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
QCM9688	DT00UF102G	09/08/2025	18/08/2025	5061-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAK6F93	DT00UF102H	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCH7H88	DT00UF102J	09/08/2025	18/08/2025	5045-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCH7H88	DT00UF102K	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
FCS3E33	DT00UF102L	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
MWI4C31	DT00UF102M	10/08/2025	18/08/2025	5037-1	30/09/2025	15/10/2025	R$586,94
MWI4C31	DT00UF102N	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
NPG4117	DT00UY10E6	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
NPG4117	DT00UY10E7	10/08/2025	18/08/2025	6602-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QNU7E77	DT00UY10E8	10/08/2025	18/08/2025	5169-1	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
JZM9A85	DT00UY10E9	10/08/2025	18/08/2025	5010-0	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
JZM9A85	DT00UY10EA	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
JZM9A85	DT00UY10EB	10/08/2025	18/08/2025	6637-2	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
SLZ8G89	DT00UZ103Q	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
QCQ1H24	DT00V6209V	10/08/2025	18/08/2025	5819-1	30/09/2025	15/10/2025	R$880,41
SPS9B65	DT00VD300K	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAV3F85	DT00VD300L	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAV3F85	DT00VD300M	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QCO1976	DT00VF11G8	08/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCO1976	DT00VF11G9	08/08/2025	18/08/2025	5045-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
BMG2182	DT00VG10CU	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAP9156	DT00VG10CV	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAP9156	DT00VG10CW	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPE4E04	DT00VG10CX	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NEF6C00	DT00VG10CY	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJS6230	DT00VG10CZ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJS6230	DT00VG10D0	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAK1G76	DT00VG10D1	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAK1G76	DT00VG10D2	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBF5283	DT00VG10D3	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYJ1871	DT00VG10D4	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYJ1871	DT00VG10D5	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
DLU4D24	DT00VG10D6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBR4861	DT00VG10D7	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBR4861	DT00VG10D8	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBW0770	DT00VG10D9	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBW0770	DT00VG10DA	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAY4961	DT00VG10DB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAY4961	DT00VG10DC	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUA5H83	DT00VG10DF	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
EXM0375	DT00VG10DG	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPE4096	DT00VG10DH	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJT1033	DT00VG10DI	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJT1033	DT00VG10DJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAR1I02	DT00VG10DK	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJL4B56	DT00VG10DL	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJL4B56	DT00VG10DM	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAX8C89	DT00VG10DO	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPH7H54	DT00VG10DQ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJH6819	DT00VG10DR	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJH6819	DT00VG10DS	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NIY9837	DT00VG10DT	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NIY9837	DT00VG10DU	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
AUQ6794	DT00VG10DV	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAU3252	DT00VG10DW	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
KAU3252	DT00VG10DX	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZD0620	DT00VG10DY	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZD0620	DT00VG10DZ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZU4185	DT00VG10E0	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZU4185	DT00VG10E1	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
DNK1866	DT00VG10E2	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
DNK1866	DT00VG10E3	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBV1716	DT00VG10E4	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
DKC1880	DT00VG10E5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAE0394	DT00VG10E6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAE0394	DT00VG10E7	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBP5935	DT00VG10E8	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBP5935	DT00VG10E9	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QNC7I40	DT00VG10EA	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RRQ3E43	DT00VG10EC	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RRQ3E43	DT00VG10ED	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBY8156	DT00VG10EE	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
QBY8156	DT00VG10EF	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAQ9534	DT00VG10EG	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAQ7H94	DT00VG10EH	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
IFH8858	DT00VG10EI	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
IFH8858	DT00VG10EJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUG6G61	DT00VG10EK	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUG6G61	DT00VG10EL	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBN8684	DT00VG10EN	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBN8684	DT00VG10EO	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAN2I06	DT00VG10EP	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OBJ5229	DT00VG10EQ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUC4G54	DT00VG10ER	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NPC3J02	DT00VG10EU	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPC3J02	DT00VG10EV	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GXU5315	DT00VG10EW	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJB8149	DT00VG10EX	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJB8149	DT00VG10EY	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NPG9D13	DT00VG10EZ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAG4H01	DT00VG10F0	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCK1E08	DT00VG10F1	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QCM3559	DT00VG10F2	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUC4961	DT00VG10F3	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUC4961	DT00VG10F4	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
MLC9421	DT00VG10F5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUE9I86	DT00VG10F6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUE9I86	DT00VG10F7	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBH6311	DT00VG10F9	11/08/2025	18/08/2025	5185-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
SPH9F85	DT00VG10FA	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPH9F85	DT00VG10FB	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NIY9837	DT00VG10FC	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAQ4644	DT00VG10FD	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
KAQ4644	DT00VG10FE	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAQ4644	DT00VG10FF	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NJE4I45	DT00VG10FI	11/08/2025	18/08/2025	6653-2	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJE4I45	DT00VG10FJ	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
OAT3420	DT00VH1118	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OAT3420	DT00VH1119	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
JYX2088	DT00VH111J	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RRP2I83	DT00VH111L	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RRP2I83	DT00VH111M	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RRL9I97	DT00VH111N	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OAS5778	DT00VH111O	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RAV1I83	DT00VH111P	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
HRO4523	DT00VJ110U	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
HRO4523	DT00VJ110V	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
KAE6227	DT00VJ110W	09/08/2025	18/08/2025	5193-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAE6227	DT00VJ110X	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
GLJ7899	DT00VJ110Y	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
EYH6D72	DT00VJ1110	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
ETQ1C41	DT00VJ1111	09/08/2025	18/08/2025	5193-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
AQM6809	DT00VJ1113	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
AQM6809	DT00VJ1114	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OAX5A63	DT00VJ1115	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NPO2856	DT00VJ1116	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPO2856	DT00VJ1117	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
CHO5159	DT00VJ1118	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCO5A61	DT00VJ1119	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OBB8B50	DT00VJ111A	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OAR9261	DT00VJ111B	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPE0D57	DT00VJ111C	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBV0652	DT00VJ111D	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBD4426	DT00VJ111F	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCZ8H95	DT00VJ111G	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCZ8H95	DT00VJ111H	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
IRN5173	DT00VJ111I	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
RAX9D33	DT00VJ111J	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
RAX9D33	DT00VJ111K	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NTY8G15	DT00VJ111L	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
KAK7I01	DT00VJ111M	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NBL7I42	DT00VJ111N	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NHB1880	DT00VJ111O	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
GTJ8930	DT00VJ111S	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBB1B45	DT00VJ111U	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
OBB1B45	DT00VJ111V	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBB1B45	DT00VJ111W	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCE6C92	DT00VJ111Z	09/08/2025	18/08/2025	5193-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAB9641	DT00VJ1120	09/08/2025	18/08/2025	6858-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAB9641	DT00VJ1121	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NBN9H15	DT00VL20E9	08/08/2025	18/08/2025	5185-1	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
NJO0C70	DT00VR206M	10/08/2025	18/08/2025	7579-0	30/09/2025	15/10/2025	R$2.934,70
OAY7A36	DT00VS11H3	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJR5J92	DT00VS11H4	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JYR3241	DT00VS11H5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUB6H61	DT00VS11H9	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUB6H61	DT00VS11HC	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
SPQ7B35	DT00VS11HD	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
SPQ2D04	DT00VS11HE	11/08/2025	18/08/2025	7340-0	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
OBO9670	DT00WV101O	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAD4673	DT00WV101P	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
KAD4673	DT00WV101Q	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
KAD4673	DT00WV101R	09/08/2025	18/08/2025	6602-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBT1644	DT00WV101S	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QBT1644	DT00WV101T	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NDQ4459	DT00WV101U	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBA6628	DT00WV101V	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QCY4235	DT00WV101W	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QCY4235	DT00WV101X	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
BNT4G07	DT00WV101Y	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
KAE4970	DT00WV101Z	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
KAE4970	DT00WV1020	09/08/2025	18/08/2025	6602-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBC1190	DT00WV1022	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBC1190	DT00WV1023	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJT1505	DT00WV102A	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NJT1505	DT00WV102B	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OBM9290	DT00WV102C	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
OBM9290	DT00WV102D	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
OAR2263	DT00WV102F	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QBV2065	DT00WV102G	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPX7D18	DT00WV102I	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
SPW9H89	DT00WV102J	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
NJR6817	DT00WV102K	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
HMY3124	DT00WV102L	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
HMY3124	DT00WV102M	09/08/2025	18/08/2025	6602-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPL6H74	DT00WV102R	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
NPL6H74	DT00WV102S	09/08/2025	18/08/2025	5185-1	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
NUC7262	DT00WV102U	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QAD5H80	DT00WV102Z	09/08/2025	18/08/2025	5738-0	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
QAD5H80	DT00WV1030	09/08/2025	18/08/2025	5185-2	29/09/2025	14/10/2025	R$195,23
QAD5H80	DT00WV1031	09/08/2025	18/08/2025	7340-0	29/09/2025	14/10/2025	R$130,16
JYP3213	DT00WY10H2	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
QBJ8H70	DT00WY10H4	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
QBJ8H70	DT00WY10H5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBL8J00	DT00WY10H6	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBI2D10	DT00WY10H7	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RRY2B10	DT00WY10H8	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
CVE5932	DT00WY10HB	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
CVE5932	DT00WY10HC	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
RAN6A54	DT00WY10HD	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
RAN6A54	DT00WY10HE	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUC8871	DT00WY10HH	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NUC8871	DT00WY10HI	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBR4744	DT00WY10HJ	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OBR4744	DT00WY10HK	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAV8J04	DT00WY10HM	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
JZM9H15	DT00WY10HO	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
PZK4628	DT00WY10HP	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
NJS7J21	DT00WY10HQ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
KAD9J46	DT00WY10HS	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
NJW8103	DT00WY10HU	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
RAK4I75	DT00WY10HV	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
HGV5801	DT00WY10HW	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
HGV5801	DT00WY10HX	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
ADP0499	DT00WY10HZ	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GWD9H61	DT00WY10I1	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
GWD9H61	DT00WY10I2	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NBA1708	DT00WY10I3	11/08/2025	18/08/2025	7366-2	01/10/2025	16/10/2025	R$130,16
QBT5J09	DT00WY10I5	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBB0E86	DT00WY10I6	11/08/2025	18/08/2025	6653-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
QBB0E86	DT00WY10I7	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
JZZ0089	DT00WY10I8	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
JZZ0089	DT00WY10I9	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NUE1F07	DT00WY10IA	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAU4B39	DT00WY10IB	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAS2013	DT00WY10IC	11/08/2025	18/08/2025	7633-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
NLO1011	DT00WY10IE	11/08/2025	18/08/2025	5185-1	01/10/2025	16/10/2025	R$195,23
OAT5597	DT00XN101G	11/08/2025	18/08/2025	6599-2	01/10/2025	16/10/2025	R$293,47
OAT5597	DT00XN101H	11/08/2025	18/08/2025	5169-1	01/10/2025	16/10/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
NJE6761	DT00XP1023	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
RAR3I46	DT00XP1024	09/08/2025	18/08/2025	5169-1	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
RAR3I46	DT00XP1025	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
RAR3I46	DT00XP1026	09/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
RAK0A49	DT00XP1027	09/08/2025	18/08/2025	7579-0	29/09/2025	14/10/2025	R$2.934,70
RAK0A49	DT00XP1028	09/08/2025	18/08/2025	6599-2	29/09/2025	14/10/2025	R$293,47
FTZ3C51	DT00XU101S	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
FTZ3C51	DT00XU101T	10/08/2025	18/08/2025	6670-0	30/09/2025	15/10/2025	R$195,23
RAQ7J76	DT00XU101V	10/08/2025	18/08/2025	6599-2	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
QNS4602	DT00XU101W	10/08/2025	18/08/2025	6858-0	30/09/2025	15/10/2025	R$293,47
SPV7F34	MTA0391499	07/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
KEC0791	MTA0391916	08/08/2025	18/08/2025	5010-0	29/09/2025	14/10/2025	R$880,41
SEMPLAC	TOX0014616	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014617	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014618	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014619	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014620	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014622	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014623	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014624	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014625	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014626	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014627	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014628	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014629	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014630	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014631	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014632	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014633	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014634	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014635	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014636	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014637	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014638	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014639	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014640	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014641	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014642	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014643	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014644	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014645	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014646	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014647	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014649	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014650	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014651	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014652	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014653	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014654	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014655	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014657	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014658	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014659	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014660	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014661	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014662	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014663	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014664	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014665	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014666	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014667	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014668	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014669	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014670	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014671	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014672	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014673	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014674	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014676	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014677	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014678	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014679	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014680	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014681	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014682	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014684	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014687	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014688	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014689	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014690	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014691	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014692	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014693	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014694	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014695	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014697	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014698	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0014699	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014700	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014701	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014702	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014703	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014704	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014705	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014706	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014707	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014708	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014710	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014711	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014712	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014713	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014714	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014715	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014716	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014717	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014718	08/08/2025	18/08/2025	7820-0	29/09/2025	14/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014719	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014720	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014721	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014722	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014723	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014724	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014725	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014726	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014727	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014728	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014729	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014730	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014731	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014733	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014734	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014736	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014737	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014738	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014739	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014740	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014741	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014742	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014743	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014744	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014745	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014747	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014748	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014749	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014750	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014751	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014752	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014753	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014754	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014756	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014757	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014758	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014759	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014761	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014762	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014763	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014765	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014766	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014767	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014768	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014769	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014771	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014772	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014773	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014775	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014776	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014777	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014778	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014779	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014780	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014781	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014782	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014783	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014784	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014785	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014786	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014787	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014788	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014789	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014791	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014792	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014793	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014795	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014797	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0014798	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014799	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014802	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014803	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014804	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014805	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014806	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014807	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014808	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014809	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014810	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014811	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014812	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014813	09/08/2025	18/08/2025	7820-0	30/09/2025	15/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014815	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014816	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014817	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014818	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014819	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014820	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014821	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014822	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014823	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014824	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014825	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014826	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014828	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014829	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014830	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014831	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014832	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014833	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014834	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014835	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014836	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014837	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014838	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014840	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014842	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014843	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014844	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014846	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014847	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014848	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014849	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014850	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014851	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014852	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014853	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014854	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014855	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014856	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014857	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014858	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014859	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014860	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014861	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014862	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014863	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014864	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014865	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014866	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014867	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014868	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014869	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014870	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014871	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014872	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014873	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014874	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014875	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014876	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014877	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014878	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014879	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014880	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014881	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014882	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014883	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014884	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014885	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014886	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014887	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014888	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014889	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014890	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014891	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infracão	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0014892	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014893	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014894	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0014895	10/08/2025	18/08/2025	7820-0	01/10/2025	16/10/2025	R$1.467,35

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAR8F92	DT001830P5	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAR8F92	DT001830P6	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
RAR8F92	DT001830P7	07/06/2025	14/08/2025	5061-0	13/10/2025	R$880,41
KAS5901	DT001830P8	07/06/2025	14/08/2025	7048-1	13/10/2025	R$293,47
QBU5378	DT001K90TO	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBU5378	DT001K90TP	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
OAR8590	DT001Q51HV	07/06/2025	14/08/2025	5193-0	13/10/2025	R$293,47
BWV6I32	DT001Q51HY	07/06/2025	14/08/2025	5193-0	13/10/2025	R$293,47
OAP5569	DT001Q51I3	07/06/2025	14/08/2025	5193-0	13/10/2025	R$293,47
NPP8037	DT001T71EK	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
FFS6286	DT001T71EL	07/06/2025	14/08/2025	7633-2	13/10/2025	R$293,47
OBI7863	DT001T71EP	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
KAS1716	DT001T71ER	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCG6258	DT001T71ES	07/06/2025	14/08/2025	7633-2	13/10/2025	R$293,47
OAY5898	DT001T71ET	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JZH4365	DT001T71EU	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JZI9D95	DT001U718T	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZI9D95	DT001U718U	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JZI9D95	DT001U718V	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
QBX5I43	DT001U718W	07/06/2025	14/08/2025	7366-2	13/10/2025	R$130,16
QCX4G45	DT001U718X	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
RRZ9D05	DT001U718Z	07/06/2025	14/08/2025	5207-0	13/10/2025	R$88,38
QBD4556	DT001U7190	07/06/2025	14/08/2025	6050-2	13/10/2025	R$293,47
NJG6024	DT001U7191	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NJG6024	DT001U7192	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
BEL3D89	DT001V20B2	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NPN6C95	DT001V20B3	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBT2B05	DT001V20B4	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBT2B05	DT001V20B5	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
QBT2B05	DT001V20B6	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZY9B55	DT001V20B7	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JZY9B55	DT001V20B8	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JZY9B55	DT001V20B9	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCM9952	DT002920AD	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QBQ7F80	DT002N20GF	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
QBQ7F80	DT002N20GG	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NCI8C41	DT002P30JN	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
OBF1H68	DT0034A0IK	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
OTD6I36	DT003750N1	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
QBY4A02	DT003750N2	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
QCF4D63	DT003750N3	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
PHR1H59	DT003750N4	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
SPE7F77	DT003750N5	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
EYI4779	DT003750N7	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
NJP4H91	DT003750N8	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
ASJ3274	DT003750N9	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
OAS0I01	DT003750NA	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
JZX2G12	DT003750NB	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZY7398	DT003750NC	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
EKV6A95	DT003750ND	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RRL9D57	DT003750NE	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
SDR4C16	DT003750NG	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
NIZ6A46	DT003750NH	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
OBA3J93	DT003750NJ	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
ATS8H72	DT003750NK	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAK4930	DT003750NL	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
GWP4010	DT003750NM	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
MWT9640	DT003750NO	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
BLT5397	DT003750NP	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
DMG1307	DT003750NQ	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NJW0313	DT003750NS	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAG3780	DT003750NT	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OAX1F37	DT003750NU	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OBL5604	DT003E308V	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
QCU5113	DT003P20D9	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
HPS4278	DT004D208N	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
HPS4278	DT004D208O	07/06/2025	14/08/2025	6912-0	13/10/2025	R$88,38
HPS4278	DT004D208P	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
HPS4278	DT004D208Q	07/06/2025	14/08/2025	6610-1	13/10/2025	R$195,23
HPS4278	DT004D208R	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
HPS4278	DT004D208S	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NUB3C85	DT005630JF	06/06/2025	14/08/2025	5819-1	13/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCE4991	DT005630JH	07/06/2025	14/08/2025	6050-1	13/10/2025	R$293,47
QCE8146	DT00582101	07/06/2025	14/08/2025	7030-1	13/10/2025	R$293,47
JJV3E35	DT005A3032	07/06/2025	14/08/2025	5274-1	13/10/2025	R$2.934,70
JJV3E35	DT005A3033	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
OBF1A14	DT005B51G8	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OBF1A14	DT005B51G9	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
NDI7190	DT005L30EW	06/06/2025	14/08/2025	6050-1	13/10/2025	R$293,47
NKZ7B10	DT005R11WQ	07/06/2025	14/08/2025	5410-0	13/10/2025	R$130,16
JZS5515	DT006060MU	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
BSX4E68	DT006E6007	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCM9943	DT006F40C0	07/06/2025	14/08/2025	6769-0	13/10/2025	R$130,16
SPP4A19	DT006F40C1	07/06/2025	14/08/2025	5967-0	13/10/2025	R$1.467,35
NPO1H82	DT006Y317M	07/06/2025	14/08/2025	5258-3	13/10/2025	R$2.934,70
NPO1H82	DT006Y317N	07/06/2025	14/08/2025	6670-0	13/10/2025	R$195,23
NPO1H82	DT006Y317O	07/06/2025	14/08/2025	6637-2	13/10/2025	R$195,23
NPO1H82	DT006Y317P	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
NPO1H82	DT006Y317Q	07/06/2025	14/08/2025	6580-0	13/10/2025	R$293,47
NPO1H82	DT006Y317R	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBS0811	DT007050NS	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBS0811	DT007050NU	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
SPI8G41	DT007V20GZ	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
KWB2412	DT0083205Y	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JYI6451	DT0083205Z	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OOB1E78	DT008E31B4	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
SPT7E53	DT008W10VH	06/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NPQ2A78	DT009DA0FU	06/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPQ2A78	DT009DA0FW	06/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JZQ7651	DT009DA0G2	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JZQ7651	DT009DA0G3	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZQ7651	DT009DA0G4	07/06/2025	14/08/2025	6025-0	13/10/2025	R$293,47
NUG3E41	DT009G207S	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NUG3E41	DT009G207T	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
QBR3956	DT009H411Y	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBR3956	DT009H411Z	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBR3956	DT009H4120	07/06/2025	14/08/2025	6602-0	13/10/2025	R$293,47
QBR3956	DT009H4121	07/06/2025	14/08/2025	6912-0	13/10/2025	R$88,38
OAX8E68	DT009I60AV	07/06/2025	14/08/2025	5720-0	13/10/2025	R$195,23
JXP2F93	DT009I60AW	07/06/2025	14/08/2025	5720-0	13/10/2025	R$195,23
NTZ0J10	DT009I60AY	07/06/2025	14/08/2025	7110-0	13/10/2025	R$130,16
NTZ0J10	DT009I60AZ	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBY2F42	DT009K2008	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBI4312	DT009L102S	07/06/2025	14/08/2025	5541-1	13/10/2025	R$195,23
QBI4312	DT009L102T	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
SPE4I18	DT009M20J7	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
OAW1E43	DT009Q20B8	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NPI0585	DT00A920ES	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPI0585	DT00A920ET	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
KAB1E45	DT00AC10FD	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
NCI9F36	DT00AC10FE	07/06/2025	14/08/2025	6173-2	13/10/2025	R$195,23
JHZ3I16	DT00AE90F8	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NWE6639	DT00AE90F9	06/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OBJ8I86	DT00AE90FB	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
NPN5418	DT00AQ10Y7	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPC1000	DT00AQ10Y8	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAB2G09	DT00AQ10Y9	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZZ7823	DT00AQ10YA	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPM2A52	DT00AW20N9	07/06/2025	14/08/2025	6580-0	13/10/2025	R$293,47
NPM2A52	DT00AW20NA	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
KAK9491	DT00AY10CX	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAK9491	DT00AY10CY	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NJA6280	DT00B531GE	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
QCD7F41	DT00BP1169	07/06/2025	14/08/2025	5274-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCD7F41	DT00BP116A	07/06/2025	14/08/2025	5819-4	13/10/2025	R$880,41
QCD7F41	DT00BP116B	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
QCD7F41	DT00BP116C	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCD7F41	DT00BP116D	07/06/2025	14/08/2025	5738-0	13/10/2025	R$293,47
QCD7F41	DT00BP116E	07/06/2025	14/08/2025	5835-0	13/10/2025	R$195,23
QCD7F41	DT00BP116F	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
QCD7F41	DT00BP116G	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCD7F41	DT00BP116H	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
JZP7010	DT00BY10V6	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RAO9J38	DT00CD11VP	06/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBZ3672	DT00CD11VQ	07/06/2025	14/08/2025	5541-2	13/10/2025	R$195,23
QCR5F25	DT00CF411V	07/06/2025	14/08/2025	7633-2	13/10/2025	R$293,47
SPQ9C70	DT00CN612H	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JZV4838	DT00DK50XA	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JZV4838	DT00DK50XB	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCG6C67	DT00DM501O	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
SPN2A52	DT00DU805N	07/06/2025	14/08/2025	5622-1	13/10/2025	R$88,38
SPV2C06	DT00DU805O	07/06/2025	14/08/2025	5622-1	13/10/2025	R$88,38
QNO0787	DT00DU805Q	07/06/2025	14/08/2025	5541-1	13/10/2025	R$195,23
QCV9E60	DT00DU805S	07/06/2025	14/08/2025	5541-1	13/10/2025	R$195,23
SPE6J53	DT00E82013	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
SPE6J53	DT00E82014	07/06/2025	14/08/2025	5258-3	13/10/2025	R$2.934,70
SPE6J53	DT00E82015	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
SPE6J53	DT00E82016	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
SPE6J53	DT00E82017	07/06/2025	14/08/2025	5924-1	13/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RTM1E02	DT00EG10WG	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RTM1E02	DT00EG10WH	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJV9A19	DT00EJ724H	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJV9A19	DT00EJ724I	07/06/2025	14/08/2025	6637-2	13/10/2025	R$195,23
NJV9A19	DT00EJ724J	07/06/2025	14/08/2025	6610-2	13/10/2025	R$195,23
NJJ7D50	DT00EW10M4	06/06/2025	14/08/2025	6637-2	13/10/2025	R$195,23
QBW9I30	DT00F021TE	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBW9I30	DT00F021TG	07/06/2025	14/08/2025	5185-2	13/10/2025	R$195,23
QBW9I30	DT00F021TH	07/06/2025	14/08/2025	5207-0	13/10/2025	R$88,38
REW4B55	DT00F741B4	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
REW4B55	DT00F741B6	07/06/2025	14/08/2025	5444-0	13/10/2025	R$88,38
NJN3A96	DT00FP20GB	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJN3A96	DT00FP20GC	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
NJN3A96	DT00FP20GD	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NJN3A96	DT00FP20GE	07/06/2025	14/08/2025	6769-0	13/10/2025	R$130,16
KAC9293	DT00G620X9	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAC9293	DT00G620XA	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
KAC9293	DT00G620XB	07/06/2025	14/08/2025	6580-0	13/10/2025	R$293,47
KAC9293	DT00G620XC	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
RRV4F21	DT00G620XD	07/06/2025	14/08/2025	5525-0	13/10/2025	R$130,16
SPR8C22	DT00GN40SQ	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
SPR8C22	DT00GN40SS	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJE4C06	DT00GN40ST	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
AGP5356	DT00GW306S	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAL4F53	DT00GY410R	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
NTX1I82	DT00GY410S	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
NTX1I82	DT00GY410V	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
JXZ4F74	DT00GY410W	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
JXZ4F74	DT00GY410Y	07/06/2025	14/08/2025	5185-1	13/10/2025	R$195,23
NTX1I82	DT00GY410Z	07/06/2025	14/08/2025	6610-2	13/10/2025	R$195,23
JXZ4F74	DT00GY4110	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
NJQ4I63	DT00HR20HY	07/06/2025	14/08/2025	5274-1	13/10/2025	R$2.934,70
NJQ4I63	DT00HR20HZ	07/06/2025	14/08/2025	5835-0	13/10/2025	R$195,23
NJQ4I63	DT00HR20I0	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
KAK5306	DT00HY305J	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAK5306	DT00HY305K	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBJ0E24	DT00IE3002	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NPE5618	DT00II20DL	07/06/2025	14/08/2025	5215-2	13/10/2025	R$293,47
NPE5618	DT00II20DM	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NPE5618	DT00II20DN	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NPE5618	DT00II20DO	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OAP9J94	DT00JA30OJ	07/06/2025	14/08/2025	6530-0	13/10/2025	R$195,23
KAQ7885	DT00JU11CX	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
OZW2894	DT00JU11CY	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OZW2894	DT00JU11CZ	07/06/2025	14/08/2025	5290-0	13/10/2025	R$1.467,35
QBB4E93	DT00MX10FJ	07/06/2025	14/08/2025	5274-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBB4E93	DT00MX10FK	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBB4E93	DT00MX10FL	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RRQ9G50	DT00NS10O8	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJG0042	DT00OA10B4	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NJG0042	DT00OA10B5	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
NJG0042	DT00OA10B6	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
NJG0042	DT00OA10B7	07/06/2025	14/08/2025	5142-0	13/10/2025	R$293,47
NJG0042	DT00OA10B8	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBG3799	DT00OA10B9	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
QBG3799	DT00OA10BA	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBE1F33	DT00OA10BG	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
RAN8H55	DT00OA10BJ	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAN8H55	DT00OA10BK	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
RAN8H55	DT00OA10BL	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
RAN8H55	DT00OA10BM	07/06/2025	14/08/2025	7056-1	13/10/2025	R$293,47
SPD8F09	DT00OH105G	06/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
RAW8D67	DT00OH105H	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCL1388	DT00OH105J	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SPS7A00	DT00OL10EI	07/06/2025	14/08/2025	5819-4	13/10/2025	R$880,41
SPS7A00	DT00OL10EJ	07/06/2025	14/08/2025	6610-2	13/10/2025	R$195,23
SPS7A00	DT00OL10EK	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NPD2367	DT00PPR01V	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
NJG4558	DT00PPR01W	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
SLY7H99	DT00PPR01X	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NKO3I75	DT00PPR01Y	06/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
JKA9064	DT00PPR01Z	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
JZJ5554	DT00PZ102R	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
JZJ5554	DT00PZ102S	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JZJ5554	DT00PZ102T	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAT4F83	DT00PZ102U	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
RAT4F83	DT00PZ102V	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBM6157	DT00PZ102W	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RRJ0C04	DT00PZ102Y	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
QCZ3B87	DT00PZ102Z	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OWP3737	DT00Q1109B	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
QCQ3F63	DT00Q1109D	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
SPP8G36	DT00Q1109E	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCB0082	DT00Q1109F	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCB0082	DT00Q1109G	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCB0082	DT00Q1109H	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
QCB0082	DT00Q1109I	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QCB0082	DT00Q1109J	07/06/2025	14/08/2025	6408-0	13/10/2025	R$130,16
QCB0082	DT00Q1109K	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NKO3I75	DT00QG108T	06/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NKO3I75	DT00QG108U	06/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NKO3I75	DT00QG108V	06/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
NKO3I75	DT00QG108W	06/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAH5G80	DT00QG108X	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAH5G80	DT00QG108Y	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NGG3B14	DT00QG108Z	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NGG3B14	DT00QG1090	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NGG3B14	DT00QG1091	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JKA9064	DT00QG1093	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JKA9064	DT00QG1094	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
JKA9064	DT00QG1095	07/06/2025	14/08/2025	5142-0	13/10/2025	R$293,47
NJG4558	DT00QG1096	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NJG4558	DT00QG1097	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
NJG4558	DT00QG1098	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
OAT7902	DT00QG1099	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
RAM5E91	DT00QH107Z	06/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAM5E91	DT00QH1080	06/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
NJN0073	DT00QH1081	06/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAK2G86	DT00QH1082	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAW8D67	DT00QH1083	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAW8D67	DT00QH1084	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
SLY7H99	DT00QH1085	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCE4779	DT00QH1086	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JYX4104	DT00QH1088	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
JYX4104	DT00QH1089	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
JYX4104	DT00QH108A	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
NPF4302	DT00QH108B	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBL7785	DT00QI102Y	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBL7785	DT00QI102Z	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBL7785	DT00QI1030	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
QBL7785	DT00QI1031	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
QBL7785	DT00QI1032	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPG3701	DT00QN107B	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBT0I33	DT00QN107C	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OWP3737	DT00QN107D	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OWP3737	DT00QN107E	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
FTW1J21	DT00QN107F	07/06/2025	14/08/2025	6076-0	13/10/2025	R$293,47
FTW1J21	DT00QN107G	07/06/2025	14/08/2025	5835-0	13/10/2025	R$195,23
FTW1J21	DT00QN107H	07/06/2025	14/08/2025	5215-2	13/10/2025	R$293,47
FTW1J21	DT00QN107I	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SPP0F71	DT00QW104A	06/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NPF4302	DT00QW104E	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SPP6E40	DT00QZ104G	06/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBX1H22	DT00QZ104H	06/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
HSE8733	DT00QZ104I	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OBK8750	DT00QZ104M	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
KAQ6D16	DT00R610CH	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
KAQ6D16	DT00R610CI	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCL0012	DT00R7105M	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCL0012	DT00R7105N	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
OAT7902	DT00R7105P	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBD2316	DT00RF10I1	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBD2316	DT00RF10I2	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QBD2316	DT00RF10I3	07/06/2025	14/08/2025	5142-0	13/10/2025	R$293,47
QBD2316	DT00RF10I4	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
QBD2316	DT00RF10I5	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBD2316	DT00RF10I6	07/06/2025	14/08/2025	6769-0	13/10/2025	R$130,16
RRU8I03	DT00RF10I7	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RRU8I03	DT00RF10I8	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RRU8I03	DT00RF10I9	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
RRU8I03	DT00RF10IA	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
SAE5D58	DT00RF10IB	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SAE5D58	DT00RF10IC	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
BHY5005	DT00RF10ID	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
BHY5005	DT00RF10IE	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
BHY5005	DT00RF10IF	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
BHY5005	DT00RF10IG	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
MDV5883	DT00RF10IH	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
MDV5883	DT00RF10II	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
OAT0A04	DT00RF10IJ	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OAT0A04	DT00RF10IK	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBC0481	DT00RF10IL	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBC0481	DT00RF10IM	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBC0481	DT00RF10IN	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAW9C28	DT00RF10IP	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RAW9C28	DT00RF10IQ	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAW9C28	DT00RF10IR	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
RAW9C28	DT00RF10IS	07/06/2025	14/08/2025	6645-0	13/10/2025	R$195,23
RRO6D39	DT00RN10C2	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RVZ5F15	DT00RN10C3	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBI6965	DT00RN10C4	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBI6965	DT00RN10C5	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
QBI6965	DT00RN10C6	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAK5F29	DT00RN10C7	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RAK5F29	DT00RN10C8	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
RAK5F29	DT00RN10C9	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
RVM3B49	DT00RN10CA	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
RRP8B20	DT00RN10CB	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
OIJ2J79	DT00RN10CC	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QBZ8F89	DT00RN10CD	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QBZ8F89	DT00RN10CE	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
QBZ8F89	DT00RN10CF	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
OBD6434	DT00RN10CO	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OBD6434	DT00RN10CP	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
QCD7810	DT00RN10CR	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCD7810	DT00RN10CS	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
QCD7810	DT00RN10CT	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NJQ9C38	DT00RO10N7	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NJQ9C38	DT00RO10N8	07/06/2025	14/08/2025	6670-0	13/10/2025	R$195,23
HPQ1D87	DT00RO10NE	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
HPQ1D87	DT00RO10NF	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAP8G36	DT00RO10NG	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
RAP8G36	DT00RO10NH	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RAP8G36	DT00RO10NI	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
SPE2D16	DT00RO10NK	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SPE2D16	DT00RO10NL	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QHV8B69	DT00RO10NM	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QHV8B69	DT00RO10NN	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QHV8B69	DT00RO10NO	07/06/2025	14/08/2025	5142-0	13/10/2025	R$293,47
QHV8B69	DT00RO10NP	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
IKS5861	DT00RO10NW	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
IKS5861	DT00RO10NX	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QCH4I48	DT00RO10NY	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCH4I48	DT00RO10NZ	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
HTD1073	DT00RO10O0	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
HTD1073	DT00RO10O1	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
HTD1073	DT00RO10O2	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
HTD1073	DT00RO10O3	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
NPP4543	DT00RO10O4	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
BBD0A33	DT00SE1076	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
SPW2I64	DT00SE1077	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
QCM4I34	DT00SF1090	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QBD0211	DT00SG107X	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCH4252	DT00SG107Y	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCH4252	DT00SG107Z	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCH4252	DT00SG1080	07/06/2025	14/08/2025	6556-4	13/10/2025	R$293,47
QCH4252	DT00SG1081	07/06/2025	14/08/2025	6637-2	13/10/2025	R$195,23
QCH4252	DT00SG1083	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
QCH4252	DT00SG1084	07/06/2025	14/08/2025	6769-0	13/10/2025	R$130,16
RRZ2H08	DT00SG1088	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RRJ7E77	DT00SI108B	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
OAS5145	DT00SI108C	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
OAS5145	DT00SI108D	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
FBZ5J09	DT00SJ108T	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
FBZ5J09	DT00SJ108U	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCC8573	DT00SK1095	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
QCC8573	DT00SK1096	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
QCC8573	DT00SK1097	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
QCC8573	DT00SK1098	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
QCC8573	DT00SK1099	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QPD1J85	DT00SL107G	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
OAZ0D83	DT00SL107I	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
NPG6745	DT00SM108J	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
SPD0D63	DT00SN1081	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
KAJ0I30	DT00SN1089	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
KAJ0I30	DT00SN108B	07/06/2025	14/08/2025	5045-0	13/10/2025	R$293,47
QCH4A82	DT00SN108D	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RAY2G28	DT00ST103Q	07/06/2025	14/08/2025	7579-0	13/10/2025	R$2.934,70
QAR4B01	DT00ST103R	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RRZ6H46	DT00TW108O	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
RRU2D77	DT00TW108Q	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
RRU2D77	DT00TW108R	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
RRU2D77	DT00TW108S	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
DSK2H83	DT00TW108T	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
DSK2H83	DT00TW108U	07/06/2025	14/08/2025	6866-1	13/10/2025	R$293,47
NUB9265	DT00TW108V	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
NUB9265	DT00TW108W	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
NUB9265	DT00TW108X	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
SPP3F94	DT00TW1091	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
SPP3F94	DT00TW1092	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41
SPP3F94	DT00TW1093	07/06/2025	14/08/2025	5177-0	13/10/2025	R$293,47
SPP3F94	DT00TW1094	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
SPP3F94	DT00TW1095	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
RAW9C28	DT00TW1098	07/06/2025	14/08/2025	7340-0	13/10/2025	R$130,16
RAW9C28	DT00TW1099	07/06/2025	14/08/2025	5274-1	13/10/2025	R$2.934,70
RAW9C28	DT00TW109A	07/06/2025	14/08/2025	6653-1	13/10/2025	R$195,23
QCL0012	DT00U21018	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
JYX4104	DT00U2101A	07/06/2025	14/08/2025	5169-1	13/10/2025	R$2.934,70
QCH1B63	DT00UY10AC	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RRP6A26	DT00VF10VA	07/06/2025	14/08/2025	5118-0	13/10/2025	R$880,41
RRP6A26	DT00VF10VB	07/06/2025	14/08/2025	5010-0	13/10/2025	R$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
RRP6A26	DT00VF10VC	07/06/2025	14/08/2025	6599-2	13/10/2025	R$293,47
RRP6A26	DT00VF10VD	07/06/2025	14/08/2025	6637-1	13/10/2025	R$195,23
RRP6A26	DT00VF10VE	07/06/2025	14/08/2025	6653-2	13/10/2025	R$195,23
SPY7C74	MTA0315046	10/06/2025	14/08/2025	6599-1	13/10/2025	R$293,47
SEMPLAC	TOX0010046	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010047	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010050	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010051	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010053	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010056	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010057	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010058	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010059	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010063	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010064	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010065	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010066	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010067	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010068	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010069	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010070	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010071	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010072	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010073	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010074	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010075	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010076	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010077	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010078	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010080	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010081	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010082	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010083	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010085	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010086	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010087	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010088	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010089	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010090	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010091	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010092	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010093	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010094	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010095	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010096	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010097	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010098	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010099	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010101	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010102	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010103	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010104	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010105	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010106	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010107	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010108	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010109	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010111	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010112	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010113	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010114	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010115	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010116	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010117	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010118	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010119	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010120	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010121	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010122	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010123	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010124	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010126	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010127	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010128	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010129	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010130	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010131	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010132	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010133	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010134	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010135	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010136	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010137	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010139	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010140	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010141	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010142	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
SEMPLAC	TOX0010143	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010144	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010145	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010146	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010147	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010148	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010149	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010151	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010153	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010154	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010155	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010156	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010157	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35
SEMPLAC	TOX0010158	06/06/2025	14/08/2025	7820-0	13/10/2025	R$1.467,35

Protocolo 1725006

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vl. Multa	Nº Registro
OBA0E29	DT001U7194	09/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	
NPG4J91	DT004U10VE	09/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	01811811138
RAW0A25	DT004U10VK	09/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	08835837751
RRU4B92	DT005N30T8	09/06/2025	18/08/2025	5622-2	R$88,38	00032324540
RRZ3B31	DT005R11X0	09/06/2025	18/08/2025	7366-2	R$130,16	07534204134
JZM1409	DT005Y400U	10/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	01915979563
SPH6C07	DT009M20J8	10/06/2025	18/08/2025	7366-2	R$130,16	
QBR4F98	DT009S406X	09/06/2025	18/08/2025	5380-0	R$130,16	00061625606
EYU4A58	DT009S406Y	09/06/2025	18/08/2025	5525-0	R$130,16	06488698449
LJP5527	DT00CD11W8	09/06/2025	18/08/2025	5525-0	R$130,16	03251232726
OOZ3C92	DT00CD11WB	10/06/2025	18/08/2025	7722-0	R$130,16	06164887717
JZY2915	DT00CN612N	10/06/2025	18/08/2025	5410-0	R$130,16	00054280716
OBC5439	DT00N910OY	10/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	07619701184
RAU9D60	DT00N910OZ	10/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	
SPU7H90	DT00VS10YA	09/06/2025	18/08/2025	7340-0	R$130,16	

Protocolo 1725007

EXTRATO DE PORTARIA Nº 137/2025/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 137/2025/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual substitui a servidora Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula n° 25***6, pelo servidor Francisco Claudio Silva Ferro, matrícula nº 24***0, como membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-**PADIC nº 027/2022**, instaurado pela Portaria nº 248/2022/GP/DETRAN-MT; recompõe a citada comissão com os servidores **Lucineide Batista de Souza**, matrícula nº 33***8, e **Francisco Claudio Silva Ferro**, matrícula n° 24***0, sob a presidência do primeiro. Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025. **JULIANO CHIROLI**, **Cel. PM/MT**, Corregedor do DETRAN/MT *(assinado eletronicamente)*

Protocolo 1725336

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 012/2024/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/23273.01)

OBJETO: Acréscimos (aditivo de valor) de acordo com cronograma físico - financeiro e demais alterações contratuais permitidas pela legislação.
VALOR DO CONTRATO ADITADO: R$841.376,71 (oitocentos quarenta um mil e trezentos e setenta seis reais e setenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/08/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
CONTRATADA: GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME - CNPJ 12.619.217/0001-63 - GILMAR DA SILVA MORAIS.

Protocolo 1725382

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, por intermédio do seu **PRESIDENTE**, torna público a abertura de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com vistas a apresentar e colher contribuições para o aperfeiçoamento dos instrumentos convocatórios da **LICITAÇÃO**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que tem por objeto à delegação, por meio de **CONCESSÃO**, para a prestação de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda (pátio) e realização de hasta pública (leilão) de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei 9.503/1997, sob a circunscrição do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

Os interessados poderão obter informações sobre o processo no link e no QR CODE abaixo:

https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/-/audi%C3%AAncia-p%C3%BAblica-com-vista-a-apresenta%C3%A7%C3%A3o-do-projeto-para-concess%C3%A3o-para-a-presta%C3%A7%C3%A3o-de-servi%C3%A7os-p%C3%BAblicos-de%C2%A0implanta%C3%A7%C3%A3o-opera%C3%A7%C3%A3o-manuten%C3%A7%C3%A3o-e-gest%C3%A3o-dos-servi%C3%A7os-d

O link encontra-se disponível no sítio eletrônico do DETRAN/MT (http://www.detran.mt.gov.br**) na aba: Transparência - Concessão de Pátio - Audiência Pública .**

Objeto da audiência: Apresentação do projeto para **CONCESSÃO**, para a prestação de serviços públicos de implantação, operação, manutenção e gestão dos serviços de remoção, guarda (pátio) e realização de hasta pública (leilão) de veículos automotores, removidos em razão de infrações previstas na lei no 9.503/1997, sob a circunscrição do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO de MATO GROSSO - DETRAN/MT**

Local: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT

Data: Quarta-Feira, 10/09/2025, às 9h da manhã.

Forma de participação: Presencial

As contribuições e respostas aos questionamentos serão publicados no sítio eletrônico http://www.detran.mt.gov.br, objetivando a transparência, lisura e publicidade do processo licitatório.

Os questionamentos técnicos, deverão ser direcionados ao e-mail: assessoriagabinete@detran.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1725470

PORTARIA Nº 527/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/22919
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei n° 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria n° 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica N° 433/2025 - Prefeitura Municipal de Indiavaí-MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1725328

PORTARIA N° 528/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Decreto nº 393/2016, bem como a necessidade de continuidade e conclusão do processo eleitoral para eleição dos membros da Comissão Local de Segurança no Trabalho (CLST) do DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de agosto de 2025, a Portaria nº 351/2025/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1725338

PORTARIA Nº 529/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do artigo 117, da Lei n° 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/21817.
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei n° 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria n° 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho. Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica N° 380/2025 - Prefeitura Municipal de Planalto da Serra/MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3° Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE n° 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1725342

PORTARIA Nº 136/2025/CGD/DETRAN/MT

O **CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria n° 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e nos termos do artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017 e 799/2024;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº DETRAN-PRO-2025/05685;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2° Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 004/2025 constituída pela Portaria nº 021/2025/CGD/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso nº. 28.940 em 27/02/2025, com efeitos a partir de 26/08/2025;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
CORREGEDOR DO DETRAN-MT
(Original assinada)

Protocolo 1725410

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 165/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o empregado público cumpriu todos os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;
CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação para Progressão de Referência Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 122/2024/MTI.

RESOLVE:

Art. 1° Homologar a Progressão Funcional por **REFERENCIA (VERTICAL)**, no quesito **MERECIMENTO**, do empregado público relacionado abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA ANTIGUIDADE 2021		PARA REFERÊNCIA MERECIMENTO 2024		PROCESSO
					Referência	Classe	Referência	Classe	
1	Evandro Cezar Silva Damasceno	8758018	Analista de T.I	21/08/2025	6	A	7	A	MTI-PRO-2025/03033

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1725464

PORTARIA Nº 166/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Marcos Roberto Amaral Silveira** para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Parcerias e Inovação - GPIN, em substituição ao titular Andersown Becher Paes de Barros, em razão de férias no período de **20/08/2025 a 03/09/2025.**

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de **20/08/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1725466

PORTARIA Nº 167/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;
CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2025/03000;
CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 434/2025-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho o Empregado Público **MARCOS VIEIRA DE ANDRADE**, matricula funcional nº 8749744, admitido nesta empresa pública em 03/11/1997 no Cargo de Analista de T.I, a partir de 20/08/2025.
Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 20/08/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1725467

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003-2025/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n° 003/2025, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um bem imóvel localizado na Zona Rural do Município de Tangará da Serra-MT, possuindo 149,27 ha (cento e quarenta e nove hectares e vinte e sete ares), com o perímetro de 5.746,68 mt (cinco mil setecentos e quarenta e seis metros e sessenta e oito centímetros) denominado EMPAER - Área B localizado no lote Santa Fé conforme a matrícula nº 44.014, Livro nº 2, 1º Serviço Registral da Comarca de Tangará da Serra-MT, livre de ônus ou quaisquer dívidas, em conseguinte a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.
VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de 10 (dez) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Suelme Evangelista Fernandes e pela Prefeitura, seu Prefeito Vander Alberto Masson

(Original Assinado)
Suelme Evangelista Fernandes
Diretor Presidente
EMPAER-MT

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Protocolo 1725035

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.
CNPJ: 06.284.531/0001-30.
CONTRATADA: RAFAEL ZAVATIERI NOGUEIRA-ME
CNPJ: 22.307.576/0001-39
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos
especializados de assistência técnica, análises de planos, elaboração de projetos técnicos para crédito rural, vistoria prévia de empreendimentos rurais, fiscalização de operações de crédito rural, medição de lavoura ou pastagem, avaliação de garantias, perícia de comprovação de perdas para fins de prorrogação de operações de crédito rural, perícia de comprovação de perdas para fins do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), e levantamento de preços de produtos, insumos e serviços agropecuários em todo território nacional, para atuação nas regiões relacionadas no Anexo I - A e interesse manifestado previamente no Anexo II do edital, que integram e complementam este contrato.
SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Rafael Zavatieri Nogueira, pela Contratada.
VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 07/02/2028
FISCAL DO CONTRATO: Wilson Fernando Vargas de Andrade (Fiscal Titular) e Maristela de Almeida Seba de Almeida (Fiscal Suplente)
GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025

Protocolo 1724713

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 001/2025/DESENVOLVE MT

A **Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.** - **Desenvolve MT**, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro ‘1Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, o **Município de Vera** - **Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.179.531/0001-93, com sede na Avenida Otawa, n.º 1.651, Setor Administrativo, CEP: 78.880-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo **Prefeito de Vera**, **Sr. Yago Pezarico Giacomelli**, brasileiro, inscrito no CPF nº X17.769.631-XX, portador do RG nº X542549X SSP/MT têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Vera** - **MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/ servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Vera** - **MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 001/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 04 de junho de 2025.

Protocolo 1725072

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N. 026/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro ‘1Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada Desenvolve MT, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela Mayran Beckman Benicio, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, o **Município de Bom Jesus do Araguaia** - **Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ: 04.173.952/0001-68, com sede na Rua Mato Grosso, nº 326, Centro, Bom Jesus do Araguaia MT, CEP: 78.678-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Bom Jesus do Araguaia - MT, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF: X69.158.621-XX, e portador RG: X69.158.621-XX têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Bom Jesus do Araguaia** - **MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Bom Jesus do Araguaia** - **MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 026/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

Protocolo 1725252

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N. 027/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro ‘1Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve-MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, o **Município de Novo Santo Antônio** - **Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.199.966/0001-50 Endereço: Av. 29 de setembro, nº 244, Centro, CEP: 78.674-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito de Novo Santo Antônio, **Sr. Cleomenes Junior Dias Costa**, brasileiro, inscrito no CPF nº X67.013.041-XX, portador do RG nº X57166X DGPC GO têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Novo Santo Antônio** - **MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Novo Santo Antônio**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 027/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2025.

Protocolo 1725294

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
N. 025/2025/DESENVOLVE MT

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - Desenvolve MT, instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o n. 06.284.531/0001-30, com sede na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215 - Centro ‘1Político Administrativo, no município de Cuiabá-MT, CEP: 78.049-909, doravante denominada **Desenvolve-MT**, neste ato representada com fulcro no artigo 18, inciso I, do Estatuto Social, pela **Mayran Beckman Benicio**, Diretora-Presidente, portadora do RG nº X15.61X SSP/TO e do CPF nº X00.038.051-XX , e do outro lado, o **Município de Vila Rica** - **Estado de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o n.º CNPJ sob o n.º 03.238.862/0001-45, com sede na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo **Prefeito de Vila Rica**, **Sr. João Salomão Pimenta**, brasileiro, inscrito no CPF nº X86.448.461-XX, portador do RG nº X207850-X SSP/GO têm entre si, justos e avençados, e celebram o presente Termo de Cooperação, disciplinado prioritariamente pela Lei n. 13.303/2016, e demais legislações vigentes, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

- Do Objeto - O objeto deste Termo tem por finalidade o assessoramento, em conjunto ou separado, pela Prefeitura do **Município de Vila Rica** - **MT** e pela **Desenvolve MT** na elaboração de projetos para financiamento e divulgação dos Programas de Concessão de Créditos da Desenvolve MT, objetivando a geração de desenvolvimento nas atividades econômicas locais. O presente Termo não envolve transferência de recursos públicos entre os Entes Públicos partícipes.

- Da Vigência - O presente Termo terá vigência por 03 (três) anos a contar da publicação desse termo.

- Da fiscalização - A fiscalização será feita por empregados/servidores da **Desenvolve MT** e do **Município de Vila Rica** - **MT**, os quais designarão por meio de Portaria.

- Da Assinatura - E, para firmeza e como prova assinaram o presente Termo de Cooperação N. 025/2025/Desenvolve MT, Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Protocolo 1725344

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Liquidante da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT - Em Liquidação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil referente ao mês de julho de 2025, em Reunião Ordinária, a realizar-se de forma virtual, às **14h00** do dia 25 de agosto de 2025.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT/MT

Protocolo 1725075

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea “b”, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.7.04154**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27/05/2025**, **em caráter temporário**, ao Sr. **Luiz Mario da Silva**, RG n° 05***09-9 SESP/MT e CPF n.º 503.***.***-30, em razão do falecimento da ex-servidora **Maria Auxiliadora Massoli de Campos**, RG n° 03***21-3 SESP/MT e CPF nº 292.***.***-63, matrícula funcional nº 18356/2, aposentada no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, referência “C-012”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nesta capital, *falecida em 27/05/2025*.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1725461

ATO ADMINISTRATIVO N.º 330/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **48/2025-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **16/03/2025**, **em caráter vitalício**, a Sra. **Gabi Winck Ribeiro de Moura**, inscrita no RG n° 05***27-4 SESP/MT e CPF n° 378.***.***-49, em razão do falecimento do ex-servidor **Nelson Ribeiro de Moura**, RG n° 80*.*77 PC/MG e CPF n° 434.***.***-87, matrícula funcional n.º 81514, estabilizado constitucionalmente, aposentado no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, referência "C-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, nesta capital, *falecido em 16/03/2025*.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1725489

Portaria n.º 774/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) CELIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 69620, anteriormente ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO e atualmente PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 2025.0.05749:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 11 da Portaria n.º 0014/2012 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 04 de junho de 2012, referente à averbação de 05 anos, 09 meses e 24 dias, de acordo com a CTC/INSS emitida em 26/08/2011 sob o Protocolo n.º 10001240.1.00052/11-9.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1725246

Portaria n.º 778/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, **no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei**, **resolve tornar sem efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SIRLENE LEMES DE MORAES SILVA, matrícula 86477, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 933/2024-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 762/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 08 de agosto de 2024, referente à averbação de 5 anos, 4 meses e 1 dia, de acordo com a CTC/INSS emitida em 12/06/2024 sob o N.º 03001040.1.00062/24-0.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1725308

PORTARIA N° 784/2025/MTPREV

Dispõe sobre a delegação da competência para ordenação de despesas, na forma e hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPrev, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso II, do Regimento Interno do MTPrev,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Administração Sistêmica a competência para ordenar despesas nos seguintes sistemas operacionais: FIPLAN, SIAG, SIAGC, SICAD e SIGEV;

§ **1º** Os sistemas operacionais referidos no *caput* deste artigo são utilizados para execução e controle orçamentário, financeiro e administrativo do MTPrev;

§ **2º** Os documentos contidos no Sistema SIAG, tais como Termo de Referência (TR), Documento de Formalização de Demanda (DFT) e Estudo Técnico Preliminar (ETP), continuarão sendo assinados pelo Ordenador de Despesas titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPrev

Protocolo 1725316

PORTARIA Nº 768/2025/MTPREV.

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Anual de Desempenho da Servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT referente ao exercício 2024/2025 e dá outras providências

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014;

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022, que "*Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*;"

Considerando a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "*Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências*"; *e a alteração na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023/SEPLAG*;

Considerando a Portaria nº 239/2023/MTPREV, de 28 de abril de 2025, que "*Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual e Especial de Desempenho dos servidores do Mato Grosso Previdência - MTPREV e dá ouras providências*";

Considerando o Processo MTPREV-PRO-2025/03191;

RESOLVE:

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** da servidora do Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT, que consta no anexo único desta portaria, referente ao exercício **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303/2022 e Instrução Normativa nº 015/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ANEXO ÚNICO

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL			
MATRÍCULA	**NOME**	**CICLO AVALIATIVO**	**NOTA**
257353	Ana Gerli Vieira de Almeida	16/07/2024 a 15/07/2025	92,28

Protocolo 1725317

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00082/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (246781/1) JACIO DE ANDRADE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (901474) COORD FINANC E CONTABIL
A Partir de: 22/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1725149

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00083/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/05799
Nome: (204612/1) SONIA MARIA FERREIRA SANTIAGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2018 Ate 16/07/2023
A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/05768
Nome: (250494/1) SUELI MIYUKI IDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 09/10/2013 Ate 08/10/2018
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1725150

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00147/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/04134
Nome: (249653/1) ALINOR APARECIDO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2025 Até 10/09/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (250606/1) LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO
Un. Adm: (908061) COORD DE SISTEMA DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725129

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00408/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (223679/6) PALOMA VEIGA GONCALVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (906972) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM DE PESSOAL
A Partir de: 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725214

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00409/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/04178
Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/05/2022
A Partir de: 20/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/04205
Nome: (251863/1) LAURA CRISTINA PAULA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 19/03/2019 Ate 18/11/2024
A Partir de: 19/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/01000
Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA NOGUEIRA GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2018 Ate 19/06/2023
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/05705
Nome: (249391/1) SAMANTHA LEA DIGNART SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/04199
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 03/09/2025 Até12/09/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/04199
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/07/2019 Ate 09/08/2024
A Partir de: 13/09/2025 Até22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725215

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00410/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/11801
Nome: (255430/1) DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 28/04/2014 Ate 27/04/2019
A Partir de: 19/08/2025 Até28/08/2025

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/11816
Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 26/01/2026 Até09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725216

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00411/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
A Partir de: 05/02/2026 Até14/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725217

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00412/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/11816
Nome: (247077/1) RAQUEL LUZIA LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 31/05/2016 Ate 30/05/2021
Período: Matutino
A Partir de: 18/08/2025 Ate 16/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725218

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02006/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1095/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 14/07/23
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SEDUC-PRO-2025/85298
Nome: (87079/1) SELMA REGINA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: TRE MT - Cartório da 09ªZona Eleitoral
A Partir de: 22/05/2023 Até21/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725237

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02007/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/12316
Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS
Cargo/Função:(10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/01/2025 Até03/08/2025

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/02870
Nome: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
A Partir de: 01/08/2025 Até31/07/2027

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06693
Nome: (255453/1) VALDEMIR NERI RAMOS
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: INSTITUTO DE ASSISTENCIA SAUDE DOS SERVIDORES MT
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
A Partir de: 28/08/2025 Até27/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725238

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02008/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nº, publicado no DOE de
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SECITECI-PRO-2025/03865
Nome: (285884/1) GEISIANE GOMES DA SILVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOL E INOVACAO
Em: 10/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725239

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02009/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/16790
Nome: (233482/1) MARIO DE SOUZA NETO
Cargo/Função:(5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 10/02/2027 Até10/02/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725240

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02010/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/05734
Nome: (70433/5) DEBORA ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 10/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725241

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02011/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11810
Nome: (248429/1) ALEX DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/16041
Nome: (131865/1) ALLYSON RODRIGUES VARGAS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 09/08/2021

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11811
Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11804
Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11823
Nome: (248472/1) CLEODIOMAR DA COSTA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11814
Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11824
Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03127
Nome: (267931/1) FERNANDO BASTOS VILELA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/120122
Nome: (257483/1) GISELE TIRLONI
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 006
A Partir de: 19/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11797
Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 09/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11816
Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 007
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/02954
Nome: (267945/1) JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: DETRAN-PRO-2025/23599
Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO DE ANDRADES
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Nível: 006
A Partir de: 21/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11825
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 16/05/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/29959
Nome: (70615/3) MUNIR CALIXTO SAID
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Nível: 005
A Partir de: 28/06/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11832
Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 17/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11809
Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS BOAVENTURA DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 14/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03454
Nome: (268152/1) SIDNEI MARCIO MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11821
Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 006
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11822
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 003
A Partir de: 15/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03473
Nome: (268189/1) VERONICA DA SILVA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11803
Nome: (248058/1) VIRSONEIS OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Nível: 005
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10088
Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 005
A Partir de: 04/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2025/03475
Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03480
Nome: (268176/1) WELBER FRANCISCO CORREIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725242

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02012/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/11784
Nome: (290893/1) RAFAEL MARQUES DESANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Nível: 003
A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1725243

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00074/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00819
Nome: (277517/1) ANA MARIA CATUNDA SABOIA AMORIM
Cargo/Função: (2305) PROC. DO ESTADO SEGUNDA CLASSE
Quinquênio de Referência: 25/04/2017 Ate 24/04/2022
A Partir de: 29/10/2025 Até07/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1725171

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00021/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/07303
Contratado: (224335/2) ELIANE DOMINGAS MARQUES
CPF: *.668.911-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS
A Partir de: 11/08/2025 Até10/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725145

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00191/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/07567
Nome: (116018/2) CLAUDIO VITTORAZI
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS
A Partir de: 29/08/2022 Até 27/08/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/07029
Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE CREDITO TRIBUTARIO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/08/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06946
Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 01/09/2022 Até 30/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725172

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00423/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06943
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (920380) COORDENADORIA DE ESCOLA FAZENDARIA
A Partir de: 25/08/2025 Até 24/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725197

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00424/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (910937) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (911062) COORD DE EXEC DE PRODUTOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 01/07/2025 Até10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725198

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00425/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/07883
Nome: (206570/1) RAFAEL DA CRUZ ARAUJO VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1725199

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00126/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/29332
Nome: (249784/1) ISABELA DE ALMEIDA BARBOSA
A Partir de: 30/07/2025 Até 25/01/2026
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (294692/3) YARA DA SILVA RODRIGUES ZOZOMAZORE
Un. Adm: (900729) GER DE PATRIMONIO MOBILIARIO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/30788
Nome: (203327/6) MARIALVA FREITAS FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
Un. Adm: (901822) COORD DE DESCONCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/30788
Nome: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
A Partir de: 15/10/2025 Até 24/10/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Un. Adm: (901814) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/31231
Nome: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
A Partir de: 21/08/2025 Até 04/09/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (902012) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1725131

CONTRATO/SEMA/00080/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR UN. ADM. CONTRATO
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/30668
Contratado: (208728/2) MARCELO MUNIZ SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (902314) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL; A Partir de: 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1725146

CONTRATO/SEMA/00081/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (354797/1) BRUNA STEFANNY DAS NEVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (902047) GER DE PLANEJ DE FISCALIZ E COMBATE DESMATAMENTO; A Partir de: 15/08/2025
Processo Nº: SEMA-PRO-2025/26068
Contratado: (345143/2) JORGE FAGUNDES FERREIRA FILHO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (900494) GER DE ATENDIMENTO E SUPORTE TECNICO EM TI; A Partir de: 15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1725147

CONTRATO/SEMA/00082/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/30990
Contratado: (302549/2) DANIELLY GOMES DOS SANTOS SOBRINHO
CPF: *.302.071-****
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
A Partir de: 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1725148

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00176/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 13/10/2025 Até27/10/2025

Processo N.:
Nome: (257386/1) LUCIELLY KARLA MONTEIRO DA SILVA COSTA FREITAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/07/2014 Ate 21/07/2019
A Partir de: 28/08/2025 Até06/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1725236

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00242/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (228025/1) PRISCILA MESQUITA MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (904368) GER DE ANALISE DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 16/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1725200

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00243/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/13912
Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 26/09/2025 Até10/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

Protocolo 1725201

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00212/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-CIN-2025/08109
Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
Un. Adm: (188948) GER DE ESTATISTICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725130

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00057/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente da Fundaçao Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL
Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: JUL
Nome: (233318/1) JOSE MARCIO LORENO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundaçao Nova Chance

Protocolo 1725155

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00616/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180343) GER DE INFORMACOES CONTABEIS
A Partir de: 11/08/2025 Até18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725233

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00617/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-REQ-2025/00707
Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 16/01/2026 Até25/01/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00707
Nome: (92184/1) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 06/01/2026 Até15/01/2026

Processo N.: SESP-REQ-2025/00713
Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 28/10/2016 Ate 27/10/2021
A Partir de: 21/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725234

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00618/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1725235

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00623/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA
A Partir de: 08/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.:
Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 31/07/2025 Até28/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1725168

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00440/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (266797/1) EVERSON FERREIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (916480) BATALHAO DE POLICIA MIL PROT AMBIENTAL CUIABA
A Partir de: 24/07/2025 Até21/10/2025

Processo N.:
Nome: (266557/1) FAGNER FIGUEIREDO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (916870) 5 COMPANHIA INDEP DE POL MILITAR PROT AMB T SERRA
A Partir de: 05/06/2025 Até03/08/2025

Processo N.:
Nome: (108096/1) GIORDANO BRUNO FERREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218715) CORPO MUSICAL
A Partir de: 05/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.:
Nome: (230062/1) JOAO ARLINDO DE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR COXIPO CUIABA
A Partir de: 06/08/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
Nome: (266497/1) JULEVER FREITAS CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (244929) 26a CIA INDEP DE PM DE FORCA TATICA SINOP
A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.:
Nome: (138029/6) KHATLE KAROLLINE DA SILVA MARCONDES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (916870) 5 COMPANHIA INDEP DE POL MILITAR PROT AMB T SERRA
A Partir de: 02/08/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (220404/7) MARCIA MELO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 11/08/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (108029/1) ODAIR BENEDITO DE FREITAS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP DOS GUIMARAES
A Partir de: 18/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.:
Nome: (208265/1) PABLO FRANK GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220647) CMDO REGIONAL IV RONDONOPOLIS
A Partir de: 30/07/2025 Até27/10/2025

Processo N.:
Nome: (266679/1) RAFAEL GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220787) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.:
Nome: (120191/1) REGINALDO MORAIS PEREIRA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO CUIABA
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.:
Nome: (98996/1) ROGERIO ASSIS CAMPOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1725169

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00441/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PM-OFI-2025/32260
Nome: (98849/1) ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 26/01/2025 Até14/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1725170

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00173/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (35560/2) AFONSO VERGINIO DE PINHO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169757) SEC PESSOAL ATIVO INATIVO PENSIONISTAS E CIVIS
A Partir de: 08/05/2025 Até12/05/2025

Processo N.:
Nome: (71750/1) CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS MAGALHAES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (230383) DIV DE CAPELANIA VOLUNTARIA
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.:
Nome: (71729/1) CLEBERSON NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (228311) DIV DE CADASTRO E CONTROLE PATRIMONIAL
A Partir de: 06/08/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
Nome: (108837/1) GERALDO CORDEIRO FERNANDES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (231274) COMPANHIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 31/07/2025 Até27/11/2025

Processo N.:
Nome: (52219/1) MARCELO LUIZ ALMEIDA DAS NEVES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (229830) DIV DE ALMOXARIFADO GERAL
A Partir de: 07/08/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (231215) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo N.:
Nome: (53817/3) ROBERTO COELHO DE LIMA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (226874) SEC DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1725151

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00456/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-PRO-2025/01033
Nome: (258120/1) AUGUSTO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 09/09/2019 Ate 08/09/2024
A Partir de: 04/09/2025 Até18/09/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/07085
Nome: (255263/1) GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/04/2019 Ate 21/04/2024
A Partir de: 30/11/2025 Até14/12/2025

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00835
Nome: (286467/1) MARCELIA OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 11/04/2018 Ate 10/04/2023
A Partir de: 01/01/2026 Até31/03/2026

Processo N.: POLITEC-REQ-2025/00836
Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
A Partir de: 01/01/2026 Até15/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1725167

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00227/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13022
Nome: (285987/2) FERNANDA DOS PASSOS BORGES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 13/08/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725124

PORTARIA/SEJUS/00228/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SEJUS-DES-2025/31882
Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 18/08/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/13022
Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909165) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725125

PORTARIA/SEJUS/00229/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/12558
Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/16080
Nome: (125069/1) JEZIEL XAVIER MARQUES
A Partir de: 22/09/2025 Até 06/10/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (233735/1) ANDERSON LUIZ POLETO
Un. Adm: (908851) GER DE OPERACOES COM CAES

Processo N.: SEJUS-DES-2025/31648
Nome: (248648/1) LUMA NATALIA BARBOSA RODRIGUES
A Partir de: 06/10/2025 Até 15/10/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725126

PORTARIA/SEJUS/00230/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (256550/1) JOCIANE SANTOS DA SILVA CAMPOS
A Partir de: 13/08/2025 Até 31/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS
Un. Adm: (918202) GER DE AP ADM E PEN DO CEN DE RESS IND AHM LEM DAN

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725127

PORTARIA/SEJUS/00231/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR
Evento: SUSPENSAO - SEM REMUNERACAO

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/21724
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 12/08/2025 Até21/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725128

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00834/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/07975
Nome: (115567/8) CLARICE APODACA PINTO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (908754) COORD DE EDUCACAO TRABALHO E ALTERNATIVAS PENAIS
A Partir de: 18/08/2025

Processo N.:
Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908843) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 11/05/2025

Processo N.:
Nome: (118975/2) SAMUEL LEVI ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (908495) COORD DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE ENGENHARIA
A Partir de: 09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725202

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00835/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.:
Nome: (349566/1) ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (908339) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 18/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725203

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00836/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL
Nome: (309254/1) DEVERTON ARIEL FERNANDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 06/07/2025 Até 06/07/2025
Quantidade: 22 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725204

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00837/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/03971
Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908487) COORD DE TRANSPORTES
A Partir de: 18/08/2025 Até 17/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725205

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00838/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (131766/4) CLEIDE AMARAL CALIXTO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (918210) COORD DE FOLHA DE PAG
A Partir de: 07/08/2025 Até05/09/2025

Processo N.:
Nome: (233573/1) DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:
Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909556) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 28/07/2025 Até25/09/2025

Processo N.:
Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 17/06/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (303632/1) JUARY FRANCISCO REJES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2025 Até10/09/2025

Processo N.:
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.:
Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 31/07/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909653) DIR DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 09/05/2025 Até16/05/2025

Processo N.:
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/08/2025 Até02/11/2025

Processo N.:
Nome: (278692/1) RAQUEL GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 28/07/2025 Até16/08/2025

Processo N.:
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.:
Nome: (200089/3) SOLANGE DOURADO PANIAGO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909416) GER DE APOIO ADM E PENAL DA PENIT DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725206

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00839/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (291134/1) ROSIMERE PEREIRA HORA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 26/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725207

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00840/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (103101/18) JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909769) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.:
Nome: (217384/2) VIRGINIA MARIA FREITAS AMORIM
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908746) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 15/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725208

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00841/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (130257/4) ADEMAR GOMES LAURINDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 28/08/2025 Até26/09/2025

Processo N.:
Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:
Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2018 Ate 05/11/2023
A Partir de: 17/12/2025 Até26/12/2025

Processo N.:
Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/09/2009 Ate 31/08/2014
A Partir de: 01/01/2026 Até01/03/2026

Processo N.:
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 02/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.:
Nome: (87369/2) GERALDINA DA SILVA NERIS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 21/01/2020 Ate 20/01/2025
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.:
Nome: (108587/1) GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA KNOPP FONSECA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/07/2018 Ate 10/07/2023
A Partir de: 22/10/2025 Até31/10/2025

Processo N.:
Nome: (251799/1) ILDEBRANDO CIGARINO DE ARRUDA JUNIOR
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 16/02/2019 Ate 15/03/2024
A Partir de: 19/08/2025 Até17/09/2025

Processo N.:
Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:
Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/03/2016 Ate 11/03/2021
A Partir de: 01/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.:
Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 03/09/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (256798/1) MARA CRISTINA TONDIN
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/06/2014 Ate 10/06/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025

Processo N.:
Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
A Partir de: 01/02/2026 Até02/03/2026

Processo N.:
Nome: (117321/2) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 18/09/2025 Até27/09/2025

Processo N.:
Nome: (117321/2) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/10/2019 Ate 03/10/2024
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.:
Nome: (233188/1) MARTINHA AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/06/2016 Ate 05/06/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:
Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 24/10/2025 Até07/11/2025

Processo N.:
Nome: (75567/6) NOEME NEVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/04/2014 Ate 03/04/2019
A Partir de: 25/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.:
Nome: (232861/1) OSMAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 26/08/2025 Até24/09/2025

Processo N.:
Nome: (233904/1) PAMERA CRISTINA FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/10/2016 Ate 05/10/2021
A Partir de: 22/08/2025 Até20/09/2025

Processo N.:
Nome: (233490/1) PAULO CESAR DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 24/12/2016 Ate 23/12/2021
A Partir de: 08/09/2025 Até22/09/2025

Processo N.:
Nome: (232924/1) PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 18/09/2025 Até27/09/2025

Processo N.:
Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/02/2020 Ate 03/02/2025
A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

Processo N.:
Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 02/01/2026 Até31/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725209

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00842/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 21/11/2025 Até30/11/2025

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 11/11/2025 Até20/11/2025

Processo N.:
Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/10/2018 Ate 16/10/2023
A Partir de: 01/11/2025 Até10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725210

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00843/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (250164/1) VALDINEA PERPETUO DO AMARAL
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/10/2018 Ate 04/10/2023
Período: Matutino
A Partir de: 15/08/2025 Ate 13/10/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725211

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00844/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909742) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2025 Até

Processo N.:
Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/08/2025 Até

Processo N.:
Nome: (309256/1) HELLEN HELLAN BRANDONI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 26/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725212

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00845/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (350181/1) VITORINA NETA RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909793) DIR DA CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 23/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1725213

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00834/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005092896
Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/08/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725119

PORTARIA/SEDUC/00835/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005092894
Nome: (131305/4) RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/08/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725120

PORTARIA/SEDUC/00836/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (296448/1) KELY ADRIANE FERREIRA DE MORAES
A Partir de: 18/08/2025 Até 01/09/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (235824/1) ANTONIO BARRETO LAMOUNIER
Un. Adm: (233692) COORD DE GESTAO DE PESSOAS

Processo N.:
Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
A Partir de: 01/09/2025 Até 15/09/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (257656/1) CLAYRE BANDEIRA TAQUES
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725121

PORTARIA/SEDUC/00837/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (282880/2) MARY DIANA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES
A Partir de: 08/09/2025 Até 17/09/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (67836/4) KEILA REGINA DA SILVA NUNES COSTA
Un. Adm: (240486) SUPERINT DE DESENV APLIC SAUDE E SEGURANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725122

PORTARIA/SEDUC/00838/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:
Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES
Cargo/Função:(4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 16/06/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725123

CONTRATO/SEDUC/00171/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005094298
Contratado: (353430/3) ADIELA DE AGUILAR RIOS SALOME,CPF: *.780.991-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 14/08/2025 a 09/09/2025
Substituído: (287385/1) JUCILENE ROSA RODRIGUES

Processo Nº: 1000005093566
Contratado: (297310/34) ALISSON JUNIOR JACOBUCY,CPF: *.787.041-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(243388) E E SAO VICENTE DE PAULA;De: 13/08/2025 a 18/12/2025
Substituído: (220040/13) MARGARIDA KORPALSKI

Processo Nº: 1000005092832
Contratado: (355273/2) AMABILY LETHICIA DE ALMEIDA QUEIROS VANNI,CPF: *.069.891-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(235741) E E MIL TIRADENTES DR MANOEL JOSE MURTINHO;De: 15/08/2025 a 18/12/2025
Substituído: (209317/4) VANESSA MICHELLY DE MORAIS ARAUJO

Processo Nº: 1000005093529
Contratado: (286734/12) BERNADETH ALVES GUIMARAES,CPF: *.293.961-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 15/08/2025 a 09/09/2025
Substituído: (97294/1) CLARICE MARIA DE FRANCA

Processo Nº: 1000005093307
Contratado: (306390/23) CARLA MEIRA DE OLIVEIRA,CPF: *.733.771-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De: 14/08/2025 a 09/10/2025
Substituído: (141805/2) KRISTIANNY QUEIROZ DE MIRANDA RAMOS DE ALMEIDA

Processo Nº: 1000005094236
Contratado: (328594/4) DANIELI CRISTIANE DE OLIVEIRA,CPF: *.967.641-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241580) E E 19 DE DEZEMBRO;De: 15/08/2025 a 29/08/2025
Substituído: (101396/22) EDINEI FATIMA CENCI

Processo Nº: 1000005092879
Contratado: (273903/21) EDMAR FONSECA DAS NEVES,CPF: *.890.797-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 14/08/2025 a 09/09/2025
Substituído: (105178/17) WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO

Processo Nº: 1000005093515
Contratado: (112417/70) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF: *.771.468-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De: 15/08/2025 a 02/09/2025
Substituído: (288802/1) KATIA TOLEDO DE SOUZA

Processo Nº: 1000005093731
Contratado: (282345/42) FABIANA REGINA DO AMARAL SOUZA,CPF: *.082.652-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 15/08/2025 a 20/08/2025
Substituído: (223548/27) NILZETE GOMES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005093659
Contratado: (352944/3) FABRICIA AROMA MARTINS GOMES,CPF: *.145.901-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 12/08/2025 a 15/08/2025
Substituído: (82722/12) ENEZIO JOSE DE JESUS PAIXAO

Processo Nº: 1000005092857
Contratado: (60065/62) IVETE APARECIDA DE BARROS SANTOS,CPF: *.886.521-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA POR LUTO -;Un. Adm:(243515) E E 12 DE ABRIL;De: 08/08/2025 a 15/08/2025
Substituído: (51780/6) SIDNEI ALVES DA ROCHA

Processo Nº: 1000005092766
Contratado: (313771/15) LEANDRO FERREIRA SANTANA,CPF: *.450.611-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De: 01/08/2025 a 15/08/2025
Substituído: (124975/13) CLEBER HENRIQUE SILVEIRA HORTENCIO

Processo Nº: 1000005093644
Contratado: (337063/11) LUCINEIA SOARES DA CRUZ,CPF: *.953.362-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De: 14/08/2025 a 28/08/2025
Substituído: (220322/40) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA

Processo Nº: 1000005092616
Contratado: (340585/18) LUIS FELIPE SOUZA,CPF: *.478.156-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 11/08/2025 a 09/09/2025
Substituído: (215112/1) GLAUCIA MENDES DEL CORSO

Processo Nº: 1000005093668
Contratado: (246643/13) MARIZETE MACHADO MENEZES,CPF: *.784.871-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA;De: 06/08/2025 a 04/09/2025
Substituído: (28374/6) LUZIA DAS GRACAS CARRIJO RIBEIRO

Processo Nº: 1000005092918
Contratado: (113215/61) NADJA MARIA DIAS BOCUTI,CPF: *.089.361-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 13/08/2025 a 21/08/2025
Substituído: (113212/5) JANIO MARCELO ANCINI

Processo Nº: 1000005092802
Contratado: (324901/16) ROICE MEIRE SILVA DA COSTA,CPF: *.671.951-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA;De: 11/08/2025 a 18/12/2025
Substituído: (288097/1) CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARINS

Processo Nº: 1000005093733
Contratado: (314827/13) RUTE PEREIRA VIEIRA,CPF: *.095.291-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240940) E E ANGELINA F MAZZUTTI;De: 15/08/2025 a 20/08/2025
Substituído: (223548/27) NILZETE GOMES DE SOUZA

Processo Nº: 1000005093601
Contratado: (355329/1) RUTH EVILLYN LIMA DA SILVA,CPF: *.452.201-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES;De: 11/08/2025 a 25/08/2025
Substituído: (36834/10) SUZANA FATIMA OLIVEIRA MENDES ARAUJO

Processo Nº: 1000005093688
Contratado: (345105/6) SUZILENE DAMAZIO DE LARA CAMPOS,CPF: *.059.961-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De: 14/08/2025 a 25/08/2025
Substituído: (234874/1) VANESSA LIMA DOS SANTOS TEIXEIRA

Processo Nº: 1000005093520
Contratado: (329978/16) THAYLA CORREA ABRANCHES,CPF: *.935.231-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239437) E E MARECHAL DUTRA;De: 15/08/2025 a 02/09/2025
Substituído: (288802/1) KATIA TOLEDO DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1725140

CONTRATO/SEDUC/00172/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005070208
Contratado: (303056/11) THIAGO NOGUEIRA ALENCAR,CPF: *.934.791-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS;De: 22/07/2025 a 14/08/2025
Substituído: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1725141

CONTRATO/SEDUC/00282/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005093655
Contratado: (304228/13) ANA CLAUDIA ALVES NECKEL
CPF: *.929.339-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005090656
Contratado: (355331/1) ANA CLAUDIA LIMA DE MACEDO CAMARGO
CPF: *.889.421-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 06/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093743
Contratado: (56489/35) ANDREIA DIAS DE SA
CPF: *.775.571-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 07/08/2025 Até20/08/2025

Processo Nº: 1000005093575
Contratado: (355336/1) ANTONIA ALVES DE SOUSA
CPF: *.371.763-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 12/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093694
Contratado: (282984/25) ANTONIO CARLOS LEMOS GARCIA JUNIOR
CPF: *.863.208-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 15/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093350
Contratado: (317980/5) ARAPAI TAPIRAPE
CPF: *.539.461-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 15/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093753
Contratado: (340885/15) BEATRIZ PAULA DE QUEIROZ
CPF: *.349.521-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 11/08/2025 Até26/11/2025

Processo Nº: 1000005093306
Contratado: (145150/67) BEATRIZ PIRAN
CPF: *.355.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 12/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093710
Contratado: (355337/1) CLEIBI ALVES GUIMARAES
CPF: *.005.251-****
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/08/2025 Até14/08/2027

Processo Nº: 1000005091654
Contratado: (286957/2) CLEIDE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA AMORIM
CPF: *.068.771-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 05/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005092886
Contratado: (341370/3) DARIANE HENRICH
CPF: *.664.511-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (240265) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 13/08/2025 Até05/11/2025

Processo Nº: 1000005094235
Contratado: (269913/5) DENAIR FERNANDES DA SILVA
CPF: *.714.781-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 15/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093692
Contratado: (60220/26) DORMEDINO FRANCISCO LEONCIO NETO
CPF: *.678.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (238147) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093557
Contratado: (117175/105) ELIANE CONCEICAO DA SILVA E SOUZA
CPF: *.907.851-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 15/08/2025 Até10/11/2025

Processo Nº: 1000005093346
Contratado: (145148/41) ELIANE MARIA DO ROSARIO
CPF: *.444.701-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 15/08/2025 Até10/11/2025

Processo Nº: 1000005094294
Contratado: (122031/10) ELIZETE SOARES NASCIMENTO
CPF: *.846.261-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 14/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005091690
Contratado: (275610/2) GREICE PEREIRA BOTELHO
CPF: *.017.661-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 05/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005092595
Contratado: (224362/61) ILCIENE PEREIRA DA SILVA LEAO
CPF: *.525.861-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 12/08/2025 Até16/08/2025

Processo Nº: 1000005093308
Contratado: (255382/44) ILZA CONCEICAO TOMASELLI RIBEIRO
CPF: *.397.201-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 14/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005094239
Contratado: (351269/2) INACIO JUNIOR TSEREU
CPF: *.640.401-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093303
Contratado: (313847/22) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI
CPF: *.063.171-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 12/08/2025 Até26/08/2025

Processo Nº: 1000005092709
Contratado: (324437/15) JAKELINE ADRIELI PENA FIEL
CPF: *.704.741-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 12/08/2025 Até11/09/2025

Processo Nº: 1000005092493
Contratado: (355335/1) JENIFF MANAUARA FARIAS RAMOS
CPF: *.969.292-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242942) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 12/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093570
Contratado: (355338/1) JOICE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: *.432.869-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232963) E E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 12/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093683
Contratado: (340580/3) JOSELEA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DE MORAES SILVA
CPF: *.841.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093702
Contratado: (315359/12) JOZIANE DA SILVA NEVES
CPF: *.737.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo Nº: 1000005093720
Contratado: (141299/51) JULLY RAFAELLE DA SILVA BRITO
CPF: *.642.531-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo Nº: 1000005094312
Contratado: (355342/1) KAGAPAKUMA WAURA
CPF: *.242.531-****
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (242950) E E INDIGENA PAIHITWARA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093687
Contratado: (281693/7) KARLA JANAINA SOARES DOS SANTOS
CPF: *.819.241-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093681
Contratado: (355332/1) KATIA DE JESUS LUZ
CPF: *.466.361-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238732) E E RAIO DE SOL
A Partir de: 18/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093713
Contratado: (348383/2) KEISIANI RENATA BATISTA DE SOUZA
CPF: *.000.451-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243663) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025

Processo Nº: 1000005093697
Contratado: (276231/21) KLEBER WILLIAM DE OLIVEIRA ABRAO
CPF: *.921.621-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo Nº: 1000005092692
Contratado: (337790/15) LAURA MARCYN DOMINGAS SILVA
CPF: *.541.421-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 04/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093691
Contratado: (355334/1) LIDIANE DE SOUZA BARBOSA
CPF: *.538.815-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 15/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093501
Contratado: (128754/28) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: *.677.801-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (241997) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 15/08/2025 Até10/11/2025

Processo Nº: 1000005094223
Contratado: (355330/1) LUAN CARLOS DE SOUSA MORAES
CPF: *.287.921-****
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 13/08/2025 Até12/08/2027

Processo Nº: 1000005093695
Contratado: (340586/3) MARA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: *.214.301-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE ARRUDA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005092803
Contratado: (336559/3) MARCELA PEREIRA ROSA
CPF: *.643.221-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241385) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 14/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005092453
Contratado: (342579/19) MARCIA REGINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
CPF: *.182.439-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (244708) E E JOSE DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 14/08/2025 Até05/12/2025

Processo Nº: 1000005093742
Contratado: (283736/10) MARIA JOSE ASSIS DE JESUS
CPF: *.445.251-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 11/08/2025 Até22/08/2025

Processo Nº: 1000005092828
Contratado: (228223/46) MARLI DANCIGUER
CPF: *.171.132-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243094) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 14/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093666
Contratado: (330668/19) MYSLENE ARISTIMUNHO CAPILE RIVERA
CPF: *.299.331-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/08/2025 Até10/11/2025

Processo Nº: 1000005093738
Contratado: (220648/19) NARA RUBIA DINIZ PENA PINHEIRO
CPF: *.071.301-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 14/08/2025 Até11/11/2025

Processo Nº: 1000005092728
Contratado: (355333/1) NILSON ROMEIRO CACERES
CPF: *.034.801-****
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 13/08/2025 Até12/08/2027

Processo Nº: 1000005093724
Contratado: (285259/45) NOAH ANTONIO MORENO DE LIMA
CPF: *.338.911-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 04/08/2025 Até02/10/2025

Processo Nº: 1000005093317
Contratado: (353121/6) OZIENE DA SILVA GUIMARAES
CPF: *.313.082-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES
A Partir de: 13/08/2025 Até08/12/2025

Processo Nº: 1000005093737
Contratado: (274414/16) PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: *.473.721-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 07/08/2025 Até20/08/2025

Processo Nº: 1000005093622
Contratado: (341717/4) RAQUEL FERNANDES PROENCA
CPF: *.614.891-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093750
Contratado: (72412/2) RHAYONEY RODRIGUES SETUBAL
CPF: *.370.151-****
Cargo/Função: (15020) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 13/08/2025 Até12/08/2027

Processo Nº: 1000005093632
Contratado: (268315/41) ROBSON CAVALIN RODRIGUES
CPF: *.448.530-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 11/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093706
Contratado: (262943/16) SOLANGE COLOMBO DA LUZ
CPF: *.323.741-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 13/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005094368
Contratado: (248512/34) SUZANA SANTANA MACHADO MORAES
CPF: *.874.029-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (235989) E E SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 05/08/2025 Até29/08/2025

Processo Nº: 1000005093618
Contratado: (109191/39) TAPAPYTYGA TAPIRAPE
CPF: *.415.331-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241490) E E INDIGENA TAPI ITAWA
A Partir de: 01/08/2025 Até29/10/2025

Processo Nº: 1000005093751
Contratado: (70215/46) TEREZINHA ANGELA DA SILVA
CPF: *.519.451-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (238562) E E REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005093609
Contratado: (265674/16) THALLES PONCIANO DE CARVALHO
CPF: *.047.001-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 01/08/2025 Até23/08/2025

Processo Nº: 1000005093583
Contratado: (56529/119) VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS
CPF: *.550.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005094335
Contratado: (215054/58) VENICIO APARECIDO NUNES BEZERRA
CPF: *.677.771-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 08/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005092511
Contratado: (337049/11) VILMA MARIA DA CRUZ QUELIM
CPF: *.262.711-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (238597) E E GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005094333
Contratado: (292653/25) WESLAINE EVARISTO SOARES
CPF: *.380.611-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/08/2025 Até23/09/2025

Processo Nº: 1000005092282
Contratado: (217028/8) WILSON SANTOS TSEREDAWA HOTA AO
CPF: *.369.431-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (234397) E E INDIGENA CONSTANTINO TSERÉROWE
A Partir de: 01/08/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725142

CONTRATO/SEDUC/00283/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004973538
Contratado: (96153/70) CLAUDIA MARCIA PETINI
CPF: *.697.081-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 18/02/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005032994
Contratado: (223074/24) HEDILENE COUTINHO
CPF: *.079.551-****
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 19/05/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004952237
Contratado: (337757/6) JACKSON LUIZ HENRIQUE
CPF: *.403.699-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (239780) E E PROF AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 03/02/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000004595951
Contratado: (320990/3) JOAO VICTOR SILVA DUARTE
CPF: *.875.181-****
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (244201) GAB DO SECRET ADJ DE INFRAESTRUTURA E PATRIMONIO
A Partir de: 02/07/2024 Até13/08/2025

Processo Nº: 1000005049653
Contratado: (236000/58) JUCIELLY DOS SANTOS QUINTILHANO
CPF: *.716.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 01/06/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000005072729
Contratado: (326439/21) KAREN KARINE METELO
CPF: *.061.361-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 22/07/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004965894
Contratado: (270747/22) KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA
CPF: *.814.131-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244635) E E INDIGENA RAI RATE
A Partir de: 03/02/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004923006
Contratado: (309870/17) LARISSA CHAVES SILVEIRA
CPF: *.197.690-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (232696) E E WALDIR BENTO DA COSTA
A Partir de: 27/01/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004951907
Contratado: (291862/34) LIDIANI APARECIDA ANGELI
CPF: *.406.401-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (243418) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 04/02/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004559748
Contratado: (332541/3) LORRANNE BEZERRA LOPES
CPF: *.869.331-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (242438) COORD DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 13/05/2024 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000004930183
Contratado: (45798/73) MARCIA VERGILIA DA SILVA
CPF: *.627.101-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (240338) E E SALIM FELICIO
A Partir de: 27/01/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004422306
Contratado: (325331/2) PAULO DELMONDES SOBRINHO
CPF: *.940.291-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (236527) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 02/01/2024 Até10/08/2025

Processo Nº: 1000004559065
Contratado: (344382/1) PEDRO DE SEIXAS QUEIROZ MERLO
CPF: *.665.968-****
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (233919) NUC DE MONITORAMENTO DAS DRES
A Partir de: 06/05/2024 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000005015231
Contratado: (347152/2) SILVIO DUARTE DOMINGOS
CPF: *.820.551-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 15/04/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000004934241
Contratado: (211903/73) TASSIO DE SOUZA BOMFIM
CPF: *.689.258-****
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232610) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725143

CONTRATO/SEDUC/00284/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005091647
Contratado: (318897/3) NAIARA MARIA DE OLIVEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (240486) SUPERINT DE DESENV APLIC SAUDE E SEGURANCA; A Partir de: 13/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725144

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01864/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (281728/6) APARECIDA MORAES SIQUEIRA SENE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 25/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:
Nome: (97940/43) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 28/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (97940/42) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 28/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (97940/39) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 28/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (97940/38) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 28/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (248858/68) CAMILA MIRANDA MACHADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 24/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:
Nome: (96153/70) CLAUDIA MARCIA PETINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233196) E E GOV JOSE GARCIA NETO
A Partir de: 31/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (340054/12) CLECIANA DO ROSARIO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (337956/7) GRAZIELE DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 04/08/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (306970/6) JOANA BARBARA ARAUJO DE SANTANA CACHUCHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 23/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (132364/56) JULIANA PRIMO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (132364/55) JULIANA PRIMO SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 31/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (207171/47) KLEITIANE LOPES SENTURION DOS ANJOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 04/08/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (213331/60) LUCRECIA DILDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 29/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:
Nome: (220794/51) MARILDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (239054) E E NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/08/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (269363/11) MARINA COELHO MOTTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238236) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 28/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (218021/36) MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA FRANCO E CASTRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 12/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.:
Nome: (259522/46) ROSANA MARTINS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 04/08/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (78938/71) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233331) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (78938/75) ROZELIA JACINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (324841/4) VAGNER ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.:
Nome: (324841/3) VAGNER ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725183

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01865/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 14/08/2025 Até11/11/2025

Processo N.:
Nome: (75110/4) ALDIRENE SANTANA DO MONTE STEVANATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO
A Partir de: 24/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233358) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS
A Partir de: 22/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (99769/1) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 22/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (227992/1) ALINE FERREIRA DA SILVA GAMELEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240788) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 30/07/2025 Até20/09/2025

Processo N.:
Nome: (207962/15) ANGELA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

Processo N.:
Nome: (122792/11) BENEDITA MARIA XAVIER DE CAMPOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 22/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:
Nome: (308850/1) BRUNO LUCAS DOS REIS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2025 Até17/09/2025

Processo N.:
Nome: (92858/18) CELIA CRISTINA BARALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243060) E E BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:
Nome: (84501/1) EDILENNE RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 29/07/2025 Até24/01/2026

Processo N.:
Nome: (251478/1) EDMAR MARTINS DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240699) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 24/05/2025 Até22/06/2025

Processo N.:
Nome: (257967/1) EMILSON DE CAMPOS ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.:
Nome: (93240/1) ERCILIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239348) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/08/2025 Até28/11/2025

Processo N.:
Nome: (140201/1) GESIELI LANZARINI STREG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 02/08/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:
Nome: (53242/23) IRENE LUZIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238791) E E DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 11/08/2025 Até04/09/2025

Processo N.:
Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 21/07/2025 Até17/11/2025

Processo N.:
Nome: (297235/1) JANINE DE ANDRADE MARCINIAK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 04/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.:
Nome: (288738/1) JOAO PAULO SANTOS NEVES MENDONCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235261) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (78338/3) JOSETE ARAUJO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240273) E E SANTA TERESINHA
A Partir de: 11/08/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (242583/1) JOSINEIDE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 04/08/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (287261/1) KEINE DE PAULA TOMAZINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237701) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 23/07/2025 Até20/09/2025

Processo N.:
Nome: (132414/9) LAODICEIA SOUSA DE ARAUJO HOCHMULLER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 15/07/2025 Até03/08/2025

Processo N.:
Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 12/08/2025 Até10/09/2025

Processo N.:
Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239291) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 25/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.:
Nome: (105986/12) LOURDES FREIRE GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 12/08/2025 Até16/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725184

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00040/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 28/12/2013 Até25/02/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1725185

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01866/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (287095/1) LUIZ ZANELLI NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235512) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:
Nome: (109151/5) MARCIA APARECIDA MORAES DOMICIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234923) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (117167/16) MARCIA AURELIA HORTA GUEDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240834) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 12/08/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (70687/13) MARIA CRISPIM DA CONCEICAO PONTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 13/08/2025 Até26/09/2025

Processo N.:
Nome: (236235/1) MARIA ELUIZA MARTINS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

Processo N.:
Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244333) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 22/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (55826/3) MARLENE MACHADO DA CRUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244309) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 22/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.:
Nome: (228535/14) MAXSUEL PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233676) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 04/08/2025 Até17/08/2025

Processo N.:
Nome: (132824/26) MIRIAN ISER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 06/08/2025 Até03/11/2025

Processo N.:
Nome: (235960/1) RAQUEL RODRIGUES BARBOSA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (235008) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 14/08/2025 Até09/02/2026

Processo N.:
Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DA SILVA CORREIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 29/07/2025 Até25/11/2025

Processo N.:
Nome: (238674/1) RENATA CUNHA CASTEJON HEITOR DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239437) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (68911/5) ROSELY OSSUNA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 22/07/2025 Até19/10/2025

Processo N.:
Nome: (56016/3) ROZELY DE FATIMA PARMEJANE MOURA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244325) E E ACAD LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 28/06/2025 Até11/08/2025

Processo N.:
Nome: (226482/1) ROZENEI BEATRICE SIMON BOTTEGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233218) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 04/08/2025 Até30/01/2026

Processo N.:
Nome: (252726/1) RUDIBERTO MARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237582) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 07/08/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 13/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:
Nome: (302637/1) SAMUEL RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 04/08/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (137404/3) SELMA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241210) E E DEP SALIM NADAF
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo N.:
Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 22/07/2025 Até15/08/2025

Processo N.:
Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 23/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:
Nome: (144284/6) VALDILEIA ALCANTARA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 11/08/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (288893/1) VALQUIRIA CHRISTEN TENFEN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232874) E E PROF NEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 29/07/2025 Até26/09/2025

Processo N.:
Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 07/08/2025 Até02/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725186

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01867/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (235714/1) ELAINE FERNANDES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO
A Partir de: 31/07/2025 Até22/08/2025

Processo N.:
Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/06/2025 Até27/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725187

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01868/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (60906/11) ADELICE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 21/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:
Nome: (60906/11) ADELICE ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 04/08/2025 Até08/08/2025

Processo N.:
Nome: (241888/1) ALICEIA REZENDE CARNEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

Processo N.:
Nome: (65015/2) EDITH DE SOUSA MAZUREKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (252279/11) LEVERSON LEONE CARMO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 20/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (210609/2) MARLENE CHAGAS LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 28/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 24/06/2025 Até20/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725188

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01869/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (274333/3) NATALIE STHOLL ZANOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239631) E E MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 05/06/2025 Até01/12/2025

Processo N.:
Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 22/07/2025 Até17/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725189

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01870/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/96339
Nome: (13910/1) IRONI ALONSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 01/04/2003 Até29/06/2003

Processo N.: 1000005094289
Nome: (105858/8) MARCIO PAZ CAMARA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 06/08/2017 Ate 05/08/2022
A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725190

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01871/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEDUC-CIN-2025/61138.
Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
A Partir de: 27/08/2025 Até05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725191

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01872/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005045449
Nome: (99968/4) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/02/2016 Ate 23/04/2021
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005045451
Nome: (99968/5) LUCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725192

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01873/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125188
Nome: (84267/1) ALDENI ANGELA LEITE CAMPOS DE PAULA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125823
Nome: (85223/1) ANGELUCIA DOS REIS SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125872
Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/08659
Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124792
Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/138332
Nome: (15741/1) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/05/2018 Até 30/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125720
Nome: (85806/1) JURANDIR HERCULINO DA COSTA FILHO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125740
Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125748
Nome: (70168/2) KLAYTON MARCUS NASCIMENTO MIRANDA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125763
Nome: (87261/1) LIAMAR FERREIRA DA LUZ
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125778
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125786
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125816
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125854
Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125867
Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125876
Nome: (87826/1) MARIA BATISTA FERREIRA MARTINS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125887
Nome: (85238/1) MARIA GONCALINA DA SILVA ENORE
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125919
Nome: (87249/1) MARIA LUZENI ARAUJO DOS SANTOS BISPO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125927
Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125972
Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/125980
Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126036
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126072
Nome: (85268/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126101
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126114
Nome: (85088/1) REJANE LESLIE DE GUSMAO TACK
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126124
Nome: (88839/1) ROBSON SIQUEIRA DA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126179
Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/126052
Nome: (85221/1) SANDRA MARIA SIQUEIRA MAY
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725193

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01874/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124396
Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS
Quinquênio: 25/01/2007 Até 24/01/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/124396
Nome: (84981/1) MARIA APARECIDA MARCOLINO DE PAIVA DIAS
Quinquênio: 25/01/2012 Até 24/01/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/123591
Nome: (77170/2) MARLI DA SILVA CRESTANI
Quinquênio: 03/01/2011 Até 02/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/123591
Nome: (77170/2) MARLI DA SILVA CRESTANI
Quinquênio: 03/01/2006 Até 02/01/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/25783
Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ
Quinquênio: 13/09/1995 Até 12/09/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725194

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01875/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (36525/2) AGDA LEMES DOS SANTOS
Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 11/08/2025 Até06/02/2026

Processo N.:
Nome: (288946/1) CALITA POLLYANNA MARQUES FIGUEIREDO
Un. Adm: (238961) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 29/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (97296/1) CLEUSA GLORIA DE CAMPOS
Un. Adm: (241423) E E IRMAOS DO CAMINHO
A Partir de: 06/08/2025 Até01/02/2026

Processo N.:
Nome: (287395/1) DANIELE CRISTINA MIGUEL PICOLO
Un. Adm: (239933) E E SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 22/07/2025 Até19/12/2025

Processo N.:
Nome: (241893/1) DIVINA MARTA OLIVEIRA LEMOS CASTILHO
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 18/08/2025 Até13/02/2026

Processo N.:
Nome: (71277/3) EDNA MEDRADO DA SILVA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 15/08/2025 Até14/08/2026

Processo N.:
Nome: (59784/10) FLAVIA DE PAULA TEIXEIRA FIGUEIREDO RAMOS
Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 23/07/2025 Até20/10/2025

Processo N.:
Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 03/08/2025 Até29/01/2026

Processo N.:
Nome: (87653/31) GLAUCIA REGE CAMPOS NAKONIECNI
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 29/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (75297/3) HERCULANO DA SILVA MELO
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 18/08/2025 Até13/02/2026

Processo N.:
Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/08/2025 Até28/01/2026

Processo N.:
Nome: (125882/4) JULIANA ALVES DAS NEVES
Un. Adm: (232335) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2026

Processo N.:
Nome: (57146/3) LENIZE ALVES DA SILVA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 06/08/2025 Até01/02/2026

Processo N.:
Nome: (98197/7) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (98197/10) LUCIANA PAULA DA PAIXAO LUJAN
Un. Adm: (237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2025 Até04/11/2025

Processo N.:
Nome: (91822/9) LUCINEIA OENNING
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

Processo N.:
Nome: (91822/8) LUCINEIA OENNING
Un. Adm: (232386) E E ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 11/08/2025 Até09/10/2025

Processo N.:
Nome: (122839/9) LUZIA LOPES
Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 12/08/2025 Até07/02/2026

Processo N.:
Nome: (227598/1) MARCELA GONCALVES DE SOUZA FERREIRA
Un. Adm: (239429) E E PINDORAMA
A Partir de: 25/07/2025 Até24/07/2026

Processo N.:
Nome: (138199/8) MARIA DA COSTA XAVIER
Un. Adm: (242586) E E CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 30/07/2025 Até29/07/2026

Processo N.:
Nome: (250526/1) MARIA DA GUIA DUDA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 18/08/2025 Até13/02/2026

Processo N.:
Nome: (241794/1) MAURITA RIBEIRO FERREIRA
Un. Adm: (239283) E E SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 11/08/2025 Até26/02/2026

Processo N.:
Nome: (200750/13) MOABI BENEDITO DE OLIVEIRA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 11/08/2025 Até08/11/2025

Processo N.:
Nome: (241726/1) OLGA SIQUIERI BARBOSA
Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 04/08/2025 Até30/01/2026

Processo N.:
Nome: (52047/7) ROSANE TERESINHA PEREIRA
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 04/08/2025 Até30/01/2026

Processo N.:
Nome: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2026

Processo N.:
Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
Un. Adm: (237663) E E ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 05/08/2025 Até31/01/2026

Processo N.:
Nome: (242330/1) ROSILEI MOREIRA DE SOUZA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 15/08/2025 Até12/11/2025

Processo N.:
Nome: (227058/1) SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO
Un. Adm: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 14/08/2025 Até13/08/2026

Processo N.:
Nome: (241828/1) VANIA AUXILIADORA DOS SANTOS SANTANA
Un. Adm: (239305) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 25/07/2025 Até24/07/2026

Processo N.:
Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ
Un. Adm: (242683) E E SAO JOSE
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725195

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01876/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (52955/1) ROBERTO SILVA PIRES
Un. Adm: (234362) ESCOLA EST MIL TIRADENTES MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 08/08/2025 Até07/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1725196

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00094/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11013
Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA
A Partir de: 17/09/2025 Até 01/10/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER
Un. Adm: (903469) COORD APOIO TRAB GEST SIST PUBL DE EMPREGO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725117

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00342/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (253973/1) JOELMA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (945064) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.:
Nome: (235163/1) JOSIANE AMANDA PERES KUNIOCHI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (945064) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
A Partir de: 01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725173

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00343/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SETASC-PRO-2025/10227
Nome: (219329/3) SILVIA MENDES BARBALHO FAUSTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (903400) SUPERINT FINANCEIRA ORCAMENTARIA E CONTABIL
A Partir de: 16/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725175

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00344/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (291255/4) MARILZA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (903574) COORD PROTECAO SOCIAL ESPEC MEDIA COMPLEXIDADE
A Partir de: 13/06/2025 Até17/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725176

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00345/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/11011
Nome: (62523/7) RONDENELLY CESAR MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 26/03/2017 Ate 25/03/2022
A Partir de: 05/09/2025 Até14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725177

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00346/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/10954
Nome: (58332/2) ROSE DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 21/01/2019 Ate 20/01/2024
A Partir de: 21/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1725178

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00024/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SECITECI-PRO-2025/03956
Nome: (313644/1) ERIVALDO COSTA PORTELA
A Partir de: 22/08/2025 Até 01/09/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (300854/1) GIRLAYNE SANTOS MENEZES GOMES
Un. Adm: (912263) COORD DE EDUCACAO PROFISSIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1725118

CONTRATO/SECITECI/00081/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03991
Contratado: (350694/1) ELISANDRA GAUSCKI HENN
CPF: *.883.619-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCUCACIONAL
A Partir de: 11/08/2025

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03933
Contratado: (314152/5) RAFAEL JAMARIQUELI
CPF: *.792.451-****
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911844) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCUCACIONAL
A Partir de: 11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1725139

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00030/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (351517/2) JULIA GONCALVES KOZAR DA MATA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (921130) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 22/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1725182

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00053/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SECEL-PRO-2025/08342
Nome: (322984/2) AGNES ADRIELY MARQUES NOGUEIRA CAIRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 01/08/2025 Até28/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1725179

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00054/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE/COMPLEMENTO

Processo N.: SECEL-PRO-2025/08342
Nome: (322984/2) AGNES ADRIELY MARQUES NOGUEIRA CAIRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 29/11/2025 Até27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1725180

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00055/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SECEL-TER-2025/06022
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 23/03/2026 Até01/04/2026

Processo N.: SECEL-TER-2025/06022
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 08/07/2026 Até17/07/2026

Processo N.: SECEL-TER-2025/06022
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 04/02/2026 Até13/02/2026

Processo N.: SECEL-TER-2025/06022
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 09/12/2026 Até18/12/2026

Processo N.: SECEL-TER-2025/06022
Nome: (235639/14) JHOMARA ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 12/08/2013 Ate 11/08/2018
A Partir de: 25/05/2026 Até03/06/2026

Processo N.: SECEL-PRO-2025/08448
Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024
A Partir de: 10/09/2025 Até19/09/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/08448
Nome: (254448/1) LUCIA HELENA FARIA BARBOSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 26/03/2019 Ate 25/03/2024
A Partir de: 20/09/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1725181

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01461/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (321726/2) ADELIA ISABEL DA CUNHA ALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (216972/6) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (237593/4) ADRIANA APARECIDA RODRIGUES PAIXAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (340665/1) ADRIANA COSTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (295723/4) ADRIANA FATIMA CAYRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (319411/2) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (249588/7) ADRIANA YUKI MELLO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (295154/3) AILTON RESENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (321793/2) ALENIL TEIXEIRA DE BULHOES MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348781/1) ALESSANDRA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (351844/1) ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52797
Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46628
Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/56770
Nome: (96101/2) ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24407
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32316
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (349352/1) ALMIRO LIMA MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295139/4) ALVINA LEITE DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (307843/3) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/49735
Nome: (305549/2) ANA CAROLINE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46628
Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (327431/1) ANA CLAUDIA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291514/5) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (349201/1) ANA MARIA PEQUENA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291515/5) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/01/2025 Até 12/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (305278/2) ANDREIA ARRUDA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (304743/3) ANDREIA SILVA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295731/3) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (327435/1) ARIANE ARGENTINA DE JESUS SERRA LOCATTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (118160/12) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (349368/1) BARBARA FORGIARINI BASTOS ANICETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (294621/4) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/56056
Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2025 Até 05/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24419
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (324516/2) BRUNO RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (345537/1) CAMILA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (297125/3) CARLITO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32742
Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41685
Nome: (90515/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (282589/5) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 11/04/2025 Até 11/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295250/3) CELESTINA LUCIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24419
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32318
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/04/2025 Até 06/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 10/05/2025 Até 10/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (298627/2) CELSO DAVID MALAFAIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24419
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32318
Nome: (86182/3) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (342885/1) CLAUDIA VALQUIRIA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 04/07/2025 Até 04/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53129
Nome: (297039/4) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300335/2) CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293829/5) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (214950/6) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (332734/1) CYNTHIA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (351707/1) DAIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295486/3) DANIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295486/3) DANIELE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (319659/2) DAYANE APARECIDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (206025/5) DEBORA CARLA LEITE DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53693
Nome: (316529/3) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (282161/6) DHULYENE BORGES PRAXEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (322310/2) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (322310/2) DILAINE CRISTINA AHY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44404
Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/55877
Nome: (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 10/12/2024 Até 10/12/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (280048/9) EDCLEIA APARECIDA DO NASCIMENTO SANDOVAL NOVOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA BASSAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (345541/1) EDILAINE COSTA CUNHA CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (349334/1) EDIMARA RAYANE DE AZEVEDO CHAVES GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41685
Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA NEPONOCENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 15/05/2025 Até 15/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24446
Nome: (125143/11) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32320
Nome: (125143/11) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (293312/5) EDNA APARECIDA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/02/2025 Até 21/02/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (57294/12) ELEDIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (325992/2) ELENICE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (331723/1) ELIANE FERREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348243/1) ELIANE INACIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (324092/2) ELIANE SOUSA TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293861/4) ELIS MARIA ALVES TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20931
Nome: (73304/4) ELISANGELA LINS DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (325747/2) ELIZABETH DA CRUZ E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (301044/3) EMILY PEREZ PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (214531/5) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (319191/1) ERLANE BENICIO POTENCE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (263820/6) EUNICE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/01/2025 Até 10/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (281256/6) EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/56056
Nome: (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300404/4) FABIOLA MIRANDA LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (348759/1) FABRICIO ROSA ADVINCOLA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (300762/3) FATIMA APARECIDA FERNANDES DA CRUZ PENHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (300834/3) FRANCIELE DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293333/5) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32708
Nome: (347517/1) FRANCISMARY GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (305564/2) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (305564/2) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (315786/3) GABRIELA CAMURCA DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (294624/4) GILDETE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24849
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32660
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42058
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291509/4) GILMARA DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32728
Nome: (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41704
Nome: (317208/1) GILVANIA SILVA OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (315602/3) GIORDANNY MARCIANO MORENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291913/5) GISLAINE CAETANO RAMIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 09/01/2025 Até 09/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293855/4) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (296149/3) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (296149/3) GLEICE CRISTIANA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (332082/1) GLEUDES FERNANDES MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295464/5) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 09/07/2025 Até 09/07/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (326124/1) GREICY FATIMA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (326124/1) GREICY FATIMA DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348839/1) GUILHERMINA DE JESUS SOUSA VELASCO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32708
Nome: (348059/1) HECTOR DIAS PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 08/04/2025 Até 08/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/04/2025 Até 06/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (333223/2) HENRIBERE BARBOSA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (296152/4) INGLY SILVIA REIS SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (321899/1) IONE RODRIGUES REALINO DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24806
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 14/03/2025 Até 14/03/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (123366/5) ITIMARCE SOUZA FIGUEIREDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 28/05/2025 Até 28/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/04/2025 Até 06/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (322579/2) IVONE APARECIDA SOARES DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (300561/3) IVONILDE ALVES DE AGUIAR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (345240/1) IWRY EDUARDO OLIVEIRA REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (300353/2) JAILSON BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (106806/1) JAIR PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (116970/1) JANGRESLEI DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295376/4) JAQUEMAR ABEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (338255/1) JEICIELE FIGUEIREDO GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (300927/3) JEISE DE MIRANDA SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 03/07/2025 Até 03/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (338402/1) JESSICA AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (348549/1) JESSICA POLIANE DA SILVA NOVAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (321907/1) JOASIL SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (321907/1) JOASIL SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 04/07/2025 Até 04/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295465/4) JOILSO FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (294839/4) JOSE FREITAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/35205
Nome: (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (299328/3) JOSELIA SODRE PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (322079/1) JOSIMAR DEL CASTANHEL CASTELLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (332307/1) JULIANA DE PAULA SILVA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (332307/1) JULIANA DE PAULA SILVA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 03/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348222/1) JULIANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (304723/3) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO CURIONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (343385/1) KALINY ALMEIDA DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (338430/1) KAREN PATRICIA SANTOS SAVIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24446
Nome: (264407/5) KATIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32320
Nome: (264407/5) KATIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (292345/5) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (292378/5) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (333215/1) KATIUSCIA SATURNINA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (291654/5) KELICA CRISTINA DOMINGUES RAMOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (307631/3) KEZIA CARDOSO DE FARIAS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24446
Nome: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/03/2025 Até 06/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32320
Nome: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13757
Nome: (295764/4) LAUDIANE CALDEIRA FRATIN DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (325830/1) LEANDRO DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295041/4) LEIA DE ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01158
Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01158
Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até 03/12/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95752/1) LIDIMAR DAMAS DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (326992/2) LIGIA CASTRO RODRIGUES DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 24/01/2025 Até 24/01/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/02/2025 Até 06/02/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (320791/2) LINDOMAR ALVES AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 05/07/2025 Até 05/07/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (297214/3) LIONETE BRAGA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13746
Nome: (341086/1) LUCAS CARVALHO VIEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32779
Nome: (321110/1) LUCAS GABRIEL SENA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/56056
Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (294850/3) LUCINEIDE DE FRANCA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46628
Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (89276/3) LUISA HELENA FRANCHINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (344985/1) LUIZ FELIPE GONCALVES AVELINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/02/2025 Até 16/02/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32314
Nome: (350468/1) LUIZ FERNANDO YABUMOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24419
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 15/03/2025 Até 15/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32318
Nome: (57170/2) LUZIMAR FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/04/2025 Até 04/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300332/2) LUZINETH ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (249841/9) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 14/04/2025 Até 14/04/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24446
Nome: (264405/6) MARCELA JANUARIA DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28147
Nome: (227758/5) MARCELLO PIMENTEL PERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/03/2025 Até 03/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (322581/1) MARCIO BENEDITO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293879/4) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (300243/3) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 05/05/2025 Até 05/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (294895/5) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24407
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 19/03/2025 Até 19/03/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32316
Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (333124/1) MARIA LUIZA ROSA CORTEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (344846/1) MARIA SUELI DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (344846/1) MARIA SUELI DA SILVA MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (294877/2) MARIINHA DE SOUZA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (121209/2) MARILDE LAURENTINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 07/05/2025 Até 07/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295013/4) MARILZA ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (319790/2) MARILZA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24460
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32324
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/03/2025 Até 05/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/41529
Nome: (43279/2) MARLENE GONZAGA DE ARRUDA METELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 24/05/2025 Até 24/05/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (302831/3) MAYRA DENISE BOSCO DE SOUZA RONDON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (328277/2) MERIAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24407
Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 09/03/2025 Até 09/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32316
Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 09/04/2025 Até 09/04/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (304140/3) MIRIAN DE OLIVEIRA RIOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32320
Nome: (282629/5) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 10/04/2025 Até 10/04/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (234002/5) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (340725/1) NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/40151
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13725
Nome: (348239/1) NILVAINE CASTRO ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32326
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2025 Até 02/04/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (295183/3) ODETE MARIA DE FREITAS ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/33398
Nome: (123372/8) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44914
Nome: (327650/1) OSVALDINA BRANDAO DE MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24849
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32660
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42058
Nome: (111825/1) OTTO TEN CATEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13725
Nome: (348361/1) PATRICIA FERNANDA DOS REIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (298704/2) PATRICIA SOARES DOS SANTOS ORMOND
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32314
Nome: (279988/6) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 16/04/2025 Até 16/04/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24407
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/03/2025 Até 07/03/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32316
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/04/2025 Até 07/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (302820/3) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/55873
Nome: (81928/1) PAULO SERGIO COLOMBO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348308/1) QUEILA BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13757
Nome: (333386/1) RAFAEL DE MELO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 06/05/2025 Até 06/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (308975/2) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/27981
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/03/2025 Até 04/03/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291820/5) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/01/2025 Até 05/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (292412/5) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (103209/1) RICARDO HOLLAND
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (299254/3) RODOLFO NAZARETH DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (317408/2) RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (317408/2) RODRIGO DUARTE DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (340686/1) ROGERIO CAMARGO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32779
Nome: (298436/2) ROMULO FERREIRA BENEVIDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/54574
Nome: (281243/4) ROSA IRENE PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até 01/04/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348354/1) ROSA MARIA FERREIRA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (300245/2) ROSANA DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/28147
Nome: (291655/4) ROSANA FERREIRA DE PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/03/2025 Até 02/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (325758/2) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293882/4) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (321879/1) ROSEMARCIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (342686/1) ROSEMARI CORREA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (342686/1) ROSEMARI CORREA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/05/2025 Até 12/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (299163/3) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/07/2025 Até 03/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (299745/3) ROSINEI TURATTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (304457/3) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46001
Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/01/2025 Até 11/01/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44122
Nome: (117107/1) RUBENS ZANARDINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46981
Nome: (281600/2) SAMIA NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/02/2025 Até 02/02/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/36652
Nome: (321840/2) SAMUEL MARQUES GABRIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295495/4) SANDRA INACIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 03/07/2025 Até 03/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (299851/3) SHEILA SANTOS DA SILVA BELARMINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293980/4) SHIRLEI DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (214948/6) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (282292/3) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (282292/3) SILVANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (295253/4) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24446
Nome: (264406/6) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32320
Nome: (264406/6) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/04/2025 Até 03/04/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (201399/9) SILVANIA APARECIDA MENESES CONTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300996/3) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (300996/3) SILVIA DE JESUS BISPO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/24460
Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 23/03/2025 Até 23/03/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/32324
Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/04/2025 Até 05/04/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (304731/2) SIMONE SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (304731/2) SIMONE SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (299518/4) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50643
Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348261/1) SUZANA AMARAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (332847/1) SUZANA PERTILE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (300953/2) SUZY PAULA LIMA DE ARRUDA PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (300953/2) SUZY PAULA LIMA DE ARRUDA PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (325832/1) TAIANA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (325832/1) TAIANA PEREIRA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (349890/1) TALITA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (349890/1) TALITA CAROLINE MARTINS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
A Partir de: 04/06/2025 Até 04/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (299273/3) TAMARA GREICE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (299273/3) TAMARA GREICE DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (307839/3) TANIA BARBALHO GONCALVES ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (294892/4) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (109880/5) TELMA AUXILIADORA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (344364/1) TEONILIA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (296356/3) THAYANE PAMPLONA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/18428
Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2025 Até 03/02/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (315760/2) THIAGO CESAR OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13752
Nome: (292188/3) TIFFANY DIAS DUARTE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348779/1) VAGNA CICERA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20563
Nome: (315551/2) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até 01/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/26885
Nome: (315646/2) VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2025 Até 01/03/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/43710
Nome: (321454/2) VALDECY ROSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348258/1) VALDIRENE SILVA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/46001
Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (348775/1) VALERIA DE CASSIA SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (134681/6) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293865/4) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (281610/3) VANILZA DA GUIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (321909/2) VANILZES SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293318/5) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/20866
Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/02/2025 Até 04/02/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/45684
Nome: (217262/3) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (325763/1) VIVIANE DE AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/05/2025 Até 03/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (325763/1) VIVIANE DE AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (304724/3) VLADEMIR CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (293863/4) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até 01/01/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2025 Até 01/05/2025
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (306315/2) WANESSA CRISTIANE CARVALHO DO BOMDESPACHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (292183/4) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até 03/01/2025
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (279494/4) WELLYTON AUGUSTO CAMPOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/13781
Nome: (318239/2) WENDER MARTINS NOVAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até 02/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 02/05/2025 Até 02/05/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (302507/2) WIL ROBSON DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/44920
Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/05/2025 Até 04/05/2025
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52790
Nome: (296527/2) ZULMA EVA BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725219

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/61250
Nome: (350219/1) ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/08/2025 Até05/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725220

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01462/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 19/05/2025 Até22/05/2025

Processo N.:
Nome: (319703/1) JOVINETE MESSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 23/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:
Nome: (295044/3) MARIA APARECIDA PINHEIRO DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 23/07/2025 Até29/07/2025

Processo N.:
Nome: (348354/1) ROSA MARIA FERREIRA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 22/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:
Nome: (281058/6) WEDER FELIPP OCHIUTO CARVALHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725221

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01463/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (264058/6) DAYANA ADAMS PAGOTTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 20/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.:
Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183482) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 31/03/2025 Até06/04/2025

Processo N.:
Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725222

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00133/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924857) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 11/08/2025 Até24/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725223

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01464/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (115798/1) ROSANA DA SILVA VELTER
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135712) COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:
Nome: (53857/5) VILMAR BUNDCHEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151882) DIR DO ESCRITO REG DE SAUDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 28/07/2025 Até23/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725224

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01465/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 23/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223204) COORD DE ATENCAO TERCIARIA
A Partir de: 18/06/2025 Até24/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725225

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00134/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (52663/1) RITA DE CASSIA CORREA DA COSTA DELLAFINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (924008) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
A Partir de: 05/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.:
Nome: (350793/1) RONIERE SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (923273) UN DE INTELIG ESTRAT PARA A GESTAO ESTADUAL DO SUS
A Partir de: 11/08/2025 Até04/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725226

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00135/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/124942
Nome: (116034/1) REJANE DE FATIMA CONDE FINOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 26/01/2025 Até04/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725227

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01466/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/62193
Nome: (302435/3) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES KAWATAKE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62463
Nome: (214606/3) DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 13/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/12172
Nome: (340687/1) EDLEIDE DOS SANTOS TELES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/05090
Nome: (285493/3) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/03531
Nome: (296107/4) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/88500
Nome: (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21165
Nome: (289265/4) EDNA MARIA INACIO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/49023
Nome: (281396/5) EDNAMARA DIAS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/82498
Nome: (348611/1) EDNEIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29744
Nome: (96503/19) EDNETY BENEDITA CORREA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224308) COORD DE URGENCIA E EMERGENCIA
A Partir de: 16/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19754
Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/20459
Nome: (305663/2) EDUARDO GODOY CARFI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/77799
Nome: (138522/8) ELAINE APARECIDA SCAQUETI
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/28433
Nome: (300473/2) ELAINE BIANCHINI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29018
Nome: (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 30/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/04740
Nome: (120888/5) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BOTELHO SIFUENTES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 05/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/19353
Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/96000
Nome: (281828/5) ELAINE HELDES FERNEDA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/29867
Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/13454
Nome: (234467/6) ELAINE OSINAGA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/95177
Nome: (299166/4) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/74386
Nome: (291512/5) ELBA GIREANI TEIXEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73459
Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/92195
Nome: (333076/1) ELEN HOSANA RODRIGUES DE AZEVEDO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/61986
Nome: (67845/3) EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.:
Nome: (281511/5) JANAINY SARA ABEGG
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/93376
Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/19353
Nome: (320822/2) JANDILSON LEITE DOS ANJOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/82498
Nome: (300235/4) JANDIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/18612
Nome: (281156/4) JANDIRA DOS PASSOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 30/04/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/00776
Nome: (333055/1) JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/59941
Nome: (326063/1) KELY DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62077
Nome: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 24/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62289
Nome: (319674/2) LUCIENE CASTRILLON FABRI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62030
Nome: (300756/2) MARIA GLAUCIANE ARAUJO PEREIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 11/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/60953
Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/61273
Nome: (114521/9) NADIA CRISTINA TEIXEIRA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 12/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62704
Nome: (328930/1) RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 13/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/11595
Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 28/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/11595
Nome: (289019/5) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2023/86777
Nome: (332867/1) ROSIMEIRE PEREIRA JARA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 12/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/23935
Nome: (299155/3) ROSINALDA GOMES REIS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 09/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/38128
Nome: (315629/2) ROSINALDO DA COSTA SILVA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/06292
Nome: (315643/2) ROSINEI PIRES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/94761
Nome: (299745/3) ROSINEI TURATTI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 31/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73442
Nome: (232512/2) ROSINEIA CORREA BUENO DE FREITAS
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/96277
Nome: (333018/1) ROSINEIDE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 01/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/25061
Nome: (327933/1) ROSINEIDE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 16/05/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/87990
Nome: (322253/1) ROSINEIDE GOMES EVANGELISTA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/56739
Nome: (255584/4) ROSINETE AMANCIO DE SOUZA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/25506
Nome: (296615/4) ROSINETH DA COSTA EVANGELISTA SALLES
Cargo/Função:(12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/40877
Nome: (299743/2) ROSINEY MAGALHAES DA COSTA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/73483
Nome: (332334/1) ROSIQUELI ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/01908
Nome: (292276/5) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2024/73594
Nome: (300238/5) ROSIVANI BARBOSA DOURADO
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 31/10/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/94789
Nome: (349309/1) ROZANGELA MARIA DA SILVA AGUIAR
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 04/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/29018
Nome: (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função:(12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 26/06/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/01908
Nome: (291750/5) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 31/01/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/03531
Nome: (121207/4) ROZILDA DE PAIVA LEITE
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 07/02/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/61546
Nome: (258219/3) SABRINA PAULO COUTO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/60982
Nome: (295915/4) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/62046
Nome: (124218/11) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 24/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725228

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00136/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/53169
Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2025 Até31/03/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/59417
Nome: (304743/3) ANDREIA SILVA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2025 Até31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/59446
Nome: (293831/4) CECILIA GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (924962) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2025 Até31/07/2026

Processo N.: SES-PRO-2025/58937
Nome: (353836/1) JEOMAR ALECRIM DE SOUZA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (925330) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/08/2025 Até01/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725229

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01467/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 28/07/2025 Até27/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725230

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01468/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (281629/5) ACELMA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (279707/5) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES BARDEN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (300377/3) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300377/3) ADHIELLY DAYARA SILVA SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/51665
Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (325479/1) ADRIANA DO NASCIMENTO VINHAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (325479/1) ADRIANA DO NASCIMENTO VINHAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (321104/2) ADRIANA LIRA LACERDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (328918/1) ADRIANA OLIVEIRA AMBROSIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299553/2) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até25/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/32857
Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/03/2025 Até27/03/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/41762
Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até26/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/51676
Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (351089/1) AGNALDO DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (351089/1) AGNALDO DE SOUZA AIZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (346293/1) AGNALDO VENANCIO CASTILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (283845/3) AILTON DE SOUZA FORTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (283845/3) AILTON DE SOUZA FORTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (252533/5) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (351087/1) ALANA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até11/05/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350478/1) ALAURY ISLA DA SILVA MARCAL REHDER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350478/1) ALAURY ISLA DA SILVA MARCAL REHDER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (294307/4) ALCIENE RODRIGUES DE MOURA MEDEIROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (282188/4) ALEONETE MARIA RIBEIRO DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (295491/2) ALESSANDRA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (136782/7) ALESSANDRA DE CAMPOS SARAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (136782/7) ALESSANDRA DE CAMPOS SARAT
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (320939/2) ALESSANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350209/1) ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350209/1) ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (300882/3) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (300882/3) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (295322/2) ALEXANDRA PINTO DE ASSUNCAO CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (333305/1) ALINE DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/37899
Nome: (282943/7) ALINE JESUS DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53405
Nome: (282943/7) ALINE JESUS DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (304753/2) AMANDA RAFAELA BRANDAO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (304753/2) AMANDA RAFAELA BRANDAO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350219/1) ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350219/1) ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (319591/2) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (332647/1) ANA MARCIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (326067/2) ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até25/04/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (326067/2) ANA PAULA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (305544/3) ANA PAULA DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 21/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (305544/3) ANA PAULA DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (282993/5) ANA ROSA CAMPOS SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (86198/1) ANAI TERESINHA GORZIZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350062/1) ANAIR RITA DAS NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350062/1) ANAIR RITA DAS NEVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (305667/3) ANATALIA PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (279732/5) ANDERSON BOTELHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (317531/2) ANDREA FATIMA DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (319760/1) ANDREA SAMPAIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (285674/5) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (349528/1) ANDREIA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (349528/1) ANDREIA BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (300167/2) ANDREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (300167/2) ANDREIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (282137/5) ANDREIA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (282137/5) ANDREIA GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/03384
Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (306032/2) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (300336/3) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299169/5) ANDRIELE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299169/5) ANDRIELE SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299905/3) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299905/3) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (282991/4) ANGELA MARIA ZORZI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (295487/3) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (295487/3) ANGELICA GERTRUDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (351005/1) ANGELICA LOPES NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até25/04/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (351005/1) ANGELICA LOPES NUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350464/1) ANGELITA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350464/1) ANGELITA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (281300/4) ANGRA CRISTINA NEVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (201203/6) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (327806/1) ANNELYZE CRYSTINA RONDON DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (327806/1) ANNELYZE CRYSTINA RONDON DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (133178/6) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (133178/6) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (95322/1) ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 14/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 6
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (305993/2) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281071/4) APARECIDA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (330127/1) ARENILCE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296777/3) ARIELSON SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (118160/12) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até24/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (346130/1) BEATRIZ DA SILVA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (346130/1) BEATRIZ DA SILVA CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (265942/6) BEATRIZ RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/01126
Nome: (282253/4) BENEDITO ROMAO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (319676/1) BERNADETH SANTANA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (319676/1) BERNADETH SANTANA DA COSTA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (344454/1) BRENDA MARCIA DE ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (333306/1) BRUNA DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299856/4) BRUNA FERNANDES CORDEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até25/04/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350412/1) BRUNA JANAINA CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350412/1) BRUNA JANAINA CORDEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/04/2025 Até27/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (302899/2) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (302899/2) CACILINA DE MACEDO BORGES GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (334160/1) CAIO QUEULER RAMOS DELUQUE DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299323/4) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299323/4) CAMILA MELQUIADES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281069/6) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (232938/4) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (232938/4) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (331394/3) CARLOS LUIS RAMOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (331394/3) CARLOS LUIS RAMOS SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (282589/5) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até24/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (300165/4) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (300165/4) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (93197/2) CEILA MARIA ZAGHI MAIA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (305666/3) CELENEIDE SOUZA DE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/46546
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46590
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46630
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46656
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (110995/1) CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350453/1) CHARLENE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350453/1) CHARLENE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300456/3) CHARLES GOMES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (296392/3) CHRISTIAN GOMES QUINTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (297144/2) CILENE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 20/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 6
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (330079/1) CLARA SANTANA DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 07/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (282187/4) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (322282/1) CLAUDIA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300213/3) CLAUDIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (333050/1) CLAUDICE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (333050/1) CLAUDICE ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (142183/4) CLEA SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (142183/4) CLEA SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (217828/3) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (326569/1) CLEIDIANE CRISTINA DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (281576/3) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (281576/3) CLEONICE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299064/3) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299064/3) CREUZA VENANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (325477/1) CRISTIANA ALVES DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (325477/1) CRISTIANA ALVES DE MELO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (326658/2) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (326658/2) CRISTIANE SIMONE DO AMARAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/20157
Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até06/02/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (248157/4) CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (248157/4) CYNTHIA CRISTINA LOPES FORTUNA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até22/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/32857
Nome: (342047/1) D AVILA DANIELE LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/41762
Nome: (342047/1) D AVILA DANIELE LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/51676
Nome: (342047/1) D AVILA DANIELE LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (300466/3) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 22/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (351707/1) DAIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (351707/1) DAIANE FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (298548/3) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (298548/3) DAIANE TOMAZ DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (281604/5) DAIANY FEITOSA PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (332616/2) DALVANI QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (332616/2) DALVANI QUEIROZ DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299542/3) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299542/3) DANIELA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (323042/2) DANIELA CAMARGO MENDES DE ASSIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (323042/2) DANIELA CAMARGO MENDES DE ASSIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até13/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (322141/2) DANILLA FERNANDA FERREIRA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (349466/1) DARIANA DE CASTRO ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (320595/2) DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (320595/2) DEBORA CRISTINA SILVA PIRES RODRIGUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01126
Nome: (283893/4) DENILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (329637/2) DENISE SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2025 Até24/04/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (329637/2) DENISE SABINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (281987/4) DERLI APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350095/1) DEUZALINA ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350095/1) DEUZALINA ARAUJO BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (332331/1) DILIANE AFONSO GOMES VIDAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (301424/3) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (301424/3) DIRNEIDE ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (288235/4) DIVINA FERNANDES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (320651/1) DORALICE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (320651/1) DORALICE DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350417/1) DOUGLAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350417/1) DOUGLAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299738/2) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299738/2) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (303670/2) EDIANE NATALIA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (303670/2) EDIANE NATALIA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até19/06/2025
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281782/2) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (295136/2) EDILEIA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (295136/2) EDILEIA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (320942/2) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (320942/2) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (125143/11) EDIVALDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (296107/4) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (296107/4) EDMILSON SENNA CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até25/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (289265/4) EDNA MARIA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (332518/1) EDNEIA DUARTE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até23/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 19/01/2025 Até24/01/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/36070
Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299725/4) ELAINE FARIAS FRANZOLINI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299166/4) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299166/4) ELAINE ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/09499
Nome: (315840/2) ELBIS BATISTA MARQUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350064/1) ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350064/1) ELENIR SOUZA FONSECA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (326859/1) ELI CRISTINA DE FIGUEREDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296489/3) ELI EUSTAQUIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (306652/2) ELIA MARTINS DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/20157
Nome: (94568/1) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296578/3) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (346368/1) ELIANE DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (350099/1) ELIANE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (350099/1) ELIANE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (282343/5) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (117556/1) ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (295260/3) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (295260/3) ELIZETE DA CRUZ FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (305546/3) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (305546/3) ELIZETE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até25/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198714) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até18/05/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198714) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 19/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até22/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (299625/4) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (299625/4) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (298547/2) ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (298547/2) ELLEN CRISTINE BOM DESPACHO LEITE E SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (345611/1) ELLEN MARCIA DA SILVA CURITY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2024 Até31/12/2024
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281098/4) ELVIRA LOPES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (304461/3) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (304461/3) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (319151/3) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (319151/3) ELZA MARIA MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (281095/4) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (306246/4) EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (306246/4) EMANUELI APARECIDA MORAES ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (348837/1) EMANUELLY LOPES CARDOSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (348837/1) EMANUELLY LOPES CARDOSO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 07/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/09499
Nome: (315657/1) ENILSON RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (344894/1) ERCINA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (304963/4) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (304963/4) ERICA PATRICIA RIBEIRO DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (305987/2) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/20157
Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (332036/1) ESTER DE JESUS BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/36046
Nome: (281631/6) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/04/2025 Até27/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/46429
Nome: (281631/6) EVANILCE BRUNO DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 1
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296559/3) EVELLYN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (289215/3) EVENNYN KAROLINA CASSIMIRO LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2025 Até24/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/36070
Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (319455/2) FABIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 07/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (315569/2) FABIO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (294398/6) FAGNER CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (294398/6) FAGNER CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (324896/2) FELIPE DE ALMEIDA FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (326581/1) FELIX ROBERTO CONCEICAO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (214958/6) FLAVIA FRIAZA REBOUCAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/04/2025 Até25/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (115463/1) FLAVIA JANAINA BRITO DE OLIVEIRA CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/02/2025 Até09/02/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (304204/3) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (211552/5) FRANCELINO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (289258/5) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (289258/5) FRANCIELLE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (273870/6) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/09499
Nome: (299700/2) FRANK DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até30/11/2024
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300209/3) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/20157
Nome: (95515/1) GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/02/2025 Até26/02/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (291149/4) GILVANIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (291149/4) GILVANIA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (332902/1) GIRLENE SILVA FERRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (347072/1) GISELE CONCEICAO DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (300955/3) GISELE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (321088/1) GRACIETE MARTINS DE ALMEIDA PRADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (321088/1) GRACIETE MARTINS DE ALMEIDA PRADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/51671
Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (332395/1) HELIDA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (331962/1) HUDSON CANDIDO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 08/05/2025 Até08/05/2025
Qtde Plantões: 1
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296811/3) ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (304931/3) ILMA DE OLIVEIRA KRAUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (285272/3) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (321087/1) ITALO ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 08/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 6
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (279990/3) IVANIA PEREIRA DE MACEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (296351/4) IVELMAR FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (300700/3) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (300700/3) IVONE DE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (353058/1) JACKELINE DE SOUZA LIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (332901/1) JADIEL DO NASCIMENTO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHAHN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (321861/2) JAMILA SUDRE ABRAO NASSARDEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/22685
Nome: (106753/1) JANAINA RINALDI DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (303944/4) JAQUELINE ACENDINO COUTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (303944/4) JAQUELINE ACENDINO COUTO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01126
Nome: (299180/2) JEFFERSON SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (119608/23) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (119608/23) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (300693/2) JESSYCA SIMONE RODRIGUES CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até26/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (299488/3) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (299488/3) JOAO LUIS BRAGA DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (342189/1) JOAQUIM BEZERRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (300728/2) JOCEANE ALVES DE JESUS GUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300728/2) JOCEANE ALVES DE JESUS GUIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (341561/1) JOEMIR FERREIRA DE LANES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (84008/3) JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2025 Até19/04/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/01/2025 Até31/01/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/09499
Nome: (315671/2) JOSE ERDIS AMANCIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/11/2024 Até27/11/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (327379/1) JOSE GOMES DE ARAUJO NETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300915/3) JOSE JORGE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/22685
Nome: (111130/1) JOSE SILVEIRA LAGE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (279706/5) JOSIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/37899
Nome: (225774/4) JUCILENE MATSUBARA RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53405
Nome: (225774/4) JUCILENE MATSUBARA RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (299612/4) JULIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (327824/1) JULIANA DOS SANTOS KELLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/29297
Nome: (282242/6) KAROLINY MAMORE DE MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (333254/2) KEILA CRISTINA DA SILVA BINDANDI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (333254/2) KEILA CRISTINA DA SILVA BINDANDI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/03384
Nome: (137477/5) KEILA FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (299356/4) KELBY EMANUEL GONCALVES COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (250299/2) KELMA VANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (250299/2) KELMA VANESSA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (327799/1) KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (327799/1) KEREN HAPUQUE OLIVEIRA CUNHA COSTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300218/3) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (214627/9) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (306236/2) LAIS GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/03384
Nome: (293900/4) LAUDIMAR MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/12/2024 Até26/12/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (282088/5) LEANDRA APARECIDA DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 08/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (341562/1) LEONARDO AMORIM DE FRANCA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (332165/1) LEONI DE SOUZA MULLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2025 Até27/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (345634/1) LETICE BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/12/2024 Até30/12/2024
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (329553/1) LETICIA LIRA FRANCO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/12/2024 Até28/12/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/01145
Nome: (332511/1) LETICIA RODRIGUES DE CARVALHO MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/12/2024 Até29/12/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (344957/1) LILIANE SOARES PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até28/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (300839/4) LOHAINE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (299699/3) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (299699/3) LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (303697/3) LUANA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (303697/3) LUANA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/43508
Nome: (296999/3) LUCIANA OLIVEIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (332300/1) LUCIANE LUZIA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 04/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (281455/3) LUCILENE ELIZA DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (346155/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (346155/1) LUIZ FERNANDO DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (350468/1) LUIZ FERNANDO YABUMOTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 03/06/2025 Até23/06/2025
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (249841/9) LYGIA NAZARIO COSTA OMAIS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 13/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (300452/4) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300452/4) LYSANDRA WALDETH FERREIRA CORREA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (318250/2) MARA ROBERTA CHICAROLLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 26/04/2025 Até28/04/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (318250/2) MARA ROBERTA CHICAROLLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (333374/1) MARAYSA CARDOSO DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (282050/5) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (282050/5) MARCIA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até13/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (342224/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (342224/1) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (320192/2) MARCIANO COSENDEY LOIOLA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (300849/2) MARCOS ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (323035/1) MARCOS HENRIQUE ALVES FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (321724/1) MARIA APARECIDA DE MEDEIROS GARCINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até23/06/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (349377/1) MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (349377/1) MARIA DAS DORES MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (331704/1) MARIA JOSE INACIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (52675/6) MARIA WELTER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/02/2025 Até24/02/2025
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (289294/3) MARINA DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (279723/5) MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (279723/5) MARINA FERREIRA DE ALMEIDA CURVO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (281570/5) MARINALVA MARIA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (90164/1) MARIO KENEDES SANTOS BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/01/2025 Até30/01/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/51680
Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (48795/2) MARLI FERREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2025/29282
Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 11/01/2024 Até31/01/2024
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/32857
Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/03/2025 Até01/03/2025
Qtde Plantões: 1
Processo N.: SES-PRO-2025/41762
Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/51676
Nome: (334128/1) MARLUCIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/47951
Nome: (292407/5) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22685
Nome: (107256/1) MARY NAOMI YAMAGUTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (348018/1) MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (283134/4) MAYANNE KARINE SANTANA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (283134/4) MAYANNE KARINE SANTANA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (279542/5) MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (279542/5) MICHELLE CRISTINA FRANCA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (332343/1) MICHELLE SIQUEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (320807/1) MICHERLA APARECIDA DE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (319247/3) MIRIAM MARQUES DE LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (302873/2) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (302873/2) MIRIAN BAPTISTA DE JESUS CAPUTI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (345492/1) NATANAEL SILVA DE MELO CORDEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (345492/1) NATANAEL SILVA DE MELO CORDEIRO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (282629/5) NEEMIAS PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37898
Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (113075/1) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (123372/8) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (26512/2) ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (334157/1) PAMELA CHRISTINE RAMOS DE ANDRADE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até25/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (332329/1) PAMELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/05/2025 Até11/05/2025
Qtde Plantões: 2
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (94384/1) PATRICIA GORETTI SERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22495
Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 15/02/2025 Até27/02/2025
Qtde Plantões: 2
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (332138/1) PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (332138/1) PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (279988/6) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 06/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (347531/1) PAULA ROBERTA BORRALHO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (347531/1) PAULA ROBERTA BORRALHO SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (332333/1) PAULINA LATIFA IAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (332333/1) PAULINA LATIFA IAMIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (326515/1) PEDRO HENRIQUE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (303671/3) RAFAELLA VILA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (303671/3) RAFAELLA VILA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (300569/2) RAFAELLE PAES DE BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 22/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/09499
Nome: (315803/2) REGINALDO MIRANDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/11/2024 Até29/11/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/11997
Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/01/2025 Até29/01/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 07/04/2025 Até14/04/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (300468/2) RICARDO DE NORONHA BENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/22685
Nome: (244457/2) ROBSON GOMES DE SA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/02/2025 Até14/02/2025
Qtde Plantões: 4
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (293191/4) RODRIGO DE PAULA ROSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até20/06/2025
Qtde Plantões: 9
Processo N.: SES-PRO-2025/37597
Nome: (299533/4) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (331966/1) ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 31/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 1
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (331966/1) ROSANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/51672
Nome: (114249/1) ROSENIL CELIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até29/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (300281/3) ROSILENE ALVES ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até23/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (300281/3) ROSILENE ALVES ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 08/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (304984/2) RUTE MARIA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (304984/2) RUTE MARIA DE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (345970/1) SAMIRA RODRIGUES MENDES ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 06/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (345970/1) SAMIRA RODRIGUES MENDES ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (289257/3) SAMUEL RODRIGUES ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (351105/1) SARAH RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (351105/1) SARAH RIBEIRO LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/22685
Nome: (43524/2) SILBENE MARIA NEVES LOTUFO BARBOSA MULLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/02/2025 Até20/02/2025
Qtde Plantões: 6
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (264406/6) SILVANIA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (300457/2) SILVANIA MARCELINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (350472/1) SILVIO BATISTA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 05/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (124218/11) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 10/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/52559
Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (281488/3) SIMONE BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (332367/1) SIMONE MARIA FRANCIOSO JULIANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 12/04/2025 Até19/04/2025
Qtde Plantões: 3
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (332367/1) SIMONE MARIA FRANCIOSO JULIANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até28/06/2025
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (304544/3) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (304544/3) SIRLEA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/37594
Nome: (110921/1) SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/04/2025 Até29/04/2025
Qtde Plantões: 10
Processo N.: SES-PRO-2025/37899
Nome: (332969/1) STEFANI CHRISTIANI DE LIMA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 04/04/2025 Até30/04/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/20157
Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/02/2025 Até28/02/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (343844/1) TATIANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até21/05/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (343844/1) TATIANE MATOS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 10/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 04/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (280401/3) THAIS DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/37901
Nome: (304835/2) TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/04/2025 Até25/04/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/53406
Nome: (304835/2) TIAGO ANTONIO BORGES PINHEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 05/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 7
Processo N.: SES-PRO-2025/34061
Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/04/2025 Até18/04/2025
Qtde Plantões: 8
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (321083/1) VAGNO BATISTA DE BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (321083/1) VAGNO BATISTA DE BRITO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (349375/1) VALDINICE SILVA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (349375/1) VALDINICE SILVA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (305492/3) VANICE PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (305492/3) VANICE PEREIRA DE FREITAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44531
Nome: (300878/3) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 12
Processo N.: SES-PRO-2025/53407
Nome: (300878/3) VERIDIANE KARLA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/51680
Nome: (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (350539/1) WANDERSON DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (350539/1) WANDERSON DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52130
Nome: (318202/2) WESLEY DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2025 Até30/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (331370/1) WILLIAN NEPOMUCENO BASTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 06/06/2025 Até26/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/44136
Nome: (347588/1) YAYANA FERREIRA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 11
Processo N.: SES-PRO-2025/52103
Nome: (347588/1) YAYANA FERREIRA DA MATA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até27/06/2025
Qtde Plantões: 11
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725231

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01469/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011
Processo N.: SES-PRO-2025/55721
Nome: (296380/4) ADELCIO DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/06/2025 Até29/06/2025
Qtde Plantões: 14
Processo N.: SES-PRO-2025/21498
Nome: (328979/1) GISELLY DA SILVA LARA PICADA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 23/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 5
Processo N.: SES-PRO-2025/06456
Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/11/2024 Até28/11/2024
Qtde Plantões: 13
Processo N.: SES-PRO-2025/29754
Nome: (328978/1) MARCOS DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 05/07/2024 Até19/07/2024
Qtde Plantões: 7
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1725232

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00094/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: 1800 / 2025
Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
A Partir de: 11/08/2025 Até 06/09/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS

Processo N.: 1817 / 2025
Nome: (291780/2) DANIELY TAKEKAWA FERNANDES
A Partir de: 01/09/2025 Até 30/09/2025
Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319
Substituído: (252304/1) LORRAYNNE MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA
Un. Adm: (205060) ASSIST TECNICA DE GABINETE

Processo N.: 1814 / 2025
Nome: (227275/2) DIEGO CARDOSO BERARDINELLI MONTEIRO
A Partir de: 15/08/2025 Até 29/08/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (241285/1) CRISTIANO BENSONE
Un. Adm: (208264) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

Processo N.: 1778 / 2025
Nome: (130416/1) FABIO ISER
A Partir de: 10/08/2025 Até 19/08/2025
Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
Substituído: (137486/2) THIAGO DE FREITAS SOUZA
Un. Adm: (206059) ASSES TECNICA ADMINISTRATIVA

Processo N.: 1843 / 2025
Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA
A Partir de: 04/08/2025 Até 02/09/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
Un. Adm: (205893) SUPERV DE COMPRAS

Processo N.: 1829 / 2025
Nome: (346770/1) MARIANA DELLA PORTE RIBEIRO
A Partir de: 08/08/2025 Até 06/09/2025
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (125245/1) MARSIVAULA CABRAL NOLETO
Un. Adm: (208019) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS

Processo N.: 1845 / 2025
Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER
A Partir de: 04/08/2025 Até 17/09/2025
Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319
Substituído: (125687/1) MIGUEL CASTILHO JUNIOR
Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725116

CONTRATO/UNEMAT/00229/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 311/2025
Contratado: (243515/15) ALAN CHRISLEYR MARACAHIPES
CPF: *.619.141-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 298/2025
Contratado: (315069/5) CAIO CESAR TOMAZ DE OLIVEIRA
CPF: *.238.871-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 24/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 286/2025
Contratado: (315143/2) FRANCINE SUELEN ASSIS LEITE
CPF: *.660.111-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 297/2025
Contratado: (296227/39) ISLANDIA SILVA PEREIRA
CPF: *.365.591-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 309/2025
Contratado: (273147/4) JOAO AUGUSTO DUNCK DALOSTO
CPF: *.989.521-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 12/08/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 266/2025
Contratado: (352031/2) JOHNATA MORAES FIGUEIRA
CPF: *.068.156-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 08/08/2025 Até31/12/2026

Processo Nº: 289/2025
Contratado: (355310/1) KAMILA DE OLIVEIRA KLIPPEL
CPF: *.961.542-****
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 299/2025
Contratado: (280497/5) LETICIA GABRIELLE DE PINHO E SILVA
CPF: *.364.561-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 282/2025
Contratado: (293795/3) MARIANA DA SILVA TOMADON
CPF: *.496.101-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 05/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 300/2025
Contratado: (355344/1) MARLLA MUNICK PEREIRA UGALDE
CPF: *.189.262-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 291/2025
Contratado: (118196/7) POLLYANA APARECIDA SIMAO DA SILVA ALVES
CPF: *.141.691-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 08/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 281/2025
Contratado: (342172/2) PRISCILA FERNANDA SIMIONI
CPF: *.588.761-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 306/2025
Contratado: (129703/12) RICARDO FIRMINO DE SOUSA
CPF: *.595.802-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até27/09/2025

Processo Nº: 292/2025
Contratado: (286925/4) TAIANA APARECIDA DUARTE GREIN
CPF: *.451.051-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 08/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 285/2025
Contratado: (231521/17) WALDEMIR APARECIDO SMANHOTO
CPF: *.803.411-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 04/08/2025 Até10/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725132

CONTRATO/UNEMAT/00230/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 66/2025
Contratado: (265761/12) AQUIRYA PINHEIRO COSTA
CPF: *.873.742-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: 85/2025
Contratado: (340680/2) DANDARA SOUZA ARAUJO NASCIMENTO
CPF: *.471.721-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 12/08/2025

Processo Nº: 81/2025
Contratado: (262620/4) MIZAEL DE SOUZA
CPF: *.856.771-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725133

CONTRATO/UNEMAT/00231/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1/321/2023
Contratado: (200204/2) LETICIA GOMES DA SILVA
CPF: *.811.331-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207179) CURSO DE MESTR ACADEMICO EM ECOL E CONSERVACAO
Até: 22/08/2027

Processo Nº: 6/236/2022
Contratado: (297275/2) MAIZA MARIA LACHMAN
CPF: *.276.821-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 1/285/2025
Contratado: (231521/17) WALDEMIR APARECIDO SMANHOTO
CPF: *.803.411-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
Até: 22/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725134

CONTRATO/UNEMAT/00232/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/93/2024
Contratado: (250910/38) AMANDA FERNANDA NUNES FERREIRA
CPF: *.478.601-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 26/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/274/2025
Contratado: (355040/1) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
CPF: *.256.021-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 23/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/274/2025
Contratado: (355040/1) ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
CPF: *.256.021-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até22/10/2025

Processo Nº: 9/125/2023
Contratado: (206106/11) ANDRE MOBIGLIA MESQUITA
CPF: *.687.901-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até08/11/2025

Processo Nº: 9/125/2023
Contratado: (206106/11) ANDRE MOBIGLIA MESQUITA
CPF: *.687.901-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 09/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 12/318/2023
Contratado: (263467/5) ANDREIA MODANESE
CPF: *.421.161-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 03/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 5/160/2023
Contratado: (325653/1) CLEYTON VILMAR DE OLIVEIRA ZUCCHI
CPF: *.471.371-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 01/01/2026 Até31/12/2026

Processo Nº: 2/169/2025
Contratado: (219626/9) EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA
CPF: *.041.341-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/258/2025
Contratado: (92970/8) ELISANGELA PEREIRA DE LIMA LOTHAMMER
CPF: *.845.299-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E DA LINGUAGEM
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/28/2025
Contratado: (130075/3) ERICO VINICIUS DA SILVA ZAVITOSKI
CPF: *.502.331-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 3/122/2025
Contratado: (277814/22) FABIO LUIS DOS SANTOS
CPF: *.609.920-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS
A Partir de: 01/01/2026 Até31/12/2026

Processo Nº: 2/43/2025
Contratado: (263412/5) FERNANDA LOURENCO DIPPLE
CPF: *.350.768-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/161/2025
Contratado: (346343/2) ISABELA CAMPOS NOGUEIRA MENDES
CPF: *.354.141-****
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (206636) CAMPUS UNIVER TANG SERRA EUGENIO CARLOS STIELER
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 19/514/2021
Contratado: (127105/6) JEFERSON BACK VANDERLINDE
CPF: *.983.791-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 3/48/2025
Contratado: (325248/2) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA
CPF: *.022.741-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até22/10/2025

Processo Nº: 3/48/2025
Contratado: (325248/2) JOAO RICARDO DOS SANTOS ROSA
CPF: *.022.741-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 23/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 15/461/2021
Contratado: (279077/3) JULIANA FERREIRA URA BERLANGA
CPF: *.661.428-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 11/124/2023
Contratado: (325416/1) LARISSA KAROLINE CORREA KUNTZ
CPF: *.127.701-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 18/333/2022
Contratado: (294232/3) LUIZ CLAUDIO BASSAM
CPF: *.933.649-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 24/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/244/2025
Contratado: (294232/4) LUIZ CLAUDIO BASSAM
CPF: *.933.649-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 19/09/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/244/2025
Contratado: (294232/4) LUIZ CLAUDIO BASSAM
CPF: *.933.649-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 10/09/2025 Até18/09/2025

Processo Nº: 2/244/2025
Contratado: (294232/4) LUIZ CLAUDIO BASSAM
CPF: *.933.649-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 11/08/2025 Até09/09/2025

Processo Nº: 1/270/2025
Contratado: (303386/4) MARCELO PEREIRA ROCHA
CPF: *.062.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/270/2025
Contratado: (303386/4) MARCELO PEREIRA ROCHA
CPF: *.062.271-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
A Partir de: 04/08/2025 Até17/12/2025

Processo Nº: 3/152/2025
Contratado: (325686/2) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO
CPF: *.213.772-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 02/11/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 3/152/2025
Contratado: (325686/2) MURILO LIMEIRA DA COSTA NETO
CPF: *.213.772-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até01/11/2025

Processo Nº: 9/552/2021
Contratado: (307446/1) NAYARA CRISTINA DE MAGALHAES SOUSA
CPF: *.476.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 6/234/2024
Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
CPF: *.120.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 11/08/2025 Até20/12/2025

Processo Nº: 6/234/2024
Contratado: (344739/1) ROMULO CAIQUE GONCALVES FELETTI
CPF: *.120.091-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207381) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC E AGRARIAS
A Partir de: 21/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/173/2025
Contratado: (104744/8) SANDRA MARA DOS SANTOS
CPF: *.210.351-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1/285/2025
Contratado: (231521/17) WALDEMIR APARECIDO SMANHOTO
CPF: *.803.411-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 23/10/2025 Até02/12/2025

Processo Nº: 7/111/2024
Contratado: (306871/2) WILLIAM FENNER
CPF: *.533.101-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 08/09/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725135

CONTRATO/UNEMAT/00233/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 2025/17069
Contratado: (262620/4) MIZAEL DE SOUZA
CPF: *.856.771-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725136

CONTRATO/UNEMAT/00234/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 2025/17428
Contratado: (290656/1) BRUNA CARINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;
Referência: AP-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO; A Partir de: 14/08/2025
Processo Nº: 2025/17433
Contratado: (250808/7) ITAMAR TERESINHA BARBIERI DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321;
Referência: AM-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Unidade Destino: (207721) SUPERV DE RECURSOS HUMANOS; A Partir de: 14/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725137

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00496/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 06656/2025
Nome: (257798/1) ANTONIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Para Un. Adm: (205273) SUPERV DE EXPEDICAO E REGISTRO DE DIPLOMAS
A Partir de: 11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725156

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00497/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (129466/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 05/08/2025 Até08/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725157

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00498/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17588
Nome: (104363/3) ARY BIANCARDINI FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2016 Ate 15/08/2021
A Partir de: 09/12/2025 Até18/12/2025

Processo N.: UNEMAT-REQ-2025/00658
Nome: (123932/13) HELENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/01/2017 Ate 15/01/2022
A Partir de: 26/08/2025 Até04/09/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17527
Nome: (114817/2) VANDERSON RICARDO JORGE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/06/2017 Ate 22/06/2022
A Partir de: 20/08/2025 Até03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725158

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00499/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17581
Nome: (104363/3) ARY BIANCARDINI FILHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 16/08/2011 Ate 15/08/2016
A Partir de: 10/09/2025 Até08/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725159

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00500/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17381
Nome: (119795/2) ANDRE RICARDO CAJAZEIRA
Quinquênio: 28/07/2020 Até 27/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17378
Nome: (255016/2) CICERO ROGERIO HENRIQUE LALUCE
Quinquênio: 12/08/2020 Até 11/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17375
Nome: (125237/1) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 12/08/2020 Até 11/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17372
Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO
Quinquênio: 12/08/2020 Até 11/08/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/17376
Nome: (124309/2) ROGERIO LUIS GABILAN SANCHES
Quinquênio: 13/08/2020 Até 12/08/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725160

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00501/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (129466/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função:(11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 04/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725161

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00502/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 202622/2021
Nome: (129466/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIIONALIZADA POL PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 09/09/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1725162

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00028/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: MTSAUDE-CIN-2025/05835
Nome: (256847/1) WALLACE DA SILVA BRITO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2019 Ate 02/07/2024
A Partir de: 20/08/2025 Até03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1725163

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

CONTRATO/INDEAMT/00006/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: INDEAMT-PRO-2025/13055
Contratado: (307604/1) MARIA AUXILIADORA CANDIDA DE SOUZA
CPF: *.730.081-****
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Un. Adm: (186589) UNID JURIDICA
Até: 13/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1725138

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00489/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (321355/1) MARIZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (150002) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE VILA BELA SANT TRINDADE
A Partir de: 04/08/2025 Até01/11/2025

Processo N.:
Nome: (79625/3) MESSIAS GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 13/08/2025 Até10/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1725164

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00490/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01290
Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01313
Nome: (212136/3) LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 30/01/2017 Ate 29/01/2022
A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1725165

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00491/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: INDEAMT-OFI-2025/03664
Nome: (44854/2) STEPHAN PEREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 17/10/2015 Ate 16/10/2020
Período: Matutino
A Partir de: 01/10/2025 Ate 29/03/26

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Emanuele Gonçalina de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1725166

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00496/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (282877/11) ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
A Partir de: 01/09/2025 Até 31/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1725152

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00497/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (226573/18) ARLEY AUGUSTO NUNES RIBEIRO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155969) 38 SANTO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 16/08/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1725153

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00498/2025 DE: 20/08/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (340684/1) EMANUELLY KAMILY ESPIRITO SANTO SILVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 15/06/2025 Até21/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1725154

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 58.337.873/0001-74, neste ato representado pelo **Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M DE N DE MOREIRA**, inscrita no CNPJ: 45.322.752/0001-07, localizada na Travessa Coronel Antônio Galvão n 432, Centro, CEP: 68330-000, Porto de Moz/ Pará, representada pela **Sra**. **MARIA DE NAZARE DUARTE MOREIRA**, brasileira, portadora do RG 1XXX2X3 PC/PA e o CPF 227.XXX.XXX-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 010/2025/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 005/2025/SEPLAG**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SEPLAG-PRO-2023/07782**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal n° 14.133/2.021 e suas alterações posteriores, bem como ao Decreto Estadual n° 1.525/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Com fundamento nos art. 223 do Decreto Estadual n° 1.525/2022, o presente Termo de aditamento tem como o objetivo **alterar o nome empresarial e o quadro societário** da empresa registrada que fornecerá o objeto da Ata de Registro de Preços nº 010/2025/SEPLAG:

EMPRESA	F MOREIRA SILVA LTDA
CNPJ	45.322.752/0001-07
ENDEREÇO	TRAVESSA CORONEL ANTÔNIO GALVÃO Nº 432 - CENTRO - PORTO DE MOZ - PARÁ - CEP: 68330-000
REPRESENTANTES:	NOME: FLAVIANA MOREIRA SILVA CPF: XXX.813.XXX-53 RG: 4XXX8X6 - SSP/PA
CONTATO (TELEFONE)	(93) 98417-0744 / 98417-9822
ENDEREÇO E-MAIL	crhescer.assessoria@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por

extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 230, inciso IV do Decreto Estadual n° 1.525/2022.

Cuiabá - MT, 18 agosto de 2025.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

FLAVIANA MOREIRA SILVA
F MOREIRA SILVA LTDA

Protocolo 1725059

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2024/06997 - SIAG 0006997/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025/SEMA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representado por seu Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES NO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - BPMPA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA/SESP Nº 42/2019**", a sessão foi finalizada no dia 08/08/2025, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG.

QUADRO EXPLICATIVO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

LICITANTE VENCEDOR	ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ: 27.981.389/0001-50 (LOTE 001)	01	KG	4000	R$5,99	R$23.960,00
	02	KG	600	R$18,20	R$10.920,00
	03	KG	600	R$3,65	R$2.190,00
	04	KG	2000	R$8,65	R$17.300,00
	05	KG	2000	R$ 6,00	R$12.000,00
	06	KG	2000	R$ 6,80	R$13.600,00
	07	KG	400	R$ 3,10	R$1.240,00
	08	KG	200	R$ 6,10	R$1.220,00
	09	KG	400	R$ 3,15	R$1.260,00
	10	KG	1600	R$ 2,40	R$ 3.840,00
	11	KG	600	R$ 3,00	R$ 1.800,00
	12	KG	1600	R$ 3,45	R$ 5.520,00
	13	KG	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
	14	MÇ	160	R$ 6,00	R$ 960,00
	15	MÇ	160	R$ 6,00	R$ 960,00
	16	KG	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
	17	KG	400	R$ 15,01	R$ 6.004,00
IMPERIO FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 40.812.830/0001-38 (LOTE 002)				**VALOR TOTAL**	**R$ 118.574,00**
	01	KG	1200	R$ 44,71	R$ 53.652,00
	02	KG	1000	R$ 14,88	R$ 14.880,00
	03	KG	800	R$ 13,50	R$ 10.800,00
				VALOR TOTAL	**R$ 79.332,00**
SSG SOLUCOES LTDA CNPJ: 46.973.126/0001-43 (LOTE 005)	01	05 L	24	R$ 16,70	R$ 400,80
	02	CX 24	12	R$ 60,14	R$721,68
	03	PCT 03	24	R$ 4,03	R$96,72

	04	PAR	100	R$ 8,05	R$805,00
	05	PCT 100	200	R$ 49,40	R$9.880,00
	06	UN	40	R$ 17,00	R$680,00
	07	UN	40	R$ 23,25	R$930,00
	08	01 L	20	R$ 10,00	R$200,00
	09	CX 24	8	R$ 204,30	R$1.634,40
	10	CX 06	10	R$ 47,12	R$471,20
	VALOR TOTAL				**R$ 15.819,80**
	VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES				**R$ 213.725,80**

Emanuel Francisco de Souza
Pregoeiro Oficial
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA e HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico **nº. 011/2025**, Processo n°. **SEMA-PRO-2024/06997**, que visa a "**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SUPLEMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS SILVESTRES NO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - BPMPA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA/SESP Nº 42/2019**" nos termos do inciso IV, do artigo Art. 71, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2025.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA
Secretário Adjunto Executivo
Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

Protocolo 1725009

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 67/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06778 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de pontes em concreto armado pré-moldado e protendido da ponte sobre o Ribeirão Cabeceira Comprida I (PT00890), dimensionada em 41,50m e Ribeirão Cabeceira Comprida II (PT00900), dimensionada em 31,00m com largura de 8,80m (cada ponte), localizadas no município de São José do Rio Claro/MT. Lote: único. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor com valor de **R$ 6.497.349,18** (Seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), resultando em 7,86% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1725077

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06778 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de pontes em concreto armado pré-moldado e protendido da ponte sobre o Ribeirão Cabeceira Comprida I (PT00890), dimensionada em 41,50m e Ribeirão Cabeceira Comprida II (PT00900), dimensionada em 31,00m com largura de 8,80m (cada ponte), localizadas no município de São José do Rio Claro/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão. **Parte conclusiva:** "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 067/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: 02.499.237/0001-94, com valor com valor de R$ 6.497.349,18 (Seis milhões quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), resultando em 7,86% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br).

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1725079

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 73/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/09020- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação na Rodovia MT-110, trecho: Entr. MT-020(B) - (Canarana) - Entr. BR-242, extensão: 58,50km, localizado no município de Canarana/MT. **Lote: único**. O Edital será disponibilizado no dia 20/08/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 20/08/2025 a 06/09/2025, período integral, e no dia 08/09/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08/09/2025** às **09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site http://seplag.mt.gov.br/ - link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br. **EDITAL DISPONIBILIZADO**: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1725302

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 018/2025/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público para tornar **SEM EFEITO** a publicação realizada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. na edição nº 29.055, de 19 de agosto de 2025, página 233, referente a Ratificação da COMPRA DIRETA nº 018/2025/SESP.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Coordenadora de Aquisições
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1725055

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/SESP-MT
PROCESSO SIGADOC E SIAG: SESP-PRO-2025/18409

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de Materiais Esportivo, para atender as demandas da Rede Cidadã - Policia Militar.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 20/08/2025 A 01/09/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/09/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITIANE LAURA DIAS
Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1725341

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 013/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos **SESP-PRO-2025/29308** e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, das empresas indicadas no quadro abaixo, para Aquisição de mobiliários destinados à estruturação do Gabinete do Secretário de

Segurança Pública, no âmbito da nova sede da Secretaria de Estado de Segurança

Pública de Mato Grosso, valor global de **R$ 47.766,98** (quarenta e sete mil e setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 2.956,00
002	C. DOS SANTOS SILVA	45.648.699/0001-39	R$ 7.776,00
003	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 1.740,00
004			R$ 1.478,00
005	DESIGN DECOR ESTOFADOS LTDA	39.351.011/0001-51	R$ 4.347,00
006	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 1.538,00
007			R$ 3.100,00
008	DESIGN DECOR ESTOFADOS LTDA	39.351.011/0001-51	R$ 8.499,99
009	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 3.196,00
010	DESIGN DECOR ESTOFADOS LTDA	39.351.011/0001-51	R$ 2.099,99
011			R$ 2.370,00
012	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 916,00
013			R$ 3.850,00
014	DESIGN DECOR ESTOFADOS LTDA	39.351.011/0001-51	R$ 1.200,00
015	FRACASSADO		
016	FRACASSADO		
017	FRACASSADO		
018	FRACASSADO		
019	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	36.838.236/0001-49	R$ 2.700,00

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025

(ASSINADO DIGITALMENTE)
HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

Protocolo 1725037

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/INDEA
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/10915

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado pela Portaria Conjunta n.º 13/2024/SEPLAG/MT de 13/03/2024 para o **Pregão Eletrônico nº. 001/2025/INDEA**, cujo objeto é a "**Aquisição de 02 (dois) veículos, zero km, tipo van de carga, conforme especificações técnicas e condições constantes neste edital e seus anexos**, vem a público informar que a sessão de pregão terá continuidade no dia **25/08/2025 (segunda-feira) às 09h00min - horário de Cuiabá/Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

MURILO NUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1725062

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025/DETRAN/MT

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, na conformidade dos autos e nos termos da legislação vigente, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/24209 denominado **Pregão Eletrônico nº 13/2025/DETRAN-MT**.

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte

intermunicipal de cargas, sob demanda, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
01/01 ME/ EPP	5812	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	15	DESERTO		
01/02 ME/ EPP	5816	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	53			
01/03 ME/ EPP	5814	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	113			
01/04 ME/ EPP	5813	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	66			
01/05 ME/ EPP	5817	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	66			
01/06 ME/ EPP	5818	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	45			
01/07 ME/ EPP	5819	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	64			
01/08 ME/ EPP	5815	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	28			
01/09 ME/ EPP	5811	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	5			
01/10 ME/ EPP	5810	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	38			
01/11 ME/ EPP	5809	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	15			
01/12 ME/ EPP	5808	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	53			
01/13 ME/ EPP	5807	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	113			
01/14 ME/ EPP	5806	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	66			
01/15 ME/ EPP	5805	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	66			
01/16 ME/ EPP	5804	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	45			
01/17 ME/ EPP	5803	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	64			
01/18 ME/ EPP	5802	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	28			
01/19 ME/ EPP	5801	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	5			
01/20 ME/ EPP	5800	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE CARGAS (...)	38			

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

CAROLINA FIGUEIRA BALBINO DORILÊO SILVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

Protocolo 1725039

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2025/MTPREV
PROCESSO: MTPREV-PRO-2025/01539

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA e a empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ 35.963.479/0001-46.
DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) inscrições no evento intitulado “Folha de Pagamento no Funcionalismo Público”, a ser realizado nas datas de 27 a 29 de agosto de 2025 na cidade de Recife, conforme especificações constantes na proposta e no Termo de Referência anexado nos autos do processo.
MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação, com fulcro no art. 74, Inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais).
DA VIGÊNCIA: O serviço contratado é por escopo tendo em vista que o vínculo se esgota mediante fim de sua execução.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentárias: UO 11.201/ Projeto Atividade 3417/ Elemento de despesa 3.3.90.39.051/ Fonte 1.802.0000.
Cuiabá - MT 15 de agosto de 2025.
ASSINAM: Sra. Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica /CONTRATANTE e o Sr. Pierre Cunha de Almeida/CONTRATADA.

Protocolo 1725103

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
MTPREV-PRO-2025/00943

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** nos termos do Parecer Jurídico Nº 00224/2025/SGPG/PGEMT da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/ SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2022, **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, refere-se a contratação de empresa especializada em fornecimento de subscrição de licenças de software específico de produtividade de colaboradores e monitoramento de computador, com ferramenta analítica integrada, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões mais atualizadas, com a empresa pela **Neteye Informática Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.007/001-76, no valor total de **R$ 184.845,42** (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta cinco reais e quarenta e dois centavos). A referida despesa irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 11.201; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 33.90.40.009; Fonte 18020000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei Federal n°. 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor -Presidente
Mato Grosso Previdência
(Original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1725463

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 328/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015179-3, resolve retificar em parte o **ATO Nº 320/2025**, publicado no D.O.E n° 29.052, de 14 de agosto de 2025, que **nomeia MAIRA RODRIGUES MEIRELES no cargo de Ajudante Geral**.

Onde se lê:

"... com efeitos a partir de **14 de agosto de 2025**..."

Leia-se:

"...com efeitos a partir de **1º de setembro de 2025**..."

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725061

ATO Nº 329/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, **PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ** do cargo de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725065

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 342/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe acerca da retificação da **PORTARIA Nº 329/DPG, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar n° 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015247-1, resolve retificar em parte a **PORTARIA Nº 329/DPG**, **DE 12 DE AGOSTO DE 2025**, publicada no D.O.E n° 29.051, de 13 de agosto de 2025, que dispõe acerca da alteração de lotação do Servidor Leonardo Prieto.

Onde se lê:

"**Art. 2º. CONCEDER** período de trânsito de 5 (cinco) dias corridos, **de 13 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025**, devendo o servidor assumir suas atribuições em 18 de outubro de 2025;"

Leia-se:

"**Art. 2º. CONCEDER** período de trânsito de 5 (cinco) dias corridos, de **11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025**, devendo o servidor assumir suas atribuições em 18 de agosto de 2025;"

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da portaria.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725069

PORTARIA Nº 343/DPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração da composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP).

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento n° 2024.0.000005106-7;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Danielly Karoline Mendes Alves** para atuar como membra do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP).

Art. 2º. EXCLUIR a servidora **Sirlene Guimarães Ribeiro** da função de membra do Grupo de Trabalho destinado à elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725070

PORTARIA Nº 1321/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Brasnorte.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016806-8.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Brasnorte, no dia **18/08/2025**, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725261

PORTARIA Nº 1322/SSDPG DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre averbação de Licença-Prêmio a Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

Considerando que o referido benefício a ser concedido aos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso encontra previsão especial no art. 109, da Lei Complementar Estadual n° 04 de 1990 e arts. 88, inciso VI e 99, da Lei Complementar Estadual n° 146 de 2003; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000016232-9;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público **RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020/2025.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725262

PORTARIA Nº 1323/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensor Público em acúmulo de funções, perante a 1º Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016149-7, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 1252/SSDPG de 11 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em regime de acúmulo de funções, o Defensor Público **RENATO HENRIQUE FERRAREZI** para atuar na **1º Defensoria do Núcleo de Barra do Bugres**, a partir de **20/08/2025**, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou lotação, ou por um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, em consonância com o §2º do Art. 5º da Resolução n.º 014/2023/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725270

PORTARIA Nº 1324/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de prorrogação do o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a Portaria nº 1319/SSDPG, que autorizou o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara, no dia 18/08/2025;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016823-8.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Juara no período de 19/08/2025 a 22/08/2025, em razão da ausência de energia elétrica no local.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725281

PORTARIA Nº 1325/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão do Núcleo Cível de Várzea Grande.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016943-9.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo Criminal de Várzea Grande, para que conste conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
01/10/2025 a 07/10/2025	Dr.(a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) de Defensor(a): Daniely Karoline de Oliveira Sousa
08/10/2025 a 14/10/2025	Dr.(a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Tainara Lourenço Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725284

PORTARIA Nº 1326/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016819-0.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público **JOAO VICENTE NUNES LEAL** de sua comarca no período de 21/08/2025 a 22/08/2025, sem prejuízo de suas funções ordinárias, para participar do evento "Defensoria 360º - Da teoria à prática - Edição Crime e Loucura", em Cuiabá - MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

Protocolo 1725287

PORTARIA Nº 1327/SSDPG DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do usufruto de licença-prêmio a Servidor Público

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo; e

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000015490-3.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público **DANILO GONÇALVES BELO**, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao quinquênio de **2020/2025**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725290

EXTRATO DE TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE TELETRABALHO ORDINÁRIO - PTO

PROCESSO Nº 2025.0.000016551-4
TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PTO
PARTICIPANTE: THADERSON DIORGE SILVA DUARTE - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - ÁREA MEIO
OBJETO: O servidor solicitante, **THADERSON DIORGE SILVA DUARTE**, lotado na Unidade de Tratamento de Dados Pessoais, declara a intenção em participar do Programa de Teletrabalho Ordinário (PTO) a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos da Resolução nº 020/2022/DPG/DPMT, publicada em 18/08/2022.
ASSINATURA: 18/08/2025
PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO: (cinco) dias úteis.
EXPEDIENTE: 12h00 às 18h00
PRAZO DE AVALIAÇÃO: 03 (três) meses.

Protocolo 1725323

PORTARIA Nº 1328/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores para acúmulo de funções perante a 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016937-4.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR em acúmulo de funções os Defensores Públicos **SAULO FANAIA CASTRILLON e MAURO CEZAR DUARTE FILHO**, para atuarem em conjunto na 3ª Defensoria do Núcleo de Cáceres, no período de **19/08/2025 a 30/09/2025** - 43 (quarenta e três) dias, em razão do afastamento da Defensora Pública **Thais Cristina Ferreira Borges**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725359

PORTARIA Nº 1329/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da revogação parcial de portaria que designou Defensora Pública para participar de mutirão.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016733-9.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em parte a Portaria nº 1196/SSDPG, de 5 de agosto de 2025, no que tange a designação da Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES, para participar do Mutirão "Meu Pai Tem Nome", que será realizado nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Sinop, Várzea Grande e Cuiabá, em 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725386

PORTARIA Nº 1330/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensora e Servidores Públicos para participarem do Mutirão "Mulher Rural".

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016455-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública e os Servidores Públicos abaixo relacionados, para participarem do mutirão "Mulher Rural", que será realizado no município de Cotriguaçu/MT, no dia 23/08/2025.

DESIGNADOS(AS)
BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS - Defensora Pública
THIERRY GONÇALVES DUARTE - Servidor Público
RENATA MARINA BRAMBILA - Servidora Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725394

PORTARIA Nº 1331/SSDPG DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1° CONCEDER ao Defensor Público JULIO MEIRELLES CARVALHO, matrícula 101004126, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017670 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MAXUEL PEREIRA DIAS, perante a 1ª Defensoria de Alto Araguaia e Alto Taquari.

Art. 2° CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 22/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017674.

Art. 3° CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017675.

Art. 4° CONCEDER ao Defensor Público VITOR LIMA NAVA MARTINS, matrícula 101005751, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017676.

Art. 5° CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 14/11/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 017677.

Art. 6° CONCEDER ao Defensor Público AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA, matrícula 100040, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/10/2025 a 25/10/2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 017678 e DESIGNAR em acúmulo de funções os(as) Membros(as) da Segunda Instância Criminal.

Art. 7° CONCEDER ao Defensor Público CRISTIANO BRUNO, matrícula 100362, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/11/2025 a 28/11/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017701.

Art. 8° CONCEDER à Defensora Pública JULIANA DE LUCCA CRUDO PHILIPPI, matrícula 100038, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/09/2025 a 12/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017705.

Art. 9° CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 25/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017708.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/09/2025 a 02/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017711.

Art. 11. ALTERAR as férias individuais da Servidora Pública ANA CAROLINA DOS SANTOS ARAUJO, matrícula 101005744, que seriam usufruídas no período de 01/09/2025 a 15/09/2025 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem usufruídas no período de 20/08/2025 a 03/09/2025 - 15 dias referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme procedimento nº 2025.0.000016970-6.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública DALINE ALVES PIRES, matrícula 101004572, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 25/08/2025 a 08/09/2025, referente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (8 dias) e 2024/2025 (7 dias), conforme procedimento nº 2025.0.000016882-3.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725486

PORTARIA Nº 1332/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que publicou edital de abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000016201-9;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 1293/SSDPG, de 14 de agosto de 2025, que publicou o edital de abertura de vaga para atuação em acúmulo de funções em auxílio junto à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, pelo período de 20/08/2025 a 29/08/2025 - 10 (dez) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1725492

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 039/2025

Processo nº: 2025.0.000014680-3.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: BRUNO RICARDO MIRAGAIA SOUZA.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de Bruno Ricardo Miragaia Souza, para o seguinte serviço: uma palestra a ser ministrada pelo contratado, durante o II Congresso de Direito Civil da ESDEP/MT, previsto para ser realizado no período de 08 a 10 de setembro de 2025, em formato presencial, na cidade de Cuiabá/MT. A palestra terá por tema “Remoções de famílias e o discurso do risco socioambiental”, e terá duração de 50 minutos de exposição, seguidos de até 01 hora de debates. Os valores com passagens aéreas e hospedagem não estão inclusos na contratação.

Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Fundamento: art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 15 de agosto de 2025.
(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1725491

PORTARIA Nº 1333/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensora Pública como Coordenadora do Núcleo de Jauru e Porto Esperidião.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo n° 2025.0.000016951-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Defensora Pública para atuar como Coordenadora de Núcleo, com todos os **efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2025**, conforme tabela abaixo:

NÚCLEO DE JAURU E PORTO ESPERIDIÃO	
Função	**Membro(a)**
Coordenador(a)	MARINA PESSINI PEZZI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1725493

PORTARIA Nº 1334/SSDPG, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca de revogação parcial de Portaria que designou Servidora e designação de Servidora para mutirão

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000016501-8.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR em parte a Portaria nº 1202/SSDPG, de 05 de agosto de 2025, no que tange a designação da Servidora Pública FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO, para participar do Mutirão "Defensorias do Araguaia", que será realizado nos municípios de Luciara/MT, Lagoa da Confusão/TO e Aruanã/GO, no período de 23/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública ANDRESSA PINHO VAZ, para participar do Mutirão "Defensorias do Araguaia", que será realizado nos municípios de Luciara/MT, Lagoa da Confusão/TO e Aruanã/GO, no período de 23/08/2025 a 31/08/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1725495

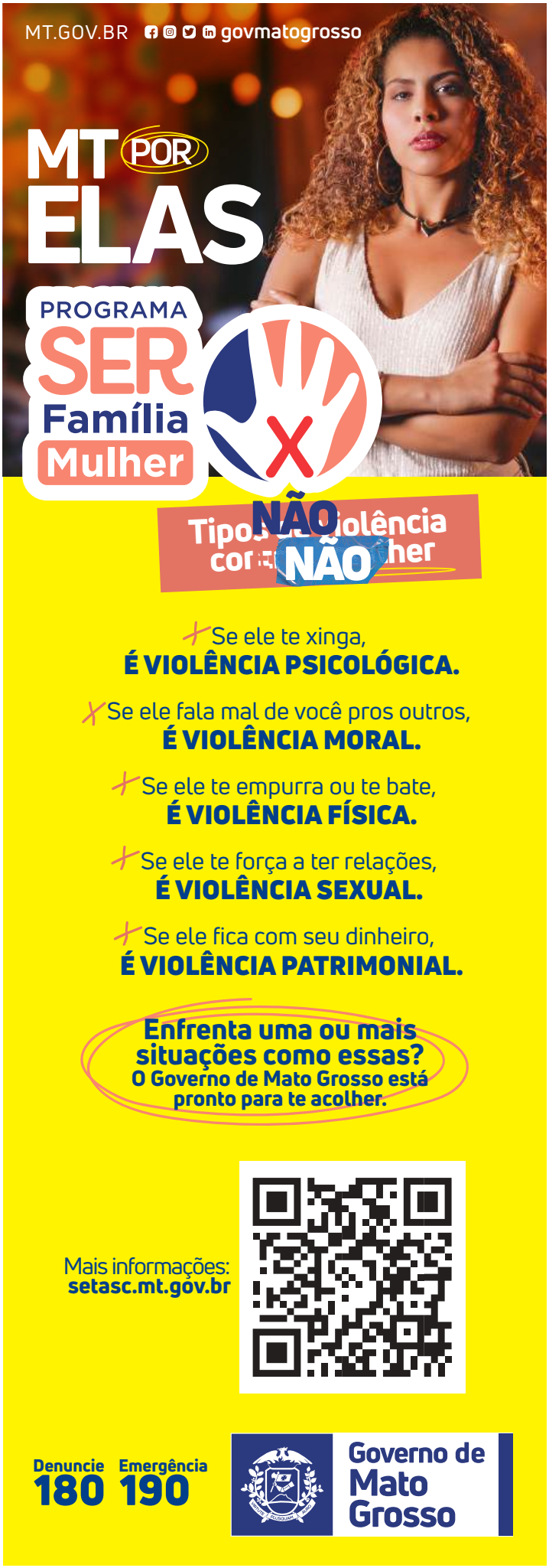

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONTRATO Nº 051/2024
Contratante: Município de Alto Garças - MT; **Contratada: EMPRESA JOÃO VICTOR MACHADO DA SILVA ENGENHARIA LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: CÉZAR BORGES E MARIA ERMELINDA CAJANGO DE OLIVEIRA.**"; originado da **Dispensa de Licitação nº 33/2024** oriundo do Processo Licitatório nº 081/2024. Tem por escopo prorrogação de prazo por **30 (trinta) dias**, com início em **02 de agosto de 2025 à 01 de setembro de 2026**. Data de assinatura: 29 de julho de 2025.

Cezalpino Mendes Teixeira Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 1725014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 061/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, **MATO GROSSO**, através de sua pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 028/2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **02/09/2025** as **09:00H (Horário de Brasília)**, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico com SRP nº 008/2025**, no Tipo "***MENOR PREÇO POR ITEM",*** modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de bombas submersas para atender aos poços de abastecimento de água deste Departamento de Água e Esgoto." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://brasnorte.fassilcloud.net:879/comprasedital/ e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br .
Brasnorte - MT, 19 de agosto de 2025.
Edicleia Lucas da Silva
Pregoeira

Protocolo 1725303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de redes artesanais, teve como vencedora a empresa: A. CEMIN & CIA LTDA com valor total de R$ 119.000,0000 (cento e dezenove mil reais).
Campo Novo do Parecis - MT, 19 de agosto de 2025.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 044/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, teve como vencedoras as empresas: PERINI PAPELARIA E EVENTOS LTDA com valor total de R$ 174.702,52 (cento e setenta e quatro mil e setecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA - ME com valor total de R$ 16.151,00 (dezesseis mil e cento e cinquenta e um reais), CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP com valor total de R$ 172.259,02 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA com valor total de R$ 64.008,08 (sessenta e quatro mil e oito reais e oito centavos), LSM COMERCIO E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E PAPELARIA LTDA com valor total de R$ 449.715,83 (quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos e quinze reais e oitenta e três centavos), SSG SOLUCOES LTDA com valor total de R$ 1.935,00 (mil e novecentos e trinta e cinco reais), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA com valor total de R$ 4.975,10 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais e dez centavos), IVANETE APARECIDA MIRANDA com valor total de R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), M3. BUSINESS GROUP LTDA com valor total de R$ 3.570,12 (três mil e quinhentos e setenta reais e doze centavos).
Campo Novo do Parecis - MT, 19 de agosto de 2025.
Tarcísio Nascimento da Silva
Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725357

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
DISPENSA ESPECIAL Nº 008/2025
DISPENSA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na **DISPENSA ESPECIAL**, art. 75, inciso III, alínea "a", nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 123 de 28 de dezembro de 2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÁS de COZINHA P45**, obteve o seguinte resultado: **CHAMA GAS COMERCIO DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.458.446/0001-15, com o valor total de R$ 447.950,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos e cinquenta mil reais).

Itiquira/MT, em 19 de agosto de 2025.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS
Coordenadora de Compras Publicas

Protocolo 1725080

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Luciara - MT torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO TOTAL DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIO TENGO, COM DIMENSÕES DE 30 (TRINTA) METROS DE COMPRIMENTO POR 5 (CINCO) METROS DE LARGURA, TOTALIZANDO 150 M², COM CLASSE ESTRUTURAL PARA SUPORTAR CARGA DE 45 TONELADAS, LOCALIZADA NA ESTRADA MT-100, NO MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COORDENADAS GEOGRÁFICAS 10°49'12" S E 50°55'13" W. O valor total estimado da contratação é de R$ 965.020,00 (Novecentos e sessenta e cinco mil e vinte reais)
A sessão pública será realizada no dia 21/10/2025 às 09h (horário de Brasília) no Sistema Bolsa Nacional de Compras BNC (https://bnc.org.br/)

Critério de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
Modo de disputa: Aberto.
Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

O edital completo está disponível no Sistema Bolsa Nacional de Compras BNC (https://bnc.org.br/) e no endereço eletrônico: https://www.luciara.mt.gov.br/sic.
Maiores informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Luciara - MT, localizado na Avenida Lucio Pereira Luz, 450, Centro - Luciara - Mato Grosso - CEP 78.660-000.

Luciara-MT, em 15 de agosto de 2025

_____
STEFFANY GALVÃO BARROS KAJKWYJ KANELA
Pregoeira Oficial do Município

Protocolo 1725309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits enxoval para bebê, destinados ao atendimento de gestantes em situação de vulnerabilidade social, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Economia Criativa do Município de Marcelândia - MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **10 de setembro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 19 de agosto de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira

Protocolo 1725268

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, através de sua Agente de Contratação, comunica a todos os interessados que realizou o Processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE *VIDEOMAPPING* NA FACHADA DA IGREJA, INCLUINDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO 2D E 3D, COM DURAÇÃO DE 8 MINUTOS, ACRESCIDO DE TRECHOS DE ESPERA, DESTINADO À PROGRAMAÇÃO DO EVENTO NATAL DE TODOS NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 14 DE JANEIRO DE 2026.** onde contratou-se a empresa, **PIXXFLUXX PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 13.492.414/0001-27**, com o valor Total de **R$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**. O Processo tem fundamento no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua dos três Poderes nº 777, fone (66) 3536 3100 das 07:00hrs as 11:00hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs.

Marcelândia/MT, 19 de Agosto de 2025.

Gercy Cleide o. Rezende Marin
Coordenadora Licitações e Contratos

Protocolo 1725283

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022.
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Estadual Paulo Freire localizada no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1830/2021 SEDUC e Planilha Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 005/2022.
CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO EXECUÇÃO: 10/03/2026
PRAZO VIGENCIA: 10/03/2026
DATA ASSINATURA: 19/08/2025

Protocolo 1725297

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação, destinada ao atendimento dos profissionais de arbitragem durante a realização da 37ª edição dos Jogos do Vale do Teles Pires, no Município de Marcelândia/MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: **12 de setembro de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);**

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 19 de agosto de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1725322

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.096/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ nº. 56.240.173/0001-31. OBJETO: Ata de Registro de Preço n°.030/2024, regida pelo Pregão Eletrônico n°.029/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, conforme, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, cujo objeto se faz necessário para atender a Demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/ MT. VALOR GLOBAL: R$ 34.499,85 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 13 de agosto de 2025 a 12 de agosto 2026. ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº.14.133, de 1º de abril de 2021.
José Antonio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725441

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2025 - SRP

O Município de Nova Canaã do Norte -MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 035/2025; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação (TI) para fornecimento de licença de uso e locação de software de Gestão Pública, contemplando instalação, parametrização, migração de dados, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, treinamento de usuários e atualizações legais e tecnológicas, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020 (SIAFIC), destinado a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Instituto de Previdência do Município de Nova Canaã do Norte - MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 05/09/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 18 de agosto de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1725003

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2025

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 034/2025; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanentes, abrangendo itens hospitalares, de fisioterapia, odontológicos, bem como equipamentos como máquina de lavar roupas industrial, secadora e demais bens necessários, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Canaã do Norte/MT**; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/09/2025 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT,15 de agosto de 2025.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1725004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2025. REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2025 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGA - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO RECEBIMENTO**: Inicia dia **21/08/2025 AS 15hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO**: **05/09/2025 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **05/09/2025 AS 09hs30min.**

***INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: **05/09/2025 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (**www.bll.org.br**) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia, plataforma da BLL https://bll.org.br/. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 19 de agosto de 2025.

EMILY R. BUCHS
Pregoeira Port. 104/2024

Protocolo 1725350

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 SRP

O município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 02/09/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de serviço empresa especializada em locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis, máquinas de algodão doce e pipoqueira. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br. Nova Ubiratã - MT, 19 de agosto de 2025.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
RETIFICAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

O município de Nova Ubiratã - MT, vem através deste informar que houve retificação no projeto e planilhas anexos do edital da concorrência pública 04/2025 com finalidade de readequação das planilhas. Em virtude da retificação, altera-se a data do julgamento para o dia 03/09/2025 as 09h:00min (horário oficial de Brasília). Realização por meio do portal https://www.bll.org.br. Licitação destinada a contratação de empresa para construção/implantação de academia da saúde no bairro Santa Helena, Nova Ubiratã MT. Os interessados poderão consultar o edital e seus anexos, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratã - MT. Nova Ubiratã - MT, 19 de agosto de 2025.

Francine Oliveira
Secretária municipal de administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1725273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO N° 022-2025

OBJETO: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE CONVÊNIO/MAPA Nº 941701/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 035061/2023, CELEBRADO PELA UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/ MAPA E ESTE MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico, Estudo técnico Preliminar, Projeto Básico e Executivo, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento Global e Cronograma Físico Financeiro, os quais integram o presente processamento, documentos anexos ao processo licitatório em epígrafe, fazendo estes parte integrante e inseparável deste contrato. **CONTRATADA**: PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA. **CNPJ:** 18.906.746/0002-05.**VIGÊNCIA:** 19/08/2025 à 19/08/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: **12** (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.340.856,56. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.**

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº026/202
PROCESSO Nº 51/2025.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PE ELETRÔNICO n. 026/2025**, aberta no dia **07/08/2025** às **09:00** horas (Horário de Brasília). sagrou-se vencedora e habilitada a empresa **RECBROS - PRODUCAO DE CONTEUDOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.797.719/0001-36**, com o valor total de **R$ 70.800,00** (setenta mil e oitocentos reais), correspondente ao valor global da licitação**. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

Protocolo 1725293

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, CNPJ 33.000.670/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente, SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) E (LI) referente Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público - Setor São Miguel, localizado no Município de Pontal do Araguaia-MT.

GRUPO EXITO Administrativo@grupoexitomt.com.br

Protocolo 1725345

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal De Porto Esperidião-Mt, Em Consonância Com O Resultado Apresentado Pela Comissão E Parecer Emitido Pela Procuradoria Jurídica, Resolve Adjudicar A Concorrência Eletrônica 02/2025, Processo Administrativo 24/2025, Referente Ao Objeto Definido Como: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas No Município De Porto Esperdião/Mt, Através Do Contrato De Repasse Nº 944979/2023/Mcidades/Caixa E Contrapartida Com Recursos Próprios. Em Favor Da Empresa: Terranorte Engenharia E Servicos Ltda - Cnpj: 24.683.120/0001-07, Valor Total De: R$ 1.794.500,00 (Um Milhão Setecentos E Noventa E Quatro Mil E Quinhentos Reais), Porto Esperidião - Mt, 28 De Julho De 2025. Odirlei Queiroz Faria - Prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1725301

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO ADITIVO N. º 03

CONTRATO: Nº 73/2024. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 01/2023. CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE PRAZO 120 (CENTO E VINTE) DIAS. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
PROCESSO Nº 0351/2025

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO EM COMODATO; COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ELÉTRODOS/SENSORES E CONSUMÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA ARTERIAL (GASÔMETRO), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecimento: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 02 de setembro de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br

Primavera do Leste - MT, 19 de agosto de 2025

Juliana Martins Marques

Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725360

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 10/2025

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira Oficial, designada através do Decreto nº 328/GAB/PMR/2024 torna Público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico Com O Sistema De Registro De Preço De Nº. 10/2025, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 289/2025, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Por Item, objetivando o Registro De Preço Para Futura E Eventual Aquisição De Generos Alimenticios “Merenda Escolar” Para Atender As Necessidades Das Escolas Municipais Vinculadas”. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br Da Sessão Pública Do Pregão Eletrônico: Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital; Do encerramento do recebimento das propostas: 02/09/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF); Início da disputa: 02/09/2025, às 09:01 horas (Horário de Brasília - DF); Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br A integra deste edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min.

Rondolândia - MT, 19 de Agosto de 2025.
Keila Taiani Nascimento Freire
Pregoeira Oficial

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725403

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2025

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 506/2025 de 14 de julho de 2025, torna público que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico registro de preços nº 009/2025, por MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, Lei complementar 123/2006 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa para reformulação, desenvolvimento, implantação, capacitação, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção preventiva, corretiva e adaptativa de Website, carta de serviços ao usuário - lei 13.460/2017, sistema 100% online de solicitações de serviços com geração de protocolos, gráficos, estatísticas, com a participação e acompanhamento social em tempo real, até 200(duzentas) contas de e-mails institucionais, LGPD aplicada nos serviços online, link para integração com os serviços online do sistema de gestão pública interna e portal da transparência para a prefeitura municipal de Santo Antônio do Leste/MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 20 de agosto de 2025. DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de setembro de 2025, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://portal.licitanet.com.br; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Primavera, n° 423A, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone: (066) 99221-5628, e-mail: licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br ou pelo portal transparência (www.santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 19 de agosto de 2025.

Eriks Matos da Silva

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725364

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato, através de sua Pregoeira torna público a realização através da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025, do tipo de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, Tendo por Objeto: A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS (TERCEIRIZAÇÃO), NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPÉCIES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS. Data de início de envio de PROPOSTA: 21/08/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 02/09/2025 às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS FORMA ELETRÔNICA: 02/09/2025 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site: http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/ ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h30min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo (66) 99237- 6244 (recepção), Falar no Departamento de Licitação com Meudra.

São Felix do Araguaia - MT, em 19 de agosto de 2025.

Meudra Pereira dos Santos

Pregoeira Oficial. Portaria n.º 023/2025.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725367

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2025

Contratante: *Município de São Pedro da Cipa-MT* ***Contratada:*** *Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT* ***OBJETO:*** *transferência de recursos financeiros pelo Município* ***CONCEDENTE*** *ao Consórcio* ***PROPONENTE****, para assegurar o custeio de exames especializados em ultrassonografias, tomografia, RX, ressonância magnética, demais exames e cirurgias eletivas, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde Prazo: 90 dias.* ***Valor Global: R$ 20.000,00*** *(Vinte Mil Reais)* ***Assinatura:*** *01 de Agosto de 2025.*

Protocolo 1725337

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025 DE 18/08/2025

CONTRATO Nº: 079/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CULTURAIS (PESSOA JURÍDICA - MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VIVIANE MALHEIROS DAL'BERTO, **CRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES CÊNICAS PARA TEATRO, CAPOEIRA, BALLET, DANÇAS URBANAS, DANÇA DO VENTRE, DANÇAS RÍTMICAS, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, PRODUTOR CULTURAL, TECLADOS, DESENHO/PINTURA, ARTESANATO, TÉCNICO DE CULTURA E INSTRUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE HORAS, CONTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, OBJETIVANDO ESTIMULAR A FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, E DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS DA CIDADE DE SINOP. CONTRATADA: HENRIK DE SOUZA SILVA**, inscrita no **CNPJ Nº:** 52.745.442/0001-60, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: CREDENCIAMENTO N° 002/2025**, cujo valor total é de **R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2025.

Protocolo 1725008

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.1333/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "aquisição de peças para reposição, reparo e conserto de aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais'' EMPRESAS VENCEDORAS: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ: 11.175.931/0001-47), M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 43.720.253/0001-42), 57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA (CNPJ: 57.699.252/0001-78), GAUCHO REFRIGERACAO LTDA (CNPJ: 53.797.371/0001-02) E NE IMPORTAÇÕES E VENDAS DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA (CNPJ: 37.405.953/0001-40). Valor Total Homologado: R$ 1.377.326,85 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos). Sinop/MT, 19 de agosto de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1725011

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2025 DE 18/08/2025

CONTRATO Nº: 080/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CULTURAIS (PESSOA JURÍDICA - MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VIVIANE MALHEIROS DAL'BERTO, **CRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES CÊNICAS PARA TEATRO, CAPOEIRA, BALLET, DANÇAS URBANAS, DANÇA DO VENTRE, DANÇAS RÍTMICAS, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, PRODUTOR CULTURAL, TECLADOS, DESENHO/PINTURA, ARTESANATO, TÉCNICO DE CULTURA E INSTRUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE HORAS, CONTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, OBJETIVANDO ESTIMULAR A FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, E DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS DA CIDADE DE SINOP. CONTRATADA: VALQUIRIA EUSEBIO PEREIRA**, inscrita no **CNPJ Nº:** 43.785.056/0001-01, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: CREDENCIAMENTO N° 002/2025**, cujo valor total é de **R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2025.

Protocolo 1725012

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2025 DE 18/08/2025

CONTRATO Nº: 081/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CULTURAIS (PESSOA JURÍDICA - MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VIVIANE MALHEIROS DAL'BERTO, **CRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES CÊNICAS PARA TEATRO, CAPOEIRA, BALLET, DANÇAS URBANAS, DANÇA DO VENTRE, DANÇAS RÍTMICAS, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, PRODUTOR CULTURAL, TECLADOS, DESENHO/PINTURA, ARTESANATO, TÉCNICO DE CULTURA E INSTRUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE HORAS, CONTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, OBJETIVANDO ESTIMULAR A FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, E DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS DA CIDADE DE SINOP. CONTRATADA: RANDAS CARDOSO**, inscrita no **CNPJ Nº:** 43.977.652/0001-93, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: CREDENCIAMENTO N° 002/2025**, cujo valor total é de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT,19 de agosto de 2025.

Protocolo 1725013

CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2025 DE 18/08/2025

CONTRATO Nº: 083/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES CULTURAIS (PESSOA JURÍDICA - MEI, ME, EPP OU DEMAIS PORTES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES VIVIANE MALHEIROS DAL'BERTO, **CRAS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES CÊNICAS PARA TEATRO, CAPOEIRA, BALLET, DANÇAS URBANAS, DANÇA DO VENTRE, DANÇAS RÍTMICAS, PERCUSSÃO, INSTRUMENTOS DE CORDA, CANTO, INSTRUMENTOS DE SOPRO, PRODUTOR CULTURAL, TECLADOS, DESENHO/PINTURA, ARTESANATO, TÉCNICO DE CULTURA E INSTRUTOR E INTÉRPRETE EM LIBRAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EM REGIME DE HORAS, CONTEMPLANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, OBJETIVANDO ESTIMULAR A FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, E DE ARTISTAS, COLETIVOS E GRUPOS DA CIDADE DE SINOP. CONTRATADA: SWB SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº:** 22.993.128/0001-36, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**. **REF: CREDENCIAMENTO N° 002/2025**, cujo valor total é de **R$ 296.860,80 (duzentos e noventa e seis mil**, **oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos Art. 105 á 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sinop/MT, 19 de agosto de 2025.

Protocolo 1725017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025

O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 45/2025 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA LAMINADO COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA PARA COLETA SELETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.' CONFORME A SEGUIR, empresa vencedora EMBALIZE EMBALAGENS LTDA CNPJ 52.980.969/0001-70 VALOR R$ 116.500,00 VALOR TOTAL GERAL R$ 116.500,00.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, COM REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE, DIÁLISE PERITONEAL E PROCEDIMENTOS PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES SUS. FINALIDADE: contratação de empresa para prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva, no município de Sorriso/MT, com realização de hemodiálise, diálise peritoneal e procedimentos ambulatoriais previstos nas legislações do SUS que regulamentam o serviço, destinados aos usuários do município de Sorriso/MT e municípios pactuados, de forma complementar aos serviços ofertados, dando continuidade na assistência dos que necessitam do serviço. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: INEMAT-INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO-GROSSO, inscrito no CNPJ N° 73.814.550/0008-94. VALOR GLOBAL: R$ 4.982.206,08 (quatro milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e seis reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS CONTENCIOSOS E DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM TODOS OS GRAUS DE JURISDIÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA APURAR E REAVER OS VALORES PAGOS A MENOR PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E IR. FINALIDADE: Contratação de profissionais especializados na defesa e acompanhamento processual que visem a atualização e ressarcimento de valores financeiros recebidos pelo Município a título de repasses do SUS e valores não retidos do IR englobando as custas processuais, petições, defesas, recursos e demais procedimentos necessários, além do fornecimento de relatórios e respaldos técnicos necessários à apreciação dos órgãos de controle interno e externo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, "e", da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ N° 22.964.948/0001-08. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1725368

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA NETTO E HENRIQUE, PARA APRESENTAÇÃO NA 31ª FESTA dOS FILHOS AUSENTES DE TORIXORÉU - MT, NA DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 01h30m)**
Contratado - CNPJ:	**NEH PRODUCAO MUSICAL LTDA 46.168.575/0001-19,**
Valor Total:	**R$ 85.000,00 (oitenta cinco mil reais)**
Fundamento Legal:	Inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se e cumpra-se.

Torixoréu - MT, 18 de agosto de 2025.

Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 1725025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0234/2025

Pelo presente instrumento, as partes abaixo identificadas, de uma lado como **CONTRATANTE** o Município de Torixoréu - MT, inscrito no CNPJ nº 03.503.646/0001-80, com sede à Rua XV de Novembro, nº 16, Centro, Torixoréu - MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Thiago Timo Oliveira e como **CONTRATADA**, a empresa FEF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.114.202/0001-00, com sede na Av. Doutor Paulo Machado, nº 1.044, Bairro Royal Park, Campo Grande-MS, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Euler Amaral Coelho.
Considerando que o objeto do Contrato nº 0234/2025 é a contratação de show musical com a dupla Fred e Fabrício, programado para ocorrer no dia 06 de setembro de 2025, durante a 31ª Festa dos Filhos Ausentes;
Considerando que, por intermédio do Departamento de Contabilidade e da Secretaria Municipal de Finanças, foi identificado um déficit financeiro e orçamentário no Município de Torixoréu, ocasionado pela baixa arrecadação no exercício, aquém da expectativa;
Considerando que, diante disso, diversas programações e contratações públicas ainda não executadas foram suspensas ou canceladas, priorizando-se apenas as despesas consideradas essenciais;
Considerando que há o interesse mútuo das partes em promover a rescisão amigável do contrato;
Resolvem as partes, de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 0234/2025, com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nada mais tendo a reclamar uma da outra a qualquer título, seja a que tempo for, desde que não haja crédito pendente ou obrigação descumprida até a presente data.
E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável em 03 (três) vias de igual teor.
Torixoréu - MT, 01 de agosto de 2025.

Município de Torixoréu - MT
Thiago Timo Oliveira
Prefeito Municipal

FEF Produções Artísticas LTDA
Euler Amaral Coelho
Representante Legal

Testemunhas:
1. Nome: _____
CPF: _____

2. Nome: _____
CPF: _____

Protocolo 1725048

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que CONSIDERANDO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO RESOLVE RETIFICAR as seguintes licitações nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO- SRP Nº 15/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de telemedicina, abrangendo teleconsulta, teleinterconsulta e teleconsultoria, em diversas especialidades, visando o atendimento às demandas da atenção primária à saúde do Município de Vale de São Domingos - MT. NOVA DATA DE ABERTURA: 03/09/2025 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 19 de Agosto de 2025. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1725251

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI), para Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em diversas Ruas e Avenidas da Sede de Vale de São Domingos, Distrito de Adrianópolis e Distrito de Máquina Queimada no município de Vale de São Domingos/MT.

Protocolo 1725254

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL da Ata de Registro de Preço 095/2025 com a empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (03.874.953/0001-77). Com fundamento nos termos do artigo 137, VIII da lei 14.133/2021, resolve, rescindir a Ata de Registro de Preço 095/2025 com a empresa SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA que tem como objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), visando garantir a segurança, saúde e integridade física dos trabalhadores no desempenho de suas atividades.
LOTE 11 - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT
Item SALDO Especificação dos produtos Valor mensal Valor total
1 60.080 TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT
DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:
• CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO);
• GRAMATURA DE 20G/M²;
• SANFONADA (TIPO BOUFFANT OU PLISSADA);
• COR BRANCA;
• TAMANHO ÚNICO, COM DIÂMETRO EXPANDIDO DE APROXIMADAMENTE 48 A 53CM;
• COM ELÁSTICO SIMPLES OU DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA EMBUTIDO NA BORDA;
• COSTURA POR SOLDA ULTRASSÔNICA, SEM PONTAS SOLTAS;
• PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO REUTILIZÁVEL;
• PACOTE COM 100 UNIDADES;
• EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. R$ 11,98 R$ 719.758,40
A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato Unilateral do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada.
Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Vila Rica / MT, 20 de agosto de 2025.
JOAO SALOMÃO PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1725310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 095/2025 COM A EMPRESA SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2025
PE N° 046/2025
DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Rescisão Unilateral, amparado pelo artigo 137, VIII da lei 14.133/2021 a administração opta pelo cancelamento do saldo do lote 11 - Item 01 - TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT.
DATA: Vila Rica/MT, 20 de agosto de 2025.
DISTRATANTE/DISTRATADA:
JOAO SALOMÃO PIMENTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE
SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA - DISTRATADA

Protocolo 1725313

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor JOÃO SALOMÃO PIMENTA, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa HS SOLDAS LTDA, para apresentar a proposta e a documentação para o Lote n° 11, referente ao Processo 079/2025 na modalidade Pregão Eletrônico n° 046/2025 sistema licitações-e n° 1072791 dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, via e-mail (licitavilaricamt@yahoo.com.br).
Vila Rica / MT, 20 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOAO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
C.P.F.: 486.448.461-91

Protocolo 1725333

TERCEIROS

GGF Participações S.A.

Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas
(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A GGF Participações S.A. ("GGF Participações" ou "Companhia"), sediada em Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, atua como holding investidora em empresas do setor do agronegócio, em conjunto o "Grupo", com foco na produção e comercialização de grãos (soja e milho) tendo ainda como atividade complementar a logística de armazenagem e transporte de cargas (grãos e insumos) e desenvolvimento imobiliário.

a. Empresas controladas

			Participação societária %	
Controladas:	**Atividade:**	**Tipo de controle**	**2024**	**2023**
GGF Fazendas Ltda.	Gestão de propriedades rurais	Direto	95,01676%	95,01676%
GGF Transportes Ltda.	Serviço de transporte de cargas	Direto	99,99988%	99,99988%
Lascito Urbanismo Ltda	Desenvolvimento imobiliário	Direto	99,99848%	99,99848%
SPE Loteamento Industrial VIII Ltda.	Desenvolvimento imobiliário	Indireto	100%	100%
SPE Las Speranza Ltda	Desenvolvimento imobiliário	Indireto	100%	100%

• GGF Fazendas Ltda.: ("GGF Fazendas" ou "Controlada"): Empresa constituída para abrigar as propriedades rurais do Grupo GGF ("GGF") dentro do arranjo societário em curso.

• Em janeiro de 2021 a GGF constituiu uma nova Sociedade Limitada, denominada GGF Agro Ltda. A sociedade tem por objetivo principal a exploração das culturas de soja e milho. Esta empresa foi criada a partir de um planejamento tributário e irá realizar toda a atividade agrícola do grupo.

• Com isso, A GGF Fazendas realizou uma parceria agrícola com a parte relacionada GGF Agro Ltda., na qual cedeu a posse de sua área própria agricultável pelo período de 10 (dez) anos e 7 (sete) meses e da área arrendada pelo período de vigência restante de cada contrato de arrendamento com terceiros. Além disso, a GGF Fazendas também realizou a venda de suas máquinas e equipamentos para a GGF Agro Ltda., ficando assim somente com os imóveis rurais que serão explorados em parceria agrícola.

• GGF Transportes Ltda. ("GGF Transportes" ou "Controlada"): Atua na logística de produtos agrícolas para os parceiros da GGF Fazendas e da GGF Agro Ltda. e, eventualmente, para terceiros.

• Lascito Urbanismo Ltda ("Lascito Urbanismo" ou "Controlada"): Empresa com o objetivo de desenvolvimento de loteamento de área pertencente a GGF no perímetro urbano da cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso. A Empresa poderá explorar as atividades de incorporação de empreendimentos imobiliários, administração e compra e venda de imóveis.

• SPE Loteamento Industrial VIII Ltda. ("SPE" ou "Controlada"): Tem por objetivo social o propósito específico de desenvolver o empreendimento imobiliário denominado "LAS INDUSTRIALE VIII", a ser erigido no Município de Lucas do Rio Verde-MT, compreendendo, inclusive, a compra e venda e locação de imóveis próprios, além de outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com a realização do empreendimento, podendo participar de outras sociedades.

• SPE Las Speranza Ltda. ("SPE Speranza" ou "Controlada"): Tem por objetivo social o propósito específico de desenvolver o empreendimento imobiliário denominado "LAS SPERANZA", a ser erigido no Município de Lucas do Rio Verde-MT, compreendendo, inclusive, a compra e venda e locação de imóveis próprios, além de outras atividades relacionadas direta ou indiretamente com a realização do empreendimento, podendo participar de outras sociedades.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

O exercício social da Companhia e suas controladas é de 01 de janeiro a 31 de dezembro.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 04 de julho de 2025.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e suas controladas estão apresentadas na Nota explicativa n° 5.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

• Nota explicativa 7 (a) - Consolidação: determina se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida;

• Nota explicativa nº 10 - perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes.

Determinação do valor justo

A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;

Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e

Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele

ativo ou passivo.
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia e suas controladas não possuíam saldo de instrumentos financeiros registrados pelo valor justo.

5 Novas normas e interpretações adotadas

a. Alterações ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações financeiras

A Companhia adotou a Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante e Passivos Não Circulantes com *Covenants* - Alterações ao CPC 26, conforme emitido em 2020 e 2022. As alterações aplicam-se retrospectivamente para períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2024. As alterações esclarecem certos requisitos para determinar se um passivo deve ser classificado como circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a cláusulas restritivas dentro de 12 meses após o período de relatório. A Companhia concluiu que não houve impactos na aplicação inicial dessa norma.

b. Alterações ao CPC 26 e CPC 40 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Instrumentos Financeiros

As alterações se referem à divulgação de informações sobre acordos financeiros com fornecedores que permitirão aos usuários das demonstrações financeiras avaliar seus efeitos sobre o passivo da entidade e aos seus fluxos de caixa, além da sua exposição ao risco de liquidez. As alterações entraram em vigor para períodos anuais com início em ou após 1° de janeiro de 2024. A Administração avaliou os impactos da adoção inicial e não identificou necessidade de ajustes.

6 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quanto as propriedades para investimento, que são mensuradas pelo seu valor justo.

7 Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras, exceto nos casos indicados em contrário.

a. Base de consolidação

(i) Controladas

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.
Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

(ii) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iii) Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

a. Moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.
Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receitas ou despesas financeiras.

b. Receita de contrato com cliente

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes em 1º de janeiro de 2018, que resultou em mudanças nas políticas contábeis, optando pelo método de transição modificado, cujos números comparativos não foram reapresentados e não foram identificados ajustes materiais naquela data.
A Companhia e suas controladas seguem a estrutura conceitual da norma para reconhecimento da receita que é baseada no modelo de cinco etapas: (i) identificação de contratos com clientes; (ii) identificação de obrigações de desempenho nos contratos; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho prevista nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.
A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para as entidades e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das suas atividades. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.
A receita com venda de produtos é reconhecida quando os direitos e obrigações sobre os produtos comercializados são transferidos ao cliente, a depender dos termos contratuais firmados (*incoterms*).
A receita com vendas de unidades imobiliárias (lotes) próprios é reconhecido conforme estágio de execução de cada contrato, pelo método da porcentagem completa. É apurado o percentual do custo incorrido, em relação ao seu custo total orçado, sendo esse percentual aplicado sobre a receita das unidades imobiliárias, ajustado segundo as condições dos contratos de venda, sendo assim determinado o montante das receitas a serem reconhecidas de forma diretamente proporcional ao custo.

c. Benefício a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

d. Receita financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, juros e variações monetárias e ajuste a valor presente de recebíveis. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.
As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimose financiamentos, líquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (impairment) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.
Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

e. Imposto de renda e contribuição social

A Companhia e suas controladas GGF Fazendas Ltda., Lascito Urbanismo Ltda., SPE Loteamento Industrial VIII Ltda. e SPE Las Speranza Ltda. adotam a tributação com base no lucro presumido, em regime de competência, para cálculo do imposto corrente. A base de cálculo para apuração do imposto de renda corresponde a 8% de suas receitas operacionais de vendas. Para a apuração da contribuição social sobre o lucro líquido, a base de cálculo representa 12% das referidas receitas. Sobre estas bases somam-se ainda as outras receitas operacionais (preponderantemente as receitas financeiras e receita com corretagem).
O imposto de renda e a contribuição social do período corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável para imposto de renda e 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.
A controlada GGF Transportes Ltda. adota a tributação com base no lucro real anual. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço em que controlada gera faturamento tributável.
A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

f. Propriedades para investimento

São mensuradas pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor

recuperável (*impairment*). Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor liquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado.
Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

g. Estoques

Estoque de unidades imobiliárias:
Representados pelo custo de unidades em construção ainda não comercializadas, bem como por terrenos para futuros empreendimento.
Esses estoques estão demonstrados ao custo, adicionados pelos custos incorridos com a evolução da obra e despesas estimadas para efetuar a venda. O valor líquido de realização, que é representado pelo preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados necessários para efetuar a venda, é superior ao seu valor contábil.
Outros estoques:
Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

h. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico e os bens adquiridos até dezembro de 2010 foram mensurados pelo custo atribuído quando aplicado, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.
Os ganhos e as perdas com alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas), líquidas” na demonstração do resultado.

(i) Custos subsequentes
Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pelas entidades da Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(ii) Depreciação
A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo.
A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.
Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.
Os métodos de depreciação e as vidas úteis são revistos a cada encerramento de período financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

i. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial
As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas tornam-se parte das disposições contratuais do instrumento.
Um ativo financeiro (a menos que seja umas contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Uma conta a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurada inicialmente ao preço da operação.

(i) Classificação e mensuração subsequente
Instrumentos financeiros
No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento patrimonial; ou ao valor justo por meio do resultado (VJR).
Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.
Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR):
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; **e**
• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
• Um instrumento de dívida é mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR):
• É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; **e**
• Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.
• No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento de patrimônio que não é mantido para negociação, a Companhia e suas controladas podem escolher, irrevogavelmente, apresentar mudanças subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes. Esta opção é realizada investimento por investimento.
• Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme descrito acima, são classificados como ao valor justo por meio do resultado (VJR). Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) como ao valor justo por meio do resultado (VJR) se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.
Instrumentos financeiros - Avaliação do modelo de negócio
A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:
• As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
• Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo (GGF);
• Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
• Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; **e**
• A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.
As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas.
Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.
Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros
Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contra-

prestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia e suas controladas consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram:

- **Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa**;
- **Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis**;
- **O pré-pagamento e a prorrogação do prazo**; **e**
- **Os termos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).**

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado (VJR)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA). No desconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes (ORA) é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) e nunca são reclassificados para o resultado.

(ii) Desconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas desconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando estas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia e suas controladas realizam transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia e suas controladas desconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também de reconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iii) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

j. Redução ao valor recuperável *(impairment)*

(i) Ativos financeiros não-derivativos

A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**;
- **Ativos de contrato.**

A Companhia e suas controladas mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas.

Mensuração das perdas de crédito esperadas

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos a Companhia e suas controladas de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que estas esperam receber).

Ativos financeiros com problemas de recuperação

Em cada data de balanço, a Companhia e suas controladas avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- **Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário**;
- **Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência**;
- **Reestruturação de um valor devido ao Grupo (GGF) em termos que não seriam aceitas em condições normais**;
- **A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira**; **ou**
- **O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.**

Baixa

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não têm expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte.

(i) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidades geradoras de caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

8 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Entidade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

a. IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis.

O IFRS 18 substituirá o CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novo requisitos principais.

• as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.

• as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.

• Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

b. Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia:

• Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02);

• Classificação e mensuração de instrumentos financeiras (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

9 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa	1	1	6	8
Bancos em moeda nacional	-	-	8.296	2.559
Aplicações financeiras (i)	862	960	1.274	960
	863	**961**	**9.576**	**3.527**

Os saldos de aplicações financeiras correspondem a Certificados de Depósitos Bancários (CDB) com remuneração de 90% a 105% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (49% a 101% em 2023) e aplicação automática de liquidez diária remuneradas a uma taxa de 47% a 97% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) (47% a 97% em 2023).

As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e, portanto, foram consideradas como equivalentes de caixa. Essas aplicações financeiras são mantidas em bancos de primeira linha. Para mais informações sobre a exposição a riscos de taxa de juros e liquidez, veja Nota explicativa n° 22.

10 Contas a Receber de Clientes (Consolidado)

	2024	**2023**
Contas a receber de clientes (a)	32.163	3.900
Contas a receber partes relacionadas	855	30
	33.018	**3.930**
Circulante	12.073	3.390
Não circulante	20.545	-

(a) os aumentos do saldo do Contas a receber de clientes referem-se significativamente a venda de imóveis pela controlada SPE Loteamento Industrial VIII Ltda.

A composição dos valores a receber por vencimentos é a seguinte:

	2024	**2023**
A vencer		
De 91 a 180 dias	6.652	3.900
De 181 a 365 dias	5.421	-
Acima de 365 dias	20.545	-
	33.018	**3.900**

A exposição a riscos de crédito, bem como as médias das idades dos saldos, risco de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na Nota explicativa nº 22.

11 Títulos a receber (Consolidado)

	2024	**2023**
Venda de máquinas e implementos (a)	-	9.608
(-) ajuste a valor presente	-	(961)
	-	**8.647**
Circulante	-	8.647
Não circulante	-	-

(a) referem-se a venda de máquinas e equipamentos agrícolas para GGF Agro, liquidadas em 2024.

A composição dos valores a receber por vencimentos é a seguinte:

	2024	**2023**
A vencer		

De 91 a 180 dias	-	8.647
	-	**8.647**

A exposição a riscos de crédito, bem como as médias das idades dos saldos, risco de moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes, são divulgadas na Nota explicativa nº 22.

12 Estoques (Consolidado)

	2024	**2023**
Estoque de unidades imobiliárias	27.667	12.123
Almoxarifado	26	54
	27.693	**12.177**

O estoque em 31 de dezembro de 2024 corresponde substancialmente a lotes disponível para venda objeto de empreendimento imobiliário desenvolvido pela controlada Las Industriale VIII, unidades imobiliárias (lotes) já lançados e concluído.

13 Direito de uso e arrendamento (Consolidado)

a) Direito de uso

A locação de imóvel comercial para instalação da sede administrativa pela controlada Lascito Urbanismo, foi desconhecido no ano de 2022.

	Imóvel
Saldo em 1º de janeiro de 2022	207
Adições	(7)
Depreciações	(200)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-

b) Arrendamento

	Imóvel
Saldo em 1º de janeiro de 2022	214
Adições	(61)
Amortizações	(5)
Pagamento de juros	(5)
Juros provisionados	(153)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-

14 Investimentos

a. Movimentação dos investimentos

	2024			
	GGF Fazendas	**GGF Transportes**	**Lascito Urbanismo**	**Total**
Informações sobre as controladas				
Quantidade de quotas possuídas	110.647	2.800	260	
Percentual de participação	95,0168%	99,9999%	99,9985%	
Patrimônio líquido	229.546	1.978	14.743	
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	60.826	646	16.950	
Movimentação do investimento				
Saldo inicial em 1º de janeiro de 2024	209.415	1.333	(2.207)	208.541
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo	2.897	-	-	2.897
Equivalência patrimonial	57.795	645	16.950	75.390
Distribuição desproporcional de lucros (a)	(52.000)	-	-	(52.000)
Em 31 de dezembro 2024	**218.107**	**1.978**	**14.743**	**234.828**

	2023			
	GGF Fazendas	**GGF Transportes**	**Lascito Urbanismo**	**Total**
Informações sobre as controladas				
Quantidade de quotas possuídas	110.647	2.800	260	
Percentual de participação	95,0168%	99,9999%	99,9985%	

Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	220.398	1.333	(2.207)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	46.884	(1.161)	(1.696)

Movimentação do investimento

Saldo inicial em 1º de janeiro de 2023	221.647	2.494	(475)	223.666
Ajuste de avaliação patrimonial reflexo	420	-	-	420
Distribuição dos lucros	(401)	-	-	(401)
Equivalência patrimonial	44.548	(1.161)	(1.732)	41.655
Distribuição desproporcional de lucros (a)	(56.799)	-	-	(56.799)
Em 31 de dezembro 2023	**209.415**	**1.333**	**(2.207)**	**208.541**

(a) Alocados como resultado de participações societárias

a. Resumo das demonstrações financeiras de controladas

	Participação	Quantidade de quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas líquida operacional	Custos, Despesas e outras receitas líquidas	Resultado do exercício
31 de dezembro de 2024												
GGF Fazendas Ltda.	95,0168%	110.647	12.354	240.349	252.703	290	22.867	23.157	229.546	65.199	(4.373)	60.826
GGF Transportes Ltda.	99,9999%	2.800	1.727	320	2.047	69	-	69	1.978	17.736	(17.090)	646
Lascito Urbanismo Ltda	99,9985%	260	3.790	34.909	38.699	3.401	20.555	23.956	14.743	20.461	(3.511)	16.950
Total		**113.707**	**17.871**	**275.578**	**293.449**	**3.760**	**43.422**	**47.182**	**246.267**	**103.396**	**(24.974)**	**78.422**
31 de dezembro de 2023												
GGF Fazendas Ltda.	95,0168%	110.647	14.512	251.770	266.282	8.590	37.294	45.884	220.398	74.224	(27.340)	46.884
GGF Transportes Ltda.	99,9999%	2.800	907	490	1.397	65	-	65	1.332	16.530	(17.691)	(1.161)
Lascito Urbanismo Ltda	99,9985%	260	1.511	10.732	12.243	1.681	12.769	14.450	(2.207)	-	(1.696)	(1.696)
Total		**113.707**	**16.930**	**262.992**	**279.922**	**10.336**	**50.063**	**60.399**	**219.523**	**90.754**	**(46.727)**	**44.027**

b. Resumo das demonstrações financeiras de controladas indiretas

	Participação	Quantidade de quotas	Ativos circulantes	Ativos não circulantes	Total de ativos	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Total de passivos	Patrimônio líquido	Receitas líquida operacional	Custos, Despesas e outras receitas líquidas	Resultado do exercício
31 de dezembro de 2024												
Las Industriale VIII	100%	110.411	32.914	19.365	52.279	466	2.112	2.578	49.701	32.495	(7.168)	25.327
Las Speranza	100%	170	193	170	363	-	-	-	363	-	(7)	(7)
Total		**110.581**	**33.107**	**19.535**	**52.642**	**466**	**2.112**	**2.578**	**50.064**	**32.495**	**(7.175)**	**25.320**
31 de dezembro de 2023												
Las Industriale VIII	100%	110.411	10.874	-	10.874	-	-	-	10.874	-	(126)	(126)
Total		**110.581**	**10.874**	-	**10.874**	-	-	-	**10.874**	-	**(126)**	**(126)**

15 Propriedades para investimento (Consolidado)

	Terras
Saldo em 1º de janeiro de 2023	179.992
Aquisições	42.781
Transferência	(1.005)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**221.768**
Transferência (i)	(170)
Depreciação	(526)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**221.072**

(i) Em março de 2024 a controlada GGF Fazendas integralizou sua participação no capital social da SPE Las Speranza Ltda. através da incorporação do terreno que será desenvolvido o empreendimento imobiliário. Conforme política contábil, o terreno e demais custos para o desenvolvimento do empreen-

dimento, irão compor o custo de unidades imobiliárias disponíveis para venda e, portanto, os custos são classificados no estoque.
A Companhia e suas controladas não divulgaram o valor justo das propriedades para investimento considerando o fato de algumas áreas estarem em área urbana ou próxima de área urbana, fato que traz um alto grau de subjetividade para a mensuração do valor justo.

16 Imobilizado

	Terras para urbanos	Edificações e instalações	Veículos	Máquinas e equipamentos	Implementos agrícolas	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Outros imobilizados	Bens em Aquisição	Total
Custo										
Saldo em 1° de janeiro de 2023	7	45	9.728	32	170	97	503	780	-	11.362
Aquisições	-	-	68	-	-	159	15	21	40	303
Baixas	-	(10)	(145)	-	-	(2)	-	-	-	(157)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7**	**35**	**9.651**	**32**	**170**	**254**	**518**	**801**	**40**	**11.508**
Aquisições	170	3	99	-	-	276	34	-	-	582
Transferências	(7)	47	-	-	-	-	-	-	(40)	-
Baixas	-	-	(243)	-	-	-	(3)	(21)	-	(267)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**170**	**85**	**9.507**	**32**	**170**	**530**	**549**	**780**	**-**	**11.823**
Depreciação										
Saldo em 1° de janeiro de 2023	-	(496)	(4.562)	-	(136)	(54)	(329)	(565)	-	(6.142)
Depreciação no exercício	-	(489)	(873)	(32)	(32)	(29)	(60)	(83)	-	(1.598)
Reclassificação (a)	-	1.005	-	-	-	-	-	-	-	1.005
Baixas	-	(49)	136	-	-	1	-	-	-	88
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**(29)**	**(5.299)**	**(32)**	**(168)**	**(82)**	**(389)**	**(648)**	**-**	**(6.647)**
Depreciação no exercício	-	(4)	(879)	-	(2)	(41)	(57)	(96)	-	(1.079)
Baixas	-	-	175	-	-	-	2	-	-	177
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(33)**	**(6.003)**	**(32)**	**(170)**	**(123)**	**(444)**	**(744)**	**-**	**(7.549)**
Valor contábil líquido										
Em 31 de dezembro de 2023	7	6	4.352	-	2	172	129	153	40	4.861
Em 31 de dezembro de 2024	170	52	3.504	-	-	407	105	36	-	4.274

(a) Reclassificação para propriedade para investimento

Redução ao valor recuperável
A Companhia e suas controladas avaliam, ao final de cada período de divulgação, eventuais indicativos de desvalorização de seus ativos que pudessem gerar a necessidade de testes sobre seu valor de recuperação.
A Administração da Companhia e suas controladas não identificaram qualquer evidência que justificasse a necessidade de realização do teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Bens dados em garantias
Em 31 de dezembro de 2024, terras próprias foram dadas em garantia em operações de empréstimos e financiamentos bancários, sendo em operações da Companhia e suas controladas e em operações do Condomínio, no qual explora atividade mediante parceria agrícola, conforme apresentado na nota explicativa nº 1.

17 Empréstimos e financiamentos (consolidado)
Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja Nota explicativa nº 22.

		2024	Movimentação		2023
			BRL	USD	
Modalidade	**Ano de vencimento**	**Valor contábil**	**Taxa de juros (média ponderada a.a.)**	**Taxa de juros (média ponderada a.a.)**	**Valor contábil**
Finame	2024		5,75%	6,29%	
Saldo Inicial		**1.509**	**1.509**	-	**3.769**
Juros e Variações provisionados		34	34	-	169
Amortizações		(1.543)	(1.543)	-	(2.233)
Juros pagos		-	-	-	(196)
Total		-	-	-	**1.509**

c. Garantias
Os empréstimos e financiamentos mantidos pelo Grupo estão garantidos por alienação fiduciária de bens móveis, aval, fiel depositário, hipoteca, penhor rural e mercantil.

Os contratos de empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não possuem cláusulas restritivas "*covenants*" financeiros a serem atendidas.

18 Empréstimos com partes relacionadas (consolidado)

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos empréstimos e financiamentos com partes relacionadas com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição a riscos de taxa de juros, e liquidez, veja Nota explicativa nº 22.

Modalidade	Indexador	Taxa média de juros (a.a.)	2024	2023
Moeda Nacional				
Mútuo Financeiro dos Sócios	R$	10,00%	23.536	4.244
Total			**23.536**	**4.244**
Circulante			2.981	1.475
Não circulante			20.555	2.769

a. Movimentação da dívida

Saldo em 1º de janeiro de 2024	**4.244**
Variações dos fluxos de caixa de financiamento	
Empréstimos tomados	18.060
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**18.060**
Outras variações	
Provisão de juros	1.232
Total de outras variações	**1.232**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**23.536**

b. Vencimento da dívida de longo prazo

31 de dezembro de 2024	2026	2027	2028	Após 2028	Total
Mútuo Financeiro dos Sócios	1.858	16.467	2.230	-	20.555
	1.858	**16.467**	**2.230**	-	**20.555**

19 Partes relacionadas

a. Transações

As transações entre partes relacionadas do Grupo (GGF) se referem a parcela dos frutos que cabem a controlada da Companhia, GGF Fazendas Ltda. da venda de ativos para a GGF Agro Ltda e contratos de mútuo financeiro com sócios.

Saldos em aberto	Natureza do relacionamento	2024	2023
Ativo:			
Circulante: Contas a receber de clientes			
Prestação de serviço de transporte - GGF Agro Ltda.	Outras partes relacionadas	855	-
Circulante: Títulos a Receber			
Compra de máquinas e equipamentos - GGF Agro Ltda.	Outras partes relacionadas	-	8.647
Total ativo com partes relacionadas		**855**	**8.647**
Passivo:			
Circulante: Empréstimos partes relacionadas			
Mútuo financeiro - Guerino Ferrarin	Acionista	2.891	1.475
Nao circulante: Empréstimos partes relacionadas			
Mútuo financeiro - Guerino Ferrarin	Acionista	1.571	2.769
Mútuo financeiro - Rogério Ferrarin	Acionista	6.328	-
Mútuo financeiro - Andre Ferrarin	Acionista	6.328	-
Mútuo financeiro - Cristiano Ferrarin	Acionista	6.328	-
		20.555	**2.769**
Não circulante: Contas a pagar			
Outros passivos compra de terras - Guerino Ferrarin (i)	Outras partes relacionadas	-	6.845
Total passivo com partes relacionadas		**23.536**	**11.089**

(i) Refere-se a aquisição de imóvel rural pela GGF Fazendas, caracterizado como Lote nº 24, Matrícula 18.192, com área de 381,9695ha, (trezentos e oitenta e um hectares, noventa e seis ares e noventa e cinco centiares), situado município de Santa Rita do Trivelato/MT, cujo vencimento final para quitação da obrigação pactuada se dará em 30 de março de 2027.

a. Transações que afetaram o resultado

As transações significativas que influenciaram os resultados dos exercícios foram as seguintes:

	2024	2023
Vendas		

Venda cascalho - Lascito Urbanismo Ltda.	15	-
Venda cascalho - Las Industriale	301	-
Prestação de serviço de transporte-Las Industriale	11	-
Prestação de serviço de transporte - GGF Agro Ltda.	20.177	18.830
	20.504	**18.830**
Despesas financeiras		
Juros sobre empréstimos	(1.232)	(272)
	(1.232)	**(272)**

Remuneração dos administradores

Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades da Companhia e suas controladas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 os mesmos receberam a quantia de R$ 86 (R$ 137 em 2023). A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como, benefícios pós emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

20 Provisão para contigências (Consolidado)

Natureza	2023	Adição	Baixa	Atualização	2024
Depósitos judiciais relacionados	15.159	-	-	992	16.151
Funrural	(15.159)	-	-	(992)	(16.151)
Cível	-	202	-	-	202
	-	**202**	-	-	**202**

Os tributos *sub-judice* são compostos, substancialmente, por valores provisionados relacionados ao Funrural, cuja cobrança está sendo questionada pela Administração do Grupo em relação à inconstitucionalidade da referida contribuição, uma vez que a respectiva incidência sobre a comercialização de produtos agrícolas pelo produtor rural configura bitributação, ofendendo ao princípio da isonomia (artigo 25 Lei 8.212/91). Assim, a administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, efetua o recolhimento em juízo de tais débitos e provisiona a obrigação corrente.

21 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados e registrados com base na legislação vigente para cada uma das entidades consolidadas, como segue:

• Lucro real: A controlada GGF Transportes Ltda. são optante pelo lucro real e apurou lucro fiscal no período. Considerando não haver histórico de lucros, a administração decidiu pela não constituição dos tributos diferidos ativos correspondentes. O passivo de tributo diferido apresentado nas demonstrações financeiras foi calculado considerando as diferenças temporárias apuradas por essa entidade.

• Lucro presumido: As controladas GGF Fazendas Ltda., Lascito Urbanismo Ltda. e SPE Loteamento Industrial VIII Ltda., SPE Las Speranza e a controladora GGF Participações S.A. são optantes pela apuração com base no lucro presumido.

Nesse contexto, a apuração dos tributos sobre o lucro nas demonstrações financeiras é como segue:

	Controladora			
	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Outras Receitas Financeiras	122	122	95	95
Total de base de cálculo do Imposto de Renda	**122**	**122**	**95**	**95**
Total de base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	**122**	**122**	**95**	**95**
IRPJ Lucro Presumido	19	-	14	-
Adicional de IRPJ	-	-	(15)	-
CSLL Lucro Presumido	-	11	-	9
Total dos impostos e contribuições sobre a renda		**30**		**8**
Alíquota efetiva:		24,6%		8,4%

	Consolidado			
	2024		2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**665**	**665**	-	-
Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal de 25% e 9%.	142	60	-	-
Ajustes para demonstração da taxa efetiva:				
Adições e exclusões	(191)	(191)	-	-
Total de base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	**7.292**	**10.103**	**6.310**	**9.318**
Diferença de tributação das empresas lucro presumido	1.736	920	1.555	839
Total dos impostos e contribuições sobre a renda		**2.858**		**2.394**
Alíquota efetiva:		33,4%		33,6%

Ativos e passivo fiscais diferidos

	2024	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	2023	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	2022
Passivo fiscal diferido:							

Diferenças temporárias	72	(43)	-	115	(42)	-	157
	72	**(43)**	-	**115**	**(42)**	-	157
Passivo fiscal diferido:							
Diferenças temporárias	(767)	(767)	-	-	-	-	-
Custo atribuído (i)	(22.665)	(813)	285	(22.137)	(17.185)	(2)	(4.950)
	(23.432)	**(1.580)**	**285**	**(22.137)**	**(17.185)**	**(2)**	**(4.950)**

Em 31 de dezembro de 2024, a controlada GGF Fazendas reconheceu passivo fiscal diferido sobre a mais valia da propriedade para investimento reclassificada do ativo imobilizado (terras) no valor de R$ 813 (2023 - R$ 17.185).

22 Instrumentos financeiros

Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

		Controladora		**Consolidado**	
		Valor Contábil		**Valor Contábil**	
	Hierarquia do valor justo	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Ativos financeiros não mensurados ao valor justo:					
Caixa e equivalentes de caixa	Ativo amortizado	1	1	8.302	2.567
Aplicações financeiras	Ativo amortizado	862	960	1.274	960
Contas a receber de clientes	Ativo amortizado	-	-	33.018	3.930
Títulos a receber	Ativo amortizado	-	-	-	8.647
Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:					
Fornecedores	Outros passivos financeiros	-	-	396	154
Empréstimos e financiamentos	Outros passivos financeiros	-	-	-	1.509
Empréstimos com partes relacionadas	Outros passivos financeiros	-	-	23.536	4.244
Outras contas a Pagar - Terras	Outros passivos financeiros	-	-	-	6.845

Gerenciamento de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas as expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco com taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. Por isso, a Companhia e suas controladas realizam, quando necessário, operações com instrumentos financeiros objetivando a proteção de riscos financeiros principalmente em relação à variação da taxa de câmbio e ao preço das *commodities*.

A atividade de gestão de riscos é realizada periodicamente com a gestão do Diretor executivo, juntamente com as principais áreas envolvidas com o processo, como financeiro, controladoria e comercial. A gestão define todas as características da atividade de gestão de riscos, estabelecendo relatórios e sistemas de controle para o acompanhamento de riscos, metodologias para cálculo da exposição, limites, critérios para tomada de riscos de contraparte e de liquidez e instrumentos financeiros aprovados para negociação.

O objetivo da Gestão de riscos é a proteção do fluxo de caixa visando, através da redução da volatilidade com instrumentos derivativos, regular as principais exposições de riscos comerciais e financeiros oriundos da operação. Para isso, os instrumentos financeiros derivativos são utilizados apenas em posições contrárias à exposição operacional.

As variações periódicas do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos são reconhecidas como receita ou despesa financeira no mesmo período em que ocorrem, exceto quando o derivativo for designado e qualificado como *hedge* para fins contábeis na data da operação.

Para determinar o valor justo estimado dos derivativos, a Companhia e suas controladas utilizam cotações de operações semelhantes ou informações públicas disponíveis no mercado financeiro bem como metodologias de avaliação geralmente aceitas e praticadas pelas contrapartes que não sofrem alterações de critério sem razão relevante. As estimativas não garantem, necessariamente, que tais operações possam ser realizadas no mercado aos valores indicados. O uso de diferentes informações de mercado e/ou metodologias de avaliação pode ter um efeito relevante no montante do valor estimado de mercado.

Risco de Mercado

Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos indexados pela variação da *LIBOR 6* e aplicações financeiras indexadas à variação do CDI, expondo estes ativos e passivos às flutuações na composição das taxas de juros conforme demonstrado a seguir. A administração monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações com instrumentos financeiros derivativos para proteção contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Análise de sensibilidade de variação nas taxas de juros

Para efeito de análise de sensibilidade, e utilizando os saldos de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas oferecem o cenário I (provável) a partir das expectativas de mercado para a média na taxa básica de juros em 2024. Na projeção do cenário II (possível), essa média foi corrigida em 25%, e para o cenário III (remoto), em 50%.

Aumento das taxas

Controladora				**Provável**		**Variação de 25%**		**Variação de 50%**
	Exposição em 31/12/2024	**Risco**	**Taxa (*)**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**
Ativo financeiro:								
Aplicações financeiras	862	CDI	13,03%	112	16,29%	140	19,55%	168
Efeito no resultado						**28**		**56**

Consolidado	**Provável**	**Variação de 25%**	**Variação de 50%**

	Exposição em 31/12/2024	Risco	Taxa (*)	Valor	Taxa	Valor	Taxa	Valor
Ativo financeiro:								
Aplicações financeiras	1.274	CDI	13,03%	166	16,29%	207	19,55%	249
Efeito no resultado						**41**		**83**

Redução das taxas

Controladora

				Provável		Variação de 25%		Variação de 50%
	Exposição em 31/12/2024	**Risco**	**Taxa (*)**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**
Ativo financeiro:								
Aplicações financeiras	862	CDI	13,03%	112	9,77%	84	6,52%	56
Efeito no resultado						**(28)**		**(56)**

Consolidado

				Provável		Variação de 25%		Variação de 50%
	Exposição em 31/12/2024	**Risco**	**Taxa (*)**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**	**Taxa**	**Valor**
Ativo financeiro:								
Aplicações financeiras	1.274	CDI	13,03%	166	9,77%	125	6,52%	83
Efeito no resultado						**(41)**		**(83)**

(*) as taxas utilizadas nas tabelas de sensibilidade como cenário provável foram extraídas nos sites dos órgãos oficiais de divulgação dos respectivos índices.

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes, e de depósitos em bancos e em outras instituições financeiras. Para reduzir o risco junto a clientes e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a administração trabalha com controle rigoroso de análise de crédito dos clientes. Para bancos e outras instituições financeiras, são aceitos somente títulos de entidades de primeira linha, e a utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos e financiamentos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

No exercício, a Companhia e suas controladas efetuaram pagamentos de principal e juros de empréstimos e financiamentos às instituições financeiras no montante de R$ 1.543 (R$ 2.429 em 2023).

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia e suas controladas, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Consolidado

	Fluxo de caixa contratual	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	396	396	-	-
Empréstimos com partes relacionadas	23.536	2.981	-	20.555
	23.932	**3.377**	-	**20.555**

	Menos de um ano	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	154	154	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.579	1.579	-	-
Empréstimos com partes relacionadas	4.244	1.475	1.364	1.405
Terras a pagar para partes relacionadas	6.845	-	6.845	-
	12.822	**3.208**	**8.209**	**1.405**

Gestão de capital

A gestão do capital é realizada pela administração da Companhia e suas controladas, com enfoque no incremento do valor do negócio a longo prazo tanto para os acionistas e investidores, como para funcionários e clientes. O objetivo é a consecução constante e sustentável de seus resultados. Para este propósito é necessário o equilíbrio nos negócios com um controle sobre os riscos financeiros, combinado com o grau de flexibilidade financeira requerida para alcançar tais objetivos.

A Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial combinado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial combinado, com a dívida bancária líquida.

		Controladora		**Consolidado**	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**

Empréstimos e financiamentos (inclui partes relacionadas)		-	-	23.536	5.753
(-) Caixa e equivalentes de caixa	9	(863)	(961)	(9.576)	(3.527)
Dívida líquida		**(863)**	**(961)**	**13.960**	**2.226**
Total do patrimônio líquido		231.328	209.320	231.328	209.320
Capital total		**230.465**	**208.359**	**245.288**	**211.546**
Índice de alavancagem financeira		0%	0%	6%	1%

23 Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social da GGF Participações S.A. é composto por 85.130.253 ações ordinárias e 28.376.751 ações ordinárias de classe especial e todas as ações emitidas estão devidamente integralizadas.

Ajuste de avaliação patriomonial

A controlada da Companhia, GGF Fazendas Ltda. reconheceu o custo atribuído *(deemed cost)* como previsto no Pronunciamento Técnico - CPC 27 e Interpretação Técnica - ICPC 10, ajustando assim o custo histórico dos terrenos rurais existentes em 31 de dezembro de 2010.

A controlada contabiliza os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos passivos sobre a mais valia do custo atribuído (realizado na GGF Fazendas Ltda., controlada da Companhia) já que á época do registro da mais valia, o efeito tributário decorrente do aumento do valor de mercado do referido ativo seria nulo, haja vista não haver diferença entre o Valor da Terra Nua - VTN entre a data de aquisição dessas terras e a data de de resgistro do custo atribuído. Considerando que os lucros da GGF Fazendas Ltda. são tributados pelo método presumido, e que a legislação determina que no caso da venda de terras e imóveis o tributo seja apurado com base na variação do valor do VTN. Por este método, no exercício de 2024 a Controladora contabilizou o valor de R$ 22.665 como passivo fiscal diferido.

Distribuição de dividendos

Não há percentuais mínimos para distribuição de lucros definidos no contrato social das controladas da Companhia. Os lucros são distribuídos aos sócios somente após aprovação.

Dos lucros líquidos apurados pela Companhia é deduzia a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, o restante terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral, desde que tenha sido distribuído aos acionistas detentores de ações preferenciais (se for o caso), dividendo mínimo obrigatório de 20% (vinte por cento) do lucro líquido apurado para o exercício, após a constituição das reservas legais, e para os demais acionistas, na forma do Art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Veja demonstrativo a seguir:

	2024	**2023**
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	26.321	(15.625)
(-) Reserva legal	(1.316)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	16.700
Base de cálculo para cálculodos dividendos mínimos obrigatórios	**25.005**	**1.075**
Dividendos propostos	(5.001)	(215)
	20.004	**860**

24 Receitas operacionais líquidas (Consolidado)

	2024	**2023**
Receita bruta		
Soja	37.850	39.648
Milho	23.177	35.552
Venda de Imóveis	33.760	-
Outras	317	-
Prestação de serviços	20.538	18.830
	115.642	**94.030**
Deduções de vendas e serviços		
Devoluções e abatimentos	(268)	(13)
Impostos sobre vendas	(4.808)	(3.263)
Total das deduções de vendas e serviços	**(5.076)**	**(3.276)**
Receita líquida de vendas e serviços	**110.566**	**90.754**

25 Despesas por natureza

	Controladora		**Consolidado**	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Subcontratações de transportes	-	-	(16.680)	(17.539)
Terrenos	-	-	(6.303)	-
Defensivos, fertilizantes e sementes	-	-	(10)	-
Salários, férias e benefícios a empregados	-	-	(1.138)	(544)

Honorários da administração	-	-	(103)	(145)
Encargos sociais	-	-	(316)	(158)
Manutenções e reparos	-	-	(18)	(12)
Serviços de terceiros	(384)	(629)	(822)	(6.152)
Depreciações e amortizações	-	-	(1.352)	(1.852)
Impostos e taxas	(2)	(2)	(867)	(695)
Outras despesas	(20)	(2)	(2.087)	(1.023)
	(406)	**(633)**	**(29.696)**	**(28.120)**
Classificados como:				
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	-	-	(24.115)	(22.853)
Despesas gerais, administrativas e com vendas	(406)	(633)	(5.581)	(5.267)
	(406)	**(633)**	**(29.676)**	**(28.120)**

26 Resultado financeiro líquido

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receitas financeiras				
Rendimentos de aplicações financeiras	86	117	107	526
Ajuste a valor presente de recebíveis	-	-	1.357	1.995
Atualização monetária de valores depositados em juízo	-	-	992	1.089
Descontos obtidos	-	-	926	71
	86	**117**	**3.382**	**3.681**
Despesas financeiras				
Juros sobre financiamentos	-	-	(1.265)	(437)
Atualização monetária de contingências	-	-	(992)	(1.089)
Outras despesas	(1)	(1)	(16)	(26)
	(1)	**(1)**	**(2.273)**	**(1.552)**
Variações cambiais, líquidas				
Variações cambiais ativas	-	-	-	57
Variações cambiais passivas	-	-	-	(63)
	-	-	-	**(6)**
Resultado financeiro, líquido	**85**	**116**	**1.109**	**2.123**

27 Compromissos

Vendas futuras

Em 31 de dezembro de 2024 a controlada GGF Fazendas era parte em contratos de venda futuro de grãos originados do contrato de parceria agrícola com a GGF Agro. Os compromissos futuros com clientes são como segue:

Produto	Data estimada de Entrega	Quantidade	Unidade	Contratos	Moeda	Frete	Preço sc (*)
Safra 24/25 - Soja	Abril-25	216.666	SC	100409280	U$	CIF	121,37
		216.666					

* A taxa de conversão utilizada obtida (R$ 6,1923 para US$ 1,00) no Boletim Focus - Banco Central na data base de 31 de dezembro de 2024.

28 Seguros (Consolidado)

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As contratações das coberturas são realizadas em conjunto com a parte relacionada GGF Agro, sendo a cobertura individualizada ou global para determinados itens.

A Companhia adota como prática fazer análise de risco individual para cada operação. As coberturas de seguros são compostas por:

Bens Segurados	Riscos cobertos	Montante máximo da cobertura
Veículos	Perda Parcial do Veículo	100% Tabela Fipe
	Indenização Integral (danos, roubo, inc.)	100% Tabela Fipe
	Danos Materiais a Terceiros	500
	Danos Corporais a Terceiros	500
	Danos Morais	100

(*) Valores calculados pela cobertura média dos bens segurados

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: e14438e0

GGF Participações S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	9	863	961	9.576	3.527
Contas a receber de clientes	10	-	-	12.073	3.930
Títulos a receber	11	-	-	-	8.647
Estoques	12	-	-	27.693	12.177
Tributos a recuperar		4	-	864	395
Despesas antecipadas		-	-	15	15
Outros ativos		-	29	45	109
		867	**990**	**50.266**	**28.800**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	10	-	-	20.545	-
Ativo fiscal diferido	20	-	-	72	115
Outros ativos		51	41	326	296
		51	**41**	**20.943**	**411**
Investimentos	14	234.884	210.748	-	-
Propriedades para investimento	15	-	-	221.072	221.768
Imobilizado	16	-	-	4.274	4.861
Intangível		-	-	8	16
		234.935	**210.789**	**246.297**	**227.056**
Total do ativo		**235.802**	**211.779**	**296.563**	**255.856**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores		-	-	396	154
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	-	1.509
Imposto de renda e contribuição social	20	11	1	611	227
Tributos a recolher		2	-	99	-
Salários e contribuições sociais		-	-	151	91
Empréstimos com partes relacionadas	18	-	-	2.981	1.475
Dividendos mínimos obrigatórios		-	246	-	246
Outros passivos		5.001	5	5.001	41
		5.014	**252**	**9.239**	**3.743**
Não circulante					
Empréstimos com partes relacionadas		-	-	20.555	2.769
Provisão para contingências		-	-	202	-
Provisão para perdas em investimentos	14	-	2.207	-	-
Passivo fiscal diferido	20	-	-	24.377	22.135
Outros passivos	20	-	-	-	6.845
		-	**2.207**	**45.134**	**31.749**
Total do passivo		**5.014**	**2.459**	**54.373**	**35.492**
Patrimônio líquido					
Capital social	21	113.507	113.507	113.507	113.507
Ajuste de avaliação patrimonial		91.452	91.550	91.452	91.550
Reserva legal		3.784	2.468	3.784	2.468
Reserva de lucros		22.045	1.795	22.045	1.795
Total do patrimônio líquido		**230.788**	**209.320**	**230.788**	**209.320**
Participação dos não controladores		**-**	**-**	**11.402**	**11.044**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**235.802**	**211.779**	**296.563**	**255.856**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GGF Participações S.A.

Demonstração dos resultados

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita operacional líquida	22	-	-	110.566	90.754
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	23	-	-	(24.115)	(22.853)
Lucro bruto		-	-	**86.451**	**67.901**
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas gerais, administrativas e com vendas	23	(406)	(633)	(5.581)	(5.267)
Outras receitas (despesas), líquidas		10	44	592	(1.569)
		(396)	**(589)**	**(4.989)**	**(6.836)**
Lucro (prejuízo) operacional		**(396)**	**(589)**	**81.462**	**61.065**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	24	86	117	3.382	3.681
Despesas financeiras	24	(1)	(1)	(2.273)	(1.552)
Variações cambiais, líquidas	24	-	-	-	(6)
		85	**116**	**1.109**	**2.123**
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalencia patrimonial, líquida de impostos	14	26.662	(15.144)	-	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		26.351	(15.617)	82.571	63.188
Imposto de renda e contribuição social - corrente	20	(30)	(8)	(2.858)	(2.394)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	20	-	-	(1.633)	(17.227)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**26.321**	**(15.625)**	**78.080**	**43.567**
Atribuível a					
Controladores				26.321	(15.625)
Não controladores				51.759	59.192
				78.080	**43.567**
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital no final do exercício (expresso em R$ por ação)				0,23	(0,14)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GGF Participações S.A.

Demonstração dos resultados abrangentes

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	26.321	(15.625)	78.080	43.567
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	**26.321**	**(15.625)**	**78.080**	**43.567**
Atribuível a				
Controladores			26.321	(15.625)
Não controladores			51.759	59.192

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: e14438e0

GGF Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares Reais)

		Atribuível aos acionistas da Controladora							
				Reservas de lucros					
	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Legal	Retenção	Lucros acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2023		113.507	107.869	2.468	935	-	224.779	11.624	236.403
Distribuição desproporcional de lucros de controladas		-	-	-	-	-	-	(56.799)	(56.799)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(16.319)	-	-	16.700	381	(2.973)	(2.592)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(15.625)	(15.625)	59.192	43.567
Destinação do resultado do exercício	20(c)								
Dividendo mínimo		-	-	-	-	(215)	(215)	-	(215)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	860	(860)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2023		**113.507**	**91.550**	**2.468**	**1.795**	**-**	**209.320**	**11.044**	**220.364**
Distribuição desproporcional de lucros de controladas		-	-	-	-	-	-	(52.000)	(52.000)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(98)	-	-	-	(98)	599	501
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	26.321	26.321	51.759	78.080
Destinação do resultado do exercício	20(c)								
Reserva legal		-	-	1.316	-	(1.316)	-	-	-
Dividendo mínimo		-	-	-	-	(4.755)	(4.755)	-	(4.755)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	20.250	(20.250)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2024		**113.507**	**91.452**	**3.784**	**22.045**	**-**	**230.788**	**11.402**	**242.190**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GGF Participações S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares Reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		26.351	(15.617)	82.571	63.188
Ajustes de:					
Depreciações e amortizações		-	-	373	1.603
Resultado na venda e baixas de bens do imobilizado		-	-	-	(1.106)
Juros e variações cambiais, líquidos		-	-	1.266	446
Participação nos lucros das empresas investidas por equivalencia patrimonial, líquida de impostos	14	(26.662)	15.144	-	-
Variação nos ativos e passivos:					
Contas a receber de clientes		-	-	(28.688)	(3.863)
Títulos a receber		-	-	8.647	-
Estoques		-	-	(15.516)	(904)
Tributos a recuperar		-	-	(469)	(246)
Despesas antecipadas		-	-	-	4
Salários e contribuições sociais		-	-	60	12
Fornecedores		-	-	242	107
Outros ativos e passivos		27	(61)	(4.596)	(1.330)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		(284)	(534)	43.890	57.911
Imposto de renda e contribuição social pagos		(30)	(8)	(2.474)	(2.579)
Juros pagos		-	-	-	(201)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		**(314)**	**(542)**	**41.416**	**55.131**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Recebimento pela venda de ativo		-	-	796	20.238
Aquisição de imobilizado	16	-	-	(582)	(303)
Aquisição de propriedade para investimentos		-	-	-	(35.936)
Lucros recebidos		216	401	-	-
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		**216**	**401**	**214**	**(16.001)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Distribuição desproporcional de lucros		-	-	(52.000)	(56.799)
Amortização de empréstimos e financiamentos	17	-	-	(1.543)	(2.233)
Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		-	-	18.060	1.600
Amortização de arrendamentos		-	-	-	(61)
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	(98)	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento		**-**	**-**	**(35.581)**	**(57.493)**
(Redução) aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa, líquido		(98)	(141)	6.049	(18.363)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**961**	**1.102**	**3.527**	**21.890**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**863**	**961**	**9.576**	**3.527**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: e14438e0

RICARDO CASTELLAR DE FARIA, CPF nº 909.464.999-34, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social do processo SEMA nº 17761/2024, bem como a Ampliação da Capacidade de Alojamento aves/ciclo, para atividade de Criação de Aves a ser desenvolvida na Fazenda Granja Faria (CAR MT151779/2018), na Zona Rural do município de Sorriso/MT.

Protocolo 1723909

EDITAL DE CONVOCACAO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL. Expedido nos autos da RECUPERACAO JUDICIAL de CRISTINA DREYER (CNPJ: 57.517.707/0001-97) e RAQUEL DREYER (CNPJ: 57.513.567/0001-89) "GRUPO DREYER",
PROCESSO Nº 1025997-39.2024.8.11.0003, o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT, Dr. Renan Carlos Leão do Nascimento, FAZ SABER, na forma da Lei 11.101/2005, a todos os interessados que ficam convocados os credores das empresas mencionadas a se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada exclusivamente em ambiente virtual, através da plataforma Clickmeeting. A assembleia ocorrera no dia 02 de setembro de 2025, as 14h00 (horário de Mato Grosso), em primeira convocação, com credenciamento dos credores entre 13h00 e 13h45, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum legal, ficam desde já convocados os credores para a segunda convocação, que será realizada no dia 09 de setembro de 2025, também as 14h00 (horário de Mato Grosso), com credenciamento entre 13h00 e 13h45, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. A Assembleia será conduzida pela Administradora Judicial CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, neste ato representada pela Dra. Gisela Alves Cardoso. A Assembleia tem como objeto a deliberação sobre: (a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (b) constituição ou não de Comitê de Credores; (c) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores. Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar a Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação de ID dos autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participara pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular valido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais tem caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. (2) após o recebimento da documentação e sua validação pela Administradora Judicial, os convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo instruções detalhadas para o acesso. Cada credor recebera apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha a plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos as suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumaria e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas a ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos a leitura, tendo em vista que ao termino serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rondonópolis/MT, 14 de agosto de 2025.

Protocolo 1724453

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia **04 de setembro de 2025**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **Assembleia Geral Extraordinária:** a) prestação de contas dos administradores do primeiro semestre de 2025; b) projeções para o segundo semestre 2025; c) outros assuntos de interesse social. ***Campo Novo do Parecis, MT, 12 de agosto de 2025. Rui Carlos Ottoni Prado -*** *Presidente do Conselho de Administração.*

Protocolo 1724799

BENEFICIADORA DE ALGODÃO COTTON 163 S.A, inscrito no CNPJ Nº 31.617.787/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°36'42" S / Long. 55°46'13" O, com vazão de 119,60 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1724819

DOM BRAZ IND. E COMERCIO DE TRONCOS E BALANÇAS LTDA - CNPJ Nº 02.915.300/0001-26 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação Ambiental - LP, LI e LO, para atividade de Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios imobiliários, localizada na MT 208, nº895 - Jardim das Araras - Município de Alta Floresta MT

Protocolo 1725015

ETICA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.631.473/0003-42

Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA-MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de "Canteiro de Obras", a ser instalado na MT-451, km 36, entroncamento com MT-370, no município de Poconé-MT, em uma área de 75.000 m², visando a continuidade das obras de Revitalização da MT-451.

Protocolo 1725016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** CNPJ 24.950.495/0001-88, que desenvolve como atividade principal Administração Pública, situada no endereço: Praça dos três Poderes nº 03 CEP 78.840-090, Campo Verde - MT, solicita a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a **LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO**, em uma área de 4,67 hectares, localizada na **Fazenda Guanabara**, área rural do município de Dom Aquino-MT, nas coordenadas **15°27'33.72"S e 54°41'28.43"O**.

Protocolo 1725026

M.R. FERREIRA & **FERREIRA LTDA**, **CNPJ nº 17.870.598/0001-72**, torna público que requer junto a **SAMA**, a obtenção da **Renovação da Licença de Operação nº 270/2019, para a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Fabricação de produtos de carne, Fabricação de padaria e confeitaria com predominância de produção própria**, **Comércio varejista de carnes - açougues e para a Atividade de Peixaria**, para uma área de 790,62 m², localizado na Rua Passo Fundo, 1894 - Bairro de São Mateus do município de Sorriso-MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

NILSON BEDIN, inscrito no **CPF n° 994.951.121-68**, torna público que requer junto à **Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente - SAMA**, a obtenção das **Licenças Prévia**, **de Instalação e de Operação**, para área total construída de 1.325,30 m², para a atividade de Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, referente a um Depósito de Defensivos Agrícolas e a um Depósito de Adubos, ambos com a finalidade de atender a demanda da propriedade rural denominada Fazenda Sombra da Terra, localizado na Rodovia MT 485, S/N, KM12 + 03 KM a esquerda, Linha Moroco, Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO AGRONEGOCIO - IAGRO, inscrita no CNPJ N° 21.595.750/0004-76, torna público que requer junto à **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/MT**, a obtenção das **Licenças Prévia**, **de Instalação e de Operação**, para a atividade de obras de irrigação, com uma área total de 25,47 hectares, situada na Rodovia MT 242, KM 17,5, S/N, Área Rural de Sorriso no município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

HEIMBERT LAGEMANN, **CPF 176.547.181-87**, torna público que requer junto a
Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá-MT - SMMA, **a Alteração de Razão Social da Licença de Operação n° 101/2022**, passando
de Ricardo Bortoluzzi Pizzolato, CPF 042.061.321-86 para Heimbert Lagemann, CPF 176.547.181-87, para a atividade de Armazéns de grãos, localizado na Rodovia MT 160, Km 30, estrada Santa Inês, km 20, Fazenda Ricardo e Fazenda Santa Inês, localizada na Zona rural do município de Nova Maringá/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

Protocolo 1725028

A empresa BOA ESPERANCA AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°: 01.722.958/0009-06, está requerendo junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de Posto de Abastecimento - (tanque aéreo), localizado na Rodovia MT 222, KM 84, Zona Rural, no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Protocolo 1725029

TONELLO IMOBILIARIA LTDA, CNPJ nº 24.498.967/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua das Verbênias, Lote 22, Quadra C, Bairro Parque dos Ingás, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1725031

JJ GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ 53.024.793/0001-45, torna público que requereu á Secretária do Estada do Meio Ambiente - SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a Atividade de Piscicultura Convencional em tanques escavados no município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Protocolo 1725032

56.211.043 JORGE FERREIRA FREITAS, **CNPJ 56.211.043/0001-70**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, LOCALIZADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1120, PARQUE CASTELÂNDIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1725038

FRS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, **CNPJ 47.258.452/0001-31**, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA - LP E A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, LOCALIZADA NA RUA GUENO Nº 110, DISTRITO VALDEMIRO GUENO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.**

Protocolo 1725041

JOSÉ MARCOS ALVES 763.714.371-53- ME "ZIZÃO LAVA CAR", CNPJ: 29.620.422/0001-41, torna público que requereu junto a SEMMAAP/MT a renovação da Licença de Operação para vosso empreendimento, que tem como atividade principal os serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado na Av. Daniel Clemente, 2108, Jardim Morumbi sob as coordenadas, lat; 16°28'32,04" S e long; 54°39'42,51" O, no município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1725042

DOUGLAS JOSÉ XAVIER RACHID- ME "**LAVA JATO TOP CAR**" de **CNPJ**; **60.243.096/0001-40**, torna público que requereu junto a SEMMAAP - MT a Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Serviços de Lavagem, Lubrificação, e Polimento de Veículos Automotores", instalada na Rua Barão do Rio Branco, 2375, Bairro: Loteamento Monte Líbano, sob as coordenadas, lat; 16°27'26,05" S long; 54°38'27,12" O no Município de Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421 0807**

Protocolo 1725045

A empresa **ANA CLEIA DA CRUZ FONTES**, inscrita no CNPJ nº 51.190.844/0001-83, localizada na Rua Porto Velho, 1079-N, Bairro Industrial, em Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde (SAMA/LRV) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a regularização de suas atividades, sendo a atividade a licenciar: Fabricação de móveis com predominância de madeira.

Protocolo 1725047

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUN

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SAMA

J.A. NAITZEL LTDA, CNPJ 12.358.249/0001-52 (Edifício San Diego Comercial e Residencial) torna público que requereu a SAMA-Nova Mutum o Licenciamento Ambiental (LP LI) para a atividade Condomínios (residencial, comercial ou de serviços) horizontal ou vertical de 13 até 100 unidades no Município de Nova Mutum-MT, na Av. Paraná, Bairro Jardim América II, Qdra. D Lote 18, nas coordenadas 13º50'37.53''S, 56º06'39.19''O. não foi determinado EIA.

(Geoambiental) Topografia, Georreferênciamento, Assessoria Ambiental.
WWW.GEOAMBIENTALMT.COM.BR

Protocolo 1725051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTODE FLORESTAS PLANTADAS - INFLORA - CNPJ: 37.212.002/0001-54

O Presidente do Instituto Mato-grossense de Desenvolvimento de Florestas Plantadas -INFLORA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os Associados para Assembleia Gera Extraordinária a ser realizada no dia 01/09/2025, segunda-feira, iniciando às 16h30min em primeira convocação. A reunião ocorrerá no formato híbrido, sendo presencial na sede provisória sito a Rua I, 300, Quadra 17-A, Alvorada, Edifício do SENAR-MT, CEP 78048-832, Cuiabá/MT, e virtual pela plataforma Google Meet através do link que será encaminhado via e-mail a partir de dois dias antes da sua realização. Ordem do dia: Deliberar sobre a dissolução do INFLORA e a destinação do patrimônio. Cuiabá/MT, 15/08/2025. Glauber Silveira da Silva, Presidente do INFLORA.

Protocolo 1725049

A Sra. **ANA CRISTINA DOMINELLI SILLES**, inscrita no CPF sob o n° 054.462.651-65, torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial na Fazenda São José, município de Vera/MT, com as seguintes características: Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Irrigação por pivô central. Corpo Hídrico: Ribeirão Mariana. Ponto Captação: 12°12'16,17" S e 55°14'50,69" O. Vazão de captação: 0,04722 m³/s.

Protocolo 1725068

Requerimento de Alteração de Titularidade e Reemissão de Licenças Ambientais
CROMODIESEL SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA., CNPJ nº 61.488.679/0001-02, empresa localizada no município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta, a alteração de titularidade e reemisão das Licenças Ambientais (Processo nº 336/2023), atualmente em nome de Cromodiesel Comércio e Serviços, CNPJ n° 03.418.023/0001-09, para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Protocolo 1725074

VALMOR ROBERTO HUTTRA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob nº 322.342.791-00, residente e domiciliado à Rua das Dálias, 143N no Bairro Módulo 04 no município de Juína-MT por meio do presente instrumento, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT**, a concessão da Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de armazenagem de grãos em silos, localizada na MT-420, s/nº - Zona Rural, Fazenda Ijuí Castanheira-MT, conforme determina a legislação ambiental vigente.

Protocolo 1725081

COOPERATIVA AGROPECUARIA DE NOVA MUTUM COPERAGRO MUTUM, CNPJ nº 46.203.786/0001-45, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença de Operação (LO), para a atividade "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo com depósito no local", localizada na Rodovia MT-235, Km 7, S/N, Zona Rural, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1725084

Barra Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 58.256.805/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA o pedido de **Alteração de Razão Social**, **Licença de Instalação para Ampliação e Renovação de Licença de Operação - RLO** (Processo nº 318876/2006), para a atividade de: curtimento e outras preparações de couro, Município: Barra do Bugres/MT; ROD MT 246 S/N Zona Rural, Chácara União, distrito de Currupira, CEP: 78.390-000.

Barra Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 58.256.805/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA o pedido de **Outorga para Captação Subterrânea**, Poço 1- Lat -15.109205º, Long -56.86679º, Poço 2- Lat -15.10944º, Long -56.864691 º e Poço 3- Lat -15.10771º, Long -56.866334 º. Município: Barra do Bugres/MT; Rod. MT 246 S/N Zona Rural, Chácara União, distrito de Currupira, CEP: 78.390-000. **Finalidade: curtimento e outras preparações de couro**.

Protocolo 1725088

Curtume Araputanga S.A. - CURTUARA, CNPJ nº 01.395.652/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA o pedido de **Renovação de Licença de Operação - RLO** para a atividade de: curtimento e outras preparações de couro, Município: Araputanga/MT; Estrada da Taboca S/N, KM 3, Zona Rural, CEP: 78.260-000.

Curtume Araputanga S.A. - CURTUARA, CNPJ nº 01.395.652/0001-35, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA o pedido de **Outorga para Captacão Superficial** no Córrego Taquarussu DATUM: SAD69 - W: 58:20:14,7 - S: 15:30:00,50 e **Diluição de Efluentes** no Ribeirão das Pitas DATUM: SAD69 - W: 58:20:23,0 - S: 15:30:12,8 Município: Araputanga/MT; Estrada da Taboca S/N, KM 3, Zona Rural, CEP: 78.260-0. **Finalidade: curtimento e outras preparações de couro**.

Protocolo 1725089

FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº **22.451.088/0001-09**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a outorga de direito de uso de recursos hídricos, Córrego Irara. Ponto de captação **14°46'4.02" S - 55°33'57.09" O**, vazão de captação, **0,0014 m³/s**, 40.320 m³ diário. Modalidade: **Captação superficial insignificante**. Finalidade: uso para as obras de implantação e pavimentação da **MT-351** Paraíso do Manso, zona rural do município de Chapada dos Guimarães/MT.

Protocolo 1725090

O **GENIVALDO LUIZ RIBEIRO**, CPF: 236.271.661-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença de Operação - LO para Regularização de Drenos já Existentes com Uso do Solo para Agropecuária, situado na Fazenda Pantanal, localizada na estrada vicinal, s/n, Zona Rural do município de Cocalinho - MT, com sede nas coordenadas 51º35'22,31'' W 14º 55'42,24'' S. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1725098

ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086 e JUCEMAT matrícula 103, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará a **1ª Praça:** doze de setembro dois mil e vinte cinco das 09:00 às 10:00. **2ª Praça:** doze de setembro de dois mil e vinte cinco das 11:00 às 12:00, a etapa de lances no Processo nº 1002142-65.2020.8.11.0037, Polo Ativo: COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE SORRISO - CNPJ: 05.112.520/0001-00, Polo Passivo: INDIANA AGRI COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS EIRELI - CNPJ: 10.671.911/0001-02. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site:
https://www.m7leiloes.com/lote/INDIANA-AGRI-COMERCIO-E-EXPORTACAO-DE-CEREAIS-EIRELI-/203/

Protocolo 1725099

J3N PARTICIPACOES LTDA, CNPJ n° 58.732.860/0001-08, torna público que requer, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, com finalidade de irrigação, para um ponto de captação com as seguintes características: **Ponto PC01** - Coordenadas 11°53'37.946"S 57°1'24.061"W - Vazão: 1.966,32 m³/h - Área Irrigada: 671,37 ha - Localização: Ribeirão Langsdorf, Fazenda Santa Cruz, Porto dos Gaúchos - MT.

Protocolo 1725100

Inscrito no CNPJ: 14.165.383/0001-62, empresa INOX SÃO JOSE LTDA em Rondonópolis-MT, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT-Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a renovação da Licença de Operação (LO), tendo como atividade Serviços de corte e dobra de metais. A atividade não polui o meio ambiente.

Protocolo 1725111

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **BRUNA PETRY BANTLE-AMAZON COLOR** inscrita no CNPJ: 27.880.295/0001-94, com sede na AV JOAO PAULO II Nº 567 - W, INDUSTRIAL V, CEP: 78.460-706 - Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - LO**, **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DA ANTIGA EMPRESA - BRUNA PETRY FLORES**, **E SOLICITA TAMBÉM LP E LI DE APLIAÇÃO**, para atividade de 2539-0/02 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277.**

Protocolo 1725112

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa **MOCELLIN AGRONEGOCIOS E DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 12.635.351/0002-39, situada na Av. Amazonas, Nº 2479- S Bairro Menino Deus - CEP. 78.466-501, Município de Lucas do Rio Verde, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO - Nº 0179/2021**, para atividade de 4683-4/00 - Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local - BAIXO. Não foi determinado EIA/RIMA. - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS. (65) 99946-6277.**

Protocolo 1725114

SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.339.283/0001-18, torna público que requereu, à Secretaria Municipal de Meio AmbienteeDesenvolvimentoUrbano Sustentável-SMADESS,aLicença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade deUsinagem e Preparação de massade concreto e argamassa paraconstrução, localizada nas coordenadas geográficas 15º39'49''S55º58'46''W, com endereço na Rua F, S/N, Quadra Industrial 1/3, Lote 29A33/79A83, Bairro Distrito Industrial, CEP: 78.098-320, no município de Cuiabá/MT.

Protocolo 1725253

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA-MT - SSERP, entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº nº 24.734.204/0001-14, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/CNES nº 921.013.341.98935-4, localizado na Rua Celso Rosa de Lima, nº 473, bairro Centro, Tangará da Serra - Mato Grosso, neste ato representado por seu presidente devidamente eleito **Sr. WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS**, vem, com fundamento no art. 30 do estatuto, CONVOCAR **todos os Servidores Públicos de Tangará da Serra**, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2025 (segunda-feira), na Sede Social do Sindicato, sito à Rua 50, esquina com a Rua 13, S/N, Jardim Europa, Tangará da Serra/MT, sendo às 17h00 horas a primeira convocação, e, caso não haja número suficiente para abertura dos trabalhos, será feita a 2ª convocação às 17:30 horas com o número de servidores presentes.
Tal assembleia se torna necessária em função do cumprimento das disposições contidas no Estatuto da entidade para discussão da seguinte pauta:

a) - Valorização dos servidores;
b) - Condições de trabalho e convívio no setor;
c) - Demais assuntos correlatos.

Para cumprimento do art. 35, alínea "e", informamos que atualmente o sindicato possui 667 filiados em atividade e 137 filiados em inatividade.

Tangará da Serra, 19 de agosto de 2025.

WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS
Presidente

Protocolo 1725256

1 LAVANDERIA EXPRESS VG LTDA,CNPJ61.360.712/0001-06, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** as seguintes licenças ambientais, Licença Previa-LP, Licença de Instalação-LI, e Licença de Operação-LO para atividade de Lavanderia, localizada na Avenida Aleixo Ramos da Conceição (Loteamento Figueirinha), Quadra 57, Lote 08 e 09, Bairro Gloria, Várzea Grande-MT e sob as coordenadas geográficas Latitude:15°38'18.34"S e Longitude: 56°8'15.29"W.

Protocolo 1725263

A PROMETÁLICA MINERAÇÃO LTDA, localizada na ROD.MT-405, KM 30, n° 405, Rio Branco/MT, Estado de Mato Grosso, devidamente cadastrado no CNPJ 03.564.155/0001-49, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a AMPLIAÇÃO DE ÁREA DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA PARA MINERAÇÃO N° 331501/2024, PROCESSO SEMA 848703/2010 para realização de pesquisa mineral sem o uso de guia de utilização em área do processo ANM 866.292/2004, Sítio Boa Esperança. A área para pesquisa mineral é de 01 (Uma) hectares.

Protocolo 1725265

A IMS ENGENHARIA MINERAL LTDA, localizada na Rua Fernandes Tourinho, 487 salas 701, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112.002, inscrita no CNPJ07.817.106/0001-21, torna público que requereu à **SEMA/MT**, inclusão de novas áreas para ampliar a pesquisa mineral na LOPM n° 330101/2023, processo SEMA n° 4341/2023, relacionada ao seguinte processo ANM: 866455/2016 e 866002/2016, nos lotes rurais denominados de: Fazenda Campina Verde, Sítio Irmãos Reunidos, Fazenda Olhos D'Água, Sítio Campina Verde e Sítio Mineiro A área para pesquisa mineral é de 03 (Três) hectares.

Protocolo 1725266

V. F. GOMES CONSTRUTORA, CNPJ13.495.966/0002-70, torna público que requereu a **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente-SEMDER de Comodoro/MT**, a Licença de Operação Provisória/ LOP, para 01 Canteiro de Obras localizado nas coordenadas 13°38'26.48"S 59°47'54.65"O no entroncamento da BR364/174.

Protocolo 1725267

ELAINE CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA GIOVELLI, CPF 817.379.041-87, torna público que requereu à SAMA de Sorriso/MT a Licença de Operação (LO) para a atividade CNAE 8112-5/00 - Condomínio predial, residencial e comercial, localizada à Rua São Rafael, nº 282, Lote 32, Quadra 03, Loteamento Residencial Bell Valle, CEP 78.892-410, Sorriso/MT, nas coordenadas 12º33'02.2" S e 55º45'17.8" W.

Protocolo 1725272

A Pessoa Jurídica de direito privado - **LPA PARTICIPAÇÕES** LTDA, inscrita no CNPJ **52.484.660/0001-99**, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável-**SMADESS** solicitação de Licença de Localização (LL), Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) de obra comercial a ser localizado Rua Simjão Curvo (Frente), C/ Rua Miguel Seror (Atrás), Lote N° 04- Quadra. 07- Bairro: Santa Rosa - Cuiabá/MT. R.T Ana Paula Do Bom Despacho de Amorim

.

Protocolo 1725274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo nº 34/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de derivados de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.
A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, por intermédio do Exmo. Sr. Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 34/2025, realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025,
HOMOLOGA em favor da empresa Panevita Cafeteria Ltda - CNPJ nº 23.895.000/0001-00, os seguintes lotes:
Lote I - Valor Total: R$ 67.403,10
Lote II - Valor Total: R$ 6.647,90
VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R$ 74.051,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e um reais).
Fica a proponente convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 90, caput, da Lei nº 14.133/21, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei.
Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de agosto de 2025.
MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente

Protocolo 1725275

AVELINO NERI BOCOLLI, **CPF sob o nº 197.665.139-53**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular, com a finalidade de outros usos, PT-01 nas coordenadas 12º02'05,05''S e 54º56'21,82''W, o poço se encontra na rodovia MT 442 km 40 a 9 km direita + 3 km a esquerda Fazenda Aliança, zona rural, município de Santa Carmem/MT CEP 78545-000.

PLINIO GILBERTO ALEGRETI, **CPF sob o nº 312.388.151-20**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular, com a finalidade de outros usos, PT-01 nas coordenadas 11º29'51,57''S e 57º27'21,60''W, o poço se encontra na rodovia MT 220 no acesso a estrada rural Fazenda Lua Bonita, zona rural, município de Juara - MT CEP 78575-000.

DANIEL FERNANDO CAPELIN, **CPF sob o nº 894.694.101-49**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a outorga de um poço tubular, com a finalidade de outros usos, PT-01 nas coordenadas 11º29'29,43''S e 57º27'15,00''W, o poço se encontra na rodovia MT 220 no acesso a estrada rural Fazenda Pantanal, zona rural, município de Juara - MT CEP 78575-000.

MUNICIPIO DE FELIZ NATAL, **ESTADO DO MATO GROSSO**, **CNPJ sob o nº 01.614.088/0001-02**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a renovação da outorga de n° 103 de 12 de fevereiro de 2020 sob Processo de n° 442750/2015 referente aos poços, PT-01, PT-02, PT-03A, PT-03B e PT-05, e solicita a outorga dos poços PT-07 nas coordenadas 12°23'49,77" S - 54°55'44,48" W, PT-08 nas coordenadas 12°23'49,75" S - 54°55'45,71"W e PT-09 nas coordenadas 12°23'50,13" S - 54°55'48,38"W, todos os poços tem como objetivo o abastecimento publico do município de Feliz Natal-MT a prefeitura responsável se encontra na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Bairro Centro, Feliz Natal/MT, CEP 78885-000.

Protocolo 1725279

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, **INSCRITA NO CNPJ: 07.013.633/0001-83** Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Fazenda Bom Pastor, no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **ALTERAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA referente portaria 1026 de 18/10/2021, para**, para(02) um sistema de irrigação, com área irrigada, nas coordenadas - latitude 14º 59' 12,28" S de Latitude Sul e 57º 06' 56,72" W, c/ vazão total de 1230 m³/h ou 0,3416m³/s, com captação no RIO BUGRES, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1725280

AGROPECUÁRIA BOM PASTOR, **INSCRITA NO CNPJ: 07.013.633/0001-83** Situado à RODOVIA MT 343 KM 10 - margem direita a direita, na Fazenda Bom Pastor, no Município de Barra do Bugres - MT, torna público que requereu junto a SEMA, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA D.ÁGUA referente portaria 656 de 09/11/2015, para**, para(01) um sistema de irrigação, com área irrigada de 1800 há e ou uso industrial, nas coordenadas - latitude 14º 59' 59,40" S de Latitude Sul e 57º 09' 37,80" W, c/ vazão total de 700 m³/h ou 0,1944m³/s, com captação no RIO BRACINHO, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1725282

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2025
ATA DE REGISTRO: Nº 014/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 04/2025
PROCESSO: Nº 34/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de derivados de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.
EMPRESA: Panevita Cafeteria Ltda - CNPJ: 23.895.000/0001-00
Representante Legal: Susana Nicolao - CPF: 926.255.091-04
Endereço: Av. Cuiabá, nº 905 - Bairro Cidade Primavera I - Primavera do Leste/MT - CEP 78850-000
Telefone: (66) 99612-8939 - **E-mail:** financeiro@panevitapva.com.br
LOTE I - Valor Total: R$ 67.403,10
LOTE II - Valor Total: R$ 6.647,90
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 74.051,00
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT - CNPJ: 22.672.727/0001-83
CONTRATADA: Panevita Cafeteria Ltda - CNPJ: 23.895.000/0001-00
Primavera do Leste - MT, 16 de agosto de 2025.
MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente

Protocolo 1725292

ATROM ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS MATOGROSSENSE, inscrito no CNPJ Nº 04.319.746/0001-13, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga**" de um (01) poço Tubular Profundo sob a coordenada: Lat. 12°34'36,2" S / Long. 55°43'55,7" O, com vazão de 34,10 m3/dia para a finalidade "Outros Usos", no município de Sorriso-MT.

Protocolo 1725298

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 04/2025
Processo nº 34/2025
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de derivados de gêneros alimentícios prontos para consumo, destinados à Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.
A Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, por intermédio do Exmo. Sr. **Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes**, Vereador Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações, e da Sra. **Jaqueline dos Santos Bordão**, Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 204/2025, tornam público para conhecimento de todos os interessados que:
ADJUDICAM em favor da empresa **Panevita Cafeteria Ltda - CNPJ nº 23.895.000/0001-00**, os seguintes lotes:
Lote I - Valor Total: R$ 67.403,10
Lote II - Valor Total: R$ 6.647,90
VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R$ 74.051,00 (setenta e quatro mil e cinquenta e um reais).
Publique-se.
Primavera do Leste - MT, 15 de agosto de 2025.
MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente

Protocolo 1725300

PARAÚNA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 18.848.511/0001-23 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a regularização do licenciamento ambiental (Licença Prévia-LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO) conforme LC n°592 de 26/05/2017, Art. 35 - para atividade de sistema de irrigação com equipamento tipo pivô central para uma área irrigada de 553,95 hectares (03 pivôs) na fazenda Paraúna, situada em zona rural no município de Nova Ubiratã-MT.

Protocolo 1725304

A **SRA. GILCE NERLI LUVISON**, inscrita no CPF nº 544.869.631-72, torna público que requereu junto a **SEMA-MT**, a Licença de Perfuração para Poço Tubular Profundo numa propriedade localizada na zona rural do município de Chapada dos Guimarães-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental-EIA.

Protocolo 1725305

PORTARIA Nº 01/2025

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto RESOLVE: Após deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 11/08/2025, fica constituída a Comissão Eleitoral 2025 para Coordenação do Processo Eleitoral da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSIN/MT para o Biênio 2026/2027, composta pelos(a) Associados(a) abaixo relacionados, com a devidas definições das suas funções:

- Marcilia Gonçalves Ferreira e Silva - Presidente;
- Anna Karina Rodrigues de Almeida Santos - Membro;
- Silvio da Silva Rondon - Membro;
- Vera Lucia de Santana - Suplente;
- José Marcelo Vilela Rossi de Brito - Suplente.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2025.

ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR
Presidente
ASSIN/MT

Protocolo 1725319

AGROFIBRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ/MT sob nº **32.367.504/0001-30**,torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA / MT, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captar água do poço tubular, PT 01 com coordenadas: Lat.: - 15° 31' 07,29" S e Long: - 55° 07' 23,89" W; PT 02 com coordenadas: Lat.: - 15° 31' 06,87" S e Long: - 55° 07' 24,47" W, localizada Rodovia Federal BR-070, km 374, mais de 500 metros. S/N, Sala A, Zona Rural, Campo Verde - MT.

Protocolo 1725321

EDISON LENÇONE, CPF N.º 106.927.709-68, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Rua Ema de Carlifogo, 328 - Centro, Marcelândia-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) A LICENÇA FLORESTAL, para o desenvolvimento de atividades de EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO na Fazenda Indiana, inscrita no SIMCAR sob n.º MT18706/2022, Localizada no Município de Marcelândia/MT. Não foi determinado estudos de Impacto Ambiental. Marcelândia-MT, 19/08/2025.

.

Protocolo 1725325

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104.632/0001-09, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação Provisória (LOP), para a exploração de cascalho situada na na Fazenda Parque dos Peixes, zona rural de Novo Santo Antônio, a ser utilizado nas Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-100, Trecho: Entr. MT-322 (B) (N.S.Antônio) - Divisa de Novo Santo Antônio/São Félix do Araguaia, Extensão: 34,83k, município de Novo Santo Antônio/MT.

Protocolo 1725330

A **Maggi Energia S.A.**, **inscrita no CNPJ Nº 03.908.754/0008-09**, torna público que requereu junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Outorga de Direito de Uso da Água para CGH, localizada no Córrego Aymoré, sub-bacia 66, bacia 6 - Rio Paraná, Fazenda SM-06, Município de Itiquira - MT, com a finalidade Geração de Energia.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1725339

BAXINHO ALINHAMENTO LTDA, CNPJ 11.885.862/0001-65, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação e Alteração de razão social**, para atividade de Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua São Francisco de Assis, N 125, Industrial - 1A Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1725351

SANTA ROSA CONSTRUTORA INCORPORADORA E ADMINISTRADOTRA DE IMÓVEIS LTDA, portador do **CNPJ 15.104.186/0001-04**, torna público que -requereu junto SMADES - Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Licença de Operação para Atividade Obra Comercial Academia, localizado na Rua S/D, Quadra A Lote 10, Loteamento CPA II, Bairro Morada da Serra, Cuiabá/MT.

Protocolo 1725355

Torna-se público, que a empresa **DBS AGRICOLA LTDA**, inscrita sob CNPJ n°: 60.949.148/0001-07, requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Nova Mutum/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de 46.83-4/00 Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo com Depósito no Local, localizada na AV. Mutum, n° 383 S, Lote n° 11, Quadra G, Bairro Comercial Jos Aparecido Ribeiro, Município de Nova Mutum - MT nas coordenadas geográficas Lat. 13°49'23,13"S, Long. 56°04'28,23"W. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1725361

José Antônio Dubiella, **Cpf 692.338.109-68**, torna público que requereu junto a Sema-Mt, um Plano de Manejo Florestal Sustentável - Pmfs no imóvel rural denominado Fazenda Chaparral (Ouro Verde), com registro no Simcar sob código MT42528/2017, localizado na zona rural do município de Nova Ubiratã - MT. Não fora solicitado Eia/Rima**.**

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725380

AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., CNPJ 13.563.680/0004-46 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - (SMAMA) DE CAMPO VERDE, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** - **LO** PARA ATIVIDADE DE **COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS**, **ADUBO**, **FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**, LOCALIZADO NA AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, S/N (QUADRA 01, LOTE 04), BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL II, NO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE, NÃO FOI DETERMINADO EIA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1725384

MADEMAR MADEIREIRA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº. **14.984.116/0001-17**, torna público que requereu junto à **SEMA/MT**, a **Licença por Adesão e Compromisso** - **LAC**, para atividade de **Serraria sem desdobramento de madeira em bruto- Resserragem/ Redimensionamento** em Empreendimento de Comércio de Madeiras no Município de **Várzea Grande (MT)**.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725383

KWA MADEIRAS LTDA, **CNPJ: 18.114.596/0001-16**, torna ao público que requereu à **Secretaria do Estado do Meio Ambiente** - **SEMA/MT**, a **Alteração de Razão Social** - **Mudança de Titularidade da Licença Ambiental Simplificada** - **LAS**, com aproveitamento da licença, para **BMV MADEIRAS LTDA - EPP**, **CNPJ: 18.114.596/0001-16**, com a atividade de **Serrarias com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras**, Localizada na **Rua João Pedro Moreira de Carvalho II**, **Nº 8685**, **lote 44**, **Bairro Angélica**, **Sinop/MT**. *Eng. Florestal* **Evandro Missasse**, *F:(66) 99965 4772*.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725387

OTAVIO ZAMBRA, **CPF 331.507.100-49**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para a área total de 126,54 hectares, referente a atividade de Irrigação por pivô central, localizado na Fazenda Nossa Senhora de Fatima, zona rural, do município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas Latitude:12°33'47.73"S Longitude:55°40'04.91"W. Não foi determinado impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725393

P. Bortolo Empreendimentos Imobiliarios Eireli, **Cnpj 34.322.620/0001-69**, torna publico que requereu junto a Sama/Sorriso/Mt, a Licença de Operação (LO), da área total construída, para atividade de construção de edifícios, localizada na rua dos Desbravadores esquina com rua Ruy Barbosa, n° 3001, Quadra 150-F Lote 1a, (Edifícios Residenciais Araras "Torre Carrindé E Torre Araracanga") Município de Sorriso/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725400

Espólio De Moacir Sansão, Cpf: 021.721.431-20, torna público que requereu junto a Sema/Mt, a Retificação da Licença Florestal - LF da propriedade rural denominada Fazenda Morada do Sol, para atividade de Manejo Florestal, no município de Castanheira-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1725406

REGIMENTO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SISTEMA AGRÍCOLA AGRÁGRIO E PECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTAP/MT

SEÇÃO I
DAS ELEIÇÕES

Artigo 1º. O presente instrumento trata de regulamentação do processo eleitoral para o quadriênio 2026/2029 no âmbito do Sindicato Dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso - SINTAP/MT nos termos do seu Estatuto vigente.

Artigo 2º. As eleições de que trata o artigo anterior serão realizadas dentro do prazo máximo de 03 (três) meses e mínimo de 02 (dois) meses que antecedem o término do mandato vigente.

Artigo 3º. Será garantida, por todos os meios democráticos, a lisura do processo eleitoral, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, especialmente ao que se refere à divulgação do programa/ propostas, mesários e fiscais, tanto na campanha, quanto na coleta e na apuração do voto.

SEÇÃO II
DO ELEITOR

Artigo 4º. Terá direito a votar, o sindicalizado que na data da eleição cumprir os seguintes requisitos:

I - Tiver 06 (seis) meses ininterruptos de sindicalização;

II - Estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto do SINTAP-MT;

III - Estiver quite com as contribuições sindicais.

Parágrafo único - É assegurado direito de voto ao sindicalizado aposentado, pensionista e ao em disponibilidade, bem como ao que estiver em processo de reintegração/retorno ao serviço público.

SEÇÃO III
DAS CANDIDATURAS

Artigo 5º. Poderá ser candidato o sindicalizado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, ter mais de 01 (um) ano de inscrição no quadro social do SINTAP-MT e mais de 02 (dois) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. É vedada a participação simultânea em chapas distintas, de candidatos a qualquer cargo na Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

do SINTAP-MT.

Artigo 6º. Será inelegível, o sindicalizado concorrente a cargo eletivo que:

I - Não tiver definitivamente aprovadas suas contas em função de exercício em cargos de administração do SINTAP/MT, nos termos do Estatuto, em razão de lesão dolosa ao patrimônio desta entidade;

II - Houver dolosamente lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical;

III - Integrantes de chapa que não tiver suas contas de campanha aprovadas pela Comissão Eleitoral por estarem em desconformidade com o Estatuto do SINTAP-MT;

IV - Os que tiverem sido condenados por crime doloso enquanto persistirem os efeitos da pena;

V - Apresentar qualquer outro impedimento previsto no Estatuto do SINTAP-MT.

Artigo 7º. É vedada às chapas concorrentes a obtenção de contribuições não declaradas, bem como de contribuições, diretas ou indiretas, de órgãos, fundações, autarquias e empresas públicas.

Parágrafo único. O profissional liberal e/ou proprietário de empresas que contribuir com qualquer das chapas fica impedido de ser contratado pela mesma em caso de ser esta eleita.

SEÇÃO IV

DA CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Artigo 8º. As eleições serão convocadas por edital, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos meios de comunicação do SINTAP-MT.

Parágrafo único - O Edital de convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

I - data, horários E locais de votação;

II - Prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da comissão eleitoral;

III - Prazo para impugnação de candidaturas;

IV - Condições para participação na votação;

V - Método de votação.

SEÇÃO V

DA COMPOSIÇÃO, FORMAÇÃO E COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 9º. O Processo Eleitoral será coordenado e conduzido por uma Comissão Eleitoral composta de 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos sindicalizados ao SINTAP-MT, em gozo de seus direitos estatutários, aprovados em Assembleia.

Artigo 10. Não poderão ser nomeados membros da Comissão Eleitoral, Mesa Coletora e Mesa Apuradora de votos:

I - Os candidatos, seus cônjuges, companheiros e parentes consanguíneos e por afinidade, de qualquer grau;

II - Secretários/Diretores da atual administração, ainda que não estejam concorrendo ao pleito;

III - Empregados e contratados do SINTAP/MT.

Artigo 11. Compete a Comissão Eleitoral:

I - Garantir que a sede do sindicato não seja utilizada para reuniões de chapas e de depósito de materiais de propaganda;

II - Apresentar os demonstrativos das necessidades materiais referentes ao pleito eleitoral;

III - Prestar contas dos orçamentos e gastos pertinentes ao processo eletivo;

IV - Receber e encaminhar para publicação nos quadros de aviso, informativos e página da internet do SINTAP/MT a prestação de contas relativa aos gastos de campanha e identificação dos doadores às chapas;

V - Solicitar junto ao SINTAP/MT a relação dos sindicalizados aptos a votarem, nos termos deste Regimento Eleitoral, procedendo à ampla divulgação para a base e chapas concorrentes no prazo mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem a eleição;

VI - Analisar e aprovar as contas das Chapas concorrentes, nos termos do presente regimento, até a data da proclamação dos eleitos;

VII - A Comissão eleitoral deverá garantir espaço na página de internet do SINTAP/MT para apresentação dos Programas/Propostas das Chapas concorrentes, assim como em informativo e/ou jornal da entidade.

Artigo 12. São documentos obrigatórios ao Processo Eleitoral:

I - Edital e aviso resumido do Edital;

II - Exemplar do jornal que publicou o aviso resumido do edital e a relação das chapas inscritas;

III - Cópias dos requerimentos de registros de chapas, fichas de qualificação dos candidatos e demais documentos;

IV - Relação de votantes;

V - Expedientes relativos aos trabalhos no ponto de apoio de votação

VI - Atas dos trabalhos.

Parágrafo único. Não sendo interposto recurso, o processo eleitoral será arquivado na Secretaria do SINTAP-MT, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SEÇÃO VI

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE CHAPAS

Artigo 13. O prazo para registro de chapas será de acordo com o Edital de Convocação para as eleições, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ **1º.** O registro das chapas far-se-á junto a Comissão Eleitoral, que fornecerá, imediatamente, o comprovante de registro da documentação apresentada.

§ **2º.** Para efeito do disposto neste artigo, a Comissão Eleitoral manterá uma Secretaria/Diretoria e um ou dois membros da Comissão Eleitoral, durante o período dedicado ao registro de chapas, por 04 (quatro) horas diárias onde permanecerão pessoas habilitadas para atenderem aos interessados, prestarem as informações concernentes ao processo eleitoral, receberem documentação, fornecerem recibos etc. concernentes ao processo eleitoral.

§ **3º.** O requerimento de registro de chapas deverá ser feito em duas vias, assinado por qualquer um dos candidatos que a integrem, sendo este endereçado a Comissão Eleitoral, contendo nome da chapa, local e data de assinatura, acompanhado das fichas de qualificação (cargo preterido, nome completo, órgão de efetivo exercício, nome da carreira, RG, CPF, PIS/PASEP, endereço completo e telefone) e documento de concordância de candidatura de cada membro participante devidamente assinado.

Artigo 14. As Chapas deverão ser formadas com os seguintes cargos:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Diretoria Geral;
- Diretoria Financeira:
- Subdiretoria Financeira;
- Diretoria de Imprensa e Comunicação;
- Diretoria de Mobilização e Formação Sindical;
- Diretoria de Promoções Culturais, Sociais e Esportivas;
- Diretoria de Formação Política e de Estudos Socioeconômicos;
- Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Segurança do Trabalho;
- Diretoria de Organização e Informática;
- Diretoria de Assuntos de Aposentadoria e Pensionistas;
- Delegados Sucursais;
- Subdelegados Sucursais.
- Conselho fiscal (3 Titulares e 3 Suplentes).

§ **1º.** Caso ocorra criação de novas delegacias sucursais mediante aprovação em Assembleia Geral destinada a este fim antes do término do prazo para requerimento de chapa, os mesmos (delegados e subdelegados) deverão ser incluídos nas chapas concorrentes.

§ **2º.** Não será admitido o registro de chapa incompleta ou que apresente acúmulo de cargos.

§ **3º.** Verificando-se irregularidade na documentação apresentada a Comissão Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de recusa de seu registro.

Artigo 15. No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do registro, a Comissão fornecerá aos candidatos e suas respectivas entidades de origem, comprovantes de candidatura.

Artigo 16. No encerramento do prazo para registro de chapas a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da Ata correspondente, consignando em ordem numérica de inscrição todas as chapas e os nomes e cargos dos candidatos.

Artigo 17. No prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do encerramento do prazo de registro, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das Chapas Registradas pelo mesmo meio utilizado para o edital de convocação da eleição e declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para impugnação, conforme do Artigo 21.

Artigo 18. Ocorrendo renúncia formal de candidato, após o registro da chapa, a comissão eleitoral fixará cópia desse pedido em quadros de aviso, informativos e página do SINTAP/MT na internet, para conhecimento das chapas concorrentes e sindicalizados.

§ **1º.** A chapa que fizerem parte candidatos renunciantes poderão nomear novos membros, na forma do art. 14, §§2º e 3º.

§ **2º.** É vedada a inscrição e participação nas demais etapas do procedimento eleitoral de chapas compostas unicamente por um único segmento da categoria, nos termos do art. 54, do Estatuto Social.

Artigo 19. Encerrado o prazo sem que tenha havido registro de chapa, a Comissão Eleitoral providenciará, dentro de 72 (setenta e duas) horas, nova convocação de eleição.

Artigo 20. Após término do prazo para registro das chapas a Comissão Eleitoral fornecerá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a relação dos sindicalizados, com respectivos locais de trabalho, para cada chapa registrada, desde que requerido por escrito.

SEÇÃO VII

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Artigo 21. O prazo de impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, a partir da publicação do registro constante no art. 17 do presente regimento eleitoral.

§ **1º.** A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste Regimento e será proposta por sindicalizados em pleno gozo de seus direitos estatutários, através de requerimento fundamentado, dirigido à Comissão Eleitoral e entregue a referida Comissão.

§ **2º.** No encerramento do prazo de impugnação lavrar-se-á o competente termo de encerramento em que serão consignadas as impugnações propostas, destacando-se nominalmente os impugnantes e os candidatos impugnados.

§ **3º.** Cientificado oficialmente, em 05 (cinco) dias corridos, o candidato apresentará contrarrazões. Instruído o processo, a Comissão Eleitoral decidirá sobre a procedência ou não da impugnação em até 05 (cinco) dias corridos.

§ **4º.** Decidindo pelo acolhimento da impugnação, a Comissão Eleitoral providenciará, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas:

I - Afixação da decisão nos quadros de aviso, jornais, informativos e página do SINTAP/MT na internet, para conhecimento de todos os interessados e, se possível também nos murais das subsedes;

II - Notificação ao integrante impugnado.

§ **5º.** Julgada improcedente a impugnação, o candidato concorrerá às eleições; se procedente o candidato impugnado será excluído da chapa.

§ **6º.** A chapa da qual fizerem parte os excluídos deverão nomear novos membros, na forma do art. 14, §§2º e 3º.

SEÇÃO VIII

DO VOTO

Artigo 22. O sigilo do voto será assegurado, mediante:

I - Uso de cédula digital contendo todas as chapas registradas;

II - Utilização de urnas eletrônicas, digitais ou outro sistema que garanta a inviolabilidade; e o

III - Anonimato da escolha do eleitor, conforme estabelecido nas normas eleitorais.

Artigo 23. As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

SEÇÃO IX

DO DIA DA ELEIÇÃO

Artigo 24. Durante a votação, nos locais de votação estão proibidos:

I - Promover boca de urna;

II - Consumir bebida alcoólica;

III - Permanência de candidato de chapa no local de votação instalado como ponto de apoio durante as votações.

SEÇÃO X

DA COLETA DE VOTOS

Artigo 25. Somente poderão permanecer no recinto do ponto de apoio, os membros da comissão, secretários cadastrados para o apoio e os fiscais designados pelas chapas.

Parágrafo único - Nenhuma pessoa estranha à direção do processo eleitoral poderá intervir no seu funcionamento durante os trabalhos de votação.

Artigo 26. Cada chapa indicará e inscreverá com a comissão eleitoral, um fiscal para acompanhar o processo de votação no local onde funcionará o ponto de apoio para votação.

Artigo 27. Os trabalhos eleitorais de coleta de votos, no local designado como ponto de apoio, será das 08 as 18 horas no dia 09/10/2025 e das 08 às 16 horas no dia 10/10/2025

§ **1º.** Os horários de abertura e encerramento da votação deverão constar no edital de convocação;

§ **2º.** Os trabalhos de votação poderão ser encerrados antecipadamente, se já tiverem votado todos os eleitores constantes da lista de votação;

Artigo 28. Os sindicalizados cujos nomes não constarem na lista de votantes ou que houver divergência nos dados cadastrais poderão votar em separado, devendo tais informações constarem da ata da eleição.

Artigo 29. A identificação dos eleitores no momento da votação se dará através documento pessoal válido que contenha o número do CPF.

Artigo 30. Havendo no recinto do ponto de apoio, eleitores para votar, no horário de encerramento da votação, serão estes convidados em voz alta a fazerem a entrega aos mesários da mesa coletora do documento de identificação, prosseguindo os trabalhos até que vote o último eleitor.

Parágrafo Único. Encerrados os trabalhos de votação, será lavrada ata, que será também assinada pelos membros da comissão eleitoral e fiscais, registrando a data e hora do início e encerramento dos trabalhos, total de votantes e dos sindicalizados em condições de votar, o número de votos em separado, se houver, bem como resumidamente, as impugnações e/ou protestos apresentados.

SEÇÃO XI

DA MESA APURADORA DE VOTOS

Artigo 31 A seção eleitoral de apuração será instalada na sede do SINTAP-MT, imediatamente após o encerramento da votação, sob a presidência da presidente da comissão eleitoral.

§ **1º.** A Comissão Eleitoral verificará pela lista de votantes se todos votaram e, se afirmativo, fará apuração dos votos tomados em separado, a vista das razões que o determinam, conforme se consignou nas sobrecartas, após o que juntará os votos em separado válidos aos demais votos de modo a garantir o sigilo do voto.

Artigo 32. Na totalização dos votos, a comissão verificará se seu número de votos coincide com o da lista de votantes.

§ **1º.** Se o número de votos for maior ou inferior ao de votantes que constam na lista, far-se-á apuração.

§ **2º.** Se o total de cédulas for superior ao da respectiva lista de votantes proceder-se-á a apuração,

Artigo 33. Finda a apuração, o presidente da Comissão Eleitoral apuradora proclamará eleita a chapa que obtiver maioria dos votos, em relação ao total dos votos apurados, e fará lavrar ata dos trabalhos eleitorais.

§ **1º.** A ata mencionará obrigatoriamente:

I - Dia e hora de abertura e do encerramento dos trabalhos;

II - O número de votantes, o total de votos em separado, votos atribuídos a cada chapa registrada, votos em branco e votos nulos;

III - Número total de eleitores que votaram;

IV - Resultado geral da apuração;

V - Proclamação dos eleitos.

§ **2º.** A ata geral de apuração será assinada pela Comissão Eleitoral.

Artigo 34. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, ou votação inferior a 50% dos eleitores em caso de chapa única, realizar-se-ão novas eleições no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 35. A ata de apuração e proclamação da chapa eleita, elaborada de conformidade com o art. 35 deste regimento, deverá ser registrada em cartório no prazo máximo de 5 dias úteis.

SEÇÃO XII

DO QUORUM DAS ELEIÇÕES

Artigo 36. A eleição do sindicato só terá validade se obtiver o quorum, na primeira eleição, de 51% (Cinquenta e um por cento) dos eleitores aptos a votar e, em qualquer quorum, na segunda eleição.

Parágrafo único - Para fins de cumprimento deste artigo a Comissão Eleitoral deverá publicar, no mural da entidade e na página do sindicato na internet, no prazo máximo de até 72 (Setenta e duas) horas, a relação nominal dos votantes;

SEÇÃO XIII

DA ANULAÇÃO E DA NULIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 37. Será anulada a eleição quando, mediante recurso, ficar comprovado que foi realizada em desconformidade aos termos deste regimento.

Artigo 38. Anuladas as eleições do sindicato outras serão convocadas, mediante edital e formalidades estabelecidas neste regimento e no estatuto, no prazo máximo de 30 dias a contar da publicação do despacho anulatório, limitada a eleição as chapas que concorreram a eleição anulada e aos eleitores em condições de votar, também na eleição anulada.

SEÇÃO XIV

DOS RECURSOS

Artigo 39. O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias corridos contados da data final da realização do pleito.

§ **1º.** Os recursos poderão ser propostos por qualquer das chapas, desde que assinado por, pelo menos, 05(cinco) membros;

§ **2º.** O recurso e os documentos de prova serão anexados em 02 (duas) vias, e protocolado na secretaria do sindicato e juntados os originais a primeira via do processo eleitoral;
§ **3º.** A segunda via de recurso e dos documentos será encaminhada, pelo sindicato, em 48 (Quarenta e oito) horas ao recorrido, que terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para oferecer contrarrazões;
§ **4º.** Ao fim do prazo estipulado no parágrafo anterior, recebidas ou não as contrarrazões do recorrido, a comissão eleitoral decidirá no prazo de 05 (cinco) dias corridos.
Artigo 40. O recurso não suspenderá a posse dos eleitos.
Artigo 41. Se o recurso versar sobre inelegibilidade superveniente de candidato eleito, o seu provimento não implicará suspensão da posse dos demais, exceto se o número destes for superior a 30% (trinta por cento) da composição da diretoria executiva.
Artigo 42. Os prazos constantes desta Seção serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo o do vencimento, que será prorrogado para o primeiro dia útil se cair em sábado, domingo ou feriado.

SEÇÃO XV
DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Artigo 43. A posse dos eleitos acontecerá na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente ao da divulgação do resultado e proclamação dos eleitos.
§ **1º.** Ao assumir o cargo, os eleitos prestarão solenemente, o compromisso de respeitar o exercício do mandato, o Estatuto do SINTAP-MT, Regimento Interno e Eleitoral e demais Regulamentos da entidade.
§ **2º.** A Comissão Eleitoral só dará posse aos eleitos depois de cumpridos todos os prazos de recursos após a apuração das eleições.
§ **3º.** Só poderá haver prorrogação de mandato da diretoria vigente, em razão de caso fortuito, força maior ou realização de novas eleições. A prorrogação durará até a posse da nova direção;
§ **4º.** A Gestão Administrativa deverá viabilizar a transição da nova chapa de forma a garantir a continuidade dos serviços, sem interrupção dos compromissos e atividade da entidade, evitando danos irreparáveis a sindicalizados e/ou categoria.
§ **5º.** A comunicação da posse dos novos diretores, e respectivo Conselho Fiscal, deverá ser procedida pela Comissão Eleitoral, imediatamente, por escrito, aos órgãos afetados, através de Ofício, com recebimento direto pelas respectivas autoridades competente, protocoladas diretamente nos seus respectivos setores de Protocolo, observadas as datas e horários de funcionamento dos respectivos setores nos dias imediatamente posteriores a posse.
§ **6º.** Concluída a Posse/Comunicação dissolve-se a Comissão Eleitoral para todos os seus fins.

SEÇÃO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 44. É assegurada a categoria direito as cláusulas mais prudentes e benéficas constantes neste regimento eleitoral, que tenham como objetivo o compromisso dos candidatos com a categoria/trabalhadores, a igualdade de condições entre as chapas concorrentes, a lisura e transparência do pleito eleitoral, a proibição de uso administrativo da entidade, e seus recursos, em benefício de uma única chapa e de abuso econômico, a redução do poder discricionário da Administração vigente, da Comissão Eleitoral, bem como a preservação do sigilo do voto e o não constrangimento ao sindicalizado/eleitor.
Artigo 45. Em caso de problemas insolúveis com o sistema de votação nos dias das eleições, a Comissão Eleitoral se manifestará e emitirá comunicação sobre as novas datas para realização do pleito
Artigo 46. Eventuais alterações ao presente Regulamento, no todo ou em parte, só poderão ser procedidas através de manifestação da comissão eleitoral ou pela Assembleia Geral, e neste caso, aprovada por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sindicalizados presentes.

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.
COMISSÃO ELEITORAL - SINTAP-MT

Protocolo 1725414

Inscrito no CNPJ: 01.930.552/0001-61, empresa A D AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA em Rondonópolis-MT, torna público que requerer junto a SEMMAAP/MT- Secretária Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária a substituição do CNPJ da Licença de Operação (LO), tendo como atividade Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais. A atividade não polui o meio ambiente.

Protocolo 1725439

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
CONTRATO Nº 93/2025 - CIA 0054705-91.2025.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
CNPJ: 11.266.883/0001-00
OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conversão de licenciamento, renovação da garantia evolutiva e suporte técnico de Appliance Veritas, suporte técnico especializado Netbackup, bem como fornecimento de serviços de Backup da nuvem do Microsoft 365".
DA VIGÊNCIA: "A vigência do contrato terá o prazo abaixo mencionado, podendo ser prorrogado por igual, maior ou menor período de vigência, nos termos do Artigo 107 da referida Lei nº 14.133/2021: **28 (vinte e oito) meses para os itens: 9 e 15.**"
DO PREÇO: "O valor da contratação é de R$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais)".

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2025.
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1725244

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO
DEPARTAMENTOADMINISTRATIVO
EXTRATO
6° Termo Aditivo do Contrato n. 129/2022 - CIA 0054114-37.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de condução de veículos oficiais do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e daqueles eventualmente requisitados cedidos ou locados a este Poder Judiciário Estado de Mato Grosso".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10 - 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 23.923.708/0001-10
DA VIGÊNCIA: "A prorrogação do contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 11/11/2025 a 10/11/2026 " .
DO PREÇO: "remanejamento do valor das diárias com pernoite para as despesas com horas extras ".

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2025.

-Assinado digitalmente-
Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1725299

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 42/2025
CIA 0054192-26.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 1 ao 25 do Pregão Eletrônico n. 20/2025, CIA 0066426-74.2024.8.11.0000.**

Empresa: **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 09.137.728/0004-87

OBJETO: Registro de preços para contratação de Solução Integrada de Firewall Checkpoint, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos e licenças com suporte técnico, treinamento, e garantia da fabricante, incluindo equipamentos, softwares, licenciamentos, implantação, horas de consultoria técnica, contemplando, inclusive, os equipamentos e softwares legados que já fazem parte da solução do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 20/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 1: Check Point Quantum Force; **Item 2:** Licenciamento Next Generation Threat; **Item 3:** Licenciamento - Data Loss Prevention; **Item 4:** Instalação e Configuração do Appliance 29200; **Item 5:** Suporte Mensal para 2 (dois) Appliances 29200, item 1.; **Item 6:** Licenciamento - Next Generation Threat; **Item 7:** Licenciamento - Data Loss; **Item 8:** Suporte Mensal para 2 (dois) Appliances 23500; **Item 9:** Licenciamento - Next Generation Threat; **Item 10:** Licenciamento - Data Loss Prevention; **Item 11:** Suporte Mensal para 2 (dois) Appliances 15600; **Item 12:** Licenciamento - Next Generation Threat; **Item 13:** Licenciamento - Data Loss Prevention; **Item 14:** Suporte Mensal para 2 (dois) Appliances 16200; **Item 15:** Licenciamento - Next Generation Threat; **Item 16:** Suporte Mensal para Sandblast Appliance; **Item 17:** Licenciamento - Compliance and SmartEventfor 10 gateways; **Item 18:** Licenciamento - Compliance and SmartEventfor 5Open Server; **Item 19:** Licenciamento - Harmony SASE; **Item 20:** Licenciamento - Remote Access VPN; **Item 21:** Horas de serviços especializados; **Item 22:** MAESTRO HYPERSCALE ORCHESTRATORS 140; **Item 23:** Suporte para o Maestro, item 22; **Item 24:** Instalação e Configuração do item 22; **Item 25:** Treinamento oficial Maestro.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0054192-26.2025.8.11.0000

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1725372

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2025
CIA 0054240-82.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **Item 11 do Pregão Eletrônico n. 14/2025, CIA 0017351-32.2025.8.11.0000.**

Empresa: **SSG SOLUÇÕES LTDA**
CNPJ: 46.973.126/0001-43

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (bandeira, capa para garrafão de água, fita crepe, fone de ouvido, garrafa térmica, grampeador de mesa, inseticida, lixeira em inox, papel A4, tickets de água mineral, tickets de gás xícara para chá), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 14/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 11: Exclusivo para ME/EPP - Inseticida spray para baratas, formigas, mosquitos, moscas, aranhas e insetos em geral, inodoro (sem cheiro), capacidade aproximado de 400ml.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0054240-82.2025.8.11.0000

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.
Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1725374

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2025
CIA 0054245-07.2025.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico n. 14/2025, CIA 0017351-32.2025.8.11.0000.**

Empresa: **TORRES DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 17182371/0001-34

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo (bandeira, capa para garrafão de água, fita crepe, fone de ouvido, garrafa térmica, grampeador de mesa, inseticida, lixeira em inox, papel A4, tickets de água mineral, tickets de gás xícara para chá), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n. 14/2025, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição".

Item 12: Lixeira em aço inox com tampa e pedal, capacidade 12 litros, tampa, balde, pedal;
Item 13: Lixeira em aço inox com tampa e pedal, capacidade 12 litros, tampa, balde, pedal.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso a Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos *sites*:

https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos

http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0054245-07.2025.8.11.0000

Cuiabá, 19 de agosto de 2025.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1725376

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL - Plataforma "Assemblex" Pillar AUTOS Nº. 1009848-65.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: GUSTAVO JOSE HUTHER - CPF: 811.599.431-68, VANESSA MARIANI HUTHER - CPF: 045.022.371-08, AGRICOLA HM - CNPJ: 54.551.382/0001-70; VANESSA MARIANI HUTHER - CNPJ: 54.744.005/0001-58. ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: ADVANTAGES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 41.006.141/0001-07, com endereço à Rua Mistral, n. 254, Ed. The Point Smart Business, sala 507, bairro Despraiado, CEP 78.048-222 - CUIABA - MT, representada por LEONARDO DE MESQUITA VERGANI, brasileiro, Advogado inscrito na OAB-MT 8.000, TELEFONE (65) 99915-3655, e-mail: advocacialeonardovergani@gmail.com FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 17 de SETEMBRO DE 2025, às 14h, quarta-feira, fuso horário de Mato Grosso-Cuiabá. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 24 de SETEMBRO 2025, às 14h, quarta-feira, fuso horário de Mato Grosso-Cuiabá. ORDEM DO DIA: OBJETO DA AGC A deliberação da Assembleia Geral de Credores terá como ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela empresa devedora, conforme Id. 161777846; b) Eventual constituição do comitê de credores, a escolha de seus membros e a sua substituição; c) O pedido de desistência do devedor, nos termos do artigo 52, da Lei 11.101/2005; d) Qualquer outra matéria que possa afetar o interesse dos credores. INFORMAÇÕES: A Assembleia Geral de Credores ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma Virtual "Assemblex" Pillar - https://assemblexpillar.com.br/ Em relação a Assembleia Geral de Credores e ser realizada na modalidade virtual, os Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª, e em caso de não instalação, em 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "Processos RJ" para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "Solicitar Habilitação", no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "Minhas Solicitações", o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "Assemblex Pillar", clicar em página "Processos RJ", localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "Acessar Assembleia". Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "Assemblex Pillar", pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o "lixo eletrônico". Haverão os credores de observar o que dispõe no artigo 37, §4° da Lei 11.101/2005. Outrossim, os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido a deliberação da Assembleia e encaminhar os documentos do artigo 37, §4° da Lei 11.101/2005 através dos autos do processo via sistema PJE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 204547484 que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 18 de agosto de 2025. Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

Protocolo 1725064

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1051586-16.2024.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: VIACAO JUINA LTDA - EPP E OUTROS (2). PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/ INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada no dia 17/09/2025 (1ª convocação), e 24/09/2025 (2ª convocação), ambas às 14h (horário de Cuiabá-MT), em ambiente virtual, por intermédio da plataforma BEx (https://www.plataformabex.com.br/), com credenciamento a começar 1 (uma) hora antes do início dos trabalhos assembleares, ou seja, às 13h dos mencionados dias, cujas ordens do dia serão: a) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor; o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos da recuperação judicial de n.º 1051586-16.2024.8.11.0041 (ID 183223753) bem como no site Administração Judicial https://lysijudicial.com.br/ , conforme artigos 35, I, "a", e 36, I, II e III da Lei 11.101/05. Despacho/ decisão: (id. 201838588) "(...) 1. CONVOCO Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá envidar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6° do CPC, DETERMINO que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei N° 11.101/2005, em formato editável no e-mail cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 1.3 Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 25 de setembro de 2025, sob pena de destituição. 2. Após o cumprimento do item 1.2, EXPEÇA-SE edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1. (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. PUBLIQUE-SE edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 4.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 4.3 Deverá a administradora judicial, proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), comprovando nos autos a referida publicidade". RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (CLASSE -CREDOR, VALOR): CREDORES DA CLASSE I - TRABALHISTA: CORRÊA DA COSTA ADVOGADOS, R$ 18.000,00;JOSE RODRIGUES DE SOUZA, R$ 95.000,00; CREDORES DA CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO: AGUAS DE SINOP S.A, R$ 6.325,26; AGUILERAAUTO PEÇAS, R$ 7.252,00; AMAZONIA IMOVEIS LTDA, R$ 98.742,55; AMERICAN LIFE CIA DESEGUROS, R$ 97.338,84; ARVEC INDUSTRIA QUIMICA, R$ 4.600,00; ASSOCIAÇÃOMATOGREOSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS, R$ 7.108,20; ASSTRAMED GESTAOAMBIENTAL SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO LTDA, R$ 885,50; AUTO ELETRICA TIGRAO,R$ 2.216,90; AUTO POSTO PRETTO E PRETTO, R$ 20.697,85; AUTO SUECO CENTRO-OESTE -CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, R$ 183.049,54; BANCO BRADESCO S.A., R$ 7.164,77;BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R$ 1.279.446,77; BGMRODOTEC TECNOLOGIA EINFORMATICA LTDA, R$ 16.232,64; CAMARA DE DIRIGENTES E LOJISTAS DE JUINA, R$ 318,27;CARUANA SA SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, R$ 1.707.248,54;CEGONHAS GUINCHO (SOCORRO); R$ 900,00; CELIO QUERUBIM, R$ 500,00;CENTROPOLOBUS COM. ATACADISTA, R$ 17.692,92; CLARO (EMBRATEL), R$ 5.988,11;CLEBERSON FERNANDES DIAS; R$ 3.104,00; COMERCIAL DE PETROLEO FERNANDO CORREA,R$ 4.746,10; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SHM LTDA; R$ 2.600,00;COTRIGUACU MOTOSERRAS LTDA, R$ 8.634,29; DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOSANITÁRIO; R$ 214,94; DHEIN OLIVEIRA, R$ 10.902,87; ENERGISA S.A., R$ 3.634,78; ERNANEROBERTO; R$ 11.295,00; ESSOR SEGUROS LTDA, R$ 1.471,57; FORTBRAS AUTOPECAS S.A., R$5.832,00; GUAPORE ADMINISTRADORA LTDA; R$ 10.768,80 ; IRMÃOS FAVETTI POSTO DECOMBUSTIVEIS LTDA; R$ 20.444,81; J G PILGER EMPREENDIMENTOS LTDA; R$ 202.833,51;LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA LTDA, R$ 14.239,58 ; MARCO ANTONIO DA SILVA, R$68.460,00 ; MARCOS BULHOES, R$ 6.500,00 ; MARQUES MOURA & CIA LTDA; R$ 4.951,00 ;MARQUES PAES DE BARROS & CIA LTDA; R$ 8.321,00 ; MATRIZ VOLVO DO BRASIL VEICULO; R$8.867,52; MESTRA-MEDICINA E SEG. DO TRAB.; R$ 11.700,00; MESTRA-MEDICINA E SEG. DOTRAB., R$ 16.435,00; MESTRA-MEDICINA E SEG. DO TRAB.; R$ 7.910,00 ; MICRONORTETECNOLOGIA; R$ 8.440,00; NORTE RENTAL COMERCIAL AUTO, R$ 311.920,54; SENA COMERCIODE PNEUS LTDA, R$ 12.986,00; CREDORES DA CLASSE IV - ME/EPP: ALUAR COMERCIO DE PEÇAS, R$ 1.241,34; ARAUJODISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA, R$ 1.225,00; AUTO ELETRICA MUNDIAL, R$ 3.985,98;AUTO PEÇAS MATUCHAKE, R$ 16.560,73; BORRACHARIA SANTA LAURA, R$ 1.699,07; BUZETTIPNEUS CUIABA, R$ 18.210,00; C R COMERCIO DE PECAS, R$ 397,00; CIA BRASILEIRA DIST.AUTO PEÇAS AS, R$ 431,26; CANDORIO PEÇAS E SERVIÇOS, R$ 8.790,00; COMERCIO DECOMBUSTIVEIS COLNIZA, R$ 5.017,30; E A COMERCIO DE FREIOS ME, R$ 3.870,00;LUBRIPORTO LUBRIFICANTES, R$ 12.697,75; M. MEIRA CARDOSO; R$ 1.952,00; MDS MECANICA,R$ 20.390,88; MG ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO/OFICINA, R$ 2.280,00; VISARI AUTOPECAS ME, R$ 29.400,89; TOTAL DOS CRÉDITOS RELACIONADOS A TODAS AS DEVEDORAS DO GRUPO EM TODAS AS CLASSES: R$ 4.472.071,17 Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, LYSI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - CNPJ 58.064.639/0001-10, estabelecida na Rua Pacífico, nº 22, Jardim California, Cuiaba - MT, CEP: 78.070-390, com endereço eletrônico: contato@lysijudicial.com.br, administradora judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, representada por ILANA DANUBIA DE FREITAS STEFANELLO SILVA, contadora devidamente inscrita no CRC/MT sob o nº 17872/O-1. ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e representantes acerca das instruções de cadastro para participação da Assembleia-geral de Credores: 1.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ ou seus representantes exclusivamente no website da administração judicial, https://lysijudicial.com.br/documentos/, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) se for comparecer pessoalmente, nome, classe, CPF/CNPJ, e-mail, telefone e documento com foto e assinatura, ou contrato social e documento do sócio com foto e assinatura; b) se representado por terceiro, o nome do credor, sua classe, nome e CPF/CNPJ do representante, e-mail, telefone, procuração e documentos correspondentes à natureza jurídica do credor. 1.2) A AGC ocorrerá exclusivamente de forma virtual e o credor que desejar comparecer ao conclave deverá se habilitar previamente acessando o site da Administração Judicial https://lysijudicial.com.br/documentos/, até o dia 16 de setembro de 2025, às 14h:00m (horário de Mato Grosso) (1ª convocação) e até 23 de setembro de 2025, às 14h:00m (2ª convocação), através do preenchimento de formulário com as informações relacionadas no item 1.1, indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e whatsapp, e se for o caso, a habilitação dos advogados/ representantes legais com o envio da documentação exigida em lei. O credor pessoa física que desejar se fazer representar por advogado/ procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, deverá apresentar documento hábil que comprove seus poderes específicos para participar/votar. O credor pessoa jurídica, nos termos do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, deverá apresentar os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração específica e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes. O sindicato que pretender comparecer à Assembleia deverá observar até o dia 06 de setembro de 2025 o procedimento e prazo previstos no art. 37, §5º e §6º, inciso I, da Lei 11.101/05. O credor habilitado pela Administração Judicial receberá, no seu endereço de e-mail indicado, as instruções necessárias para participação na assembleia de forma virtual, com o login e a senha provisória para acesso à plataforma Digital BEx (https://www.plataformabex.com.br/). Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante terá à disposição suporte da Plataforma BEx, através do WhatsApp: 11 98987-9815. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar dúvidas e receber suporte da equipe técnica. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado, preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Para participação via dispositivo móvel (celulares e tablets), será necessário que o participante proceda conforme instruções destacadas no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1HGXusBofqP4hthajOrQZLRa2S9cvOI5-/view?usp=sharing. Os

participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital BEx, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário e no vídeo explicativo disponibilizado no link https://www.brasilexpert.com.br/bex/ . O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do login, bem como pela proteção de sua senha pessoal e intransferível. Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. Caso o representante esteja representando diversos credores, este deverá indicar todos os dados de cada credor no site da administradora judicial e receberá apenas um login e senha para exercer a representação, que possibilitarão o acesso ao sistema para todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. Ficam também intimados de que poderão consultar o plano de recuperação judicial (ids. 183223753) nos próprios autos da Recuperação Judicial de n.º 1051586-16.2024.8.11.0041 (PJe), como também pelo endereço eletrônico da Administração Judicial (https://lysijudicial.com.br/), onde poderão ainda ter acesso às demais informações e principais peças processuais da recuperação judicial, sendo que qualquer outro documento/informação poderá ser solicitado previamente através do e-mail: contato@lysijudicial.com.br. Por fim, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail contato@lysijudicial.com.br, telefone (65) 99985-1005 ou pessoalmente, no escritório da Administração Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 8 de agosto de 2025. Edmar Delgadao Magalhães Gestor Judiciário

Protocolo 1725096

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - VIRTUAL

PROCESSO: 1026627-59.2024.8.11.0015 - Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **VALOR DA CAUSA**: R$ 2.799.797,87. **POLO ATIVO: BELÍSSIMA COSMÉTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 16.572.879/0001-86, com sede e foro na Avenida 09 de Maio, 398N, Módulo 2, CEP: 78320-000, na cidade de Juína/MT; e **BELÍSSIMA COSMÉTICOS LTDA** (filial) inscrita no CNPJ sob o n. 16.572.879/0002-67, situada na Avenida Brasil, 13N, Núcleo Habitacional CPA II, Morada da Serra, CEP: 78055-508, na cidade de Cuiabá/MT. **Advogado:** José Almeida de Andrade Junior - OAB/MT 27.777. **Administrador Judicial: Jorge Gonso Consultoria Empresarial**, CNPJ n. 09.042.369/0001-31, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Sala n.º 1409, CEP 78.050-000, Cuiabá/MT, telefone (65) 99972-1001, e-mail: jorge@gonso.com.br, na pessoa de seu representante legal, **Jorge Jeronimo Gonso - Advogado OAB/MT 10217.** PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS. **FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS** acerca da convocação da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** que se realizará por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido via cadastramento da documentação exigida para a participação do ato (confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual), **a ser realizada em 23/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, 30/09/2025, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso)**, **em segunda convocação**. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial, a qual deverá seguir as normas contidas no art. 37 e seguintes da Lei n.º 11.101/2005, cuja ORDEM DO DIA SERÁ: (1) Exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas recuperandas, o qual está disponível para consulta e obtenção de cópias nos autos do processo eletrônico (via sistema PJe) ou no site da Administração Judicial no endereço www.gonso.com.br; (2) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas; (3) Decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; e (4) Demais assuntos de interesse dos credores e das recuperandas. **DECISÃO ID 204604013:** [...] Tendo em vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, CONVOCO a Assembleia Geral de Credores, na forma do art. 56 da Lei n. 11.101/2005. Diante disso, acolho a sugestão de datas do administrador judicial e designo a Assembleia Geral de Credores para: **23/09/2025**, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, para **30/09/2025**, com credenciamento a partir de 13h até às 13h45min (horário de Mato Grosso) e instalação às 14h (horário de Mato Grosso), em segunda convocação. O ato será realizado de forma virtual e presidido pela administração judicial. As diretrizes necessárias à sua efetivação em ambiente virtual, por meio da plataforma informada no id. 204422860, estão descritas no aludido documento. Expeça-se o edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, em conformidade com o disposto no art. 36, incisos e parágrafos, da Lei 11.101/2005, com base no modelo do id. 204422860. O edital deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico do administrador judicial. Outrossim, deverá a parte requerente publicar o edital no órgão oficial, observando o prazo legal (artigo 36, da LRF). A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVE DILIGENCIAR PARA QUE TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEJAM PROVIDENCIADAS, INCLUSIVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, COM O PRAZO PREVISTO PELA LEI. Intimem-se. **ADVERTÊNCIAS:** Os credores que desejarem constituir procurador para representá-los na Assembleia devem seguir os seguintes passos: a. Entregar à Administração Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (14h00min do horário de Mato Grosso do dia útil anterior), pelo e-mail jorge@gonso.com.br, documento hábil que comprove os poderes ou indicar as folhas dos autos do Processo de Recuperação Judicial onde estão os documentos. b. A procuração deve conter poderes específicos para comparecimento e voto. II. Pessoas Jurídicas Credoras: As pessoas jurídicas credoras devem, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia (14h00min do horário de Mato Grosso do dia útil anterior), realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e-mail jorge@gonso.com.br, os documentos societários que comprovem os poderes específicos para comparecimento e voto do(s) representante(s). b. Enviar demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes ou indicar as folhas dos autos onde estão os documentos societários. III. Sindicato dos Trabalhadores: Os sindicatos dos trabalhadores devem, com no mínimo 10 dias de antecedência à Assembleia, realizar os seguintes procedimentos: a. Apresentar à Administração Judicial, e-mail jorge@gonso.com.br, a relação de associados que pretendem representar. b. A Administração Judicial confirmará o cadastro do credor por e-mail. IV. Recebimento do Link de Acesso: Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um LINK DE ACESSO e senha à plataforma virtual. Credores devem verificar suas caixas de correio eletrônico, pois o link será enviado pelo endereço jorge@gonso.com.br. V. Acesso à Sala Virtual: Siga as instruções contidas no e-mail com o link de acesso. Promova o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo durante o período de credenciamento. VI. Credenciamento na Assembleia: Durante o credenciamento, os credores devem habilitar microfone e câmera e apresentar documento com foto para comprovação de identificação. A equipe de assessoria fornecerá orientações sobre os procedimentos assembleares. VII. Informações Importantes: 1 - Em caso de queda de conexão, permaneçam aguardando, pois todos serão reconectados. 2 - A assembleia será gravada e transmitida. 3 - A palavra inicial será dada ao advogado da Recuperanda para explanação sobre o Plano de Recuperação Judicial. 4 - Credores manifestarão sua intenção de falar via chat; a ordem de manifestação por vídeo será estabelecida. 5 - Eventuais ressalvas devem ser enviadas até o encerramento da assembleia para jorge@gonso.com.br. 6 - Sanadas as dúvidas, a votação será aberta por meio de vídeo, onde os credores verbalizarão seus votos, em chamada nominal por procurador. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas perante a administração judicial, GONSO ADVOGADOS, com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1.731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Bairro Bosque da Saúde, Salas 1409/1410 - Cuiabá - MT, e-mail: jorge@gonso.com.br, por seu representante legal, JORGE JERONIMO GONSO, franqueando-se, por intermédio da aludida administração judicial, a consulta dos documentos atinentes aos recuperandos. Os interessados deverão fazer solicitação através dos e-mails do administrador judicial, sendo que a Relação de Credores apresentada se encontra a disposição dos credores, das devedoras e do Ministério Público. Os interessados deverão fazer sua solicitação prévia por e-mail, indicando detalhadamente os documentos que pretendem ter acesso, quando lhe será respondido o dia e horário conveniente ao comparecimento na sede da Administradora Judicial, caso não seja possível o envio da documentação de forma digitalizada. Demais disso, questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone (whatsapp 65 - 99972-1001), ou pessoalmente, no escritório sede da Administradora Judicial, no endereço acima especificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, GENI RAUBER PIRES - Técnica Judiciária, digitei. Sinop-MT, 18 de agosto de 2025. (Assinado Digitalmente) JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. **Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça. OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**. Este documento foi gerado pelo usuário 503.***.***-20 em 18/08/2025 17:12:12 Número do documento: 25081815470099300000190391816. https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25081815470099300000190391816 Assinado eletronicamente por: GENI RAUBER PIRES - 18/08/2025 15:47:01

Protocolo 1725370

ORGULHO DO NOSSO
MATO GROSSO
QUE É TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA FACÇÕES CRIMINOSAS.
mt.gov.br secom_mt govmatogrosso
Governo de Mato Grosso

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".